

Revista da Propriedade Industrial

Seção I

Nº 2272
22 de Julho de 2014

**Patentes
Desenhos Industriais
Contratos de Tecnologia
Programas de Computador
Indicações Geográficas
Topografias de Circuitos
Integrados**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mauro Borges

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Otávio Brandelli

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Outras informações, tais como telefones das unidades do INPI; endereços, telefones e horários de atendimento das Divisões Regionais, Representações e Postos avançados, podem ser obtidos no endereço eletrônico abaixo.

www.inpi.gov.br



Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	15

DIRETORIA DE PATENTES

Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	17
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	25
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	27
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	31
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	57
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-

DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	99
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	101
Publicação de Desenhos Industriais	103
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	123
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros	147
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	151
Despachos em Registros de Programas de Computador	161
Despachos - Indicações Geográficas	-
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-

PROCURADORIA

Estatísticas	179
Código Internacional de Países e Organizações	185



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDÊNCIA

20/06/2014

RESOLUÇÃO

Nº 135 /2014

Assunto: Dispõe sobre o requerimento de averbação ou registro de contratos e faturas e dos procedimentos relativos a numeração deste requerimento.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e o DIRETOR DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas nºs 15 e 16 de 18 de março de 2013 e Resolução nº 53 de 18 de março de 2013.

RESOLVEM

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o requerimento de averbação ou registro de contratos e faturas e dos procedimentos relativos à numeração deste requerimento, conforme Instruções Normativas nºs 15 e 16 de 18 de março de 2013 e Resolução nº 53 de 18 de março de 2013.

Art. 2º Considerando o padrão internacional sugerido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, a numeração do requerimento de averbação ou registro de contratos e faturas, será constituída pelo código do país, seguida por treze dígitos sendo um dígito verificador, a saber:



§ 1º - Qualificador do país: designativo do código do país: BR – Brasil.

§ 2º - Qualificador da natureza: designativo da natureza do documento e composto de dois algarismos.

I - 70 – Requerimento de averbação ou registro de contratos e faturas.

II - 71 a 79 – outros referentes à Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros – DICIG.

§ 3º - Qualificador numérico: designativo do ano de entrada do requerimento no INPI e composto de quatro algarismos.

§ 4º - Qualificador da ordem de entrada: designativo da ordem de entrada do requerimento, série numérica crescente, anual, composta de seis algarismos iniciando-se por 000001.

§ 5º - Qualificador de verificação: dígito verificador constituído por um único algarismo.

Art. 3º O dígito verificador, descrito no Art. 2º desta Resolução será constituído por um único algarismo e será calculado através do algoritmo descrito abaixo:

NoCont <exp C> ® é uma expressão do tipo caracter de 12 dígitos numéricos

DV <exp C> ® é uma expressão do tipo caracter de 1 dígito numérico

ex: 70 2013 123456

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,12,1))) * 9 TO A ® ex : 6 * 9

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,11,1))) * 8 TO B ® ex : 5 * 8

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,10,1))) * 7 TO C ® ex : 4 * 7

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,9,1))) * 6 TO D ® ex : 3 * 6

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,8,1))) * 5 TO E ® ex : 2 * 5

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,7,1))) * 4 TO F ® ex : 1 * 4

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,6,1))) * 3 TO G ® ex : 3 * 3

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,5,1))) * 2 TO H ® ex : 1 * 2

STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,4,1))) * 9 TO I ® ex : 0 * 9



STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,3,1)))*8 TO J ® ex : 2 * 8
STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,2,1)))*7 TO L ® ex : 0 * 7
STOR (VAL(SUBSTR (NoCont,1,1)))*6 TO M ® ex : 7 * 6

STOR (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L+M) TO Z ®
ex : 54+40+28+18+10+4+9+2+0+16+0+42=223

STOR 11 - (MODINT(Z,11)) TO DV ® ex : 11 - (Resto(223/11))=3
IF DV=11 .OR.DV=10
DV = 0
ENDIF
ex : DV = 3

Art. 4º Cada um dos qualificadores descritos no Art. 2º desta Resolução será separado por um espaço em branco, para efeitos de visualização.

Art. 5º Apresentado o requerimento de averbação ou registro de contratos e faturas lhe será atribuído um número, conforme estabelecido no Art. 2º desta Resolução, no ato de entrada do requerimento no INPI.

Art. 6º Será realizado nos requerimentos de averbação ou registro de contratos e faturas, exame formal a fim de verificar os aspectos formais que serão informados em conjunto com as exigências técnicas.

Art. 7º O prazo para cumprimento das exigências mencionadas no caput do artigo 6º será de 60 dias corridos da data de ciência pelo requerente.

Parágrafo Único – Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, o não cumprimento total ou não contestação das exigências estabelecidas no artigo 6º, acarretará o arquivamento definitivo do processo.

Art. 8º Em caso de arquivamento definitivo do processo por falta de cumprimento de exigência, conforme o parágrafo único do artigo 7º desta Resolução:



- I – Os documentos originais, apresentados quando da abertura do processo, para recebimento da chancela oficial do INPI de averbação ou registro, ficarão a disposição do requerente.
- II – Os documentos apresentado para composição processual não poderão ser retirados ou substituídos pelo requerente.

Art. 9º O disposto nesta Resolução aplica-se a todos os requerimentos de averbação ou registro de contratos e faturas depositados no INPI a partir de 05 de agosto de 2014, quando ficam revogadas as disposições em contrário.

Ademir Tardelli

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Breno Bello de Almeida Neves

Diretor da DICIG





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

COMUNICADO

A partir da Revista da Propriedade Industrial nº 2274 de 05/08/2014, passa a constar na Tabela de Códigos de Despachos de Contratos de Tecnologia os novos códigos 140 e 150:

140 - Pedido Inexistente.

Pedido de Averbação/Registro ou Petição considerados inexistentes por não atenderem aos requisitos legais, tais como: GRU não conciliada ou não apresentação dos documentos previstos na IN nº 16/2013.

150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.

A data de início para contagem do prazo de 30 dias para decisão inicia a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI – artigo 211 da LPI e IN nº 15/2013.



**Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2272 de 22/07/2014**

Comunicado

Em conformidade com a Resolução nº 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas, pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 272 de 18/04/11, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2272 de 22/07/2014

1- DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 194/08 DE 21/11/08

Matrícula: **2340**

Interessado: **Ribeiro Lima Advogados Associados**

Matrícula: **2343**

Interessado: **Morrissy, Pantoja & Góes Advogados**

2 - RESTAURAÇÃO DO CADASTRAMENTO

- Restaurado o cadastramento, nos termos da Resolução 194/08, art. 13, dos agentes abaixo relacionados:

Matrícula	Agente
661	Marca 2 Registro de Marcas Ltda.
674	Múscia Zaidan
979	Armênio dos Santos Evangelista
991	Simone Gioranelli Carvalho
1233	Paulo Bastos
1340	Luciana Pereira Custódio
2323	Rodrigo Moraes Advogados Associados

- Restaurado o cadastramento do agente abaixo relacionado, tendo em vista o protocolo de requerimento da isenção da anuidade de 2014:

Matrícula	Agente
631	Milton Jacques Ferreira Moulin

- Restaurado o cadastramento do agente abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento da exigência publicada na RPI 2259 de 22/04/2014:

Matrícula	Agente
523	Cláudio Santana da Silva

3 - INDEFERIMENTO

Matrícula: **2335**

Interessado: **Cardoso e Capanema Advogados Associados**

Despacho: **Indeferido o pedido de cadastramento, com base no parecer da Procuradoria Federal do INPI acostado aos autos do processo, tendo em vista que o sócio Marcos Lourenço C. de Almeida encontra-se licenciado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2272 de 22/07/2014

4 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

- Suspensa temporariamente as matrículas abaixo relacionadas, tendo em vista o não cumprimento das exigências publicadas na RPI 2262 de 13/05/14:

Matrícula	Agente
792	Gomes & Ferreira – Marcas e Patentes Ltda.
817	Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

- Suspensa temporariamente as matrículas abaixo relacionadas, tendo em vista o não cumprimento das exigências publicadas na RPI 22624 de 27/05/14:

Matrícula	Agente
629	Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda. (mantida a suspensão temporária)
1282	Nelta Gobernate
1283	Asdrúbal Gobernate Junior
1967	Escobar Advocacia – Propriedade Intelectual e Direito Empresarial





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

COMUNICADO

Devido ao feriado instituído pela Lei Municipal nº 9.777/1967, no dia 15 do corrente não haverá expediente na SEDIR/PE.

Em razão disso, comunico que os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 16 de julho de 2014.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para o Estado de Pernambuco.

Presidência, 15 de março de 2014

**Ademir Tardelli
Vice-Presidente**





DICIG

NULIDADES

(11) **DI 6804541-7** (45) 20/10/2009
(73) Siemens Aktiengesellschaft
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

DIRPA

NULIDADES

(11) **MU 7901905-6** Y1(45) 02/10/2012
(73) Latina Eletrodomésticos S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.
Despacho: Com base no artigo 219 inciso I da LPI 9279/96, a petição de aditamento ao Processo Administrativo de Nulidade, NPRJ 020130050928 de 29/05/2013, é não conhecida por ser intempestiva.[216]

(11) **PI 0504057-4** B1 (45) 02/10/2012
(73) Ingersoll Argentina S.A. (AR)
(74) Edmundo Brunner Asses. Prop. Indl. Ltda
Requerente da Nulidade: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS TATU S/A
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso I da Lei 9279/96 a petição de aditamento ao Processo Administrativo de Nulidade WBRJ 860140076674 de 21/05/2014, é não conhecida por estar fora do prazo legal estipulado no Art. 51 da LPI 9279/96.[216]

(11) **PI 9400499-4** B1 (45) 18/09/2001
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Despacho: Com base no art. 219, inciso II da LPI, a petição de pedido de reconsideração INPI/RJ20060015596 de 03/02/2006 é não conhecida.[216]

DICIG

RECURSOS

(11) **DI 6904416-3** (22) 23/11/2009
(45) 03/08/2010
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Conheço do recurso interposto. Dou-lhe provimento em seu mérito. Reformo o ato recorrido. Devolvido prazo de 60 dias para apresentação de manifestação ao Processo Administrativo de Nulidade.

(11) **DI 6601465-4** (22) 13/04/2006
(45) 20/03/2007

(73) J. Shayeb & Cia Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
Conheço do recurso interposto. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantida a denegação do pedido de Devolução de Prazo.

(11) **DI 6601467-0** (22) 13/04/2006
(45) 20/03/2007
(73) J. Shayeb & Cia Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
Conheço do recurso interposto. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantida a denegação do pedido de Devolução de Prazo.

(21) **DI 7000489-7** (22) 18/02/2010
(73) IFCO Systems GmbH
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Conheço do recurso interposto. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantido a denegação do pedido de Devolução de Prazo.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 0010831-6** A2 (22) 15/05/2000
(71) Sasol Technology (UK) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0011994-6** A2 (22) 27/06/2000
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0016341-4** A2 (22) 13/12/2000
(71) N.V. Nutricia (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0207579-2** A2 (22) 26/02/2002
(71) B. Braun Melsungen AG
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0903378-5** A2 (22) 08/09/2009
(71) Grendene S.A (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0104143-6** A2 (22) 19/09/2001
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 0116417-1** A2 (22) 20/12/2001
(71) BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer no prazo de 60(sessenta) dias.[121]

(21) **PI 0203017-9** A2 (22) 26/07/2002
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valin Lourenço Gomes
Recorrente: O depositante.

Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 0307695-4** A2 (22) 30/01/2003
(71) Blafro Tools AS (NO)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 0505584-9** A2 (22) 13/12/2005
(71) Pierre-Olivier Cogat (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **MU 8100568-7** U2(22) 16/03/2001
(71) Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas LTDA. (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2085 de 21/12/2010, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo a notificação relativa a tal ato efetuada na RPI 2257 de 08/04/2014.[130]

(21) **MU 8101706-5** U2(22) 12/07/2001
(71) Paulo Acras (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2104 de 03/05/2011, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo a notificação relativa a tal ato efetuada na RPI 2258 de 15/04/2014. [130]

(21) **PI 0200151-9** A2 (22) 22/01/2002
(71) Ivan Calia Barchese (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas E Patentes Ltda
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2049 de 13/04/2010, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo a notificação relativa a tal ato publicada na RPI 2258 de 15/04/2014.[130]

(21) **PI 9604228-1** A2 (22) 09/09/1996
(71) M&G Poliéster S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 1778 de 01/02/2005, por perda de objeto, pois o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo tal notificação efetuada na RPI 2224 de 20/08/2013.[130]

(21) **PI 9710826-0** A2 (22) 16/10/1997
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 1972 de 21/10/2008, por perda de objeto, pois o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo tal notificação efetuada na RPI 2243 de 31/12/2013.[130]

(21) **PI 9913149-8** A2 (22) 17/07/1999
(71) Merck Patent GMBH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Despacho: Prejudicado o recurso contra negativa de devolução de prazo, por perda de objeto, pois o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo tal notificação efetuada na RPI 2184 de 13/11/2012.[130]

(21) **PP 1101166-1** A2 (22) 14/05/1997
(71) Genetics Institute, LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 1939 de 04/03/2008, por perda de objeto, pois o pedido foi definitivamente arquivado, por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo tal notificação efetuada na RPI 2255 de 25/03/2014.[130]

(21) **PI 0603341-5** A2 (22) 18/08/2006
(71) José Murillo Bastos Netto (BR/MG)
(74) Evaristo Silva Filho
Recorrente: O depositante.



Despacho: De acordo com o artigo 219, inciso II da Lei 9279/96, o recurso interposto através da petição 020090072725/VP de 18/07/2009 é não conhecido, já que o ato de arquivamento definitivo de pedido de patente é insuscetível de impugnação pela via administrativa.[131]

(21) **PI 0605951-1** A2 (22) 13/12/2006

(71) César da Silva (BR/MG)

(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento

Recorrente: O depositante.

Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso II da LPI 9279/96, o recurso interposto por meio da petição DEMG 014090002040 de 027/04/2009, é não conhecido tendo em vista a impossibilidade de impugnação da decisão de arquivamento definitivo de pedido de patente, por meio de recurso administrativo.[131]

(21) **PI 9802715-8** A2 (22) 08/07/1998

(71) Foothills Indústria e Comercio Ltda. (BR/SP)

(74) Sidnei Jose Mano

Recorrente:

O depositante.

Despacho: Anulada a publicação efetuada na RPI 2270 de 08/07/2014 por ter sido efetuada com incorreção em seu texto.[135]

(21) **MU 8502996-3** U2(22) 05/04/2005

(71) Reynaldo Dias de Moraes e Silva (BR/SP)

Recorrente: O depositante.

Despacho: De acordo com o artigo 219 incisos I e III da LPI 9279/96, a petição nº 12110000365/DF de 09/05/2011 é não conhecida, tendo em vista a intempestividade de sua apresentação e o recolhimento a menor da retribuição devida.[136]

(21) **MU 8801050-3** U2(22) 04/06/2008

(71) Roberto Hess (BR/SP)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Recorrente: O depositante.

Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso I da Lei 9279/96 a petição de aditamento ao recurso ao indeferimento, INPI/DESP 018130023680 de 12/07/2013, é não conhecida por estar fora do prazo legal estipulado no art. 212 da LPI 9279/96.[136]

(21) **PI 9700501-0** A2 (22) 04/04/1997

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Recorrente: O depositante.

Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso II da LPI 9279/96, a petição de devolução de prazo nº 18100046428/VP de 06/12/2010, é não conhecida por ser expressamente vedada a interposição de recurso administrativo contra decisões de recurso proferidas pelo Presidente do INPI.[136]

(21) **PI 9600582-3** A2 (22) 14/02/1996

(71) Reinaldo Cruz Garcia (BR/SP)

(74) Fator Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda

Despacho: De acordo com o artigo 216 § 2º da LPI 9279/96, a petição INPI/DESP 0180700040170, é arquivada por não ter sido cumprida a exigência relativa à regularização de procuração efetuada na RPI 2188 de 11/12/2012.[138]



Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2272 de 22/07/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação

Repúblicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.2.3 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial –

LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

1.3.1 Retificação

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

1.3.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.4.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

1.5.2 Republicação

Repúblicação da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

1.5.3 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-Patentes". Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

2.6 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida.



2.7 Republicação(*)

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 031/2013

3. Publicação do Pedido**3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame**4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais**6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção

da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-vista".

7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação da Retribuição Anual**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da retribuição especificada, por meio do formulário FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da retribuição anual, no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento da retribuição anual dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a retribuição anual paga fora do prazo; do pagamento correspondente a retribuição anual em débito; ou do pagamento correspondente a complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI.

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida



8.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

8.12 Arquivamento Definitivo

Arquivamento definitivo do pedido e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republição

Republição da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republição

Republição da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

10.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.



15. Outros Referentes a Pedidos

- 15.7 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 15.8 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 15.9 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.
- 15.10 Mudança de Natureza**
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.
- 15.11 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.
- 15.12 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 15.14 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.
- 15.21 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.
- 15.22 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).
- 15.22.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 15.23 Pedido "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a pedido.
- 15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.**
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.
- 15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.**
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais. Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- carta".

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.



19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Extinção da patente por falta de pagamento da retribuição anual, por pagamento da retribuição anual fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição anual. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e a retribuição anual ou sua complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI, sob pena da manutenção da extinção de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado**23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento

da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante**23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente****23.10 Publicação Anulada****23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

23.19 Extinção – Art. 78 da LPI

Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação da Retribuição Anual

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da retribuição anual especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da retribuição anual no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.



24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

24.8 Extinção Definitiva - Art. 78 inciso IV da LPI

Extinção definitiva da patente e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

24.10 Manutenção da Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Mantida a extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.

26.1 – Pedido Apto

Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.2 – Pedido Irregular

Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.3 – Pedido Excedente

Comunicação ao depositante que o pedido excede o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade

Comunicação ao depositante da "Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade".

26.5 – Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

26.6 – Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

26.7 – Publicação anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

27. Patentes Verdes – Programa Piloto.

27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes**27.2 Solicitação Concedida**

O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.

27.3 Solicitação Negada

O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data

corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

27.4 Solicitação Excedente

O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.

27.5 Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

27.6 Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

27.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso – Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.



**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número da Patente

(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)

(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional





Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2272 de 22/07/2014

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o

privilegio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..





DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2272 de 22/07/2014

BR 102012006829-0	2.1	59	BR 102013018580-9	2.1	61	BR 102014009002-9	2.5	67	BR 102014012489-6	2.5	68	BR 102014012482-7	2.1	65
BR 102012007199-1	15.24	88	BR 102013018671-6	2.1	61	BR 102014009082-7	2.5	67	BR 102014012490-0	2.5	68	BR 102014014304-1	2.1	65
BR 102012007682-9	2.1	59	BR 102013018787-6	2.1	61	BR 102014009100-9	2.5	67	BR 102014012506-0	2.1	63	BR 102014014314-9	2.1	65
BR 102012008368-0	2.5	66	BR 102013019075-6	2.1	61	BR 102014009149-1	2.5	67	BR 102014012508-6	2.1	63	BR 102014014320-3	2.1	65
BR 102012008723-5	2.1	59	BR 102013019117-5	2.1	61	BR 102014009156-4	2.5	67	BR 102014012509-4	2.1	63	BR 102014014337-8	2.1	65
BR 102012010156-4	2.1	59	BR 102013019134-5	2.1	61	BR 102014009158-0	2.5	67	BR 102014012531-0	2.1	63	BR 102014014343-2	2.1	65
BR 102012011864-5	2.1	59	BR 102013019136-1	2.1	61	BR 102014009170-0	2.1	62	BR 102014012541-8	2.1	63	BR 102014014350-5	2.1	65
BR 102012012384-2	15.24	88	BR 102013019178-7	2.1	61	BR 102014009172-6	2.5	67	BR 102014012542-6	2.5	68	BR 102014014355-6	2.1	65
BR 102012013869-7	2.5	66	BR 102013019199-0	2.1	61	BR 102014009173-4	2.1	62	BR 102014012545-0	2.1	63	BR 102014014406-4	2.1	65
BR 102012014892-7	15.24	88	BR 102013019201-5	2.5	66	BR 102014009200-5	2.5	67	BR 102014012603-1	2.1	63	BR 102014014409-9	2.1	65
BR 102012015996-1	2.1	59	BR 102013019212-0	2.5	66	BR 102014009205-6	2.5	67	BR 102014012604-0	2.1	63	BR 102014014419-6	2.1	65
BR 102012016191-5	11.14	87	BR 102013019219-8	2.1	61	BR 102014009218-8	2.1	62	BR 102014012613-9	2.1	63	BR 102014014422-6	2.1	65
BR 102012016464-7	3.1	47	BR 102013019222-8	2.1	61	BR 102014009219-6	2.5	67	BR 102014012625-2	2.5	68	BR 102014014569-9	2.1	65
BR 102012017079-5	3.1	47	BR 102013019237-6	2.5	66	BR 102014009241-2	2.5	67	BR 102014012627-9	2.5	68	BR 102014014589-3	2.1	65
BR 102012017185-6	15.24	88	BR 102013019238-4	2.5	67	BR 102014009469-5	2.5	67	BR 102014012631-7	2.1	63	BR 102014014613-0	2.1	65
BR 102012020430-4	2.1	59	BR 102013020438-2	2.1	61	BR 102014009947-6	2.1	62	BR 102014012644-9	2.1	63	BR 102014014618-0	2.1	65
BR 102012020540-8	2.1	59	BR 102013020439-0	2.1	61	BR 102014010245-0	2.1	62	BR 102014012769-0	2.1	63	BR 102014015013-7	2.1	65
BR 102012021015-0	2.1	59	BR 102013021263-6	2.1	61	BR 102014010655-3	2.1	62	BR 102014012786-0	2.1	63	BR 102014015015-3	2.1	65
BR 102012021043-6	2.1	59	BR 102013021264-4	2.1	61	BR 102014010927-7	2.5	67	BR 102014012791-7	2.1	63	BR 102014015043-9	2.1	65
BR 102012021165-3	2.1	60	BR 102013021267-9	2.1	61	BR 102014010928-5	2.1	62	BR 102014012792-5	2.5	68	BR 102014016141-4	2.1	65
BR 102012021641-8	2.1	60	BR 102013021271-7	2.1	61	BR 102014010937-4	2.1	62	BR 102014012793-3	2.1	63	BR 102014016150-3	2.5	68
BR 102012021695-7	2.1	60	BR 102013021277-6	2.1	61	BR 102014010939-0	2.1	62	BR 102014012803-4	2.1	63	BR 102014016171-6	2.1	65
BR 102012021831-3	6.7	74	BR 1020130222705-6	2.1	61	BR 102014010942-0	2.1	62	BR 102014012804-2	2.5	68	BR 102014016693-9	2.10	70
BR 102012021838-0	2.1	60	BR 1020130227242-0	2.1	61	BR 102014010945-5	2.1	62	BR 102014012807-7	2.1	63	BR 102014016694-7	2.10	70
BR 102012021965-4	2.1	60	BR 102013022750-1	2.1	61	BR 102014010948-0	2.5	67	BR 102014012812-3	2.5	68	BR 102014016699-8	2.10	70
BR 102012022261-2	2.1	60	BR 102013022751-0	2.1	61	BR 102014010958-0	2.5	67	BR 102014012848-4	2.1	63	BR 102014016717-0	2.10	70
BR 102012022658-6	2.1	60	BR 102013023195-9	2.1	61	BR 102014010959-4	2.1	62	BR 102014012851-4	2.1	63	BR 102014016729-3	2.10	70
BR 102012022704-5	2.1	60	BR 102013025213-1	2.1	61	BR 102014010969-2	2.5	67	BR 102014012853-0	2.1	63	BR 102014016745-5	2.10	70
BR 102012022739-8	2.1	60	BR 102013025418-5	2.1	61	BR 102014010974-9	2.1	62	BR 102014012863-8	2.1	63	BR 102014016759-5	2.10	70
BR 102012023458-0	2.1	60	BR 102013025820-2	2.5	67	BR 102014010977-3	2.5	67	BR 102014012866-2	2.1	63	BR 102014016763-3	2.10	70
BR 102012023583-8	11.2	87	BR 102013027321-0	3.1	50	BR 102014010981-1	2.1	62	BR 102014012898-0	2.1	64	BR 102014016766-8	2.10	70
BR 102012023873-0	2.1	60	BR 102013027922-6	2.1	61	BR 102014011041-0	2.5	67	BR 102014012900-6	2.1	64	BR 102014016776-5	2.10	70
BR 102012024128-5	16.1	89	BR 102013029005-0	3.1	50	BR 102014011052-3	2.1	62	BR 102014012909-0	2.1	64	BR 102014016821-4	2.10	70
BR 102012024464-6	2.1	60	BR 102013023364-0	2.5	67	BR 102014011059-3	2.1	62	BR 102014012934-0	2.1	64	BR 102014016828-1	2.10	70
BR 102012025068-3	2.1	60	BR 102013023521-0	2.1	61	BR 102014011069-0	2.5	67	BR 102014012935-9	2.1	64	BR 102014016839-7	2.10	70
BR 102012025144-2	3.1	47	BR 102013023627-0	2.5	67	BR 102014011070-4	2.5	67	BR 102014013096-9	2.1	64	BR 102014016860-5	2.10	70
BR 102012025159-0	2.1	60	BR 102013023969-5	2.1	61	BR 102014011106-9	2.5	67	BR 102014013101-9	2.5	68	BR 102014016871-0	2.10	70
BR 102012025168-0	2.1	60	BR 102013024033-5	2.1	61	BR 102014011109-3	2.1	62	BR 102014013107-0	2.1	64	BR 102014016877-0	2.10	70
BR 102012025276-7	3.1	47	BR 102013024837-5	2.1	61	BR 102014011110-7	2.1	62	BR 102014013118-8	2.1	64	BR 102014016873-7	2.10	70
BR 102012025604-5	3.1	48	BR 102013024038-3	2.1	61	BR 102014011113-1	2.1	62	BR 102014013119-1	2.5	68	BR 102014016874-5	2.10	70
BR 102012026668-9	15.7	87	BR 102013024098-7	2.1	61	BR 102014011116-6	2.1	62	BR 102014013125-6	2.1	64	BR 102014016875-3	2.10	70
BR 102012026873-6	2.1	60	BR 102013026039-1	2.5	67	BR 102014011121-2	2.1	62	BR 102014013127-2	2.1	64	BR 102014016876-1	2.10	70
BR 102012027168-0	3.1	48	BR 102013026094-0	2.1	61	BR 102014011122-0	2.1	62	BR 102014013230-9	2.1	64	BR 102014016880-0	2.10	70
BR 102012027220-2	3.1	48	BR 102013026105-8	2.1	61	BR 102014011129-8	2.5	67	BR 102014013268-6	2.1	64	BR 102014016894-0	2.10	70
BR 102012027236-9	3.1	49	BR 102013026195-6	2.1	61	BR 1020140111436-0	2.1	62	BR 102014013297-0	2.5	68	BR 102014016898-2	2.10	71
BR 102012027240-7	3.1	49	BR 102013026195-0	2.5	67	BR 102014011440-8	2.5	67	BR 102014013326-7	2.1	64	BR 102014016904-0	2.10	71
BR 102012027344-6	2.5	66	BR 102013026193-5	2.5	67	BR 102014011447-5	2.1	62	BR 102014013330-5	2.1	64	BR 102014016931-8	2.10	71
BR 102012027412-4	2.1	60	BR 102013026194-9	2.5	67	BR 102014011451-3	2.1	62	BR 102014013349-6	2.1	64	BR 102014016935-0	2.10	71
BR 102012027452-3	2.5	66	BR 1020130261384-9	2.5	67	BR 102014011457-2	2.5	67	BR 102014013398-7	2.1	64	BR 102014016936-9	2.10	71
BR 102012028080-9	3.1	49	BR 102013026160-2	2.5	67	BR 102014011461-0	2.5	67	BR 102014013410-7	2.1	64	BR 102014016936-5	2.10	71
BR 102012028111-2	3.1	49	BR 1020130261783-6	2.1	61	BR 102014011463-7	2.1	62	BR 102014013438-1	2.1	64	BR 102014017012-0	2.10	71
BR 102012028147-3	3.1	50	BR 102013026185-0	2.1	61	BR 102014011467-0	2.1	62	BR 102014013434-4	2.1	64	BR 102014017018-9	2.10	71
BR 102012028239-9	3.1	50	BR 1020130261883-2	2.5	67	BR 102014011479-3	2.1	62	BR 102014013435-2	2.5	68	BR 102014017022-7	2.10	71
BR 102012028832-0	2.1	60	BR 102013026058-6	2.5	67	BR 102014011480-7	2.5	67	BR 102014013438-7	2.1	64	BR 102014017033-2	2.10	71
BR 102012029496-6	2.1	60	BR 1020130262151-5	2.1	61	BR 102014011505-6	2.1	62	BR 102014013441-7	2.1	64	BR 102014017060-0	2.10	71
BR 102012030110-5	2.1	60	BR 102013026247-3	2.1	61	BR 102014011793-8	2.1	62	BR 102014013457-3	2.1	64	BR 102014017089-8	2.10	71
BR 102012031063-5	2.5	66	BR 1020130262330-5	2.1	61	BR 102014011804-7	2.5	68	BR 102014013459-0	2.1	64	BR 102014017102-9	2.10	71
BR 102012031354-5	2.1	60	BR 1020130262332-1	2.5	67	BR 102014011812-8	2.1	62	BR 102014013462-0	2.1	64	BR 102014017104-5	2.10	71
BR 102012031538-6	2.5	66	BR 102013026234-7	2.5	67	BR 102014011815-2	2.5	68	BR 102014013476-0	2.1	64	BR 102014017105-3	2.10	71
BR 102012032132-7	2.6	70	BR 1020130262344-5	2.5	67	BR 102014011816-0	2.5	68	BR 102014013478-6	2.1	64	BR 102014017106-1	2.10	71
BR 102012032316-8	2.5	66	BR 1020130261345-3	2.5	67	BR 102014011819-5	2.1	62	BR 102014013492-1	2.1	64	BR 102014017107-0	2.10	71
BR 102012032657-4	2.1	60	BR 1020130262368-2	2.1	61	BR 102014011834-9	2.5	68	BR 102014013516-2	2.5	68	BR 102014017108-8	2.10	71
BR 102012033593-4	2.1	60	BR 1020130262369-0	2.1	61	BR 102014012089-0	2.1	62	BR 102014013536-7	2.1	64	BR 102014017123-1	2.10	71
BR 102012033594-8	2.1	60	BR 1020130262370-4	2.1	61	BR 102014012090-4	2.1	62	BR 102014013543-0	2.1	64	BR 102014017126-6	2.10	71
BR 102012033722-3	2.1	60	BR 102013026246-6	2.5	67	BR 102014012098-0	2.1	63	BR 102014013570-7	2.5	68	BR 102014017184-3	2.10	71
BR 102012033723-1	2.1	60	BR 1020130262883-8	2.1	61	BR 102014012136-6	2.1	63	BR 102014013572-3	2.1	64	BR 102014017194-0	2.10	

BR 112013014994-9	1.1	57	BR 2020140039902-9	2.5	69	MU 8502256-0	12.2	87	PI 0209075-9	9.2	84	PI 0405160-2	15.10	88
BR 1120130203903-0	12.6	87	BR 2020140039951-7	2.5	69	MU 8502266-7	7.1	75	PI 0209067-9	9.1	81	PI 0405371-0	9.1	81
BR 112013023034-7	1.1	1.1	BR 2020140039955-7	2.5	69	MU 8502355-8	7.1	75	PI 0209087-9	15.11	88	PI 0405537-3	16.1	91
BR 112013031562-2	12.6	87	BR 2020140039978-9	2.5	69	MU 8502398-1	9.1	88	PI 0209088-0	16.1	89	PI 0405620-5	9.2	86
BR 1120130330330-6	12.6	87	BR 2020140039980-8	2.5	69	MU 8502398-0	9.1	88	PI 0209089-0	9.1	81	PI 0405649-3	9.2	86
BR 1120140009791-7	1.1	57	BR 2020140039981-7	2.5	69	MU 8502403-1	7.1	75	PI 0211869-6	9.1	81	PI 0405678-7	7.1	75
BR 1120140009863-8	1.1	57	BR 2020140039982-6	2.5	69	MU 8502417-1	7.2	77	PI 0212183-2	9.1	81	PI 0405791-0	7.1	75
BR 1120140101805-1	1.1	57	BR 2020140039983-6	2.5	69	MU 8502496-1	17.1	92	PI 0212596-0	8.6	78	PI 0405902-6	6.6	73
BR 1120140101828-0	1.1	57	BR 2020140039984-6	2.5	69	MU 8502661-1	6.1	72	PI 0212655-9	21.6	93	PI 0405916-6	11.2	87
BR 112014010557-0	1.1	57	BR 2020140039985-6	2.5	69	MU 8502694-8	6.1	72	PI 0212656-7	16.1	90	PI 0406217-5	9.2	84
BR 112014010772-6	1.1	57	BR 2020140039986-6	2.5	69	MU 8502944-0	15.11	88	PI 0212736-9	8.6	78	PI 0406481-0	9.2	84
BR 112014011340-8	1.1	57	BR 2020140039987-6	2.5	69	MU 8502986-6	7.1	75	PI 0212759-8	8.6	78	PI 0406674-0	7.1	75
BR 122012009216-9	6.6	73	BR 2020140100243-0	2.1	65	MU 8502996-3	PR	16	PI 0212924-8	8.6	78	PI 0406970-6	7.1	75
BR 1220120106624-3	7.1	74	BR 2020140100244-6	2.1	65	MU 8600034-9	6.1	72	PI 0213010-6	8.6	78	PI 0407206-5	7.1	75
BR 1220120106890-4	9.2	83	BR 2020140100430-0	2.1	65	MU 8600120-5	7.1	75	PI 0213966-9	6.7	74	PI 0407243-0	9.2	84
BR 122012020772-1	7.1	74	BR 2020140100569-2	2.1	65	MU 8600448-4	8.5	77	PI 0214329-1	16.1	89	PI 0407538-2	7.1	75
BR 1220120209770-1	7.1	74	BR 2020140100606-1	2.1	65	MU 8601874-4	8.6	77	PI 0214426-3	16.1	89	PI 0407590-2	9.2	84
BR 122012031725-0	9.2	83	BR 202014011051-3	2.1	66	MU 8602935-5	8.6	77	PI 0214653-3	9.1	81	PI 0407948-5	9.1	81
BR 122013004915-0	7.1	74	BR 2020140120994-2	2.5	69	MU 8701485-8	15.24	88	PI 0214665-7	16.1	90	PI 0408042-4	9.1	81
BR 122013013171-0	6.1	72	BR 2020140121198-1	2.5	69	MU 8701514-5	17.1	92	PI 0214805-6	6.1	72	PI 0408080-7	9.2	84
BR 122013019347-2	9.2	83	BR 202014012215-5	2.5	69	MU 8801050-3	PR	16	PI 0215171-5	7.1	75	PI 0408102-1	16.1	91
BR 122013020615-9	7.1	74	BR 202014012320-8	2.1	66	MU 8801164-0	15.24	88	PI 0215173-1	6.1	72	PI 0408167-6	9.1	81
BR 122013031964-6	9.2	83	BR 202014012343-3	2.1	66	MU 8801940-3	8.6	77	PI 0215394-7	16.1	90	PI 0408193-5	7.1	75
BR 122013031967-0	9.2	83	BR 202014012443-3	2.5	69	MU 8802072-0	8.6	77	PI 0215953-8	7.1	75	PI 0408253-2	7.1	75
BR 122013031971-9	9.2	83	BR 2020140125094-0	2.1	66	MU 8802569-1	8.7	79	PI 0216112-5	6.1	72	PI 0408304-0	7.1	75
BR 122013031971-9	9.2	83	BR 202014012579-0	2.1	66	MU 8802984-0	15.24	88	PI 0216128-1	9.1	81	PI 0408367-9	16.1	91
BR 132013023920-7	2.1	65	BR 202014012597-9	2.5	70	MU 8900798-0	7.1	75	PI 0300388-4	16.1	90	PI 0408386-5	6.6	73
BR 132013023923-7	2.1	65	BR 202014012632-0	2.1	66	MU 8901931-8	8.6	77	PI 0300949-5	9.1	81	PI 0408394-1	9.2	84
BR 132013030016-0	2.5	68	BR 202014012643-6	2.1	66	MU 8902119-3	15.7	87	PI 0301003-1	9.1	81	PI 0408936-7	7.1	75
BR 132013031970-7	2.1	65	BR 202014012690-8	2.5	70	MU 8902124-0	8.6	77	PI 0302228-5	16.1	90	PI 0409073-0	7.1	75
BR 132014003124-2	2.5	68	BR 202014012694-0	2.1	66	MU 8902128-2	8.6	77	PI 0302238-2	9.2	84	PI 0409147-7	16.1	91
BR 132014011835-6	2.5	68	BR 202014012696-7	2.1	66	MU 8902169-0	15.24	88	PI 0302319-2	9.2	84	PI 0409360-7	8.8	80
BR 132014012323-6	2.1	65	BR 202014012697-5	2.1	66	MU 8902480-0	8.6	77	PI 0302782-1	16.1	90	PI 0409391-7	9.2	84
BR 132014016965-1	2.10	71	BR 202014012698-3	2.1	66	MU 8902493-1	6.1	72	PI 0303305-8	9.2	84	PI 0409544-8	16.1	91
BR 202012000069-0	3.1	50	BR 202014012932-0	2.1	66	MU 8903035-4	8.6	77	PI 0303862-9	8.6	78	PI 0409720-3	16.1	91
BR 202012000139-5	3.1	51	BR 202014012933-8	2.1	66	MU 9001603-3	8.6	77	PI 0303884-0	9.2	84	PI 0409781-5	9.2	84
BR 202012001267-2	3.1	51	BR 202014012957-5	2.1	66	MU 9001605-0	8.6	78	PI 0304121-2	9.2	84	PI 0409792-0	7.1	75
BR 202012001434-9	3.1	51	BR 202014012958-3	2.1	66	MU 9001618-1	8.6	78	PI 0304159-0	21.6	93	PI 0409857-9	9.1	81
BR 202012001469-4	3.1	51	BR 202014013171-5	2.5	70	MU 9001621-1	8.6	78	PI 0304177-8	9.1	81	PI 0409883-8	9.1	81
BR 202012001508-0	3.1	52	BR 202014013197-9	2.1	66	MU 9001641-6	8.6	78	PI 0304205-7	21.6	93	PI 0409895-3	16.1	91
BR 202012006618-7	15.24	88	BR 202014013419-6	2.1	66	MU 9001745-5	8.6	78	PI 0304235-9	9.2	84	PI 0410155-3	25.1	94
BR 202012011342-8	7.1	74	BR 202014013440-4	2.1	66	MU 9002415-0	15.24	88	PI 0304314-2	7.1	75	PI 0410206-1	7.1	75
BR 202012012439-0	15.24	88	BR 202014013468-4	2.5	70	MU 9002545-0	15.24	88	PI 0305381-4	9.2	84	PI 0410675-0	9.1	82
BR 202012014112-0	2.1	65	BR 202014013471-4	2.5	70	MU 9002801-5	7.1	75	PI 0305600-7	16.1	90	PI 0410895-6	16.1	91
BR 202012015364-0	2.1	65	BR 202014013496-0	2.5	70	MU 9100375-0	15.24	88	PI 0305661-9	9.2	84	PI 0410996-1	6.1	73
BR 202012015784-0	2.1	65	BR 202014014058-7	2.1	66	MU 9100458-6	15.24	88	PI 0306075-6	9.2	84	PI 0411031-5	6.1	73
BR 202012015785-9	2.1	65	BR 202014014100-1	2.10	71	MU 9100545-8	15.24	88	PI 0306290-2	6.1	72	PI 0411045-5	6.1	73
BR 202012016412-0	2.1	65	BR 202014014111-7	2.1	66	MU 9102095-6	15.24	88	PI 0306301-1	9.1	81	PI 0411119-2	9.1	82
BR 202012016499-5	2.1	65	BR 202014014117-6	2.1	66	PI 0004412-1	21.6	93	PI 0306450-6	8.6	78	PI 0411152-4	9.2	84
BR 202012016837-0	2.1	65	BR 202014014145-1	2.1	66	PI 0005730-4	9.2	84	PI 0306516-2	8.6	78	PI 0411156-7	7.1	76
BR 202012016847-7	3.1	52	BR 202014014193-8	2.1	66	PI 0006063-3	16.1	89	PI 0306592-8	16.1	90	PI 0411158-5	6.1	73
BR 202012021841-6	3.1	52	BR 202014014275-9	2.1	66	PI 0006456-4	8.6	77	PI 0306725-4	9.2	84	PI 0412091-3	7.1	75
BR 202012022166-2	3.1	52	BR 202014014619-4	2.1	66	PI 0006494-7	9.2	84	PI 0307209-6	16.1	90	PI 0411204-0	6.1	73
BR 202012022401-7	3.1	53	BR 202014014620-8	2.1	66	PI 0006828-4	21.8	94	PI 0307301-7	9.2	84	PI 0411381-0	11.2	87
BR 202012022436-0	3.1	53	BR 202014014625-9	2.5	70	PI 0006992-2	9.1	80	PI 0307620-2	6.1	72	PI 0411384-5	9.1	82
BR 202012022586-2	3.1	53	BR 202014015374-3	2.1	66	PI 0007130-7	9.2	84	PI 0307695-4	PR	15	PI 0411426-4	6.1	73
BR 202012022708-3	3.1	53	BR 202014015425-1	2.1	66	PI 0008125-6	9.2	84	PI 0307805-1	16.1	90	PI 0411532-5	16.1	91
BR 202012022837-3	3.1	54	BR 202014015504-5	2.1	66	PI 0008757-2	25.4	95	PI 0308343-8	6.6	73	PI 0411659-3	16.1	91
BR 202012023379-2	7.1	75	BR 202014015541-0	2.1	66	PI 0008762-9	16.1	89	PI 0308527-9	7.1	75	PI 0411730-1	7.1	76
BR 202012024052-7	3.1	54	BR 202014015563-0	2.1	66	PI 0009454-4	6.1	72	PI 0308688-7	9.1	81	PI 0412033-7	16.1	91
BR 202012024262-7	3.1	54	BR 202014015731-5	2.5	70	PI 0010831-6	PR	15	PI 0308996-7	6.6	73	PI 0412489-8	9.2	85
BR 202012025111-1	2.5	68	BR 202014015742-0	2.5	70	PI 0011394-6	PR	15	PI 0309264-6	25.7	95	PI 0412741-2	9.2	85
BR 202012025213-4	3.1	55	BR 202014015796-2	2.10	71	PI 0012022-3	9.2	84	PI 0309282-3	9.2	84	PI 0413049-9	9.1	82
BR 202012025697-3	3.1	55	BR 202014016790-6	2.10	71	PI 0014032-5	9.2	84	PI 0310090-9	9.1	81	PI 0413060-9	9.2	85
BR 202012026831-6	3.1	55	BR 202014016823-6	2.10	71	PI 0014140-3	21.6	93	PI 0311416-3	6.1	72	PI 0413172-0	16.1	91
BR 202012026979-7	3.1	55	BR 202014016841-4	2.10	71	PI 0014241-7	21.6	93	PI 0311540-2	6.1	72	PI 0413417-6	9.1	82
BR 202012028225-4	3.1	55	BR 202014016842-2	2.10	72	PI 0014291-3	21.6	93	PI 0312007-4	6.1	72	PI 0413502-4	25.4	95
BR 202012028858-9	3.1	56	BR 202014016843-0	2.10	72	PI 0014466-5	21.6	93	PI 0312165-8	6.6	73	PI 0413591-1	7.1	76
BR 202012029017-6	3.1	56	BR 202014016845-7	2.10	72	PI 0014899-7	9.2	84	PI 0312230-1	16.1	90	PI 0413650-0	6.1	73
BR 202012029557-7	3.1	56	BR 202014016895-3	2.10	72	PI 0015171-8	9.2	83	PI 0312419-3	7.1	75	PI 0413705-1	25.4	95
BR 2020130000919-4	2.5	68	BR 202014016903-8	2.10	72	PI 0016341-4	PR	15	PI 0312437-1	6.1	72	PI 0413818-0	9.2	85
BR 2020130001469-4	2.5	68	BR 202014016916-0	2.10	72	PI 001733								

PI 0500059-9	17.1	92	PI 0600991-8	8.5	77	PI 0710775-7	1.2	57	PI 0807598-0	1.3	34	PI 1003456-0	8.6	79
PI 0500146-3	15.11	88	PI 0601055-5	8.5	77	PI 0710823-0	7.1	77	PI 0807599-9	1.3	34	PI 1003476-5	8.6	79
PI 0500273-7	7.1	76	PI 0601386-4	6.1	73	PI 0711423-5	25.1	94	PI 0807600-6	1.3	35	PI 1003493-5	8.6	79
PI 0500658-9	7.1	76	PI 0601443-7	7.1	76	PI 0712948-3	1.5.3	59	PI 0807604-9	1.3	35	PI 1003580-0	8.6	79
PI 0500833-6	25.13	95	PI 0602101-8	9.2	85	PI 0713335-9	7.1	77	PI 0807606-5	1.3	35	PI 1003656-3	8.6	79
PI 0500834-4	25.13	95	PI 0602814-4	11.2	87	PI 0713472-0	25.1	94	PI 0807607-3	1.3	35	PI 1004394-2	9.2.4	87
PI 0500835-2	25.13	95	PI 0602878-0	7.1	76	PI 0713703-6	25.1	94	PI 0807608-1	1.3	35	PI 1004850-2	15.24	89
PI 0500849-2	17.1	92	PI 0603172-2	9.1	83	PI 0713983-7	6.6	73	PI 0807609-0	1.3	35	PI 1005556-8	6.6	74
PI 0501400-0	9.2	85	PI 0603341-5	PR	15	PI 0714223-4	25.1	95	PI 0807610-3	1.3	35	PI 1005625-4	6.6	74
PI 0501474-3	7.1	76	PI 0603819-0	8.6	79	PI 0714446-6	7.1	77	PI 0807614-6	1.3	36	PI 1005667-0	6.6	74
PI 0501895-1	9.2	85	PI 0603892-1	8.6	79	PI 0714459-8	9.1	83	PI 0807616-2	1.3	36	PI 1005847-8	6.6	74
PI 0502463-3	6.1	73	PI 0603912-0	8.6	79	PI 0714642-6	6.6	73	PI 0807617-0	1.3	36	PI 1005859-1	6.6	74
PI 0502604-0	7.1	76	PI 0603945-6	8.6	79	PI 0714643-4	6.6	73	PI 0807618-9	1.3	36	PI 1005896-6	6.6	74
PI 0502900-7	17.1	92	PI 0604071-3	8.6	79	PI 0714826-7	9.1	83	PI 0807619-7	1.3	36	PI 1006091-0	8.6	79
PI 0503289-0	17.1	92	PI 0604087-0	8.8	80	PI 0715019-9	8.6	79	PI 0807791-6	6.6	74	PI 1006644-6	6.6	74
PI 0503606-2	6.1	73	PI 0604094-2	7.1	76	PI 0715028-8	8.6	79	PI 0807834-3	1.3	36	PI 1015493-0	6.6	74
PI 0503667-4	25.1	94	PI 0604397-6	8.6	79	PI 0715086-5	1.3	31	PI 0808075-5	1.3	36	PI 1015901-0	6.6	74
PI 0504034-5	15.11	88	PI 0604409-3	9.2	85	PI 0715094-6	25.1	95	PI 0808076-3	1.3	36	PI 1100575-0	6.6	74
PI 0504057-4	PR	15	PI 0604646-0	9.2	85	PI 0715292-2	7.1	77	PI 0808077-1	1.3	37	PI 1100730-3	15.24	89
PI 0504887-6	8.6	78	PI 0604920-6	9.2	85	PI 0715614-6	6.6	73	PI 0808078-0	1.3	37	PI 1101443-1	6.6	74
PI 0504922-9	17.1	92	PI 0605244-4	7.1	76	PI 0715841-6	7.1	77	PI 0808079-8	1.3	37	PI 1101647-7	6.6	74
PI 0504923-7	17.1	92	PI 0605607-5	7.1	76	PI 0716119-7	7.1	77	PI 0808080-1	1.3	37	PI 1101675-2	6.6	74
PI 0505161-4	17.1	92	PI 0605724-1	7.1	76	PI 0716760-1	6.6	73	PI 0808081-0	1.3	37	PI 1101685-0	6.6	74
PI 0505176-2	9.1	82	PI 0605742-0	6.6	73	PI 0717150-1	25.1	95	PI 0808082-8	1.3	37	PI 1102066-0	6.6	74
PI 0505264-5	7.1	76	PI 0605951-1	PR	16	PI 0717748-8	9.1	83	PI 0808083-6	1.3	38	PI 1102195-0	6.6	74
PI 0505513-0	16.1	92	PI 0606000-5	7.1	76	PI 0717981-2	1.2	57	PI 0808084-4	1.3	38	PI 1102317-1	6.6	74
PI 0505584-9	PR	15	PI 0606017-0	7.1	77	PI 0717987-1	25.1	95	PI 0808085-2	1.3	38	PI 1102824-6	6.6	74
PI 0505716-7	6.6	73	PI 0606354-3	7.1	77	PI 0718113-2	1.5	59	PI 0808086-0	1.3	38	PI 1102992-7	9.2	85
PI 0506033-8	8.6	78	PI 0606889-8	8.12	89	PI 0718137-0	6.6	73	PI 0808096-8	1.3	38	PI 1103006-2	6.6	74
PI 0506476-7	7.1	76	PI 0607346-8	8.6	79	PI 0718273-2	6.6	73	PI 0808097-6	1.3	38	PI 1103523-4	6.6	74
PI 0506781-2	6.1	73	PI 0607886-9	9.1	83	PI 0718708-4	25.1	95	PI 0808232-4	1.3	39	PI 1104979-0	6.6	74
PI 0506965-3	6.1	73	PI 0609830-4	7.1	77	PI 0718758-0	6.6	73	PI 0808233-2	1.3	39	PI 1105087-0	6.6	74
PI 0507083-0	6.6	73	PI 0610365-0	25.1	94	PI 0718773-4	6.6	73	PI 0808234-0	1.3	39	PI 1105462-0	6.6	74
PI 0507194-1	9.2	85	PI 0610461-4	7.1	77	PI 0718840-4	1.3	31	PI 0808263-4	1.3	39	PI 1105471-9	2.1	66
PI 0507353-7	7.1	76	PI 0610843-1	7.1	77	PI 0718861-7	1.4.1	58	PI 0808264-2	1.3	39	PI 1105473-5	2.1	66
PI 0507401-0	7.1	76	PI 0611039-8	25.1	94	PI 0719137-5	1.2	57	PI 0808267-7	1.3	40	PI 1105479-4	2.1	66
PI 0507422-3	9.2	85	PI 0611180-7	25.1	94	PI 0719150-2	1.2	58	PI 0808268-5	1.3	40	PI 1105480-8	2.1	66
PI 0507554-8	7.1	76	PI 06111475-0	25.1	94	PI 0719174-0	1.5	59	PI 0808273-1	1.3	40	PI 1105873-0	15.24	89
PI 0507736-2	6.6	73	PI 0611702-3	6.1	73	PI 0719177-4	1.2	58	PI 0808274-0	1.3	40	PI 1105918-4	6.6	74
PI 0507935-7	7.1	76	PI 0612459-3	9.1	83	PI 0719185-5	1.2	58	PI 0808275-8	1.3	41	PI 1106673-3	6.6	74
PI 0507975-6	16.1	92	PI 0613323-1	9.1	83	PI 0719207-0	1.5	59	PI 0808276-6	1.3	41	PI 1106770-5	25.3	95
PI 0507983-7	7.1	76	PI 0613865-9	25.1	94	PI 0719703-9	1.5	59	PI 0808277-4	1.3	41	PI 1106987-2	2.1	66
PI 0508416-4	7.1	76	PI 0614849-2	25.1	94	PI 0720157-5	1.5	59	PI 0808278-2	1.3	41	PI 1108499-4	PR	15
PI 0508501-2	7.1	76	PI 0615567-7	8.6	79	PI 0720336-5	1.5	59	PI 0808279-0	1.3	41	PI 1108665-5	25.4	95
PI 0508644-2	9.1	82	PI 0615675-4	7.1	77	PI 0720545-7	1.4.1	58	PI 0808280-4	1.3	41	PI 1108499-1	21.6	93
PI 0508680-9	9.1	82	PI 0616107-3	8.6	79	PI 0720653-4	1.2	58	PI 0808283-9	1.3	42	PI 1108488-0	21.6	93
PI 0509077-6	9.1	82	PI 0616210-0	8.6	79	PI 0720656-9	1.2	58	PI 0808330-4	1.3	42	PI 1108468-7	21.6	93
PI 0509249-3	25.1	94	PI 0616259-2	8.6	79	PI 0720950-9	1.2	58	PI 0808392-4	1.3	42	PI 1108778-9	25.4	95
PI 0509466-6	7.1	76	PI 0616268-1	8.6	79	PI 0721095-7	6.6	73	PI 0808414-9	1.3	42	PI 1109091-6	21.6	93
PI 0509485-2	7.1	76	PI 0616271-1	8.6	79	PI 0721341-7	15.9	87	PI 0808415-7	1.3	42	PI 11090582-3	PR	16
PI 0509488-7	7.1	76	PI 0616317-3	8.8	80	PI 0721396-4	1.5	59	PI 0808416-5	1.3	42	PI 11092538-7	19.1	93
PI 0509981-1	9.2	85	PI 0616388-2	8.6	79	PI 0721435-9	1.2	58	PI 0808417-3	1.3	43	PI 11093042-9	25.1	95
PI 0509982-0	6.6	73	PI 0616391-2	8.6	79	PI 0721450-2	1.5	59	PI 0808418-1	1.3	43	PI 11094228-1	PR	15
PI 0510009-7	7.1	76	PI 0616401-3	8.6	79	PI 0721456-1	1.3	31	PI 0808419-0	1.3	43	PI 11094256-7	21.6	93
PI 0510256-1	7.1	76	PI 0616475-7	7.1	77	PI 0721458-8	1.5	59	PI 0808420-3	1.3	43	PI 11096384-0	24.2	94
PI 0511502-7	25.1	94	PI 0617169-9	8.8	80	PI 0721459-6	1.5	59	PI 0808423-8	1.3	43	PI 11098095-1	24.2	94
PI 0511860-3	25.1	94	PI 0617179-6	8.6	79	PI 0721469-0	1.5	59	PI 0808425-4	1.3	43	PI 11091302-2	8.12	89
PI 0511921-9	7.1	76	PI 0617182-6	8.6	79	PI 0721580-0	8.8	80	PI 0808426-2	1.3	44	PI 11090501-0	PR	16
PI 0512001-2	25.4	95	PI 0617208-3	8.6	79	PI 0721622-0	7.1	77	PI 0808427-0	1.3	44	PI 11092896-7	21.6	93
PI 0512470-0	15.10	88	PI 0617524-4	1.2	57	PI 0721744-7	8.8	80	PI 0808428-9	1.3	44	PI 11094862-3	21.6	93
PI 0513430-7	9.1	82	PI 0617534-1	8.6	79	PI 0721790-0	8.8	80	PI 0808454-8	1.3	44	PI 11096586-2	12.6	87
PI 0514051-0	16.1	92	PI 0617550-3	9.1	83	PI 0721853-2	8.8	80	PI 0808455-6	1.3	44	PI 1109826-0	PR	15
PI 0514200-8	7.1	76	PI 0617568-6	8.6	79	PI 0721867-2	1.2	58	PI 0808463-7	1.3	44	PI 11091418-9	21.6	93
PI 0514519-8	25.7	95	PI 0617628-3	6.1	73	PI 0721868-0	1.2	58	PI 0808465-3	1.3	45	PI 11091890-7	21.6	93
PI 0515076-0	8.6	78	PI 0618107-4	6.7	74	PI 0721926-1	1.2	58	PI 0808467-0	1.3	45	PI 11091916-4	21.6	93
PI 0515183-0	7.1	76	PI 0620399-0	7.1	77	PI 0800650-4	8.7	80	PI 0808490-4	1.3	45	PI 11092057-0	21.6	93
PI 0515246-1	8.6	78	PI 0620915-7	7.1	77	PI 0800661-0	8.7	80	PI 0808492-0	1.3	45	PI 11092102-9	21.6	93
PI 0515260-7	7.1	76	PI 0621298-0	7.1	77	PI 0800901-5	8.7	80	PI 0808493-9	1.3	45	PI 11093596-8	17.1	92
PI 0515517-7	9.1	82	PI 0621500-2	8.8	80	PI 0802241-0	25.1	95	PI 0808494-7	1.3	46	PI 11094342-1	21.6	93
PI 0515525-8	8.6	78	PI 0621797-4	8.8	80	PI 0802627-0	25.1	95	PI 0808495-5	1.3	46	PI 11095298-6	25.1	95
PI 0515557-6	8.6	78	PI 0621994-2	8.6	79	PI 0802730-7	15.24	88	PI 0808496-3	1.3	46	PI 11090956-7	8.7	80
PI 0515685-8	8.6	78	PI 0622115-7	8.8	80	PI 0803800-7	7.1	77	PI 0808497-1	1.3	46	PI 11092715-8	PR	16
PI 0515904-0	9.1	82	PI 0622129-7	8.8	80	PI 0804073-7	8.6	79	PI 0808499-8	1.3	46	PI 11093973-3	21.6	94
PI 0515921-0	8.6	78	PI 0622130-0	8.8	80	PI 0804151-2	8.6	79	PI 0814372-2	12.6	87	PI 11094108-8	21.6	94
PI 0516061-8	8.6	78	PI 0622218-8	8.8	80	PI 0807035-0	1.3.1	58	PI 0814373-0	12.6	87	PI 11091254-0	21.6	94
PI 0516067-7	9.1	82	PI 0622232-3	8.8	80	PI 0807203-5	1.3	32	PI 0814929-1	1.2	58	PI 110913284-9	21.6	94



Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

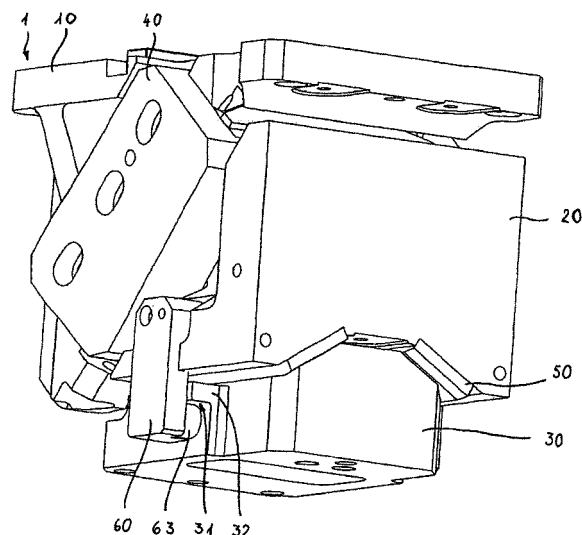
RPI 2272 de 22/07/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

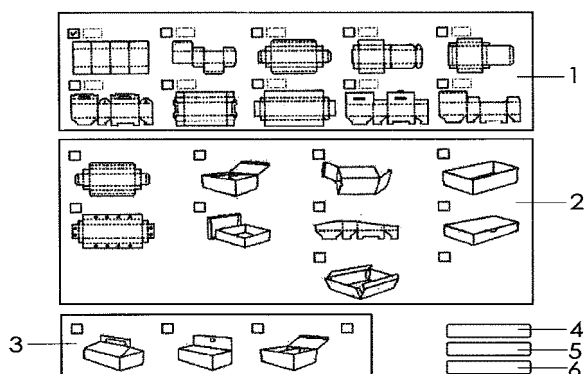
(21) **PI 0622429-6 A2**
(22) 19/04/2006
(30) 04/05/2005 KR 10-2005-0037378
(51) G06F 17/50 (2006.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR FIGURAS TRIDIMENSIONAIS
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR FIGURAS TRIDIMENSIONAIS. Refere-se a patente de invenção de um sistema e método que estabelecem uma relação de conexão a um programa gráfico, tal como o Adobe Jilustrator, e estão adaptados para reconstruir cada face em três dimensões para incluir conteúdo projetado em forma de desenho tridimensional de desenvolvimento, convertendo assim um objeto bidimensional para objeto tridimensional. No método de projetos tridimensionais, formatos de caixas básicas são apresentados a um usuário. São recebidas dimensões correspondentes a um formato de caixa selecionado por usuário. Valores de coordenadas de um desenho de desenvolvimento são alterados, dependendo das dimensões recebidas do usuário. E apresentado ao usuário um desenho de desenvolvimento adequado para os valores de coordenadas alterados. O projeto feito pelo usuário é dividido para corresponder a faces do desenho de desenvolvimento. Os valores de coordenadas tridimensionais são estabelecidos com base em valores de entradas de coordenadas. O projeto dividido é disposto com base nos valores estabelecidos de coordenadas tridimensionais, gerando assim dados tridimensionais.
(71) Cheol-Yun Lee (KR) , JU-HO LEE (KR) , JU-HYUNG LEE (KR) , JU-MI LEE (KR)
(72) Cheol-Yun Lee, JU-HO LEE, JU-HYUNG LEE, JU-MI LEE
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
(85) 01/11/2007
(86) PCT KR06/001459 de 19/04/2006
(87) WO 2006/126785 de 30/11/2006

1.3



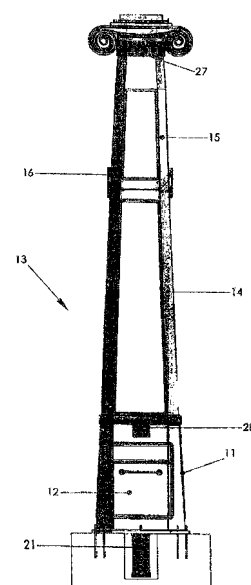
(21) **PI 0718840-4 A2**
(22) 17/11/2007
(30) 15/11/2006 GR 2006100618
(51) B65F 1/10 (2006.01), B65F 1/12 (2006.01), B65F 1/14 (2006.01), B30B 9/30 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA COLETA E COMPRESSÃO DE RESÍDUOS.
(71) Soukos Environmental S.A. (GR)
(72) Konstantinos Soukos
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 14/05/2009
(86) PCT GR2007/000055 de 17/11/2007
(87) WO 2008/059295 de 22/05/2008

1.3



(21) **PI 0715086-5 A2**
(22) 02/08/2007
(30) 03/08/2006 DE 10 2006 036 654.9
(51) B21D 28/32 (2006.01)
(54) ORIENTADOR DE CUNHA COM DISPOSITIVO DE RETORNO DE AÇÃO POSITIVA.
(71) Harald Weigelt (DE)
(72) Harald Weigelt
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/02/2009
(86) PCT EP2007/006856 de 02/08/2007
(87) WO 2008/015000 de 07/02/2008

1.3



(21) **PI 0721456-1 A2**
(22) 27/07/2007
(30) 07/03/2007 CN 200710064232.3
(51) C07C 1/24 (2006.01), C07C 1/20 (2006.01), C07C 11/04 (2006.01), C07C 11/06 (2006.01), C07C 43/04 (2006.01)

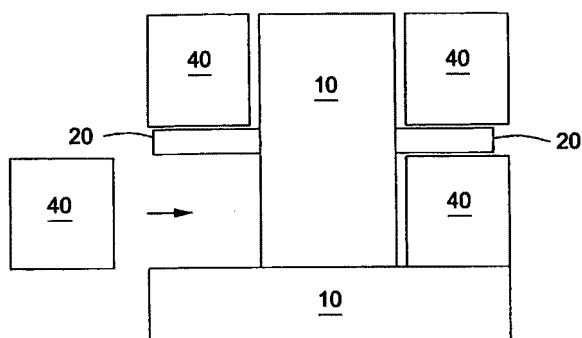
1.3

(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE OLEFINAS LEVES A PARTIR DO METANOL E/OU DIMETIL ÉTER
 (71) Dalian Institute Of Chemical Physics, Chinese Academy Of Sciences (CN)
 (72) Yue Qi, Zhongmin Liu, Zhihui Lv, Changqing He, Lei Xu, Jinling Zhang, Hua Wang, Xiangao Wang
 (74) Marcelo Brizolara de Freitas
 (85) 31/08/2009
 (86) PCT CN2007/002267 de 27/07/2007
 (87) WO 2008/106841 de 12/09/2008

(21) **PI 0807203-5 A2** 1.3
 (22) 05/02/2008
 (30) 06/02/2007 US 60/888480; 19/09/2007 US 60/973667
 (51) A61K 31/57 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61P 15/06 (2006.01)
 (54) MEDICAMENTO, USO DE UMA PROGESTERONA, DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE DROGA CONFIGURADO PARA A INSERÇÃO NA VAGINA, E, MÉTODOS PARA TRATAR OU PREVENIR O INÍCIO DO TRABALHO DE PARTO PRÉ-MATURO E NASCIMENTO DE PRÉ-MATURO E PARA MELHORAR A MORBILIDADE E MORTALIDADE NEONATAL EM UM NEONATO PRÉ-MATURO
 (71) Columbia Laboratories (Bermuda) Limited (BM)
 (72) George Creasy
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 06/08/2009
 (86) PCT GB2008/000397 de 05/02/2008
 (87) WO 2008/096122 de 14/08/2008

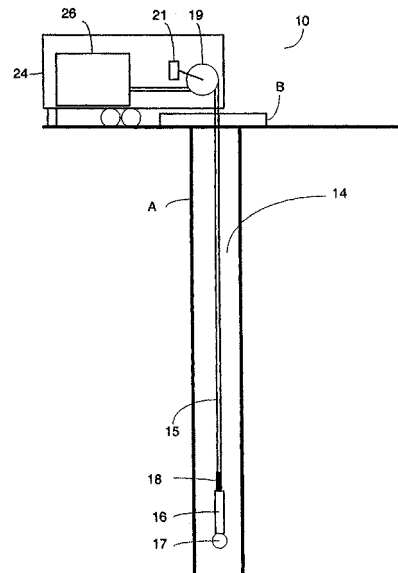
(21) **PI 0807205-1 A2** 1.3
 (22) 30/01/2008
 (30) 02/02/2007 US 60/887,956
 (51) A61K 38/18 (2006.01), A61P 19/10 (2006.01), A61P 39/395 (2006.01)
 (54) MODULADORES DE LIGANTES ESCLEROSTINA PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO OSSO
 (71) Novartis AG (CH)
 (72) Chris Xiangyang Lu, Shou-lh Hu, Michaela Kneissel, Christine Halleux
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 31/07/2009
 (86) PCT EP2008/051128 de 30/01/2008
 (87) WO 2008/092894 de 07/08/2008

(21) **PI 0807217-5 A2** 1.3
 (22) 15/01/2008
 (30) 09/02/2007 US 11/673297
 (51) B63B 35/44 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA VARIAR A FLUTUABILIDADE DE UMA ESTRUTURA FLUTUANTE, E, PLATAFORMA PARA PROCESSAMENTO FORA DA COSTA
 (71) Kellogg Brown & Root LLC. (US)
 (72) Drew Linden Krehbiel, Richard D'Souza
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 07/08/2009
 (86) PCT US2008/000513 de 15/01/2008
 (87) WO 2008/100366 de 21/08/2008

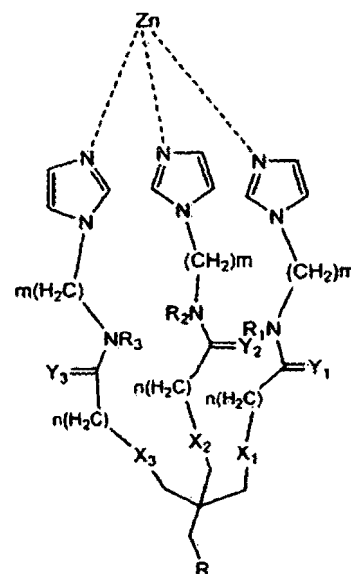


(21) **PI 0807248-5 A2** 1.3
 (22) 12/02/2008
 (30) 15/02/2007 US 60/901,299
 (51) E21B 47/10 (2006.01), E21B 47/06 (2006.01), E21B 47/12 (2006.01), E21B 33/13 (2006.01)
 (54) "MÉTODO PARA DETERMINAR SE HÁ FLUXO DE FLUIDO AO LONGO DO COMPRIMENTO VERTICAL DE UM POÇO FORA DO REVESTIMENTO DE PRODUÇÃO, MÉTODO DE SE OBTENIR UM PERFIL DE RUÍDO PARA UMA REGIÃO DE UM POÇO, MÉTODO DE SE OBTENIR UM PERFIL DE RUÍDO ESTÁTICO DE UMA REGIÃO DE UM POÇO, MÉTODO DE SE OBTENIR UM PERFIL DE VARREDURA DE RUÍDO DINÂMICO PARA UMA REGIÃO DE UM POÇO, MÉTODO DE SE DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UMA FONTE DE MIGRAÇÃO DE UM FLUIDO AO LONGO DO COMPRIMENTO DE UM POÇO, MÉTODO DE SE DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DE UMA FONTE DE MIGRAÇÃO DE RUÍDO AO LONGO DA EXTENSÃO DE UM POÇO, MÉTODO DE DETERMINAR O LOCAL DE UMA FONTE DE MIGRAÇÃO DE FLUIDO AO LONGO DA EXTENSÃO DE UM POÇO, MÉTODO PARA SE OBTENIR UM PERFIL DE MIGRAÇÃO DE FLUIDO PARA

UM POÇO E, APARELHO PARA SE OBTENIR UM PERFIL DE MIGRAÇÃO DE FLUIDO PARA UM POÇO"
 (71) HIFI ENGINEERING INC (CA)
 (72) JOHN HULL, HERMANN KRAMER
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
 (85) 14/08/2009
 (86) PCT CA2008/000314 de 12/02/2008
 (87) WO 2008/098380 de 21/08/2008



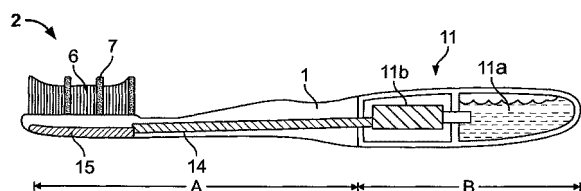
(21) **PI 0807256-6 A2** 1.3
 (22) 21/02/2008
 (30) 23/02/2007 US 60/902,854
 (51) C07D 233/61 (2006.01), C07K 16/40 (2006.01), C07K 16/44 (2006.01), A61K 39/395 (2006.01)
 (54) "COMPOSIÇÃO COM FÓRMULA GERAL I, COMPOSTO COM A FÓRMULA II, ANTICORPO, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE INIBIDOR DE METALOPROTEINASE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE DOENÇA ASSOCIADA A ATIVIDADE INCOMPATÍVEL OU ANORMAL DE METALOPROTEINASES, MÉTODO DE INIBIÇÃO DA ATIVIDADE DA METALOPROTEINASE MATRIZ EM UMA CÉLULA"
 (71) YEDA RESEARCH AND DEVELOPMENT CO. LTD. (IL)
 (72) IRIT SAGI, TAMAR DAMON, NETTA SELA, ABRAHAM SHANZER, RINA ARAD-YELLIN, RAGHAVENDRA KIKKERI
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT IL2008/000230 de 21/02/2008
 (87) WO 2008/102359 de 28/08/2008



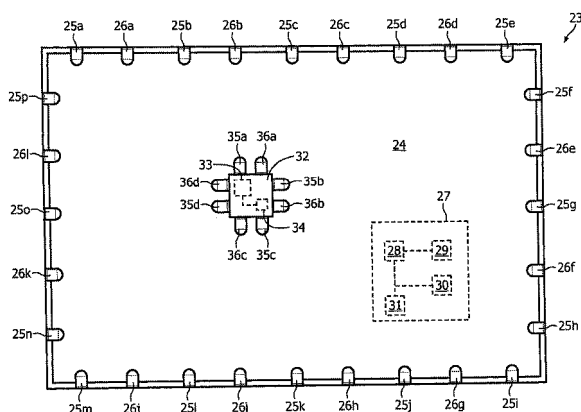
(21) **PI 0807422-4 A2** 1.3
 (22) 23/01/2008
 (30) 24/01/2007 US 11/626617
 (51) A46B 11/00 (2006.01)

(54) IMPLEMENTO PARA CUIDADO ORAL

(71) Colgate-Palmolive Company (US)
 (72) John J. Gatzemeyer, Thomas J. Boyd, Eduardo J. Jimenez, Bruce M. Russell
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 24/07/2009
 (86) PCT US2008/051778 de 23/01/2008
 (87) WO 2008/091935 de 31/07/2008



(21) **PI 0807426-7 A2** 1.3
 (22) 23/01/2008
 (30) 29/01/2007 EP 07101284.3
 (51) G06F 3/042 (2006.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA LOCALIZAR UM OBJETO COLOCADO SOBRE UMA SUPERFÍCIE, OBJETO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
 (72) Sander B. F. Van De Wijdeven
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/07/2009
 (86) PCT IB2008/050228 de 23/01/2008
 (87) WO 2008/093258 de 07/08/2008



(21) **PI 0807427-5 A2** 1.3
 (22) 07/02/2008
 (30) 08/02/2007 US 11/672925
 (51) G06F 19/00 (2011.01)
 (54) MÉTODO PARA MODELAR UMA COLUNA ESTRATIGRÁFICA SINTÉTICA TOTALMENTE ROTULADA PARA OCUPAR UM MODELO DE RESERVATÓRIO, E, SISTEMAS PARA GERAR UM MODELO DE COLUNA ESTRATIGRÁFICA SINTÉTICA TOTALMENTE ROTULADA PARA OCUPAR UM MODELO DE RESERVATÓRIO
 (71) Chevron U.S.A. Inc. (US)
 (72) David A. Wilkinson, Deyi Xie
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/07/2009
 (86) PCT US2008/053329 de 07/02/2008
 (87) WO 2008/098134 de 14/08/2008

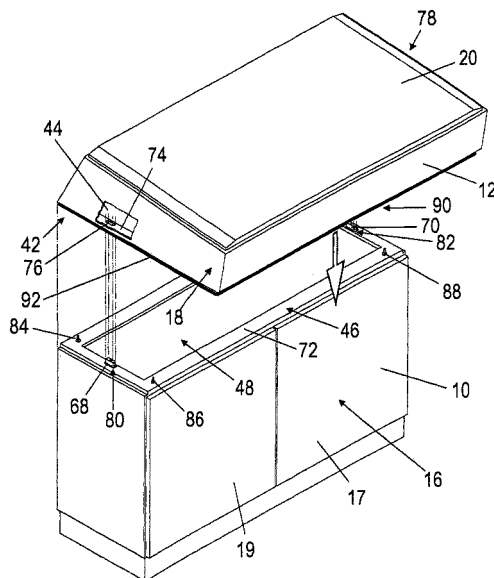
(21) **PI 0807428-3 A2** 1.3
 (22) 04/02/2008
 (30) 06/02/2007 US 60/899739
 (51) C12N 15/11 (2006.01), C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)
 (54) MOLÉCULA DE DSRNA, COLEÇÃO DE MOLÉCULAS DSRNA, PLANTA TRANSGÊNICA, MÉTODOS PARA PREPARAR UMA PLANTA TRANSGÊNICA, E PARA CONCEDER RESISTÊNCIA A NEMATÓDEO A UMA PLANTA, E, VETOR DE EXPRESSÃO
 (71) Basf Plant Science GmbH (DE)
 (72) Aaron Wiig
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/07/2009
 (86) PCT EP2008/051326 de 04/02/2008
 (87) WO 2008/095886 de 14/08/2008

(21) **PI 0807429-1 A2** 1.3
 (22) 30/01/2008
 (30) 31/01/2007 US 60/887400
 (51) A61K 31/055 (2006.01), A61K 31/34 (2006.01), A61K 31/343 (2006.01), A61K 31/4184 (2006.01), A61K 31/423 (2006.01), A61K 31/428 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01), A61P 11/00 (2006.01)
 (54) MÉTODOS PARA TRATAR LESÃO PULMONAR AGUDA, PARA TRATAR PELO MENOS UM SINTOMA DE LESÃO PULMONAR AGUDA, E PARA EVITAR LESÃO PULMONAR AGUDA OU PELO MENOS UM SINTOMA DE LESÃO PULMONAR AGUDA EM UM INDIVÍDUO

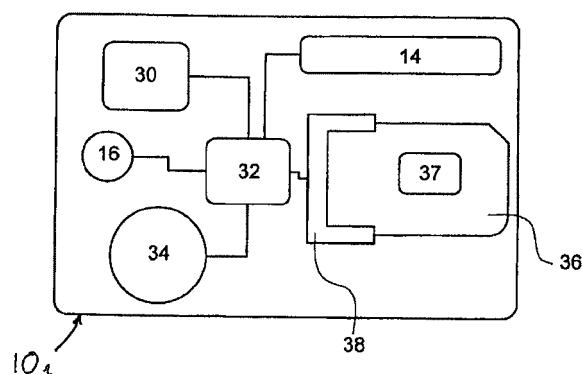
(71) Wyeth (US)

(72) James C. Keith, Junior, George P. Vlasuk
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/07/2009
 (86) PCT US2008/052415 de 30/01/2008
 (87) WO 2008/094976 de 07/08/2008

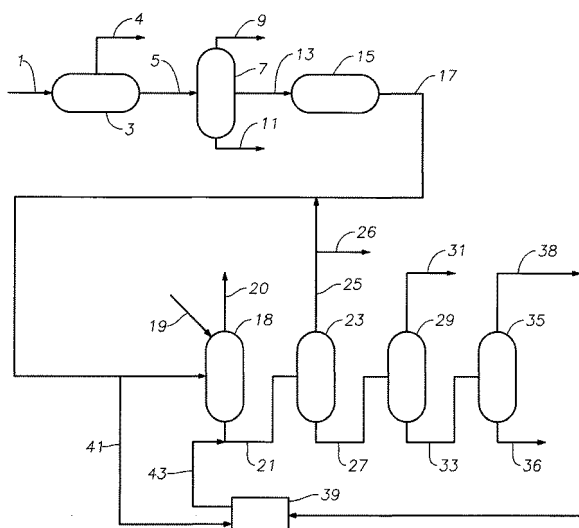
(21) **PI 0807431-3 A2** 1.3
 (22) 30/01/2008
 (30) 02/02/2007 DE 10 2007 006 055.8
 (51) A47B 83/00 (2006.01), F16B 12/38 (2006.01)
 (54) MESA DE CONTROLE
 (71) Rittal GmbH & Co. Kg. (DE)
 (72) Jörg Wirbelauer, Markus Neuhof
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT EP2008/000715 de 30/01/2008
 (87) WO 2008/092658 de 07/08/2008



(21) **PI 0807432-1 A2** 1.3
 (22) 23/01/2008
 (30) 23/01/2007 FR 07 52843
 (51) G06F 21/20 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PORTÁTIL DE AUTENTICAÇÃO
 (71) Ncryptone (FR)
 (72) Philippe Blot, Jean-Charles Renaud, Philippe Buschini
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 23/07/2009
 (86) PCT FR2008/050104 de 23/01/2008
 (87) WO 2008/107607 de 12/09/2008

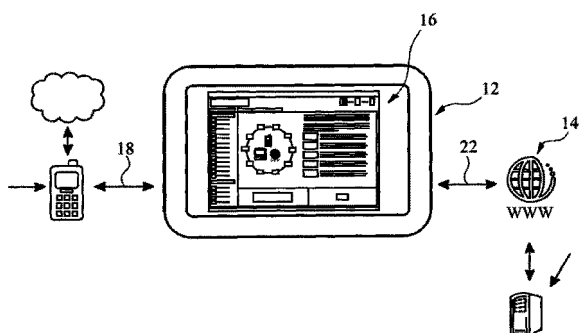


(21) **PI 0807434-8 A2** 1.3
 (22) 10/01/2008
 (30) 12/02/2007 US 11/705.278
 (51) C10G 63/02 (2006.01)
 (54) PRODUÇÃO DE ETILBENZENO DE ALTA PUREZA A PARTIR DE ALIMENTAÇÃO NÃO-EXTRAÍDA E REFORMADO NÃO EXTRAÍDO ÚTIL DA MESMA
 (71) Exxonmobil Chemical Patents Inc. (US)
 (72) Stephen H. Brown, Nick A. Collins
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/08/2009
 (86) PCT US2008/050714 de 10/01/2008
 (87) WO 2008/100658 de 21/08/2008



(21) **PI 0807435-6 A2** **1.3**
 (22) 25/01/2008
 (30) 26/01/2007 GB 07014939
 (51) G06F 9/445 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE ENTRE UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UM DISPOSITIVO INFORMÁTICO DE SECRETARIA E RECURSOS DE REDE
 (71) Key Criteria Connect LTD (GB)
 (72) Juraid Anwer
 (74) Ana Cristina Müller Wegmann
 (85) 24/07/2009
 (86) PCT EP2008/050911 de 25/01/2008
 (87) WO 2008/090230 de 31/07/2008

1.3

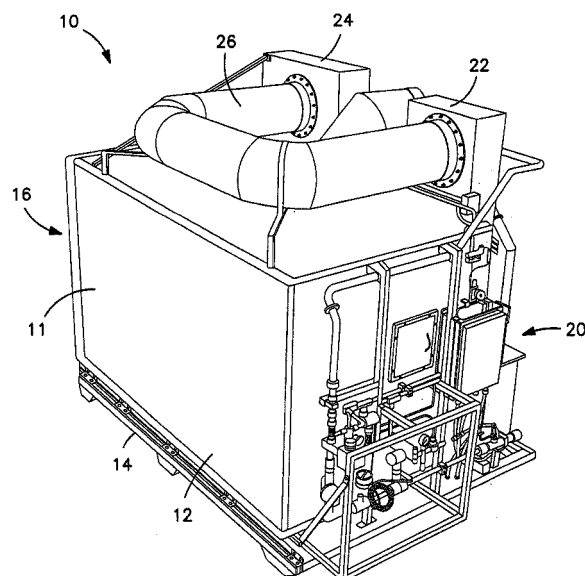


(21) **PI 0807590-5 A2** **1.3**
(22) 16/02/2008
(30) 20/02/2007 US 60/890673; 20/02/2007 US 60/890666
(51) C04B 35/453 (2006.01), C04B 35/45 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE ESMALTE CERÂMICO ANTIMICROBIANO, SUSBRATO CERÂMICO ESMALTADO, E, MÉTODOS PARA FABRICAÇÃO DE UM SUBSTRATO CERÂMICO ESMALTADO E DE UMA COMPOSIÇÃO DE ESMALTE CERÂMICO ANTIMICROBIANO.
(71) Microban Products Company (US)
(72) Alvin Lamar Campbell Jr.
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 20/08/2009
(86) PCT US2008/054190 de 16/02/2008
(87) WO 2008/103621 de 28/08/2008

1.3

(21) **PI 0807591-3 A2** **1.3**
 (22) 11/04/2008
 (30) 11/04/2007 US 60/922859; 15/08/2007 US 11/893331
 (51) A22B 3/08 (2006.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA ATORDOAMENTO EM ATMOSFERA
 CONTROLADA DE AVES DOMÉSTICAS
 (71) Praxair Technology, Inc. (US)
 (72) Gary Dee Lang, Narsimha R. Nayini, Bryce Mark Rampersad
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/08/2009
 (86) PCT US2008/004734 de 11/04/2008
 (87) WO 2008/127667 de 23/10/2008

1.3



(21) **PI 0807594-8 A2** **1.3**
 (22) 18/12/2008
 (30) 18/12/2007 JP 2007-325512
 (51) H04N 5/262 (2006.01), H04N 5/232 (2006.01), H04N 5/91 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÉTODO DE
 PROCESSAMENTO DE DADOS, E, MEIO DE ARMAZENAGEM
 (71) Sony Corporation (JP)
 (72) Tetsujiro Kondo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 12/08/2009
 (86) PCT JP2008/073030 de 18/12/2008
 (87) WO 2009/078454 de 25/06/2009

1.3

(21) **PI 0807595-6 A2** **1.3**
(22) 07/02/2008
(30) 14/02/2007 EP 07102335.2
(51) A61K 31/722 (2006.01), A61K 31/58 (2006.01), A61K 31/4418 (2006.01), A61K 31/593 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61K 8/73 (2006.01), A61P 17/00 (2006.01), A61P 17/06 (2006.01), A61Q 3/02 (2006.01)
(54) QUITOSANA, DERIVADO DE QUITOSANA SOLÚVEL EM ÁGUA E/OU SAL FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO
(71) Polichem S.A. (LU)
(72) Federico Mailland
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 12/08/2009
(86) PCT EP2008/051477 de 07/02/2008
(87) WO 2008/098869 de 21/08/2008

1.3

(21) **PI 0807596-4 A2** **1.3**
 (22) 07/02/2008
 (30) 14/02/2007 EP 07102338.6
 (51) A61K 31/722 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61P 17/00 (2006.01),
 A61P 17/06 (2006.01), A61P 17/12 (2006.01), A61P 17/14 (2006.01), A61P
 29/00 (2006.01)
 (54) USO DE AMINO-POLISSACARÍDEO DE QUITOSANA
 (71) Polichem S.A. (LU)
 (72) Federico Mailland
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 12/08/2009
 (86) PCT EP2008/051479 de 07/02/2008
 (87) WO 2008/098871 de 21/08/2008

1.3

(21) **PI 0807598-0 A2** **1.3**
(22) 09/01/2008
(30) 20/02/2007 JP 2007-039843
(51) C12P 13/04 (2006.01), C12P 19/28 (2006.01), C12P 19/30 (2006.01),
C12P 19/38 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UM L-AMINOÁCIDO OU EM ÁCIDO
NUCLÉICO
(71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(72) Masayuki Araki, Yusuke Takahashi, Akihiro Watanabe, Fumito Ohnishi,
Takahiro Asano, Kazuya Kondo, Wataru Hibino, Shintaro Iwatani, Satoshi
Okutani
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 12/08/2009
(86) PCT JP2008/050135 de 09/01/2008
(87) WO 2008/102572 de 28/08/2008

1.3

(21) **PI 0807599-9** A2 **1.3**
(22) 05/02/2008
(30) 19/02/2007 JP 2007-37531

1.3



(51) A01N 43/88 (2006.01), A01N 37/18 (2006.01), A01N 39/02 (2006.01), A01N 43/56 (2006.01), A01N 47/36 (2006.01), A01N 47/38 (2006.01), A01N 43/54 (2006.01), A01P 13/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES HERBICIDAS MISTAS.

(71) Bayer Cropscience AG (DE)

(72) Keiji Endo, Shinichi Shirakura, Shin Nakamura

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/08/2009

(86) PCT EP2008/000870 de 05/02/2008

(87) WO 2008/101595 de 28/08/2008

(21) **PI 0807600-6 A2**

1.3

(22) 08/02/2008

(30) 15/02/2007 US 60/890,181

(51) C07D 409/12 (2006.01), A61K 31/4025 (2006.01), A61P 27/06 (2006.01)

(54) GAMA-LACTAMAS PARA O TRATAMENTO DE GLAUCOMA OU PRESSÃO INTRAOCULAR ELEVADA

(71) Allergan, Inc. (US)

(72) David W. Old, Wha Bin IM, Vinh X. Ngo

(85) 17/08/2009

(86) PCT US2008/053386 de 08/02/2008

(87) WO 2008/100809 de 21/08/2008

(21) **PI 0807604-9 A2**

1.3

(22) 21/02/2008

(30) 21/02/2007 US 60/902950

(51) C07C 215/64 (2006.01), A61K 31/137 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01)

(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODOS PARA TRATAR, PREVENIR OU CONTROLAR DEPRESSÃO, DOR, ANSIEDADE, E INCONTINÊNCIA

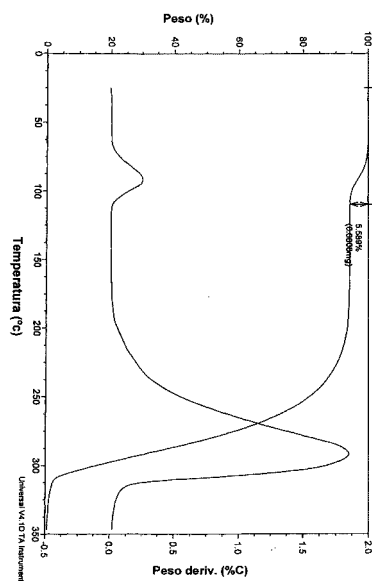
(71) Sepracor INC (US)

(72) Michael Sizensky, Harold S. Wilkinson, John Shoorian, Norman Kim, Sharon M. aughlin, Roger P. Bakale, Kevin Plunkett, Pstrick Mousou

(85) 18/08/2009

(86) PCT US2008/002379 de 21/02/2008

(87) WO 2008/103461 de 28/08/2008



(21) **PI 0807606-5 A2**

1.3

(22) 19/02/2008

(30) 19/02/2007 EP 07102653.8

(51) G01B 17/02 (2006.01), G01B 17/06 (2006.01), G01B 17/08 (2006.01), G01N 29/04 (2006.01), G01N 29/52 (2006.01)

(54) MÉTODOS DE MODELAR UMA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO, DE MONITORAR UMA TUBULAÇÃO E DE PROVER UMA MEDIDA DE UNIFORMIDADE DE UMA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO, PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, DISPOSITIVO, E, SISTEMA PARA MONITORAR UMA TUBULAÇÃO

(71) Nederlandse Organisatie Voor Tegepast - Natuurwetenschappelijk Onderzoek Tno (NL)

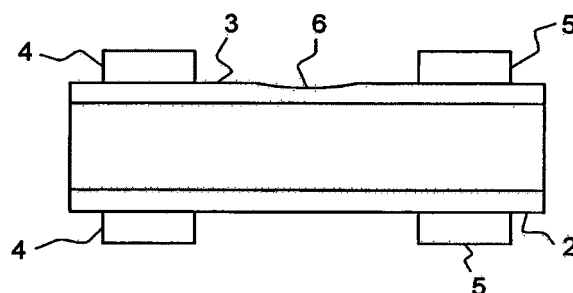
(72) Arno Willem Frederick Volker, Thomas Geertruida Henricus Basten

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 18/08/2009

(86) PCT NL2008/050091 de 19/02/2008

(87) WO 2008/103036 de 28/08/2008



(21) **PI 0807607-3 A2**

1.3

(22) 21/02/2008

(30) 21/02/2007 DK PA 2007 00267

(51) B67D 1/08 (2006.01), B67D 1/14 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DISTRIBUIDOR PARA UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO A SER USADO EM CONEXÃO COM A DISTRIBUIÇÃO DE UMA BEBIDA, MÉTODO PARA DISTRIBUIR BEBIDA A PARTIR DE UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E USO DE UM DISPOSITIVO

(71) Micro-Matic A/S (DK)

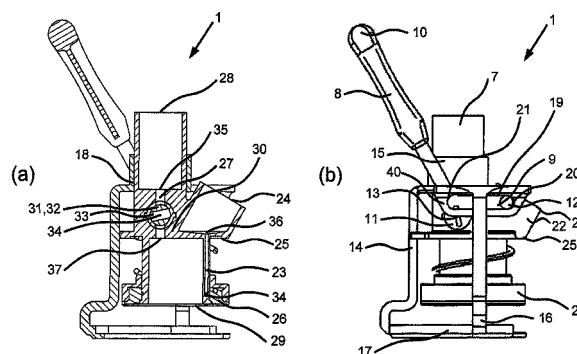
(72) Robert Steenberg Poulsen

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 18/08/2009

(86) PCT DK2008/000077 de 21/02/2008

(87) WO 2008/101503 de 28/08/2008



(21) **PI 0807608-1 A2**

1.3

(22) 15/02/2008

(30) 20/02/2007 FR 0753375; 04/06/2007 FR 0755448; 28/09/2007 FR 0757941; 14/12/2007 US 61/013704

(51) C07D 303/08 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE EPICLORIDRINA, COMPOSIÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA, E, USO DA COMPOSIÇÃO AQUOSA

(71) Solvay (BE)

(72) Patrick Gilbeau, Philippe Krafft

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 18/08/2009

(86) PCT EP2008/051830 de 15/02/2008

(87) WO 2008/101866 de 28/08/2008

(21) **PI 0807609-0 A2**

1.3

(22) 04/02/2008

(30) 02/02/2007 GB 0702049.8; 16/08/2007 GB 0716039.3

(51) H01G 9/20 (2006.01), H01M 14/00 (2006.01)

(54) SISTEMAS DE CÉLULA FOTO-VOLTÁICA

(71) G24 Innovations Limited (GB)

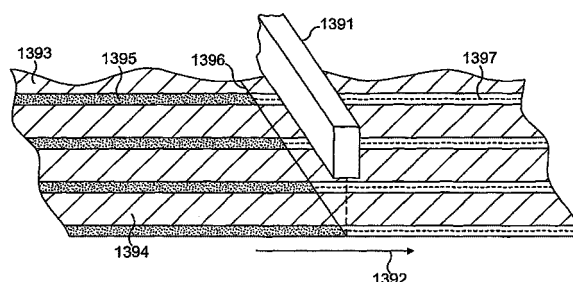
(72) Anthony David Jones, Kevin Daniel Tabor

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 31/07/2009

(86) PCT GB2008/000353 de 04/02/2008

(87) WO 2008/093110 de 07/08/2008



(21) **PI 0807610-3 A2**

1.3

(22) 04/02/2008

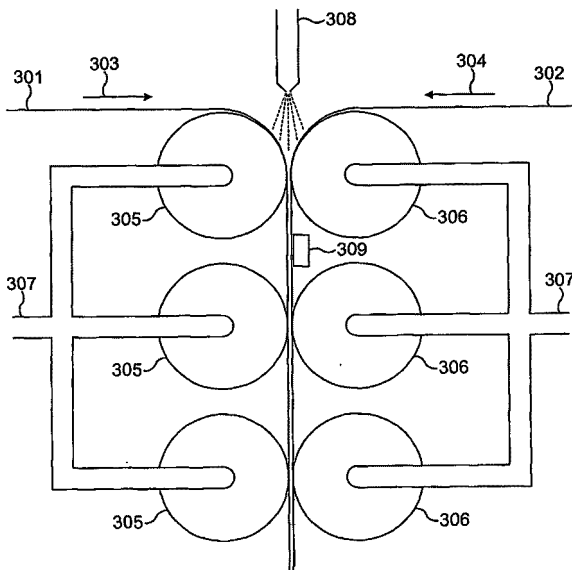
(30) 02/02/2007 GB 0702049.8; 16/08/2007 GB 0716039.3

(51) H01G 9/20 (2006.01)

(54) SISTEMAS DE CÉLULA FOTO-VOLTÁICA

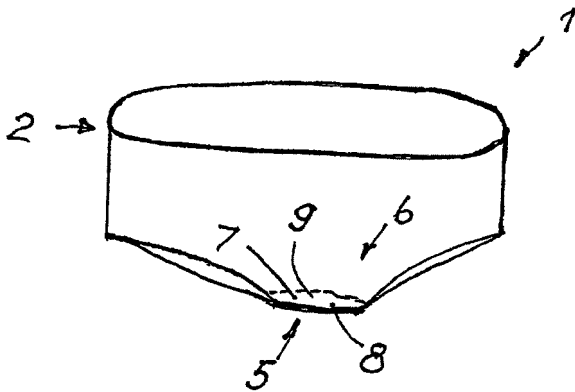
(71) G24 Innovations Limited (GB)

(72) Anthony David Jones, Marcus Yalland
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 31/07/2009
 (86) PCT GB2008/000349 de 04/02/2008
 (87) WO 2008/093106 de 07/08/2008



(21) **PI 0807614-6 A2**
 (22) 22/02/2008
 (30) 22/02/2007 SE 0700499-7
 (51) A41B 9/04 (2006.01), A41D 27/28 (2006.01)
 (54) PAR DE CALÇAS FEMININAS
 (71) Peter Söderström (SE)
 (72) Peter Söderström
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/08/2009
 (86) PCT SE2008/000152 de 22/02/2008
 (87) WO 2008/103114 de 28/08/2008

1.3



(21) **PI 0807616-2 A2**
 (22) 15/02/2008
 (30) 24/02/2007 US 60/891,506; 23/07/2007 US 60/951,375; 27/08/2007 US 60/968,171; 07/02/2008 US 12/027,737
 (51) C09K 8/02 (2006.01), C09K 8/05 (2006.01)
 (54) USO DE AGENTES OXIDANTES PARA REMOVER TIOCIANATOS DE SALMOURAS
 (71) M-I L.L.C (US)
 (72) Morris Arvie Jr.
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/08/2009
 (86) PCT US2008/054140 de 15/02/2008
 (87) WO 2008/103614 de 28/08/2008

1.3

(21) **PI 0807617-0 A2**
 (22) 22/02/2008
 (30) 23/02/2007 US 60/891,425
 (51) C12N 5/0784 (2010.01)
 (54) APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS DE ATIVAÇÃO DE ANTÍGENO HUMANO PRESENTE EM CÉLULAS ATRAVÉS DE DECTIN-1.
 (71) Baylor Research Institute (US)
 (72) Jacques F. Banchereau, Sangkon Oh, Gerard Zurawski, Sandra Zurawski, Ling Ni
 (74) Orlando de Souza

1.3

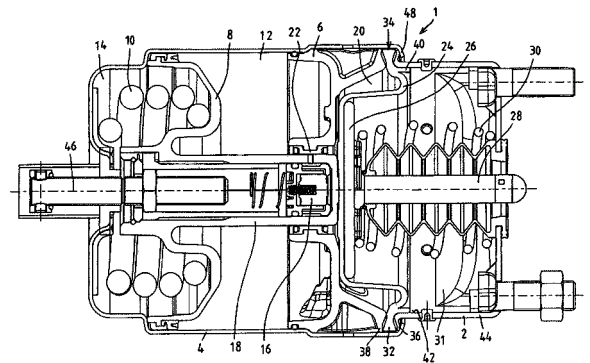
(85) 21/08/2009
 (86) PCT US2008/054798 de 22/02/2008
 (87) WO 2008/118587 de 02/10/2008

(21) **PI 0807618-9 A2**
 (22) 20/02/2008
 (30) 21/02/2007 DE 10 2007 008 479.1; 26/02/2007 US 60/903,298
 (51) A61L 29/16 (2006.01), A61L 29/08 (2006.01), A61L 31/16 (2006.01), A61L 31/10 (2006.01)
 (54) SISTEMA EXPANSÍVEL REVESTIDO
 (71) Eurocor GmbH (DE)
 (72) Michael Orlowski
 (74) Orlando de Souza
 (85) 21/08/2009
 (86) PCT DE2008/000301 de 20/02/2008
 (87) WO 2008/101486 de 28/08/2008

1.3

(21) **PI 0807619-7 A2**
 (22) 22/02/2008
 (30) 22/02/2007 DE 10 2007 008 730.8
 (51) B60T 17/08 (2006.01), F16J 3/02 (2006.01)
 (54) DIAFRAGMA PARA CILINDROS DE FREIO ACIONADOS POR MEIO DE PRESSÃO COM ANEL DE CENTRAR
 (71) Knorr-Bremse AG (DE)
 (72) Franck Hemery
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/08/2009
 (86) PCT EP2008/001403 de 22/02/2008
 (87) WO 2008/101710 de 28/08/2008

1.3

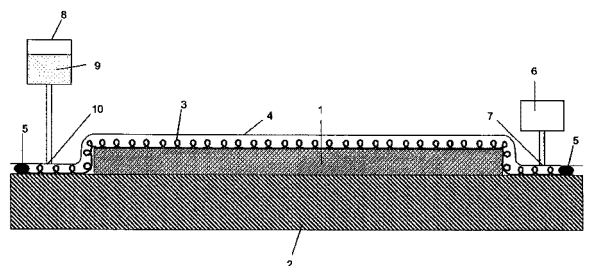


(21) **PI 0807834-3 A2**
 (22) 30/01/2008
 (30) 31/01/2007 US 60/887,486; 31/01/2007 US 60/887,476
 (51) C12N 15/62 (2006.01)
 (54) " SEQUÊNCIAS-LÍDER BACTERIANAS PARA EXPRESSÃO AUMENTADA ".
 (71) Dow Global Technologies Inc. (US)
 (72) Russell John Coleman, Diane M. Retallack, Jane C. Schneider, Thomas M. Ramseier, Charles Douglas Hershberger, Stacey L. Lee, Sol Resnick
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 29/07/2009
 (86) PCT US2008/052434 de 30/01/2008
 (87) WO 2008/094986 de 07/08/2008

1.3

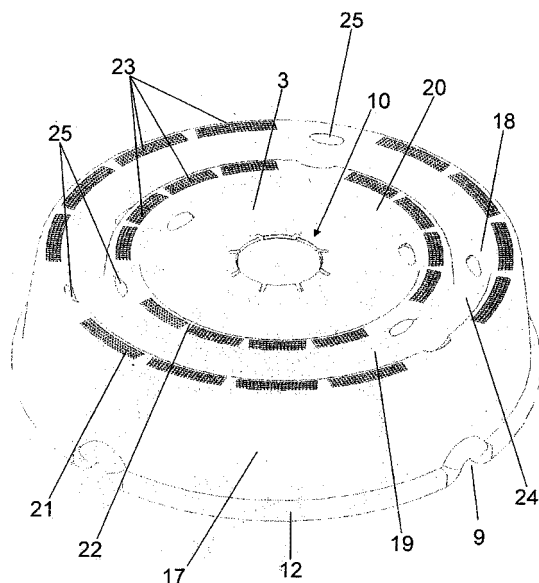
(21) **PI 0808075-5 A2**
 (22) 31/01/2008
 (30) 13/02/2007 GB 07 02781.6
 (51) B29C 70/44 (2006.01), B29C 70/08 (2006.01), B29B 15/10 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE UM MATERIAL COMPOSITO
 (71) Airbus Uk Limited (GB)
 (72) David Graham Inston
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/08/2009
 (86) PCT GB2008/050064 de 31/01/2008
 (87) WO 2008/099207 de 21/08/2008

1.3

(21) **PI 0808076-3 A2**

1.3

(22) 12/02/2008
 (30) 12/02/2007 GB 07 02672.7; 14/12/2007 GB 07 24455.1
 (51) B65D 8/04 (2006.01), B65D 21/02 (2006.01), B65D 25/24 (2006.01)
 (54) RECIPIENTE E JAVRE E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO REFERIDO RECIPIENTE
 (71) Inbev S.A. (BE)
 (72) Albert Wauters, Iain Mcderment
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/08/2009
 (86) PCT EP2008/051685 de 12/02/2008
 (87) WO 2008/098935 de 21/08/2008

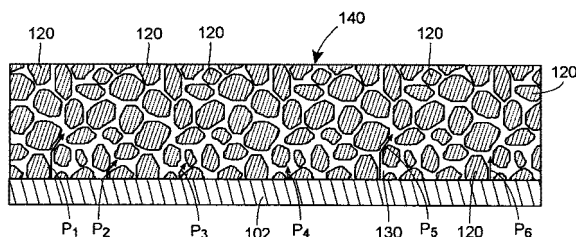


(21) **PI 0808077-1 A2**
 (22) 12/02/2008
 (30) 12/02/2007 GB 0702671.9; 14/12/2007 GB 0724453.6
 (51) B29C 71/00 (2006.01), B29C 49/64 (2006.01), B29C 49/80 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE RECIPIENTE
 (71) Inbev S.A. (BE)
 (72) Albert Wauters
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/08/2009
 (86) PCT EP2008/051688 de 12/02/2008
 (87) WO 2008/098938 de 21/08/2008

1.3

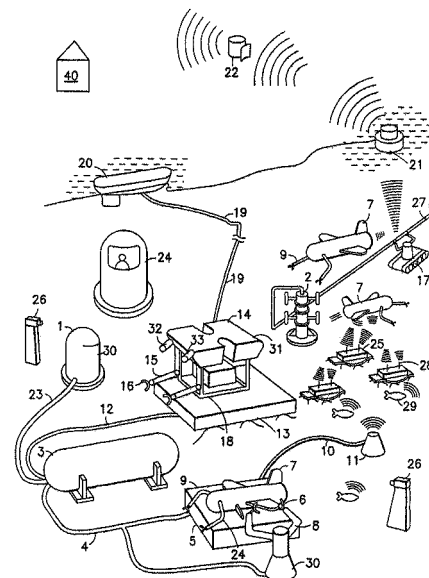
(21) **PI 0808078-0 A2**
 (22) 27/02/2008
 (30) 09/03/2007 US 11/684542
 (51) C09D 201/00 (2006.01), H01L 21/288 (2006.01), H05K 3/24 (2006.01)
 (54) REVESTIMENTO CONFORMAL, MÉTODO PARA PROTEGER A FORMAÇÃO DE ESTRUTURAS CRISTALINAS CONDUTORAS ADJACENTES A UM SUBSTRATO, E, CONJUNTO DE REVESTIMENTO CONFORMAL.
 (71) Fisher Controls International LLC (US)
 (72) Clyde Thomas Eisenbeis, Eric W. Strong
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/055139 de 27/02/2008
 (87) WO 2008/112433 de 18/09/2008

1.3



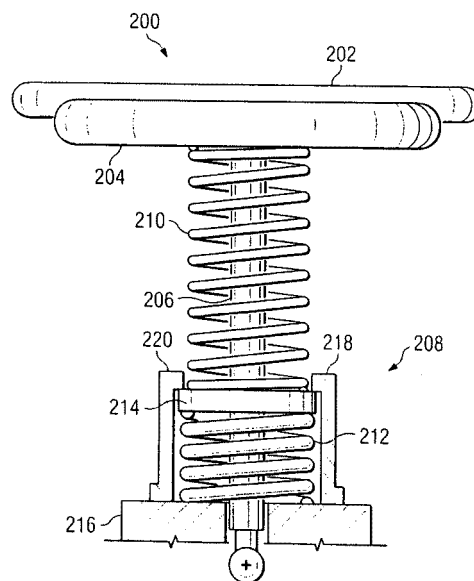
(21) **PI 0808079-8 A2**
 (22) 29/09/2008
 (30) 05/11/2007 US 11/935.212
 (51) B63C 11/52 (2006.01), B63C 11/00 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA DAR APOIO À OPERAÇÃO SUBMARINA DE DISPOSITIVOS ROBÓTICOS, E MÉTODO PARA DAR APOIO À OPERAÇÃO SUBMARINA DE DISPOSITIVO ROBÓTICOS.
 (71) Prad Research And Development Limited (US)
 (72) Julio C. Guerrero, Pascal Panetta, Hitoshi Tashiro
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/078057 de 29/09/2008
 (87) WO 2009/061562 de 14/05/2009

1.3



(21) **PI 0808080-1 A2**
 (22) 27/02/2008
 (30) 09/03/2007 US 11/684369
 (51) F16K 31/126 (2006.01), F16F 3/04 (2006.01)
 (54) CONJUNTO DE MOLA, E, ATUADOR DE DIAFRAGMA
 (71) Fisher Controls International LLC (US)
 (72) Paul Russel Dalluge
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT US2008/055141 de 27/02/2008
 (87) WO 2008/112434 de 18/09/2008

1.3



(21) **PI 0808081-0 A2**
 (22) 06/03/2008
 (30) 09/03/2007 JP 2007-059552
 (51) A01N 25/02 (2006.01), A01N 41/04 (2006.01), A01N 43/36 (2006.01), A01N 61/00 (2006.01), A01P 7/04 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO ADJUVANTE, SOLUÇÃO AQUOSA AGROQUÍMICA PARA PULVERIZAÇÃO, E, MÉTODOS PARA PULVERIZAR UM PRODUTO AGROQUÍMICO E PARA CONTROLAR UMA PRAGA DE INSETO, FUNGO E/OU ERVA DANINHA
 (71) National Agriculture And Food Research Organization (JP), Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kazuteru Ogawa, Yasuhito Kato, Sumihiro Miyahara, Eiji Makino, Yoshihiko Usui
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 27/08/2009
 (86) PCT JP2008/054046 de 06/03/2008
 (87) WO 2008/111482 de 18/09/2008

1.3

(21) **PI 0808082-8 A2**
 (22) 27/03/2008
 (30) 30/03/2007 US 60/921283; 21/03/2008 US 12/077833
 (51) C10M 127/06 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA REDUZIR O PONTO DE FLUIDEZ DE MATERIAIS DE BASE LUBRIFICANTES/ÓLEOS DE BASE DE GÁS PARA LÍQUIDOS, MATERIAIS DE BASE LUBRIFICANTES/ÓLEOS DE BASE DE ALIMENTAÇÃO CEROSA DESPARAFINIZADA CATALÍTICA (E/OU

1.3

SOLVENTE)/HIDRODESPARAFINIZADA OU HIDROISOMERIZADA OU MISTURA DOS MESMOS, E, ÓLEO DE BASE PARA COMPOSIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)

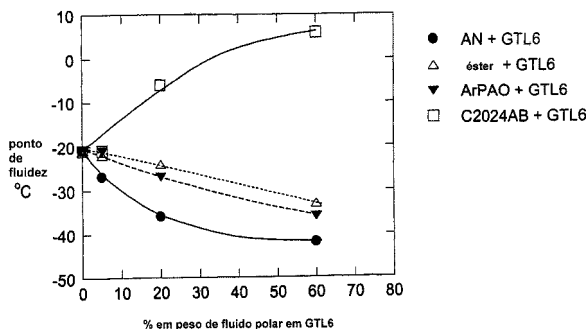
(72) Margaret M. Wu, David J. Baillargeon

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 27/08/2009

(86) PCT US2008/004009 de 27/03/2008

(87) WO 2008/121302 de 09/10/2008



(21) PI 0808083-6 A2

(22) 08/02/2008

(30) 28/02/2007 US 11/680488

(51) A61B 17/16 (2006.01)

(54) MEMBRO DE ALOJAMENTO E CONJUNTO PARA UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO MOTORIZADO, E, MÉTODO PARA ACIONAR UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO.

(71) Medtronic PS Medical, INC. (US)

(72) Durrel Tidwell, Jonathan Morris, Gabriel A. Johnston

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 27/08/2009

(86) PCT US2008/053441 de 08/02/2008

(87) WO 2008/106292 de 04/09/2008



(21) PI 0808084-4 A2

(22) 27/02/2008

(30) 27/02/2007 JP 2007-047317

(51) C12N 15/09 (2006.01), A61K 38/00 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61P 35/02 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01), C07K 14/82 (2006.01), C07K 16/32 (2006.01), C12N 15/00 (2006.01), C12Q 1/02 (2006.01), G01N 33/53 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA ATIVAÇÃO DE CÉLULAS T AUXILIADORAS E COMPOSIÇÃO PARA USO NO MÉTODO.

(71) International Institute Of Cancer Immunology, Inc. (JP)

(72) Haruo Sugiyama

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/08/2009

(86) PCT JP2008/053417 de 27/02/2008

(87) WO 2008/105462 de 04/09/2008

(21) PI 0808085-2 A2

(22) 18/01/2008

(30) 14/02/2007 GB 0702894.7

(51) A24F 15/04 (2006.01)

(54) RECIPIENTE PARA ARTIGOS PARA FUMAR

(71) British American Tobacco (Investments) Limited (GB)

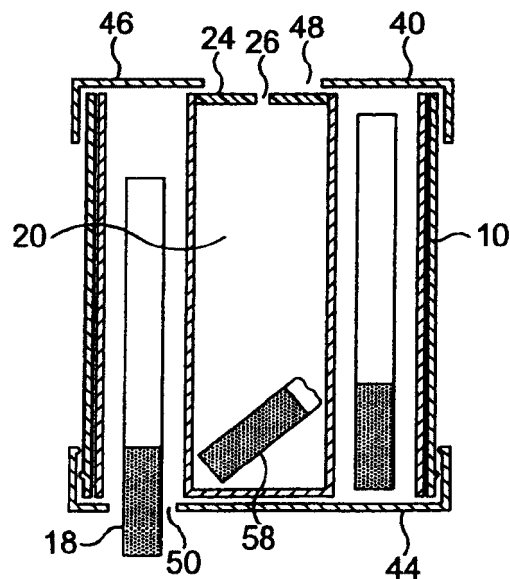
(72) Michael Arthur John Bevan

(74) MONSEN LEONARDOS & CIA.

(85) 14/08/2009

(86) PCT EP2008/050558 de 18/01/2008

(87) WO 2008/098816 de 21/08/2008



(21) PI 0808086-0 A2

(22) 15/02/2008

(30) 15/02/2007 EP 07102450.9

(51) H02G 3/08 (2006.01), H02G 3/22 (2006.01), H02G 15/013 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM COMPONENTE, E, COMPONENTE

(71) Basf SE (DE), Kunststoff-Institut Für Die Mittelständische Wirtschaft NRW GMBH (DE)

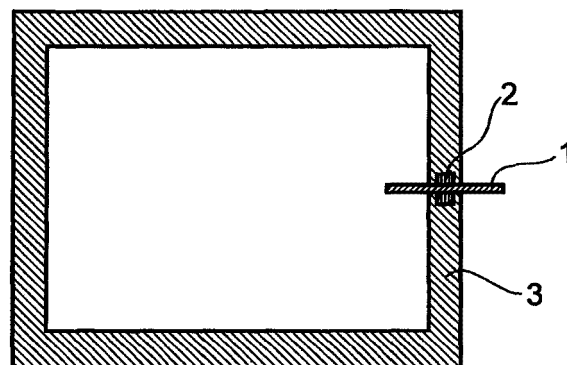
(72) Andreas Eipper, Mark Völkel, Raquel Fernandez Rodiles, Rebekka Von Bente, Harald Kröger, Michael Marius Fedler

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 14/08/2009

(86) PCT EP2008/051873 de 15/02/2008

(87) WO 2008/099009 de 21/08/2008



(21) PI 0808096-8 A2

(22) 27/02/2008

(30) 27/02/2007 US 60/903,980

(51) C12N 9/10 (2006.01), C11D 3/386 (2006.01)

(54) ENZIMAS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE FRAGRÂNCIAS.

(71) Danisco Us Inc. (US)

(72) Joseph C. McAuliffe, Jorn Dalgaard Mikkelsen, Ayrookaran J. Poulouse, Jorn Borch Soe

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/08/2009

(86) PCT US2008/002681 de 27/02/2008

(87) WO 2008/106214 de 04/09/2008

(21) PI 0808097-6 A2

(22) 27/02/2008

(30) 28/02/2007 DE 10 2007 010 134.3

(51) F28F 9/02 (2006.01)

(54) TROCADOR DE CALOR, SISTEMA DE RECICLAGEM DE GASES DE ESCAPE, SISTEMA ALIMENTADOR DE AR DE CARGA E EMPREGO DO TROCADOR DE CALOR.

(71) Behr GmbH & Co. Kg (DE)

(72) Michael Gänslar, Igor Gruden, Heiko Wader, Wolfgang Weller, Götz Von Eisebeck, Dennie Danielsson, Stefan Neher, Claudia Lang, Reinhard Blanke

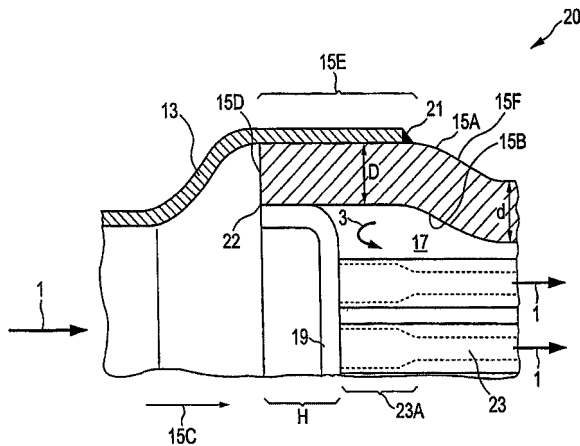
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/08/2009

(86) PCT EP2008/001531 de 27/02/2008

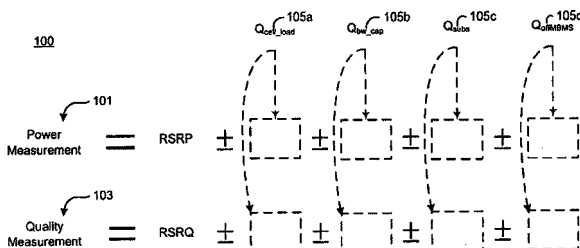
(87) WO 2008/104377 de 04/09/2008

400



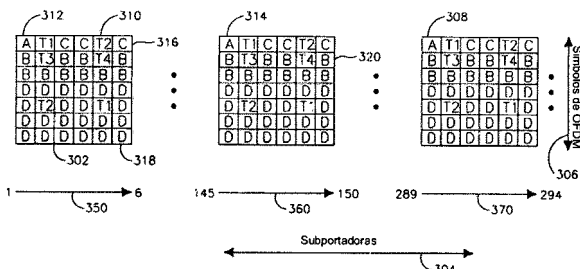
- (21) PI 0808232-4 A2
 (22) 13/03/2008
 (30) 13/03/2007 US 60/894,588
 (51) H04W 48/20 (2009.01), H04W 36/30 (2009.01)
 (54) PROCESSO DE RE-SELEÇÃO DE CÉLULA PARA COMUNICAÇÕES SEM FIO.
 (71) INTERDIGITAL TECHNOLOGY CORPORATION (US)
 (72) SHANKAR SOMASUNDARAM, Mohammed Sammour, ULISES OLIVERA-HERNANDEZ
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
 (85) 14/09/2009
 (86) PCT US2008/003286 de 13/03/2008
 (87) WO 2008/112255 de 18/09/2008

1.3



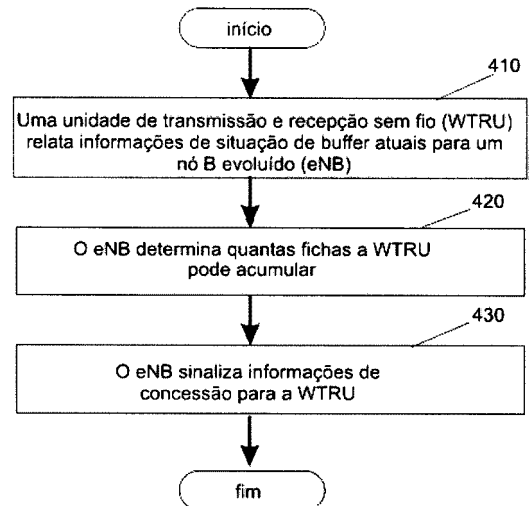
- (21) PI 0808233-2 A2
 (22) 14/03/2008
 (30) 14/03/2007 US 60/894,709; 18/03/2007 US 60/895,470
 (51) H04L 5/02 (2006.01)
 (54) TRANSMISSÃO DE ACK/ NACK E RESPOSTA DO CONTROLE DE TRANSMISSÃO DE FORÇA UTRA EXPANDIDA
 (71) INTERDIGITAL TECHNOLOGY CORPORATION (US)
 (72) DONALD M. GRIECO, GUODONG ZHANG, ROBERT L. OLESEN, Allan Y. Tsai
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
 (85) 14/09/2009
 (86) PCT US2008/003454 de 14/03/2008
 (87) WO 2008/112314 de 18/09/2008

1.3



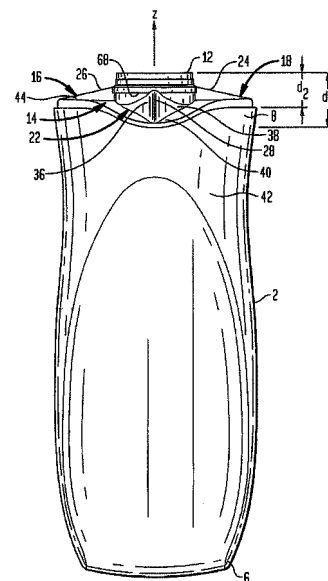
- (21) PI 0808234-0 A2
 (22) 12/03/2008
 (30) 14/03/2007 US 60/894,741
 (51) H04L 12/56 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA TÍTULO PARA EVITAR A PERDA DE SUPORTE UPLINK EM UM SISTEMA DE LONGO TERMO DE EVOLUÇÃO.
 (71) INTERDIGITAL TECHNOLOGY CORPORATION (US)
 (72) JIN WANG, Mohammed Sammour, PETER S. WANG, SHANKAR SOMASUNDARAM, STEPHEN E. TERRY
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
 (85) 14/09/2009
 (86) PCT US2008/003240 de 12/03/2008
 (87) WO 2008/112233 de 18/09/2008

1.3



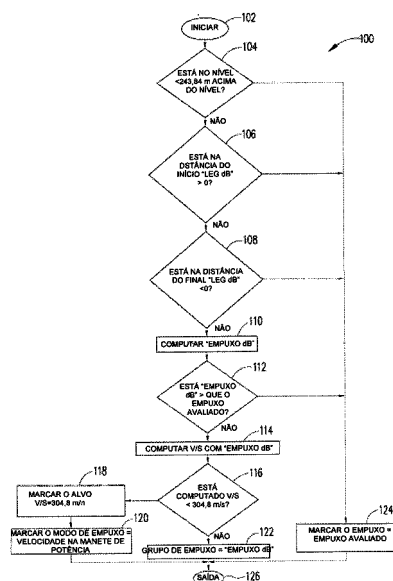
- (21) PI 0808263-4 A2
 (22) 22/01/2008
 (30) 30/05/2007 GB 0710225.4
 (51) B65D 47/08 (2006.01)
 (54) "EMBALAGEM"
 (71) UNILEVER N.V (NL)
 (72) LUIS ERNESTO RIBADENEIRA MEJIA
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 11/09/2009
 (86) PCT EP2008/050712 de 22/01/2008
 (87) WO 2008/145411 de 04/12/2008

1.3



- (21) PI 0808264-2 A2
 (22) 07/03/2008
 (30) 14/03/2007 US 60/894,803; 11/12/2007 US 11/954,086
 (51) G05D 1/06 (2006.01)
 (54) "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UMA REDUÇÃO VARIÁVEL DE EMPUXO DE UMA AERONAVE DURANTE SUA PARTIDA"
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (72) MICHAEL K. DEJONGE
 (74) Artur Francisco Schaal
 (85) 11/09/2009
 (86) PCT US2008/056170 de 07/03/2008
 (87) WO 2008/112527 de 18/09/2008

1.3



(21) PI 0808267-7 A2

1.3

(22) 06/03/2008

(30) 07/03/2007 JP 2007-057427; 27/12/2007 JP 2007-336466

(51) C07D 213/75 (2006.01), A61K 31/415 (2006.01), A61K 31/421 (2006.01), A61K 31/426 (2006.01), A61K 31/433 (2006.01), A61K 31/437 (2006.01), A61K 31/4965 (2006.01), A61P 3/04 (2006.01), A61P 3/10 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01), C07D 231/38 (2006.01), C07D 241/20 (2006.01), C07D 263/14 (2006.01), C07D 277/20 (2006.01), C07D 277/46 (2006.01), C07D 277/56 (2006.01), C07D 285/12 (2006.01), C07D 405/04 (2006.01), C07D 405/12 (2006.01), C07D 417/04 (2006.01), C07D 498/04 (2006.01), C07D 513/04 (2006.01)

(54) "COMPOSTO REPRESENTADO PELA FORMULA GERAL (1) OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO; MÉTODO PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE DIABETES ; USO DO COMPOSTO; COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E COMPOSTO REPRESENTADO PELA FORMULA GERAL (3)".

(71) Kyorin Pharmaceutical Co., LTD (JP) , TEIJIN PHARMA LIMITED (JP)

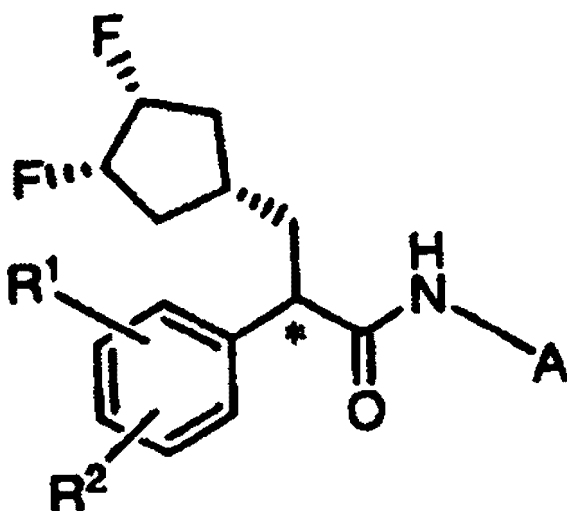
(72) Yasumichi Fukuda, YOSHIKAZU ASAHINA, MASANORI TAKADOI, KOHEI OHATA, TOMOHIRO IDE, FUMIYOSHI KOBAYASHI, SHINJI KOBAYASHI, SHINJI KOBAYASHI, KANJI KOMATSU, MASANORI YAMAMOTO

(74) David do Nascimento Advogados Associados

(85) 02/09/2009

(86) PCT JP2008/054014 de 06/03/2008

(87) WO 2008/111473 de 18/09/2008



(21) PI 0808268-5 A2

1.3

(22) 28/02/2008

(30) 02/03/2007 US 11/681,636

(51) B42F 9/00 (2006.01)

(54) "ENCADERNADOR COM GRAMPO DE MOLA E MÉTODO PARA MANUFATURAR UM ENCADERNADOR COM GRAMPO DE MOLA"

(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)

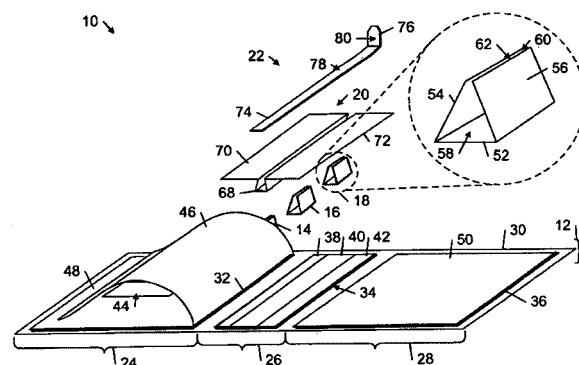
(72) ERIC HOARAU, STEVEN W. TROVINGER

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 02/09/2009

(86) PCT US2008/002695 de 28/02/2008

(87) WO 2008/108982 de 12/09/2008



(21) PI 0808273-1 A2

1.3

(22) 04/04/2008

(30) 06/04/2007 JP 2007-101030

(51) F03B 7/00 (2006.01), F03B 17/06 (2006.01)

(54) "DISPOSITIVO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA".

(71) SEABELL INTERNATIONAL CO., LTD. (JP)

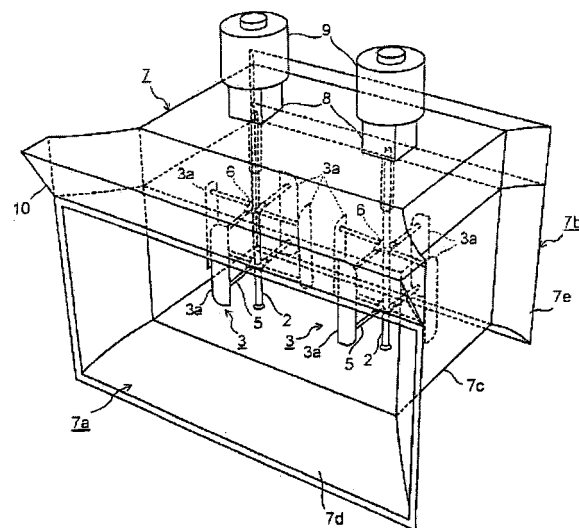
(72) YUJI UNNO

(74) Nascimento Advogados

(85) 04/09/2009

(86) PCT JP2008/056763 de 04/04/2008

(87) WO 2008/126786 de 23/10/2008



(21) PI 0808274-0 A2

1.3

(22) 14/03/2008

(30) 19/03/2007 NL 1033558

(51) F16L 37/12 (2006.01), F16L 37/62 (2006.01)

(54) "DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO PARA UM BRAÇO DE CARREGAMENTO MARÍTIMO"

(71) KANON LOADING EQUIPMENT B.V. (NL)

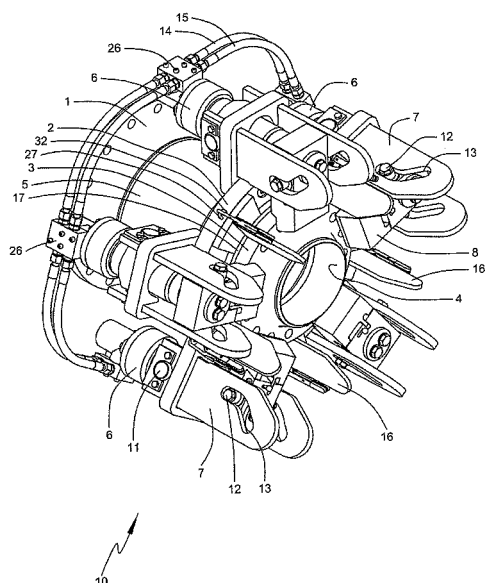
(72) ALBERT JANSSEN

(74) Miranda Lynch Kneblewski S/C Ltda

(85) 11/09/2009

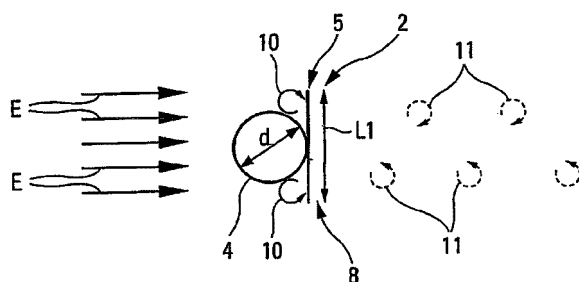
(86) PCT NL2008/000081 de 14/03/2008

(87) WO 2008/115048 de 25/09/2008



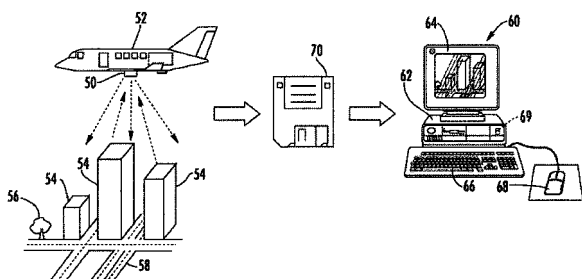
- (21) **PI 0808275-8 A2**
 (22) 18/03/2008
 (30) 23/03/2007 FR 07 02128
 (51) B64C 7/00 (2006.01), B64C 25/10 (2006.01)
 (54) "TREM DE POUSO DE AVIÃO E AVIÃO"
 (71) Airbus Operations (FR)
 (72) JEAN-FRANÇOIS PIET, NICOLAS MOLIN, CONSTANTIN SANDU
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT FR2008/000354 de 18/03/2008
 (87) WO 2008/135647 de 13/11/2008

1.3



- (21) **PI 0808276-6 A2**
 (22) 20/03/2008
 (30) 22/03/2007 US 11/689,616
 (51) G06T 5/50 (2006.01)
 (54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) COMPLEXAS"
 (71) HARRIS CORPORATION (US)
 (72) KENNETH SARTOR, JOSEF ALLEN, EMILE GANTHIER
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT US08/057624 de 20/03/2008
 (87) WO 2008/116050 de 25/09/2008

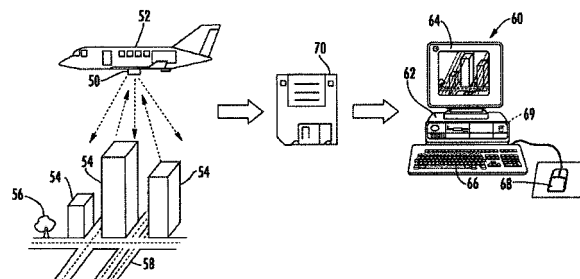
1.3



- (21) **PI 0808277-4 A2**
 (22) 20/03/2008
 (30) 22/03/2007 US 11/689,591
 (51) G06T 5/00 (2006.01)
 (54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR)"
 (71) HARRIS CORPORATION (US)
 (72) JOSEF ALEEN, EMILE GANTHIER, MARK RAHMES

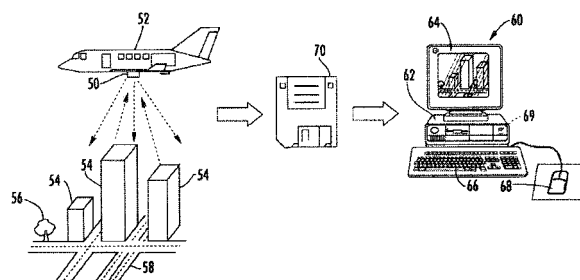
1.3

- (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT US08/057618 de 20/03/2008
 (87) WO 2008/116048 de 25/09/2008



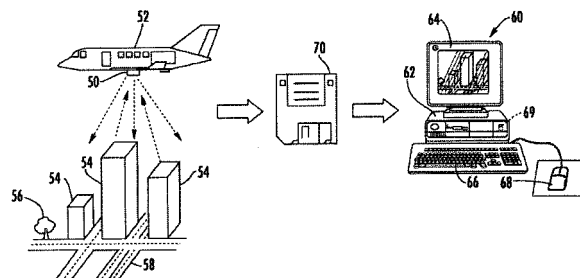
- (21) **PI 0808278-2 A2**
 (22) 20/03/2008
 (30) 22/03/2007 US 11/689,743
 (51) G06T 5/50 (2006.01)
 (54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) INTERFEROMÉTRICAS E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA PROCESSAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) INTERFEROMÉTRICAS"
 (71) HARRIS CORPORATION (US)
 (72) KENNETH SARTOR, JOSEF ALLEN, EMILE GANTHIER, BERNARD GILBERT, GNANA BHASKAR TENALI
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT US08/057644 de 20/03/2008
 (87) WO 2008/116058 de 25/09/2008

1.3



- (21) **PI 0808279-0 A2**
 (22) 20/03/2008
 (30) 22/03/2007 US 11/689,706
 (51) H04N 7/26 (2006.01), G01S 13/90 (2006.01), G06T 5/00 (2006.01)
 (54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA COMPRIMIR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA COMPRIMIR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR)"
 (71) HARRIS CORPORATION (US)
 (72) JOSEF ALLEN, EMILE GANTHIER, Mark Rahmes, MATTHEW WINTER
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT US08/057629 de 20/03/2008
 (87) WO 2008/118739 de 02/10/2008

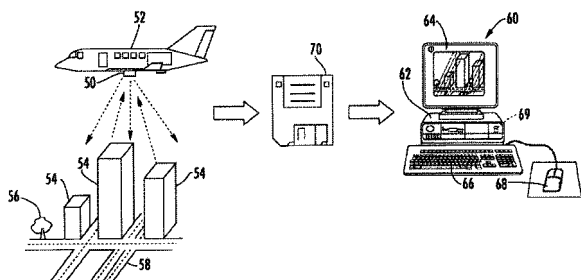
1.3



- (21) **PI 0808280-4 A2**
 (22) 20/03/2008
 (30) 22/03/2007 US 11/689,763
 (51) H04N 7/26 (2006.01), G06T 5/00 (2006.01), G01S 13/90 (2006.01)
 (54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA DESCOMPRIMIR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA DESCOMPRIMIR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR)"
 (71) HARRIS CORPORATION (US)
 (72) JOSEF ALLEN, EMILE GANTHIER, MARK RAHMES, MATTHEW WINTER
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 (85) 22/09/2009
 (86) PCT US08/057653 de 20/03/2008

1.3

(87) WO 2008/116062 de 25/09/2008



(21) PI 0808283-9 A2

1.3

(22) 20/03/2008

(30) 22/03/2007 US 11/689,727

(51) G06T 5/50 (2006.01)

(54) "MÉTODO IMPLEMENTADO EM COMPUTADOR PARA REGISTRAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR) E SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA REGISTRAR IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR)"

(71) HARRIS CORPORATION (US)

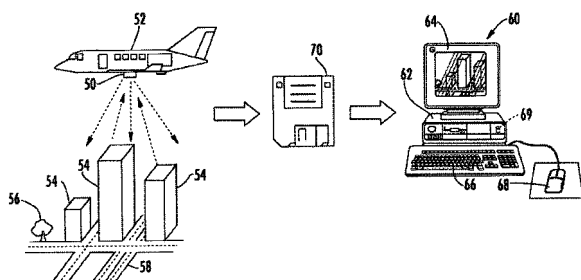
(72) MARK RAHMES, JOSEF ALLEN, EMILE GANTHIER, MATTHEW WINTER, PATRICK KELLEY

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(85) 22/09/2009

(86) PCT US08/057632 de 20/03/2008

(87) WO 2008/116052 de 25/09/2008



(21) PI 0808330-4 A2

1.3

(22) 18/04/2008

(30) 20/04/2007 US 11/738,370

(51) B41J 2/175 (2006.01)

(54) "DISPOSITIVO DE IMPRESSÃO E RESPECTIVO MÉTODO"

(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)

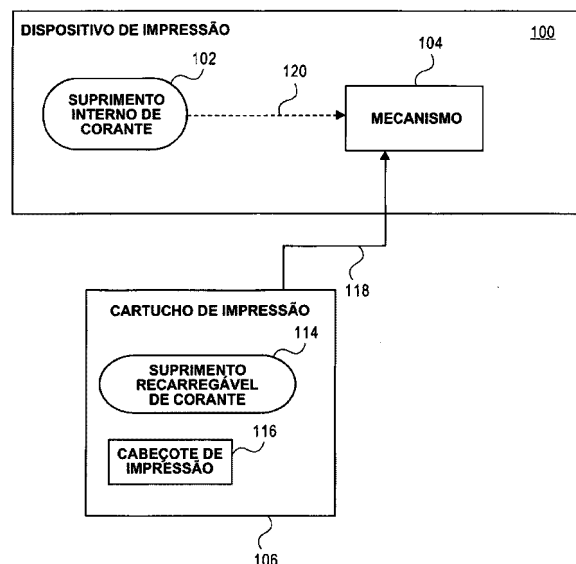
(72) David N. Olsen, Kevin D. Almen, MARK A. BALDWIN, PATRICK THERIEN, TONY S. CRUZ-URIBE

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 14/09/2009

(86) PCT US2008/060901 de 18/04/2008

(87) WO 2008/131279 de 30/10/2008



(21) PI 0808392-4 A2

1.3

(22) 01/02/2008

(30) 01/02/2007 US 60/887,689

(51) F16D 43/20 (2006.01), F16D 13/52 (2006.01)

(54) FREIO DE TORQUE

(71) Curtiss-Wright Controls Inc. (US)

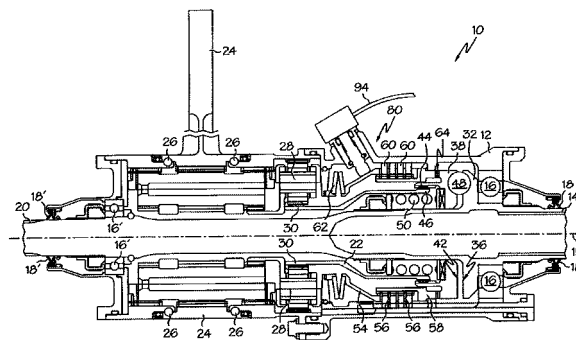
(72) Edward A Mayer, Arthur I. Degenholtz

(74) Murta Goyanes Advogados

(85) 04/08/2009

(86) PCT US2008/052784 de 01/02/2008

(87) WO 2008/095163 de 07/08/2008



(21) PI 0808414-9 A2

1.3

(22) 27/02/2008

(30) 28/02/2007 EP 07300835.1

(51) C03B 23/203 (2006.01), C03B 11/08 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS MICROFLUÍDICOS

(71) Corning Incorporated (US)

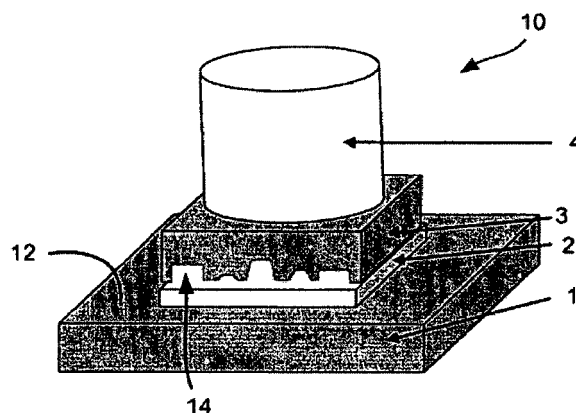
(72) Thierry L. Dannoux, Gaspar P. Marques, Robert M. Morena, Cameron W. Tanner

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(85) 28/08/2009

(86) PCT US2008/002584 de 27/02/2008

(87) WO 2008/106160 de 04/09/2008



(21) PI 0808415-7 A2

1.3

(22) 28/02/2008

(30) 28/02/2007 EP 07103271.8; 15/03/2007 EP 07104197.4; 21/03/2007 US 60/896050; 02/04/2007 US 60/909510

(51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)

(54) MÉTODOS PARA APERFEIÇOAR CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS AO RENDIMENTO EM PLANTAS EM RELAÇÃO ÀS PLANTAS DE CONTROLE, E PARA PRODUIR UMA PLANTA TRANSGÊNICA, PLANTA, PARTE DE PLANTA OU CÉLULA DE PLANTA, CONSTRUÍDO, USOS DE UM CONSTRUÍDO, DE UM ÁCIDO NUCLÉICO, E DE UMA SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLÉICO, PLANTA TRANSGÊNICA, PARTES COLHÍVEIS DE UMA PLANTA, E, PRODUTOS.

(71) Cropdesign N.V. (BE), CROP FUNCTIONAL GENOMICS CENTER (KR)

(72) Yang Do Choi, Youn-Il Park, Suck Won Chung, In Gyu Hwang, Jonghee Oh

(74) Momen, Leonardos & Cia.

(85) 28/08/2009

(86) PCT EP2008/052450 de 28/02/2008

(87) WO 2008/104598 de 04/09/2008

(21) PI 0808416-5 A2

1.3

(22) 05/03/2008

(30) 07/03/2007 US 60/893,444

(51) G01N 33/52 (2006.01), G01N 30/00 (2006.01), B01D 15/36 (2006.01)

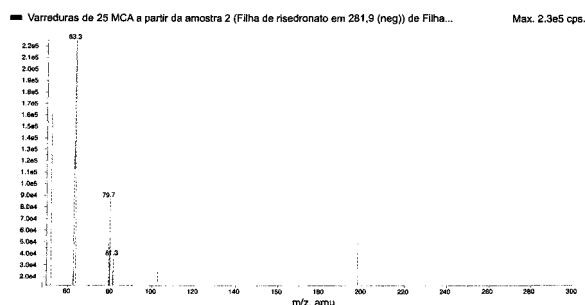
(54) DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE RISEDONATO NA URINA POR SPE-LC-MS-MS

(71) Sanofi-Aventis U.S. LLC (US)

(72) Liduo Shen, Yongyi Luo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 01/09/2009
 (86) PCT US2008/055849 de 05/03/2008
 (87) WO 2008/109632 de 12/09/2008



(21) **PI 0808417-3 A2** 1.3
 (22) 06/03/2008
 (30) 08/03/2007 SE 0700578-8
 (51) C22C 38/40 (2006.01), C13K 1/02 (2006.01), C22C 38/44 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA EXTRAÇÃO DE SACARÍDEOS DE MATERIAL DE LIGNOCELULOSE POR MEIO DE HIDRÓLISE E USO DE CERTO MATERIAL NO APARELHO
 (71) Sekab E-Technology AB (SE)
 (72) Torbjörn Van Der Meulen, Gunnar Fransson, Lars Sundlöf, Jan Lindstedt
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 01/09/2009
 (86) PCT SE2008/000182 de 06/03/2008
 (87) WO 2008/108709 de 12/09/2008

(21) **PI 0808418-1 A2** 1.3
 (22) 29/02/2008
 (30) 02/03/2007 US 60/892,640; 16/04/2007 US 60/912,053; 19/02/2008 US 61/029,748
 (51) G01N 33/574 (2006.01), C12Q 1/68 (2006.01), A61K 39/395 (2006.01)
 (54) PREDIÇÃO DE RESPOSTA A UM INIBIDOR DE HER
 (71) Genentech, Inc (US), F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Lukas C. Amler, Merrill Birkner, Chin-Yu Lin, Joachim Moecks, Andreas Strauss
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 01/09/2009
 (86) PCT US2008/055502 de 29/02/2008
 (87) WO 2008/109440 de 12/09/2008

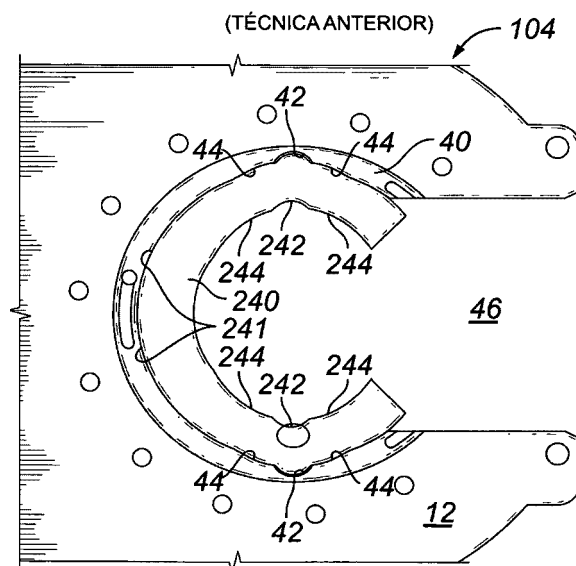


- Liga-se em IV próximo a JM
- Protege contra a exclusão do receptor
- Afeta moderadamente a regulação negativa do receptor
- Efeito discreto sobre o papel de HER2 como um co-receptor



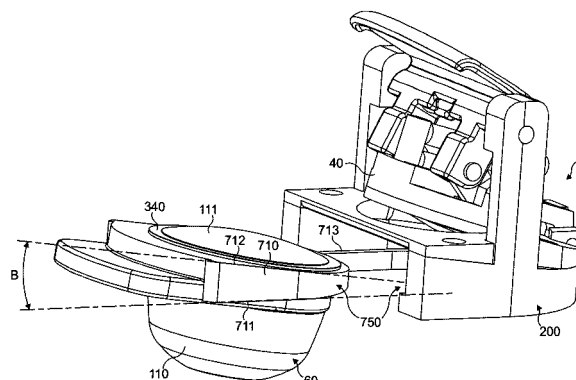
- Liga-se em II na interface de dimerização
- Não previne a exclusão do receptor
- Afeta moderadamente a modulação negativa do receptor
- Efeito acentuado sobre o papel de HER2 como um co-receptor

(21) **PI 0808419-0 A2** 1.3
 (22) 22/02/2008
 (30) 23/02/2007 US 60/891,329
 (51) E21B 19/16 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA FORMAR CONEXÕES TUBULARES
 (71) Frank's International, Inc. (US)
 (72) Vernon J. Bouligny, Joshua Kyle Bourgeois
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 24/08/2009
 (86) PCT US2008/054797 de 22/02/2008
 (87) WO 2008/103957 de 28/08/2008



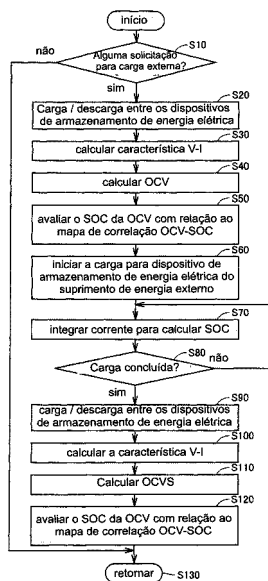
(21) **PI 0808420-3 A2** 1.3
 (22) 26/02/2008
 (30) 26/02/2007 GB 07 03679.1
 (51) C11D 3/386 (2006.01), C11D 3/50 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES DE PERFUME
 (71) Givaudan Nederland Services B.V. (NL)
 (72) Paula Maria Cawkill, Roger John Henry Duprey, Jeremy Nicholas Ness, David Jonathan Bradshaw, Michael Steven Watson, John Martin Behan
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 26/08/2009
 (86) PCT EP2008/001486 de 26/02/2008
 (87) WO 2008/104352 de 04/09/2008

(21) **PI 0808423-8 A2** 1.3
 (22) 27/02/2008
 (30) 06/03/2007 EP 07103613.1
 (51) A47J 31/06 (2006.01), A47J 31/40 (2006.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA PREPARAR UM BEBIDA LÍQUIDA A PARTIR DE UM CARTUCHO
 (71) Nestec S.A. (CH)
 (72) Jean-Luc Denisart, Alain Meier, Enzo Bonacci, Hanspeter Pleisch, Christian Talon
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT EP2008/052339 de 27/02/2008
 (87) WO 2008/107348 de 12/09/2008

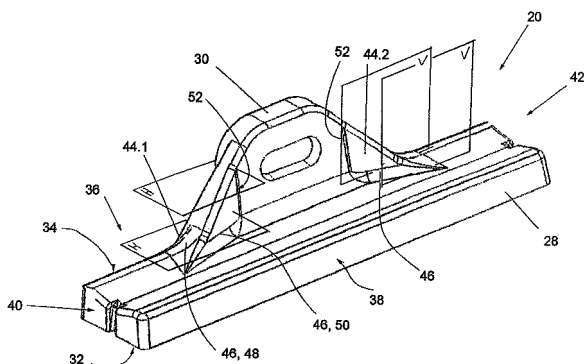


(21) **PI 0808425-4 A2** 1.3
 (22) 29/02/2008
 (30) 06/03/2007 JP 2007-055795
 (51) H02J 7/00 (2006.01), B60L 3/00 (2006.01), B60R 16/04 (2006.01), G01R 31/36 (2006.01), H01M 10/48 (2006.01)
 (54) VEÍCULO MOVIDO À ELETRICIDADE, MÉTODO PARA AVALIAR O ESTADO DE CARGA, E MEIO DE ARMAZENAMENTO LEGÍVEL DE COMPUTADOR SENDO DOTADO DE PROGRAMA ARMAZENADO NO MESMO PARA LEVAR O COMPUTADOR A EXECUTAR O MÉTODO PARA AVALIAR O ESTADO DE CARGA
 (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
 (72) Ryoji Oki
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT JP2008/054111 de 29/02/2008
 (87) WO 2008/108455 de 12/09/2008



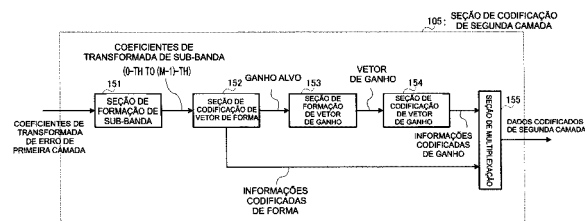


- (21) **PI 0808426-2 A2**
 (22) 03/03/2008
 (30) 07/03/2007 DE 10 2007 011 390.2
 (51) H01M 2/20 (2006.01), H01M 10/06 (2006.01)
 (54) BATERIA
 (71) VB Autobatterie GMBH & CO. KGAA (DE)
 (72) Peter Streuer, Ingo Koch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT DE2008/000372 de 03/03/2008
 (87) WO 2008/106945 de 12/09/2008

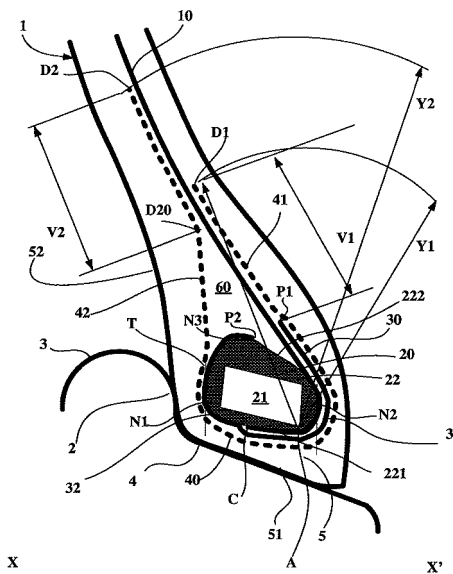


- (21) **PI 0808427-0 A2**
 (22) 28/02/2008
 (30) 02/03/2007 DE 10 2007 011 105.5
 (51) A61K 31/00 (2006.01), A61K 31/585 (2006.01), A61P 15/00 (2006.01)
 (54) ANTAGONISTAS DO RECEPTOR MINERALCORTICOIDE PARA O TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE
 (71) BAYER SCHERING PHARMA AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) Carsten Moeller, Ulrike Kauffman-Reiche, Anja Schmidt, Ulrike Fuhrmann, Oliver-Martin Fischer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 02/09/2009
 (86) PCT EP2008/052456 de 28/02/2008
 (87) WO 2008/107373 de 12/09/2008

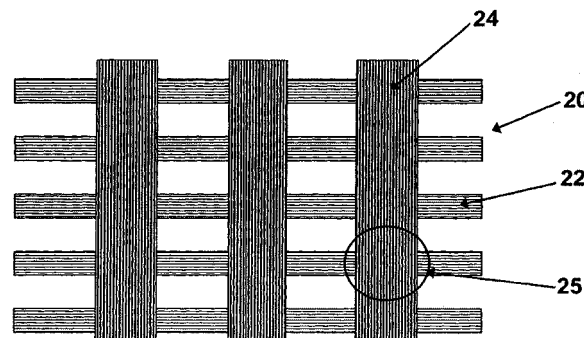
- (21) **PI 0808428-9 A2**
 (22) 29/02/2008
 (30) 02/03/2007 JP 2007-053502; 18/05/2007 JP 2007-133545; 13/07/2007 JP 2007-185077; 26/02/2008 JP 2008-045259
 (51) G10L 19/02 (2013.01), G10L 11/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE CODIFICAÇÃO E MÉTODO DE CODIFICAÇÃO
 (71) Panasonic Corporation (JP)
 (72) Masahiro Oshikiri, Toshiyuki Morii, Tomofumi Yamanashi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 02/09/2009
 (86) PCT JP2008/000408 de 29/02/2008
 (87) WO 2008/120440 de 09/10/2008



- (21) **PI 0808454-8 A2**
 (22) 30/01/2008
 (30) 12/02/2007 FR 0701047
 (51) B60C 15/06 (2006.01)
 (54) PNEU PARA VEÍCULO PESADO.
 (71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)
 (72) Bopha Grisin, Philippe Johnson, Olivier Lenepveu
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 10/08/2009
 (86) PCT EP2008/051095 de 30/01/2008
 (87) WO 2008/107234 de 12/09/2008



- (21) **PI 0808455-6 A2**
 (22) 07/01/2008
 (30) 09/01/2007 US 60/879,510
 (51) B32B 5/12 (2006.01)
 (54) MATERIAIS MULTICAMADAS E RESPECTIVOS MÉTODO DE FABRICAÇÃO
 (71) Clopay Plastic Products Company, Inc. (US)
 (72) Gregory K. Jones, Nicole A. Gerwe, Christopher D. Faust, David G. Bland
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
 (85) 30/06/2009
 (86) PCT US2008/000283 de 07/01/2008
 (87) WO 2008/085983 de 17/07/2008



- (21) **PI 0808463-7 A2**
 (22) 07/03/2008
 (30) 08/03/2007 JP 2007-058307; 27/07/2007 JP 2007-195782; 08/01/2008 JP 2008-001027
 (51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)

(54) MÉTODO DE EXPRESSÃO DE GENE ESTRANHO EM PLANTA INDUZIDA POR SUBSTÂNCIA QUÍMICA

(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)

(72) Takanori Saijo, Akitsu Nagasawa

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/09/2009

(86) PCT JP2008/054688 de 07/03/2008

(87) WO 2008/111661 de 18/09/2008

(21) **PI 0808465-3 A2**

1.3

(22) 29/02/2008

(30) 06/03/2007 EP 07300849.2

(51) G01F 1/66 (2006.01)

(54) MEDIDOR COM CÉLULA DE MEDIDA DE ULTRASSONS DE TIPO CÁPSULA, PADRONIZADA

(71) Actaris SAS (FR)

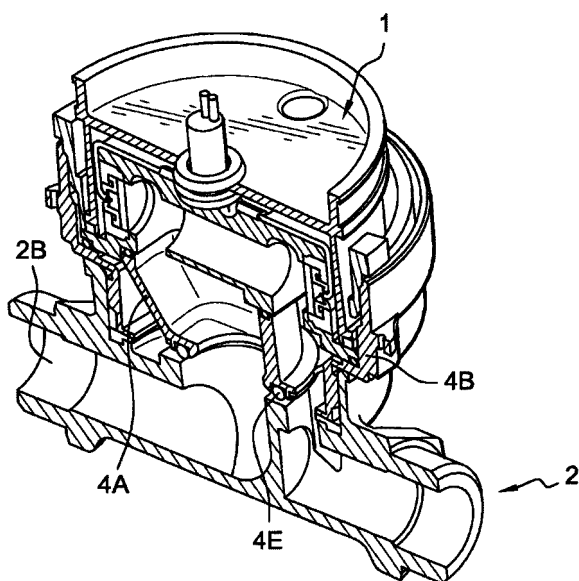
(72) Tarek Bouzid

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/09/2009

(86) PCT EP2008/052471 de 29/02/2008

(87) WO 2008/107375 de 12/09/2008



(21) **PI 0808467-0 A2**

1.3

(22) 06/03/2008

(30) 06/03/2007 EP 07 103554.7

(51) C07C 249/02 (2006.01), C07C 251/02 (2006.01), C07C 275/00 (2006.01), C08G 18/12 (2006.01)

(54) DIALDIMINA, EMULSÃO QUE CONTÉM DIALDIMINA, BEM COMO COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES E USOS DAS MESMAS.

(71) Sika Technology Ag (CH)

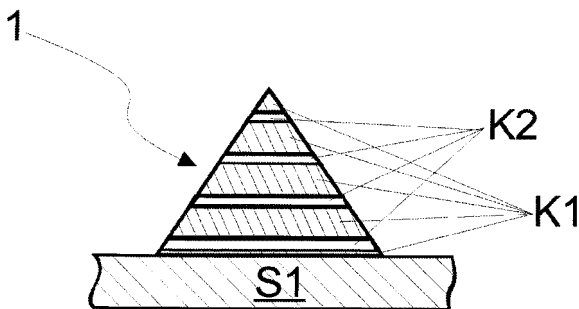
(72) Michael Schlumpf, Urs Burckhardt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/09/2009

(86) PCT EP2008/052729 de 06/03/2008

(87) WO 2008/107475 de 12/09/2008



(21) **PI 0808490-4 A2**

1.3

(22) 04/03/2008

(30) 05/03/2007 EP 07103495.3

(51) B03C 3/34 (2006.01), B03C 3/86 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA ESTIMAR A CARGA DE POEIRA DE UM ESP, E UM MÉTODO E UM DISPOSITIVO PARA CONTROLAR O GOLPEAMENTO DE UM ESP

(71) Alstom Technology Ltd. (CH)

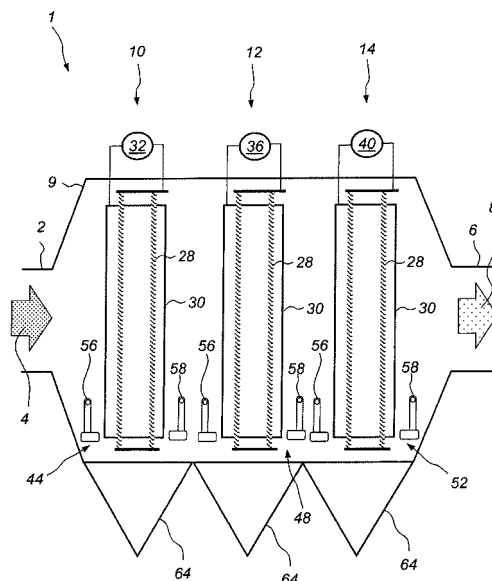
(72) Anders Karlsson, Scott A. Boyden

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/09/2009

(86) PCT US2008/055781 de 04/03/2008

(87) WO 2008/109595 de 12/09/2008



(21) **PI 0808492-0 A2**

1.3

(22) 15/02/2008

(30) 07/03/2007 DE 10 2007 011 038.5

(51) F16D 23/14 (2006.01)

(54) ESTRUTURA DE LIGAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE UM MANCAL DE DESENGATE DE EMBREAGEM EM UMA BARRA DE COMANDO

(71) Schaeffler KG (DE)

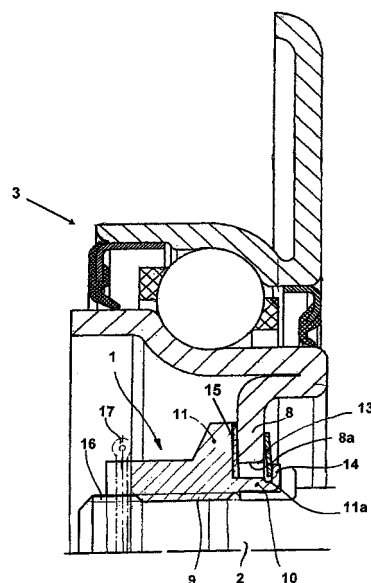
(72) Ludwig Winkelmann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/09/2009

(86) PCT EP2008/051835 de 15/02/2008

(87) WO 2008/107283 de 12/09/2008



(21) **PI 0808493-9 A2**

1.3

(22) 03/03/2008

(30) 07/03/2007 SE 07 00570-5

(51) F28F 3/04 (2006.01), F28D 9/00 (2006.01)

(54) TROCADOR DE CALOR DE TIPO ESCOAMENTO CRUZADO

(71) Airec AB (SE)

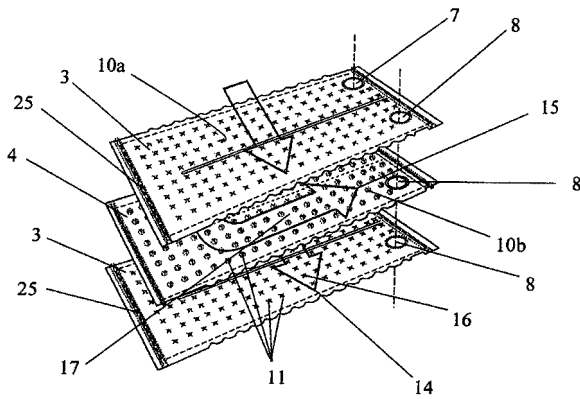
(72) Sven Persson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/09/2009

(86) PCT SE2008/050234 de 03/03/2008

(87) WO 2008/108724 de 12/09/2008



(21) **PI 0808494-7 A2**
 (22) 05/03/2008
 (30) 06/03/2007 EP 07 004574.5
 (51) G01N 33/50 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA QUANTIDADE DE TAXANO CONJUGADO EM CONJUGADO DE ÁCIDO POLI GLUTÂMICO-TANAXOS
 (71) Cell Therapeutics Inc. (US)
 (72) Stefano Fazio, Keith Hovda, Valeria Livi, Marc McKennon, Luigi Siviero, Holly Spoonmore
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT EP2008/001746 de 05/03/2008
 (87) WO 2008/107174 de 12/09/2008

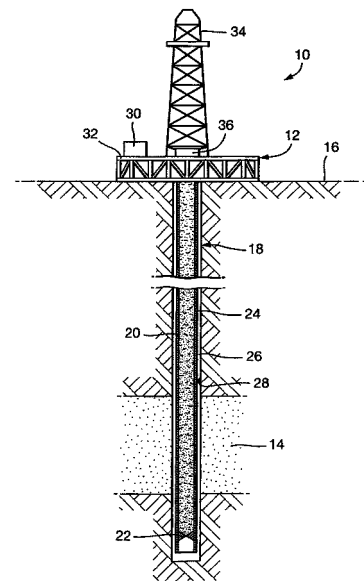
1.3

(21) **PI 0808495-5 A2**
 (22) 07/03/2008
 (30) 08/03/2007 US 60/893,681; 08/03/2007 US 60/893,683; 08/03/2007 US 60/893,695; 08/03/2007 US 60/893,689
 (51) C07C 321/20 (2006.01), A61K 31/216 (2006.01), A61K 31/421 (2006.01), A61K 31/4402 (2006.01), A61K 31/495 (2006.01), A61P 1/00 (2006.01), C07C 271/26 (2006.01), C07C 309/70 (2006.01), C07C 317/24 (2006.01), C07C 327/28 (2006.01), C07D 213/46 (2006.01), C07D 263/32 (2006.01), C07D 277/30 (2006.01)
 (54) DERIVADOS DE ÁCIDO 2-SUBSTITUÍDO-3-FENILPROPIÔNICO E SEU USO NO TRATAMENTO DE DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL
 (71) Albireo AB (SE)
 (72) Anders Broo, Johan Gottfries, Michael Kossenjans, Li Lanna, Eva-Lotte Lindstedt-Alstermark, Kristina A. Nilsson, Bengt Ohlsson, Maria Thorstensson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT SE2008/050259 de 07/03/2008
 (87) WO 2008/108735 de 12/09/2008

1.3

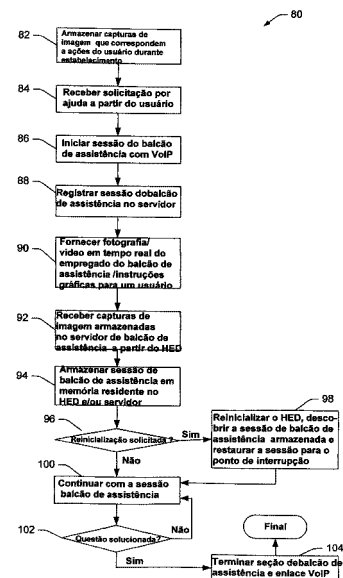
(21) **PI 0808496-3 A2**
 (22) 28/03/2008
 (30) 02/04/2007 US 11/695329
 (51) E21B 47/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA FAZER A MANUTENÇÃO DE UM FURO DE POÇO, E, COMPOSIÇÃO DE FURO DE POÇO.
 (71) Halliburton Energy Services, Inc (US)
 (72) Craig W. Roddy
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT GB2008/001084 de 28/03/2008
 (87) WO 2008/119963 de 09/10/2008

1.3



(21) **PI 0808497-1 A2**
 (22) 14/02/2008
 (30) 08/03/2007 US 60/893743
 (51) G06F 19/00 (2011.01)
 (54) SISTEMA PARA FORNECER INSTRUÇÃO VERBAL E GRÁFICA A PARTIR DE UM BALCÃO DE ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CUIDADO DE SAÚDE REMOTO, MÉTODO PARA DIAGNOSTICAR DEFEITOS EM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO NORMAL DE UM SISTEMA REMOTO DE CUIDADOS DE SAÚDE, PROCESSADOR OU MEIO DE COMPUTADOR, E, SISTEMA PARA COMUNICAR VERBALMENTE E GRAFICAMENTE COM UM PACIENTE REMOTO.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)
 (72) Johannes Hendrikus Maria Lemmers
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT IB2008/050546 de 14/02/2008
 (87) WO 2008/107810 de 12/09/2008

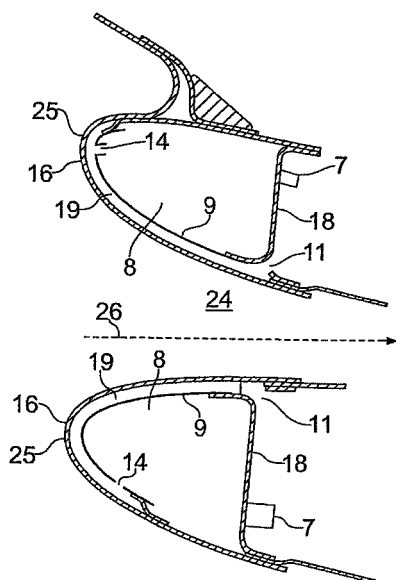
1.3



(21) **PI 0808499-8 A2**
 (22) 05/03/2008
 (30) 06/03/2007 GB 0704316.9
 (51) B64D 15/04 (2006.01)
 (54) DUTO DE ADMISSÃO DE AR PARA O USO EM UMA AERONAVE, E, AERONAVE.
 (71) GKN Aerospace Services Limited (GB)
 (72) Karl Gregory, Michael James Sheppard, Scott Attrill
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 04/09/2009
 (86) PCT GB2008/000763 de 05/03/2008
 (87) WO 2008/107678 de 12/09/2008

1.3

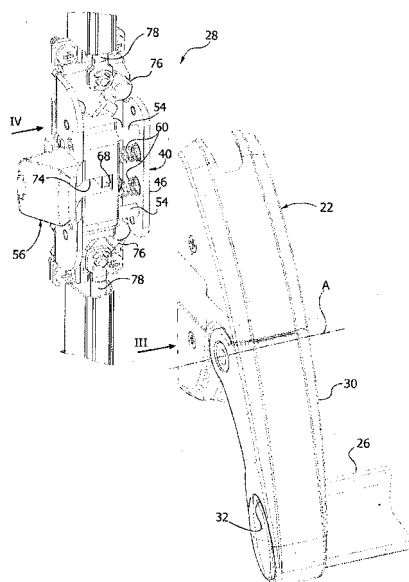




3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

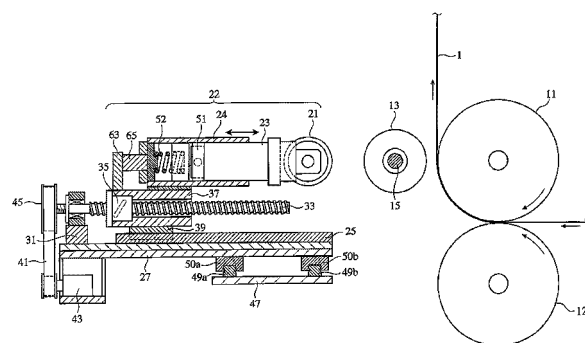
- (21) **BR 10 2012 016464-7 A2**
 (22) 03/07/2012
 (30) 29/07/2011 IT TO2011A000698
 (51) E05B 65/10 (2006.01), E05C 1/14 (2006.01), E05B 63/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ABERTURA ANTIPÂNICO COM TRINCO DESLIZANTE
 (57) DISPOSITIVO DE ABERTURA ANTIPÂNICO COM TRINCO DESLIZANTE
 Trata-se de um dispositivo de abertura antipânico para portas que compreende um suporte esquerdo (22) e um suporte direito (24) que portam respectivos membros de controle (34) e uma trava (28) montável no suporte esquerdo (22) ou no suporte direito (24), sendo que a trava (28) compreende: - uma base (40) que porta um guia linear (54) que se estende ao longo de uma direção retilínea linear (E), - um trinco (56) que engata o dito guia linear (54) e é móvel em relação à base (40) ao longo da dita direção principal (E) entre uma posição fechada e uma posição aberta, sendo que o trinco (56) tem um sulco (74; 75) alongado na dita direção principal (E), - pelo menos um elemento elástico (60) disposto entre a base (40) e o trinco (56), para empurrar o trinco (56) em direção à dita posição fechada, sendo que os ditos membros de controle principais (34) são articulados com o respectivo suporte (22, 24) em torno de um eixo (B) ortogonal à dita direção principal (E) e sendo que o membro de controle principal (34) do suporte (22, 24) associado à trava (28) tem um braço (38) que se estende para o interior do dito sulco (74; 75) e coopera com o trinco (56) em relação ao impulso.
 (71) Savio S.P.A. (IT)
 (72) Aimone Balbo Di Vinadio
 (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual



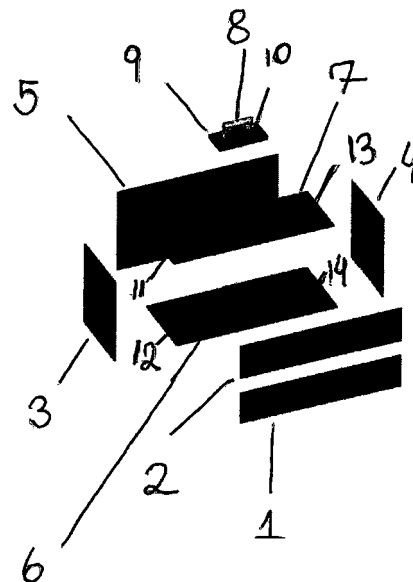
(21) **BR 10 2012 017079-5 A2**

3.1

- (22) 11/07/2012
 (30) 18/11/2011 JP 2011-252845; 05/06/2012 JP 2012-128160
 (51) B65B 41/00 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA FORMAR PARTES FÁCEIS DE RASGAR LINEARES E INCLINADAS EM PELÍCULA PLÁSTICA LONGA
 (57) Patente de Invenção: APARELHO PARA FORMAR PARTES FÁCEIS DE RASGAR LINEARES E INCLINADAS EM PELÍCULA PLÁSTICA LONGA. A presente invenção refere-se a um aparelho para formar periodicamente partes fáceis de rasgar lineares e inclinadas em uma película plástica longa, compreendendo um rolo duro sobre o qual passa a película plástica longa, uma pluralidade de rolos padrão, cada um tendo um recurso de estampagem linear e inclinado em uma superfície de enrolamento, um eixo acionado por motor ao qual os rolos padrão são fixados, e um mecanismo para empurrar os rolos padrão na direção do rolo duro, o movimento dos rolos de pressão na direção do rolo duro fazendo com que as projeções padrões dos recursos de estampagem sejam prensados sobre a película plástica sobre o rolo duro, formando assim periodicamente as partes fáceis de rasgar lineares e inclinadas na película plástica.
 (71) Seiji Kagawa (JP)
 (72) Seiji Kagawa, Kagawa Yoichiro
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **BR 10 2012 025144-2 A2**
 (22) 02/10/2012
 (51) E04F 21/00 (2006.01)
 (54) SUPORTE PARA PINTURA EM EDIFÍCIOS ALTOS
 (57) SUPORTE PARA PINTURA EM EDIFÍCIOS ALTOS. Um suporte criado para facilitar pinturas em edifícios altos, formado por uma caixa retangular de alumínio (fig7), com uma alça parafusada em cima da caixa (8), (9) e (10) com laterais de alumínio de espessura fina (3) e (4) e chapas inferior e superior de alumínio de espessura fina (6) e (7) que tem dois furos na chapa inferior (1.2) e (14) quanto na superior (11) e (13) tem a chapa traseira de alumínio espessura fina (5) e as duas chapas dianteira de alumínio de espessura fina (1) e (2). Essas chapas de alumínio da (figi), serão interligadas com cantoneiras (27), parafusos (28) e roscas (29) ficando com a (fig7) esses apoios são formados por quatro tipos que são inferiores (fig.24), que será fixado no chão por parafusos (17) esse apoio é chamado de apoio superior L que compartilha dois ângulos (fig25) este apoio será finado na laje do edifício com parafusos (17), apoio superior central é o nome desse apoio com um rolete (27), na ponta da barra (21) será fixado com parafusos (17) na laje do edifício entre os apoios L (fig25) e o apoio (fig27) apoio superior lateral (fig.27), fixado na parte superior da laje do edifício com parafusos (17). O suporte instalado no edifício ficara igual apresenta a figura (36).
 (71) RAFAEL MANOEL DA SILVA (BR/SP)
 (72) RAFAEL MANOEL DA SILVA



(21) **BR 10 2012 025276-7 A2**
 (22) 03/10/2012

3.1

(51) B65D 55/02 (2006.01)

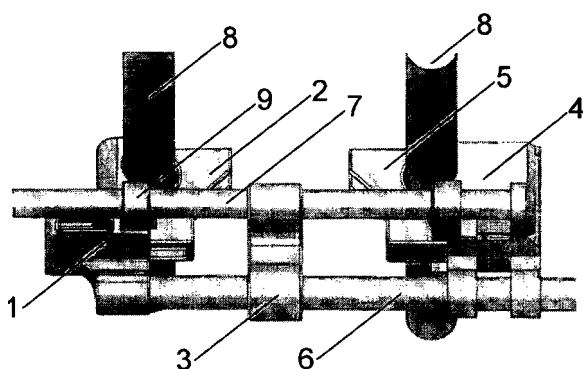
(54) TRAVA MECÂNICA

(57) TRAVA MECÂNICA, constituído por torre(1) com garra(2), sólida no ao basculante de trava(3) e a torre(4) com garra(5), conjugados à barra mestra(6) e à barra trava(7), para serem travados nos varões verticais(8) de fechamento dos contêineres, através da orelha(9), dos canais internos(8) em forma de "L" que envolvem os pinos chaveta(11) e pela introdução do pino trava(12) acionado por mola(13) na extremidade da garra(5), em promovendo o travamento dos varões verticais(8), somente liberados pela introdução da ferramenta(14) por sobre a aba do pino oblíquo (15) que puxado, libera o pino tampão(16) e o pino oblíquo(17) por gravidade, em liberando o canal(18), para o acionamento do parafuso destravador(19) com rosca à esquerda, através de ferramenta tipo chave de fenda com desenho de ponta variado, que comprime o parafuso destravador(19), dentro do plano inclinado (20) cavado no pino trava(12), em o elevando contra a mola(13) até soltar a garra(5) e, possibilitar a operação inversa de travamento da torre(1), para liberar os varões verticais(8) e, permitir a abertura das portas de um contêiner ou baú, somente por pessoa treinada e autorizada.

(71) Luiz Macedo Neto (BR/SP) , Ciltronics Gerenciamento de Riscos Patrimoniais Limitada (BR/SP)

(72) Luiz Macedo Neto

(74) DINÂMICA MARCAS E PATENTES LTDA.



(21) BR 10 2012 025604-5 A2

(22) 08/10/2012

3.1

(51) A01B 35/18 (2006.01), A01B 13/08 (2006.01), A01B 43/00 (2006.01)

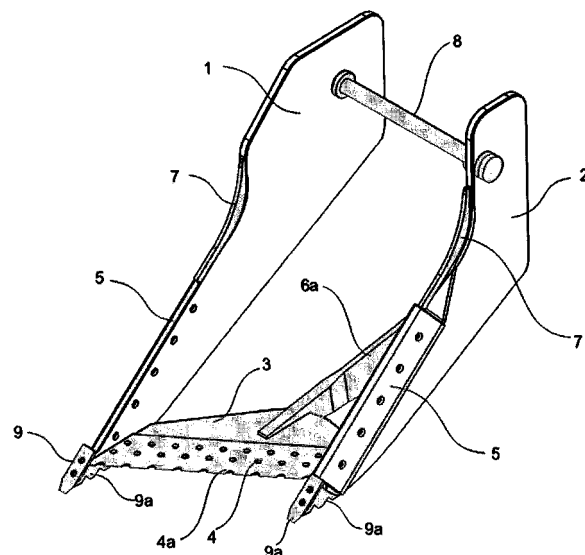
(54) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE REMOÇÃO DE CEPAS APLICADO EM EQUIPAMENTO EXTRATOR DE CEPAS REMANESCENTES EM SOLO DE CULTURA SUSTENTÁVEL DE ÁRVORES

(57) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE REMOÇÃO DE CEPAS APLICADO EM EQUIPAMENTO EXTRATOR DE CEPAS REMANESCENTES EM SOLO DE CULTURA SUSTENTÁVEL DE ÁRVORES, representado por uma solução inventiva que encontra destacado benefício no setor de atividade econômica de silvicultura (o ato de plantar florestas com finalidade comercial), notadamente quando se tem em vista as áreas florestais (de cultivo de árvores) onde a equipamento eliminador de cepas é, traduzida em melhorias de relevância técnica e operacional incorporadas no equipamento eliminador de cepas convencional, notadamente pelo fato de prover maior eficiência nas operações de ataque ao solo, corte de raízes e posterior remoção de pedaços de cepas e outros corpos sólidos, além de propiciar que tais operações sejam realizadas com esforço reduzido do veículo trator, pois seu no conceito construtivo confere uma decomposição da força de corte em duas componentes $F_c(x)$ e $F_c(y)$ no plano horizontal de corte, onde para que tais predicados sejam factíveis, dito equipamento eliminador de cepas recebeu aperfeiçoamentos pontuais, nos componentes haste horizontal (3), que passa a descrever um corpo planificado em diagonal, que por sua vez leva a uma montagem das hastes laterais (1) e (2) de forma desencontrada, bem como induz para um projeto de faca cortante horizontal (4), composta em um corpo planificado também em diagonal, onde em complemento ditas hastes desencontradas (1) e (2) passam a receber facas auxiliares (7) e lamina protetora (9) que as protegem do atrito com o solo e de material sólido presente no mesmo, dentre outros novos componentes até então não previstos na base tecnológica do equipamento eliminador de cepas revelado na patente PI-060761 9-0, de título "eliminador de cepas" depositada em 23/11/2006.

(71) IBIGUARIM SOLUÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA ME (BR/SP)

(72) EDER ALEXANDRE BUSCARATO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) BR 10 2012 027168-0 A2

(22) 23/10/2012

(51) A61L 2/08 (2006.01)

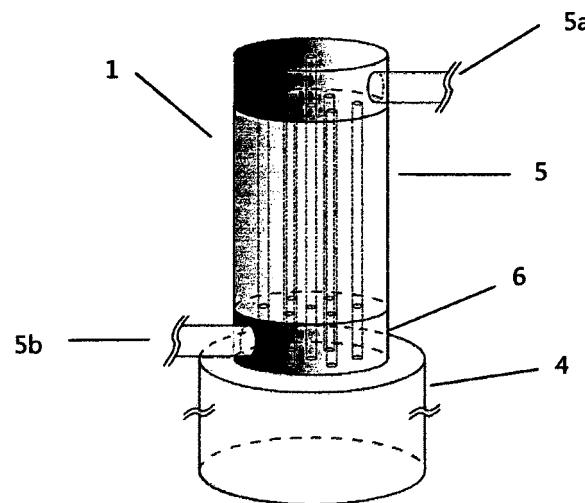
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO IRRADIADOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE MOSTO POR RADIAÇÃO PARA A FABRICAÇÃO E ETANOL

(57) PROCESSO E DISPOSITIVO IRRADIADOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE MOSTO POR RADIAÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE ETANOL. O presente relatório descritivo trata de uni pedido de patente de invenção que propõe um processo e dispositivo irradiador utilizados para esterilização de mosto por radiação para a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, sem restringir a aplicabilidade do método para a somente para a produção de etanol a partir de qualquer espécie vegetal e para outras aplicações de irradiação em qualquer outro fluido.

(71) MARCELO GIANNETTO MOREIRA (BR/SP) , MÁRCIO PEREIRA BORALI (BR/SP) , PEDRO CARLOS RUSSO ROSSI (BR/SP) , AIRTON DEPPMAN (BR/SP) , JOSÉ ROBERTO GARBIN (BR/SP)

(72) MARCELO GIANNETTO MOREIRA, MÁRCIO PEREIRA BORALI, PEDRO CARLOS RUSSO ROSSI, AIRTON DEPPMAN, JOSÉ ROBERTO GARBIN

(74) SUELI GALVES GOMES



(21) BR 10 2012 027220-2 A2

(22) 24/10/2012

(51) B01J 31/22 (2006.01), B01J 31/28 (2006.01), C07C 1/26 (2006.01), B01J 37/00 (2006.01)

(54) CATALISADORES DE METAIS DE TRANSIÇÃO IONICAMENTE MARCADOS, SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO E SUAS APLICAÇÕES EM REAÇÕES DE ACOPLAMENTOS CRUZADOS UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS E OUTRAS

(57) CATALISADORES DE METAIS DE TRANSIÇÃO IONICAMENTE MARCADOS, SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO E SUAS APLICAÇÕES EM REAÇÕES DE ACOPLAMENTOS CRUZADOS UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS E OUTRAS - A presente invenção refere-se a catalisadores de metais de transição ionicamente marcados baseados em líquidos iônicos compreendendo cátions imidazólios para aplicação em reações de acoplamento cruzado do tipo Heck, Suzuki e/ou similares. Outro aspecto da invenção relaciona-se ao processo de obtenção desses catalisadores de metais de transição ionicamente marcados baseados em líquidos iônicos imidazólios. Mais especificamente, a presente invenção descreve a obtenção e

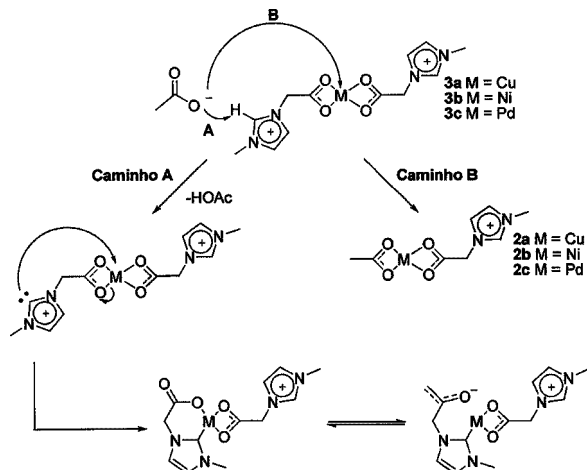
3.1

3.1

caracterização de membros de uma nova classe de complexos metálicos ionicamente marcados derivados da reação entre o líquido iônico, cloreto de 1-metil-3-carboximetilimidazólio (MAI.Cl) e os sais de metais de transição como, por exemplo, $M(OAc)_2$ ($M = Cu, Ni, Pd$) ou outros precursores de metais de transição. Adicionalmente, foi comprovada a viabilidade catalítica do complexo ionicamente marcado contendo paládio em reações de acoplamentos Heck e Suzuki, com a atividade e rendimentos superiores em comparação com $Pd(OAc)_2$ e inúmeros outros promotores destas reações previamente descritos.

(71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)

(72) MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, FELIPE FEITOSA DE OLIVEIRA, BRENO AMARO DA SILVEIRA NETO



(21) BR 10 2012 027236-9 A2

(22) 24/10/2012

(51) A61M 1/00 (2006.01)

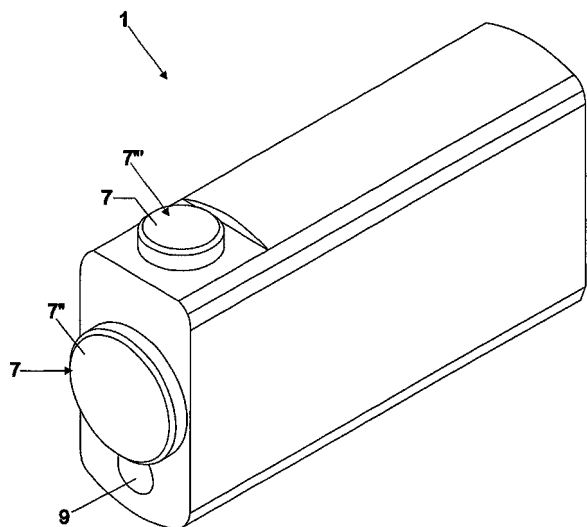
(54) VÁLVULA NEUROLÓGICA GRAVITACIONAL

(57) VÁLVULA NEUROLÓGICA GRAVITACIONAL, particularmente de uma válvula gravitacional metálica inserida em um invólucro de silicone ou similar, destacando-se por ser uma válvula neurológica gravitacional compacta com o corpo fabricado em titânio contendo canais usinados com o formato 'Z' para o escoamento de fluido, não necessitando de capa metálica externa para vedação ou canais flexíveis para a condução do fluido até a câmara com o sistema multiesferas. A válvula gravitacional, objeto desta invenção, possibilita a inserção de elementos resistivos esfera/mola ou fenda, e possui um revestimento de silicone que permite uma melhor acomodação na região do implante e conectores em termoplástico para a conexão com os cateteres ventricular e peritoneal. O conjunto metálico (1) é composto de uma peça usinada (3) com canais (4) que permitem o fluxo em forma de "Z", configurando internamente uma câmara (5) onde se encontra sediado um conjunto de esferas (6) (6''), ao passo que os ditos canais (4) configuram um trajeto em "Z" que liga os condutos de entrada e saída de líquido.

(71) Ventura Biomédica Ltda (BR/SP)

(72) Angelo Luiz Maset, Victor Emanuel de Freitas Xavier, Edson Del Rio Vieira

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) BR 10 2012 027240-7 A2

(22) 24/10/2012

(51) G06F 12/06 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO MESTRE PARA OBRAS CIVIS

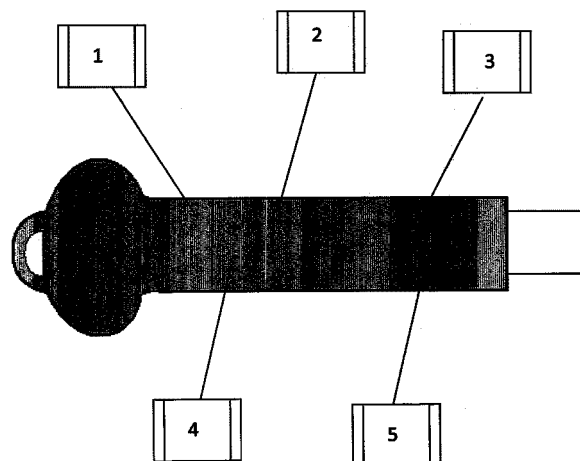
(57) DISPOSITIVO MESTRE PARA OBRAS CIVIS, trata-se de um, dispositivo caracterizado por armazenar todas as informações técnicas sobre uma obra civil que esta em fase de projeto, sendo uma espécie de pen drive que acumula todas as informações da obra, informações estas armazenadas em um blocos, como por exemplo, o Bloco (1) armazena informações sobre a planta baixa da

obra, o bloco (2) armazena informações da planta elétrica, o bloco (3) armazena todas as informações de hidráulica da obra, o bloco (4) armazena informações estruturais da obra tipo localização de vigas, colunas etc, e o bloco (5) armazena informações básicas da obra, tipo a marca de cada produto utilizado na construção da mesma com seus respectivos manuais e fabricantes, este dispositivo mestre para obras civis, será entregue ao comprador do imóvel juntamente com a chave do mesmo assim que este for adquirido, e sempre que o mesmo necessitar de alguma informação sobre o imóvel, bastará inserir a chave em um leitor de mídia que obterá as informações necessárias.

(71) Carlos Roberto Bragatto (BR/ES)

(72) Carlos Roberto Bragatto

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) BR 10 2012 028080-9 A2

(22) 31/10/2012

(30) 04/11/2011 DE 10 2011 117 618.0

(51) G01N 21/954 (2006.01), G02B 23/24 (2006.01)

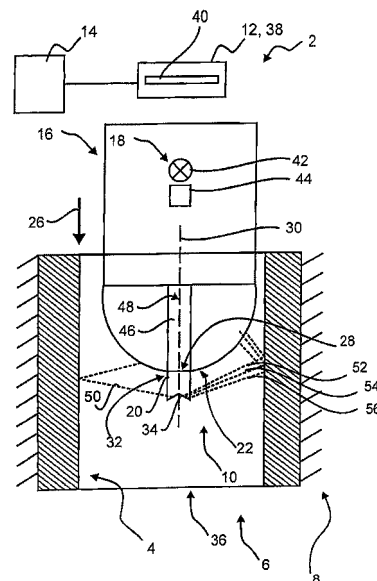
(54) DISPOSITIVO PARA ILUSTRAR A FACE INTERNA DE UM COMPARTIMENTO OCO EM UMA PEÇA TRABALHADA

(57) DISPOSITIVO PARA ILUSTRAR A FACE INTERNA DE UM COMPARTIMENTO OCO EM UMA PEÇA TRABALHADA. A presente invenção refere-se a um dispositivo (2) para ilustrar a face interna (4) de um compartimento oco (6) em uma peça (8) trabalhada. No caso, o dispositivo (2) apresenta uma óptica (10) com uma visualização circunferencial que está em uma ligação de transmissão de imagem com uma unidade captadora de imagem (12) e com um conjunto avaliador (14) sequencial. Além disso, o dispositivo (2) apresenta um conjunto de iluminação (16) com uma fonte luminosa (18) para iluminar um campo de ilustração da face interna (4), captado pela óptica (10), de acordo com a invenção, ao menos um componente (20,20') de emissor de luz e/ou condutor de luz do conjunto de iluminação (16) está disposto em uma lente (220, especialmente uma lente frontal (24) da óptica (10).

(71) Hommel-Etamic GmbH (DE)

(72) Michael Rudolf

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 028111-2 A2

(22) 01/11/2012

(51) G06Q 50/22 (2012.01), G06K 9/00 (2006.01), G06N 5/00 (2006.01), G06N 7/00 (2006.01), G06N 3/02 (2006.01), G06F 17/30 (2006.01)

3.1

(54) SISTEMA DE GESTÃO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE COM MÓDULO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS

(57) SISTEMA DE GESTÃO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE COM MÓDULO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS. A presente patente de invenção trata-se de um sistema de gestão de operadoras de plano de saúde que tem o intuito de realizar todas as operações necessárias neste segmento, sendo: Cadastro, Contas Médicas, Pagamento Médico, Faturamento, Obrigações Legais, Comissões e Auditoria de Contas, com um módulo configurador de regras de negócio. Tem por finalidade realizar toda a operação de uma Operadora de Plano de Saúde por meio de um módulo de inteligência artificial. Seu funcionamento ocorre da seguinte forma: Todas as guias de atendimento de procedimentos médicos são validadas por um sistema informatizado, onde os dados são enviados a um processador de regras, que foram previamente cadastradas em um módulo configurador, onde ocorrem as devolutivas, ficando a critério do auditor, conforme seu nível de envolvimento, aceitar ou recusar a cobrança de um procedimento que foi alertado como fora do padrão.

(71) FESC - Gestão e Consultoria Ltda (BR/SC)

(72) Ricardo Mitsugu Ozaki

(74) Graciani Bilk

(21) **BR 10 2012 028147-3 A2**

3.1

(22) 01/11/2012

(51) A23K 1/00 (2006.01)

(54) SPRAY COM CHEIRO E SABOR ARTIFICIAL DE COMIDA DE HUMANOS PARA RAÇÃO DE CÃES E GATOS

(57) SPRAY COM CHEIRO E SABOR ARTIFICIAL DE COMIDA DE HUMANOS PARA REAÇÃO DE CÃES E GATOS. Patente de invenção que consiste em um spray com extrato líquido com cheiro e sabor artificial de comida de humanos para cães e gatos, através da qual, este spray será usado em cima da ração destes animais sendo assim os donos destes não precisando colocar comida em suas rações. Sabe-se que a comida não faz bem para a saúde dos animais, podendo causar cáries, obesidade, e em alguns casos até a morte. O spray poderá ser de PVC, silicone sintético, plástico ou borracha, dentro do mesmo terá um líquido com sabor, podendo ser sabor de carne, frango, peixe, ou qualquer outro sabor de comida. Que em apenas um elemento, conjunto as funções de inovar, e trazendo um design diferente, dando a ração sabor e cheiro de comida, fazendo com que o animal coma somente a sua ração. Poderá ser escrito textos, números, ou desenhos no mesmo. Poderá ser feita de qualquer tamanho, ou em um tamanho padrão, com referência a estas figuras, pode-se observar uma visão frontal do spray (1), vista lateral do spray (2), spray com pote de ração (3).

(71) Felipe Augusto Layoun Moreira e Silva (BR/MG)

(72) Felipe Augusto Layoun Moreira e Silva



(21) **BR 10 2012 028239-9 A2**

3.1

(22) 05/11/2012

(51) C12P 19/06 (2006.01)

(54) SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIENTES POR USO DE CASCAS DE ABACAXI NA BIOCONVERSÃO DE CARBOIDRATOS PARA OBTENÇÃO DE POLISSACARÍDEO TIPO GOMA XANTANA

(57) SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIENTES POR USO DE CASCAS DE ABACAXI BIOCONVERSÃO DE CARBOIDRATOS PARA OBTENÇÃO DE POLISSACARÍDEO TIPO GOMA XANTANA A presente invenção refere-se a um processo de obtenção de exopolissacarídeos tipo goma xantana por uso de carboidratos, preferencialmente a sacarose, suplementado por fosfato de potássio, e demais nutricionais oriundos do extrato da casca de abacaxi. Utilizando o extrato da casca de abacaxi, obtido por simples trituração, filtração e homogeneização em água, na presença de cepa de Xanthomonas, em frascos agitados, foi verificada uma bioconversão deste produto para

exopolissacarídeos tipo goma xantana com diminuição da necessidade de complementos nutricionais (macro e micronutrientes). O invento visa diminuir o custo de produção de polissacarídeo tipo goma xantana quando comparado ao processo industrial de bioconversão de sacarose ou glicose. Esta invenção caracteriza a otimização dos parâmetros relacionados à concentração de sacarose, nutriente a base de fosfato de potássio e adição de extrato de casca de abacaxi frente a obtenção do polissacarídeo.

(71) Instituto de Tecnologia e Pesquisa (BR/SE)

(72) Larissa Castor Ramos, Daniel Pereira da Silva, Denise Santos Ruzene, Francine Ferreira Padilha, Alberto Silva Fontes Júnior, Erica Santos Nunes, Jaci Lima Vilanova Neta, Bruna Aparecida Souza Machado

(74) CLEVERTON DE SANTA RITA

(21) **BR 10 2013 027321-0 A2**

3.1

(22) 23/10/2013

(30) 29/10/2012 US 61/719627

(51) C09D 7/12 (2006.01), C09D 5/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO A presente invenção refere-se a uma composição compreendendo uma dispersão aquosa de um aglutinante e de 0,01 a 2 por cento em peso, com base no peso do aglutinante, de um desespumador caracterizado pela estrutura seguinte: $(CH_3)_3-SiO-[(SiO)_x-(CH_3)_2]-[(SiO)_n-(CH_3)(R_1)]-[(SiO)_y-(CH_3)_2]-SiO-(CH_3)_3$, em que R_1 , R_2 , x , y , m , e n são definidos aqui. A composição da presente invenção é especialmente útil em reduzir a formação de espuma em uma formulação de tinta de VOC baixo.

(71) DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US), ROHM AND HAAS COMPANY (US)

(72) SUDHAKAR BALIJEPALLI, LAUREL A. RUFFE, MELINDA H. KEEFE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 029005-0 A2**

3.1

(22) 11/11/2013

(30) 12/11/2012 US 13/674,550

(51) A01D 41/12 (2006.01), A01F 12/46 (2006.01)

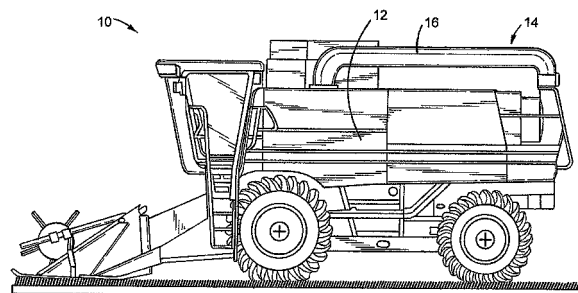
(54) SISTEMA DE DESCARGA PARA UMA CEIFEIRA DEBULHADORA AGRÍCOLA

(57) SISTEMA DE DESCARGA PARA UMA CEIFEIRA DEBULHADORA AGRÍCOLA Tem-se uma ceifeira debulhadora agrícola contendo uma pluralidade de tanques de grãos e um sistema de descarga para o descarregamento de grãos colhidos pela ceifeira debulhadora. O sistema de descarga apresenta um tubo de descarga, um sensor e um controlador. O tubo de descarga inclui um percurso de passagem interno para a movimentação dos grãos através do tubo de descarga e pelo menos dois conjuntos de descarga junto ao tubo de descarga para o descarregamento dos grãos se deslocando através do tubo de descarga para um dos tanques da pluralidade de tanques de grãos. O sensor é utilizado para monitorar os atributos dos grãos que vem a ser descarregados através do tubo de descarga. O controlador é operacionalmente conectado e em comunicação com o sistema de descarga e o sensor de maneira a realizar a descarga dos grãos do tubo de descarga através de um dos conjuntos de pelo menos dois conjuntos de descarga com base mediante o atributo detectado pelo sensor.

(71) CNH AMERICA LLC (US)

(72) JONATHAN EUGENE RICKETTS, KEVIN SCOTT RICHMAN, ROBERT A. MOTOUSEK

(74) NELLIE D SHORES



(21) **BR 20 2012 000069-0 U2**

3.1

(22) 03/01/2012

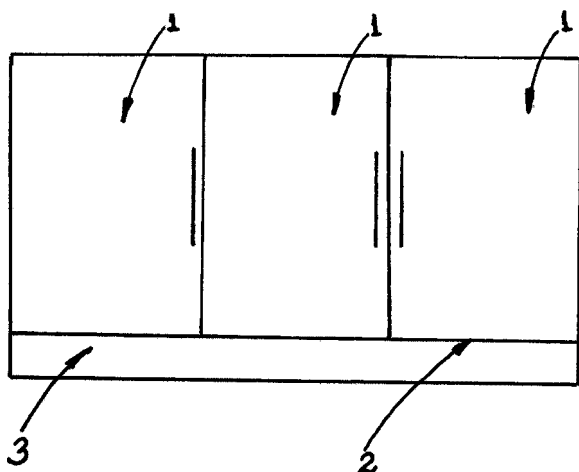
(51) A47B 77/00 (2006.01), F21W 131/301 (2006.01)

(54) MÓVEL DE COZINHA AÉREO COM LÂMPADA DE ÍONS NEGATIVOS PURIFICADORA DO AR

(57) MÓVEL DE COZINHA AÉREO COM LÂMPADA DE ÍONS NEGATIVOS PURIFICADORA DO AR compreendida por um móvel tipo aéreo com portas 1, base inferior 2, módulo de iluminação 3, onde na presente distribuição no módulo de iluminação 3, se encontram os furos para colocação de lâmpadas 4, onde é instalado o suporte do bulbo da lâmpada 5, onde é rosçada a lâmpada 6, com o meio espiral de iluminação 7, o pino pelo qual é gerado os Ions negativos 8, o cabo de força que conecta os dois suportes de lâmpada 9, ficha elétrica de três pinos 10.

(71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS)

(72) Jorge Pablo Kemerer



(21) BR 20 2012 000139-5 U2

(22) 04/01/2012

(51) A61F 2/07 (2013.01), A61F 2/82 (2013.01)

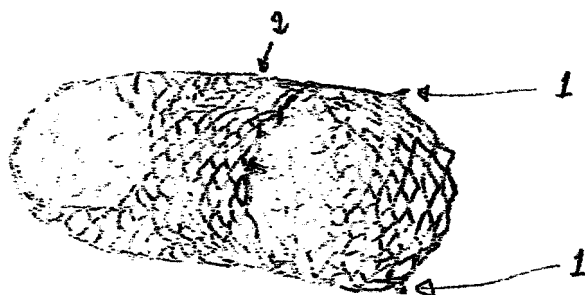
(54) STENT VALVULADO PARA VEIA INCOMPETENTE

(57) STENT VALVULADO PARA VEIA INCOMPETENTE Patente de Modelo de Utilidade para um stent valvulado compreendido por um stent propriamente dito, com três espículas em sua borda inferior 1, dotado de uma válvula de material biocompatível, em seu interior, constituída por três folhetos semilunares 4, com as dimensões equivalentes ao diâmetro + 3mm em seu lado reto e no lado curvo, altura 3 equivalente, pelo menos, ao raio + 1,5 mm. Os folhetos valvulares 4 são fixados internamente na parede do stent, pelo lado curvo, através de uma sutura de fino fio sintético monofilamentar 5, deixando livre o lado reto 7 de cada folheto, que ao se deslocar para o centro, oclui a luz do vaso impedindo o refluxo. O comprimento do stent 2 será pelo menos o equivalente à altura dos folhetos valvulares. Foi idealizado para implantação em veias incompetentes para correção do refluxo sanguíneo.

(71) JOSÉ OLÍMPIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO (BR/PE)

(72) JOSÉ OLÍMPIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

3.1



(21) BR 20 2012 001267-2 U2

(22) 19/01/2012

(51) B24B 7/22 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE LIXADEIRA PARA MÁRMORES

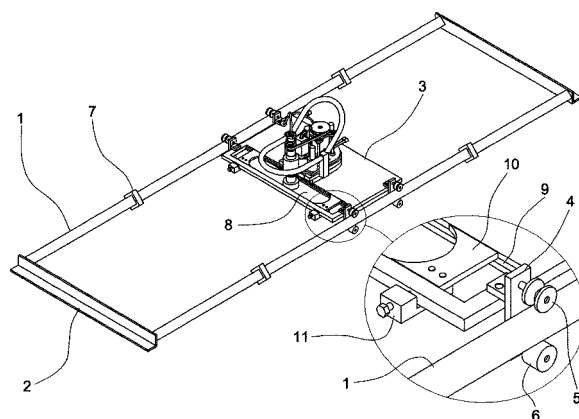
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE LIXADEIRA PARA MÁRMORES, apresenta um modelo de utilidade referente à uma singular disposição construtiva de uma lixadeira que foi idealizada particularmente para a realização de rebaixos em placas de pedras decorativas, principalmente mármores e granitos entre outras. Dito que, a presente lixadeira tem seu acionamento por meio de motor hidráulico, evitando riscos de acidentes com eletricidade; dito também que, a presente lixadeira apresenta sistema dedicado de refrigeração da broca por água, dispensando improvisações; e sendo que também é dotada de um sistema de flutuação e deslizamento por meio de injeção de lâmina d'água; além de que, é montada sobre guias horizontais e guias verticais com ajustes de posicionamento, proporcionando exatidão de dimensões e profundidade do rebaixo realizado na pedra, entre outros benefícios.

(71) Tornearia Beira Rio Ltda (BR/SC)

(72) Wagner Sgarioni de Souza, José de Souza

(74) Anel Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) BR 20 2012 001434-9 U2

(22) 23/01/2012

(51) B01F 7/02 (2006.01), B09B 3/00 (2006.01), C05F 17/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MISTURADOR PARA ESTABILIZAÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO

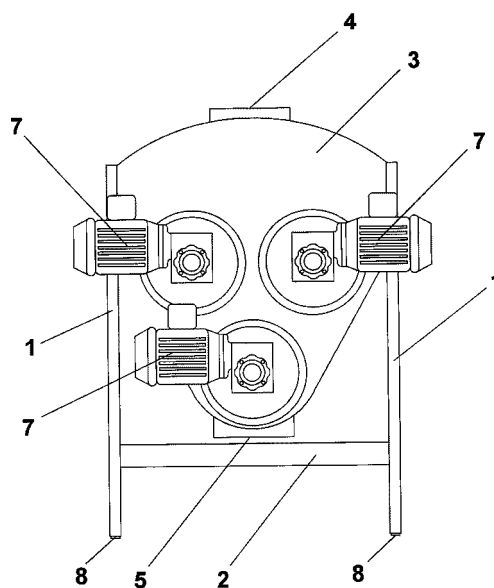
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MISTURADOR PARA ESTABILIZAÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO Trata-se a presente patente de modelo de utilidade, de uma nova disposição construtiva introduzida em misturador para estabilização de material orgânico, mais particularmente um misturador para ser utilizado no processo de estabilização de lixo orgânico domiciliar urbano, pertencente ao setor técnico mecânico com aplicação no setor industrial de reciclagem, através do qual são obtidos resultados práticos e funcionais muito vantajosos. A presente patente de modelo de utilidade compreende uma estrutura, formada por perfis verticais (1) e horizontais (2) que formam um "H", dotada nas extremidades inferiores dos pés, de células de controle de peso (8), tendo fixado nas extremidades superiores um corpo (3) formado por chapas de aço carbono, dotado na parte superior de duas entradas (4) e na parte inferior de uma saída (5) e internamente dotado, de três roscas sem fim (6), com acionamento intercambiável por moto redutores (7).

(71) JERÔNIMO FLAUSINO DE PAULA (BR/SP)

(72) JERÔNIMO FLAUSINO DE PAULA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

3.1



(21) BR 20 2012 004409-4 U2

(22) 28/02/2012

(51) E04C 2/26 (2006.01)

(54) SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDES MODULADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS, CONCRETO ARMADO E ARGAMASSA

(57) SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDES MODULADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS, CONCRETO ARMADO E ARGAMASSA A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora metodologia de fabricação e montagem de paredes modulares dispostas no plano horizontal em um tipo inédito de linha de produção onde são utilizadas formas de acordo com o modelo a ser fabricado, assim como são previamente instalados todos os apetrechos relativos às instalações hidráulica, elétrica, telefônica e de cabeamento de internet e tv. O presente invento é composto por

pistas horizontais (1) onde são distribuídas formas (2) segundo as necessidades pré-determinadas do projeto, distribuídas lado a lado em sequência e em uma quantidade a ser determinada. A movimentação e colocação das formas (2), assim como a retirada e movimentação das paredes prontas ou painéis (3), é feita com a ajuda de pôrticos (4) com talhas elétricas (5). Cada forma (2) recebe internamente vigas treliçadas (6) de modo envoltório, sendo as verticais dotadas de grapas (7), chapas em "V" para soldagem, distribuídas regularmente ao longo de seu comprimento; vergalhões verticais (8) dobrados em suas extremidades e dotados, dois deles, de tubos transversais de içamento (9) fixados juntos à base inferior da viga treliçada (6).

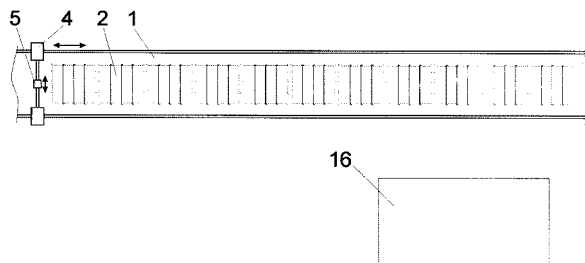
3.1

superior; vergalhões horizontais (10), também dobrados nas extremidades e, conforme o projeto, aberturas para janelas (11) e portas (não mostradas); instalações hidráulicas (12); elétricas (13) e outras (não mostradas); além de tijolos (14), sendo toda a dita forma (2) concretada em sua face externa, preenchendo todos os vazios, formando um painel (3).

(71) Giovani de Deus Borges (BR/MG)

(72) Giovani de Deus Borges

(74) Cidwan Uberlândia LTDA



(21) BR 20 2012 005000-0 U2

(22) 06/03/2012

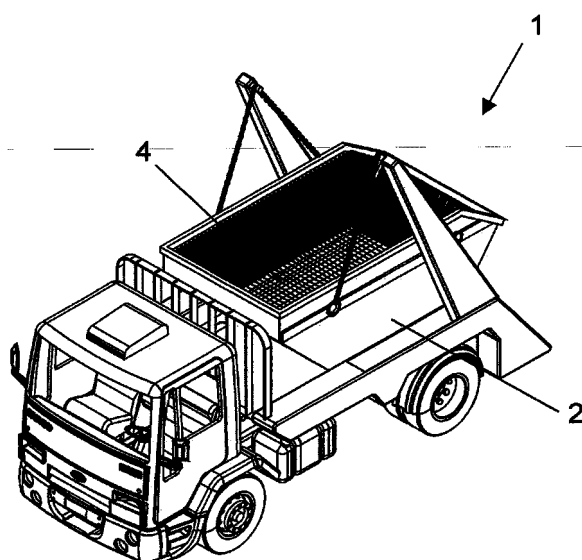
(51) B65F 3/12 (2006.01), E02F 3/32 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CAÇAMBA COM DRENAGEM, PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LAMAS, EFLUENTES E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CAÇAMBA COM DRENAGEM, PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LAMAS, EFLUENTES E SIMILARES, IDEALIZADA POR UM CONTAINER PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE LODOS, LAMAS, EFLUENTES E SIMILARES, PERTENCENTE AO CAMPO DOS ARTIGOS DE LOGÍSTICA; SÃO CONHECIDOS DO ESTADO DA TÉCNICA UMA GRANDE VARIEDADE DE MODELOS DE CONTÊINERES PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ENTULHOS, PORÉM, O GRANDE INCONVENIENTE DESSES MODELOS RESIDE NA SUA UTILIZAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE LODOS, LAMAS, EFLUENTES E SIMILARES; TAIS MATERIAIS ALÉM DE CONTEREM GRANDE QUANTIDADE DE LÍQUIDOS PROVOCAM DANOS PREMATUROS À CAÇAMBA, DEVIDO À SUA ELEVADA CAPACIDADE DE CORROSÃO; OUTRO INCONVENIENTE EM SE UTILIZAR ESSAS CAÇAMBAS NA CONTENÇÃO DE LAMAS, EFLUENTES E SIMILARES É A FALTA DE UM SISTEMA DE DRENAGEM, QUE POSSIBILITE A FILTRAGEM E A SAÍDA DE LÍQUIDOS, A FIM DE SOLUCIONAR ESSES INCONVENIENTES FOI DESENVOLVIDO O OBJETO DO PRESENTE PEDIDO DE PATENTE, DENOMINADO DE CAÇAMBA COM DRENAGEM (1), NOTABILIZADO POR SER DOTADO DE ABERTURAS PARA DRENAGEM (3) NA FACE INFERIOR, SENDO QUE AS SUAS FACES INTERNAS SÃO DOTADAS DE ESTRADOS (4), E AINDA REVESTIDAS COM MATERIAL POLIMÉRICO, INTEGRALMENTE OU PARCIALMENTE.

(71) Huesker Ltda (BR/SP)

(72) Flavio Teixeira Montez

(74) Wanderley Batista dos Santos



(21) BR 20 2012 020910-7 U2

(22) 21/08/2012

(51) A41D 19/015 (2006.01), A41D 19/00 (2006.01)

(54) LUVAS COM INFRAVERMELHOS LONGOS

(57) LUVAS COM INFRAVERMELHOS LONGOS confeccionadas em tecido cujos fios contêm partículas de cristais bioativos que emitem raios infravermelhos longos que promovem ação terapêutica nos membros superiores de indivíduos acometidos de lesões provocadas por esforços

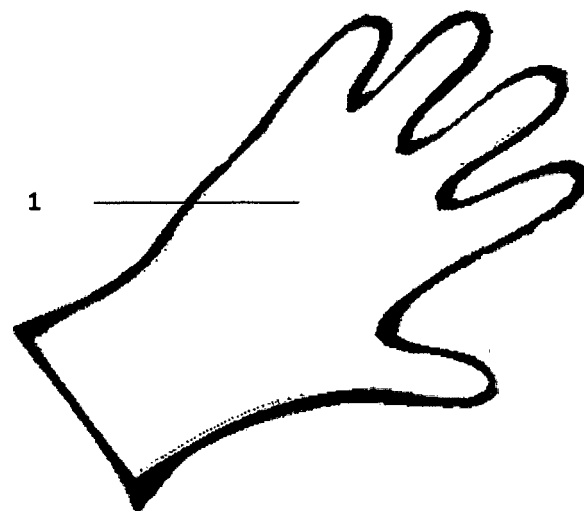
3.1

repetitivos e do dia a dia sem impedir a flexibilidade das mãos deixando livre a extremidade dos dedos ou cobrindo-as.

(71) ZUZANA PAULICKOVÁ (BR/SP)

(72) ZUZANA PAULICKOVÁ

(74) ANTONIO CARLOS BOVE



(21) BR 20 2012 021841-6 U2

(22) 30/08/2012

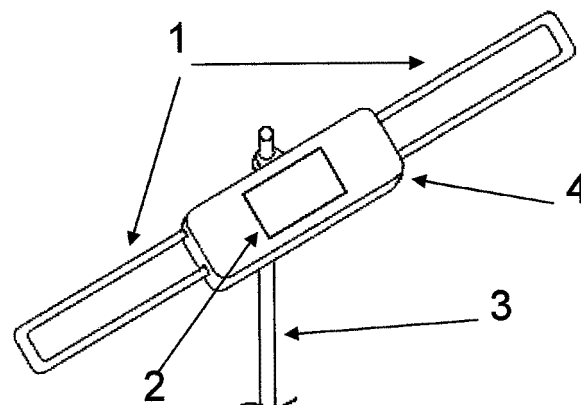
(51) H01Q 1/22 (2006.01)

(54) ANTENA RECEPTORA EXTERNA PARA SINAIS DE RÁDIO E TV ABERTAS COM AMPLIFICADOR E BATERIA INTERNOS ALIMENTADOS POR PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INSTALADO NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE QUE A CONSTITUI

(57) ANTENA RECEPTORA EXTERNA PARA SINAIS DE RÁDIO E TV ABERTAS COM AMPLIFICADOR BATERIA INTERNAS ALIMENTADOS POR PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO INSTALADO NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE QUE A CONSTITUI Antena receptora externa para sinais de rádio e TV abertas com tecnologia integrada de captação de energia solar para sua auto alimentação, não necessitando por isso da energia fornecida pela concessionária através da residência ou empresa do usuário.

(71) Ricardo de Andrade Soares (BR/RJ)

(72) Ricardo de Andrade Soares



(21) BR 20 2012 022166-2 U2

(22) 03/09/2012

(51) A63G 21/18 (2006.01)

(54) TOBOGÃ AQUÁTICO COM SUPERFÍCIE DE BAIXO ATRITO E CURVA PARABÓLICA

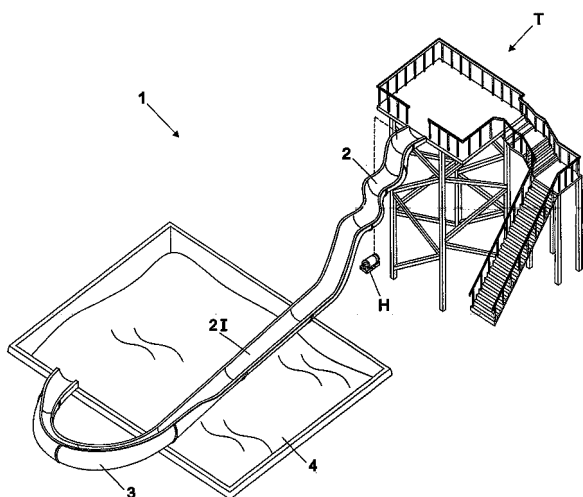
(57) TOBOGÃ AQUÁTICO COM SUPERFÍCIE DE BAIXO ATRITO E CURVA PARABÓLICA, consiste essencialmente de um tobogã aquático (1) montado em uma torre (T) com complementos hidráulicos (H) que distribuem água ao longo das calhas (2), que em conjunto conformam uma rampa de seções escalonadas descendentes com forte inclinação, que se projeta em uma curva parabólica (3) finalizando o percurso dentro da piscina (4).

(71) Clube Dr Antonio Augusto Reis Neves (BR/SP)

(72) Benito Benatti

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) BR 20 2012 022401-7 U2

(22) 05/09/2012

(51) G09F 9/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CENTRAL INTERATIVA COM ACESSO A INTERNET

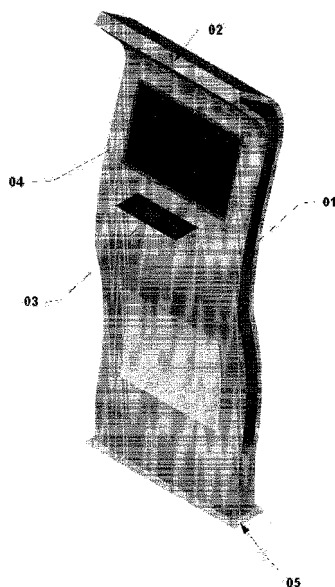
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CENTRAL INTERATIVA COM ACESSO A INTERNET. Composta de carenagem com sistema tubular blindagem em materiais de alta resistência (02), teclado (03), monitor (04) e base para chumbamento no piso (05).

(71) Bruno Rodrigo Ferreira da Silva (BR/PR), Bruno Pereira Ponces (BR/PR)

(72) Bruno Rodrigo Ferreira da Silva, Bruno Pereira Ponces

(74) Alexandre Pietrângelo Lima

3.1



(21) BR 20 2012 022436-0 U2

(22) 05/09/2012

(51) B62J 23/00 (2006.01)

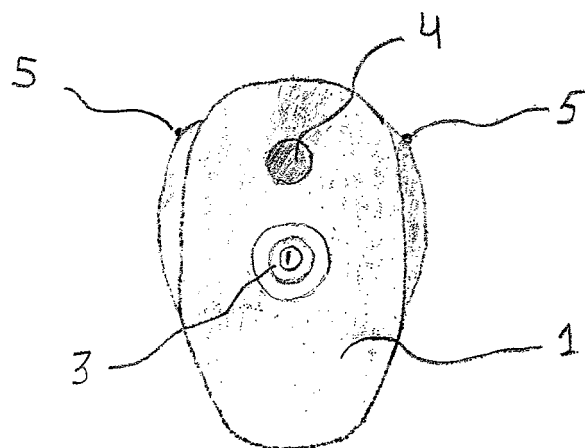
(54) CAPA DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA TANQUE DE MOTOCICLETA COM ENTRADA AUXILIAR PARA GPS E FAROL DE MILHA

(57) CAPA DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA TANQUE DE MOTOCICLETA COM ENTRADA AUXILIAR PARA GPS E FAROL DE MILHA. Patente de modelo de Utilidade para Capa de tanque de motocicleta que é compreendida por porcesso de injeção do plástico cujo o modelo acompanha fielmente os desenhos do tanque 2, receptor porém, com uma folga para sua sobreposição configuram uma capa 1 rígida para tanque 2 de motocicleta rígida e devidamente fixada a estrutura do tanque 2 da motocicleta. Com duas entradas auxiliares a primeira 4 para uso do GPS e a segunda 5 para o uso do Farol de milha; Sua instalação é simples, basta retirar a tampa 3 de combustível do tanque 2 e encaixar a capa 1 sempre de traz para frente de forma a abraçar todo o tanque 2 e para fixá-lo ou prende-lo basta colocar novamente a tampa 3 ao seu lugar devido, e assim irá travar a capa 1 ao tanque 2.

(71) Gilvan Ayres da Silva (BR/RJ)

(72) Gilvan Ayres da Silva

3.1



(21) BR 20 2012 022586-2 U2

(22) 06/09/2012

(51) A01K 39/012 (2006.01), A01K 39/014 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM ACESSÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES

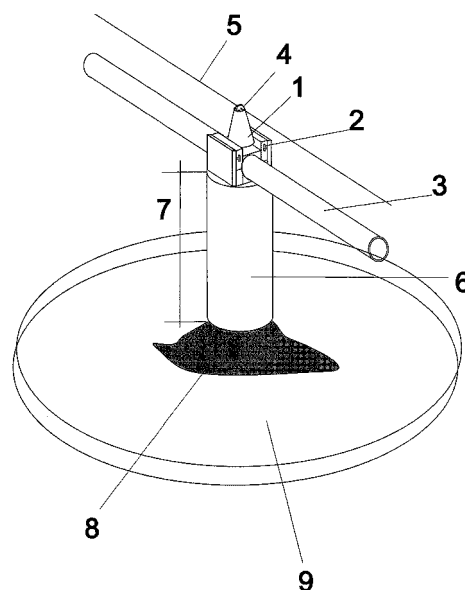
(57) DISPOSIÇÃO EM ACESSÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES. Constituída por uma conexão superior (1) dotada de encaixe deslizante horizontal (2), que permite que seja acoplada ao tubo de distribuição de ração (3) do sistema automático de distribuição superior (1) é ainda provida de encaixe (4) para espia ou arame (5), que permite que seja associada a espia ou arame (5) do tubo de distribuição de ração (3), utilizada para impedir que as aves se empoleirem na estrutura. A conexão superior (1) é associada a um elemento tubular distribuído (6) verticalmente disposto, dotado de altura adequada (7) e provido de abertura inferior (8) de distribuição de ração, por exemplo, em um prato de pouca altura (9).

(71) Claudio Ziero (BR/MT)

(72) Claudio Ziero

(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) BR 20 2012 022708-3 U2

(22) 10/09/2012

(51) B60K 15/03 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA NO DOBRAMENTO DAS BORDAS DE TANQUE METÁLICO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

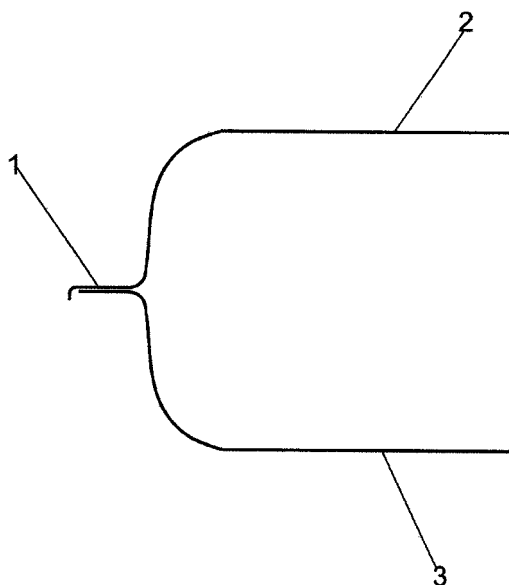
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA NO DOBRAMENTO DAS BORDAS DE TANQUE METÁLICO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO Compreende a presente patente de modelo de utilidade a uma disposição introduzida no dobramento das bordas do tanque metálico para combustível automotivo, que visa diminuir ou eliminar a utilização de reforços nas bordas após a soldagem, bem como garantir maior vida útil em fadiga, conformando uma dobra adicional (1) realizada na borda plana do semi-corpo superior (2) sobre a borda do semicorpo inferior (3), através da utilização de prensa, que garante o aumento do momento de inércia de seção, reduzindo ou eliminando a necessidade de reforços e aumentando a vida do tanque em fadiga, ao reduzir a concentração de tensões nas bordas.

(71) Aethra Sistemas Automotivos S/A (BR/MG)

(72) Pietro Sportelli

(74) Soares Assessoria Empresarial Ltda

3.1

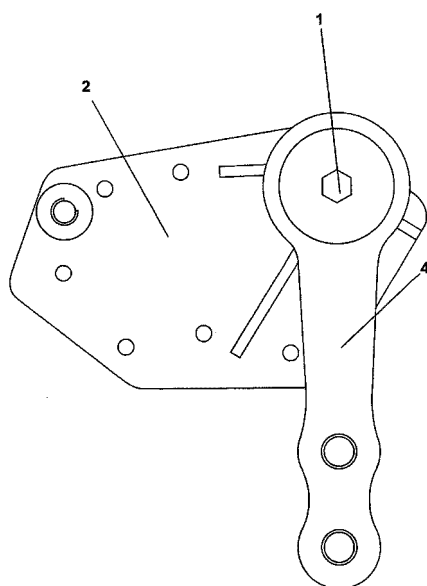


(21) BR 20 2012 022837-3 U2
(22) 11/09/2012

3.1

(51) B61F 5/26 (2006.01), B60D 1/52 (2006.01)
(54) KIT DE ADAPTAÇÃO DO 2º EIXO DIRECIONAL VM 270
(57) KIT DE ADAPTAÇÃO DO 2º EIXO DIRECIONAL VM 270 - Que tem por objetivo uma adaptação do 2º eixo o qual aumenta a capacidade de carga do veículo, sem alterar suas características originais do mesmo, maior durabilidade, confiança, eficácia, segurança e baixa manutenção, oferecendo assim um ótimo custo benefício para o usuário, o kit é composto por como podemos observar na figura 01 um parafuso de fixação (1), encosto interno do rolamento (2), rolamento (5), separador (6), encosto externo do rolamento (7), observamos na figura 02 observamos o braço da balança traseira (1), bucha da balança (2), e vemos na figura 09 observamos a caixa de direção por completo sendo braço Pitman (1), mangueira (2), mangueira (3), suporte da balança dianteira completa (4), barra direção dianteira (5), barra de direção intermediária (6), suporte de mola direito (7), suporte de mola esquerdo completo (8), cilindro (9), conexões (10), suporte do cilindro (11), manga do eixo (12), barra de direção traseira (13), calço do tanque de arla (14), bucha (15) e proteção das mangueiras.

(71) Adair Anselmo Foggiatto (BR/PR)
(72) Adair Anselmo Foggiatto
(74) Adilson Gabardo



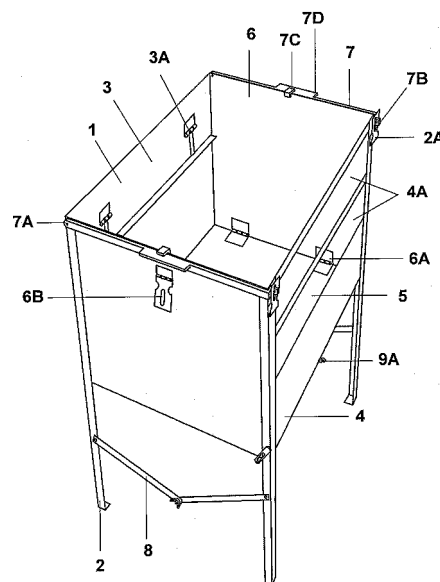
(21) BR 20 2012 024052-7 U2
(22) 24/09/2012

3.1

(51) A47J 37/07 (2006.01)
(54) CHURRASQUEIRA DESMONTÁVEL
(57) CHURRASQUEIRA DESMONTÁVEL. Descreve-se a presente patente de modelo de utilidade a uma churrasqueira desmontável que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma churrasqueira (1) em estrutura própria e específica do tipo desmontável e baseada em um conjunto de componentes totalmente articuláveis entre si para os procedimentos de abertura e fechamento, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura

e precisa uma completa otimização no conjunto de procedimentos destinados a transportar e acondicionar a sua estrutura, aliado a excelente ergonomia e leveza e, tendo como base, uma churrasqueira (1) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de alimentos, usuários e locais em geral.

(71) Sindeval Ezequiel da Silva (BR/PR), Derli Amelio de Freitas (BR/PR)
(72) Sindeval Ezequiel da Silva, Derli Amelio de Freitas
(74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan

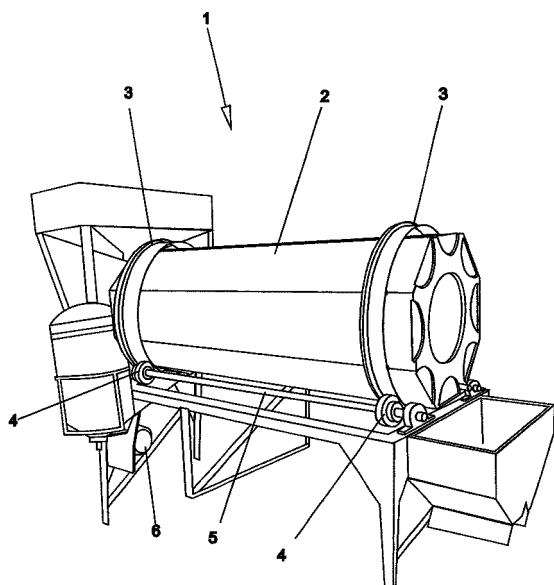


(21) BR 20 2012 024262-7 U2
(22) 25/09/2012

3.1

(51) A01C 1/08 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIVA EM EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DE SEMENTES EM GERAL
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIVA EM EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DE SEMENTES EM GERAL. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Equipamento Destinado ao Tratamento de Sementes em Geral, (1), caracterizada por ser constituída por tambor oitavado (2); cinta de aço (3) soldada nas extremidades do tambor (2); rodas de borracha (4) montadas em eixo rotacional (5); motor com redutor de velocidade (6) e bocal de alimentação (7) localizado na sua face posterior do tambor oitavado (2) destinado a acondicionamento das sementes, sendo que, para a aplicação dos produtos químicos de forma uniforme no corpo das sementes, o tambor gira no sentido horário, numa velocidade previamente programada, bem como numa ntensidade de aplicação já calculada de forma que não causa danos mecânicos, quebras ou fissuras nas sementes; o equipamento é provido de dois eixos (5) sendo, um do lado direito e outro do lado esquerdo e, neles, mais especificamente, em cada um deles, existe duas rodas de borracha (4), destaca-se também que, no tambor oitavado (2), mais especificamente em cada uma de suas extremidades, existe externamente uma cinta de aço (4) responsável por permitir que o tambor oitavado (2) descansa em cima de ditas rodas de borracha (4) e opere em rotação constante quando for acionado o motor provido com redutor de velocidade (5).

(71) Acassio Batista de Souza (BR/PR)
(72) Acassio Batista de Souza
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA.



(21) BR 20 2012 025897-3 U2

(22) 10/10/2012

(51) B60Q 1/26 (2006.01), B60Q 1/50 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO POR SIMBOLOGIA PARA VEÍCULOS

(57) DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO POR SIMBOLOGIA PARA VEÍCULOS trata-se de um dispositivo instalado no vidro traseiro do veículo, com a função de sinalizar ao motorista atrás, um sinal luminoso intermitente, que possa ser interpretado como um agradecimento, pelo seu gesto anterior de cortesia para com o veículo a frente, evitando que o motorista agradecido pelos atos cordiais de outro, utilize de maneiras comumente utilizadas em situações de trânsito tais como, colocar o braço fora do veículo para gesticular em agradecimento, e também evitar o uso desnecessário da buzina, assim evitando qualquer desvio da atenção do motorista ao trânsito, facilitando este ato de agradecimento ao outro motorista por uma sinalização visual.

(71) MAURICIO DE OLIVEIRA GOIS (BR/SP)

(72) MAURICIO DE OLIVEIRA GOIS

(74) AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO MACHADO

3.1



(21) BR 20 2012 026831-6 U2

(22) 19/10/2012

(51) E03B 9/20 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BEBEDOURO

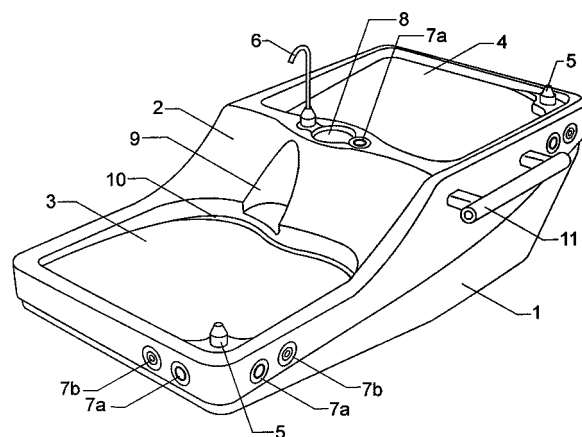
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BEBEDOURO, constituída por corpo (1), tampa (2) cuba inferior (3), cuba superior (4), bicas (5), torneira central (6), botões de acionamento para saída de água natural (7a) ou gelada (7b), encaixe superior (8), encaixe inferior (9), ralos embutidos para escoamento da água (10) e barras de apoio (11). O campo de aplicação deste bebedouro pertence a objetos e mobiliários direcionados em especial a pessoas em cadeiras de rodas, com outros tipos de deficiências e mobilidade reduzida, gestantes, crianças e idosos.

(71) MAÍRA ELOÁ GOIS DA SILVEIRA (BR/SP)

(72) MAÍRA ELOÁ GOIS DA SILVEIRA

(74) SUELI GALVES GOMES

3.1



(21) BR 20 2012 026979-7 U2

(22) 22/10/2012

(51) B65D 85/72 (2006.01)

(54) BOLSA OCTAVADA PROVIDA DE PLÁSTICO BOLHA E DOIS BOCAIS

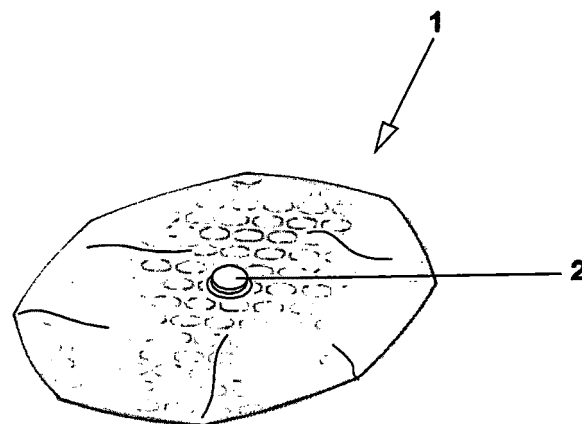
(57) BOLSA OCTAVADA PROVIDA DE PLÁSTICO BOLHA E DOIS BOCAIS Apresente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Bolsa Octavada Provida de Plástico Bolha e Dois Bocais a qual é configurada em duas formas construtivas, e é caracterizada por ser constituída por bolsa (1) de formato octogonal provida com dois bocais, o primeiro (2) de entrada e o segundo (3) de saída, ambos de formato cilíndrico com tampa rosqueável, posicionados o primeiro na face superior e o segundo na face inferior e fixados por solda térmica, sendo esta Bolsa fabricada no seu modelo preferencial, com um total de cinco camadas de PEBD, cujo avanço tecnológico corresponde à intercalação, na face superior da embalagem de uma camada de plástico bolha (4) entre as duas camadas de PEBD (5); Vale destacar que a principal característica construtiva se refere às quantidades de camadas de material plástico utilizadas na fabricação da Bolsa, sendo usadas no modelo preferencial, um total de cinco camadas de PEBD, cujo avanço tecnológico corresponde à sobreposição, na face superior da embalagem de uma camada de plástico bolha (4) sobre as duas camadas de PEBD (5), o que resulta em uma maior economia, pois o plástico bolha (4) é mais fino, o que permite que, com a mesma regulagem da solda do bocal (2) de envase, soldar juntamente o plástico bolha (4) e o bocal (3) de desenvase, que é soldado sobre dois filmes simples de PEBD (5), e finalmente, a segunda forma construtiva opcional, refere-se à utilização da mesma conformação dos materiais utilizados no primeiro modelo construtivo, ou seja, uma camada de plástico bolha sobre duas camadas de PEBD, mas neste caso aplicado nas suas duas faces, superior e inferior.

(71) EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) RENATA CANTEIRO COSTA

(74) LUIZ ROCCO FILHO

3.1



(21) BR 20 2012 028225-4 U2

(22) 05/11/2012

(51) A47C 3/20 (2006.01)

(54) APOIO PARA OS PÉS

(57) APOIO PARA OS PÉS, pertencente ao ramo de produtos ergonômicos, compreendido por plataforma com sucros antiderrapantes (1), alavanca com molas (2), armação de suporte estrutural (3), base suporte serrilhada (4) e borrachas antiderrapantes (5).

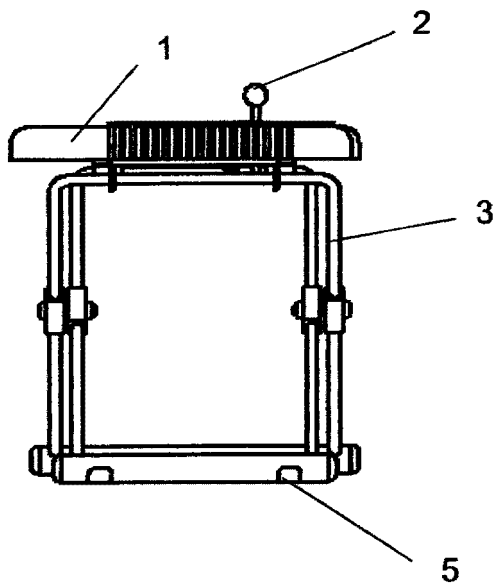
(71) B & S - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (BR/SP)

(72) JOSE PAULO MOREIRA

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

3.1





(21) BR 20 2012 028858-9 U2

3.1

(22) 12/11/2012

(51) A47G 19/03 (2006.01), B65D 5/00 (2006.01)

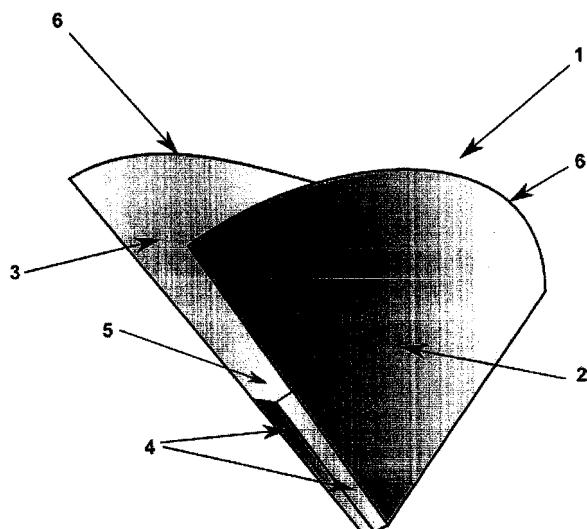
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA CONSUMO DE ALIMENTOS EM GERAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA CONSUMO DE ALIMENTOS EM GERAL. O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em suporte para consumo de alimentos em geral, situado no setor tecnológico de embalagens especialmente adaptados para consumo de alimentos em geral. Sabe-se, através do estado da técnica, que atualmente, os modelos de embalagens existentes são compostas por uma base e laterais que permitem que o consumidor segure os alimentos com as próprias mãos, mas, que não impedem que o molho ou detritos do alimento esorra ou caia durante o consumo, acarretando inconvenientes para o consumidor. Diante disso, caracteriza-se por uma estrutura laminar (1) composta por uma parte frontal triangular curva (2) e uma parte posterior igualmente triangular (3), as quais são unidas por laterais dobráveis (4), configurando um recipiente (5) para acondicionamento de restos de molho e detritos; sendo que, tanto a superfície frontal (2) quanto a posterior (3) apresentam borda superior curva (6); sendo ainda que, na fase plantificada (1A) se identifica a superfície triangular menor (2A) que configura a parte frontal (2), e, uma superfície triangular maior (3A), que configura a parte posterior (3), as quais são interligadas por prolongamentos (4A e 4B), configurando a estrutura (1).

(71) Giovane Araújo de Paiva (BR/RS)

(72) Giovane Araújo de Paiva

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda



(21) BR 20 2012 029017-6 U2

3.1

(22) 13/11/2012

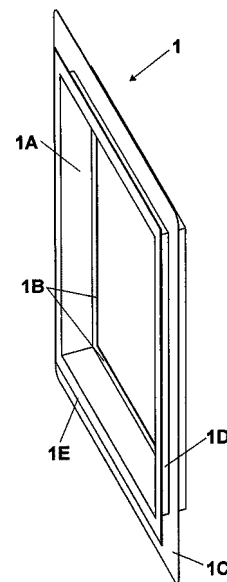
(51) E06B 1/12 (2006.01), E06B 1/56 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONTRAMARCO PARA ACABAMENTO E ENCAIXE DE PORTAS E JANELAS DE CONSTRUÇÕES COM ESTRUTURAS EM AÇO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONTRAMARCO PARA ACABAMENTO E ENCAIXE DE PORTAS E JANELAS DE CONSTRUÇÕES COM ESTRUTURAS EM AÇO. Refere-se o presente modelo de utilidade ao campo técnico de equipamentos e acessórios para construções com estruturas em aço steel frame, mais especificamente a disposições aplicadas em contramarco para acabamento e encaixe de portas e janelas de construções com estruturas em aço, que traz como novidade, uma moldura multifuncional, utilizada para oferecer: mais praticidade, rapidez e precisão na instalação de portas e janelas; uma cista frontal de acabamento integrada; e uma estrutura anti-umidade para proteção das chapas de acabamento externo LP siding.

(71) Alvaro Joel Schorr (BR/PR)

(72) Alvaro Joel Schorr



(21) BR 20 2012 029557-7 U2

3.1

(22) 09/11/2012

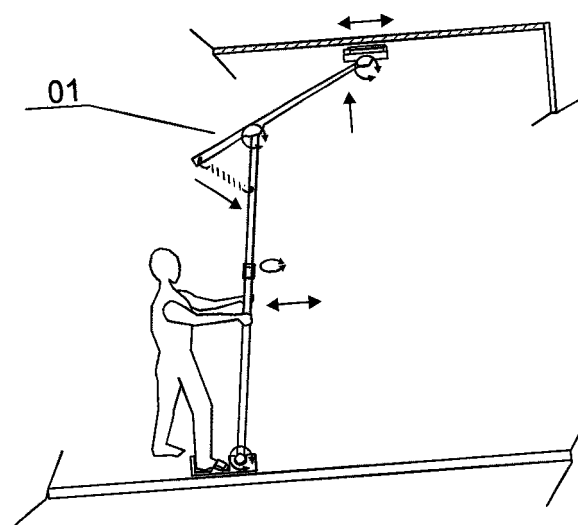
(51) E04F 21/16 (2006.01), E04G 23/02 (2006.01), E04F 13/00 (2006.01)

(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS EM TETO

(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS EM TETO. Refere-se a um equipamento auxiliar que recebe utensílios funcionais para trabalhos em tetos, muito útil para pintores e construtores, nas funções de limpar e até mesmo pode receber sistema de rolos para pintura, mas é especialmente concebido para a função de lixar, configura-se como um extensor prático e funcional, facilitando e dinamizando o serviço, diminuindo o esforço requerido e dando mobilidade ao trabalho, configurado por uma haste telescópica de movimento, uma haste pêndulo de pressão com base para utensílios de serviços em sua extremidade e suporte de apoio

(71) Anderson Pedro da Silva (BR/PR)

(72) Anderson Pedro da Silva



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2272 de 22/07/2014

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL - PCT. APRESENTAÇÃO DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ENTRADA NA FASE NACIONAL.

(21) **BR 11 2013 007456-6** 1.1
(30) 21/04/2010 DE 10 2010 017 872.1
(51) H01H 1/26 (2006.01), H01H 51/12 (2006.01), H01H 51/22 (2006.01)
(86) PCT DE2011/000395 de 11/04/2011
(87) WO 2011/131168 de 27/10/2011

(21) **BR 11 2013 008229-1** 1.1
(30) 30/09/2010 US 61/388,139
(51) G06K 19/067 (2006.01)
(86) PCT US2011/054364 de 30/09/2011
(87) WO 2012/045015 de 05/04/2012

(21) **BR 11 2013 008393-0** 1.1
(30) 30/09/2010 US 12/894,311
(51) A61B 17/068 (2006.01), A61B 17/115 (2006.01), A61B 17/29 (2006.01)
(86) PCT US2011/053087 de 23/09/2011
(87) WO 2012/044553 de 05/04/2012

(21) **BR 11 2013 008688-2** 1.1
(30) 21/04/2010 DE 10 2010 017 874.8
(51) H01F 7/122 (2006.01), H01F 7/14 (2006.01), H01H 51/22 (2006.01)
(86) PCT DE2011/000371 de 06/04/2011
(87) WO 2011/131167 de 27/10/2011

(21) **BR 11 2013 012394-0** 1.1
(30) 21/10/2010 US 61/405,377; 17/10/2011 US 13/274,692
(51) G01J 5/00 (2006.01), G01J 5/08 (2006.01)
(86) PCT US2011/056650 de 18/10/2011
(87) WO 2012/054439 de 26/04/2012

(21) **BR 11 2013 013771-1** 1.1
(30) 05/11/2010 US 61/410,483
(51) C09D 133/00 (2006.01), C08L 3/00 (2006.01), C09D 133/14 (2006.01), C09D 133/26 (2006.01)
(86) PCT US2011/058620 de 31/10/2011
(87) WO 2012/061305 de 10/05/2012

(21) **BR 11 2013 014994-9** 1.1
(30) 24/09/2010 LU 91 741
(51) B41N 6/00 (2006.01)
(86) PCT EP2011/066542 de 22/09/2011
(87) WO 2012/038514 de 29/03/2012

(21) **BR 11 2014 009791-7** 1.1
(30) 02/09/2011 US 61/530,736; 03/10/2011 US 61/542,473; 31/10/2011 US 61/553,545; 05/07/2012 US 13/542,419
(51) A47F 1/12 (2006.01), A47F 5/00 (2006.01)
(86) PCT US2012/053374 de 31/08/2012
(87) WO 2013/033555 de 07/03/2013

(21) **BR 11 2014 009863-8** 1.1
(30) 09/09/2011 IN 3095/CHE/2011
(51) H04W 4/20 (2009.01)
(86) PCT US2012/054331 de 08/09/2012
(87) WO 2013/036887 de 14/03/2013

(21) **BR 11 2014 010105-1** 1.1
(30) 31/01/2011 US 61/437,870
(51) C07J 63/00 (2006.01), A61K 31/56 (2006.01), A61P 31/18 (2006.01)
(86) PCT US2012/022847 de 27/01/2012
(87) WO 2012/106188 de 09/08/2012

(21) **BR 11 2014 010128-0** 1.1
(30) 14/09/2011 CN 201110272470.X
(51) B29C 31/10 (2006.01), B29C 31/06 (2006.01)
(86) PCT CN2012/081393 de 14/09/2012
(87) WO 2013/037306 de 21/03/2013

(21) **BR 11 2014 010557-0** 1.1
(30) 02/09/2011 US 61/530,736; 03/10/2011 US 61/542,473; 31/10/2011 US 61/553,545; 01/08/2012 US 13/564,575
(51) A47F 1/12 (2006.01)
(86) PCT US2012/053357 de 31/08/2012
(87) WO 2013/033545 de 07/03/2013

(21) **BR 11 2014 010772-6** 1.1
(30) 16/08/2011 US 13/211,042
(51) E21B 17/02 (2006.01), E21B 19/16 (2006.01)
(86) PCT US2012/049435 de 03/08/2012
(87) WO 2013/025366 de 21/02/2013

(21) **BR 11 2014 011340-8** 1.1
(30) 07/10/2011 US 61/544,950
(51) C07F 9/6561 (2006.01)
(86) PCT US2012/000441 de 03/10/2012
(87) WO 2013/052094 de 11/04/2013

1.1.1 RETIFICAÇÃO

(21) **BR 11 2012 028150-0** 1.1.1
(22) 06/05/2011
(30) 07/05/2010 US 61/332,612; 05/05/2011 US 13/101,896
(51) H04W 52/34 (2009.01), H04W 52/32 (2009.01), H04W 52/14 (2009.01), H04W 52/16 (2009.01), H04W 52/28 (2009.01), H04W 52/36 (2009.01)
(86) PCT US11/035625 de 06/05/2011
(87) WO 2011/140504 de 10/11/2011
Foi retificada a publicação 2243 de 31/12/2013 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **BR 11 2012 033437-9** 1.1.1
(22) 15/07/2011
(30) 15/07/2010 EP 10169725.8
(51) A61F 13/15 (2006.01), A61F 13/534 (2006.01)
(86) PCT US2011/044096 de 15/07/2011
(87) WO 2012/009590 de 19/01/2012
Foi retificada a publicação 2243 de 31/12/2013 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **BR 11 2013 000590-4** 1.1.1
(22) 26/07/2011
(30) 27/07/2010 EP 10170895.6
(51) A61F 13/15 (2006.01)
(86) PCT US11/045323 de 26/07/2011
(87) WO 2012/015802 de 02/02/2012

Foi retificada a publicação 2243 de 31/12/2013 em relação ao item (30) da mesma.

(21) **BR 11 2013 000598-0** 1.1.1
(22) 22/07/2011
(30) 22/07/2010 US 12/841,553
(51) A61F 13/15 (2006.01), A61F 13/56 (2006.01), A61F 13/62 (2006.01)
(86) PCT US11/045015 de 22/07/2011
(87) WO 2012/012722 de 26/01/2012
Foi retificada a publicação 2243 de 31/12/2013 em relação ao item (86) da mesma.

(21) **BR 11 2013 023034-7** 1.1.1
(22) 09/03/2012
(30) 09/03/2011 JP 2011-051047; 02/03/2012 JP 2012-046346
(51) G03G 9/08 (2006.01), G03G 15/08 (2006.01)
(86) PCT JP2012/056787 de 09/03/2012
(87) WO 2012/121421 de 13/09/2012
Foi retificada a publicação 2244 de 07/01/2014 em relação ao item (30) da mesma.

1.2 NOTIFICAÇÃO – PEDIDO RETIRADO – PCT

(21) **PI 0617524-4** 1.2
(22) 20/10/2006
(71) Kevin Patrick Dowman (NZ)
(74) DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS
(86) PCT NZ2006/000271 de 20/10/2006
(87) WO 2007/046720 de 26/04/2007
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2124 de 20/09/2011 para regularização do resumo que foi apresentado sem iniciar-se pelo título.

(21) **PI 0710775-7** 1.2
(22) 26/04/2007
(71) Basf SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(86) PCT EP2007/054091 de 26/04/2007
(87) WO 2007/125073 de 08/11/2007
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil (publicação 1.2) por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2233 de 22/10/2013, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

(21) **PI 0717981-2** 1.2
(22) 25/10/2007
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT EP2007/061498 de 25/10/2007
(87) WO 2008/049901 de 02/05/2008
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil (publicação 1.2) por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2235 de 05/11/2013, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

(21) **PI 0719137-5** 1.2
(22) 21/11/2007
(71) Thales (FR)
(74) Orlando de Souza



(86) PCT EP2007/062642 de 21/11/2007
(87) WO 2008/062016 de 29/05/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0719150-2** **1.2**
(22) 23/11/2007
(71) SinterCast AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT EP2007/062766 de 23/11/2007
(87) WO 2008/062065 de 29/05/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0719177-4** **1.2**
(22) 09/10/2007
(71) Dow Corning Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT EP2007/008753 de 09/10/2007
(87) WO 2008/043512 de 17/04/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2257 de 08/04/2014.

(21) **PI 0719185-5** **1.2**
(22) 12/10/2007
(71) Impres Medical, Inc (US)
(74) Alexandre Ferreira
(86) PCT US2007/081257 de 12/10/2007
(87) WO 2008/046050 de 17/04/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2257 de 08/04/2014.

(21) **PI 0720653-4** **1.2**
(22) 31/12/2007
(71) Italdata - Ingegneria Dell'idea S.P.A. (IT)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT EP2007/064652 de 31/12/2007
(87) WO 2008/080995 de 10/07/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0720656-9** **1.2**
(22) 31/12/2007
(71) Italdata - Ingegneria Dell'idea S.P.A. (IT)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT EP2007/064651 de 31/12/2007
(87) WO 2008/080994 de 10/07/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0720950-9** **1.2**
(22) 05/12/2007
(71) Consort Medical PLC. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(86) PCT GB2007/004665 de 05/12/2007
(87) WO 2008/087369 de 24/07/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2254 de 18/03/2014

(21) **PI 0721435-9** **1.2**
(22) 23/11/2007
(71) Smartrac Ip B.V. (NL)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
(86) PCT EP2007/010190 de 23/11/2007
(87) WO 2008/101529 de 28/08/2008
Pedido retirado em relação ao Brasil, tendo em vista à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional face à intempestividade, pois o prazo para a referida entrada expirava em 19/08/2009 (30 meses contados da data de prioridade) e a pretensa entrada só ocorreu em 15/09/2009, sendo que também não foi solicitado o restabelecimento de direito de entrada na fase nacional e nem foi pago a GRU de código 271 especifica para esse serviço.

(21) **PI 0721867-2** **1.2**
(22) 08/08/2007

(71) FRANCISCO JAVIER DOLO MASNOU (ES)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(86) PCT ES2007/000483 de 08/08/2007
(87) WO 2009/022026 de 19/02/2009
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0721868-0** **1.2**
(22) 10/08/2007
(71) TAEGUTEC LTD. (KR)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
(86) PCT KR2007/003855 de 10/08/2007
(87) WO 2009/022757 de 19/02/2009
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0721926-1** **1.2**
(22) 27/08/2007
(71) LATRAM L.L.C. (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(86) PCT US2007/076887 de 27/08/2007
(87) WO 2009/029091 de 05/03/2009
Pedido retirado em relação ao Brasil por não atender às determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional e por não cumprimento da exigência formulada na RPI nº 2253 de 11/03/2014.

(21) **PI 0807238-8** **1.2**
(22) 27/06/2008
(71) SurfGold Pte. Ltd. (SG)
(74) Bhering Advogados
(86) PCT SG2008/000226 de 27/06/2008
(87) WO 2009/031972 de 12/03/2009
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2258 de 15/04/2014, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

(21) **PI 0807253-1** **1.2**
(22) 13/02/2008
(71) Chemo Ibérica, S.A. (ES)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
(86) PCT EP2008/051740 de 13/02/2008
(87) WO 2008/098960 de 21/08/2008
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2259 de 22/04/2014, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

(21) **PI 0814929-1** **1.2**
(22) 28/05/2008
(71) Wyeth LLC (US)
(74) Ricardo Pinho
(86) PCT US2008/006732 de 28/05/2008
(87) WO 2008/150404 de 11/12/2008
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2255 de 25/03/2014, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

(21) **PI 0817459-8** **1.2**
(22) 13/09/2008
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT EP2008/007596 de 13/09/2008
(87) WO 2009/040003 de 02/04/2009
O pedido foi considerado retirado em relação ao Brasil por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2255 de 15/04/2014, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 25/03/2013.

(21) **PI 0817832-1** **1.2**
(22) 22/10/2008
(71) Astellas Pharma INC. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(86) PCT JP2008/069164 de 22/10/2008
(87) WO 2009/054423 de 30/04/2009
O pedido acima foi considerado retirado em relação ao Brasil por não ter respondido a exigência publicada na RPI 2250 de 18/02/2014, de acordo com o art. 7 da Resolução INPI/PR 77/2013 de 18/03/2013.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0807035-0 A8** **1.3.1**
(22) 28/01/2008
(30) 26/01/2007 US 60/898,039
(51) C07C 2/58 (2006.01), C07C 9/16 (2006.01), B01J 38/56 (2006.01)
(54) PROCESSO DE ALQUILAÇÃO USANDO UM CATALISADOR COMPOSTO DE TERRA RARA CONTENDO ZEOLITAS E UM METAL DE HIDROGENAÇÃO.
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(72) Emanuel Hermanus Van Broekhoven, Mark Hendrikus Harte, Gijsbertus Klaver, Jan Nieman
(74) Araripe & Associados
(85) 27/07/2009
(86) PCT EP2008/050977 de 28/01/2008
(87) WO 2008/090234 de 31/07/2008
Foi retificada a publicação 1.3 na RPI 2259 de 22/04/2014 referente ao item 54

1.4.1 RESTABELECIMENTO DE DIREITO PARA ENTRADA NA FASE NACIONAL DO PCT NEGADO

(21) **PI 0718861-7** **1.4.1**
(22) 19/09/2007
(71) American Sterilizer Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados.
(86) PCT US2007/078828 de 19/09/2007
(87) WO 2008/079469 de 03/07/2008
O presente pedido foi depositado através do PCT/US2007/078828 em 19/09/2007, dando entrada na fase nacional em 08/05/2009, apesar do prazo expirar em 20/03/2009 (30 meses contados da data de prioridade que é 20/09/2006).
Juntamente com a petição de entrada, o depositante solicitou um requerimento de restauração ou restabelecimento de direito de entrada na Fase Nacional na forma da regra 49.6 do PCT, justificando que por atraso não intencional, não foi possível realizar o depósito dentro do prazo. O requerente alega que houve uma falha não intencional, ou seja, "Em razão de uma falha involuntária de digitação quando do cadastramento da data da prioridade reivindicada, a entrada do presente pedido de patente na fase nacional brasileira não ocorreu no devido prazo. Além disso, o Escritório de Patentes Internacional somente disponibilizou o IPER ao requerente em 24 de março de 2009, ou seja, após o término do prazo para entrada na fase nacional, dificultando, portanto a avaliação do requerente sobre a conveniência ou não de iniciar a fase nacional no Brasil.". Entretanto, com base no Parecer/INPI/PROC/DICONS/Nº43/2003, a alegação apresentada não configura motivo para a falta de execução dos atos. Além disso, pela Resolução do INPI 77/2013, Artigo 12, § 2º, "Reputam-se precauções exigidas pelas circunstâncias os esforços cuidadosos, sérios e constantes, que devem ser tomados pelo depositante no que se referem aos atos a serem praticados". Diante do exposto, considera-se que o pedido de restabelecimento de direito não poderá ser atendido, por estar em desacordo com a legislação vigente.

(21) **PI 0720545-7** **1.4.1**
(22) 19/11/2007
(71) TECNA DISPLAY LIMITED (GB)
(74) Clovis Silveira
(86) PCT GB2007/004377 de 19/11/2007
(87) WO 2008/062161 de 29/05/2008
O presente pedido foi depositado através do PCT/GB2007/004377 em 19/11/2007, dando entrada na fase nacional em 17/07/2009, apesar do prazo expirar em 23/05/2009 (30 meses contados da data de prioridade que é 23/11/2006).
Juntamente com a petição de entrada, o depositante solicitou concessão de prazo adicional na forma do art. 221, parágrafo 1º da LPI combinado com o art. 2º, parágrafo 1º, da Resolução 212/2009 de 15/05/2009, justificando que por motivo totalmente imprevisto e alheio à vontade das partes, não foi possível realizar o depósito da entrada na fase



nacional dentro do prazo. O requerente alega que houve uma falha não intencional, ou seja, "... devido ao mal funcionamento das comunicações de emails e do sistema de Internet brasileiro ...". Entretanto, com base no Parecer/INPI/PROC/DICONS/Nº43/2003, a alegação apresentada não configura motivo para a falta de execução dos atos. Além disso, pela Resolução do INPI 77/2013, Artigo 12, § 2º, "Reputam-se precauções exigidas pelas circunstâncias os esforços cuidadosos, sérios e constantes, que devem ser tomados pelo depositante no que se referem aos atos a serem praticados". Diante do exposto, considera-se que o pedido de restabelecimento de direito não poderá ser atendido, por estar em desacordo com a legislação vigente.

1.5 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(21) **PI 0718113-2** **1.5**
(22) 30/10/2007
(71) Johnson Controls Technology Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT US2007/083073 de 30/10/2007
(87) WO 2008/055189 de 08/05/2008
Regularize a procuração uma vez que esta não especifica a possibilidade de substabelecimento da mesma e os atos foram praticados por terceiros presentes no substabelecimento.

(21) **PI 0719174-0** **1.5**
(22) 05/10/2007
(71) Pharmasset, Inc. (US) , F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT US2007/021548 de 05/10/2007
(87) WO 2008/045419 de 17/04/2008
Em aditamento à exigência publicada na RPI 2257 de 08/04/2014, para que possa ser aceito a cópia do documento de prioridade disponível na fase internacional como um documento de cessão dos direitos da prioridade, apresente documentos que comprovem a alteração de nome do Depositante "ROCHE PALO ALTO LLC" para "F. HOFFMANN LA-ROCHE AG".

(21) **PI 0719207-0** **1.5**
(22) 07/09/2007
(71) Reliant Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Alexandre Ferreira
(86) PCT US2007/019539 de 07/09/2007
(87) WO 2008/045170 de 17/04/2008
Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome de um dos inventores que consta na publicação internacional WO 2008/045170 de 17/04/2008 "DOUGLAS KLING" e o constante da petição inicial nº 020090035000 de 09/04/2009 "DOUGLAS KILING".

(21) **PI 0719703-9** **1.5**
(22) 15/11/2007
(71) Conformia Software, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(86) PCT US2007/024020 de 15/11/2007
(87) WO 2008/066713 de 05/06/2008
Apresente o Depositante procuração para entrada na fase nacional, com ratificação dos atos praticados anteriormente, da empresa "UECKER & ASSOCIATES, INC." ou documento de Cessão dos direitos da prioridade e do pedido PCT da empresa "UECKER & ASSOCIATES, INC." para a empresa "ORACLE INTERNATIONAL CORPORATION" com data anterior a data de depósito para entrada na fase nacional.

(21) **PI 0720157-5** **1.5**
(22) 01/10/2007
(71) STAUBLI AG PFAFFIKON (CH)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda
(86) PCT CH2007/000484 de 01/10/2007
(87) WO 2008/040137 de 10/04/2008
Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome do depositante constante na publicação internacional WO 2008/040137 de 10/04/2008 "STAUBLI AG PFÄFFIKON" e o constante da petição inicial nº 020090032503 de 03/04/2009 "STAUBLI AG PFAFFIKON". Adicionalmente, esclareça a divergência nos dados da Prioridade Unionista que consta na publicação internacional WO 2008/040137 de 10/04/2008 como "EP EP06405426

de 06/10/2006" e o constante da petição inicial nº 020090032503 de 03/04/2009 como "EP 06405426.5 de 06/10/2006". Adicionalmente, identifique e comprove que o signatário das petições nº 020090032503 de 03/04/2009, 020100092211 de 01/10/2010 e declaração de fidelização da cópia da procuração tem poderes para atuar em nome do depositante, uma vez que baseado no artigo 216 da Lei 9.279/1996 de 14/05/1996 (LPI) "Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados."

(21) **PI 0720336-5** **1.5**
(22) 10/12/2007
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(86) PCT EP07/010755 de 10/12/2007
(87) WO 2008/083804 de 17/07/2008
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que a procuração apresentada não possui data.

(21) **PI 0721396-4** **1.5**
(22) 13/10/2007
(71) Kokam CO., Ltd. (KR) , DAEJUNG EM CO., LTD. (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
(86) PCT KR2007/005430 de 13/10/2007
(87) WO 2009/057834 de 07/05/2009
Esclareça a divergência na data do depósito internacional que consta na publicação internacional WO 2009/057834 de 07/05/2009 como "31/10/2007" e o constante da petição inicial nº 018090042182 de 08/09/2009 como "13/10/2007".

(21) **PI 0721450-2** **1.5**
(22) 07/11/2007
(71) Visa U.S.A., INC. (US) , Bank Of America Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(86) PCT US2007/083936 de 07/11/2007
(87) WO 2008/112028 de 18/09/2008
Regularize o documento de Cessão do Direito de Prioridade referente a prioridade "US 11/685,109" de 12/03/2007, que foi apresentado na petição nº. 020090105197 de 09/11/2009, apresentando a Cessão do Direito de Prioridade do Depositante da prioridade "US 11/685,109" de 12/03/2007 ("PATRICK L. FAITH") para o Depositante do pedido PCT "BANK OF AMERICA CORPORATION" e Depositante da prioridade "US 11/685,109" de 12/03/2007 ("STEVEN M. TWOMBLY") para o Depositante do pedido PCT "VISA U.S.A. INC.", com data anterior a entrada na Fase Nacional Brasileira (este documento não pode apresentar ratificação de data anterior, pois este é um Contrato (Cessão) de direito de prioridade e não um documento como a procuração que pelo Código Civil (art. 656) pode ser tácito, verbal ou escrito e pode ser aceito a ratificação de data).

(21) **PI 0721458-8** **1.5**
(22) 30/12/2007
(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US) , 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT US2007/089182 de 30/12/2007
(87) WO 2008/118241 de 02/10/2008
Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome de um dos inventores que consta na publicação internacional WO 2008/118241 de 02/10/2008 "MUKAL M. SHARMA" e o constante da petição inicial nº 020090089251 de 22/09/2009 e documento de prioridade US 60/896,880 de 23/03/2007 "MUKUL M. SHARMA".

(21) **PI 0721459-6** **1.5**
(22) 30/12/2007
(71) 3M Innovative Properties Company (US) , BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM (US)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT US2007/089181 de 30/12/2007
(87) WO 2008/118240 de 02/10/2008
Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome de um dos inventores que consta na publicação internacional WO 2008/118240 de 02/10/2008 "MUKAL M. SHARMA" e o constante da petição inicial nº 020090089239 de 22/09/2009 "MUKUL M. SHARMA".

(21) **PI 0721460-0** **1.5**

(22) 30/12/2007
(71) 3M Innovative Properties Company (US) , BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM (US)
(74) Orlando de Souza
(86) PCT US2007/089180 de 30/12/2007
(87) WO 2008/118239 de 02/10/2008
Apresente documentos comprobatórios que expliquem a divergência no nome de um dos inventores que consta na publicação internacional WO 2008/118239 de 02/10/2008 "MUKAL M. SHARMA" e o constante da petição inicial nº 020090089244 de 22/09/2009 "MUKUL M. SHARMA".

1.5.3 EXIGÊNCIA ANULADA (**)

(21) **PI 0712948-3 A2** **1.5.3**
(22) 25/06/2007
(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(86) PCT DE2007/001116 de 25/06/2007
(87) WO 2008/000232 de 03/01/2008
Anulada a exigência código 1.5 publicada na RPI nº 2202 de 19/03/2013, por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 006829-0** **2.1**
(22) 27/03/2012
(71) Luiz Alexandre de Oliveira Matos (BR/RJ)
(74) Danielle Almeida de Castro

(21) **BR 10 2012 007682-9** **2.1**
(22) 03/04/2012
(71) Dow Global Technologies, LLC (US) , Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **BR 10 2012 008723-5** **2.1**
(22) 13/04/2012
(71) Kiss Nail Products, Inc. (US)
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual

(21) **BR 10 2012 010156-4** **2.1**
(22) 30/04/2012
(71) Universidade Federal Fluminense (BR/RJ)

(21) **BR 10 2012 011864-5** **2.1**
(22) 11/05/2012
(71) Universidade Federal do Para (BR/PA) , Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (BR/PA) , Instituto Evandro Chagas (BR/PA) , Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará (BR/PA)

(21) **BR 10 2012 015996-1** **2.1**
(22) 28/06/2012
(71) POLAR TÉCNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2012 020430-4** **2.1**
(22) 15/08/2012
(71) Bizmaq Industria de Implementos Agroflorestal Ltda-Me (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **BR 10 2012 020540-8** **2.1**
(22) 16/08/2012
(71) Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro (BR/PR)

(21) **BR 10 2012 021015-0** **2.1**
(22) 15/08/2012
(71) Artur Elias Padovani (BR/MT)
(74) Geraldo da Cunha Macedo

(21) **BR 10 2012 021043-6** **2.1**
(22) 22/08/2012



(71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF) ,
Fundação Universidade Federal do Acre (BR/AC) ,
Nanodynamics, Consultoria e Inovação (BR/DF)

(21) **BR 10 2012 021165-3** 2.1
(22) 23/08/2012
(71) TERRATEST BRASIL FUNDAÇÕES
ESPECIAIS LTDA (BR/SP)
(74) CESAR PEDUTI NETO

(21) **BR 10 2012 021641-8** 2.1
(22) 28/08/2012
(71) Associação Paranaense de Cultura - APC
(BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 10 2012 021695-7** 2.1
(22) 29/08/2012
(71) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO
PAULO - METRÔ (BR/SP)
(74) Fernandes Associados

(21) **BR 10 2012 021838-0** 2.1
(22) 30/08/2012
(71) Universidade Estadual de Santa Cruz (BR/BA)
(74) José Messias Batista Dias

(21) **BR 10 2012 021965-4** 2.1
(22) 31/08/2012
(71) Universidade Estadual do Centro-Oeste -
Unicentro (BR/PR)

(21) **BR 10 2012 022261-2** 2.1
(22) 04/09/2012
(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(BR/PR)

(21) **BR 10 2012 022658-8** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Sport Arena Gestão Empresarial Ltda (BR/RJ)
(74) Joao Marcelo de Lima Assafim

(21) **BR 10 2012 022704-5** 2.1
(22) 10/09/2012
(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-Rio-Grandense (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 022739-8** 2.1
(22) 10/09/2012
(71) Midwest Industrial Supply, Inc (US)
(74) Leão Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 023458-0** 2.1
(22) 18/09/2012
(71) Helênio de Carvalho Ellery Filho (BR/CE)

(21) **BR 10 2012 023873-0** 2.1
(22) 21/09/2012
(71) André Pissetti (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **BR 10 2012 024864-6** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Ortho-Clinical Diagnostics, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 10 2012 025068-3** 2.1
(22) 01/10/2012
(71) Mapa GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 10 2012 025159-0** 2.1
(22) 02/10/2012
(71) Accenture Global Services Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira.

(21) **BR 10 2012 025168-0** 2.1
(22) 02/10/2012
(71) Associação Paranaense de Cultura - APC
(BR/PR) , Cardioprotese Ltda, Pessoa Jurídica de
Direito Privado (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 10 2012 026873-6** 2.1
(22) 19/10/2012
(71) Lsis Co., Ltd (KR)
(74) Nellie D Shores

(21) **BR 10 2012 027412-4** 2.1

(22) 25/10/2012
(71) Heraeus Precious Metals North America
Conshohocken Llc (US)
(74) Ana Cristina Almeida Muller Wegmann

(21) **BR 10 2012 028832-0** 2.1
(22) 12/11/2012
(71) Akhenaton Máquinas e Equipamentos Ltda. Me.
(BR/PR)
(74) Jacqueline Mariani

(21) **BR 10 2012 029496-6** 2.1
(22) 20/11/2012
(71) Alfredo Antonio Palou (AR)
(74) Marcelo Brizolara de Freitas

(21) **BR 10 2012 030110-5** 2.1
(22) 27/11/2012
(71) Fater S. p. A. (IT)
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) **BR 10 2012 031354-5** 2.1
(22) 10/12/2012
(71) CRUNCHOIL DO BRASIL IND. E COM. DE
ABSORVENTES DE HIDROCARB LTDA (BR/SP)
(74) JOSÉ HENRIQUE TOLEDO CORRÊA

(21) **BR 10 2012 032657-4** 2.1
(22) 20/12/2012
(71) Kabushiki Kaisha Yaskawa Denki (JP)
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) **BR 10 2012 033503-4** 2.1
(22) 28/12/2012
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária (BR/DF) , Katholieke Universiteit
Leuven (KU Leuven) (BE)
(74) Sibelle de Andrade Silva

(21) **BR 10 2012 033594-8** 2.1
(22) 28/12/2012
(71) Universidade Federal de Minas Gerais.
(BR/MG) , FAPEMIG - Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG) ,
Universidade Federal do Ceará (BR/CE)

(21) **BR 10 2012 033722-3** 2.1
(22) 28/12/2012
(71) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
(BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda.

(21) **BR 10 2012 033723-1** 2.1
(22) 28/12/2012
(71) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
(BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

(21) **BR 10 2013 000485-5** 2.1
(22) 08/01/2013
(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(BR/PR)

(21) **BR 10 2013 001213-0** 2.1
(22) 16/01/2013
(71) JOÃO LUIZ LAZARINI RODRIGUES (BR/SP)

(21) **BR 10 2013 006437-8** 2.1
(22) 20/03/2013
(71) Azzo Hidráulicos do Brasil Ltda (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **BR 10 2013 007830-1** 2.1
(22) 01/04/2013
(71) Universidade Federal de São Paulo-Unifesp
(BR/SP)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 008097-7** 2.1
(22) 04/04/2013
(71) SIGMAR KAMADA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2013 013036-2** 2.1
(22) 24/05/2013
(71) Trox GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 10 2013 013271-3** 2.1
(22) 28/05/2013
(71) Hyundai Motor Company (KR)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

(21) **BR 10 2013 013365-5** 2.1
(22) 29/05/2013
(71) SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E
SISTEMAS LTDA (BR/RJ)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 013366-3** 2.1
(22) 29/05/2013
(71) SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E
SISTEMAS LTDA (BR/RJ)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 013367-1** 2.1
(22) 29/05/2013
(71) SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E
SISTEMAS LTDA (BR/RJ)
(74) BHERING ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 013564-0** 2.1
(22) 31/05/2013
(71) EMS S/A (BR/SP)
(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER
WEGMANN

(21) **BR 10 2013 014338-3** 2.1
(22) 10/06/2013
(71) TAKASHI NISHIMURA (BR/SP)
(74) PAULO CESAR VAZ MACHADO

(21) **BR 10 2013 014544-0** 2.1
(22) 11/06/2013
(71) BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS
(BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 10 2013 016475-5** 2.1
(22) 26/06/2013
(71) JULIANA FERNANDES MENDES (BR/SP)
(74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **BR 10 2013 016991-9** 2.1
(22) 01/07/2013
(71) EMS S/A (BR/SP)
(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER
WEGMANN

(21) **BR 10 2013 017128-0** 2.1
(22) 03/07/2013
(71) ROBERTO RIBEIRO FUENTES (BR/SP)
(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO

(21) **BR 10 2013 017765-2** 2.1
(22) 11/07/2013
(71) UNIPLAST S/A (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH

(21) **BR 10 2013 017766-0** 2.1
(22) 11/07/2013
(66) BR 10 2012 032368-0 18/12/2012
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(BR/PR)

(21) **BR 10 2013 018355-5** 2.1
(22) 18/07/2013
(71) VULCABRAS/AZALÉIA - RS, CALÇADOS E
ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/RS)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2013 018357-1** 2.1
(22) 18/07/2013
(71) GENOA BIOTECNOLOGIA S.A. (BR/SP)
(74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE
DE ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 018363-6** 2.1
(22) 18/07/2013
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 10 2013 018364-4** 2.1
(22) 18/07/2013
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 10 2013 018528-0** 2.1
(22) 19/07/2013
(71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA



(21) BR 10 2013 018577-9 2.1 (22) 19/07/2013 (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) BR 10 2013 021277-6 2.1 (22) 21/08/2013 (71) CESAR LUIZ PAIVA CORREA (BR/BA)	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL (21) BR 10 2014 001054-8 2.1 (22) 15/01/2014 (71) XEROX CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 10 2013 018580-9 2.1 (22) 19/07/2013 (71) NAGRAVISION S.A (CH) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) BR 10 2013 022705-6 2.1 (22) 05/09/2013 (71) CAVAGNA GROUP S.P.A (IT) (74) WILSON PINHEIRO JABUR	(21) BR 10 2014 001055-6 2.1 (22) 15/01/2014 (71) JOSÉ PAULO RODRIGUES (BR/PR) , RONALDO ZANFIROV MEZADRI (BR/SP) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
(21) BR 10 2013 018671-6 2.1 (22) 22/07/2013 (71) JEFFERSON DIOGO DO NASCIMENTO (BR/PE) (74) JOSÉ CARLOS MAYRINCK DE ANDRADE E SILVA	(21) BR 10 2013 022742-0 2.1 (22) 05/09/2013 (71) LG ELECTRONICS INC (KR) (74) BHERING ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 001853-0 2.1 (22) 24/01/2014 (71) SONY CORPORATION (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2013 018787-9 2.1 (22) 23/07/2013 (71) MANOEL EUSEBIO DE LIMA (BR/PE)	(21) BR 10 2013 022750-1 2.1 (22) 05/09/2013 (71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD	(21) BR 10 2014 002151-5 2.1 (22) 28/01/2014 (71) ALESSANDRI PEREIRA DIAS (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 10 2013 019075-6 2.1 (22) 25/07/2013 (71) JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO (BR/PE)	(21) BR 10 2013 022751-0 2.1 (22) 05/09/2013 (71) ARVINMERITOR TECHNOLOGY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 002247-3 2.1 (22) 29/01/2014 (71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE) (74) Licks Advogados
(21) BR 10 2013 019117-5 2.1 (22) 26/07/2013 (71) ALBERTO JOSÉ ÁLVARES (BR/DF) , RICARDO RIBEIRO GUDWIN (BR/SP)	(21) BR 10 2013 025195-0 2.1 (22) 30/09/2013 (71) CGG SERVICES SA (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2014 002330-5 2.1 (22) 30/01/2014 (71) FIAT AUTOMÓVEIS S.A (BR/MG)
(21) BR 10 2013 019134-5 2.1 (22) 26/07/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS (BR/RS)	(21) BR 10 2013 025213-1 2.1 (22) 30/09/2013 (71) SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN ,SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) BR 10 2014 002368-2 2.1 (22) 30/01/2014 (71) KGR S.P.A (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 10 2013 019136-1 2.1 (22) 26/07/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS (BR/RS)	(21) BR 10 2013 025418-5 2.1 (22) 01/10/2013 (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) BR 10 2014 002369-0 2.1 (22) 30/01/2014 (71) GSC INTERNATIONAL S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 10 2013 019178-7 2.1 (22) 29/07/2013 (71) TUPARLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA (BR/SP) (74) GLOBAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) BR 10 2013 027922-6 2.1 (22) 06/09/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (BR/PI) , SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO (BR/SP) , UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)	(21) BR 10 2014 002370-4 2.1 (22) 30/01/2014 (71) GIOBERT S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 10 2013 019199-0 2.1 (22) 29/07/2013 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)	(21) BR 10 2013 032521-0 2.1 (22) 17/12/2013 (71) MAGNETI MARELLI SISTEMI AUTOMOTIVOS IND. E COM. LTDA. (BR/SP) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C	(21) BR 10 2014 002883-8 2.1 (22) 06/02/2014 (71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR) (74) VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA
(21) BR 10 2013 019219-8 2.1 (22) 29/07/2013 (71) ZIEL BIOSCIENCES PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIAGNOSTICO LTDA. (BR/RS) (74) RICARDO AMARAL REMER	(21) BR 10 2013 033969-5 2.1 (22) 16/12/2013 (71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP) (74) DANNEMANN ,SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) BR 10 2014 003173-1 2.1 (22) 10/02/2014 (71) EDEMAR DE AZEREDO (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes
(21) BR 10 2013 019222-8 2.1 (22) 29/07/2013 (71) GRANDENE S.A. (BR/RS) (74) RICARDO AMARAL REMER	(21) BR 10 2013 034036-7 2.1 (22) 23/12/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) , EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (BR/DF) (74) MAURÍCIO SAAB	(21) BR 10 2014 003193-6 2.1 (22) 11/02/2014 (71) ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 020438-2 2.1 (22) 18/07/2013 (71) JOHSON & JOHSON VISION CARE, INC. (US) (74) DANNEMANN ,SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) BR 10 2013 034037-5 2.1 (22) 23/12/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) , EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (BR/DF) (74) MAURÍCIO SAAB	(21) BR 10 2014 003201-0 2.1 (22) 11/02/2014 (71) INTEL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 020439-0 2.1 (22) 19/07/2013 (71) FPT MOTORENFORSCHUNG AG (CH) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS PROP IND LTDA	(21) BR 10 2013 034038-3 2.1 (22) 23/12/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) , EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (BR/DF) (74) MAURÍCIO SAAB	(21) BR 10 2014 003213-4 2.1 (22) 11/02/2014 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER COMPANIES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 021263-6 2.1 (22) 21/08/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (BR/RS) , UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS)	(21) BR 10 2013 034038-3 2.1 (22) 23/12/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) , EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (BR/DF) (74) MAURÍCIO SAAB	(21) BR 10 2014 003304-1 2.1 (22) 12/02/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 021264-4 2.1 (22) 21/08/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (BR/RS)	(21) BR 10 2014 000298-7 2.1 (22) 07/01/2014 (71) ATOM S.P.A. (IT) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA	(21) BR 10 2014 003307-6 2.1 (22) 12/02/2014 (71) AISAN KOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 021267-9 2.1 (22) 21/08/2013 (71) PAULO LAFAIETE SOARES PERDOMO (BR/GO) (74) GUSTAVO PIGNATTI DO NASCIMENTO	(21) BR 10 2014 000914-0 2.1 (22) 14/01/2014 (71) TRW AUTOMOTIVE ELECTRONICS & COMPONENTS GMBH & CO. KG (DE)	
(21) BR 10 2013 021271-7 2.1 (22) 21/08/2013 (71) CESAR LUIZ PAIVA CORREA (BR/BA)		



(21) **BR 10 2014 003317-3** 2.1
(22) 12/02/2014
(71) IVAN LEONARDO BETTI ORTEGA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 003325-4** 2.1
(22) 12/02/2014
(71) Universidade Estadual da Paraíba (BR/PB)

(21) **BR 10 2014 003346-7** 2.1
(22) 12/02/2014
(71) EDGAR TADASHI MORIMOTO (BR/SP)
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA

(21) **BR 10 2014 003395-5** 2.1
(22) 13/02/2014
(71) SULZER PUMPEN AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 003807-8** 2.1
(22) 18/02/2014
(71) DEMOISELLE IND E COM DE PROD PARA REVITALIZAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 004011-0** 2.1
(22) 20/02/2014
(71) HARRIS CORPORATION (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2014 005757-9** 2.1
(22) 12/03/2014
(71) SIMPLE WISHES LLC (US)
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

(21) **BR 10 2014 006359-5** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) FRONTIER WIND, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006367-6** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006370-6** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006373-0** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006374-9** 2.1
(22) 17/03/2014
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006477-0** 2.1
(22) 19/03/2014
(71) PROAIR GMBH GERÄTEBAU (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 006515-6** 2.1
(22) 19/03/2014
(71) KYOWA SANGYO CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 009170-0** 2.1
(22) 15/04/2014
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 009173-4** 2.1
(22) 15/04/2014

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 009218-8** 2.1
(22) 15/04/2014
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 009947-6** 2.1
(22) 25/04/2014
(71) NICHIA CORPORATION (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 010245-0** 2.1
(22) 29/04/2014
(71) BRUNO SANTANA BATISTA (BR/SP)
(74) Barros Wallace Advogados

(21) **BR 10 2014 010655-3** 2.1
(22) 02/05/2014
(71) AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A (BR/MG)
(74) SOARES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 010928-5** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) AGRICEF SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGRICULTURA LTDA (BR/SP)
(74) Jorge Roberto Innocencio da Costa

(21) **BR 10 2014 010937-4** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) LUMAPACK EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA - ATHOS MARCAS E PATENTES

(21) **BR 10 2014 010939-0** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Licks Advogados

(21) **BR 10 2014 010942-0** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) André Luiz Ruzzon (BR/PR) , EDUARDO CANDIDO (BR/PR) , LEANDRO MOREIRA (BR/PR)
(74) Edmila Adriana Denig

(21) **BR 10 2014 010945-5** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) TAKRAF GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **BR 10 2014 010968-4** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (BR/PR) , ÁGUA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A (BR/PR)

(21) **BR 10 2014 010974-9** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) JOÃO DUARTE GUIMARÃES FILHO (BR/SP)
(74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **BR 10 2014 010981-1** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 011052-6** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) RICOH COMPANY, LTD. (JP)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 011059-3** 2.1
(22) 07/05/2014
(71) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 011109-3** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) H BETTARELLO CURTIDORA E CALÇADOS LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 011110-7** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) PLASTITOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 011113-1** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) DIOGO LUIZ ALVES DE ARAÚJO (BR/DF) , MARIA EUGÊNIA ZABAN SILVA (BR/DF)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 011116-6** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) KDESIGN GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 011121-2** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2014 011122-0** 2.1
(22) 08/05/2014
(71) KENNAMETAL INC. (US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 011436-0** 2.1
(22) 12/05/2014
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
(74) Fabíola de Moraes Spiandorello

(21) **BR 10 2014 011447-5** 2.1
(22) 12/05/2014
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
(74) Fabíola de Moraes Spiandorello

(21) **BR 10 2014 011451-3** 2.1
(22) 12/05/2014
(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (BR/SC)

(21) **BR 10 2014 011463-7** 2.1
(22) 13/05/2014
(71) MÜLLER MARTINI HOLDING AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 011467-0** 2.1
(22) 13/05/2014
(71) EVONIK INDUSTRIES AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 011479-3** 2.1
(22) 13/05/2014
(71) Renato Félix Pinto (BR/MG)

(21) **BR 10 2014 011505-6** 2.1
(22) 13/05/2014
(71) THAIS CRISTINA FORTUNATO GARCIA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 011793-8** 2.1
(22) 16/05/2014
(71) FERNANDO GARCIA NICODEMOS (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 011812-8** 2.1
(22) 16/05/2014
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2014 011819-5** 2.1
(22) 16/05/2014
(71) Orlando de Carvalho (BR/SP)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2014 012089-0** 2.1
(22) 20/05/2014
(71) Roberto Francisco Schlesinger Birindelli (BR/RJ)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012090-4** 2.1
(22) 20/05/2014



(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012098-0** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) THYSSENKRUPP RASSELSTEIN GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012136-6** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) FORJAS TAURUS S.A. (BR/RS)
(74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE
DE ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 012153-6** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012157-9** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Licks Advogados

(21) **BR 10 2014 012178-1** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012182-0** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
(BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012191-9** 2.1
(22) 20/05/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012207-9** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) LINDE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012209-5** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) RAFAEL PINHO DE OLIVEIRA (BR/GO) ,
WALDEMIRO SARAIVA DA CRUZ NETO (BR/GO)
(74) WAGNER JOSE DA SILVA

(21) **BR 10 2014 012259-1** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012263-0** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012276-1** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) Marcel Nisenbaum (BR/SP)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2014 012281-8** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) SPAX INTERNATIONAL GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012318-0** 2.1
(22) 21/05/2014

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY
(US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012331-8** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) LINDE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012339-3** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012346-6** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) ALEXANDRE GALLO LOPES (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012356-3** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012364-4** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) EDIMARA APARECIDA FRANCISCO (BR/SP) ,
CASSIO MIGUEL BATISTA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012372-5** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) Universidade Estadual da Paraíba (BR/PB)

(21) **BR 10 2014 012385-7** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) PALL CORPORATION (US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012397-0** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 10 2014 012423-3** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) GEBR. BODE GMBH & CO. KG (DE)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2014 012435-7** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 10 2014 012446-2** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY
(US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012452-7** 2.1
(22) 22/05/2014

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY
(US)
(74) Rana Gosain

(21) **BR 10 2014 012474-8** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC. (US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012477-2** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) Ramides Voigt (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **BR 10 2014 012506-0** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) BRUNIAN LTDA ME (BR/BA)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012508-6** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ ORLANDA
(BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012509-4** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) ESTEBAN JORGE DOVAL (AR)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012531-0** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) RICARDO DE SOUZA CUNHA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES

(21) **BR 10 2014 012541-8** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS
S.A. (BR/RJ)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012545-0** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA
(JP)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012603-1** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) SCOPUS TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 10 2014 012604-0** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) EMPHASYS IMPORTADORA,
EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
(BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM
PROPRIEDADE INDL. LTDA.

(21) **BR 10 2014 012613-9** 2.1
(22) 23/05/2014

(71) IDEVALDO MARTINS ROSA (BR/GO)
(74) WAGNER JOSE DA SILVA

(21) **BR 10 2014 012631-7** 2.1
(22) 26/05/2014

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 10 2014 012644-9** 2.1
(22) 26/05/2014

(71) THOMAS & BETTS INTERNATIONAL, INC.
(US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez

(21) **BR 10 2014 012769-0** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012786-0** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) ISAAC MARINO BAVARESCO (BR/GO)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012791-7** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) Edelson Adriano Pinto (BR/SC)
(74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTE
EIRELI ME

(21) **BR 10 2014 012793-3** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) PAULO FERNANDO GRACIADIO (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 012803-4** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2014 012807-7** 2.1
(22) 27/05/2014

(71) CCS TECHNOLOGY, INC. (US)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL
LTDA

(21) **BR 10 2014 012848-4** 2.1
(22) 28/05/2014

(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Santa Catarina (BR/SC)

(21) **BR 10 2014 012851-4** 2.1
(22) 28/05/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012853-0** 2.1
(22) 28/05/2014

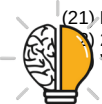
(71) RÖHM GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 012863-8** 2.1
(22) 28/05/2014

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **BR 10 2014 012866-2** 2.1
(22) 28/05/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192



(21) BR 10 2014 012898-0 2.1 (22) 28/05/2014 (71) NUCTECH COMPANY LIMITED (CN) (74) KASZMAR LEONARDO PROPRIEDADE INTELECTUAL	(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013621-5 2.1 (22) 05/06/2014 (71) CHEE SIANG INDUSTRIAL CO., LTD. (CN) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 10 2014 012900-6 2.1 (22) 28/05/2014 (71) TGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013430-1 2.1 (22) 03/06/2014 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES	(21) BR 10 2014 013659-2 2.1 (22) 05/06/2014 (71) CROSSFOR CO. LTD (JP) (74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
(21) BR 10 2014 012909-0 2.1 (22) 28/05/2014 (71) DIMAS APARECIDO DELEO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013434-4 2.1 (22) 03/06/2014 (71) OSCAR JOSE RODRIGUES (BR/SP) (74) Barros Wallace Advogados	(21) BR 10 2014 013662-2 2.1 (22) 05/06/2014 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) , NIPPON SEIKI CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 012934-0 2.1 (22) 28/05/2014 (71) MARCOS HISASHI MORI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013438-7 2.1 (22) 03/06/2014 (71) Jaiane Rosa Costa (BR/SC) (74) MORAES GONÇALVES & CARDOZO ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 013666-5 2.1 (22) 05/06/2014 (71) TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Rana Gosain
(21) BR 10 2014 012935-9 2.1 (22) 28/05/2014 (71) MARCOS HISASHI MORI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013441-7 2.1 (22) 03/06/2014 (71) Murilo Pessoa de Oliveira (BR/RJ) (74) CÉLIA NOVAES & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	(21) BR 10 2014 013678-9 2.1 (22) 05/06/2014 (71) Valéria Vidal de Oliveira (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini
(21) BR 10 2014 013096-9 2.1 (22) 29/05/2014 (71) CRBS-Indústria, Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais (BR/RS) (74) Edemar Soares Antonini	(21) BR 10 2014 013457-3 2.1 (22) 04/06/2014 (71) AMAZONIA FITOMEDICAMENTOS LTDA (BR/CE) (74) LUCAS MARTINS GAIARSA	(21) BR 10 2014 013679-7 2.1 (22) 05/06/2014 (71) LUIZ AUGUSTO DE BIASI ARQUITETURA ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 10 2014 013103-5 2.1 (22) 29/05/2014 (71) Boreste Sistemas Ltda ME (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini	(21) BR 10 2014 013459-0 2.1 (22) 04/06/2014 (71) AMAZONIA FITOMEDICAMENTOS LTDA (BR/CE) (74) LUCAS MARTINS GAIARSA	(21) BR 10 2014 013681-9 2.1 (22) 05/06/2014 (71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) Ana Lúcia Forni Poppi
(21) BR 10 2014 013110-8 2.1 (22) 30/05/2014 (71) Airton Antonio Oecksler (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) BR 10 2014 013462-0 2.1 (22) 04/06/2014 (71) AMAZONIA FITOMEDICAMENTOS LTDA (BR/CE) (74) LUCAS MARTINS GAIARSA	(21) BR 10 2014 013728-9 2.1 (22) 06/06/2014 (71) Valdecir Dalapria Cassiano (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes
(21) BR 10 2014 013125-6 2.1 (22) 30/05/2014 (71) KALTENBACH & VOIGT GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013476-0 2.1 (22) 04/06/2014 (71) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(21) BR 10 2014 013765-3 2.1 (22) 06/06/2014 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (BR/RS) (74) Remer Villaga & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 10 2014 013127-2 2.1 (22) 30/05/2014 (71) XEROX CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(21) BR 10 2014 013478-6 2.1 (22) 04/06/2014 (71) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(21) BR 10 2014 013775-0 2.1 (22) 06/06/2014 (71) ALEXANDRE GALLO LOPES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 10 2014 013230-9 2.1 (22) 30/05/2014 (71) EDSON RAMUTH (BR/SP) (74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013492-1 2.1 (22) 04/06/2014 (71) ALAN PABLO TOSCANO (BR/RS) , NILTON TOSCANO (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) BR 10 2014 013838-2 2.1 (22) 06/06/2014 (71) AGCO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/RS) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 013268-6 2.1 (22) 30/05/2014 (71) IRINEU BALLONE JUNIOR (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013536-7 2.1 (22) 04/06/2014 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES	(21) BR 10 2014 013904-4 2.1 (22) 09/06/2014 (71) EBERSPÄCHER EXHAUST TECHNOLOGY GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 013326-7 2.1 (22) 02/06/2014 (71) RÖHM GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013543-0 2.1 (22) 04/06/2014 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013955-9 2.1 (22) 09/06/2014 (71) Heraeus Kulzer GmbH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 013330-5 2.1 (22) 02/06/2014 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013572-3 2.1 (22) 05/06/2014 (71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) Ana Lúcia Forni Poppi	(21) BR 10 2014 014056-5 2.1 (22) 10/06/2014 (71) METSO MINERALS INDUSTRIES, INC. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 10 2014 013349-6 2.1 (22) 02/06/2014 (71) FIAT GROUP AUTOMOBILES S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 013578-2 2.1 (22) 05/06/2014 (71) KEURO BESITZ GMBH & CO. EDV-DIENSTLEISTUNGS KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 014063-8 2.1 (22) 10/06/2014 (71) BOSCH AUTOMOTIVE PRODUCTS (CHANGSHA) CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 013388-7 2.1 (22) 03/06/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC) , UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ) (74) ROZANGELA CURTI PEDROSA	(21) BR 10 2014 013587-1 2.1 (22) 05/06/2014 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES	(21) BR 10 2014 014066-2 2.1
(21) BR 10 2014 013410-7 2.1 (22) 03/06/2014		



(22) 10/06/2014
(71) EATON CORPORATION (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 10 2014 014282-7** 2.1
(22) 11/06/2014
(71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2014 014304-1** 2.1
(22) 11/06/2014
(71) SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (BR/RJ)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(21) **BR 10 2014 014314-9** 2.1
(22) 11/06/2014
(71) ROQUE OSCAR MAZIERO (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 014320-3** 2.1
(22) 11/06/2014
(71) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

(21) **BR 10 2014 014337-8** 2.1
(22) 12/06/2014
(71) OBSHHESTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOST'YU "PROMINTEKH (RU)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

(21) **BR 10 2014 014343-2** 2.1
(22) 12/06/2014
(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 014350-5** 2.1
(22) 12/06/2014
(71) PALL CORPORATION (US)
(74) Rana Gosain

(21) **BR 10 2014 014355-6** 2.1
(22) 12/06/2014
(71) PALL CORPORATION (US)
(74) Rana Gosain

(21) **BR 10 2014 014406-4** 2.1
(22) 12/06/2014
(71) CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **BR 10 2014 014409-9** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) OSKAR HANS WOLFGANG COESTER (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **BR 10 2014 014419-6** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) FÁBRICA DE MÁQUINAS COPLING LTDA (BR/SP)
(74) Jorge Roberto Innocencio da Costa

(21) **BR 10 2014 014422-6** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) Unitech Textile Machinery S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 014569-9** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) FEILUNG KU (TW)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 014589-3** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) TECNIDENT EQUIPAMENTOS ORTODÔNTICOS LTDA (BR/SP)
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

(21) **BR 10 2014 014613-0** 2.1
(22) 13/06/2014
(71) Murilo Epiphânio (BR/SP) , Brian Lourenço (BR/SP) , Felipe Rodrigues Gimenès Cano

(BR/SP) , Renato Tsutomu Koganezawa (BR/SP) , José Leandro Teixeira (BR/SP)
(74) Rodrigo Martins Naves

(21) **BR 10 2014 014618-0** 2.1
(22) 16/06/2014
(71) Alexandre Antônio Felizari (BR/RS)
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **BR 10 2014 015013-7** 2.1
(22) 18/06/2014
(71) João Carlos dos Santos de Mattos (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 015015-3** 2.1
(22) 18/06/2014
(71) SAPA ALUMINIUM BRASIL S/A. (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROPRIEDADE INDL. LTDA.

(21) **BR 10 2014 015043-9** 2.1
(22) 20/06/2014
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) **BR 10 2014 016141-4** 2.1
(22) 27/06/2014
(71) MANOEL APARECIDO BARBOSA SEIXAS (BR/MG)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2014 016171-6** 2.1
(22) 27/06/2014
(71) Ilton José Inocente (BR/SC)
(74) Adenacorn Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 13 2012 013280-9** 2.1
(22) 01/06/2012
(61) PI 0204519-2 10/10/2002
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (BR/PE)

(21) **BR 13 2013 023920-7** 2.1
(22) 18/09/2013
(61) BR 10 2013 002283-7 30/01/2013
(71) TORNIPLAST ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **BR 13 2013 025327-7** 2.1
(22) 01/10/2013
(61) BR 10 2013 011678-5 10/05/2013
(71) HELOISA H G DA SILVA - ME (BR/RJ)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **BR 13 2013 031970-7** 2.1
(22) 12/12/2013
(61) PI 1103462-9 13/07/2011
(71) ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA. (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **BR 13 2014 012323-6** 2.1
(22) 21/05/2014
(61) BR 10 2013 014342-1 10/06/2013
(71) INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (BR/SC)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 014112-0** 2.1
(22) 12/06/2012
(71) JOSÉ RICARDO CAMARGO LUCCHESI (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS - ADV

(21) **BR 20 2012 015364-0** 2.1
(22) 22/06/2012
(71) Rodrigo Lopes Caetano (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados LTDA.

(21) **BR 20 2012 015784-0** 2.1
(22) 26/06/2012
(71) Joice Cicconeto (BR/RS)
(74) André Luiz Varella Andreoli

(21) **BR 20 2012 015785-9** 2.1
(22) 26/06/2012
(71) Rubén Antonio Duarte (BR/RS)
(74) André Luiz Varella Andreoli

(21) **BR 20 2012 016412-0** 2.1
(22) 03/07/2012
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)

(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **BR 20 2012 016499-5** 2.1
(22) 04/07/2012
(71) SEBASTIÃO BUENO DE MORAIS (BR/MG) , IVALDE BUENO MORAIS (BR/MG)

(21) **BR 20 2012 016837-0** 2.1
(22) 09/07/2012
(71) Alexandre Alvaro Silveira (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **BR 20 2012 025213-4** 2.1
(22) 11/09/2012
(71) Daniel Luiz Galhart (BR/SC) , Gerson Pilatti (BR/SC) , AMALIO NOBRE JUNIOR (BR/SC) , Aírton Miguel de Vargas (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin

(21) **BR 20 2013 009222-9** 2.1
(22) 16/04/2013
(71) ROGÉRIO SOUZA GOMES (BR/RJ)
(74) CLAUDEMIR MONTEIRO SILVA

(21) **BR 20 2013 018015-2** 2.1
(22) 15/07/2013
(71) ANTONIO FONTAGNELO (BR/SP)
(74) VINÍCIUS VILODRES CAMPANHA

(21) **BR 20 2013 019562-1** 2.1
(22) 31/07/2013
(71) HUNTER DOUGLAS CHILE S.A. (CL)
(74) DANNEMANN ,SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 20 2013 023204-7** 2.1
(22) 11/09/2013
(71) CARLOS OSWALDO CARDOSO THURLER (BR/RJ)
(74) CACILDA FIZ

(21) **BR 20 2013 023815-0** 2.1
(22) 17/09/2013
(71) PRAXAIR TECHNOLOGY, INC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 20 2013 024349-9** 2.1
(22) 23/09/2013
(71) PEDRO BENITO (ES) , JOSE MANUEL PLAJA ROIG (ES) , ROQUE NEBOT (ES) , ALFREDO GIRBES (ES) , RICARDO MENDOZA (ES) , MARIO KUEHN (ES)
(74) MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA

(21) **BR 20 2013 026518-2** 2.1
(22) 15/10/2013
(71) CLAUDIO DA SILVA VIANNA (BR/RJ)

(21) **BR 20 2013 026563-8** 2.1
(22) 15/10/2013
(71) JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(21) **BR 20 2014 001092-6** 2.1
(22) 16/01/2014
(71) CARMEN STEFFENS FRANQUIAS LTDA (BR/MG)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2014 002402-1** 2.1
(22) 30/01/2014
(71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC)
(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

(21) **BR 20 2014 003138-9** 2.1
(22) 10/02/2014
(71) Luiz Antonio de Oliveira (BR/SP)
(74) MARCIO LORETI

(21) **BR 20 2014 010243-0** 2.1
(22) 29/04/2014
(71) ALCEDIR LAZZARI (BR/SC)
(74) Edmila Adriana Denig

(21) **BR 20 2014 010430-0** 2.1
(22) 30/04/2014
(71) JOSÉ SACRAMENTO DE SOUZA (BR/SP)
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) **BR 20 2014 010569-2** 2.1
(22) 30/04/2014
(71) METALÚRGICA ROTA LTDA. (BR/SP)
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROPRIEDADE INDL. LTDA.



(21) BR 20 2014 011051-3 2.1 (22) 07/05/2014 (71) CONAIR CORPORATION (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	(71) HELIO LUIZ BATTIROLA (BR/SC) (74) ELIANE DUZ (21) BR 20 2014 013419-6 2.1 (22) 03/06/2014 (71) STIELETRÔNICA S.A. (BR/RJ) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira (21) PI 1105473-5 2.1 (22) 16/11/2011 (71) Whirlpool S.A (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 012320-8 2.1 (22) 21/05/2014 (71) VANDERLEI BERNARDINO JANUÁRIO EPP (BR/SC) (74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) BR 20 2014 013440-4 2.1 (22) 03/06/2014 (71) Sergio Luiz Gonçalves (BR/SC) (74) MORAES GONÇALVES & CARDOZO ADVOGADOS	(21) PI 1105479-4 2.1 (22) 16/11/2011 (71) Whirlpool S.A (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 012345-3 2.1 (22) 22/05/2014 (71) RICARDO SOUTTO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 014058-7 2.1 (22) 10/06/2014 (71) LUIS IGLESIAS SOTO (ES) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) PI 1105480-8 2.1 (22) 16/11/2011 (71) Whirlpool S.A (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 012504-9 2.1 (22) 23/05/2014 (71) KLIMASAN KLIMA SANAYI VE TIC.A.S. (TR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 20 2014 014111-7 2.1 (22) 10/06/2014 (71) Pasquale José Sangiacomo (BR/SP) (74) Marcos Antonio Nunes	(21) PI 1106987-2 2.1 (22) 31/10/2011 (71) O2 Micro, INC. (US) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2014 012579-0 2.1 (22) 23/05/2014 (71) VICTOR ESTEVE (BR/SP) , ERIC ZEMBROD (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROPRIEDADE INDL. LTDA.	(21) BR 20 2014 014117-6 2.1 (22) 10/06/2014 (71) CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini	2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI
(21) BR 20 2014 012632-0 2.1 (22) 26/05/2014 (71) PAULO GUBERT (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) BR 20 2014 014145-1 2.1 (22) 11/06/2014 (71) Gastão Eduardo de Campos (BR/SC) (74) Lenice dos Santos Marino	(21) BR 10 2012 008368-0 2.5 (22) 08/03/2012 (71) JIN ZHI, WANG (CN) (74) Julio Guidi Lima da Rocha
(21) BR 20 2014 012643-6 2.1 (22) 26/05/2014 (71) LINDOMAR ANTÔNIO DA SILVA PIRES (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 014195-8 2.1 (22) 11/06/2014 (71) RMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2012 013869-7 2.5 (22) 08/06/2012 (71) Universidade do Vale do Rio dos Sinos- Unisinos (BR/RS) , PROJECONSULT ENGENHARIA LTDA (BR/RS) (74) Leão Propriedade Intelectual
(21) BR 20 2014 012694-0 2.1 (22) 26/05/2014 (71) PEDRO ANTONIO PATROCINIO DOS REIS (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 014270-9 2.1 (22) 11/06/2014 (71) ANTÔNIO ALBERI DE MATTOS (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia.	(21) BR 10 2012 027344-6 2.5 (22) 25/10/2012 (71) Celio José Bergamasco (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 20 2014 012696-7 2.1 (22) 26/05/2014 (71) Osni de Oliveira (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(21) BR 20 2014 014619-4 2.1 (22) 16/06/2014 (71) André Luís do Nascimento (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) BR 10 2012 027452-3 2.5 (22) 25/10/2012 (71) Kabushiki Kaisha Yaskawa Denki (JP) (74) Nellie D Shores
(21) BR 20 2014 012697-5 2.1 (22) 26/05/2014 (71) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 014620-8 2.1 (22) 16/06/2014 (71) André Luís do Nascimento (BR/SC) (74) Sandro Conrado da Silva	(21) BR 10 2012 031063-5 2.5 (22) 06/12/2012 (71) Francisco Valdevan Martins (BR/CE)
(21) BR 20 2014 012698-3 2.1 (22) 26/05/2014 (71) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 015374-3 2.1 (22) 23/06/2014 (71) Adhemar Daniello Teixeira (BR/SP) , RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2012 031538-6 2.5 (22) 11/12/2012 (71) Vetore Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda
(21) BR 20 2014 012932-0 2.1 (22) 28/05/2014 (71) Marcel Nisenbaum (BR/SP) , Fernanda Nisenbaum (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(21) BR 20 2014 015425-1 2.1 (22) 23/06/2014 (71) MANOEL CANDIDO GONÇALVES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2012 032316-8 2.5 (22) 18/12/2012 (71) Honix International Corp. (TW) (74) Karlo Fonseca Tinoco
(21) BR 20 2014 012933-8 2.1 (22) 28/05/2014 (71) Marcel Nisenbaum (BR/SP) , Fernanda Nisenbaum (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(21) BR 20 2014 015504-5 2.1 (22) 24/06/2014 (71) R.C.O. INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	(21) BR 10 2013 002494-5 2.5 (22) 01/02/2013 (71) JOELSON ARAÚJO SANTOS (BR/MG) (74) DARCI ALVES CAVALHEIRO
(21) BR 20 2014 012957-5 2.1 (22) 29/05/2014 (71) PAULO EDUARDO CARITÁ (BR/SP) , JOSÉ ALDO NEVOEIRO DEMARCHI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 015541-0 2.1 (22) 24/06/2014 (71) R.C.O. INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	(21) BR 10 2013 018487-0 2.5 (22) 19/07/2013 (71) USILIX DO BRASIL - SOLUÇÃO AMBIENTAIS LTDA (BR/MG) (21) BR 10 2013 019201-5 2.5 (22) 29/07/2013 (71) XEROX CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 20 2014 012958-3 2.1 (22) 29/05/2014 (71) PAULO EDUARDO CARITÁ (BR/SP) , JOSÉ ALDO NEVOEIRO DEMARCHI (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 015653-0 2.1 (22) 24/06/2014 (71) SERGIO PAULO PEREIRA (BR/RS) (74) Gilberto Luis da Silveira	(21) BR 10 2013 019212-0 2.5 (22) 29/07/2013 (71) CLAUDIO BARROS (BR/SP)
(21) BR 20 2014 013197-9 2.1 (22) 30/05/2014	(21) PI 1105471-9 2.1 (22) 16/11/2011	(21) BR 10 2013 019237-6 2.5 (22) 29/07/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA



(21) BR 10 2013 019238-4 2.5 (22) 29/07/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES	(71) CARLOS OCTAVIO CORDOVES CESPEDES (BR/RS)	(71) Vallourec Tubos do Brasil S. A. (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2013 025820-2 2.5 (22) 01/10/2013 (71) PSISPORT CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA ME (BR/PR)	(21) BR 10 2014 006523-7 2.5 (22) 19/03/2014 (71) MAURICIO CUNHA SABINO (BR/PR) (74) IVANILDE DE OLIVEIRA MENDES	(21) BR 10 2014 009241-2 2.5 (22) 16/04/2014 (71) FERNANDO BOEGERSHAUSEN DIAS (BR/SC) , RAFAEL BOEFERSHAUSEN DIAS (BR/SC) (74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI ME
(21) BR 10 2013 032364-0 2.5 (22) 16/12/2013 (71) SAFE FLIGHT INSTRUMENT CORPORATION (US) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 006992-5 2.5 (22) 24/03/2014 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 009469-5 2.5 (22) 17/04/2014 (71) Dr. Ing. h.c. F. Porsche Aktiengesellschaft (DE) (74) Licks Advogados
(21) BR 10 2013 033627-0 2.5 (22) 27/12/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)	(21) BR 10 2014 007137-7 2.5 (22) 25/03/2014 (71) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 010927-7 2.5 (22) 07/05/2014 (71) AUTOTEST - ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SC) , DIEGO GARCIA (BR/SC) (74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA
(21) BR 10 2014 000399-1 2.5 (22) 08/01/2014 (71) PAULO AFONSO ALVES BOTELHO (BR/SP)	(21) BR 10 2014 007844-4 2.5 (22) 01/04/2014 (71) LUIZ CARLOS RIRAS (BR/RJ)	(21) BR 10 2014 010948-0 2.5 (22) 07/05/2014 (71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 001058-0 2.5 (22) 15/01/2014 (71) Fabio Tadeu Bandini Ribeiro (BR/MG)	(21) BR 10 2014 007948-3 2.5 (22) 02/04/2014 (71) EVONIK INDUSTRIES AG (DE) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) BR 10 2014 010956-0 2.5 (22) 07/05/2014 (71) CALUCEM GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 001193-5 2.5 (22) 17/01/2014 (71) ROQUE OSCAR MAZIERO - ME (BR/RS) (74) ACERTCON REGISTROS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 10 2014 008268-9 2.5 (22) 07/04/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 010969-2 2.5 (22) 07/05/2014 (71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 001201-0 2.5 (22) 17/01/2014 (71) VIDELMON GOMES DE OLIVEIRA (BR/CE) (74) IMPAR-AGÊNCIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	(21) BR 10 2014 008618-8 2.5 (22) 09/04/2014 (71) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	(21) BR 10 2014 010977-3 2.5 (22) 07/05/2014 (71) rafael oliveira de figueiredo (BR/MS)
(21) BR 10 2014 001384-9 2.5 (22) 21/01/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA	(21) BR 10 2014 009002-9 2.5 (22) 14/04/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011041-0 2.5 (22) 07/05/2014 (71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 001602-3 2.5 (22) 22/01/2014 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO	(21) BR 10 2014 009082-7 2.5 (22) 14/04/2014 (71) SULZER PUMPEN AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011069-0 2.5 (22) 08/05/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) BR 10 2014 001783-6 2.5 (22) 24/01/2014 (71) LEONARDO CAMPOS DE OLIVEIRA (BR/DF)	(21) BR 10 2014 009100-9 2.5 (22) 15/04/2014 (71) AFTON CHEMICAL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011070-4 2.5 (22) 08/05/2014 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (BR/PR) , UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)
(21) BR 10 2014 001883-2 2.5 (22) 27/01/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE) , UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (BR/PE) , UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (BR/AM)	(21) BR 10 2014 009149-1 2.5 (22) 15/04/2014 (71) GRASIELA RITA DOCENA (BR/RS) , DANIELA CRISTINA FABRIS (BR/RS) (74) Natalicio Eduardo G. Hentz	(21) BR 10 2014 011106-9 2.5 (22) 08/05/2014 (71) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/MG) , FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) SÂMIA BATISTA AMIN
(21) BR 10 2014 002058-6 2.5 (22) 28/01/2014 (71) SKIDATA AG (AT) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ	(21) BR 10 2014 009156-4 2.5 (22) 07/04/2014 (71) JORGE VINICIUS DA SILVA NETO (BR/SP) (74) ALBA ROSA LOPEZ PARADA	(21) BR 10 2014 011129-8 2.5 (22) 08/05/2014 (71) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/MG) , FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) SÂMIA BATISTA AMIN
(21) BR 10 2014 002332-1 2.5 (22) 30/01/2014 (71) ANTENOR PEREIRA LEITE (BR/DF)	(21) BR 10 2014 009158-0 2.5 (22) 09/04/2014 (71) UENF-UNIVERSIDADE EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (BR/RJ)	(21) BR 10 2014 011440-8 2.5 (22) 12/05/2014 (71) George Alexandre Silva (BR/SC)
(21) BR 10 2014 002343-7 2.5 (22) 30/01/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI	(21) BR 10 2014 009172-6 2.5 (22) 15/04/2014 (71) BORGWARNER BERU SYSTEMS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011457-2 2.5 (22) 12/05/2014 (71) MARLON FERNANDES GONÇALVES (BR/MG) , VITAL GONÇALVES DE REZENDE (BR/MG)
(21) BR 10 2014 002344-5 2.5 (22) 30/01/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA	(21) BR 10 2014 009200-5 2.5 (22) 15/04/2014 (71) Alcoa Alumínio S/A (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011461-0 2.5 (22) 13/05/2014 (71) Helpo Sistemas Eletrônicos e de Informação Ltda. (BR/MG)
(21) BR 10 2014 002345-3 2.5 (22) 30/01/2014 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA	(21) BR 10 2014 009205-6 2.5 (22) 15/04/2014 (71) Alcoa Alumínio S/A (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 011480-7 2.5
(21) BR 10 2014 002464-6 2.5 (22) 31/01/2014 (71) LAERTE FERREIRA MORGADO (BR/DF)	(21) BR 10 2014 009219-6 2.5 (22) 15/04/2014	
(21) BR 10 2014 005820-6 2.5 (22) 13/03/2014		



(22) 13/05/2014 (71) ANDRITZ INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013119-1 2.5 (22) 30/05/2014 (71) Roberto Rigotto (BR/MG)	(71) XEROX CORPORATION (US) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
(21) BR 10 2014 011804-7 2.5 (22) 16/05/2014 (71) THE BOEING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 013297-0 2.5 (22) 02/06/2014 (71) MARIO OIRAM FOGAÇA (BR/AM) (74) DANIELA VASCONCELOS	(21) BR 13 2013 030016-0 2.5 (22) 22/11/2013 (71) IVAN FERREIRA DA COSTA (BR/SP)
(21) BR 10 2014 011815-2 2.5 (22) 16/05/2014 (71) Gerson Flávio De Col (BR/SC) (74) ELIANE DUZ	(21) BR 10 2014 013435-2 2.5 (22) 03/06/2014 (71) HYPERMARCAS S.A. (BR/SP) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(21) BR 13 2014 003124-2 2.5 (22) 10/02/2014 (71) PALMASUL CONSERVAS LTDA. ME (BR/SC) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
(21) BR 10 2014 011816-0 2.5 (22) 16/05/2014 (71) ANDRÉ RICARDO CIRAULO DE SOUZA (BR/PB)	(21) BR 10 2014 013516-2 2.5 (22) 04/06/2014 (71) O2 LED ILLUMINATION COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA - ATHOS MARCAS E PATENTES	(21) BR 13 2014 011835-6 2.5 (22) 16/05/2014 (71) SGUÁRIO INDUSTRIA ELETROMECHANICA LTDA (BR/SC) (74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI ME
(21) BR 10 2014 011834-9 2.5 (22) 16/05/2014 (71) FHV RASTREAMENTO LTDA (BR/SP) (74) DÉBORA ARAUJO LOPES	(21) BR 10 2014 013570-7 2.5 (22) 04/06/2014 (71) ADRIANO SALES (BR/MT)	(21) BR 20 2012 025111-1 2.5 (22) 02/10/2012 (71) Fernando Sérgio Hemmer (BR/SC) , ADEMIR CLAUDIO (BR/SC) , SAMUEL SASSE (BR/SC) (74) King's Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 10 2014 012194-3 2.5 (22) 20/05/2014 (71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA	(21) BR 10 2014 013778-5 2.5 (22) 06/06/2014 (71) Giovanni Benvenuti (BR/RS)	(21) BR 20 2013 000919-4 2.5 (22) 14/01/2013 (71) LOCOMOTIVA DA AMAZÔNIA IND. E COMÉRCIO DE TÊXTEIS INDUSTRIAIS LTDA (BR/AM) (74) MURTA GOYANES PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 10 2014 012197-8 2.5 (22) 20/05/2014 (71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA	(21) BR 10 2014 013790-4 2.5 (22) 06/06/2014 (71) ADIGE S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS	(21) BR 20 2013 001469-4 2.5 (22) 21/01/2013 (71) NILTON CÉSAR ALMEIDA BRITO (BR/GO)
(21) BR 10 2014 012218-4 2.5 (22) 21/05/2014 (71) INAPEL EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) EMILIO COLLADO LOPES	(21) BR 10 2014 013842-0 2.5 (22) 06/06/2014 (71) FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES (BR/SP) (74) Ana Lúcia Forni Poppi	(21) BR 20 2013 026019-9 2.5 (22) 09/10/2013 (71) ANTONIO CURAK (BR/RJ)
(21) BR 10 2014 012489-6 2.5 (22) 23/05/2014 (71) Instituto de Tecnologia e Pesquisa (BR/SE)	(21) BR 10 2014 013887-0 2.5 (22) 06/06/2014 (71) CALISTO ANTÔNIO LUDWIG (BR/SC) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA	(21) BR 20 2013 026027-0 2.5 (22) 09/10/2013 (71) COMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME (BR/RJ) (74) CACILDA FIZ
(21) BR 10 2014 012490-0 2.5 (22) 23/05/2014 (71) Instituto de Tecnologia e Pesquisa (BR/SE)	(21) BR 10 2014 013888-9 2.5 (22) 07/06/2014 (71) Alison Abreu da Silva (BR/SP) , Adilson Félix Fraga Jr. (BR/SP) , Jorge Augusto Rodrigues Martins (BR/SP) , José Roberto dos Santos Sales (BR/MG) , MARLON FERNANDES GONÇALVES (BR/MG) , Victor Marcus de Oliveira Castro (BR/DF) , VITAL GONÇALVES DE REZENDE (BR/MG)	(21) BR 20 2013 033979-8 2.5 (22) 06/12/2013 (71) MATHEUS RODRIGUES (BR/SP)
(21) BR 10 2014 012542-6 2.5 (22) 23/05/2014 (71) BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA (BR/RJ) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2014 013896-0 2.5 (22) 09/06/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (BR/MS)	(21) BR 20 2013 034033-8 2.5 (22) 20/12/2013 (71) ALFHAPECAS IND. & COM. DE PEÇAS LTDA. (BR/PR)
(21) BR 10 2014 012625-2 2.5 (22) 26/05/2014 (71) JOSÉ IGNACIO GARRIDO SILVEIRA (ES) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ	(21) BR 10 2014 013993-1 2.5 (22) 09/06/2014 (71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP) (74) Marcelo Ferro Garzon	(21) BR 20 2014 001063-2 2.5 (22) 16/01/2014 (71) LAZARO SILVA DOS SANTOS. (BR/SP) (74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA
(21) BR 10 2014 012627-9 2.5 (22) 26/05/2014 (71) FOXGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA EPP (BR/SP) (74) MAURICIO DARRÉ	(21) BR 10 2014 013996-6 2.5 (22) 10/06/2014 (71) KIENLE + SPIESS GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 20 2014 001064-0 2.5 (22) 16/01/2014 (71) ARMANDO DE BARROS (BR/SP) (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
(21) BR 10 2014 012792-5 2.5 (22) 27/05/2014 (71) Lucas Yokoy Lima (BR/GO)	(21) BR 10 2014 014006-9 2.5 (22) 10/06/2014 (71) OURIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 001097-7 2.5 (22) 16/01/2014 (71) PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS (BR/SP) (74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.
(21) BR 10 2014 012804-2 2.5 (22) 27/05/2014 (71) DONGGUAN WEIHONG HARDWARE AND PLASTIC PRODUCTS CO., LTD. (CN) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS	(21) BR 10 2014 014018-2 2.5 (22) 10/06/2014 (71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (BR/SP) (74) LLC INFO CONNECTION LTDA	(21) BR 20 2014 001101-9 2.5 (22) 16/01/2014 (71) ANTENOR PEREIRA LEITE (BR/DF)
(21) BR 10 2014 012812-3 2.5 (22) 28/05/2014 (71) NATIONAL OILWELL VARCO, L. P (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(21) BR 10 2014 014042-5 2.5 (22) 10/06/2014 (71) rafael oliveira de figueiredo (BR/MS)	(21) BR 20 2014 001125-6 2.5 (22) 14/01/2014 (71) EMERSON BELLOTTI (BR/SP) (74) JOSE RODOLFO MAZZONI
(21) BR 10 2014 013101-9 2.5 (22) 29/05/2014 (71) STUDIO 90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (BR/SP) (74) LUCIANO OLIVEIRA DELGADO	(21) BR 10 2014 016150-3 2.5 (22) 27/06/2014	(21) BR 20 2014 001128-0 2.5 (22) 14/01/2014 (71) EMERSON BELLOTTI (BR/SP) (74) JOSE RODOLFO MAZZONI
		(21) BR 20 2014 001167-1 2.5 (22) 17/01/2014 (71) ADAIR ANSELMO FOGGIATTO (BR/PR) (74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST



(21) BR 20 2014 001178-7 2.5 (22) 17/01/2014 (71) MICHELE GARCIA PEREIRA BORTOLINI (BR/DF)	(74) NEWTON SILVEIRA	(21) BR 20 2014 003838-3 2.5 (22) 19/02/2014 (71) MARCELO DIAS BOHRER (BR/RS)
(21) BR 20 2014 001199-0 2.5 (22) 17/01/2014 (71) VIZIO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME (BR/SP) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003248-2 2.5 (22) 11/02/2014 (71) WHEATON BRASIL VIDROS S.A (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA	(21) BR 20 2014 003856-1 2.5 (22) 19/02/2014 (71) JAILTON MESSIAS DE OLIVEIRA (BR/BA)
(21) BR 20 2014 001609-6 2.5 (22) 23/01/2014 (71) ERALDO MULLER (BR/RS) , VLADIMIR JAHN (BR/RS)	(21) BR 20 2014 003250-4 2.5 (22) 10/02/2014 (71) LEANDRO APARECIDO ROBERTO (BR/SP)	(21) BR 20 2014 003902-9 2.5 (22) 19/02/2014 (71) TIAGO BERNARDES TEIXEIRA (BR/MG) (74) MAURÍCIO RAMOS DAMASCENO
(21) BR 20 2014 001615-0 2.5 (22) 23/01/2014 (71) JOSIAS BARBOSA (BR/SP) (74) PERLA NATHALY POLLONIO	(21) BR 20 2014 003341-1 2.5 (22) 12/02/2014 (71) RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA	(21) BR 20 2014 003951-7 2.5 (22) 20/02/2014 (71) EDSON SERAFIM ALVES (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 20 2014 001629-0 2.5 (22) 23/01/2014 (71) GIOVANNI RESENDE DE OLIVEIRA (BR/MG)	(21) BR 20 2014 003375-6 2.5 (22) 13/02/2014 (71) PRATICA PAPEL INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EEP (BR/MG) (74) PROPRIA ASSESSORIA E CONS. MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003965-7 2.5 (22) 20/02/2014 (71) ANTONIO NILDO BENTO DA SILVA (BR/CE)
(21) BR 20 2014 001659-2 2.5 (22) 23/01/2014 (71) TRAMONTINA GARIBALDI S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003405-1 2.5 (22) 13/02/2014 (71) INDUBRAS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/MG) (74) LEONARDO BRAGA DE MIRANDA	(21) BR 20 2014 003978-9 2.5 (22) 20/02/2014 (71) SFL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (BR/BA) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 20 2014 001708-4 2.5 (22) 24/01/2014 (71) FRANCISCO ARNALDO VIEIRA SINDEAUX (BR/PR) (74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO	(21) BR 20 2014 003442-6 2.5 (22) 13/02/2014 (71) MARCOS ANTONIO CARDOSO PASSOS (BR/RJ)	(21) BR 20 2014 005240-8 2.5 (22) 07/03/2014 (71) JOSÉ CARLOS LUPERINI (BR/SP)
(21) BR 20 2014 001735-1 2.5 (22) 24/01/2014 (71) CLAIRTON ZANARDI (BR/RS) (74) ODIVAM PAIM SIQUEIRA	(21) BR 20 2014 003606-2 2.5 (22) 17/02/2014 (71) NILCIMAR SILVA CAGNIM (BR/MG)	(21) BR 20 2014 005246-7 2.5 (22) 07/03/2014 (71) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANARIO (BR/SP) (74) ITALO MUGLIA DE MARCHI
(21) BR 20 2014 001739-4 2.5 (22) 24/01/2014 (71) FERNANDO MACHADO (BR/PR) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003616-0 2.5 (22) 17/02/2014 (71) CINTIA FERREIRA FONSECA (BR/MG) (74) CIDWAN UBERLÂNDIA LTDA	(21) BR 20 2014 005256-4 2.5 (22) 07/03/2014 (71) NAUSIDIR GOMES DE SOUZA (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA
(21) BR 20 2014 001774-2 2.5 (22) 24/01/2014 (71) AMANDA VILARINO ESPÍNDOLA (BR/MG) (74) CARLOS GERALDO FERREIRA	(21) BR 20 2014 003622-4 2.5 (22) 17/02/2014 (71) ANDRÉ LUIZ ESTEVES PALMEIRA (BR/RJ)	(21) BR 20 2014 005259-9 2.5 (22) 07/03/2014 (71) PONTUAL A&S SERVICE LTDA ME (BR/SP) (74) VINÍCIUS VILODRES CAMPANHA
(21) BR 20 2014 001885-4 2.5 (22) 27/01/2014 (71) RUDI RENATO BECKER (BR/RS) (74) PROMARK MARCAS & PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003633-0 2.5 (22) 17/02/2014 (71) MARIO ERTTEL (BR/SP) , RONALDO MAX ERTTEL (BR/SP) , ELIEL AGUIAR PEREIRA (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	(21) BR 20 2014 005305-6 2.5 (22) 07/03/2014 (71) WANTUIL ANTONIO ROBERT PIRES (BR/SP) (74) MAURINEI DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 20 2014 002187-1 2.5 (22) 29/01/2014 (71) GUSTAVO ROBERTO VIEIRA BITTENCOURT (BR/PR) (74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS	(21) BR 20 2014 003688-7 2.5 (22) 17/02/2014 (71) OSMAR DEOLINDO ALVES NASCIMENTO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 005308-0 2.5 (22) 07/03/2014 (71) RICARDO VELOSO BORGES ESPINOLA (BR/PB) (74) SILVIA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 20 2014 002305-0 2.5 (22) 30/01/2014 (71) GRIMALDO DE ALMEIDA PIRES (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA	(21) BR 20 2014 003689-5 2.5 (22) 17/02/2014 (71) WAGNER FORTIN DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) BR 20 2014 005447-8 2.5 (22) 10/03/2014 (71) MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA (BR/PR)
(21) BR 20 2014 002828-0 2.5 (22) 05/02/2014 (71) MARCOS ALEXANDRE BOVO (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 20 2014 003690-9 2.5 (22) 17/02/2014 (71) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA	(21) BR 20 2014 008908-5 2.5 (22) 11/04/2014 (71) EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
(21) BR 20 2014 002965-1 2.5 (22) 07/02/2014 (71) LEANDRO SCHMITZ (BR/SC) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) BR 20 2014 003694-1 2.5 (22) 17/02/2014 (71) R T N ENGENHARIA LTDA ME (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA	(21) BR 20 2014 010424-6 2.5 (22) 30/04/2014 (71) JOSÉ SACRAMENTO DE SOUZA (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
(21) BR 20 2014 002966-0 2.5 (22) 07/02/2014 (71) RICARDO GONZAGA BARBOSA (BR/MG) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) BR 20 2014 003746-8 2.5 (22) 18/02/2014 (71) RUBENS ALVES BORGE (BR/RJ) (74) PEDROLINA ALMEIDA CARVALHO	(21) BR 20 2014 010600-1 2.5 (22) 02/05/2014 (71) LUIZ CARLOS GUILHERME (BR/SP)
(21) BR 20 2014 002996-1 2.5 (22) 07/02/2014 (71) LEDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) DR. EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR	(21) BR 20 2014 003775-1 2.5 (22) 18/02/2014 (71) GUILHERME CARNEIRO MIRANDA (BR/MG) (74) CHARLES SOARES ROCHA	(21) BR 20 2014 012094-2 2.5 (22) 20/05/2014 (71) LUIZ CARLOS GUILHERME (BR/SP)
(21) BR 20 2014 003034-0 2.5 (22) 07/02/2014 (71) LAI, CHIA-HUNG (TW) , CRYSTAL LUGGAGE INTERNATIONAL CO., LTD (CN)	(21) BR 20 2014 003780-8 2.5 (22) 18/02/2014 (71) GUILHERME CARNEIRO MIRANDA (BR/MG) (74) CHARLES SOARES ROCHA	(21) BR 20 2014 012198-1 2.5 (22) 20/05/2014 (71) LUIZ CARLOS GUILHERME (BR/SP)
	(21) BR 20 2014 003820-0 2.5 (22) 19/02/2014 (71) CARLOS ALBERTO GOELZER (BR/RS)	(21) BR 20 2014 012215-5 2.5 (22) 21/05/2014 (71) CARLOS ALBERTO PEREIRA (BR/SC) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI
		(21) BR 20 2014 012443-3 2.5



(22) 22/05/2014
(71) AUGUSTO FURLAN BUARQUE (BR/SP)
(74) JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

(21) **BR 20 2014 012597-9** **2.5**

(22) 23/05/2014
(71) ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
(BR/MG) , HENRIQUE FERRAZ VENTURI (BR/MG)
(74) SÂMIA BATISTA AMIN

(21) **BR 20 2014 012690-8** **2.5**

(22) 26/05/2014
(71) IGASA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
AUTO PEÇAS (BR/PR)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 20 2014 013171-5** **2.5**

(22) 30/05/2014
(71) ABM SUDAMERICA COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (BR/SP)
(74) Paulo Vestim Grande

(21) **BR 20 2014 013468-4** **2.5**

(22) 04/06/2014
(71) José Evangelista Terrabuio Junior (BR/PR)

(21) **BR 20 2014 013471-4** **2.5**

(22) 04/06/2014
(71) ANTONIO CARLOS TINOCO DE ALENCAR
(BR/AM)
(74) DANIELA VASCONCELOS

(21) **BR 20 2014 013496-0** **2.5**

(22) 04/06/2014
(71) HMK ENGENHARIA LTDA (BR/RS)

(21) **BR 20 2014 014625-9** **2.5**

(22) 16/06/2014
(71) JOÃO VICTOR SABATINI BACCHI DE SOUZA
(BR/PR) , WELINGTON BACCHI DE SOUZA
(BR/PR)
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

(21) **BR 20 2014 015731-5** **2.5**

(22) 25/06/2014
(71) LUIZ CARLOS GUILHERME (BR/SP)

(21) **BR 20 2014 015742-0** **2.5**

(22) 25/06/2014
(71) Fernando Antônio Bonkevitch (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

2.6 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 10 2012 032132-7** **2.6**

(22) 17/12/2012
(71) Albea Services (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
ANULADA A PUBLICAÇÃO 2.5 DA RPI 2255 POR
TER SIDO INDEVIDA

(21) **BR 10 2014 004609-7** **2.6**

(22) 26/02/2014
(71) WEATHERFORD/LAMB, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO
INDEVIDA RPI 2266 2.5

(21) **BR 20 2013 021187-2** **2.6**

(22) 20/08/2013
(71) INDÚSTRIA METALÚRGICA ANTONOW LTDA
(BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTE
LTDA
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO
INDEVIDA NA RPI 2268 2.5.

(21) **BR 20 2013 022943-7** **2.6**

(22) 06/09/2013
(71) SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
(BR/SP)
(74) ORLANDO DE SOUZA
ANULADA A PUBLICAÇÃO DA EXIGÊNCIA 2.5,
POR TER SIDO INDEVIDA. PUBLICADA NA RPI
2269 DE 01/07/2014.

2.10

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2013 014544-0** **2.10**

(22) 11/06/2013
(71) BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS
(BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Número de Protocolo 18130019439 em 11/06/2013
04:21(SP).

(21) **BR 10 2014 016693-9** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) ECOZON PLUS INDÚSTRIA COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS GERADORES DE OZÔNIO
LTDA (BR/SP)
Número de Protocolo 860140111313 em 07/07/2014
09:34(WB).

(21) **BR 10 2014 016694-7** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) AGROFRESH INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140111355 em 07/07/2014
10:12(WB).

(21) **BR 10 2014 016699-8** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) ABB OY (FI)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140111421 em 07/07/2014
10:51(WB).

(21) **BR 10 2014 016717-0** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS
(FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140111606 em 07/07/2014
02:32(WB).

(21) **BR 10 2014 016729-3** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) ROBERT WUTZL (BR/SP)
(74) VIRGÍNIA GUILLIOD FAGURY BARROS
MALUF
Número de Protocolo 860140111695 em 07/07/2014
03:16(WB).

(21) **BR 10 2014 016745-5** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) ANGELO REIS VALIANTE (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860140111737 em 07/07/2014
03:48(WB).

(21) **BR 10 2014 016759-5** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) INFINEUM INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE
INTELCTUAL
Número de Protocolo 860140111776 em 07/07/2014
04:01(WB).

(21) **BR 10 2014 016763-3** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY
(US)
(74) Andre Luiz Souza Alvarez
Número de Protocolo 860140111794 em 07/07/2014
04:09(WB).

(21) **BR 10 2014 016766-8** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) FULGENCIO GULIN JUNIOR (BR/SP)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
Número de Protocolo 860140111800 em 07/07/2014
04:12(WB).

(21) **BR 10 2014 016776-5** **2.10**

(22) 07/07/2014
(71) BRENTWOOD INDUSTRIES, INC. (US)
(74) RANA GOSAIN
Número de Protocolo 860140111823 em 07/07/2014
04:24(WB).

(21) **BR 10 2014 016821-4** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) MARCIO LUIZ NEUVALD SILVA (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S
LTDA
Número de Protocolo 860140112450 em 08/07/2014
09:58(WB).

(21) **BR 10 2014 016828-1** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140112500 em 08/07/2014
10:34(WB).

(21) **BR 10 2014 016839-7** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) SAKURA FINETEK U.S.A., INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140112570 em 08/07/2014
11:22(WB).

(21) **BR 10 2014 016860-5** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) ABB OY (FI)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140112705 em 08/07/2014
12:57(WB).

(21) **BR 10 2014 016871-0** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) Antonio Carlos Baptista dos Santos (BR/SP)
(74) LEAL MARCAS E PATENTES EIRELI
Número de Protocolo 860140112811 em 08/07/2014
02:16(WB).

(21) **BR 10 2014 016872-9** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) ROBERTO JASPER (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Número de Protocolo 860140112814 em 08/07/2014
02:21(WB).

(21) **BR 10 2014 016873-7** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) SERCEL (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Número de Protocolo 860140112830 em 08/07/2014
02:43(WB).

(21) **BR 10 2014 016874-5** **2.10**

(22) 08/07/2014
(71) ABB OY (FI)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140112834 em 08/07/2014
02:46(WB).

(21) **BR 10 2014 016875-3** **2.10**

(22) 09/07/2014
(71) TOTANI CORPORATION (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140113234 em 09/07/2014
09:45(WB).

(21) **BR 10 2014 016876-1** **2.10**

(22) 09/07/2014
(71) NORMA GERMANY GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140113255 em 09/07/2014
10:05(WB).

(21) **BR 10 2014 016880-0** **2.10**

(22) 09/07/2014
(71) AGROFRESH INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140113271 em 09/07/2014
10:22(WB).

(21) **BR 10 2014 016894-0** **2.10**

(22) 09/07/2014
(71) MARCOS STEGLICH (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA



Número de Protocolo 860140113335 em 09/07/2014 11:39(WB).

(21) **BR 10 2014 016898-2** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) MARCOS STEGLICH (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Número de Protocolo 860140113400 em 09/07/2014 01:42(WB).

(21) **BR 10 2014 016904-0** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) MARCOS STEGLICH (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Número de Protocolo 860140113437 em 09/07/2014 02:23(WB).

(21) **BR 10 2014 016931-8** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO (BR/PR)

Número de Protocolo 860140113560 em 09/07/2014 03:49(WB).

(21) **BR 10 2014 016935-0** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) Cristiano Rabaioli Moraes (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes

Número de Protocolo 860140113582 em 09/07/2014 03:58(WB).

(21) **BR 10 2014 016936-9** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) MANN+HUMMEL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140113588 em 09/07/2014 04:01(WB).

(21) **BR 10 2014 016986-5** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel

Número de Protocolo 860140114139 em 10/07/2014 10:58(WB).

(21) **BR 10 2014 017012-0** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) AXON EP, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114254 em 10/07/2014 01:04(WB).

(21) **BR 10 2014 017018-9** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114281 em 10/07/2014 01:43(WB).

(21) **BR 10 2014 017022-7** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) TESA SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114312 em 10/07/2014 02:00(WB).

(21) **BR 10 2014 017033-2** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114380 em 10/07/2014 03:02(WB).

(21) **BR 10 2014 017060-0** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) MANN+HUMMEL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114465 em 10/07/2014 03:38(WB).

(21) **BR 10 2014 017089-8** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Número de Protocolo 860140114537 em 10/07/2014 04:10(WB).

(21) **BR 10 2014 017102-9** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Número de Protocolo 860140114571 em 10/07/2014 04:28(WB).

(21) **BR 10 2014 017104-5** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) CA, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140114587 em 10/07/2014 04:35(WB).

(21) **BR 10 2014 017105-3** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Número de Protocolo 860140114589 em 10/07/2014 04:36(WB).

(21) **BR 10 2014 017106-1** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Número de Protocolo 860140114592 em 10/07/2014 04:37(WB).

(21) **BR 10 2014 017107-0** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) JUAN CARLOS NAVARRO GARCIA (VE) , CAMILO QUINTERO ÁVILA (VE)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860140114593 em 10/07/2014 04:39(WB).

(21) **BR 10 2014 017108-8** 2.10
(22) 10/07/2014

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

Número de Protocolo 860140114599 em 10/07/2014 04:40(WB).

(21) **BR 10 2014 017123-1** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) MANN+HUMMEL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140115015 em 11/07/2014 08:01(WB).

(21) **BR 10 2014 017126-6** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140115071 em 11/07/2014 10:07(WB).

(21) **BR 10 2014 017184-3** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) DRIL-QUIP, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140115362 em 11/07/2014 02:52(WB).

(21) **BR 10 2014 017194-0** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) BENEDITO AURELIO SANTANA RIBEIRO (BR/SP)

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
Número de Protocolo 860140115406 em 11/07/2014 03:15(WB).

(21) **BR 10 2014 017197-5** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) TECNOSULFUR SISTEMA DE TRATAMENTO DE METAIS LIQUIDOS S/A. (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN
Número de Protocolo 860140115417 em 11/07/2014 03:22(WB).

(21) **BR 10 2014 017202-5** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140115440 em 11/07/2014 03:32(WB).

(21) **BR 10 2014 017233-5** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) JESUS ORTIZ CARRILLO (BR/SP)
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Número de Protocolo 860140115531 em 11/07/2014 04:08(WB).

(21) **BR 10 2014 017234-3** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) INTEL CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192

Número de Protocolo 860140115532 em 11/07/2014 04:09(WB).

(21) **BR 10 2014 017236-0** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140115537 em 11/07/2014 04:10(WB).

(21) **BR 10 2014 017237-8** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860140115538 em 11/07/2014 04:11(WB).

(21) **BR 10 2014 017261-0** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) Cheng-Wen CHEN (TW)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Número de Protocolo 860140115610 em 11/07/2014 04:51(WB).

(21) **BR 10 2014 017267-0** 2.10
(22) 11/07/2014

(71) MARCOS PIRAGIBA KIELING (BR/RS)
(74) Remer Villaga & Nogueira Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda.

Número de Protocolo 860140115670 em 11/07/2014 06:04(WB).

(21) **BR 13 2014 016965-1** 2.10
(22) 09/07/2014

(71) BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS (BR/RS)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Número de Protocolo 860140113695 em 09/07/2014 05:12(WB).

(21) **BR 20 2014 014100-1** 2.10
(22) 10/06/2014

(71) JULIO CESAR MOLETI (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA - ATHOS MARCAS E PATENTES

(21) **BR 20 2014 016704-3** 2.10
(22) 07/07/2014

(71) GALENO GARCIA JUNIOR (BR/MG)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Número de Protocolo 860140111494 em 07/07/2014 11:54(WB).

(21) **BR 20 2014 016790-6** 2.10
(22) 07/07/2014

(71) MAYCON DEIWES RAUBER (BR/SC) , FRANCISCO JUNGES (BR/RS)

(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA
Número de Protocolo 860140111859 em 07/07/2014 04:37(WB).

(21) **BR 20 2014 016823-6** 2.10
(22) 08/07/2014

(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Número de Protocolo 860140112460 em 08/07/2014 10:03(WB).

(21) **BR 20 2014 016841-4** 2.10
(22) 08/07/2014

(71) NEILTON FELIX COSTA (BR/SP)
(74) MARI ALBA PERITO



Número de Protocolo 860140112589 em 08/07/2014 11:30(WB).

(21) **BR 20 2014 016842-2** 2.10

(22) 08/07/2014

(71) ALCOBERING CONSULTORIA EM REVESTIMENTO DE SEMENTES LTDA - ME (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Número de Protocolo 860140112590 em 08/07/2014 11:30(WB).

(21) **BR 20 2014 016843-0** 2.10

(22) 08/07/2014

(71) INTERFLEX DIVISÓRIAS ARTICULADAS LTDA EPP (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Número de Protocolo 860140112598 em 08/07/2014 11:34(WB).

(21) **BR 20 2014 016845-7** 2.10

(22) 08/07/2014

(71) INFINIT PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Número de Protocolo 860140112606 em 08/07/2014 11:40(WB).

(21) **BR 20 2014 016895-3** 2.10

(22) 09/07/2014

(71) EDIVALDO JOSÉ CAMILO (BR/PR)

(74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS

Número de Protocolo 860140113375 em 09/07/2014 01:10(WB).

(21) **BR 20 2014 016903-8** 2.10

(22) 09/07/2014

(71) NELIO BOLZAN PENHA (BR/SP)

Número de Protocolo 860140113434 em 09/07/2014 02:19(WB).

(21) **BR 20 2014 016916-0** 2.10

(22) 09/07/2014

(71) Cristiano Rabaioli Moraes (BR/SC)

(74) Anel Marcas e Patentes

Número de Protocolo 860140113482 em 09/07/2014 03:02(WB).

(21) **BR 20 2014 016933-0** 2.10

(22) 09/07/2014

(71) RUI ASSUNÇÃO KESIKOWSKI (BR/PR)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELCTUAL

Número de Protocolo 860140113576 em 09/07/2014 03:57(WB).

(21) **BR 20 2014 016994-1** 2.10

(22) 10/07/2014

(71) BRIGIDO INACIO DE MORAES (BR/GO)

(74) WAGNER JOSE DA SILVA

Número de Protocolo 860140114180 em 10/07/2014 11:53(WB).

(21) **BR 20 2014 017096-6** 2.10

(22) 10/07/2014

(71) FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA (BR/SC)

(74) VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Número de Protocolo 860140114539 em 10/07/2014 04:12(WB).

(21) **BR 20 2014 017117-2** 2.10

(22) 10/07/2014

(71) Francisco MEMBRIVE MARTÍNEZ (ES)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE

ADVOGADOS

Número de Protocolo 860140114678 em 10/07/2014 05:19(WB).

(21) **BR 20 2014 017167-9** 2.10

(22) 11/07/2014

(71) EMILIO GARCIA ESPÓSITO (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Número de Protocolo 860140115276 em 11/07/2014 01:40(WB).

(21) **BR 20 2014 017171-7** 2.10

(22) 11/07/2014

(71) DANILO SOUZA RIBEIRO (BR/RS)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Número de Protocolo 860140115293 em 11/07/2014 01:58(WB).

(21) **BR 20 2014 017268-3** 2.10

(22) 11/07/2014

(71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e

Consultoria de Propriedade Intelectual S/S Ltda.

Número de Protocolo 860140115683 em 11/07/2014 06:36(WB).

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1

EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **BR 12 2013 013171-0 A2** 6.1

(22) 27/09/2001

(62) PI 0114192-9 27/09/2001

(71) Agraquest, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8402545-0 U2** 6.1

(22) 21/10/2004

(71) REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA ME (BR/SP)

(74) Carlos Eduardo Calvielli Beréa

(21) **MU 8501282-3 U2** 6.1

(22) 06/07/2005

(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco Simoyama Napoli (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **MU 8501572-5 U2** 6.1

(22) 05/08/2005

(71) José Mastellarro (BR/SP)

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **MU 8502154-7 U2** 6.1

(22) 06/09/2005

(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF)

(74) Filipe Geraldo de Moraes Teixeira

(21) **MU 8502661-1 U2** 6.1

(22) 11/11/2005

(71) Nilton Jesus Janegitz (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8502694-8 U2** 6.1

(22) 07/12/2005

(71) Cis Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8600034-9 U2** 6.1

(22) 11/01/2006

(71) José Mastellarro (BR/SP)

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **MU 8902493-1 U2** 6.1

(22) 09/11/2009

(71) GO Participações Ltda. (BR/SP)

(74) PIENEGONDA MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 0009454-4 A2** 6.1

(22) 17/03/2000

(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106297-2 A2** 6.1

(22) 10/12/2001

(71) Cheff Solutions International S/A (UY)

(74) Clovis Silveira

(21) **PI 0200176-4 A2** 6.1

(22) 24/01/2002

(71) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200264-7 A2** 6.1

(22) 30/01/2002

(71) International Flavors & Fragrances INC. (US)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0204886-8 A2** 6.1

(22) 26/11/2002

(71) Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

(BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)

(74) Luciana Esther de Arruda

(21) **PI 0206293-3 A2** 6.1

(22) 03/01/2002

(71) Epitopix, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207394-3 A2** 6.1

(22) 08/02/2002

(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214805-6 A2** 6.1

(22) 27/11/2002

(71) Baker Hughes Incorporated (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215173-1 A2** 6.1

(22) 20/12/2002

(71) Enel Distribuzione S.P.A (IT)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0216112-5 A2** 6.1

(22) 08/08/2002

(62) PI 0211799-1 08/08/2002

(71) Jimro Co., Ltd. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306290-2 A2** 6.1

(22) 07/10/2003

(71) ENGEPET - Empresa de Engenharia de Petróleo LTDA (BR/SE)

(21) **PI 0307620-2 A2** 6.1

(22) 31/01/2003

(71) ZOETIS P LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311416-3 A8** 6.1

(22) 25/11/2003

(71) ACERGY FRANCE S.A. (FR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0311540-2 A2** 6.1

(22) 30/05/2003

(71) Schmid Rhyner AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312007-4 A2** 6.1

(22) 24/06/2003

(71) Acrux DDS PTY LTD (AU)

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0312437-1 A8** 6.1

(22) 19/06/2003

(71) Massey University (NZ) , Institut Pasteur (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0313687-6 A2** 6.1

(22) 12/08/2003

(71) Syngenta Limited (GB)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0317682-7 A2** 6.1

(22) 23/12/2003

(71) Lek Pharmaceuticals D.D. (SI)

(74) LUCAS MARTINS GAIARSA

(21) **PI 0401750-1 A2** 6.1

(22) 13/05/2004

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0403555-0 A2** 6.1

(22) 26/08/2004

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)



(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0410996-1 A2** **6.1**

(22) 10/05/2004

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0411031-5 A2** **6.1**

(22) 10/05/2004

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0411045-5 A2** **6.1**

(22) 04/06/2004

(71) PRC-Desoto International, Inc. (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0411188-5 A2** **6.1**

(22) 14/05/2004

(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)

(74) Priscila Penha de Barros Thereza

(21) **PI 0411204-0 A2** **6.1**

(22) 20/07/2004

(71) Grant Prideco, L.P. (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0411426-4 A2** **6.1**

(22) 14/06/2004

(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0413650-0 A2** **6.1**

(22) 17/08/2004

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0414373-6 A2** **6.1**

(22) 13/08/2004

(71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) ,

Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR)

(74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0416400-8 A2** **6.1**

(22) 01/11/2004

(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0417277-9 A2** **6.1**

(22) 17/11/2004

(71) Momentive Performance Materials Inc. (US)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0417552-2 A2** **6.1**

(22) 29/10/2004

(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0417582-4 A2** **6.1**

(22) 14/12/2004

(71) Hercules Incorporated (US)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0502463-3 A2** **6.1**

(22) 17/02/2005

(71) Eduardo Felipe May (AR)

(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda.

(21) **PI 0503606-2 A2** **6.1**

(22) 26/08/2005

(71) Cristofoli Equipamentos de Biossegurança Ltda (BR/PR)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **PI 0506781-2 A2** **6.1**

(22) 12/01/2005

(71) Asahi Glass Company, Limited (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0506965-3 A2** **6.1**

(22) 20/01/2005

(71) Firmenich S.A (CH)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(21) **PI 0600232-3 A2** **6.1**

(22) 03/02/2006

(71) Indústrias Químicas Cataguases Ltda (BR/MG)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0601386-4 A2** **6.1**

(22) 05/04/2006

(71) Wilson Molina Ribas (BR/SP)

(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

(21) **PI 0611702-3 A2** **6.1**

(22) 03/07/2006

(71) ERASMUS UNIVERSITY MEDICAL CENTER (NL)

(74) RICARDO PINHO

(21) **PI 0617628-3 A2** **6.1**

(22) 18/10/2006

(71) Stiftung Alfred-Wegener-Institut Für Polar-und

Meeresforschung (DE)

(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0905124-4 A2** **6.1**

(22) 18/12/2009

(71) Universidade Federal Fluminense (BR/RJ)

6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **BR 12 2012 009216-9 A2** **6.6**

(22) 02/03/2000

(62) PI 0008741-6 02/03/2000

(71) Bionor Immuno AS (NO)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0308343-8 A2** **6.6**

(22) 06/03/2003

(71) Toyama Chemical CO., LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0308996-7 A2** **6.6**

(22) 04/04/2003

(71) Chiron Corporation (US)

(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0309696-3 A2** **6.6**

(22) 14/04/2003

(71) Piedmont Pharmaceuticals, LLC (US)

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0312165-8 A8** **6.6**

(22) 23/06/2003

(71) L'Oreal (L'Oreal S.A.) (FR) , Nestec S.A. (CH)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0312651-0 A8** **6.6**

(22) 09/07/2003

(71) Lonza AG (Lonza SA) (Lonza LTD) (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0316082-3 A2** **6.6**

(22) 13/04/2003

(71) Celgene Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0317876-5 A2** **6.6**

(22) 31/12/2003

(71) Transdermal Biotechnology, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0405902-6 A2** **6.6**

(22) 16/12/2004

(71) Francisco Samonek (BR/AC)

(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes

Ltda

(21) **PI 0408386-5 A2** **6.6**

(22) 12/03/2004

(71) Wassyl Nowicky (AT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0419261-3 A2** **6.6**

(22) 30/12/2004

(71) Council OF Scientific & Industrial Research (IN)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0505716-7 A2** **6.6**

(22) 15/12/2005

(71) Ouro Fino Participações e Empreendimentos S/A (BR/SP) , NPA - Núcleo de Pesquisas Aplicadas

Ltda (BR/SP)

(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP.

INT. LTDA

(21) **PI 0507083-0 A2** **6.6**

(22) 18/01/2005

(71) Evonik Degussa GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0507736-2 A2** **6.6**

(22) 15/02/2005

(71) Sapporo Breweries Ltd. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0509982-0 A2** **6.6**

(22) 26/04/2005

(71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0605742-0 A2** **6.6**

(22) 13/12/2006

(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **PI 0706183-8 A2** **6.6**

(22) 09/11/2007

(71) Universidade Federal de Santa Maria - NIT/NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (BR/RS)

(21) **PI 0713983-7 A2** **6.6**

(22) 25/06/2007

(71) SYNGENTA LIMITED (GB)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0714642-6 A2** **6.6**

(22) 17/08/2007

(71) E.I DU PONT DE MOURS AND COMPANY (US)

(74) Kátia Jane Ferreira

(21) **PI 0714643-4 A2** **6.6**

(22) 17/08/2007

(71) E.I DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)

(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0715614-6 A2** **6.6**

(22) 20/07/2007

(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US) , E. I. Du Pont de Nemours and Company (US)

(74) Ana Cristina Müller Wegmann

(21) **PI 0716760-1 A2** **6.6**

(22) 12/09/2007

(71) Institut National de La Recherche Agronomique (I.N.R.A) (FR) , Apis Gene (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0718137-0 A2** **6.6**

(22) 05/10/2007

(71) Johnson & Johnson Research PTY Limited (AU)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0718273-2 A2** **6.6**

(22) 26/10/2007

(71) Dow Agrosciences Llc (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0718758-0 A2** **6.6**

(22) 05/11/2007

(71) Basf SE (DE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0718773-4 A2** **6.6**

(22) 05/11/2007

(71) Basf SE (DE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0721095-7 A2** **6.6**

(22) 13/12/2007

(71) Lumindex Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0807562-0 A2** **6.6**

(22) 21/02/2008

(71) Human Meditek CO., LTD. (KR)

(74) Claudia Christina Schulz

(21) **PI 0807568-9 A2** **6.6**

(22) 08/02/2008

(71) Basf SE (DE)



(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 0807791-6 A2** **6.6**
(22) 20/02/2008

(71) Syngenta Participations Ag (CH) , Syngenta Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 1002320-8 A2** **6.6**

(22) 30/06/2010
(71) Amic AB (SE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 1002326-7 A2** **6.6**

(22) 01/07/2010
(71) Amic AB (SE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 1005556-8 A2** **6.6**

(22) 06/12/2010
(71) Alberto Valdameri (BR/RS)
(74) Élio Haas

(21) **PI 1005625-4 A2** **6.6**

(22) 13/12/2010
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 1005667-0 A2** **6.6**

(22) 13/12/2010
(71) Siem Tecnologia da Embalagem Ltda (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1005847-8 A2** **6.6**

(22) 12/07/2010
(71) DMAQUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E SERVIÇOS LT EP (BR/SP)
(74) ALEXANDRE PINHEIRO BREVILIERI

(21) **PI 1005859-1 A2** **6.6**

(22) 23/12/2010
(71) Universidade Federal do Maranhão (BR/MA)

(21) **PI 1005896-6 A2** **6.6**

(22) 15/12/2010
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

(21) **PI 1006644-6 A2** **6.6**

(22) 17/09/2010
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

(21) **PI 1015493-0 A2** **6.6**

(22) 10/12/2010
(71) LEBON PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (BR/RS)
(74) Roner Guerra Fabris

(21) **PI 1015901-0 A2** **6.6**

(22) 31/08/2010
(71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA (INTA) (AR)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 1100575-0 A2** **6.6**

(22) 07/01/2011
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

(21) **PI 1101443-1 A2** **6.6**

(22) 19/04/2011
(71) CONTRERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **PI 1101647-7 A2** **6.6**

(22) 27/04/2011
(71) Geosynfuels, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 1101675-2 A2** **6.6**

(22) 27/04/2011
(71) Geosynfuels, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **PI 1101685-0 A2** **6.6**

(22) 29/04/2011

(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa (BR/DF)

(74) SIBELLE DE ANDRADE SILVA

(21) **PI 1102066-0 A2** **6.6**

(22) 02/05/2011
(71) Quimatec Produtos Químicos LTDA (BR/SP) , Mario Cesar Souza e Silva (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **PI 1102195-0 A2** **6.6**

(22) 30/05/2011
(71) Universidade Federal da Bahia (BR/BA)

(21) **PI 1102317-1 A2** **6.6**

(22) 30/05/2011
(71) Erzinger & Ciampo Tecnologia Ltda (BR/SC)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 1102824-6 A2** **6.6**

(22) 30/06/2011
(71) Marcelo Fernando Kawakami (BR/PR)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1103006-2 A2** **6.6**

(22) 06/06/2011
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **PI 1103523-4 A2** **6.6**

(22) 06/07/2011
(71) Heros de Campos Fonseca (BR/SP)
(74) Wanderley Batista dos Santos

(21) **PI 1104979-0 A2** **6.6**

(22) 04/11/2011
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (BR/SP)
(74) LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

(21) **PI 1105087-0 A2** **6.6**

(22) 01/12/2011
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **PI 1105462-0 A2** **6.6**

(22) 10/08/2011
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG) , Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG) , Universidade Federal de Uberlândia (BR/MG) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Paulo Augusto Malta Moreria

(21) **PI 1105918-4 A2** **6.6**

(22) 12/12/2011
(71) Cláudio Valadares Macedo (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda

(21) **PI 1106673-3 A2** **6.6**

(22) 03/10/2011
(71) Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **BR 10 2012 021831-3** **6.7**

(22) 09/08/2012
(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI) , Universidade Federal do Ceará (BR/CE) , Fundação Universidade Federal de Sergipe (BR/SE) , Universidade Federal da Paraíba (BR/PB)
Para que o pedido seja regularizado, apresente declaração dos demais depositantes do pedido autorizando a Universidade do Piauí a representá-los perante ao INPI.

(21) **PI 0006456-4 A2** **6.7**

(22) 12/12/2000
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(74) Evandro Goulart Lorentz
Despacho: Para que a petição INPI/DEMG 014130000809 de 29/04/2013 possa ser acatada como cumprimento de exigência em grau de recurso, o depositante deverá complementar o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta) reais relativo ao código de serviço 280.

(21) **PI 0108226-4 A2** **6.7**

(22) 13/02/2001

(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta ,Machado& Lioce
Complemente a requerente, sob pena de desconhecimento da petição, o pagamento da taxa de pedido de exame, para que o quadro proposto, contendo as reivindicações excedentes, possa ser examinado (de 16 para 32 reivindicações).

(21) **PI 0204706-3 A2** **6.7**

(22) 19/11/2002
(71) Bamak Mecânica Industrial LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
O requerente deve proceder a regularização da razão social junto ao INPI.

(21) **PI 0213966-9 A2** **6.7**

(22) 15/10/2002
(71) Robert F. Roscow (US)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Despacho: Para que a petição INPI/DESP 0181130034910 de 18/10/2013 possa ser acatada como cumprimento de exigência em grau de recurso, o depositante deverá complementar o valor de R\$ 610,00 (seiscientos e dez) reais relativo ao código de serviço 280.

(21) **PI 0618107-4 A2** **6.7**

(22) 17/08/2006
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **BR 10 2013 001292-0 A2** **7.1**

(22) 18/01/2013
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(21) **BR 10 2013 009057-3 A2** **7.1**

(22) 12/04/2013
(71) Sonne Energy Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(21) **BR 12 2012 016624-3 A2** **7.1**

(22) 12/02/2001
(62) PI 0108692-8 12/02/2001
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 12 2012 020772-1 A2** **7.1**

(22) 25/04/2001
(62) PI 0110399-7 25/04/2001
(71) Ishihara Sangyo Kaisha, LTD. (JP)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 12 2012 021567-8 A2** **7.1**

(22) 09/05/2001
(62) PI 0110955-3 09/05/2001
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 12 2013 004915-0 A2** **7.1**

(22) 02/04/2002
(62) PI 0208733-2 02/04/2002
(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira

(21) **BR 12 2013 020615-9 A2** **7.1**

(22) 18/08/2003
(62) PI 0314087-3 18/08/2003
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 20 2012 011342-8 U2** **7.1**

(22) 14/05/2012
(71) NELSON SASDELLI (BR/SP)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA



(21) BR 20 2012 023379-2 U2 7.1 (22) 17/09/2012 (71) Museu Paraense Emilio Goeldi (BR/PA) , Dirse Clara Kern (BR/PA) (74) Lenice de Melo Soares	(21) PI 0106684-6 A2 7.1 (22) 08/05/2001 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0403250-0 A2 7.1 (22) 16/08/2004 (71) Fyfe Co. LLC. (US) (74) MONSEN, LEONARDOS & CIA
(21) MU 8400750-8 U2 7.1 (22) 13/05/2004 (71) CESAR PAULO DAROIT (BR/RS) (74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA	(21) PI 0111040-3 A2 7.1 (22) 23/05/2001 (71) Valtion Teknillinen Tutkimuskeskus (FI) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0403681-6 A2 7.1 (22) 27/08/2004 (71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG) (74) Evandro Goulart Lorentz
(21) MU 8401813-5 U2 7.1 (22) 05/08/2004 (71) Arnaldo Adasz (BR/SP)	(21) PI 0117014-7 A2 7.1 (22) 21/09/2001 (71) Masaaki Ikeda (JP) , Mimi Adachi (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0403872-0 A2 7.1 (22) 08/09/2004 (71) Joaquim Antônio Caracas Nogueira (BR/CE)
(21) MU 8500509-6 U2 7.1 (22) 10/03/2005 (71) Guilherme Stoliar (BR/SP) (74) Dr. Hissao Arita	(21) PI 0200317-1 A2 7.1 (22) 04/02/2002 (71) LG Electronics INC. (KR) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) PI 0404322-7 A8 7.1 (22) 08/10/2004 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(21) MU 8500700-5 U2 7.1 (22) 23/03/2005 (71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0201864-0 A2 7.1 (22) 17/05/2002 (71) Aircraft Braking Systems Corporation (US) , Applied Sciences, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0405122-0 A2 7.1 (22) 27/08/2004 (71) Rui Vieira (BR/SC) (74) Wanderlei Cardoso
(21) MU 8501018-9 U8 7.1 (22) 17/05/2005 (71) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda	(21) PI 0202623-6 A2 7.1 (22) 22/05/2002 (71) Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0405678-7 A2 7.1 (22) 30/08/2004 (71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US) (74) Orlando de Souza
(21) MU 8501213-0 U2 7.1 (22) 15/06/2005 (71) Ivan de Vargas Fichel (BR/MG) , Aurecyl Dalla Bernardina Junior (BR/MG) (74) Própria Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0204315-7 A2 7.1 (22) 08/02/2002 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0405791-0 A2 7.1 (22) 16/12/2004 (71) Heraeus Precious Metals GmbH & Co. KG (DE) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
(21) MU 8501328-5 U8 7.1 (22) 11/07/2005 (71) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP) (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda	(21) PI 0207212-2 A2 7.1 (22) 08/02/2002 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21) PI 0406674-0 A2 7.1 (22) 12/01/2004 (71) Archimedes Development Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) MU 8501460-5 U2 7.1 (22) 26/07/2005 (71) Raesa Brasil Comércio e Indústria de Equipamentos Agrícolas, Importação e Exportação Ltda. (BR/SP) (74) JOSE HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES	(21) PI 0207798-1 A2 7.1 (22) 22/02/2002 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(21) PI 0406970-6 A2 7.1 (22) 19/01/2004 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8501868-6 U2 7.1 (22) 26/08/2005 (71) Metalurgica Hidrautec LTDA. (BR/SP) (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0215171-5 A2 7.1 (22) 06/12/2002 (71) ABB Patent GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0407206-5 A2 7.1 (22) 03/02/2004 (71) AB Volvo (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8501980-1 U2 7.1 (22) 19/10/2005 (71) Alfredo Portella Marques (BR/SP) (74) Joaquim Calheiros de Moraes	(21) PI 0215953-8 A2 7.1 (22) 05/12/2002 (71) Visionwall Corporation (CA) (74) Luciana Esther de Arruda	(21) PI 0407538-2 A2 7.1 (22) 18/02/2004 (71) Prad Research and Development Limited (GB) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
(21) MU 8502266-7 U2 7.1 (22) 30/09/2005 (71) SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP) (74) Araripe & Associados	(21) PI 0304314-2 A8 7.1 (22) 03/10/2003 (71) Carbox Resende Química Indústria e Comércio LTDA. (BR/RJ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0408193-5 A2 7.1 (22) 10/03/2004 (71) Baker Hughes Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8502355-8 U2 7.1 (22) 21/10/2005 (71) Ramzi Abdallah El Hosni Junior (BR/PR) (74) Newton M. do Valle	(21) PI 0308527-9 A2 7.1 (22) 19/03/2003 (71) Ionix Pharmaceuticals Limited (GB) , Archimedes Development Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0408253-2 A2 7.1 (22) 10/03/2004 (71) Wood Engineering Technology Limited (NZ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8502403-1 U2 7.1 (22) 09/11/2005 (71) Jedal Redentor Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0312419-3 A2 7.1 (22) 03/07/2003 (71) Suntory Holdings Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0408304-0 A8 7.1 (22) 26/03/2004 (71) Diamet Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8502986-6 U2 7.1 (22) 25/10/2005 (71) Roberto Francisco Costa (BR/RJ)	(21) PI 0314181-0 A2 7.1 (22) 02/09/2003 (71) Construction Research & Technology GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0408936-7 A2 7.1 (22) 26/03/2004 (71) Le Groupe Lysac Inc. (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8600120-5 U2 7.1 (22) 26/01/2006 (71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS) (74) City Patentes e Marcas Ltda	(21) PI 0315146-8 A2 7.1 (22) 02/09/2003 (71) Nalco Energy Services, L.P. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0409073-0 A2 7.1 (22) 26/03/2004 (71) Laboratoire de Contactologie Appliquée - LCA (FR) (74) Flávia Salim Lopes
(21) MU 8900798-0 U2 7.1 (22) 21/05/2009 (71) René Bourquin (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda	(21) PI 0402794-9 A2 7.1 (22) 19/07/2004 (71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL	(21) PI 0409792-0 A2 7.1 (22) 23/04/2004 (71) Alcoa INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 9002801-5 U2 7.1 (22) 07/12/2010 (71) José Hermeto Palma Sanchotene (BR/PR)		



(21) PI 0410206-1 A2	7.1	(21) PI 0419385-7 A2	7.1	(21) PI 0510009-7 A2	7.1
(22) 28/05/2004		(22) 29/11/2004		(22) 13/05/2005	
(71) Spinevision (FR)		(71) José Carlos Moreira dos Santos (BR/RJ)		(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)	
(74) Matos e Associados - Advogados				(74) Momsen, Leonardos & Cia.	
(21) PI 0411156-7 A2	7.1	(21) PI 0500273-7 A2	7.1	(21) PI 0510256-1 A2	7.1
(22) 12/05/2004		(22) 19/01/2005		(22) 25/04/2005	
(71) M & C Corporation (US)		(71) Polimeri Europa S.p.A. (IT)		(71) The Procter & Gamble Company (US)	
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C		(74) Momsen, Leonardos & Cia.		(74) Trench, Rossi e Watanabe	
(21) PI 0411201-6 A2	7.1	(21) PI 0500658-9 A2	7.1	(21) PI 0511921-9 A2	7.1
(22) 07/05/2004		(22) 28/02/2005		(22) 08/06/2005	
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)		(71) Shelly Pazzini (BR/PR)		(71) Microbiogen Pty Ltd. (AU)	
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C		(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda		(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.	
(21) PI 0411730-1 A2	7.1	(21) PI 0501474-3 A2	7.1	(21) PI 0514200-8 A2	7.1
(22) 25/06/2004		(22) 14/04/2005		(22) 08/08/2005	
(71) Wabco GMBH (DE)		(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)		(71) Kaken Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Maria Aparecida de Souza		(74) Momsen, Leonardos & Cia	
(21) PI 0413591-1 A2	7.1	(21) PI 0502604-0 A8	7.1	(21) PI 0515183-0 A2	7.1
(22) 13/08/2004		(22) 06/07/2005		(22) 12/09/2005	
(71) Ehwa Diamond Industrial Co., Ltd. (KR)		(71) Bayer Materialscience AG (DE)		(71) Johnson Matthey Public Limited Company (GB)	
(74) Magnus Aspeby		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Momsen, Leonardos & Cia	
(21) PI 0415153-4 A2	7.1	(21) PI 0505264-5 A2	7.1	(21) PI 0515260-7 A8	7.1
(22) 29/09/2004		(22) 07/11/2005		(22) 05/09/2005	
(71) F.LLI Maris S.p.A (IT)		(71) Satisloh AG (CH)		(71) Ciba Specialty Chemicals Holding, Inc. (CH)	
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0416565-9 A2	7.1	(21) PI 0506476-7 A2	7.1	(21) PI 0516706-0 A2	7.1
(22) 12/11/2004		(22) 06/01/2005		(22) 31/10/2005	
(71) Wild River Consulting Group, LLC (US)		(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)		(71) Makhteshim Chemical Works LTD. (IL)	
(74) Nellie Anne Daniel -Shores		(74) Ana Paula Santos Celidonio		(74) Paulo Sergio Scatamburlo	
(21) PI 0416904-2 A2	7.1	(21) PI 0507353-7 A2	7.1	(21) PI 0517446-5 A2	7.1
(22) 16/12/2004		(22) 04/02/2005		(22) 25/10/2005	
(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)		(71) CJ Cheiljedang Corporation (KR)		(71) Henkel AG & Co. KGaA (DE)	
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C		(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado Propriedade Intelectual S/C Ltda.		(74) Momsen, Leonardos & Cia.	
(21) PI 0417137-3 A2	7.1	(21) PI 0507401-0 A2	7.1	(21) PI 0517448-1 A2	7.1
(22) 06/12/2004		(22) 10/02/2005		(22) 25/10/2005	
(71) Albany International Corp. (US)		(71) Aloys Wobben (DE)		(71) Henkel AG & Co. KGaA (DE)	
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda		(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Momsen, Leonardos & Cia.	
(21) PI 0417282-5 A2	7.1	(21) PI 0507554-8 A2	7.1	(21) PI 0517772-3 A2	7.1
(22) 17/12/2004		(22) 08/02/2005		(22) 03/11/2005	
(71) Rhodia Engineering Plastics S.r.l. (IT)		(71) Urea Casale S.A. (CH)		(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)	
(74) Paola Calabria Mattioli		(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas		(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE	
(21) PI 0417294-9 A2	7.1	(21) PI 0507935-7 A2	7.1	(21) PI 0519984-0 A2	7.1
(22) 21/12/2004		(22) 23/02/2005		(22) 27/12/2005	
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)		(71) Saint-Gobain Glass France (FR)		(71) TAIHO KOGYO CO., LTD (JP)	
(74) Artur Francisco Schaal		(74) Momsen, Leonardos & Cia.		(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA	
(21) PI 0417329-5 A2	7.1	(21) PI 0507983-7 A2	7.1	(21) PI 0601443-7 A2	7.1
(22) 24/12/2004		(22) 23/02/2005		(22) 07/04/2006	
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)		(71) Eudes François Marie de Crecy (US)		(71) Fábio Merlo Zandoná (BR/RS)	
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud		(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Promark Marcas & Patentes LTDA	
(21) PI 0417386-4 A2	7.1	(21) PI 0508416-4 A2	7.1	(21) PI 0602878-0 A2	7.1
(22) 10/12/2004		(22) 02/03/2005		(22) 21/07/2006	
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)		(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)		(71) Faculdades Católicas (PUC-Rio) (BR/RJ)	
(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(21) PI 0604094-2 A2	7.1
(21) PI 0418550-1 A2	7.1	(21) PI 0508501-2 A2	7.1	(22) 10/02/2006	
(22) 22/12/2004		(22) 09/03/2005		(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)	
(71) Fischerwerke Artur Fischer Gmbh & Co. KG (DE)		(71) The Procter & Gamble Company (US)		(74) ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Trench, Rossi e Watanabe		(21) PI 0605244-4 A2	7.1
(21) PI 0418725-3 A2	7.1	(21) PI 0509466-6 A2	7.1	(22) 01/12/2006	
(22) 24/11/2004		(22) 29/03/2005		(71) André Angelo Padoan (BR/SC)	
(71) Wellman, Inc (US)		(71) Inguran LLC (US)		(74) Jean Carlo Rosa	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(21) PI 0605607-5 A2	7.1
(21) PI 0419017-3 A2	7.1	(21) PI 0509485-2 A2	7.1	(22) 08/12/2006	
(22) 14/12/2004		(22) 29/03/2005		(71) Paulo Roberto Cavalcante (BR/SP), Mario Costa Cavalcante Neto (BR/SP), André Cavalcante (BR/SP)	
(71) Decathlon (FR)		(71) Inguran LLC (US)		(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda	
(74) Orlando de Souza		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(21) PI 0605724-1 A2	7.1
(21) PI 0419204-4 A8	7.1	(21) PI 0509488-7 A2	7.1	(22) 08/08/2006	
(22) 18/11/2004		(22) 29/03/2005		(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)	
(71) DAIWA STEEL TUBE INDUSTRIES CO., LTD. (JP)		(71) Inguran LLC (US)		(74) Jean Carlo Rosa	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(21) PI 0606000-5 A2	7.1



(71) Ubirajara Alves de Souza (BR/SP)

(21) **PI 0606017-0** A2 **7.1**
 (22) 13/11/2006
 (71) Unifrax Brasil Ltda (BR/SP)
 (74) José Bueno da Silva Filho

(21) **PI 0606354-3** A2 **7.1**
 (22) 25/01/2006
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (74) CAROLINA NAKATA

(21) **PI 0609830-4** A2 **7.1**
 (22) 15/03/2006
 (71) Biofilm Control (FR)
 (74) Carolina Nakata

(21) **PI 0610461-4** A2 **7.1**
 (22) 07/04/2006
 (71) NESTEC S.A. (CH)
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0610843-1** A2 **7.1**
 (22) 17/04/2006
 (71) SCHERING-PLOUGH LTD. (CH)
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0615675-4** A2 **7.1**
 (22) 08/09/2006
 (71) SOLVAY (BE)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0616475-7** A2 **7.1**
 (22) 29/09/2006
 (71) HILL'S PET NUTRITION, INC. (US)
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

(21) **PI 0620399-0** A2 **7.1**
 (22) 04/10/2006
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
 (74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0620915-7** A2 **7.1**
 (22) 08/11/2006
 (71) Allosource (US)
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int

(21) **PI 0621298-0** A2 **7.1**
 (22) 28/12/2006
 (71) Hill's Pet Nutrition, INC. (US)
 (74) LUIZ LEONARDOS & CIA & PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0701531-3** A2 **7.1**
 (22) 18/04/2007
 (71) Allseas Group S.A. (CH)
 (74) PAULO MAURÍCIO C DE OLIVEIRA

(21) **PI 0704257-4** A2 **7.1**
 (22) 16/03/2007
 (71) Genoa Biotecnologia S/A (BR/SP)
 (74) Oliveira, Sabina Nehmi de

(21) **PI 0704271-0** A2 **7.1**
 (22) 17/09/2007
 (71) Francisco Confessor Neto (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0710823-0** A2 **7.1**
 (22) 03/04/2007
 (71) European Aeronautic Defence And Space Company Eads France (FR) , Eads Ccr (FR)
 (74) Orlando de Souza - API/OAB: 0474

(21) **PI 0713335-9** A8 **7.1**
 (22) 22/06/2007
 (71) Uhdenor S.P.A. (IT)
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0714446-6** A2 **7.1**
 (22) 19/07/2007
 (71) Syngenta Participations AG (CH)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0715292-2** A2 **7.1**
 (22) 21/09/2007
 (71) Huntsman Petrochemical Corporation (US)
 (74) Octávio & Perocco S/C Ltda.

(21) **PI 0715841-6** A2 **7.1**
 (22) 16/08/2007
 (71) Givaudan SA (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0716110-7** A2 **7.1**
 (22) 04/09/2007
 (71) Lact Innovation Aps (DK)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0721622-0** A2 **7.1**
 (22) 19/12/2007
 (71) GILBERTO LUIZ ZANETTE (BR/SC)
 (74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **PI 0803800-7** A2 **7.1**
 (22) 22/08/2008
 (71) Sandro Roberto Giannastásio (BR/RS)
 (74) Promark Marcas & Patentes LTDA

(21) **PI 0906129-0** A2 **7.1**
 (22) 24/12/2009
 (71) Tramontina Multi S/A (BR/RS)
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8502417-1** U2 **7.2**
 (22) 31/10/2005
 (71) Daniel José Pereira (BR/SC)
 (74) Edemar Soares Antonini
 Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico publicada na RPI nº 2268 de 24/06/2014 tendo sido constatado que esta foi inadequada.

(21) **PI 0401461-8** A2 **7.2**
 (22) 04/05/2004
 (71) Tigre S.A. - Tubos e Conexões (BR/SC)
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAAL
 Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico publicada na RPI nº 2264 de 27/05/2014, por ter sido a mesma indevida.

7.5 NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART. 229 DA LPI

(21) **PI 0202252-4** A2 **7.5**
 (22) 12/06/2002
 (71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. (BR/SP)
 (74) LLC Info Connection Ltda
 NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI

8. Anuidade de Pedido

8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO ANUAL

(21) **MU 8500144-9** U2 **8.5**
 (22) 31/01/2005
 (71) Fernando Henrique Mantovani Rachid (BR/SP)
 (74) Carla Maria Madrigali
 complementar a retribuição da 5ª anuidade de acordo com a tabela vigente, referente a guia de recolhimento 220902865568, e comprovar o recolhimento da restauração da 3ª anuidade.

(21) **MU 8600448-4** U2 **8.5**
 (22) 02/02/2006
 (71) VALE S.A (BR/RJ)
 (74) DENISE NAIMARA DOS SANTOS TAVARES
 Complementar 7a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221202925779.

(21) **PI 0600407-5** A8 **8.5**
 (22) 06/02/2006
 (71) Roquette Freres (FI)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Complementar 6a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221100558939.

(21) **PI 0600899-2** A2 **8.5**
 (22) 02/02/2006
 (71) VALE S.A (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara dos Santos Tavares
 Complementar 7a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221202925930.

(21) **PI 0600901-8** A2 **8.5**
 (22) 02/02/2006
 (71) VALE S.A (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara dos Santos Tavares
 Complementar 7a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221202926368.

(21) **PI 0601055-5** A2 **8.5**
 (22) 02/02/2006
 (71) VALE S.A (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara dos Santos Tavares
 Complementar 7a. anuidade(s) de acordo com tabela vigente referente à(s) guia(s) 221202926163.

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **C1 0803980-1** E2 **8.6**
 (22) 10/09/2009
 (61) PI 0803980-1 18/09/2008
 (71) VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
 Referente à 6ª anuidade.

(21) **MU 8601874-4** U2 **8.6**
 (22) 18/09/2006
 (71) Braile Biomédica Indústria Com e Representações S.A (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
 Referente à 8ª anuidade.

(21) **MU 8602935-5** U2 **8.6**
 (22) 20/09/2006
 (71) C M Medical Comercial Hospitalar Ltda. (BR/SP)
 Referente à 8ª anuidade.

(21) **MU 8801940-3** U2 **8.6**
 (22) 23/09/2008
 (71) MARIO GODINHO SANTANA JUNIOR (BR/SP)
 (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
 Referente à 6ª anuidade.

(21) **MU 8802072-0** U2 **8.6**
 (22) 19/09/2008
 (71) Luciano Augusto Gelmini Portinho (BR/RS) , Rafael Antonio Maldotti (BR/RS)
 (74) Idea Marcas e Patentes Ltda
 Referente à 6ª anuidade.

(21) **MU 8901931-8** U2 **8.6**
 (22) 21/09/2009
 (71) Silvia Pastore de Maria (BR/SP)
 (74) Sergio Salvador Fumo
 Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8902124-0** U2 **8.6**
 (22) 23/09/2009
 (71) Bruno dos Santos Alves (BR/RS)
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
 Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8902128-2** U2 **8.6**
 (22) 24/09/2009
 (71) Everson Marini (BR/RS)
 Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8902480-0** U2 **8.6**
 (22) 22/09/2009
 (71) Guilherme de Abreu Lima (BR/MG)
 (74) Sâmia Batista Amin
 Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 8903035-4** U2 **8.6**
 (22) 17/09/2009
 (71) Multivisão Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Referente à 5ª anuidade.

(21) **MU 9001603-3** U2 **8.6**
 (22) 17/09/2010
 (71) JOSÉ MARIA LOURENÇO DA SILVA (BR/MG)



(74) EMBRAMARCAS EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **MU 9001605-0 U2** **8.6**

(22) 17/09/2010
(71) MARCUS ANTÔNIO VASCONCELOS CAJUEIRO (BR/RJ)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Referente à 4ª anuidade.

(21) **MU 9001618-1 U2** **8.6**

(22) 20/09/2010
(71) Fuminas Industria e Comercio de Fundidos Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Referente à 4ª anuidade.

(21) **MU 9001621-1 U2** **8.6**

(22) 21/09/2010
(71) Sérgio Fernando Cesar (BR/SP)
(74) Wanderley Batista dos Santos
Referente à 4ª anuidade.

(21) **MU 9001641-6 U2** **8.6**

(22) 22/09/2010
(71) Daniel Trivellato Rolla (BR/MG)
(74) Rogoberto Silva Fonseca
Referente à 4ª anuidade.

(21) **MU 9001745-5 U2** **8.6**

(22) 20/09/2010
(71) M. V2 ENGENHARIA LTDA (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 0205654-2 A2** **8.6**

(22) 06/09/2002
(71) Francisco Porpino Peres (BR/RJ)
Referente a 11ª anuidades.

(21) **PI 0206172-4 A2** **8.6**

(22) 19/11/2002
(71) Alberto Spinola Gonçalves (BR)
(74) O Próprio
referente a 11ª anuidade

(21) **PI 0212596-0 A2** **8.6**

(22) 18/09/2002
(71) Walcon Animal Science (I.P.) Limited (HK)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0212736-9 A2** **8.6**

(22) 19/09/2002
(71) Valeo Electronique Et Systems de Liaison (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0212759-8 A8** **8.6**

(22) 19/09/2002
(71) ABB Technology AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0212924-8 A2** **8.6**

(22) 23/09/2002
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0213010-6 A2** **8.6**

(22) 19/09/2002
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0303862-9 A2** **8.6**

(22) 19/09/2003
(71) EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) SAO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0304235-9 A2** **8.6**

(22) 24/09/2003
(71) Titanium Metals Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0306450-6 A2** **8.6**

(22) 19/09/2003
(71) Pyromet Proprietary Products (PTY) Limited (ZA)
(74) Araripe & Associados
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0306516-2 A2** **8.6**

(22) 17/09/2003
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0314299-0 A2** **8.6**

(22) 18/09/2003
(71) F. Hoffmann - La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0315145-0 A2** **8.6**

(22) 19/09/2003
(71) Continental Automotive GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0315240-5 A2** **8.6**

(22) 23/09/2003
(71) Volvo Aero Corporation (SE)
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0403810-0 A2** **8.6**

(22) 30/08/2004
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0404004-0 A2** **8.6**

(22) 20/09/2004
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414303-5 A2** **8.6**

(22) 20/09/2004
(71) TAG, LLC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414601-8 A2** **8.6**

(22) 22/09/2004
(71) Kennametal Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414815-0 A2** **8.6**

(22) 21/09/2004
(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414917-3 A2** **8.6**

(22) 24/09/2004
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414934-3 A2** **8.6**

(22) 24/09/2004
(71) Cytec Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414976-9 A2** **8.6**

(22) 22/09/2004
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0414992-0 A2** **8.6**

(22) 22/09/2004
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0416888-7 A2** **8.6**

(22) 23/09/2004
(71) Micro Mega International Manufactures (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª anuidade.

(21) **PI 0504087-6 A2** **8.6**

(22) 21/09/2005
(71) Geroges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0506033-8 A2** **8.6**

(22) 21/09/2005
(71) Milton Ferreira de Souza (BR/SP)
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515076-0 A2** **8.6**

(22) 12/09/2005
(71) The Council Of The Queensland Institute Of Medical Research (QIMR) (AU)
(74) Orlando de Souza
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515246-1 A2** **8.6**

(22) 15/09/2005
(71) Meredian, Inc. (US) , KANEKA CORPORATION (JP)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515525-8 A2** **8.6**

(22) 20/09/2005
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515557-6 A2** **8.6**

(22) 22/09/2005
(71) Minvasys (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515685-8 A2** **8.6**

(22) 14/09/2005
(71) S. Roque - Máquinas e Tecnologia Laser, S.A. (PT)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0515921-0 A2** **8.6**

(22) 21/09/2005
(71) RGIS, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0516061-8 A2** **8.6**

(22) 23/09/2005
(71) Itochu Corporation (JP) , ILT CORPORATION (US) , MITSUYA CO., LTD. (JP) , FUKUI PREFECTURAL GOVERNMENT (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0516154-1 A2** **8.6**

(22) 23/09/2005
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0516222-0 A2** **8.6**

(22) 19/09/2005
(71) Eletric Power Research Institute, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0516287-4 A2** **8.6**

(22) 22/09/2005
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0516770-1 A2** **8.6**

(22) 21/09/2005



(71) SANOFI PASTEUR INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0603819-0 A2** **8.6**
(22) 18/09/2006
(71) Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0603892-1 A2** **8.6**
(22) 13/09/2006
(71) Francisco Polking (BR/RS)
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0603912-0 A2** **8.6**
(22) 19/09/2006
(71) Cognis Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0603945-6 A2** **8.6**
(22) 21/09/2006
(71) Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0604071-3 A2** **8.6**
(22) 15/09/2006
(71) Luis Fernando Monsalve Contreras (CL) ,
Felipe Monsalve Monsalve (CL)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0604397-6 A2** **8.6**
(22) 22/09/2006
(71) L'oreal (FR)
(74) Artur Francisco Schaal
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0607346-8 A8** **8.6**
(22) 02/02/2006
(71) Array Biopharma, INC. (US) , Genentech, INC
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente 8a. anuidade(s).

(21) **PI 0615567-7 A2** **8.6**
(22) 19/09/2006
(71) Minvasys (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616107-3 A2** **8.6**
(22) 22/09/2006
(71) BIOCOMPATIBLES UK LTD. (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616210-0 A2** **8.6**
(22) 19/09/2006
(71) INSTITUT FRANCAIS DU PETROLE (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616259-2 A2** **8.6**
(22) 20/09/2006
(71) REVOTAR BIOPHARMACEUTICALS AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616268-1 A2** **8.6**
(22) 19/09/2006
(71) SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616271-1 A2** **8.6**
(22) 21/09/2006
(71) UDCAST (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616388-2 A2** **8.6**
(22) 20/09/2006
(71) REVOTAR BIOPHARMACEUTICALS AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616391-2 A2** **8.6**
(22) 20/09/2006
(71) REVOTAR BIOPHARMACEUTICALS AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0616401-3 A2** **8.6**
(22) 22/09/2006
(71) JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0617179-6 A2** **8.6**
(22) 15/09/2006
(71) MAPA GMBH GUMMI- UND PLASTIKWERKE
(DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0617182-6 A2** **8.6**
(22) 19/09/2006
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0617208-3 A2** **8.6**
(22) 12/09/2006
(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0617534-1 A2** **8.6**
(22) 22/09/2006
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados.
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0617568-6 A2** **8.6**
(22) 16/09/2006
(71) Swet Optics Gmbh (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0621994-2 A2** **8.6**
(22) 14/09/2006
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0704564-6 A2** **8.6**
(22) 21/09/2007
(71) Carlos Augusto Nagima (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0704921-8 A2** **8.6**
(22) 21/09/2007
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0710717-0 A2** **8.6**
(22) 21/09/2007
(71) Albemarle Corporation (US)
(74) Araripe & Associados
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715019-9 A2** **8.6**
(22) 18/09/2007
(71) XIADING WANG (CN)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0715028-8 A2** **8.6**
(22) 14/09/2007
(71) SOLAE, LLC (US)
(74) Cristiane Araújo Rodrigues
Referente à 7ª anuidade.

(21) **PI 0804073-7 A2** **8.6**
(22) 22/09/2008
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0804151-2 A2** **8.6**

(22) 18/09/2008
(71) Festo Automação LTDA. (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Referente à 6ª anuidade.

(21) **PI 0903487-0 A2** **8.6**
(22) 18/09/2009
(71) ROGÉRIO ALVES MATOS (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0903851-5 A2** **8.6**
(22) 16/09/2009
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 1003309-2 A2** **8.6**
(22) 17/09/2010
(71) COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ
DO PANTANAL LTDA (BR/MT)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003456-0 A8** **8.6**
(22) 17/09/2010
(71) Van Aarsen Machinefabriek B.V. (NL)
(74) Marcelo Brizolara de Freitas
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003476-5 A8** **8.6**
(22) 20/09/2010
(71) SUI-CHUNG LIN (TW)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003493-5 A8** **8.6**
(22) 21/09/2010
(71) FELIPE FREITAS DE CARVALHO (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003580-0 A8** **8.6**
(22) 17/09/2010
(71) Everton Furlani (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1003656-3 A8** **8.6**
(22) 22/09/2010
(71) NEGER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
(BR/SP)
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 1006091-0 A2** **8.6**
(22) 21/09/2010
(71) FANART TAPEÇARIA E DECORAÇÕES
LTDA-EPP (BR/SP)
(74) MERCOSUL ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL P/ AMÉRICA DO SUL
Referente à 4ª anuidade.

(21) **PI 9909264-6 A2** **8.6**
(22) 24/09/1999
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 15ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8802569-1 U2** **8.7**
(22) 27/11/2008
(71) Fabio Lameri Sant'Anna Conti (BR/RJ)

(21) **PI 0400252-0 A2** **8.7**
(22) 12/01/2004
(71) Andbem Indústria de Calçados Ortopédicos
Ltda (BR/SP)
(74) BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **PI 0402790-6 A2** **8.7**
(22) 16/07/2004
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
(BR/RJ)
(74) Alves, Vieira, Lopes & Atem Advogados

(21) **PI 0702470-3 A2** **8.7**
(22) 06/07/2007
(71) André Antonio Dantas (BR/SP)

(21) **PI 0702968-3 A2** **8.7**
(22) 02/07/2007



(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(21) **PI 0703890-9 A2** **8.7**
(22) 22/10/2007
(71) Mabe Mexico S. de R. L. de C.V. (MX)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0704118-7 A2** **8.7**
(22) 14/11/2007
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(21) **PI 0705059-3 A2** **8.7**
(22) 28/06/2007
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.

(21) **PI 0706121-8 A2** **8.7**
(22) 23/07/2007
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)

(21) **PI 0800650-4 A2** **8.7**
(22) 20/03/2008
(71) DELTAHAWK ENGINES, INC. (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA

(21) **PI 0800661-0 A2** **8.7**
(22) 20/03/2008
(71) ANTONIO ALDO D'ABRONZO (BR/SP) , JOSÉ ROBERTO D'ABRONZO (BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0800901-5 A2** **8.7**
(22) 19/02/2008
(71) Machines Dubuit (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0901138-2 A2** **8.7**
(22) 12/02/2009
(71) Marcos Antônio Ferreira (BR/MG)

(21) **PI 9800956-7 A2** **8.7**
(22) 24/03/1998
(71) Marie-Christine Seguin E Jean Gueyne (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PP 1100162-3 A2** **8.7**
(22) 07/03/1997
(71) Shire Biochem Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0203398-4 A2** **8.8**
(22) 26/08/2002
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0409360-7 A2** **8.8**
(22) 09/04/2004
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
8.8 Referente ao despacho publicado na rpi 2267 de 17/06/2014.

(21) **PI 0414390-6 A2** **8.8**
(22) 15/09/2004
(71) Accenture Global Services Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2269 de 01/07/2014

(21) **PI 0520497-6 A2** **8.8**
(22) 26/08/2005
(71) Thomson Licensing (FR)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0604087-0 A2** **8.8**
(22) 21/09/2006
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Paola Calabria Mattioli
8.8 Referente ao despacho publicado na rpi 2270 de 08/07/2014.

(21) **PI 0616317-3 A2** **8.8**
(22) 25/08/2006
(71) NOVA CHEMICALS (INTERNATIONAL) S.A. (CH) , UNIVERSITAT STUTTGART (DE)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0617169-9 A2** **8.8**
(22) 07/09/2006
(71) GLENCROSS LIMITED (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2268 de 24/06/2014

(21) **PI 0621560-2 A2** **8.8**
(22) 25/10/2006
(71) Oü Krimelte (EE)
(74) Magnus Aspeby
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014

(21) **PI 0621797-4 A2** **8.8**
(22) 23/06/2006
(71) Telecom Italia S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente aos despachos publicados na RPI 2161 de 05/06/2012 e RPI 2217 de 02/07/2013

(21) **PI 0622115-7 A2** **8.8**
(22) 07/11/2006
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2265 na 03/06/2014

(21) **PI 0622129-7 A2** **8.8**
(22) 17/11/2006
(71) Sca Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014.

(21) **PI 0622130-0 A2** **8.8**
(22) 17/11/2006
(71) Sca Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014.

(21) **PI 0622218-8 A2** **8.8**
(22) 22/12/2006
(71) Sca Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014

(21) **PI 0622232-3 A2** **8.8**
(22) 28/12/2006
(71) Volvo Lastvagnar Ab (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014

(21) **PI 0721580-0 A2** **8.8**
(22) 20/04/2007
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014

(21) **PI 0721744-7 A2** **8.8**
(22) 08/06/2007
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI 2261 na data 06/05/2014

(21) **PI 0721790-0 A2** **8.8**
(22) 05/07/2007
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI2261 na 06/05/2014.

(21) **PI 0721853-2 A2** **8.8**
(22) 05/07/2007
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 na RPI2261 na data 06/05/2014.

(21) **PI 1002712-2 A2** **8.8**

(22) 20/07/2010
(71) Daniel Osorio Cadavid (CO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2261 de 06/05/2014.

8.12 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **MU 8501501-6 U2** **8.12**
(22) 02/08/2005
(71) Breno Bogado (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0017425-4 A2** **8.12**
(22) 17/08/2000
(71) IVAX-CR a.s. (CZ)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0600474-1 A2** **8.12**
(22) 06/02/2006
(71) Tiziana e Giuseppe Mascheroni S.P.A (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 0606889-8 A2** **8.12**
(22) 06/02/2006
(71) Montabert S.A. (FR)
(74) Bhering Advogados
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

(21) **PI 9611302-2 A2** **8.12**
(22) 01/10/1996
(71) L'OREAL (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8501795-7 U2** **9.1**
(22) 23/08/2005
(54) DISPOSIÇÃO EM FECHADURA SANITÁRIA
(71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502398-1 U2** **9.1**
(22) 08/11/2005
(54) CALÇO PARA CESTO DE MÁQUINA LAVADORA DE ROUPA
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **MU 8502399-0 U2** **9.1**
(22) 08/11/2005
(54) EMBALAGEM PARA GABINETE DE ELETRODOMÉSTICOS
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES

(21) **PI 0006992-2 A2** **9.1**
(22) 27/06/2000
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA GRANDEZA DE VELOCIDADE, QUE REPRESENTA A VELOCIDADE DE UM VEÍCULO
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110647-3 A2** **9.1**
(22) 02/03/2001
(54) PROCESSO PARA A OPERAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, INSTALAÇÃO EÓLICA COM SENSOR DE PARTÍCULAS
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0112444-7 A2** **9.1**
(22) 23/05/2001



(54) GERADOR EM ANEL, INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, ESTRUTURA DE SUPORTE PARA UM GERADOR EM ANEL
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0113929-0 A2** **9.1**
(22) 13/09/2001
(54) CARTÃO MULTIPORTAS
(71) Nagravision S.A. (CH)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

(21) **PI 0204549-4 A2** **9.1**
(22) 30/10/2002
(54) Dispositivo para formação de uma camada de material de revestimento, dispositivo de revestimento, e transportador de tambor
(71) Stork Titan B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204695-4 A2** **9.1**
(22) 14/11/2002
(54) Bocal de pulverização assistido a ar e sistema de pulverização para dirigir um líquido refrigerante num aparelho de fundição de metal
(71) Spraying Systems CO (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0208136-9 A2** **9.1**
(22) 27/03/2002
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PROTEÍNA HETERÓLOGA
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209657-9 A2** **9.1**
(22) 26/04/2002
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDOS CARBOXÍLICOS SUBSTITUÍDOS POR HIDRÓLISE ENZIMÁTICA
(71) Speedel Pharma AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210928-0 A2** **9.1**
(22) 04/06/2002
(54) Processo para liquefação de uma corrente de gás natural contendo metano e componentes de hidrocarbonetos mais pesados
(71) OrTloff Engineers, Ltd. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211869-6 A2** **9.1**
(22) 09/09/2002
(54) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA AÇÃO DO VENTO
(71) Wilic S.A.R.L. (LU)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0212183-2 A2** **9.1**
(22) 13/08/2002
(54) COMPOSTO DE ANTRANILAMIDA SUBSTITUÍDA, SEUS N-ÓXIDOS E SAIS, MÉTODO PARA O CONTROLE DE UMA PRAGA INVERTEBRADA E COMPOSIÇÃO PARA O CONTROLE DE UMA PRAGA INVERTEBRADA
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(21) **PI 0214653-3 A2** **9.1**
(22) 05/12/2002
(54) CONSTRUÇÃO DE ÁCIDO NUCLÉICO, VETOR DE EXPRESSÃO RECOMBINANTE, CÉLULA DE MICROORGANISMO HOSPEDEIRO RECOMBINANTE, MÉTODO PARA PRODUZIR UM POLIPEPTÍDEO, USO DE PELO MENOS UMA PROTEASE, MÉTODO PARA MELHORAR O VALOR NUTRICIONAL DE UMA RAÇÃO ANIMAL, ADITIVO PARA RAÇÃO ANIMAL, COMPOSIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, E, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE PROTEÍNAS EGETAIS".PARECER Este
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0216128-1 A2** **9.1**
(22) 12/09/2002
(54) REATOR CATALÍTICO E MÉTODO PARA REALIZAR A REFORMA DE UM HIDROCARBONETO
(71) PI 0213170-6 12/09/2002
COMPACTGTL LIMITED (GB)

(74) Custódio de Almeida & CIA.

(21) **PI 0300949-1 A2** **9.1**
(22) 08/04/2003
(54) COMPOSTO DE ÉSTER DE 4-METOXIMETIL-2,3,5,6-TETRAFLUOROBENZIL 2-CIANO-1-PROPENIL-2,2-DIMETILCICLOPROPANOCARBOXILA TO, USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA CONTROLAR PRAGAS
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0301003-1 A2** **9.1**
(22) 31/03/2003
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A REMOÇÃO DE HIDROCARBONETOS DA ÁGUA
(71) Amcol International Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0304177-8 A2** **9.1**
(22) 19/09/2003
(54) "DISPOSITIVO ANTIFURTO EM UM VEÍCULO"
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306301-1 A2** **9.1**
(22) 11/09/2003
(54) ESTRUTURA FIBROSA TRIDIMENSIONAL EM FIBRAS REFRATÁRIAS, PROCESSO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO EM MATERIAIS COMPOSTOS TERMOESTRUTURAIS
(71) Snecma Propulsion Solide (FR), Centre National De La Recherche Scientifique (FR)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0308688-7 A2** **9.1**
(22) 24/03/2003
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UM INVÓLUCRO PARA UMA TAMPÁ DE LATA, E, APARELHO PARA PRODUZIR UM INVÓLUCRO PARA UMA TAMPÁ DE LATA
(71) Metal Container Corporation (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

(21) **PI 0310096-0 A2** **9.1**
(22) 19/05/2003
(54) "FERRAMENTA DE TESTE DE FORMAÇÃO, E, MÉTODO DE TESTAR UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA".
(71) Halliburton Energy Service, INC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0313728-7 A2** **9.1**
(22) 18/08/2003
(54) Aparelho e sistema para produzir peças por estampagem
(71) Nanoprecision Products, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314384-8 A2** **9.1**
(22) 15/09/2003
(54) PROCESSO E APARELHO PARA SEPARAR DILUENTE DE SÓLIDOS POLIMÉRICOS
(71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0314440-2 A2** **9.1**
(22) 11/09/2003
(54) "MATERIAL ABSORVENTE SONORO E PROCESSO PARA PRODUZIR UM MATERIAL ABSORVENTE SONORO".
(71) CTA Acoustics, Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0314628-6 A8** **9.1**
(22) 18/09/2003
(54) "PAPEL DE SEGURANÇA PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE VALOR, DOCUMENTO DE VALOR E MÉTODO PARA PRODUZIR UM PAPEL DE SEGURANÇA DOBRÁVEL".
(71) Giesecke & Devrient GMBH. (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

(21) **PI 0317142-6 A2** **9.1**
(22) 12/12/2003
(54) "SISTEMA PARA USO EM UM FURO DE SONDAGEM, TAL COMO UM FURO DE POÇO PARA ACOPLAR AXIALMENTE UMA EXTREMIDADE TUBULAR COM UM MANDRIL."

(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0317542-1 A2** **9.1**
(22) 17/12/2003
(54) "SUPORTE PARA CHAPELETA DE CONTROLADOR PREVENTIVO DE EXPLOÇÃO E MÉTODO PARA ACESSAR UM SOQUETE PRESO COOPERATIVAMENTE A UMA CHAPELETA".
(71) Hydril USA Manufacturing LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0401917-2 A2** **9.1**
(22) 04/06/2004
(54) "MATERIAL EM CHAPA AGLUTINADO COM ELASTÔMERO, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E GAXETA PLANA".
(71) Klinger AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0401926-1 A2** **9.1**
(22) 08/06/2004
(54) "MÉTODO PARA FABRICAR MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL".
(71) Veyance Technologies, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0403520-8 A8** **9.1**
(22) 25/08/2004
(54) "CATALISADORES DE CIANETO DE METAL DUPLO (DMC) CONTENDO HIDRÓXIDO E SEUS PROCESSOS DE PRODUÇÃO".
(71) Bayer Antwerpen N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0403904-1 A2** **9.1**
(22) 08/09/2004
(54) Sistema automatizado para acompanhamento de gado aplicado em tronco
(71) Dionizio Marcelo Moraes Crepaldi (BR/SP), João Maria Lopes Azevedo (BR/SP)
(74) DR. EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR

(21) **PI 0405371-0 A2** **9.1**
(22) 29/11/2004
(54) USO DE CLOROFILA PARA O CONTROLE DOS MAUS ODORES EM ARTIGOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS
(71) Grupo P.I. Mabe, S.A de C.V. (MX)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0407948-5 A2** **9.1**
(22) 03/03/2004
(54) VACINA PARA USO NA PROTEÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS CONTRA A BRONquite INFECCIOSA, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DE CEPA BEAUDETTE DE IBV.
(71) Institute For Animal Health N.V. (GB), Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0408042-4 A2** **9.1**
(22) 27/02/2004
(54) "COMPOSIÇÃO DE POLIISOCIANATO ISOCIANURATO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MISTURA DE POLIISOCIANATO ISOCIANURATO".
(71) Dow Global Technology Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0408167-6 A2** **9.1**
(22) 04/03/2004
(54) CONJUGADOS DE POLISSACARÍDEO-PROTEÍNA VEÍCULO ADESINA DA SUPERFÍCIE ESTAFILOCÓCICA PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA INFECCÕES NOSOCOMIAIS
(71) Wyeth Holdings Corporation (US), Inhibitex, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409857-9 A2** **9.1**
(22) 27/04/2004
(54) "PROCESSO PARA POLIMERIZAR UM OU MAIS MONÔMEROS".
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409883-8 A2** **9.1**



(22) 25/05/2004
(54) "CONJUNTO DE MATRIZ VARIÁVEL E MÉTODO DE SECAGEM DE MATERIAL ELASTOMÉRICO SINTÉTICO POR VAPORIZAÇÃO RÁPIDA".
(71) Michelin Recherche ET TechNique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR)
(74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0410675-0 A2** **9.1**
(22) 27/05/2004

(54) "CATALISADOR PARA REDUÇÃO DE OXIGÊNIO, ELETRODO DE DIFUSÃO DE GÁS, MÉTODO PARA PRODUZIR O CATALISADOR E MÉTODO PARA PRODUZIR O ELETRODO".
(71) De Nora Elettrodi S.P.A (IT)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411119-2 A2** **9.1**
(22) 09/06/2004

(54) "COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA PROCESSÁVEL EM FUSÃO COMPREENDENDO POLÍMERO PROCESSÁVEL EM FUSÃO NÃO-FLUORADO E FLUOROPOLÍMERO E MÉTODO DE PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA PROCESSÁVEL EM FUSÃO".
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0411384-5 A2** **9.1**
(22) 25/05/2004

(54) "MARCADOR REFLETOR E/OU TRANSMISSOR DE LUZ PARA PAVIMENTOS".
(71) Ennis Paint, Inc. (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0413049-9 A2** **9.1**
(22) 19/07/2004

(54) Combinações fungicidas de substâncias ativas ternárias, agente fungicida, seu uso e seu processo de produção, processo para combate de fungos, bem como material de propagação
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413417-6 A2** **9.1**
(22) 09/11/2004

(54) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UM DISPOSITIVO QUE REQUER UM MATERIAL DE SORÇÃO NÃO EVAPORÁVEL PARA SUA OPERAÇÃO".
(71) Saes Getters S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0414113-0 A2** **9.1**
(22) 28/08/2004

(54) "TUBO FEITO DE UMA COMPOSIÇÃO RETICULÁVEL DE POLIETILENO DE ALTA PRESSÃO".
(71) Borealis Technology Oy (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414216-0 A2** **9.1**
(22) 21/10/2004

(54) "PROCESSO PARA RESFRIAR PELOTAS DE TEREFTALATO DE POLIETILENO".
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0414351-5 A8** **9.1**
(22) 31/08/2004

(54) "PROCESSO PARA A ELETRÓLISE DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO OU CLORETO DE METAL ALCALINO".
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414417-1 A2** **9.1**
(22) 09/12/2004

(54) "PROCESSO PARA DESENGORDURAR E/OU SECAR PELES DE ANIMAIS".
(71) Akzo Nobel N.V. (NL) , Gases Research Innovation And Technology S.L. (GRIT S.L.) (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414502-0 A2** **9.1**
(22) 07/09/2004

(54) "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SILICATO E DE SÍLICA PRECIPITADA".
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0414586-0 A2** **9.1**
(22) 07/09/2004

(54) INSERTO DE CORTE TANGENCIAL E FRESA DE TOPO
(71) Iscar Ltd. (IL)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP INTELECTUAL

(21) **PI 0414600-0 A2** **9.1**
(22) 23/09/2004

(54) "COMPOSIÇÕES DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO COMPREENDENDO MICROGEL, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO, SEUS USOS, E ARTIGOS MOLDADOS".
(71) Rhein Chemie Rheinau GmbH (DE) , Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414676-0 A2** **9.1**
(22) 16/09/2004

(54) "COMPOSIÇÃO DE DOIS COMPONENTES PARA A PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE GEL DE POLIURETANO PARA MATERIAIS COMPOSTOS DE RESINA EPÓXIDO E RESINA ÉSTER VINÍLICO".
(71) Mankiewicz Gebr. & Co. (GmbH & Co. KG) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415312-0 A2** **9.1**
(22) 08/10/2004

(54) "CÉLULA DE BATERIA".
(71) Polyplus Battery Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0415813-0 A2** **9.1**
(22) 28/10/2004

(54) "MÉTODO PARA FABRICAR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COMPOSIÇÃO REATIVA COM ISOCIANATO".
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0416832-1 A2** **9.1**
(22) 02/12/2004

(54) SISTEMA PARA FORMAR UM PISO
(71) Välinge Innovation AB (SE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0416911-5 A2** **9.1**
(22) 29/03/2004

(54) ELEVADOR
(71) Kone Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0417044-0 A2** **9.1**
(22) 08/11/2004

(54) FRESA ROTATIVA PARA RANHURA
(71) Iscar, Ltd. (IL)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL

(21) **PI 0418803-9 A2** **9.1**
(22) 27/05/2004

(54) "RECIPIENTE DE BICAMADAS PARA SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS E PROCESSO PARA PRODUZIR O MESMO".
(71) Greif International Holding B.V. (NL)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0419096-3 A2** **9.1**
(22) 08/10/2004

(54) "PROCESSO PARA A MANUFATURA DE UM COMPONENTE DE PNEU ELASTOMÉRICO".
(71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0419237-0 A2** **9.1**
(22) 21/12/2004

(54) SISTEMA DE ELEVADOR, E, MÉTODO PARA PREVENIR LESÃO DE UMA PESSOA SUBINDO

NO TOPO DE UM CARRO DE ELEVADOR EM UM SISTEMA DE ELEVADOR DE PAVIMENTO BAIXO
(71) OTIS ELEVATOR COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0419247-8 A2** **9.1**
(22) 28/12/2004

(54) "MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO".
(71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0419249-4 A2** **9.1**
(22) 28/12/2004

(54) "MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUMÁTICOS PARA RODAS DE VEÍCULO".
(71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0419250-8 A2** **9.1**
(22) 28/12/2004

(54) "MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO".
(71) PIRELLI TYRE S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0505176-2 A2** **9.1**
(22) 31/10/2005

(54) "COMPOSIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SUSPENSÃO CONCENTRADA ESTÁVEL DE COMPOSTOS DE COBRE INSOLÚVEIS EM ÁGUA E SEU MÉTODO DE PREPARO".
(71) Oxiquímica Agrociência Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0508644-2 A2** **9.1**
(22) 06/04/2005

(54) COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR COMPREENDENDO PARTÍCULAS DE SÍLICA FUMIGADA E PROCESSO DE CONVERSÃO QUÍMICA DE HIDROCARBONETOS
(71) ABB Lummus Global Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0508680-9 A2** **9.1**
(22) 12/04/2005

(54) COMPOSIÇÃO DE RESFRIAMENTO NATURAL, COMPOSIÇÃO FLAVORIZANTE, PRODUTO PRONTO-PARA-CONSUMO, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO
(71) Firmenich S.A (CH)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(21) **PI 0509077-6 A2** **9.1**
(22) 19/04/2005

(54) MÉTODO PARA SEPARAR UMA OLEFINA DE UMA CORRENTE GASOSA
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE) , The Dow Chemical Company (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0513430-7 A2** **9.1**
(22) 19/07/2005

(54) AÇO PARA TUBOS DE AÇO
(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0515517-7 A2** **9.1**
(22) 23/09/2005

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CICLOPENTANONA, E, USO DE UMA MISTURA DE HIDROCARBONETO CONTENDO CICLOPENTENO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0515904-0 A2** **9.1**
(22) 22/09/2005

(54) PROCESSO PARA PURIFICAR UMA MISTURA GASOSA COMPREENDENDO MONÓXIDO DE DINITROGÊNIO, USO DE UMA MISTURA GASOSA, E, PROCESSO PARA PREPARAR UMA CETONA
(71) BASF AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0516067-7 A8** **9.1**
(22) 13/05/2005



(54) LIGA DE COBRE/ZINCO/SILÍCIO, E SEU PROCESSO DE PRODUÇÃO
(71) DIEHL METALL STIFTUNG & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0516146-0 A2** **9.1**
(22) 20/09/2005
(54) PRODUTO TRANSPORTÁVEL, E, MÉTODOS DE TRANSPORTE DE CERA, DE FABRICAÇÃO DE UM PRODUTO DERIVADO DE FISCHER-TROPSCH TRANSPORTÁVEL, DE CONVERSÃO DE UM COMPONENTE DE HIDROCARBONETO E PARA TRANSPORTAR UM PRODUTO TRANSPORTÁVEL
(71) CHEVRON U. S. A. INC. (US)
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

(21) **PI 0516410-9 A2** **9.1**
(22) 23/12/2005
(54) Equipamento para reduzir captura incidental de aves marinhas ou tartarugas durante pesca, barreira para uso no mesmo e método para pesca.
(71) Huna Holdings PTY LTD on Behalf of HJ Family Trust (AU)
(74) CLARKE MODET DO BRASIL LTDA.

(21) **PI 0517300-0 A2** **9.1**
(22) 25/10/2005
(54) DISPOSITIVO PARA O RESFRIAMENTO DE OBJETOS LONGOS
(71) Linde Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0518353-7 A2** **9.1**
(22) 09/11/2005
(54) Composição imunogénica, vírus de síndrome respiratória e reprodutiva porcina atenuado, e, método para proteger um suíno contra a síndrome respiratória e reprodutiva porcina
(71) INTERVET INTERNATIONAL B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0518683-8 A2** **9.1**
(22) 07/11/2005
(54) USO DE UM COMPOSTO, COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA

(21) **PI 0519641-8 A8** **9.1**
(22) 14/12/2005
(54) Processo para produção de 2-alcóxicarbonil-3-aminotiofenos substituídos
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603172-2 A2** **9.1**
(22) 04/08/2006
(54) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL GRANULAR REFRATÁRIO DE ARGILO-MINERAL ESFÉRICO, MATERIAL ASSIM PREPARADO E SEU USO".
(71) Mineração Curimbaba Ltda. (BR/MG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0607886-9 A2** **9.1**
(22) 18/05/2006
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA CONEXÃO SOLDADA E MÉTODO PARA REPARAÇÃO DE UMA CONEXÃO SOLDADA
(71) AREVA GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0612459-3 A2** **9.1**
(22) 04/05/2006
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO ENRIQUECIDA COM PROTEÍNAS, PREPARAÇÃO ENRIQUECIDA COM PROTEÍNAS, SEU USO, MÉTODO PARA PREPARAR UM PRODUTO ALIMENTÍCIO ÁCIDO ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS E PRODUTO ALIMENTÍCIO ÁCIDO ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS
(71) Compagnie Gervais Danone (FR)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0613323-1 A2** **9.1**
(22) 31/01/2006
(54) MELHORAMENTO EM COLHEITA DEIRA
(71) AGCO Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0617550-3 A2** **9.1**
(22) 21/08/2006
(54) GORDURA DURA, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA GORDURA DURA, GORDURA DE MARGARINA E ESPALHÁVEL
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0714459-8 A2** **9.1**
(22) 16/07/2007
(54) MÉTODO PARA CONTROLAR PLANTAS, COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO HERBICIDA
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0714826-7 A2** **9.1**
(22) 11/07/2007
(54) COMBINAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS, SEU USO, PROCESSO PARA COMBATE DE PRAGAS ANIMAIS, COMPOSIÇÃO E SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0717748-8 A2** **9.1**
(22) 02/10/2007
(54) BENZOILPIRAZÓIS, SEUS INTERMEDIÁRIOS, E HERBICIDAS
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906924-5 A2** **9.1**
(22) 12/01/1999
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA ANTI-FALSIFICAÇÃO UTILIZANDO FILTRAGEM DIGITAL"
(71) Jura-Trade Kereskedelmi KFT. (Juratrade, Limited) (HU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913465-9 A2** **9.1**
(22) 23/08/1999
(54) CONTROLE DE RELAÇÃO DE POTÊNCIA EM CANAIS I/Q EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **BR 12 2012 016890-4 A2** **9.2**
(22) 14/08/2001
(54) MATERIAL DE TRATAMENTO DE MADEIRA PARA FORNECER RESISTÊNCIA AO ATAQUE DE CUPINS, MADEIRA TRATADA COM INSETICIDA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE MADEIRA
(62) PI 0113292-0 14/08/2001
(71) Kop-Coat, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **BR 12 2012 031725-0 A2** **9.2**
(22) 22/06/2001
(54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA CONTROLE E PROTEÇÃO DE PLANTA CONTRA INSETOS OU ACARINOS
(62) PI 0112394-7 22/06/2001
(71) Dow Agrosciences LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **BR 12 2013 019347-2 A2** **9.2**
(22) 18/03/2003
(54) COMPOSIÇÃO PARA O CONTROLE DE DOENÇAS VEGETAIS, MÉTODO PARA O CONTROLE DE DOENÇAS VEGETAIS E COMPOSTOS
(62) PI 0308457-4 18/03/2003
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) CAROLINA NAKATA

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 11, art. 8º e 13, art. 25 da LPI

(21) **BR 12 2013 031964-6 A2** **9.2**
(22) 11/10/2005
(54) COMBINAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS FUNCICIDAS, SEUS USOS, PROCESSO PARA COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS INDESEJADOS, E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FUNGICIDA
(62) PI 0515986-5 11/10/2005
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **BR 12 2013 031967-0 A2** **9.2**
(22) 11/10/2005
(54) COMBINAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS FUNCICIDAS, SEUS USOS, PROCESSO PARA COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS INDESEJADOS, E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FUNGICIDA
(62) PI 0515986-5 11/10/2005
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **BR 12 2013 031971-9 A2** **9.2**
(22) 11/10/2005
(54) COMBINAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS FUNCICIDAS, SEUS USOS, PROCESSO PARA COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS INDESEJADOS, E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FUNGICIDA
(62) PI 0515986-5 11/10/2005
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **MU 8403194-8 U2** **9.2**
(22) 15/12/2004
(54) COLETOR DE DADOS SMART SCALE - IF 01
(71) INOBRAM - Assessoria e Serviços em Automação Eletrônica Ltda. ME (BR/PR)
(74) PAULO JOSÉ LUNKES
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI

(21) **PI 0015171-8 A2** **9.2**
(22) 26/10/2000
(54) APARELHO E MÉTODO PARA ANÁLISE DE DADOS DE PERFORMANCE E DE FALHA
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 24 e artigo 25 da LPI

(21) **PI 0104048-0 A2** **9.2**
(22) 10/01/2001
(54) DIETA DENTAL PARA REDUZIR TARTARO
(71) Societe Des Produits Nestle S. A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13 da LPI

(21) **PI 0105125-3 A2** **9.2**
(22) 07/11/2001
(54) COMPOSIÇÃO SOB FORMA DE MUSSE PARA PENTEAR, ACONDICIONADA EM UM DISPOSITIVO AEROSSOL, E, PROCESSO DE PENTEAR
(71) L'Oreal (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 24 e 25 da LPI

(21) **PI 0105391-4 A2** **9.2**
(22) 22/11/2001
(54) SISTEMA E MÉTODO DE ASSISTÊNCIA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0114534-7 A2** **9.2**



(22) 01/10/2001
(54) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REVESTIDOS COM COMPONENTES CONTRASTANTES
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0114811-7 A2** **9.2**
(22) 30/08/2001
(54) CIRCUITO INTEGRADO DE MÚLTIPLOS MODOS, CARTÃO INTELIGENTE DE MÚLTIPLOS MODOS, SISTEMA DE CARTÃO INTELIGENTE DE MÚLTIPLOS MODOS E MÉTODO DE OPERAR UM CIRCUITO INTEGRADO DE MÚLTIPLOS MODOS
(71) Stmicroelectronics, INC. (US) , Schlumberger Systemes S.A (FR) , Schlumberger Technologies Operating LTD. (GB)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 11 e art. 8º combinado com art. 13 da LPI

(21) **PI 0117076-7 A2** **9.2**
(22) 16/08/2001
(54) PROCESSO E SISTEMA PARA MEDIDA DA DURAÇÃO EM QUE UMA ÁREA ESTÁ INCLuíDA EM UM FLUXO DE IMAGEM
(71) Vistas Unlimited, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 e artigo 25 da LPI

(21) **PI 0117103-8 A2** **9.2**
(22) 13/08/2001
(54) CÉLULA DE MEMÓRIA
(71) Advanced Micro Devices, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0206819-2 A2** **9.2**
(22) 28/01/2002
(54) USO DE INIBIDORES DE IL-18 PARA O TRATAMENTO E/OU PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇA CARDÍACA
(71) Merck Serono S.A. (CH)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 da LPI

(21) **PI 0207019-7 A2** **9.2**
(22) 01/02/2002
(54) LIGAÇÃO DE ENDOTOXINA ATRAVÉS DE BACTÉRIAS DE ÁCIDO LÁCTICO E BIFIDOBACTÉRIAS
(71) Societe des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 da LPI

(21) **PI 0209075-9 A2** **9.2**
(22) 10/04/2002
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE DETECÇÃO DE ESCAPAMENTO EM UM TROCADOR DE CALOR, NOTADAMENTE COM PLACAS
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º e 13º da LPI

(21) **PI 0303305-8 A2** **9.2**
(22) 11/08/2003
(54) DENTIFRÍCIO COM AÇÃO TERAPÊUTICA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE DENTIFRÍCIO COM AÇÃO TERAPÊUTICA
(71) Pharmacosmética S.A. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0304121-2 A2** **9.2**
(22) 01/09/2003
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ELETROCATALISADORES PARA APLICAÇÃO EM CÉLULAS A COMBUSTÍVEL COM MEMBRANA TROCADORA DE PRÓTONS
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)

(74) Julio Cesar Capella Fonseca
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0305661-9 A2** **9.2**
(22) 18/12/2003
(54) PROCESSO INDUSTRIAL TERMODINÂMICO DE ESTERILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; SUA TRANSFORMAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEL SÓLIDO E BENEFICIAMENTO DO MATERIAL RECICLÁVEL; EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO; PROCESSO PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO BIOCOMBUSTÍVEL SÓLIDO
(71) Ecomassa S/A Energia Alternativa (BR/RJ)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0306075-6 A2** **9.2**
(22) 19/12/2003
(54) CONJUNTO DE ELEMENTOS E PROCESSO PARA CONSTRUIR UMA GALERIA E GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, DE ESGOTO, ENTERRADA PARA ESTEIRA TRANSPORTADORA OU PASSAGEM
(71) DWT Engenharia S/C Ltda. (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0306725-4 A2** **9.2**
(22) 21/07/2003
(54) APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO EQUIPADO COM MÓDULO DE TRATAMENTO POR PLASMA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO
(71) Human Meditek CO., LTD. (KR)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8ª, 13 da LPI

(21) **PI 0307301-7 A2** **9.2**
(22) 17/01/2003
(54) MÉTODO DE PULVERIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE MINAS DE CARVÃO
(71) Construction Research & Technology GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315225-1 A2** **9.2**
(22) 09/10/2003
(54) USO DE DIIDROIMIDAZOLONAS PARA O TRATAMENTO DE EPILEPSIA EM CACHORROS
(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0316437-3 A2** **9.2**
(22) 15/10/2003
(54) COMPOSIÇÃO COSMETICAMENTE ACEITÁVEL PARA TRATAMENTO DA PELE, E, MÉTODO PARA TRATAR A PELE
(71) LUBRIZOL ADVANCED MATERIALS, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11 da LPI

(21) **PI 0318506-0 A2** **9.2**
(22) 24/09/2003
(54) MÉTODO DE CONSTRUÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO DE ESTACA
(71) SO.L.E.S. - Societá Lavori Edili e Serbatoi S.P.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com os Artigos 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0400686-0 A2** **9.2**
(22) 16/02/2004
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM FECHO COM CHAVE PARA JANELAS
(71) SSZK Empreendimentos Participações LTDA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0402250-5 A2** **9.2**
(22) 15/06/2004
(54) EMBALAGEM SEPTO SIFÃO
(71) Fernando Alberto Grazziotin (BR/RS)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0402545-8 A2** **9.2**
(22) 25/06/2004
(54) EQUIPAMENTO E SISTEMA PARA OBTENÇÃO DE IMAGEM PADRONIZADA PARA FINS PROTÉTICOS
(71) Acacio Galeazzi Junior (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 e artigo 25 da LPI

(21) **PI 0403995-5 A2** **9.2**
(22) 12/07/2004
(54) VERGALHÃO COM NÚCLEO OCTOGONAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO CIVIL
(71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art.11 da LPI

(21) **PI 0406217-5 A2** **9.2**
(22) 01/03/2004
(54) GOMA DE MASCAR E COMPOSIÇÕES DE CONFEITOS CONTENDO UM AGENTE ENDOTÉRMICO
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0407243-0 A8** **9.2**
(22) 05/02/2004
(54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES QUE USAM ASTAXANTINA
(71) The Iams Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º e 11 da LPI

(21) **PI 0407739-3 A2** **9.2**
(22) 19/02/2004
(54) SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE GÁS E SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NA CORRENTE LATERAL ADAPTADO PARA SE COMUNICAR COM UM SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NA CORRENTE PRINCIPAL
(71) RIC Investments, LLC (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 e artigo 25 da LPI

(21) **PI 0408080-7 A2** **9.2**
(22) 20/02/2004
(54) ESTRUTURA DE PAINEL UNITÁRIO DE VENTILAÇÃO DE PRESSÃO EXCESSIVA
(71) Fike Corporation (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0409391-7 A2** **9.2**
(22) 15/04/2004
(54) ROLO DE CONVENIÊNCIA E DISTRIBUIDOR
(71) Oday Abbosh (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0409781-5 A2** **9.2**
(22) 03/05/2004
(54) SOLUÇÃO DE PERFUME TRANSPARENTE PULVERIZÁVEL, PROCESSO PARA A AMPLIAÇÃO DA DIFUSÃO DE UM PERFUME, USO DE UM POLÍMERO, E, ARTIGO PERFUMADO
(71) Firmenich S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 da LPI

(21) **PI 0411152-4 A2** **9.2**
(22) 19/05/2004

(54) MARCADOR PARA PAVIMENTO
(71) Ennis Paint, Inc. (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0412489-8 A2** **9.2**
(22) 09/07/2004
(54) COMPOSIÇÃO DE CONFEITO MASTIGÁVEL LIBERANDO PARA AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS UMA DOSE UNITÁRIA DE UMA ENZIMA
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0412741-2 A2** **9.2**
(22) 16/07/2004
(54) DIAFRAGMAS ASSIMÉTRICOS INTEGRALMENTE REVESTIDOS, RESISTENTES A SOLVENTES
(71) Vaperma Inc. (CA)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0413060-0 A2** **9.2**
(22) 09/07/2004
(54) MÉTODO PARA HIDROGENAR PARCIAL E SELETIVAMENTE UM POLÍMERO PRODUZIDO DE PELO MENOS UM MONÔMERO DE DIENO CONJUGADO
(71) Kraton Polymers Research B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0413818-0 A2** **9.2**
(22) 18/08/2004
(54) SUPRESSÃO DE PATÓGENOS E PESTES DE PLANTAS COM AUXINAS APLICADAS OU INDUZIDAS
(71) Stoller Enterprises, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 10, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0414660-3 A2** **9.2**
(22) 23/08/2004
(54) BLOCO PARA FORMAÇÃO DE PAREDE E PAREDE DESSE MODO FORMADA
(71) Rongxun Wang (CN)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0415072-4 A2** **9.2**
(22) 01/10/2004
(54) MÉTODO DE PURIFICAÇÃO DE UM COMBUSTÍVEL BIODIESEL COM MATERIAIS ADSORVENTES
(71) The Dallas Group Of America, Inc. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0417752-5 A2** **9.2**
(22) 21/12/2004
(54) DISPOSITIVO DE OBSTÁCULO PARA SER UTILIZADO EM UM CAMPO DE JOGO
(71) The Soccer Wall Company (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0417823-8 A2** **9.2**
(22) 17/12/2004
(54) MÉTODOS PARA USO DE BIFIDOBACTÉRIAS PROBIÓTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(71) The Iams Company (US) , Alimentary Health Ltd. (IE)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 da LPI

(21) **PI 0419351-2 A2** **9.2**
(22) 23/06/2004
(54) LINGOTE METÁLICO COMPOSTO CONFORME LINGOTADO
(62) PI 0411851-0 23/06/2004
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI

PI 0419352-0 A2 **9.2**

(22) 23/06/2004
(54) MÉTODO PARA LINGOTAMENTO DE LINGOTE COMPOSTO, LINGOTE DE METAL COMPOSTO E PRODUTO DE FOLHA COMPOSTO A PARTIR DO LINGOTE
(62) PI 0411851-0 23/06/2004
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI

(21) **PI 0501400-0 A2** **9.2**
(22) 25/04/2005
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PROCESSO PARA O TRATAMENTO COSMÉTICO E USO DE UM SAL DE AMÔNIO
(71) L'oreal (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0501895-1 A2** **9.2**
(22) 01/04/2005
(54) FABRICAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS COM LASER
(71) Instituto de Estudos Avançados - IEAv (BR/SP)

(21) **PI 0507194-1 A2** **9.2**
(22) 26/01/2005
(54) PROCESSO PARA REDUZIR O CONTEÚDO E CIANETO DE HIDROGÊNIO EM MISTURAS COMPREENDENDO PENTENO-NITRILAS E CIANETO E HIDROGÊNIO, E, USO DE 1,3-BUTADIENO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0507422-3 A2** **9.2**
(22) 22/01/2005
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO 2,5-DIMETILFENILACÉTICO
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0509981-1 A2** **9.2**
(22) 12/04/2005
(54) COMPOSIÇÃO TENSOATIVA, MÉTODO PARA FORMAR COMPOSIÇÃO TENSOATIVA, EMULSÃO, PRODUTO PARA CUIDADO PESSOAL OU COSMÉTICO, E, USO DE COMPOSIÇÃO TENSOATIVA
(71) Croda International PLC (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0518698-6 A2** **9.2**
(22) 23/11/2005
(54) PROCESSO E COMPOSIÇÃO PARA REVESTIMENTO DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO
(71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 11, arts. 8º e 13, art. 25 da LPI

(21) **PI 0602101-8 A2** **9.2**
(22) 25/05/2006
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CRISTAIS DE DIAMANTE PURO OU DOPADO A PARTIR DE VAPOR DE ÁGUA E VAPORES ORGÂNICOS
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0604409-3 A2** **9.2**
(22) 26/09/2006
(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE E CALHA COLETORA
(71) Air Products Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0604646-0 A2** **9.2**
(22) 06/11/2006
(54) APARELHO CAPTADOR DE GÁS CARBÔNICO

(71) Carbonobrasil Tecnologia e Serviços Ambientais Ltda. (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini

(21) **PI 0604920-6 A2** **9.2**
(22) 13/10/2006
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ELETROCATALISADOR VIA REDUÇÃO POR GLICOSE PARA APLICAÇÃO EM CÉLULA A COMBUSTÍVEL COM MEMBRANA TROCADORA DE PRÓTONS
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

(21) **PI 0906273-4 A2** **9.2**
(22) 17/12/2009
(54) SOLIDIFICAÇÃO DE POLUENTES EM FORMA DE BLOCOS MULTI USOS
(71) José Manoel Martins (BR/PR)

(21) **PI 1102992-7 A2** **9.2**
(22) 14/06/2011
(54) SISTEMA DE OBTENÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO PRECIPITADO ORIUNDO DE RESÍDUO DE LAMA DE CARBONATO DE CÁLCIO; PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO DO RESÍDUO LAMA DE CARBONATO DE CÁLCIO E PRODUTO CARBONATO DE CÁLCIO PRECIPITADO RESULTANTE
(71) ECOFILL ESPEC EM TECNOLOGIA DE TRANSF DE RESÍDUOS LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **MU 8300260-0 U2** **9.2.4**
(22) 14/02/2003
(54) COLETOR DE DEJETOS DE CÃES E GATOS
(71) Welbert Tadeu Ferreira (BR/MG)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8400969-1 U2** **9.2.4**
(22) 24/05/2004
(54) GARGALO COM ROSCA PARA GALÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL
(71) Ronney Altmann Lorey (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0005730-4 A2** **9.2.4**
(22) 05/12/2000
(54) IMPRESSORA, MÉTODO PARA CONTROLAR A MESMA E MEIO ARMAZENANDO UM PROGRAMA
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0006494-7 A2** **9.2.4**
(22) 14/12/2000
(54) SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE DOS PARÂMETROS ENVOLVIDOS NO PREPARO DE UM BANHO DE IMERSÃO
(71) I House Tecnologia Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0007130-7 A2** **9.2.4**
(22) 22/12/2000
(54) MÉTODO DE ENVIO E COLETA DE DADOS ATRÁVES DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(71) Olivier Marie Marcel Autran (FR) , Afonso Paulo Fernandes Duarte (FR)
(74) Walter de Almeida Martins
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0008125-6 A2** **9.2.4**
(22) 09/02/2000



(54) SISTEMA DE BASE DE DADOS, E, MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO DE PELO MENOS DUAS BASES DE DADOS HOSPEDEIRAS E UMA BASE DE DADOS REMOTA
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0013822-3 A2** **9.2.4**
(22) 30/08/2000

(54) MÉTODOS E APARELHOS PARA A CONDUÇÃO DE TRASAÇÕES ELETRÔNICAS
(71) American Express Travel Related Services Company, INC. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0014032-5 A2** **9.2.4**
(22) 27/09/2000
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA DISTRIBUIR A INFORMAÇÃO E OS SERVIÇOS ATRAVÉS DA REDE
(71) Tecnotree Oyj (FI)
(74) Araripe & Associados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0014899-7 A2** **9.2.4**
(22) 23/10/2000
(54) UNIDADE ACS DE ALTA VELOCIDADE PARA UM DECODIFICADOR VITERBI
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montauray Pimenta & Machado Lioce S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0100427-1 A2** **9.2.4**
(22) 24/01/2001
(54) CONSTRUÇÃO DE TIRANTE
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0106536-0 A8** **9.2.4**
(22) 27/12/2001
(54) ELEMENTO DE FECHAMENTO DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES PARA LÍQUIDOS
(71) Guala Closures Patents B.V. (NL)
(74) KASZMAR LEONARDOS PROP. INTELECTUAL
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0106842-3 A2** **9.2.4**
(22) 12/06/2001
(54) USO DE PASTAS DE DENTES OU PRODUTOS PARA HIGIENE ORAL OU SIMILARES
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0108090-3 A2** **9.2.4**
(22) 26/01/2001
(54) PROCESSO E DISPOSIÇÃO PARA A AUTENTICAÇÃO RECÍPROCA DE DUAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0109100-0 A2** **9.2.4**
(22) 25/02/2001
(54) CORREÇÃO DE DISTORÇÕES NO PROCESSAMENTO DE FORMULÁRIOS
(71) International Business Machines Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0202668-6 A2** **9.2.4**
(22) 08/07/2002
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VÁLVULA DE ENCHIMENTO PARA TANQUES E CAIXAS DE DESCARGA
(71) Censi Indústria de Produtos Hidro-Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0204451-0 A2** **9.2.4**
(22) 13/02/2002
(54) SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE PROCESSAMENTO DE SANGUE E FLUIDOS DE MÚLTIPLAS FINALIDADES, E MÉTODOS
(71) Baxter International INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0207917-8 A2** **9.2.4**
(22) 13/03/2002
(54) DISPOSITIVO DE MECHA PARA OBTER E ARMAZENAR UMA AMOSTRA DE MATERIAL GENÉTICO, E, MÉTODO DE ARMAZENAR UMA AMOSTRA DE MATERIAL GENÉTICO SOBRE UM DISPOSITIVO DE MECHA
(71) GE HealthCare Bio-Sciences Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0302238-2 A2** **9.2.4**
(22) 18/06/2003
(54) MELHORAMENTOS INTRODUZIDOS EM TAMPAS METÁLICAS DE FÁCIL ABERTURA PARA FECHAMENTO À VACUO DE LATAS, COPOS E POTES DE VIDRO
(71) Metalgrafica Rojek LTDA. (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0302319-2 A2** **9.2.4**
(22) 05/05/2003
(54) SISTEMA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FORMULADOS COMO AEROSSOL
(71) Armando Melo Gandara (BR/RJ)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0303884-0 A2** **9.2.4**
(22) 25/09/2003
(54) AMOSTRAS DE COSMÉTICO E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO
(71) MFR Produtos Promocionais LTDA (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0305381-4 A2** **9.2.4**
(22) 10/11/2003
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, USOS DE UMA COMPOSIÇÃO E PROCESSO DE LAVAGEM E CONDICIONAMENTO DOS CABELOS
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0317329-1 A2** **9.2.4**
(22) 31/12/2003
(54) COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E SISTEMAS PARA INFERIR TRAÇOS BOVINOS
(71) Metamorphix, Inc. (US) , Cargill, Incorporated (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0400982-7 A2** **9.2.4**
(22) 25/02/2004
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PROCESSO DE CUIDADO COSMÉTICO, PROCESSO, USO E PRODUTO COSMÉTICO
(71) L'oreal (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0401401-4 A2** **9.2.4**
(22) 06/01/2004
(54) CREME HIDRATANTE DE TARTARUGA E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO
(71) Baltazar Barbosa (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep21-Advocacia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0401986-5 A2** **9.2.4**
(22) 28/04/2004
(54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA A TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS E USO DA COMPOSIÇÃO DE TINTURA
(71) L'oreal (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0402064-2 A8** **9.2.4**
(22) 17/05/2004
(54) COMPOSIÇÃO REDUTORA, PROCESSO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS OU KIT
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0402349-8 A2** **9.2.4**
(22) 17/06/2004
(54) COMPOSIÇÃO PARA A TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS E USO DA COMPOSIÇÃO DE TINTURA
(71) L'Oreal (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0403061-3 A2** **9.2.4**
(22) 23/07/2004
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA PARA O TRATAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, USO DA MESMA E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0404365-0 A2** **9.2.4**
(22) 16/06/2004
(54) CLIPE CIRÚRGICO PARA OCLUSÃO DE VASOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO
(71) Vicca Equipamentos Biomedicos Ltda -ME (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0405649-3 A2** **9.2.4**



(22) 30/01/2004
(54) AGENTE E PROCESSO PARA O ACLARAMENTO E TINGIMENTO SIMULTÂNEO DE FIBRAS DE CERATINA
(71) Wella GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0406481-0 A2** **9.2.4**
(22) 27/01/2004
(54) PRODUTO EM GEL PARA BARBEAR PÓS-ESPUMANTE
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0408634-1 A2** **9.2.4**
(22) 17/03/2004
(54) EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE UM PREPARADO LÍQUIDO BOMBEÁVEL POR UM DISPOSITIVO DE EFEITO VENTURI
(71) Nestec S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 1004394-2 A2** **9.2.4**
(22) 26/11/2010
(54) DESODORANTE ARENOSO PARA TRANSPIRAÇÃO NORMAL SENDO ELABORADO COM ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE ZINCO E TALCO
(71) Ionildo Manoel de Marins (BR/RJ)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **BR 10 2012 023583-8 A2** **11.2**
(22) 19/09/2012
(71) Julio Posenato (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0405916-6 A2** **11.2**
(22) 21/12/2004
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC) , Carbonífera Criciúma S.A. (BR/SC)

(21) **PI 0411381-0 A2** **11.2**
(22) 11/06/2004
(71) Geoffrey Alan Moss (CA) , David Bian Minister (CA)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0417485-2 A2** **11.2**
(22) 10/12/2004
(71) Souza Cruz S. A (BR/RJ)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0602814-4 A2** **11.2**
(22) 23/06/2006
(71) Mário Antonio Rigon Júnior (BR/SP) , José Carlos Moretti (BR/SP) , Wilian José Carneiro (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 10 2012 016191-5 A2** **11.14**
(22) 29/06/2012
(71) Federal-Mogul Burscheid GmbH (DE)
(74) Magnus Aspeby
Referente à RPI 2248 de 04/02/2014.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 8502256-0 U2** **12.2**
(22) 15/07/2005
(71) Mauren Ferreira (BR/RS)
(74) P&A MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0204242-8 A2** **12.2**
(22) 16/10/2002
(71) Valtra do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **BR 11 2012 016824-0** **12.6**
(22) 29/09/2010
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2012 022301-1** **12.6**
(22) 24/12/2010
(71) Lurgi GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2012 024018-8** **12.6**
(22) 21/03/2011
(71) Fibria Celulose S/A. (BR/ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2012 025252-6** **12.6**
(22) 03/03/2011
(71) SHARP KABUSHIKI KAISAH (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2012 028177-1** **12.6**
(22) 04/02/2010
(71) Saab AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2013 005456-5** **12.6**
(22) 25/05/2011
(71) Phenox GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2013 013019-9** **12.6**
(22) 13/10/2011
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 11 2013 020303-0** **12.6**
(22) 21/01/2011
(71) SAAB AB (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 11 2013 031582-2** **12.6**
(22) 06/04/2012
(71) BRIDEA HONG KONG LTD. (CN)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 11 2013 033328-6** **12.6**
(22) 27/03/2012
(71) TYROLIT-SCHLEIFMITTELWERKE SWAROVSKI KG (AT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0814372-2** **12.6**
(22) 04/06/2008
(71) Ben-Gurion University Of The Negev Research And Development Authority (IL) , Aviv Gazit (IL) , Shimon Slavin (IL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0814373-0** **12.6**

(22) 03/06/2008
(71) Ben-Gurion University Of The Negev Research And Development Authority (IL) , Aviv Gazit (IL) , Shimon Slavin (IL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0911951-5** **12.6**
(22) 04/05/2009
(71) Covx Technologies Ireland Limited (IE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0916752-8** **12.6**
(22) 06/03/2009
(71) Sandra Gillot (CL)
(74) Andreia de Andrade Gomes

(21) **PI 0917932-1** **12.6**
(22) 15/05/2009
(71) Stewart R J Cullen (AU) , Christopher C. Pantin (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9706586-2 A2** **12.6**
(22) 10/07/1997
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **BR 10 2012 026068-9** **15.7**
(22) 11/10/2012
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE) , Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF (BR/RJ)
Não conhecida a petição nº 019130000247 / PE de 20/09/2013 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **MU 8902119-3 U2** **15.7**
(22) 23/09/2009
(71) Henrique Augusto Peter (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
Desconheço a petição nº 016100002284 de 30/04/2010, com base no dispositivo no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido encontra-se arquivado definitivamente, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **MU 8902169-0 U2** **15.7**
(22) 09/10/2009
(71) Elore Fachini Filho (BR/SC)
Desconheço a petição nº 020110113189 de 04/11/2011, com base no dispositivo no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido encontra-se arquivado definitivamente, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo.

(21) **PI 0419127-7 A2** **15.7**
(22) 22/11/2004
(71) Invista Technologies, S.à.r.l. (CH)
(74) Priscila Penha de Barros Thereza
Referente à petição 18120034125 de 12/09/2012, em virtude do disposto no Art. 219, inciso II, da LPI.

15.9 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **PI 0721341-7 A2** **15.9**
(22) 03/07/2007
(71) INTERNATIONAL PACKAGING INNOVATIONS, LLC. (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Perda da prioridade US 11/691,974 de 27/03/2007 reivindicada no PCT/US2007/072766, conforme as disposições previstas no artigo 29 da Resolução INPI-PR 77/2013. Esta perda se deu pelo fato de o depositante constante da petição de requerimento de entrada na fase nacional ser distinto daquele que depositou o pedido anterior cuja prioridade é reivindicada e não apresentou cópia do correspondente documento de cessão ou declaração de cessão ou documento equivalente,



conforme as disposições previstas no artigo 28 da Resolução INPI-PR 77/2013.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 0105931-9 A2** **15.10**
(22) 09/04/2001
(54) CALÇADO QUE RESPIRA, E, PROCESSO PARA FABRICAR UM CALÇADO QUE RESPIRA
(71) Geox S.p.A. (IT)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA
MUDADA A NATUREZA DO PI0105931-9 PARA MU8103683-3

(21) **PI 0405160-2 A2** **15.10**
(22) 29/11/2004
(54) DISPOSITIVO PARA SUPORTE DE CALHA PARA BEIRAL
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
MUDADA A NATUREZA DO PI0405160-2 PARA MU8403650-8

(21) **PI 0512470-0 A2** **15.10**
(22) 27/06/2005
(54) DISPOSIÇÃO DE UM SENSOR DE ESFORÇO SOBRE UM BRAÇO DE UMA PINÇA DE SOLDAGEM E MÉTODO PARA A MONTAGEM DO REFERIDO SENSOR DE ESFORÇO
(71) Peugeot Citroën Automobiles SA. (FR)
(74) Waldemar do Nascimento
MUDADA A NATUREZA DO PI0512470-0 PARA MU8503570-0

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8402980-3 Y1** **15.11**
(22) 01/12/2004
(51) A47B 47/00 (2006.01), A47C 4/02 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A47B 87/00

(21) **MU 8500281-0 U2** **15.11**
(22) 23/02/2005
(51) A47F 5/04 (2006.01), A47B 87/02 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A47B 75/00

(21) **MU 8501237-8 U2** **15.11**
(22) 07/07/2005
(51) F16N 37/00 (2006.01), F16N 33/00 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: B67D 5/02 , B60H 1/04

(21) **MU 8501238-6 U2** **15.11**
(22) 07/07/2005
(51) F16N 37/00 (2006.01), F16N 33/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: B67D 5/04

(21) **MU 8502944-0 U2** **15.11**
(22) 31/08/2005
(51) E02D 37/00 (2006.01), F16K 21/00 (2006.01)
A Classificação Anterior era: F16K 21/00

(21) **PI 0116717-0 A2** **15.11**
(22) 27/12/2001
(51) G09C 1/00 (2006.01), H04L 29/06 (2006.01), H04L 9/32 (2006.01), H04W 88/02 (2009.01)
A Classificação Anterior era: H04L 9/00

(21) **PI 0209897-0 A2** **15.11**
(22) 14/05/2002
(51) A61K 8/06 (2006.01), A61Q 19/10 (2006.01)
A Classificação Anterior era: A61K 7/48

(21) **PI 0402897-0 A2** **15.11**
(22) 09/07/2004
(51) A01F 25/22 (2006.01), F26B 25/08 (2006.01)
A Classificação Anterior era: F26B 25/08

(21) **PI 0404459-2 A2** **15.11**
(22) 08/10/2004
(51) A47B 47/00 (2006.01), F16B 12/30 (2006.01), F16B 12/44 (2006.01)
A Classificação Anterior era: F16B 12/00

(21) **PI 0404540-8 A2** **15.11**
(22) 20/10/2004

(51) A47F 7/00 (2006.01), B62B 1/26 (2006.01), B65H 49/32 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: A47F 7/00 , B62B 1/26

(21) **PI 0500146-3 A2** **15.11**
(22) 27/01/2005
(51) B60C 11/00 (2006.01), B29K 209/00 (2006.01), C08L 9/06 (2006.01), C08K 3/36 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: C08L 9/00 , B29K 609/00 , C08K 3/36

(21) **PI 0504034-5 A2** **15.11**
(22) 02/02/2005
(51) B01F 15/02 (2006.01), B01F 7/16 (2006.01), B02C 13/16 (2006.01), B02C 18/12 (2006.01), B02C 18/18 (2006.01), B29B 13/10 (2006.01), B29B 17/04 (2006.01), B29B 7/12 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: B29B 17/00 , B29B 13/10 , B02C 18/44 , B02C 18/12 , B02C 18/18 , B02C 13/16

(21) **PI 0704378-3 A2** **15.11**
(22) 30/10/2007
(51) A01F 25/22 (2006.01)
A Classificação Anterior era: E04H 7/22

(21) **PI 1001009-2 A8** **15.11**
(22) 26/03/2010
(51) A61K 9/08 (2006.01), A61K 31/525 (2006.01), A61K 31/17 (2006.01), A61K 31/724 (2006.01), A61K 31/716 (2006.01), A61K 9/10 (2006.01), A61K 9/127 (2006.01), A61K 9/14 (2006.01), A61K 9/50 (2006.01), A61K 9/51 (2006.01), A61P 27/02 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01)
As Classificações Anteriores eram: A61K 9/10 , A61K 9/16 , A61K 9/51 , A61K 31/525 , A61K 31/724 , A61K 31/728 , A61K 38/39 , A61K 31/17 , A61K 31/722 , A61P 27/02 , A61P 43/00

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **BR 10 2012 007199-1 A8** **15.24**
(22) 30/03/2012
(71) PAOLO PAPARONI (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **BR 10 2012 013284-2 A2** **15.24**
(22) 01/06/2012
(71) SHOJI KURIMOTO (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **BR 10 2012 014892-7 A2** **15.24**
(22) 18/06/2012
(71) Paulo Roberto Barbosa da Silva (BR/RJ)
(74) Bhering Advogados

(21) **BR 10 2012 017185-6 A2** **15.24**
(22) 12/07/2012
(71) WILSO SAGGIORI JUNIOR (BR/SP)

(21) **BR 11 2012 012881-7 A2** **15.24**
(22) 27/04/2010
(71) KIKUO TAMURA (JP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 11 2012 028556-4 A8** **15.24**
(22) 05/05/2011
(71) GLAXOSMITHKLINE LLC (US)
(74) NELLIE D SHORES

(21) **BR 11 2013 004387-3 A2** **15.24**
(22) 08/08/2011
(71) Healthy Foods, LLC (US)
(74) Murta Goyanes Propriedade Intelectual

(21) **BR 11 2013 005617-7 A2** **15.24**
(22) 06/03/2012
(71) PREMIER SYSTEMS USA, INC. (US)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

(21) **BR 20 2012 006618-7 U8** **15.24**
(22) 23/03/2012
(71) Ernani José dos Santos (BR/MG)
(74) Karla Emanuelle de Sá Almeida

(21) **BR 20 2012 012439-0 U2** **15.24**
(22) 24/05/2012
(71) RENATA MOISÉS IWAMIZU SILVA (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOC. PROPR. INTELEC. S/S LTDA.

(21) **MU 8501264-5 U2** **15.24**
(22) 29/06/2005
(71) José Alfredo Marques da Rocha (BR/RS)
(74) MARCA BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **MU 8501917-8 U2** **15.24**
(22) 09/09/2005
(71) Delair de Oliveira Camargo (BR/PR)

(21) **MU 8701485-8 U2** **15.24**
(22) 14/09/2007
(71) Nilo Roza da Silveira (BR/PR)
(74) Julio Gonçalves

(21) **MU 8801164-0 U2** **15.24**
(22) 27/06/2008
(71) Sérgio Sterza (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **MU 8802984-0 U2** **15.24**
(22) 24/12/2008
(71) Claudio Fontana (BR/PR)
(74) Paulo José Lunkes

(21) **MU 9002415-0 U2** **15.24**
(22) 23/12/2010
(71) JOÃO DO ESPÍRITO SANTO ABREU (BR/PR) , JOÃO ALEXANDRE DE ABREU (BR/PR) , EMILIO ABUD FILHO (BR/PR) , GILMAR AZRAK FRUET (BR/PR)
(74) Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria

(21) **MU 9002544-0 U2** **15.24**
(22) 20/12/2010
(71) Nivaldo Mundin Júnior (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **MU 9100375-0 U2** **15.24**
(22) 18/01/2011
(71) Wilson de Oliveira Andrade (BR/RJ)

(21) **MU 9100458-6 U2** **15.24**
(22) 01/03/2011
(71) Ulma C Y E, S. Coop. (ES)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra

(21) **MU 9100548-5 U2** **15.24**
(22) 01/03/2011
(71) Ulma C Y E, S. Coop. (ES)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra

(21) **MU 9102095-6 U2** **15.24**
(22) 26/08/2011
(71) Rg Representações Comerciais Ltda (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel

(21) **PI 0710135-0 A2** **15.24**
(22) 11/04/2007
(71) Tyco Healthcare Group LP (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0802730-7 A2** **15.24**
(22) 23/04/2008
(71) Walter Luis Alves da Silva (BR/SP) , Willian Gonçalves da Costa (BR/SP)

(21) **PI 0816276-0 A2** **15.24**
(22) 05/09/2008
(71) Desvac (FR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

(21) **PI 0823495-7 A2** **15.24**
(22) 24/10/2008
(71) MARIA ISABEL DIAS PEREIRA (BR/SP)

(21) **PI 0903776-4 A2** **15.24**
(22) 16/01/2009
(71) NORMA SEIXAS RODRIGUES (BR/RJ)
(74) Maria da Penha Amorim

(21) **PI 1001803-4 A2** **15.24**
(22) 17/06/2010
(71) NATALIE ERBSCHWENDNER (BR/MG) , RICARDO ERBSCHWENDNER (BR/MG)



(74) JOÃO DE PAULA FERREIRA-LANCASTER

(21) **PI 1004850-2 A2** **15.24**
(22) 23/11/2010
(71) Antônio de Castro Lopes (BR/MG)
(74) Fernanda Silva Alves

(21) **PI 1100730-3 A2** **15.24**
(22) 31/01/2011
(71) João Carlos Venturini (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1105873-0 A2** **15.24**
(22) 15/09/2011
(71) Antonio Nardi (BR/SC)
(74) Eliane Duz

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 7903456-0 U2** **15.30**
(22) 14/06/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
PUBLICAÇÃO ANULADA POR TER SIDO INDEVIDA. REFERENTE À RPI 2252, DE 05/03/2014, CÓD. DE DESPACHO 15.21.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **BR 10 2012 024128-5 B1** **16.1**
(22) 24/09/2012
(30) 23/09/2011 EP 11182459.5; 23/09/2011 US 61/538423
(43) 01/10/2013
(51) C07C 67/30 (2006.01), C07C 67/27 (2006.01), C07C 67/475 (2006.01), B01J 27/16 (2006.01), B01J 29/08 (2006.01), B01J 29/82 (2006.01), C07C 67/37 (2006.01), C07C 51/09 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUIR ÉSTERES DE ÁCIDOS ALCENÓICOS A PARTIR DE LACTONAS
(73) Dsm Ip Assets B.V. (NL)
(72) ANNA MARIA CORNELIA FRANCISCA CASTELIJNS
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/09/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8302361-5 Y1** **16.1**
(22) 20/10/2003
(43) 31/05/2005
(51) E01H 1/05 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ESCOVA DE CAPINADEIRA
(73) ANTONIO DA SILVA MOTA FILHO (BR/RS)
(72) ANTONIO DA SILVA MOTA FILHO
(74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8302429-8 Y1** **16.1**
(22) 26/09/2003
(30) 30/04/2003 CL 873-2003
(43) 05/04/2005
(51) B65G 47/18 (2006.01)
(54) TREMONHA DE MINERAÇÃO FEITA DE AÇOS E POLÍMEROS
(73) Manuel Antonio Medel Lepe (CL)
(72) Manuel Antonio Medel Lepe
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8303149-9 Y1** **16.1**
(22) 18/12/2003
(43) 09/08/2005
(51) B65D 25/28 (2006.01), B65D 51/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS
(73) José Carlos Brazil da Silva (BR/SP)

(72) José Carlos Brazil da Silva
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8400040-6 Y1** **16.1**
(22) 18/03/2004
(43) 25/10/2005
(51) F28D 20/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO TROCADOR DE CALOR EM ARMÁRIO PARA ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(73) Nilko Metalurgia Ltda (BR/PR)
(72) Fraimundo Huscher
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8401864-0 Y1** **16.1**
(22) 12/08/2004
(43) 28/03/2006
(51) A47J 43/04 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM BATEDEIRA (72) SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(72) RINALDO PLANCA, JOSÉ CARLOS VENEZIANO
(74) Araripe & Associados
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8402090-3 Y1** **16.1**
(22) 30/08/2004
(43) 26/07/2005
(51) B28C 5/18 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM BETONEIRA PORTÁTIL DESMONTÁVEL
(73) RENATO RABOCH (BR/SC)
(72) Renato Raboch
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8403258-8 Y1** **16.1**
(22) 26/11/2004
(43) 04/07/2006
(51) B65D 21/024 (2006.01)
(54) CAIXA COM TAMPAS PARA TRANSPORTE DE PINTOS DE 1 DIA
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) Paulo Francisco Webber
(74) SKO - Oyarzábal Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8403639-7 Y1** **16.1**
(22) 31/08/2004
(30) 30/09/2003 US 10/675619
(43) 07/06/2005
(51) F01P 5/02 (2006.01)
(54) Bocal de ventoinha possuindo um aspirador integrado, para uso com um pré-limpador possuindo uma porta de aspirador
(73) Deere & Company (US)
(72) Aaron David Wikner
(74) KASZNAR LEONARDOS PROP. INTELCTUAL
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8500797-8 Y1** **16.1**
(22) 27/04/2005
(43) 05/12/2006
(51) A47J 27/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PAINELA E TAMPAS
(73) Panex Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) Diederik Augustijn, Dennis Peter Akkermans
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **MU 8501314-5 Y1** **16.1**
(22) 01/07/2005
(43) 13/02/2007
(51) B24D 13/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BOINAS PARA POLIMENTO EM GERAL
(73) OSCAR EVARISTO SOBRINHO (BR/SP), SIDNEI DONIZETI BORIN (BR/SP)
(72) Oscar Evaristo Sobrinho
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA

Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006063-1 B1** **16.1**
(22) 20/03/2000
(30) 05/04/1999 US 09/285,706
(51) G06F 13/36 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE MEMÓRIA FLASH USB
(73) SANDISK IL LTD. (IL)
(72) AMIR BAN, DOV MORAN, ORON OGDAN
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008762-9 B1** **16.1**
(22) 03/03/2000
(30) 05/03/1999 FI 990484
(51) B03C 3/02 (2006.01), B03C 3/45 (2006.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA A SEPARAÇÃO MATERIAIS NA FORMA DE PARTÍCULAS E/OU GOTAS DE UM FLUXO DE GÁS
(73) VEIKKO ILMASTI (FI)
(72) Veikko Ilmasti
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101473-0 B1** **16.1**
(22) 12/04/2001
(30) 13/04/2000 JP P2000-117227
(43) 13/11/2001
(51) H04J 11/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE RECEPÇÃO DE OFDM PARA RECEBER SINAIS DIVIDIDOS E MULTIPLEXADOS ORTOGONALMENTE EM FREQUÊNCIA
(73) Sony Corporation (JP)
(72) TAKAHIRO OKADA, YOSHIKAZU MIYATO, YASUNARI IKEDA, TAMOTSU IKEDA
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103696-3 B1** **16.1**
(22) 23/03/2001
(30) 24/03/2000 DE 100 14 348.2
(43) 06/08/2002
(51) G01B 7/06 (2006.01)
(54) APARELHO PARA MEDIÇÃO DA ESPESURA DE CAMADAS FINAS
(73) HELMUT FISCHER GMBH + CO INSTITUT FUER ELEKTRONIK UND MESSTECHNIK (DE)
(72) (Art. 6º § 4º da LPI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114224-0 B1** **16.1**
(22) 21/09/2001
(30) 22/09/2000 CA 2,320,455
(51) A61L 11/00 (2006.01), B09B 3/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E APARELHO PARA A REDUÇÃO DE RESÍDUO ORGÂNICO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE MAGNETRON
(73) ENVIRONMENTAL WASTE INTERNACIONAL INC. (CA)
(72) Steven L. Kantor, Michael Griffin, Roman Ruginets, Douglas Norton
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0116491-0 B1** **16.1**
(22) 19/12/2001
(30) 21/12/2000 US 09/742,611
(51) A61L 15/20 (2006.01), A61L 15/48 (2006.01)
(54) Material de filme polimérico útil como um revestimento do lado do corpo de um artigo absorvente e processo para a fabricação de um tampão
(73) JOHNSON & JOHNSON (US)
(72) CHING-YUN M. YANG, Dietmar Van Loven, Anthony D. Disalvo
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209908-0 B1** **16.1**
(22) 15/05/2002
(30) 16/05/2001 DE 10124088.0



(51) B23K 9/20 (2006.01), B23K 11/00 (2006.01)
 (54) Método e dispositivo para monitorar o processo de soldagem de pinos pelo sistema de abertura de arco por retração e unidade de medição e de análise de um dispositivo para soldar pinos
 (73) NELSON BOLZENSCHWEISS-TECHNIK GMBH & CO. KG. (DE)
 (72) JURGEN MADSAK, Ulrich Citrich, EDUARD KIRCHNER
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0212656-7 B1** **16.1**
 (22) 19/09/2002
 (30) 19/09/2001 US 09/957.523
 (51) C09K 7/00 (2006.01), C09K 7/02 (2006.01)
 (54) Mistura aditiva substancialmente hidrossolúvel para ser adicionada a um fluido de perfuração, mistura do fluido de perfuração substancialmente hidrossolúvel, método de perfuração de um diâmetro de poço e método para estabilizar o argilite em um furo de sonda
 (73) JAMES R. HAYES (US)
 (72) JAMES R. HAYES
 (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214329-1 B1** **16.1**
 (22) 21/11/2002
 (30) 23/11/2001 RU 2001131570
 (51) C12N 15/09 (2006.01), C12N 1/21 (2006.01), C07K 14/245 (2006.01), C12P 13/04 (2006.01)
 (54) BACTÉRIA PRODUTORA DE L-AMINOÁCIDO, E, MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE UM L-AMINOÁCIDO E DE ALQUIL ÉSTER INFERIOR DE ALFA-L-ASPARTIL-L-FENIL-ALANINA
 (73) AJINOMOTO CO., INC. (JP)
 (72) VITALIY ARKADYEVICH LIVSHITS, MARIA VIACHESLAVOVNA VITUSHKINA, MIKHAIL MARKOVICH GUSYATINER, MIKHAIL KHARISOVICH ZIYATDINOV, VALERY ZAVENOVICH AKHVERDIAN, EKATERINA ALEKSEEVNA SAVRASOVA, VERA GEORGIEVNA DOROSHENKO, SERGEY VLADIMIROVICH MASHKO
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214426-3 B1** **16.1**
 (22) 25/11/2002
 (30) 27/11/2001 GB 01 28390.2
 (51) A01N 43/36 (2006.01)
 (54) Composição agroquímica para tratamento de material de propagação de planta, e método para proteger plantas contra doenças de planta
 (73) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
 (72) BIRGIT FORSTER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214665-7 B1** **16.1**
 (22) 02/12/2002
 (30) 03/12/2001 US 60/336.918
 (51) A61F 13/15 (2006.01), B32B 3/24 (2006.01), B32B 3/26 (2006.01)
 (54) "ARTIGO ABSORVENTE E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL DE FOLHA DE COBERTURA DE COMPOSITO."
 (73) Tredegar Film Products Corporation (US)
 (72) James W. Cree, Lino Iulianetti, Antonietta Splendiani
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0215394-7 B1** **16.1**
 (22) 23/12/2002
 (30) 27/12/2001 EP 01 205253.6
 (51) C08B 37/00 (2006.01), A61K 31/715 (2006.01), A61K 35/78 (2006.01), A61K 31/736 (2006.01)
 (54) Composição compreendendo polissacarídeos deriváveis de aloe vera, extrato NAG-25, extrato ultrafiltrado de aloe, seus processos de preparação, suas formas de dosagens, e seus usos
 (73) 2QR RESEARCH BV (NL)
 (72) Willem Van Dijk, Annelize Frieda Goedbloed, Floris Jan Robbert Koumans

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0300388-4 B1** **16.1**
 (22) 19/02/2003
 (30) 19/02/2002 AU PS0614
 (43) 17/08/2004
 (51) B65D 33/16 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO TRANSPORTADOR DE SACO
 (73) TNA AUSTRALIA PTY LIMITED. (AU)
 (72) Alfred Alexander Taylor, GEORGE TSOUKALAS
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302228-5 B1** **16.1**
 (22) 01/07/2003
 (43) 15/03/2005
 (51) B65D 85/18 (2006.01)
 (54) ESTENDEDOR E RECOLHEDOR DE ROUPAS
 (73) Valdenir Favaro (BR/SP)
 (72) Valdenir Favaro
 (74) Ana Paula Barbosa Nahes
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302782-1 B1** **16.1**
 (22) 15/07/2003
 (43) 16/08/2005
 (51) C22C 38/04 (2006.01)
 (54) Processo de produção de aço laminado a frio para fabricação de peças conformadas de alta resistência mecânica e aço laminado a frio para fabricação de peças conformadas de alta resistência mecânica fabricado por esse processo.
 (73) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
 (72) João Francisco Batista Pereira, Roberta de Oliveira Rocha
 (74) Kleber Barbosa Carneiro
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0305600-7 B1** **16.1**
 (22) 29/08/2003
 (43) 02/08/2005
 (51) A23K 3/02 (2006.01)
 (54) Composição contendo lactobacillus buchneri agindo como aditivo na ensilagem sobre fermentação, estabilidade de silagem e desempenho de animais recebendo rações contendo silagens de cana-de-açúcar
 (73) Lallemand S.A.S (FR)
 (72) Luiz Gustavo Nussio, Julien Sindou
 (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306592-8 B1** **16.1**
 (22) 17/10/2003
 (30) 07/11/2002 DE 102 51 830.0
 (51) A61K 7/13 (2006.01)
 (54) Composição contendo 2-amino-5-etilfenol, e processo para tingimento oxidativo de fibras de queratina
 (73) WELLA GMBH (DE)
 (72) Cecile Pasquier, Veronique Buclin, Hans-Juergen Braun, Guido Sauter
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0307209-6 B1** **16.1**
 (22) 24/01/2003
 (30) 24/01/2002 DE 202 01 092.9
 (51) G01G 11/08 (2006.01), G01G 13/02 (2006.01), B65G 53/46 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA DOSAGEM GRAVIMÉTRICA, CONTÍNUA E PARA TRANSPORTE PNEUMÁTICO DE MATERIAL A GRANEL
 (73) PFISTER GMBH (DE)
 (72) HANS WILHELM HÄFNER, HUBERT WOLFSCHAFFNER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0307805-1 B1** **16.1**
 (22) 26/03/2003
 (30) 26/03/2002 DE 102 13 737.4; 08/07/2002 DE 102 30 817.9
 (51) A23N 17/00 (2006.01), F26B 17/20 (2006.01)
 (54) Processo e equipamento para condicionar uma massa alimentícia
 (73) BÜHLER AG (CH)
 (72) Philipp Hanimann, ANDREA HERMSMEYER
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0312230-1 B1** **16.1**
 (22) 30/07/2003
 (30) 01/08/2002 GB 0217798.8
 (51) A61M 11/02 (2006.01), A61M 15/08 (2006.01), B05B 11/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DISPENSADOR DE FLUIDO PARA PULVERIZAR UM FLUIDO PARA DENTRO DE UMA CAVIDADE DE CORPO
 (73) Glaxo Group Limited (GB)
 (72) MICHAEL BIRSHA DAVIES
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0314017-2 B1** **16.1**
 (22) 21/08/2003
 (30) 06/09/2002 SE 020629-2
 (51) D21B 1/02 (2006.01)
 (54) Um método de produção de polpa mecânica e a polpa mecânica assim produzida
 (73) Stora Enso Aktiebolag (SE)
 (72) FRANK PENG, Rita Ferritsius, ULF ÅNGSAS
 (74) Magnus Aspeby
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0314087-3 B1** **16.1**
 (22) 18/08/2003
 (30) 28/08/2002 DE 102 39 479.2
 (51) C07D 209/54 (2006.01), C07D 307/94 (2006.01), C07D 405/12 (2006.01), C07D 307/12 (2006.01), A01N 43/12 (2006.01), A01N 43/38 (2006.01)
 (54) Cetoenóis spirocíclicos substituídos e sua aplicação, composições praguicida, herbicida e fungicida e seu processo de preparação, e processo para combater pragas animais, crescimento de plantas indesejadas e fungos
 (73) BAYER CROPS SCIENCE AG (DE)
 (72) Christoph Erdelen (Falecido), Reiner Fischer, Thomas Bretschneider, Jörg Konze, Peter Lösel, Mark Wilhelm Drewes, Dieter Feucht, KARL-HEINZ KUCK, ULRICH WACHENDORFF-NEUMANN
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316669-4 B1** **16.1**
 (22) 25/11/2003
 (30) 25/11/2002 JP 2002-341206; 25/11/2002 JP 2002-341275
 (51) B29D 30/26 (2006.01), B29D 30/20 (2006.01)
 (54) Sistema de construção de pneu e método de fabricação de pneu
 (73) Bridgestone Corporation (JP)
 (72) Naruhiro Akiyama, Yuichiro Ogawa, Masataka Minakawa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316835-2 B1** **16.1**
 (22) 24/11/2003
 (30) 02/12/2002 US 60/430,228
 (51) C07G 17/00 (2009.01), C07C 323/12 (2006.01), C10M 135/26 (2006.01)
 (54) Produtos antioxidantes que contêm enxofre líquido fenólico, suas composições, e processos para preparação de mistura líquida de antioxidantes e para estabilização de composição de matéria submetida à degradação oxidante, térmica ou induzida por luz



(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
 (72) Hugo Camenzind, Paul Dubs, Roger Martin, David Eliezer Chasan, Gunnar Demme, James Robbins
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0317991-5 B1** **16.1**
 (22) 23/12/2003
 (30) 13/01/2003 DE 103 00 914.0; 05/05/2003 DE 103 19 971.3; 21/05/2003 DE 103 25 561.3
 (51) B65D 17/32 (2006.01), B21D 51/38 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA A PERFILAÇÃO DE UMA TAMPA DE CHAPA
 (73) BALL PACKAGING EUROPE GMBH (DE)
 (72) HAJO RIECK, MARTIN GRAY, RICHARD CHALK
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0400211-3 B1** **16.1**
 (22) 02/02/2004
 (30) 11/02/2003 US 10/365.374
 (43) 28/12/2004
 (51) B29D 30/38 (2006.01), B60C 9/08 (2006.01)
 (54) Processo de fabricação de lona reforçada com cordão moldada toroidalmente anular para um pneu
 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
 (72) MARK ANTHONY SIEVERDING, ANDRES IGNACIO DELGADO, ERNEST JOSEPH RODIA, JAMES THOMAS WEISSERT, WILLIAM DUDLEY CURRIE
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0404084-8 B1** **16.1**
 (22) 09/09/2004
 (43) 16/05/2006
 (51) C22C 38/26 (2006.01)
 (54) Processo de fabricação de tubo sem costura com elevada resistência à corrosão por CO₂ para uso em exploração e produção de petróleo e gás
 (73) VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A. (BR/MG)
 (72) Marcelo de Almeida Cunha Ferreira, Ricardo Nolasco de Carvalho, Flávio Guerra Loureiro
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/09/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0405537-3 B1** **16.1**
 (22) 15/12/2004
 (30) 19/12/2003 US 60/531506; 14/10/2004 US 60/618892
 (43) 30/08/2005
 (51) B01J 37/08 (2006.01), B01J 37/04 (2006.01), B01J 23/16 (2006.01), C10G 49/00 (2006.01), C10G 49/26 (2006.01)
 (54) Método de produzir um catalisador, catalisador, e, método de produzir um produto de petróleo bruto
 (73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
 (72) SCOTT LEE WELLINGTON, OPINDER KISHAN BHAN
 (74) KASNAAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0405620-5 B1** **16.1**
 (22) 17/12/2004
 (30) 17/12/2003 US 60/530.497
 (43) 23/08/2005
 (51) A61B 17/12 (2006.01), A61F 5/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE RESTRIÇÃO DE ENTRADA DE ALIMENTO
 (73) JOHNSON & JOHNSON (US)
 (72) Dan Dilgus, Tom Huitema, Sean P. Conlon, Bill Hassler, Mark S. Ortiz, LYNN FREEMAN, Rob McKenna, Randy Byrum, Dale R. Schulze, JOSH UTH
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0408102-1 B1** **16.1**
 (22) 03/03/2004
 (30) 05/03/2003 SE 0300581-6

(51) D21C 7/06 (2006.01)
 (54) Disposição para ajuste de posição de rotores em um alimentador dosador
 (73) Metso Paper Sweden AB (SE)
 (72) HÖGLUND, RONNY
 (74) Magnus Aspeby
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0408367-9 B1** **16.1**
 (22) 12/03/2004
 (30) 14/03/2003 NO 20031175
 (51) B63B 25/12 (2006.01)
 (54) INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS
 (73) SEVAN MARINE AS (NO)
 (72) Arne Smedal, Kåre Syvertsen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0409147-7 B1** **16.1**
 (22) 04/03/2004
 (30) 02/04/2003 US 10/405.761
 (51) B23P 19/00 (2006.01), B01D 59/40 (2006.01), B01D 59/50 (2006.01), C25C 3/00 (2006.01), C25C 5/04 (2006.01), C25C 7/00 (2006.01), C25B 11/00 (2006.01), C25B 7/00 (2006.01), C25D 17/10 (2006.01), C25D 11/04 (2006.01), C25D 3/08 (2006.01)
 (54) Conjunto de eletrodo sinterizado e processo de produzir um conjunto de eletrodo
 (73) Alcoa Inc. (US)
 (72) LEROY E. D'ASTOLFO, JR.
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0409544-8 B1** **16.1**
 (22) 11/02/2004
 (30) 01/04/2003 DE 103 14 878.7
 (51) D01F 2/00 (2006.01), D02J 1/22 (2006.01), D02J 13/00 (2006.01)
 (54) Método e dispositivo para a produção de linhas fiadas e fibras de lyocell
 (73) Lenzing Aktiengesellschaft (AT)
 (72) Stefan Zikeli, Klaus Weidinger, Lutz Glaser, WERNER SCHUMANN
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0409720-3 B1** **16.1**
 (22) 01/04/2004
 (30) 25/04/2003 DE 103 18 858.4
 (51) D21H 13/22 (2006.01)
 (54) Esteira não-tecida, método para sua produção e composto de fibra
 (73) FRENZELIT-WERKE GMBH & CO. KG (DE)
 (72) WILFRIED ERB, PETER ÜBELMESSER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0410155-3 B1** **16.1**
 (22) 24/04/2004
 (30) 08/05/2003 DE 103 20 505.5
 (51) A01N 53/00 (2006.01)
 (54) "AGENTES COMPREENDENDO FLUMETRIN E USO DE FLUMETRIN PARA COMBATE DE PARASITAS EM ANIMAIS
 (73) BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH (DE)
 (72) Kirkor Sirinyan, ANDREAS TURBERG
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0410985-6 B1** **16.1**
 (22) 28/05/2004
 (30) 06/06/2003 EP 03 405409.8
 (51) C08G 77/38 (2006.01), G03F 7/075 (2006.01), C08F 2/50 (2006.01)
 (54) Fotoiniciadores poliméricos, seu processo de preparação e seu uso, composição fotocurável e seu uso, processo para produzir revestimentos, método para fazer com que um fotoiniciador se acumule na superfície de revestimentos, e substrato revestido

(73) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC. (CH)
 (72) Jonathan Rogers, Gisèle Baudin, Tunja Jung, Reinhold Öhrlein, Gabriele Baisch
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0411532-5 B1** **16.1**
 (22) 15/04/2004
 (30) 18/06/2003 DE 10327858.3
 (51) B60S 1/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO LIMPA-VIDROS, ESPECIALMENTE PARA UM AUTOMÓVEL
 (73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
 (72) ULRICH METZ
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0411659-3 B1** **16.1**
 (22) 23/06/2004
 (30) 23/06/2003 US 10/601.473
 (51) A61K 7/16 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DE PELÍCULA ORALMENTE CONSUMÍVEL PARA A LIBERAÇÃO DE AGENTES ANTIPLACA E REFRESCANTES DO HÁLITO À CAVIDADE ORAL
 (73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
 (72) Thomas J. Boyd, Guofeng Xu, Abdul Gaffar, DAVID B. VISCIO
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0412033-7 B1** **16.1**
 (22) 27/04/2004
 (30) 30/06/2003 DE 103 29 566.6
 (51) B60S 1/40 (2006.01), B60S 1/38 (2006.01)
 (54) Alavanca de limpador de pára-brisa
 (73) Robert Bosch GmbH. (DE)
 (72) Stephan Mayer, ROBERT-JAN VAN DE ROVAART
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0413172-0 B1** **16.1**
 (22) 20/07/2004
 (30) 08/08/2003 US 10/638.085
 (51) B01F 5/04 (2006.01), F01K 9/04 (2006.01), F01D 25/30 (2006.01)
 (54) Método de posicionamento de uma pluralidade de aspersores, e, montagem de aspersores
 (73) FISHER CONTROLS INTERNATIONAL LLC (US)
 (72) Charles Lawrence Depenning, ALLEN CARL FAGERLUND, FREDERICK WAYNE CATRON
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2014, observadas as condições legais.

(11) **PI 0414863-0 B1** **16.1**
 (22) 01/10/2004
 (30) 03/10/2003 US 60/508.388
 (51) B22D 11/06 (2006.01), B22D 21/04 (2006.01)
 (54) Aparelho de lingotamento contínuo por correias e processo de lingotamento de um metal fundido na forma de uma tira
 (73) NOVELIS INC. (CA)
 (72) Willard Mark Truman Gallerneault, KEVIN MICHAEL GATENBY, ILJOON JIN, RONALD ROGER DESROSIERS
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0415346-4 B1** **16.1**
 (22) 14/10/2004
 (30) 15/10/2003 DE 103 47 947.3
 (51) C21C 5/48 (2006.01), B22D 1/00 (2006.01)
 (54) Elemento de bocal para a insuflação de gás em um forno industrial para a fusão de metais
 (73) ANDRITZ MAERZ GMBH (DE)
 (72) Uwe Zulehner, HANS RINNHOFFER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0419037-8 B1** **16.1**



(22) 20/09/2004
(51) B29D 30/10 (2006.01), B29D 30/12 (2006.01), B29D 30/08 (2006.01), B29D 30/20 (2006.01), B29D 30/36 (2006.01)
(54) INSTALAÇÃO E MÉTODO PARA FABRICAR PNEUS
(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)
(72) GIANNI MANCINI
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/09/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0419062-9 B1** **16.1**
(22) 13/12/2004
(30) 10/09/2004 JP 2004-263552
(51) C10L 3/00 (2006.01), F02C 7/22 (2006.01), F02C 9/48 (2006.01), F02M 25/12 (2006.01), F23K 5/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE REFORMAÇÃO DE GÁS
(73) KAWASAKI JUKOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP)
(72) HIDEAKI OTA, MASAOKI SAKO
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0505513-0 B1** **16.1**
(22) 14/12/2005
(30) 14/12/2004 JP 2004-360988
(43) 12/09/2006
(51) A01N 25/04 (2006.01), A01N 43/40 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO PRAGUICIDA
(73) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)
(72) Toshiyuki Tanedani
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0507975-6 B1** **16.1**
(22) 23/02/2005
(30) 23/02/2004 AU 2004900893
(51) C21B 13/00 (2006.01), C21B 11/00 (2006.01), C21B 9/00 (2006.01), F23D 14/66 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA MANTER REGENERADORES E UM CONDUTO PRINCIPAL DE AR QUENTE QUE CONECTA OS REGENERADORES A UMA OU MAIS LANÇAS DE INJEÇÃO DE AR QUENTE DE UM VASO DE FUSÃO REDUTORA DIRETA E APARELHO PARA PRÉ-AQUECER AR
(73) TECHNOLOGICAL RESOURCES PTY LTD (AU)
(72) Philip James Ions
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/02/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0514051-0 B1** **16.1**
(22) 03/08/2005
(30) 04/08/2004 JP 2004-228337
(51) C07D 215/22 (2006.01), A01N 25/04 (2006.01), A01N 25/12 (2006.01), A01N 25/14 (2006.01), A01N 43/42 (2006.01), C07D 215/36 (2006.01)
(54) Composto derivado de quinolina que compreende o mesmo como ingrediente ativo, inseticida, método e uso destes no controle de pragas de insetos na agricultura e horticultura
(73) NIPPON KAYAKU CO., LTD. (JP), Meiji Seika Pharma Co., Ltd. (JP)
(72) Kazumi Yamamoto, Ryo Horikoshi, Kazuhiko Oyama, Hiroshi Kurihara, Shizuo Shimano, Takaaki Miyake, Hiroki Hotta, Jun Iwabuchi
(74) LUIS LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0516976-3 B1** **16.1**
(22) 20/10/2005
(30) 20/10/2004 JP 2004-30521
(51) C07D 249/14 (2006.01), C07D 249/12 (2006.01), C07C 317/36 (2006.01), C07C 317/48 (2006.01), C07C 323/34 (2006.01), C07C 323/63 (2006.01), A01N 43/653 (2006.01)
(54) Derivado de sulfeto de 3-tiazolilfenila, inseticida, miticida ou nematocida contendo-o como um ingrediente ativo.
(73) KUMIAI CHEMICAL INDUSTRY CO. LTD. (JP), IHARA CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD (JP)

(72) NORIHISA YONEKURA, RYUJI HAMAGUCHI, MIKIO YAMAGUCHI, YOSHIHIRO ITOU, SHIORI KINPORA, HIROYUKI YANO, KEIJI TORIYABE, SATORU TAKAHASHI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/10/2005, observadas as condições legais.

16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9911998-6 B8** **16.3**
(22) 30/06/1999
(30) 01/07/1998 FR 98/08386
(51) A61L 27/00 (2006.01), A61L 31/00 (2006.01)
(54) "Composição bifásica biocompatível, método para a preparação das composições e material de enchimento, útil em cirurgia reparadora e em cirurgia plástica.
(73) Corneal Industrie (FR), Dermatech (FR)
(72) Valérie Taupin, Estelle Piron, Raymonde Tholin, Franck Villain
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2013, observadas as condições legais.
REFERENTE A RPI 2224 DE 20/08/2013 QUANTO AO TÍTULO.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 8300396-7 Y1** **17.1**
(45) 27/08/2013
(73) Lumini Equipamentos de Iluminação LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Requerente da nulidade: COMERCIAL ELETRO TRUST LTDA.

(11) **MU 8301907-3 Y1** **17.1**
(45) 05/02/2013
(73) Luiz Acir Stieler Bastiani (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso
Requerente da nulidade: ODILO PEDRO MARION.

(11) **MU 8401684-1 Y1** **17.1**
(45) 10/07/2012
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A. (BR/SP)
(74) Lanir Orlando
Requerente da nulidade: SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

(11) **MU 8502496-1 Y1** **17.1**
(45) 04/09/2012
(73) Metalúrgica Trapp Ltda (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente da nulidade: LUIZ ALBERTO SAAD.

(11) **MU 8701514-5 Y1** **17.1**
(45) 02/07/2013
(73) Plajet Magnética Distribuidora Ltda (BR/RJ)
(74) Walter de Almeida Martins
1º) Requerente da nulidade: EDILSON NOGUEIRA PEDROSO e JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA; 2º) Requerente da nulidade: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

(11) **PI 0107863-1 B1** **17.1**
(45) 18/06/2013
(73) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

(11) **PI 0500059-9 B1** **17.1**
(45) 26/12/2012
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Diogo Pedro Orso

Requerente da nulidade: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A.

(11) **PI 0500849-2 B1** **17.1**
(45) 22/01/2013
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Cristina Dall'Agnol
Requerente da nulidade: MARQUESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A.

(11) **PI 0502900-7 B1** **17.1**
(45) 05/02/2013
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Diogo Pedro Orso
Requerente da nulidade: MARQUESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A.

(11) **PI 0503289-0 B1** **17.1**
(45) 05/02/2013
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

(11) **PI 0504922-9 B1** **17.1**
(45) 30/10/2012
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S/A. (BR/SP)
(74) Roger Pampana Nicolau
Requerente da nulidade: SANTAL EQUIPAMENTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

(11) **PI 0504923-7 B1** **17.1**
(45) 30/10/2012
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S/A. (BR/SP)
(74) Roger Pampana Nicolau
Requerente da nulidade: SANTAL EQUIPAMENTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

(11) **PI 0505161-4 B1** **17.1**
(45) 30/10/2012
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S/A. (BR/SP)
(74) Roger Pampana Nicolau
Requerente da nulidade: SANTAL EQUIPAMENTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

(11) **PI 9713596-8 B8** **17.1**
(45) 08/01/2013
(73) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA.

(11) **PI 9816188-1 B1** **17.1**
(45) 30/10/2012
(62) PI 9814318-2 21/12/1998
(73) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **MU 7901570-0 Y1** **19.1**
(45) 12/09/2006
(73) Roberto Luiz de Almeida Haushahn (BR/SP)
(74) ESTRELA S/C LTDA. Marcas e Patentes INPI-52400.004151/09@Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 13ª Vara Federal@Processo nº 2009.51.01.808079-1@Autor: ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN@ Réu(s): NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA E INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI @Decisão:"Destarte, deixando claro que a patente sob a análise não atende ao disposto na Lei da



Propriedade Industrial, deve ser a mesma anulada, como corretamente entendeu a Preclara Sentencialmente Monocrática. Ante o exposto, nego provimento ao recurso, mantendo na íntegra a r. sentença recorrida."

(11) **MU 8001985-4 Y1** **19.1**
(45) 10/02/2009
(73) Pedro Mentges (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
INPI-52400.008163/11@Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 25ª Vara Federal@Processo nº 2011.51.01.802434-4@Autor: IMPLMIS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA@ Réu(s): PEDRO MENTGES E INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI @Decisão: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA de nulidade do registro da Patente de Modelo de Utilidade nº MU8001985-4, intitulada "UNIDADE FINAL DE ORDENHA MÓVEL CANALIZADA".

(11) **PI 9602538-7 B8** **19.1**
(45) 20/08/2002
(73) Focke & CO. (GBMH & CO.) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.002752/10@Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 09ª Vara Federal@Processo nº 0803592-98.2010.4.02.5101@Autor: G. D. SOCIETÀ PER AZIONI@ Réu(s): FOCKE & CO. (GBMH & CO.) E INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI @Decisão: Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para decretar a nulidade das reivindicações 1, 2 e 3 da Patente de Invenção nº PI9602538-7, de titularidade da 1ª. Ré, e determinar que o INPI promova o apostilamento da respectiva Carta Patente, excluindo as aludidas reivindicações 1, 2 e 3, alterando o seu título para "CORTE DE CARTOLINA FINA OU DE MATERIAL DE EMBALAGEM PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS BASCULANTES" e mantendo as reivindicações 4 a 7 da mesma (fls. 664/665) com o texto unificado de fls. 599/600, item 38, com as devidas anotações administrativas e as publicações cabíveis na Revista da Propriedade Industrial. Nos moldes do art. 56, parágrafo 2º da Lei nº 9.279/96, concedo a liminar pleiteada, determinando a suspensão dos efeitos das reivindicações 1, 2 e 3 da Patente de Invenção nº PI 9602538-7, de titularidade da 1ª Ré, até o trânsito em julgado da presente, na forma da fundamentação supra.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6 EXTIÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 8200318-1 Y1** **21.6**
(45) 12/07/2011
(73) Roberto Neukamp (BR/SP)
Em virtude do cumprimento insatisfatório do despacho 24.2 publicado na RPI 2215 de 18/06/2013 (pagou a 6ª anuidade com valor de pedido em vez de patente e apresentou complementação referente à 7ª anuidade com valor a menor).

(11) **MU 8202285-2 Y1** **21.6**
(45) 27/07/2010
(73) Hirolt Tiergarten (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso
Referente à 12ª anuidade.

(11) **MU 8202389-1 Y1** **21.6**
(45) 03/11/2010
(73) Companhia Lilla de Máquinas Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Referente à 12ª anuidade.

(11) **MU 8302038-1 Y1** **21.6**
(45) 13/11/2012
(73) Vafesuma Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(74) Rubens dos Santos Filho
Referente à 11ª anuidade.

(11) **MU 8302544-8 Y1** **21.6**
(45) 13/11/2012
(73) Arilton Trevisol Bittencourt (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Referente à 11ª anuidade.

(11) **MU 8402312-0 Y1** **21.6**
(45) 27/11/2012
(73) Osvaldo Gomes de Oliveira (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Referente à 10ª anuidade.

(11) **PI 0004412-1 B1** **21.6**
(45) 16/12/2008
(73) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0014140-2 B1** **21.6**
(45) 03/06/2008
(73) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0014241-7 B1** **21.6**
(45) 24/08/2010
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0014291-3 B1** **21.6**
(45) 25/03/2008
(73) Iscar, Ltd. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0014466-5 B1** **21.6**
(45) 03/06/2008
(73) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0017337-1 B1** **21.6**
(45) 03/11/2010
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª anuidade.

(11) **PI 0103680-7 B1** **21.6**
(45) 25/02/2009
(73) Unex Corporation (US)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Referente à 13ª anuidade. Pagar restauração.

(11) **PI 0114167-8 B1** **21.6**
(45) 16/11/2010
(73) Macrotech Polyseal, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª anuidade.

(11) **PI 0114228-3 B1** **21.6**
(45) 03/05/2011
(73) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Referente à 13ª anuidade.

(11) **PI 0212655-9 B1** **21.6**
(45) 13/11/2012
(73) Great Lakes Chemical (Europe) GmbH (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 12ª anuidade.

(11) **PI 0304159-0 B1** **21.6**
(45) 03/04/2012
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 0304205-7 B1** **21.6**
(45) 18/09/2012
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 0314773-8 B1** **21.6**
(45) 12/06/2012
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 0314957-9 B1** **21.6**
(45) 01/11/2011
(73) Unifrax Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Referente à 11ª anuidade.

(11) **PI 0404177-1 B1** **21.6**
(45) 05/02/2013
(73) Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Referente à 10ª anuidade.

(11) **PI 9504091-9 B1** **21.6**
(45) 08/08/2000
(73) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 19ª anuidade.

(11) **PI 9504686-0 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 19ª anuidade.

(11) **PI 9504688-7 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 19ª anuidade.

(11) **PI 9509016-9 B1** **21.6**
(45) 26/12/2000
(73) Comalco Aluminium Limited (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 19ª anuidade.

(11) **PI 9604256-7 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001
(73) Black & Decker Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 18ª anuidade.

(11) **PI 9702896-7 B1** **21.6**
(45) 26/11/2002
(73) Black & Decker Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9704862-3 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9711418-9 B1** **21.6**
(45) 29/06/2010
(73) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9711890-7 B1** **21.6**
(45) 11/03/2008
(73) Andritz Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9711916-4 B1** **21.6**
(45) 11/11/2003
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9712057-0 B1** **21.6**
(45) 09/03/2011
(73) Acess Co., Ltd. (JP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9712102-9 B1** **21.6**
(45) 22/01/2002
(73) Biodome (FR)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9714342-1 B1** **21.6**
(45) 14/10/2003
(73) Lee Arnold (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à 17ª anuidade.

(11) **PI 9803973-3 B1** **21.6**
 (45) 28/07/2009
 (73) Roquette Frères (FR)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9804108-8 B1** **21.6**
 (45) 18/05/2010
 (73) EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
 (74) SAO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA
 Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9812546-0 B1** **21.6**
 (45) 10/05/2005
 (73) Nippon Wiper Blade Co., Ltd. (JP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9813284-9 B1** **21.6**
 (45) 21/08/2012
 (73) Warner-Lambert Company (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9816048-6 B1** **21.6**
 (45) 21/06/2005
 (73) Willem P.D. de Waal (CA)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
 Referente à 16ª anuidade.

(11) **PI 9904255-0 B1** **21.6**
 (45) 31/05/2011
 (73) Johnson & Johnson (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9906069-8 B1** **21.6**
 (45) 05/10/2010
 (73) Leopold Kostal GmbH & Co. KG (DE)
 (74) Luis Antonio Ricco Nunes
 Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9913784-4 B1** **21.6**
 (45) 13/07/2010
 (73) Urethane Soy Systems Company, Inc. (US)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Referente à 15ª anuidade.

(11) **PI 9917493-6 B1** **21.6**
 (45) 18/09/2012
 (73) Fractus, S.A. (ES)
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra
 Referente à 15ª anuidade.

21.8 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 0006828-4 B1** **21.8**
 (45) 23/08/2011
 (73) Federal-Mogul Holding Burscheid GmbH (DE)
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo
 Referente ao despacho 21.6 na RPI 2270 na
 08/07/2014.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.10 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PP 1100565-3 B1** **23.10**
 (22) 13/05/1997
 (71) Boehringer Ingelheim Italia S.P.A. (IT)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referência: RPI 2267 de 17.06.2014 - código 23.19

23.19 EXTINÇÃO - ART. 78 DA LPI

(21) **PP 1100628-5 B1** **23.19**
 (22) 13/05/1997
 (71) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 Patente extinta em 15/07/2014

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO ANUAL

(11) **PI 0401055-8 B1** **24.2**
 (45) 19/02/2013
 (73) VALE S.A. (BR/RJ)
 (74) DENISE NAIMARAS S. TAVARES
 Referente à 10ª anuidade, de acordo com tabela
 vigente, guia de recolhimento 22130150827-0.

(11) **PI 9606384-0 B1** **24.2**
 (45) 30/04/2002
 (73) Hunter Douglas International N.V. (AN)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 Referente à 17ª anuidade, de acordo com tabela
 vigente, guia de recolhimento 22120328569-2.

(11) **PI 9608005-1 B1** **24.2**
 (45) 08/02/2011
 (73) United Video Properties, Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 complementar a retribuição da 18ª anuidade de
 acordo com a tabela vigente, referente a guia de
 recolhimento 921303162147

24.8 EXTINÇÃO DEFINITIVA - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **MU 8200286-0 Y1** **24.8**
 (45) 08/09/2010
 (73) Waldemar Theodoro Carvalho Júnior (BR/SP)
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
 EXTINÇÃO DEFINITIVA - ART. 78 INCISO IV DA
 LPI

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 0206501-0 A2** **25.1**
 (22) 17/01/2002
 (71) GRÜNENTHAL GMBH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(11) **PI 0410155-3 B1** **25.1**
 (22) 24/04/2004
 (73) BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH
 (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0415035-0 A2** **25.1**
 (22) 29/09/2004
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0503667-4 A2** **25.1**
 (22) 25/08/2005

(71) CELSO PASSOS LINGUANOTTO (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

(21) **PI 0509249-3 A2** **25.1**
 (22) 23/03/2005
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0511502-7 A2** **25.1**
 (22) 16/03/2005
 (71) BARIATEC CORPORATION (US)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0511860-3 A2** **25.1**
 (22) 07/06/2005
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR) ,
 SEJONG INDUSTRY-ACADEMY COOPERATION
 FOUNDATION (KR)
 (74) PAULO MAURICIO CARLOS DE OLIVEIRA

(21) **PI 0610365-0 A2** **25.1**
 (22) 08/05/2006
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0611039-8 A2** **25.1**
 (22) 29/05/2006
 (71) EYEQIDO LIMITED (GB)
 (74) Bhering Advogados

(21) **PI 0611180-7 A2** **25.1**
 (22) 02/06/2006
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0611475-0 A8** **25.1**
 (22) 23/05/2006
 (71) AREVA RENOUVELABLES (FR)
 (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER
 WEGMANN

(21) **PI 0613865-9 A2** **25.1**
 (22) 19/07/2006
 (71) INSMED INCORPORATED (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0614849-2 A8** **25.1**
 (22) 18/08/2006
 (71) GODO KAISHA IP BRIDGE 1 (JP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0706373-3 A2** **25.1**
 (22) 11/01/2007
 (71) MESOBLAST INTERNATIONAL SÀRL (CH)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0706529-9 A2** **25.1**
 (22) 05/01/2007
 (71) MESOBLAST INTERNATIONAL SÀRL (CH)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0707578-2 A2** **25.1**
 (22) 01/02/2007
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0709249-0 A2** **25.1**
 (22) 23/03/2007
 (71) PANASONIC HEALTHCARE CO., LTD (JP)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0711457-5 A2** **25.1**
 (22) 04/05/2007
 (71) ECOLEAN AB (SE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0713472-0 A2** **25.1**
 (22) 25/06/2007
 (71) GODO KAISHA IP BRIDGE 1 (JP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0713703-6 A2** **25.1**

(22) 14/06/2007
(71) GODO KAISHA IP BRIDGE 1 (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0714223-4 A2** **25.1**
(22) 13/07/2007
(71) GRÜNENTHAL GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0715094-6 A2** **25.1**
(22) 28/08/2007
(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)
(74) Aarape & Associados

(21) **PI 0717150-1 A8** **25.1**
(22) 26/09/2007
(71) MESOBLAST INTERNATIONAL SÀRL (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0717987-1 A2** **25.1**
(22) 25/10/2007
(71) ECOLEAN AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0718708-4 A2** **25.1**
(22) 07/11/2007
(71) ECOLEAN AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0802241-0 A2** **25.1**
(22) 21/03/2008
(71) MESOBLAST INTERNATIONAL SÀRL (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0802627-0 A2** **25.1**
(22) 28/03/2008
(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)
(74) Aarape & Associados

(11) **PI 9603042-9 B1** **25.1**
(22) 10/07/1996
(73) MARGARITA INTERNACIONAL COMERCIO SERVICOS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (PT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9715298-6 A2** **25.1**
(22) 08/09/1997
(62) PI 9712058-8 08/09/1997
(71) BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9813292-0 B1** **25.1**
(22) 06/10/1998
(71) LINDE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9900172-1 B1** **25.1**
(22) 26/01/1999
(73) MARGARITA INTERNACIONAL COMERCIO SERVICOS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (PT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9900173-0 B1** **25.1**
(22) 26/01/1999
(73) MARGARITA INTERNACIONAL COMERCIO SERVICOS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (PT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9905930-4 B1** **25.1**
(22) 21/12/1999
(73) MARGARITA INTERNACIONAL COMERCIO SERVICOS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (PT)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(11) **PI 9908022-2 B1** **25.1**
(22) 17/02/1999
(71) ECOLEAN AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9908529-1 B1** **25.1**
(22) 02/02/1999
(71) PHILIP MORRIS USA INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 1106770-5 A2** **25.3**
(22) 05/10/2011
(71) Vitatec Consultoria e Desenvolvimento em Biotecnologia Ltda (BR/RS)
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA, CONSULTORIA PROPRIEDADE INTELLECTUAL LTDA
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 860140041911 de 31/03/2014, é necessário apresentar documento que comprove que o representante da empresa cedente tem poderes para realizar tal ato.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8402655-3 U2** **25.4**
(22) 29/10/2004
(71) MONIER TÊGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA (BR/SP)
(74) ROGERIO BRUNNER

(21) **MU 8402760-6 U2** **25.4**
(22) 10/11/2004
(71) MONIER TÊGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA (BR/SP)
(74) ROGERIO BRUNNER

(21) **PI 0008757-2 A2** **25.4**
(22) 14/01/2000
(71) MED-1-DYNAMIX MONITORING LTD (IL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO

(21) **PI 0413502-4 A2** **25.4**
(22) 11/08/2004
(71) PANASONIC CORPORATION (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413705-1 A2** **25.4**
(22) 20/08/2004
(71) PANASONIC CORPORATION (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417857-2 A2** **25.4**
(22) 17/12/2004
(71) DUPONT NUTRITION BIOSCIENCES APS (DK)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0418107-7 A2** **25.4**
(22) 23/12/2004
(71) DUPONT NUTRITION BIOSCIENCES APS (DK)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0512001-2 A2** **25.4**
(22) 06/06/2005
(71) PANASONIC CORPORATION (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(11) **PI 9406665-5 B1** **25.4**
(22) 25/05/1994
(71) NUFORM BUILDING TECHNOLOGIES INC. (CA)
(74) TOSCANO & CHERNICHARO ADVOGADOS

(11) **PI 9507783-9 B1** **25.4**

(22) 24/02/1995
(71) NUFORM BUILDING TECHNOLOGIES INC. (CA)
(74) TOSCANO & CHERNICHARO ADVOGADOS

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0309624-6 A2** **25.7**
(22) 01/05/2003
(71) PROTEXEON LIMITED (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0313305-2 A2** **25.7**
(22) 05/08/2003
(71) PROTEXEON LIMITED (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415232-8 A2** **25.7**
(22) 11/10/2004
(71) PROTEXEON LIMITED (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0514519-8 A2** **25.7**
(22) 19/08/2005
(71) PROTEXEON LIMITED (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0703211-0 A2** **25.7**
(22) 03/08/2007
(71) ADALBERTO DE CARVALHO VALE (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados LTDA

(21) **PI 0706446-2 A2** **25.7**
(22) 12/11/2007
(71) ADALBERTO DE CARVALHO VALE (BR/MG)
(74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES

(21) **PI 1001125-0 A2** **25.7**
(22) 29/04/2010
(71) ADALBERTO DE CARVALHO VALE (BR/MG)
(74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES

25.13 ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS

(21) **PI 0500833-6 A2** **25.13**
(22) 11/03/2005
(71) Decio Basso (BR/PR)
(72) Decio Basso
(74) Ivando Santos Souza
Referência: SINPI Nº 241962 Anotada a expropriação do pedido de patente em epígrafe conforme determinação do MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá da Seção Judiciária do Paraná, nos autos da Execução Fiscal nº 5005837-85.2013.404.7003.

(21) **PI 0500834-4 A2** **25.13**
(22) 11/03/2005
(71) Decio Basso (BR/PR)
(72) Decio Basso
(74) Ivando Santos Souza
Referência: SINPI Nº 241962 Anotada a expropriação do pedido de patente em epígrafe conforme determinação do MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá da Seção Judiciária do Paraná, nos autos da Execução Fiscal nº 5005837-85.2013.404.7003.

(21) **PI 0500835-2 A2** **25.13**
(22) 11/03/2005
(71) Decio Basso (BR/PR)
(72) Decio Basso
(74) Ivando Santos Souza
Referência: SINPI Nº 241962 Anotada a expropriação do pedido de patente em epígrafe conforme determinação do MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá da Seção Judiciária do Paraná, nos autos da Execução Fiscal nº 5005837-85.2013.404.7003.









Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2272 de 22/07/2014

- 0 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 **Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 **Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 **Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 **Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 **Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**
Suspenso o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 **Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 **Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 **Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 **Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 **Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 **Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 **Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 **Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 **Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 **Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 **Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 **Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 **Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 **Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 **Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 **Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 **Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.



- 47.1 Petição Prejudicada**
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice**
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
- Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2272 de 22/07/2014

BR 302012002633-4	34	130	BR 302013003540-9	34	135	BR 302013006153-1	34	138	BR 302013006406-9	39	120	BR 302014000201-5	31	126
BR 302012002804-3	54	145	BR 302013003626-0	34	135	BR 302013006154-0	34	138	BR 302013006409-3	39	121	BR 302014000202-3	31	126
BR 302012002976-7	39	104	BR 302013003654-5	34	135	BR 302013006162-0	34	138	BR 302013006410-7	34	143	BR 302014000203-1	31	126
BR 302012003123-0	34	130	BR 302013003660-9	34	135	BR 302013006169-8	39	114	BR 302013006413-1	39	121	BR 302014000204-0	31	126
BR 302012003256-3	39	104	BR 302013003663-3	34	135	BR 302013006170-1	39	114	BR 302013006419-0	34	143	BR 302014000205-8	31	126
BR 302012003305-3	34	130	BR 302013003665-0	34	135	BR 302013006171-0	39	115	BR 302013006421-2	34	143	BR 302014000206-6	31	126
BR 302012003699-2	34	130	BR 302013004093-6	34	135	BR 302013006172-8	39	115	BR 302013006422-0	39	121	BR 302014000207-4	31	126
BR 302012003747-6	34	130	BR 302013004084-4	34	135	BR 302013006177-9	34	138	BR 302013006440-9	34	143	BR 302014000208-2	31	126
BR 302012003899-5	34	130	BR 302013004085-2	34	135	BR 302013006180-9	34	138	BR 302013006441-7	34	143	BR 302014000215-5	31	126
BR 302012004098-6	34	130	BR 302013004088-7	34	136	BR 302013006181-7	34	138	BR 302013006442-5	34	143	BR 302014000216-3	31	126
BR 302012004110-4	34	130	BR 302013004091-7	34	136	BR 302013006182-5	34	138	BR 302013006443-3	34	143	BR 302014000217-1	31	126
BR 302012004163-5	34	130	BR 302013004095-0	34	136	BR 302013006183-3	34	138	BR 302013006476-0	39	121	BR 302014000218-0	31	126
BR 302012004164-3	34	130	BR 302013004222-7	34	136	BR 302013006184-1	34	139	BR 302013006484-0	34	143	BR 302014000219-8	31	126
BR 302012004382-4	34	131	BR 302013004275-8	34	136	BR 302013006185-0	34	139	BR 302013006490-5	39	121	BR 302014000220-1	31	126
BR 302012004750-1	36	103	BR 302013004351-7	34	136	BR 302013006186-8	34	139	BR 302013006497-2	34	143	BR 302014000222-8	31	126
BR 302012004969-5	39	105	BR 302013004517-0	34	136	BR 302013006187-6	39	115	BR 302013006500-6	31	124	BR 302014000223-6	31	126
BR 302012004978-9	39	105	BR 302013004704-0	34	136	BR 302013006188-4	34	139	BR 302013006501-4	31	124	BR 302014000224-4	31	126
BR 302012005062-6	39	105	BR 302013005037-8	39	107	BR 302013006189-2	34	139	BR 302013006504-9	31	124	BR 302014000225-2	31	126
BR 302012005182-7	39	105	BR 302013005038-6	39	108	BR 302013006190-6	34	139	BR 302013006505-7	31	124	BR 302014000226-0	31	126
BR 302012005183-5	39	105	BR 302013005041-6	34	136	BR 302013006191-4	34	139	BR 302013006508-1	31	124	BR 302014000227-9	31	126
BR 302012005374-9	34	131	BR 302013005048-3	34	136	BR 302013006192-2	34	139	BR 302013006512-0	31	124	BR 302014000232-5	31	126
BR 302012005524-5	34	131	BR 302013005055-6	39	108	BR 302013006193-0	34	139	BR 302013006515-4	31	124	BR 302014000237-6	31	126
BR 302012005535-0	34	131	BR 302013005056-4	39	108	BR 302013006194-9	34	139	BR 302013006519-7	31	124	BR 302014000239-2	31	126
BR 302012005628-4	39	106	BR 302013005058-0	39	108	BR 302013006195-7	34	139	BR 302013006520-6	31	124	BR 302014000245-7	31	126
BR 302012005637-3	39	106	BR 302013005064-5	39	109	BR 302013006197-3	34	139	BR 302013006521-9	31	124	BR 302014000246-5	31	126
BR 302012005753-1	34	131	BR 302013005226-5	39	109	BR 302013006198-1	34	139	BR 302013006523-5	31	124	BR 302014000247-3	31	126
BR 302012005792-2	34	131	BR 302013005240-0	36	104	BR 302013006199-0	34	139	BR 302013006524-3	31	124	BR 302014000248-1	31	126
BR 302012005923-2	34	131	BR 302013005241-9	39	109	BR 302013006200-7	34	139	BR 302013006525-1	31	124	BR 302014000249-0	31	126
BR 302012005924-0	34	131	BR 302013005242-7	39	109	BR 302013006201-5	34	139	BR 302013006527-8	31	124	BR 302014000250-3	31	127
BR 302012006032-0	34	136	BR 302013005243-5	34	136	BR 302013006210-8	39	115	BR 302013006530-8	34	144	BR 302014000252-0	31	127
BR 302012006049-4	34	131	BR 302013005244-3	39	116	BR 302013006223-6	39	116	BR 302013006531-6	34	144	BR 302014000253-8	31	127
BR 302012006110-5	34	131	BR 302013005245-1	34	136	BR 302013006224-4	34	140	BR 302013006532-4	34	144	BR 302014000256-2	31	127
BR 302012006244-6	34	131	BR 302013005246-0	39	110	BR 302013006225-2	34	140	BR 302013006533-2	34	144	BR 302014000257-0	31	127
BR 302012006376-0	34	131	BR 302013005247-8	39	110	BR 302013006226-0	39	116	BR 302013006536-7	31	124	BR 302014000260-0	31	127
BR 302012006473-2	39	106	BR 302013005248-6	39	110	BR 302013006228-7	34	140	BR 302013006538-3	31	124	BR 302014000266-0	31	127
BR 302012006767-7	31	123	BR 302013005249-4	34	136	BR 302013006229-5	39	116	BR 302013006539-1	31	124	BR 302014000267-8	31	127
BR 302012006768-5	31	123	BR 302013005271-0	34	136	BR 302013006230-9	34	140	BR 302013006540-5	31	124	BR 302014000268-6	31	127
BR 302012006769-3	31	123	BR 302013005272-9	34	137	BR 302013006231-7	39	116	BR 302013006541-3	31	124	BR 302014000269-4	31	127
BR 302012006770-7	31	123	BR 302013005273-7	34	137	BR 302013006232-5	34	140	BR 302013006542-1	31	124	BR 302014000270-8	31	127
BR 302012006771-5	31	123	BR 302013005281-8	39	111	BR 302013006233-3	34	140	BR 302013006543-0	31	124	BR 302014000271-6	31	127
BR 302012006772-3	31	123	BR 302013005283-4	39	111	BR 302013006234-1	34	140	BR 302013006544-8	34	144	BR 302014000272-4	31	127
BR 302013000191-7	34	131	BR 302013005285-5	39	111	BR 302013006235-0	34	140	BR 302013006550-3	31	124	BR 302014000273-2	31	127
BR 302013000396-5	36	103	BR 302013005289-3	39	111	BR 302013006237-6	34	140	BR 302013006556-1	31	124	BR 302014000274-0	31	127
BR 302013000680-8	34	131	BR 302013005301-6	34	137	BR 302013006238-4	34	140	BR 302013006557-0	31	124	BR 302014000275-9	31	127
BR 302013000796-0	34	131	BR 302013005302-4	39	111	BR 302013006239-2	34	140	BR 302013006565-0	31	124	BR 302014000283-0	31	127
BR 302013000812-6	34	132	BR 302013005303-2	34	137	BR 302013006240-6	34	140	BR 302013006566-9	31	124	BR 302014000284-8	31	127
BR 302013000814-2	34	132	BR 302013005317-2	34	137	BR 302013006241-4	34	140	BR 302013006570-7	31	124	BR 302014000286-4	31	127
BR 302013000818-5	34	132	BR 302013005341-5	34	137	BR 302013006242-2	34	140	BR 302013006583-9	31	124	BR 302014000287-2	31	127
BR 302013000923-8	36	103	BR 302013005346-6	39	112	BR 302013006243-0	34	140	BR 302013006597-9	31	124	BR 302014000288-0	31	127
BR 302013000926-2	36	103	BR 302013005363-6	34	137	BR 302013006244-9	34	140	BR 302013006599-5	31	124	BR 302014000289-9	31	127
BR 302013000990-4	34	132	BR 302013005369-5	34	137	BR 302013006245-7	34	141	BR 302013006602-6	31	124	BR 302014000291-0	31	127
BR 302013001011-2	34	132	BR 302013005372-5	34	137	BR 302013006246-5	34	141	BR 302013006604-5	31	124	BR 302014000292-9	31	127
BR 302013001040-6	36	103	BR 302013005378-4	31	123	BR 302013006247-3	34	141	BR 302013006606-3	31	124	BR 302014000293-7	31	127
BR 302013001059-7	34	144	BR 302013005391-1	31	123	BR 302013006248-1	34	141	BR 302013006608-0	31	125	BR 302014000294-5	31	127
BR 302013001061-9	34	132	BR 302013005392-0	31	123	BR 302013006249-0	34	141	BR 302013006610-0	31	125	BR 302014000295-3	31	127
BR 302013001145-3	34	132	BR 302013005393-8	31	123	BR 302013006250-3	34	141	BR 302013006611-8	31	125	BR 302014000296-1	31	127
BR 302013001246-8	34	132	BR 302013005394-6	31	123	BR 302013006251-1	34	141	BR 302013006621-5	31	125	BR 302014000297-0	31	127
BR 302013001319-7	34	132	BR 302013005408-0	31	123	BR 302013006252-0	34	141	BR 302013006622-3	31	125	BR 302014000298-8	31	127
BR 302013001454-1	34	132	BR 302013005410-1	31	123	BR 302013006253-8	34	141	BR 302013006623-1	31	125	BR 302014000299-6	31	127
BR 302013001583-1	34	132	BR 302013005411-0	31	123	BR 302013006254-6	34	141	BR 302013006624-0	31	125	BR 302014000300-3	31	

BR 302014000356-9	31 129	BR 302014000371-2	31 129	BR 302014000407-7	31 129	BR 302014000424-7	31 130	DI 5600590-3	46 144
BR 302014000357-7	31 129	BR 302014000375-5	31 129	BR 302014000411-5	31 129	BR 302014000425-5	31 130	DI 5600623-3	46 144
BR 302014000358-5	31 129	BR 302014000376-3	31 129	BR 302014000412-3	31 129	BR 302014000426-3	31 130	DI 5900024-4	53 144
BR 302014000359-3	31 129	BR 302014000382-8	31 129	BR 302014000413-1	31 129	BR 302014000427-1	31 130	DI 6601465-4	PR 15
BR 302014000360-7	31 129	BR 302014000395-2	31 129	BR 302014000414-0	31 129	BR 302014000428-0	31 130	DI 6601467-0	PR 15
BR 302014000361-5	31 129	BR 302014000387-9	31 129	BR 302014000415-8	31 129	BR 302014000429-8	31 130	DI 6804541-7	PR 15
BR 302014000363-1	31 129	BR 302014000392-5	31 129	BR 302014000416-6	31 129	BR 302014000430-1	31 130	DI 6904416-3	PR 15
BR 302014000364-0	31 129	BR 302014000396-8	31 129	BR 302014000417-4	31 129	BR 302014000431-0	31 130	DI 7000489-7	PR 15
BR 302014000365-8	31 129	BR 302014000397-6	31 129	BR 302014000419-0	31 129	BR 302014000432-8	31 130	DI 7100901-9	41 144
BR 302014000366-6	31 129	BR 302014000400-0	31 129	BR 302014000420-4	31 130	BR 302014000433-6	31 130	DI 7102145-0	34 144
BR 302014000368-2	31 129	BR 302014000402-6	31 129	BR 302014000421-2	31 130	DI 5200169-5	44 144	DI 7105356-5	54 145
BR 302014000369-0	31 129	BR 302014000403-4	31 129	BR 302014000422-0	31 130	DI 5600430-3	46 144	DI 7105763-3	34 144
BR 302014000370-4	31 129	BR 302014000404-2	31 129	BR 302014000423-9	31 130	DI 5600589-0	46 144	DI 7105846-0	34 144



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2272 de 22/07/2014

36

INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) **BR 30 2012 004750-1**

(22) 13/09/2012

(44) 22/07/2014

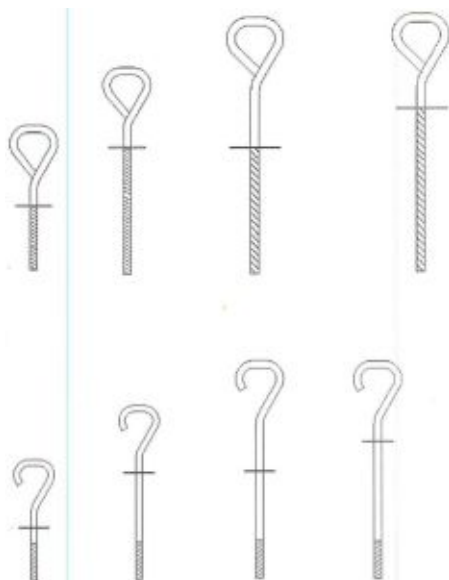
(52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM GANCHO PASSANTE

(71) IVETE CRISTIANE NOFFKE (BR/PR)

(72) IVETE CRISTIANE NOFFKE

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **BR 30 2013 000396-5**

(22) 31/01/2013

(44) 22/07/2014

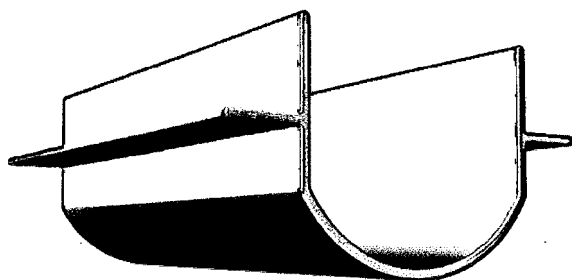
(52)(BR) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL INDUSTRIAL

(71) ELZA MARQUES BERTOLINI (BR/SP)

(72) ELZA MARQUES BERTOLINI

(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA



(21) **BR 30 2013 000923-8**

(22) 04/03/2013

(44) 22/07/2014

(52)(BR) 23-01

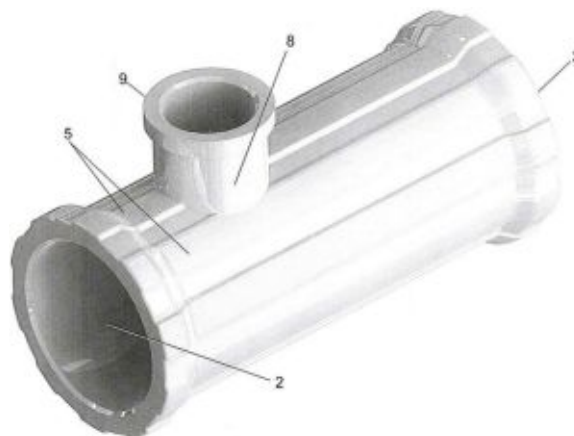
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR HIDRÁULICO"

(71) WANDERLEY FRACARI (BR/SP)

(72) WANDERLEY FRACARI

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

36



(21) **BR 30 2013 000926-2**

(22) 04/03/2013

(44) 22/07/2014

(52)(BR) 25-01

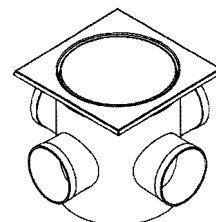
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A GRELHA

(71) ROGERIO GONÇALVES MARQUES (BR/MG)

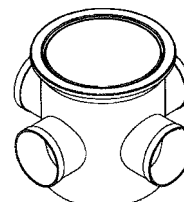
(72) ROGERIO GONÇALVES MARQUES

(74) Adriana Claudia de Moura

36



36



(21) **BR 30 2013 001040-6**

(22) 12/03/2013

(44) 22/07/2014

(52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL H PARA JANELAS

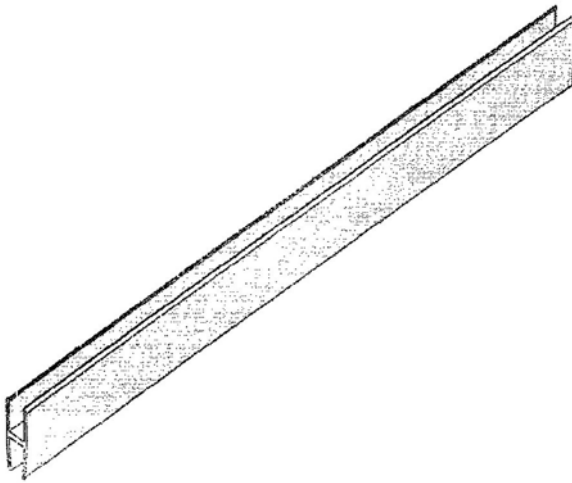
(71) Ana Maria Arena da Costa Vidros Me (BR/PR)

(72) ANA MARIA ARENA DA COSTA

(74) Alexandre Pietrângelo Lima

36

36

(21) **BR 30 2013 002925-5**

(22) 20/06/2013

(44) 22/07/2014

(52)(BR) 08-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA AO TUBETE PARA ARAME FARPADO

(71) CSD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CORTE DOBRA DE AÇO S/ACSD INDÚSTRIA, COMÉRCIO (BR/MG)

(72) RICARDO ALUÍSIO MACHADO MAIA

(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA

36



39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **BR 30 2012 002976-7**

(22) 14/06/2012

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PIA

(73) Adriana Pissetti (BR/SC)

(72) Adriana Pissetti

(74) Anel Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(21) **BR 30 2013 005240-0**

(22) 11/10/2013

(44) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

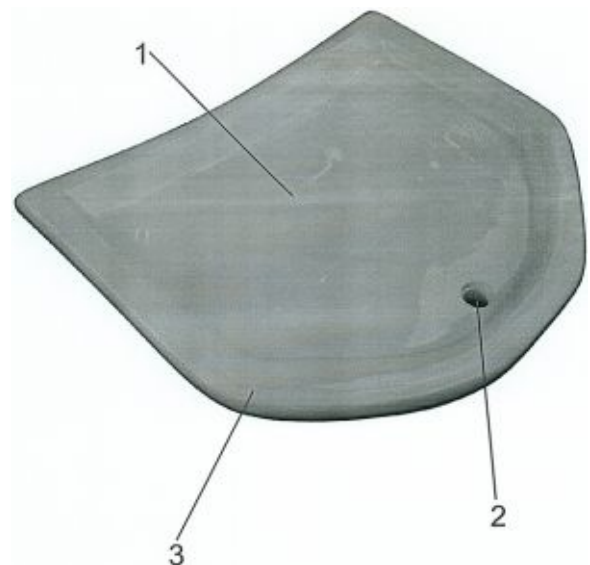
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(71) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

36

(11) **BR 30 2012 003256-3**

(22) 29/06/2012

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAS DE AGITADOR

(73) Alkatec Maquinas Ltda (BR/RS)

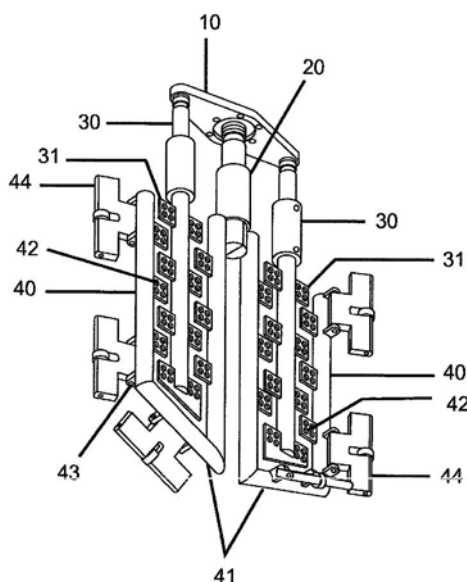
(72) Claudio Soave

(74) Natalicio Eduardo G. Hentz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 004969-5**

(22) 24/09/2012

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 14-03, 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO

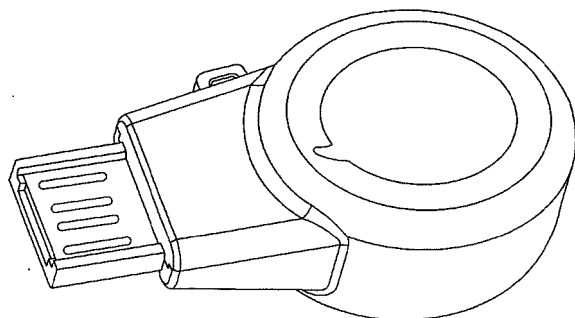
(73) EBERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) XXXXXX

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 004970-9**

(22) 24/09/2012

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 14-03, 14-02

(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO "

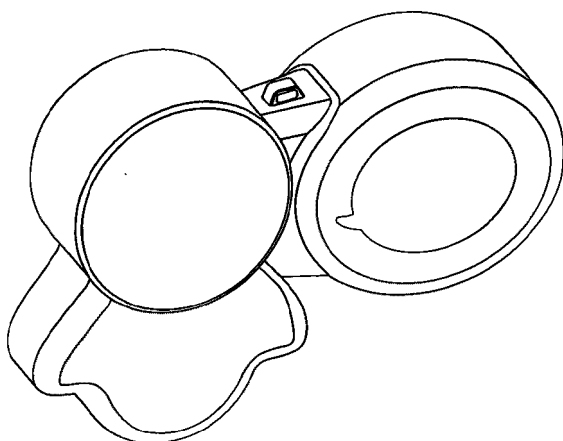
(73) EBERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(72) XXXXXX

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 005062-6**

(22) 28/09/2012

(15) 22/07/2014

(30) 30/03/2012 JP 2012-007580; 30/03/2012 JP 2012-007581; 30/03/2012 JP 2012-007582

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 14-02

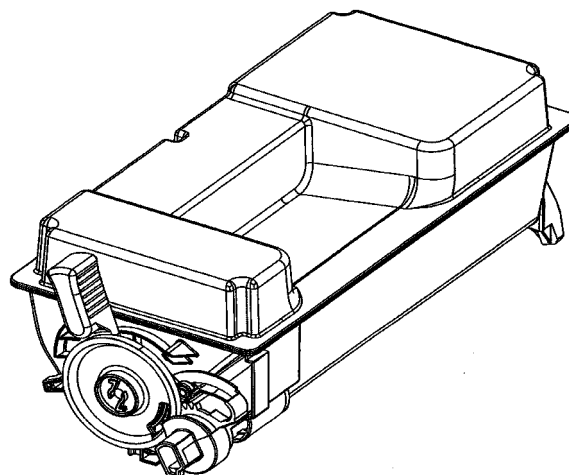
(54) CONFIGURACAO APLICADA A UM CARTUCHO DE TONER

(73) KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS INC (JP)

(72) ATSUHIRO WAKIMOTO

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2012 005182-7**

(22) 03/10/2012

(15) 22/07/2014

(30) 03/04/2012 US 29/417,436

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHOS PARA DISPENSADORES DE BEBIDAS

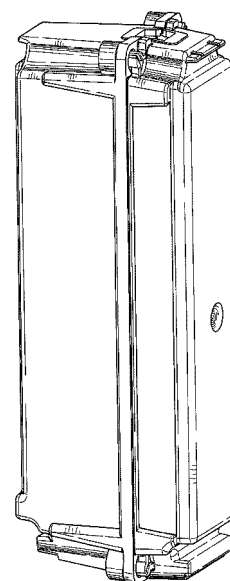
(73) Pepsico, Inc (US)

(72) Joseph H. Boggs, Paul J. Donnelly, Arthur Forkos, Ronald Beilstein, Andrew T. Butkus, Edward P. Butler III, Hilary Farnsworth, Brian C. Jones

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 005183-5**

(22) 03/10/2012

(15) 22/07/2014

(30) 03/04/2012 US 29/417,437

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 23-01

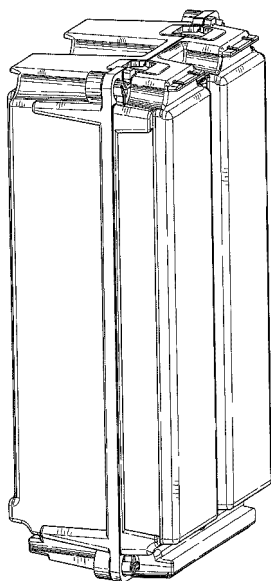
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA DISPENSADORES DE BEBIDAS

(73) Pepsico, Inc (US)

39

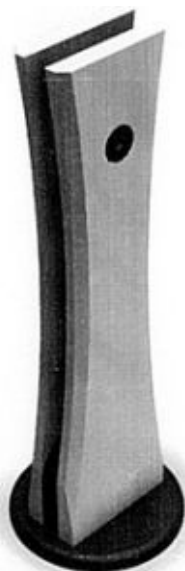


(72) Paul J. Donnelly, Ronald Beilstein, Hilary Farnsworth, Joseph H. Boggs, Arthur Forkos, Andrew T. Butkus, Edward P. Butler III, Brian C. Jones
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



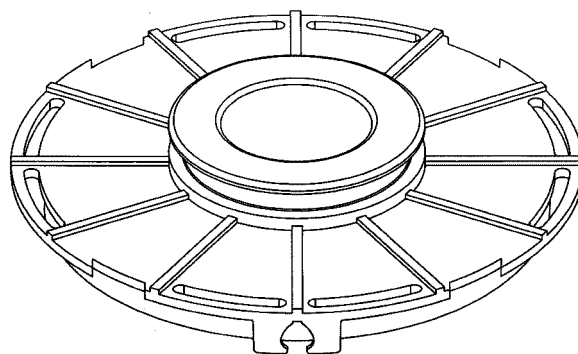
(11) **BR 30 2012 005628-4**
 (22) 29/10/2012
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLUNA PARA FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO.
 (73) CLEBER FERREIRA DOS SANTOS (BR/SP), JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA (BR/SP)
 (72) CLEBER FERREIRA DOS SANTOS, JOÃO PAULO DOS SANTOS PEREIRA
 (74) GERSON BATISTA FERREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



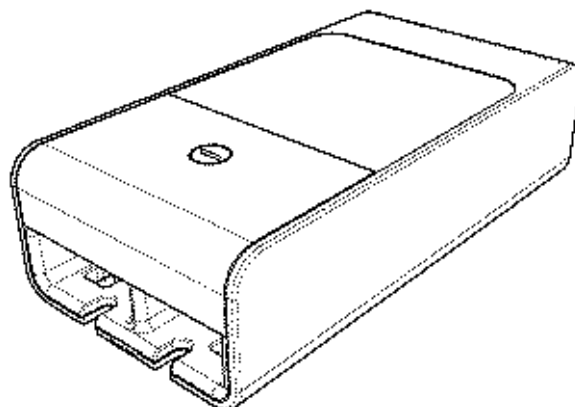
(11) **BR 30 2012 005637-3**
 (22) 29/10/2012
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 12-99
 (54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE ELEMENTO FILTRANTE "
 (73) PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
 (72) GENARO PASCALE NETO
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



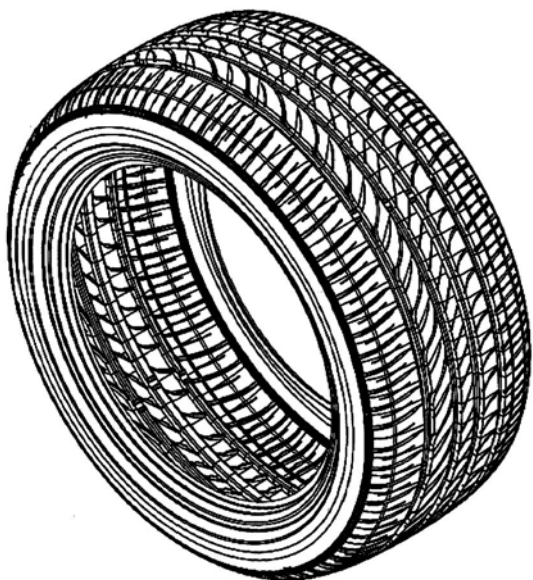
(11) **BR 30 2012 006473-2**
 (22) 14/12/2012
 (15) 22/07/2014
 (30) 14/06/2012 CH 675155001
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 13-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA CAIXA ELÉTRICA
 (73) EDELCOM (FR)
 (72) DENIS LE ROUZO
 (74) ORLANDO DE SOUZA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 001970-5**
 (22) 29/04/2013
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
 (73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN)
 (72) WAGFENG
 (74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 001972-1

(22) 29/04/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN)

(72) WANGFENG

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 002297-8

(22) 17/05/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM BISNAGA

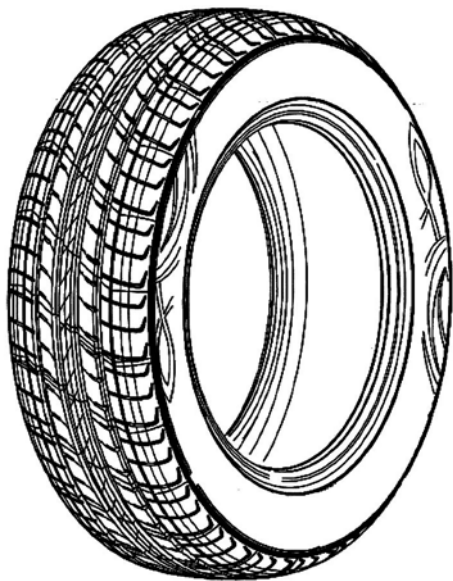
(73) DIXIE TOGA LTDA (BR/SP)

(72) CARLA PEREIRA DE AQUINO

(74) MARIA REGINA OLIVEIRA SUZANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 001976-4

(22) 29/04/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

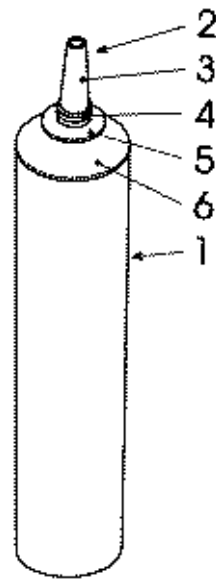
(73) SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD. (CN)

(72) WANGFENG

(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2013 005037-8

(22) 03/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDURA.

(73) PERMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

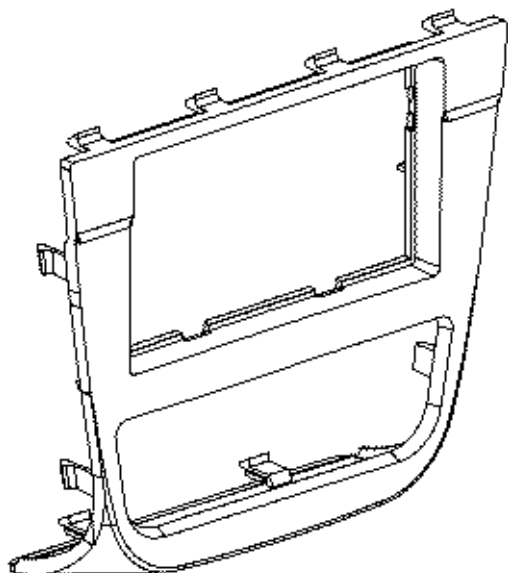
(72) JOSÉ MILARÉ GARCIA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005038-6**

(22) 03/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL.

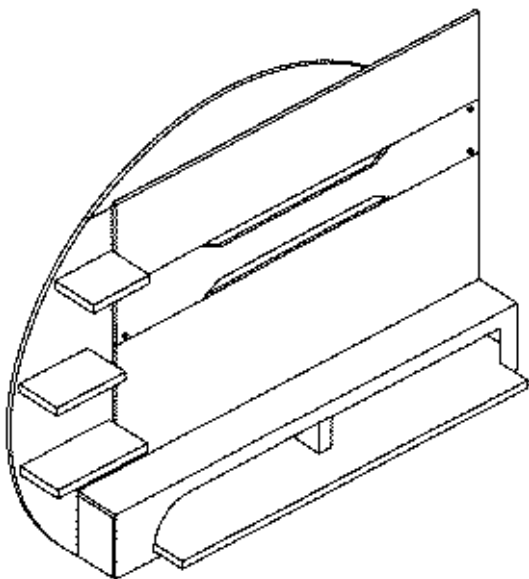
(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005055-6**

(22) 03/10/2013

(15) 22/07/2014

(30) 29/05/2013 US 29/456,165

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) DANIEL JOHN LINDNER, JOHN DAVID WILSON, PHILIP ALAN DUNKER, JONATHAN JAMES SHONDEL, JOSEPH THOMAS JANESH, SHANNON JOSEPH HUGHES

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005056-4**

(22) 03/10/2013

(15) 22/07/2014

(30) 12/04/2013 US 29/452,167

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JULIEN DOMINIQUE GILBERT MAJERUS, OLIVIER FRANCIS BINDNER, SEBASTIEN WILLY FONTAINE, ARMAND RENÉ GABRIEL LECONTE

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005058-0**

(22) 03/10/2013

(15) 22/07/2014

(30) 11/04/2013 US 29/452,046

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

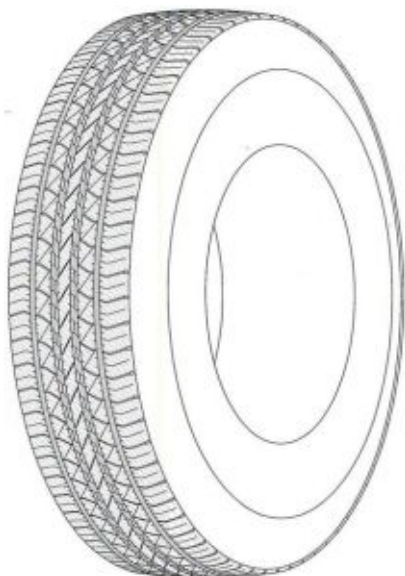
(72) VINCENT BENOIT MATHONET, PHILIPPE JOSEPH AUGUSTE MULLER, LAURENT LUIGI DOMENICO COLANTONIO

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005064-5**

(22) 04/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO SUPERLEVE

(73) CONSIST INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO E TRANSPORTES LTDA ME (BR/RJ)

(72) FELIPE ROCHA DOS SANTOS

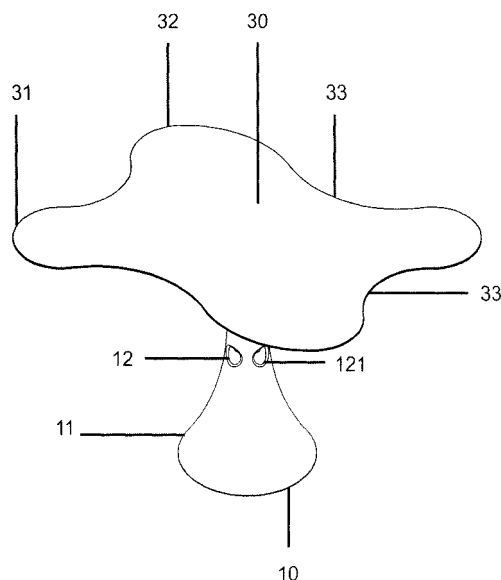
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTE LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005241-9**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO.

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005226-5**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(73) CRISTIANO BASSO GALLINA (BR/RS), EVERTON VISENTINI (BR/RS)

(72) CRISTIANO BASSO GALLINA, EVERTON VISENTINI

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005242-7**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39



(11) **BR 30 2013 005244-3**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005247-8**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005246-0**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005248-6**

(22) 11/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIÇÃO PARA CARABINA DE PRESSÃO

(73) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)

(72) ANTONIO LAERCIO BATISTA

(74) LEONARDO ANTONIO BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39





(11) **BR 30 2013 005273-7**

(22) 14/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO INFANTIL

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE)

(72) THALES MOTA ARARUNA

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005281-8**

(22) 15/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PONTEIRA DE ESTRIBO VEICULAR

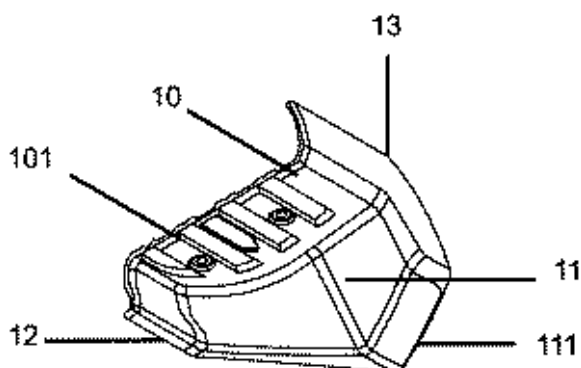
(73) KEKO ACESSORIOS S/A (BR/RS)

(72) JULIANO SCHEER MANTOVANI

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

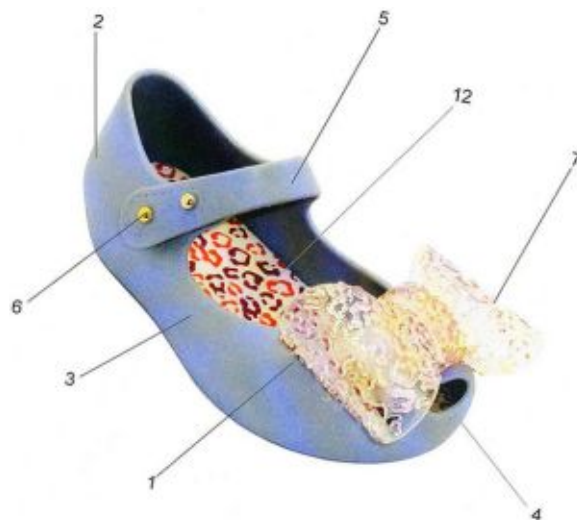
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 005289-3**

(22) 15/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

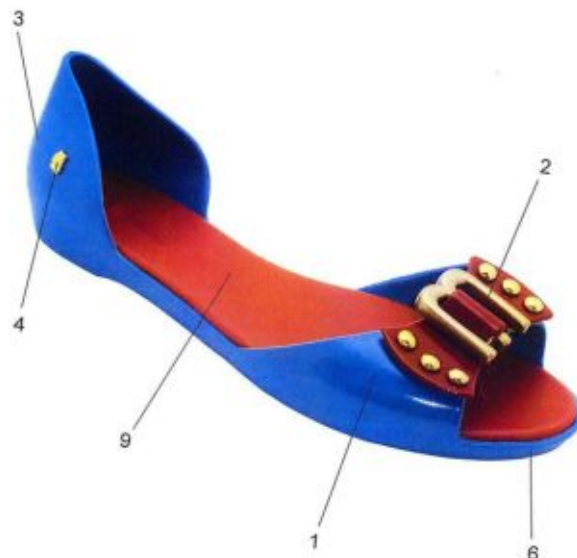
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005302-4**

(22) 15/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(72) HENRIQUE SOARES BENTO

(74) ALMIR CORREA DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

BR 30 2013 005288-5

15/10/2013

39

(11) **BR 30 2013 005346-6**

(22) 17/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM.

(73) METALGRAFICA PALMIRA LTDA (BR/MG)

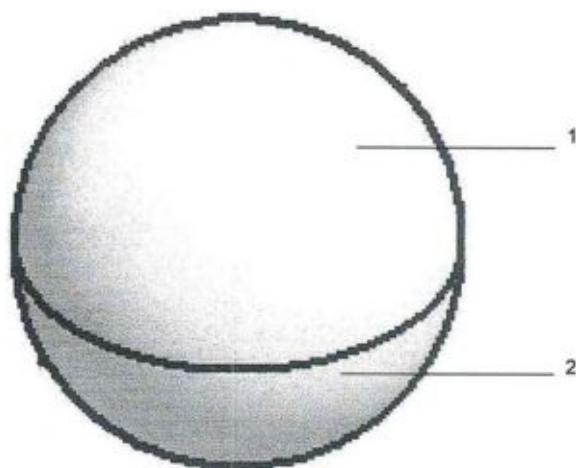
(72) PEDRO CARLOS LOPES LADEIRA

(74) JOAO DE PAULA FERREIRA - LANCASTER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

39

(11) **BR 30 2013 005474-8**

(22) 25/10/2013

(15) 22/07/2014

(30) 30/04/2013 EM DM/080805

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLANTES MÉDICOS

(73) OSTOMYCURE AS (NO)

(72) BENEDICT BRÖNNIMANN, MATS ERIK KINDAHL CARDELL, JAN ANDERS BERGLUND, ROBERT AXELSSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005479-9**

(22) 25/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA VEICULAR

(73) ASPOCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)

(72) VICENTE ANTONIO VANIN

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 005480-2**

(22) 25/10/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA VEICULAR

(73) ASPOCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)

(72) VICENTE ANTONIO VANIN

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 005481-0**
 (22) 25/10/2013
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO LUMINOSO DE LANTERNA VEICULAR
 (73) ASPOCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)
 (72) VICENTE ANTONIO VANIN
 (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006124-8**
 (22) 02/12/2013
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 09-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTENEDOR DE GULOSEIMAS OU SIMILARES
 (73) BWB EMBALAGENS LTDA - ME (BR/SP)
 (72) WILSON GARCIA STRACANHOLI
 (74) RITA DE CASSIA BRUNNER
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005482-9**
 (22) 25/10/2013
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA VEICULAR
 (73) ASPOCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)
 (72) VICENTE ANTONIO VANIN
 (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006125-6**
 (22) 02/12/2013
 (15) 22/07/2014
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE ESTABILIZADORA PARA OVOS DE PÁSCOA OU PRODUTOS SIMILARES
 (73) BWB EMBALAGENS LTDA - ME (BR/SP)
 (72) WILSON GARCIA STRACANHOLI
 (74) RITA DE CASSIA BRUNNER
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005487-0**
 (22) 25/10/2013
 (15) 22/07/2014
 (30) 26/04/2013 JP 2013-009584
 (45) 22/07/2014
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
 (73) HONDA MOTOR CO.,LTD (JP)
 (72) DAISUKE TSUTAMORI
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 006130-2**

(22) 02/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006169-8**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE DERIVAÇÃO

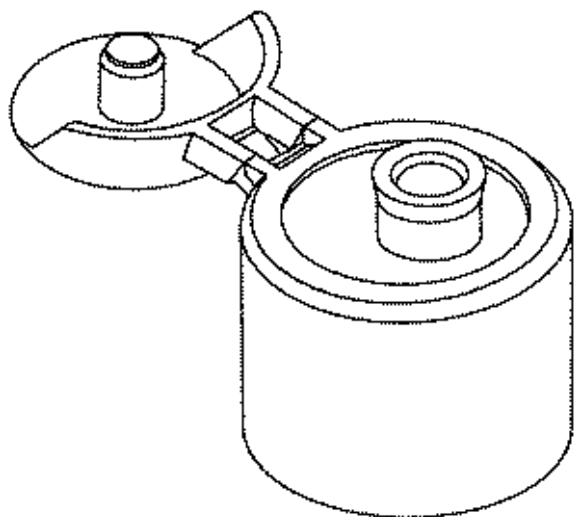
(73) EDSON ROLDÃO DIAS (BR/SP)

(72) EDSON ROLDÃO DIAS

(74) JOSÉ SIDNEY VALÉRIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006140-0**

(22) 02/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 11-01

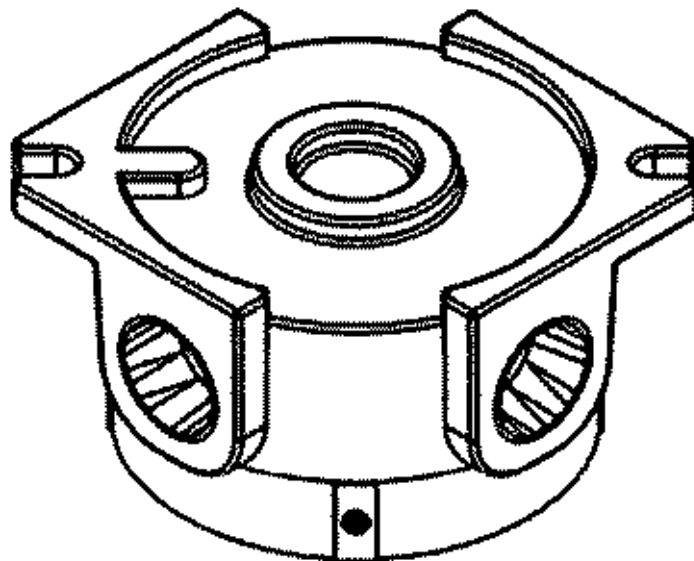
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIOS PARA BIJUTERIAS E / OU JÓIAS

(73) GIULIANO PACOLA (BR/SP)

(72) GIULIANO PACOLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006170-1**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANOPLA

(73) EDSON ROLDÃO DIAS (BR/SP)

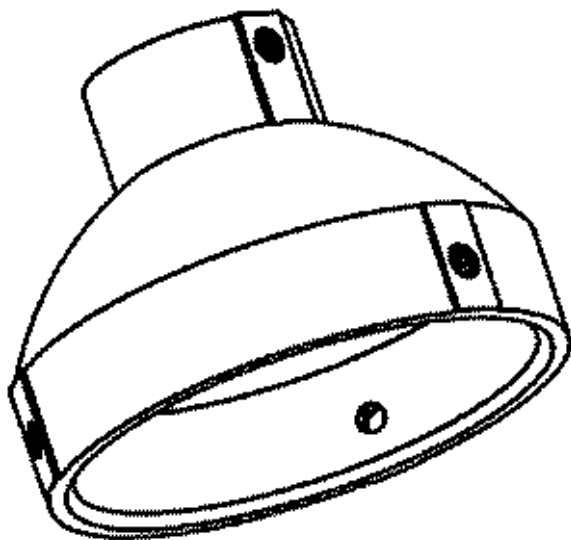
(72) EDSON ROLDÃO DIAS

(74) JOSÉ SIDNEY VALÉRIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 006171-0**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 06-01, 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA INFANTIL.

(73) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP)

(72) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA

(74) ADÉRITO JOSÉ LIMA ROSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006172-8**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 08-08, 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE FIXAÇÃO E SUPORTE.

(73) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP)

(72) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA

(74) ADÉRITO JOSÉ LIMA ROSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006187-6**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 08-10

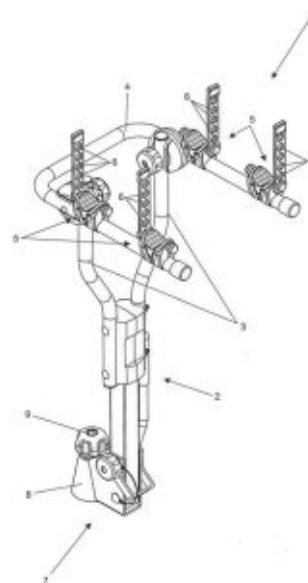
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA BICICLETAS

(73) MANOEL FELÍCIO DOS SANTOS (BR/SP)

(72) MANOEL FELÍCIO DOS SANTOS

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006219-8**

(22) 03/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

39

39



(11) **BR 30 2013 006223-6**

(22) 04/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABARITO

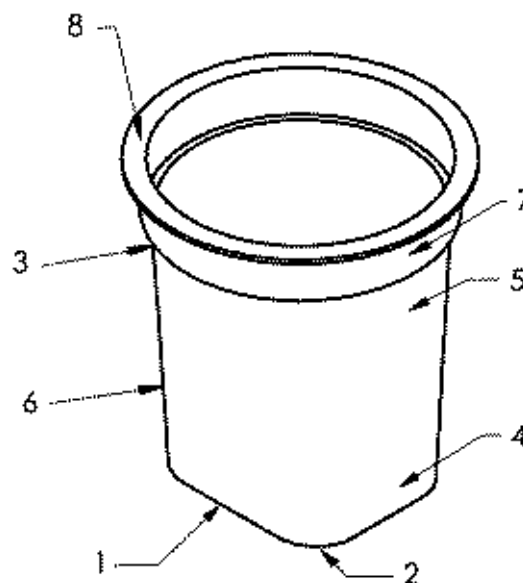
(73) PLÁSTICOS POLYVIG LTDA (BR/SP)

(72) OREBES FERNANDES

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 006229-5**

(22) 04/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

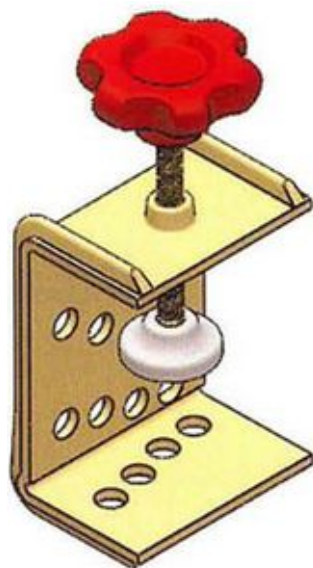
(73) UNIKE COMÉRCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME (BR/SP)

(72) CARINA NUNES SOARES

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 006226-0**

(22) 04/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

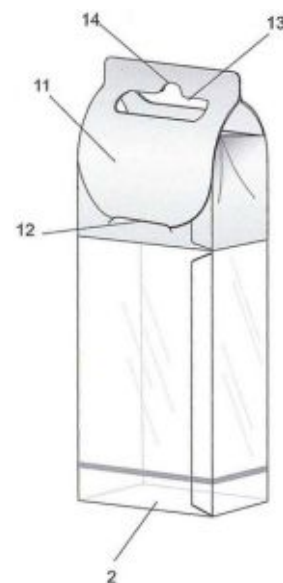
(73) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (BR/RS)

(72) ALEXANDRE JACÓ LEDUR

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 006231-7**

(22) 04/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BOLSA EM FORMATO DE POLVO

(73) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

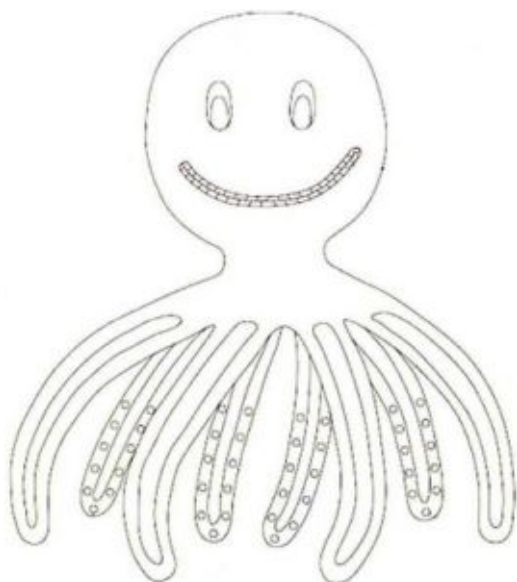
(72) CLAUDIA REGINA GARCIA VICENTINI, BEATRIZ HELENA FONSECA FERREIRA PIRES, PATRICIA PRADO BERTOLON, MARIANA PRADO SECOMANDI, AYMÊ OKASAKI, BÁRBARA SANTOS AIRES, BRUNA SANTOS AIRES

(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 006289-9**

(22) 05/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

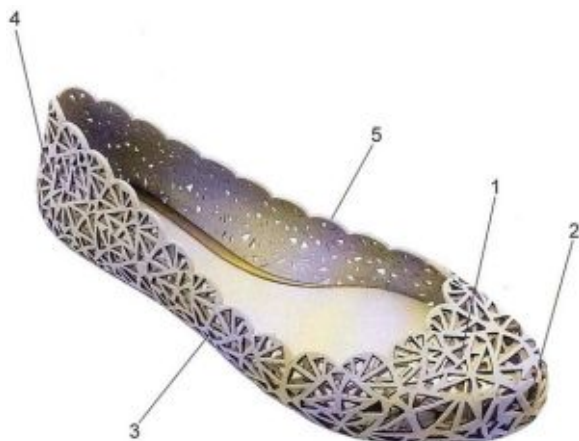
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006290-2**

(22) 05/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006291-0**

(22) 05/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

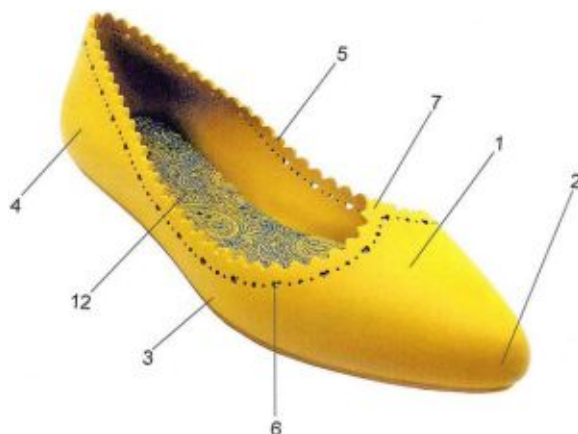
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006297-0**

(22) 05/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 22-01

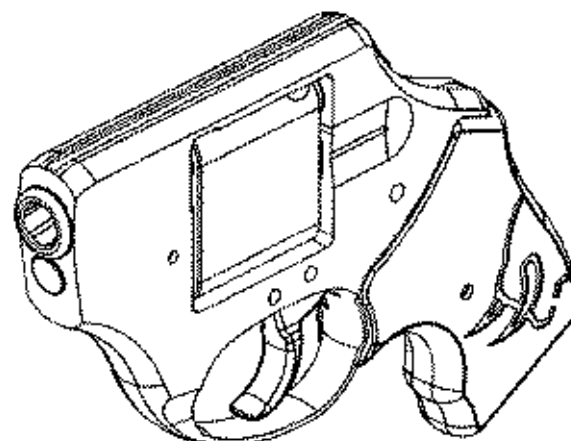
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REVÓLVER

(73) FORJAS TAURUS S/A. (BR/RS)

(72) ANDERSON DA SILVA ASSIS

(74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006301-1**

(22) 06/12/2013

39

39

39

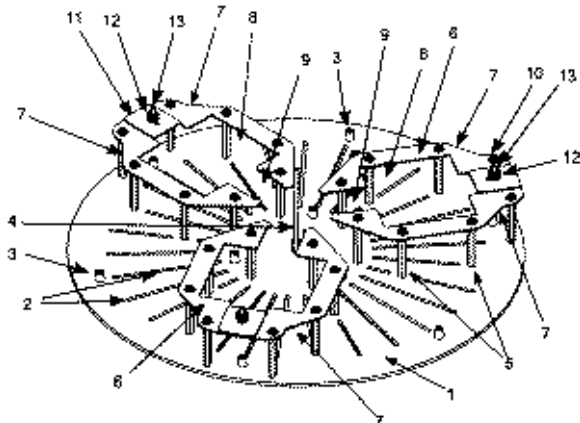
39

39



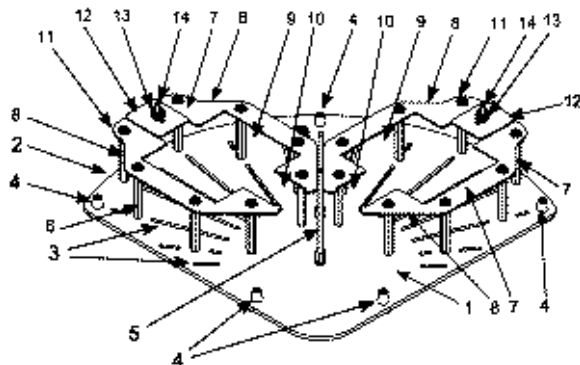
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA POSICIONADORA TRIFÁSICA
(73) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS)
(72) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS
(74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006302-0
(22) 06/12/2013
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA POSICIONADORA MONOFÁSICA
(73) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS)
(72) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS
(74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006303-8
(22) 06/12/2013
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA
(73) SÉRGIO LUIZ DA SILVA (BR/SP)
(72) SÉRGIO LUIZ DA SILVA
(74) MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006304-6

(22) 06/12/2013
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52)(BR) 13-03

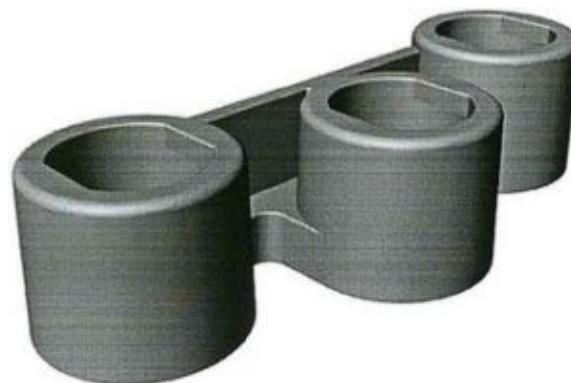
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR TRIPOLAR PARA PLUGUE ELÉTRICO.

(73) VABSCO ABS COMPONENTES LTDA (BR/SP)

(72) RUBENS BARDELLI

(74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006305-4

(22) 06/12/2013
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR BIPOLAR PARA PLUGUE ELÉTRICO.

(73) VABSCO ABS COMPONENTES LTDA (BR/SP)

(72) RUBENS BARDELLI

(74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39

39

39





(11) **BR 30 2013 006313-5**

(22) 06/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 07-99

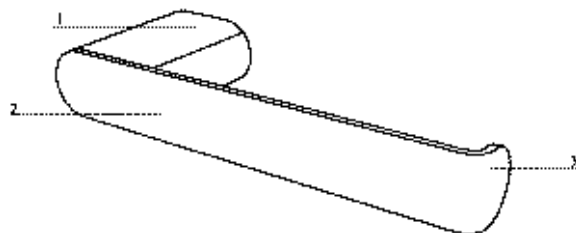
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPELEIRA

(73) CLEBER LUÍS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUÍS DA RÉ

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006319-4**

(22) 06/12/2013

(15) 22/07/2014

(30) 20/06/2013 EM 2259820-0001; 20/06/2013 EM 2259820-0002

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 20-01

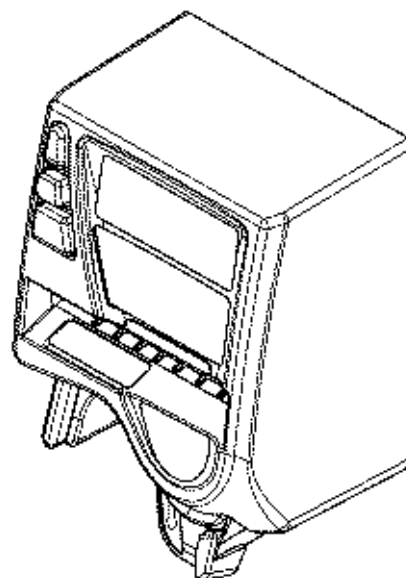
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAQUINAS DE VENDA

(73) MEI, INC. (US)

(72) PAUL THEOBALD, ALAN MICHAEL GEORGE MEEKS

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 006354-2**

(22) 09/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENTRESSOLA DE CALÇADO

(73) NIKE INTERNATIONAL LTD (US)

(72) MARK C. MINER

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006356-9**

(22) 09/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

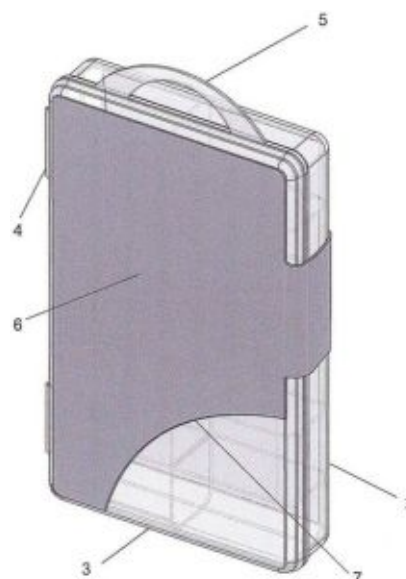
(73) UNIKE COMÉRCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME (BR/SP)

(72) CARINA NUNES SOARES

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006379-8**

(22) 10/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-01

39



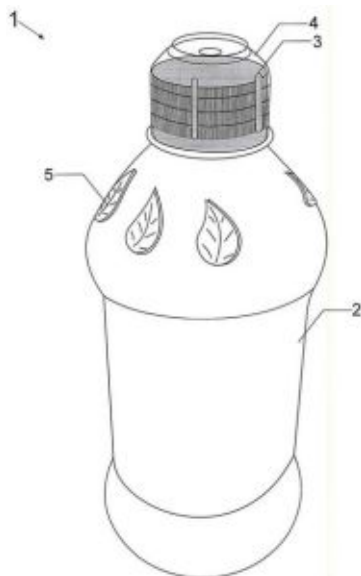
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA E DOSADOR

(73) NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME (BR/ES)

(72) OSMAR DA SILVA

(74) EMBRAMARCAS EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006381-0

(22) 10/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 09-03

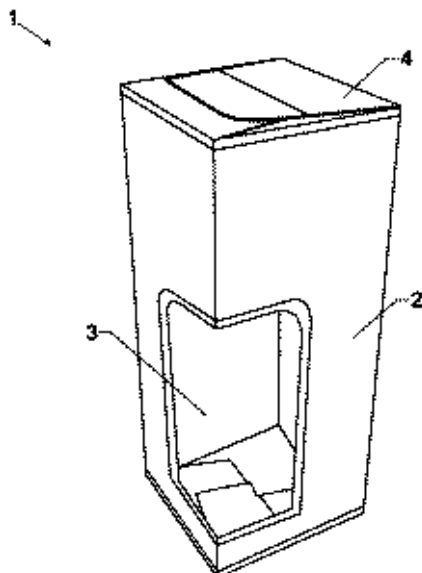
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA ACONDICIONAMENTO DE FRASCO.

(73) NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME (BR/ES)

(72) OSMAR DA SILVA

(74) EMBRAMARCAS EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006392-5

(22) 10/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE ESCOVA DE PINTURA

(73) PINCÉIS TIGRE S.A. (BR/PR)

(72) JOSÉ ORLANDO DEPERON FILHO, MARCOS GABRIEL

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006405-0

(22) 11/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDUICHEIRA.

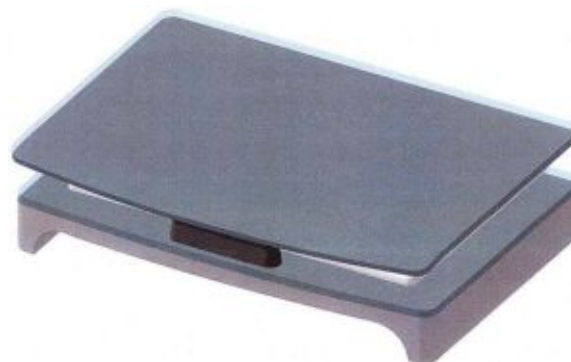
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODOLFO FLOETER JUNIOR, EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO

SANCHES, JEAN RICARDO RUSZAK

(74) CARINA S. RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2013 006406-9

(22) 11/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDUICHEIRA

(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODOLFO FLOETER JUNIOR, EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO

SANCHES, ALEXANDRE LINHARES PETRY

(74) CARINA S RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

39

39

39



(11) **BR 30 2013 006409-3**

(22) 11/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM MOLA.

(73) BIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP)

(72) TAJI MORITA

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 006413-1**

(22) 11/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-02

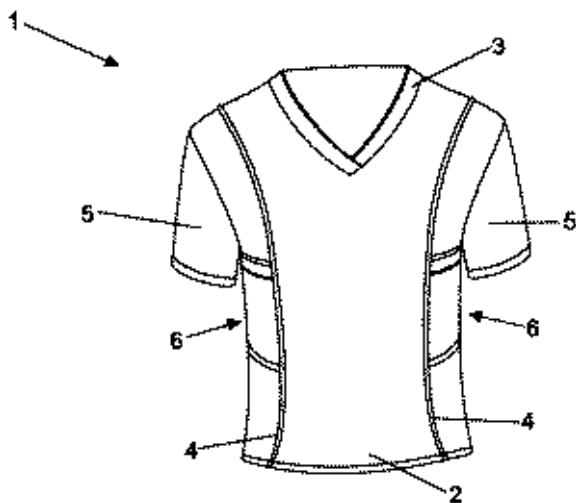
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMISETA

(73) BRUNO BERTOLANI DE BARROS (BR/SP)

(72) BRUNO BERTOLANI DE BARROS

(74) VIELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39

(11) **BR 30 2013 006422-0**

(22) 12/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) ABDALLA HAJEL & CIA LTDA (BR/SP)

(72) TAYLOR HAJEL

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **BR 30 2013 006476-0**

(22) 13/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO.

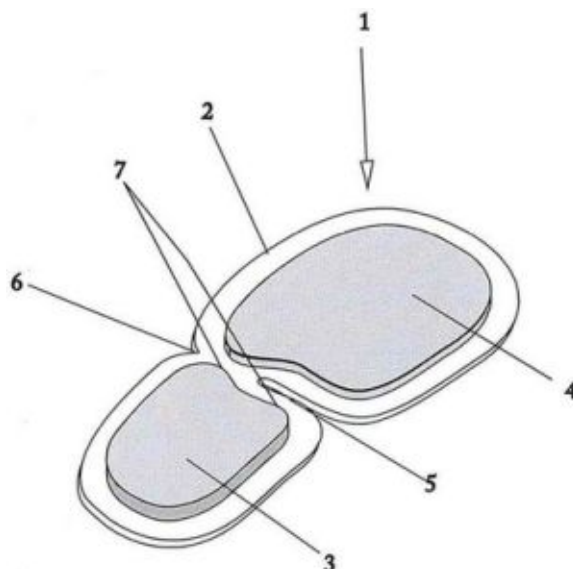
(73) DAGOBERTO TEIXEIRA CRISTINO (BR/SP)

(72) DAGOBERTO TEIXEIRA CRISTINO

(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2013 006490-5**

(22) 16/12/2013

(15) 22/07/2014

(45) 22/07/2014

(52)(BR) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SECADOR

(73) UNIKE COMÉRCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME (BR/SP)

(72) CARINA NUNES SOARES

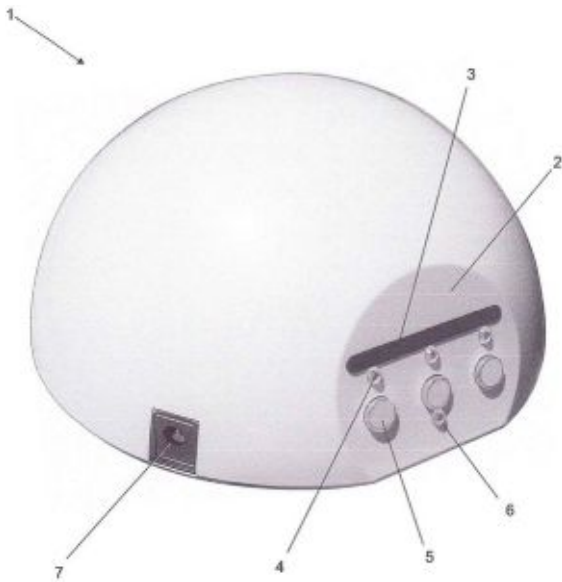
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

39





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2272 de 22/07/2014

31 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

(21) **BR 30 2012 006767-7** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436362BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2012 006768-5** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436331BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2012 006769-3** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436345BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2012 006770-7** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436376BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2012 006771-5** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436380BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2012 006772-3** **31**
(22) 18/12/2012
(71) Sônia Maria Alves Henriques (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: SA558436359BR UF: RJ
Data: 18/12/2012 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2013 005378-4** **31**
(22) 18/10/2013
(71) COOPER TECHNOLOGIES COMPANY (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130083885 UF:
RJ Data: 18/10/2013 Hora: 16:52)

(21) **BR 30 2013 005391-1** **31**
(22) 21/10/2013
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S
LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003786 UF:
RS Data: 21/10/2013 Hora: 15:40)

(21) **BR 30 2013 005392-0** **31**
(22) 21/10/2013
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S
LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003787 UF:
RS Data: 21/10/2013 Hora: 15:41)

(21) **BR 30 2013 005393-8** **31**
(22) 21/10/2013
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S
LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003788 UF:
RS Data: 21/10/2013 Hora: 15:41)

(21) **BR 30 2013 005394-6** **31**

(22) 21/10/2013
(71) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S
LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003789 UF:
RS Data: 21/10/2013 Hora: 15:42)

(21) **BR 30 2013 005408-0** **31**
(22) 22/10/2013
(71) CLAUDIO LUIZ LANIUS (BR/RS)
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003796 UF:
RS Data: 22/10/2013 Hora: 15:08)

(21) **BR 30 2013 005410-1** **31**
(22) 22/10/2013
(71) VZT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS
LTDA. (BR/SP)
(74) AGENCIA GAUCHA DE MARCAS E PATENTES
LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003800 UF:
RS Data: 22/10/2013 Hora: 15:20)

(21) **BR 30 2013 005411-0** **31**
(22) 22/10/2013
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16130003801 UF:
RS Data: 22/10/2013 Hora: 15:21)

(21) **BR 30 2013 005430-6** **31**
(22) 23/10/2013
(71) ALLERGAN, INC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084433 UF:
RJ Data: 23/10/2013 Hora: 15:40)

(21) **BR 30 2013 005431-4** **31**
(22) 23/10/2013
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084453 UF:
RJ Data: 23/10/2013 Hora: 16:08)

(21) **BR 30 2013 005432-2** **31**
(22) 23/10/2013
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084456 UF:
RJ Data: 23/10/2013 Hora: 16:10)

(21) **BR 30 2013 005448-9** **31**
(22) 24/10/2013
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084607 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 15:53)

(21) **BR 30 2013 005450-0** **31**
(22) 24/10/2013
(71) HONDA MOTOR CO.,LTD (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084611 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 15:54)

(21) **BR 30 2013 005451-9** **31**
(22) 24/10/2013
(71) HONDA MOTOR CO.,LTD (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084612 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 15:55)

(21) **BR 30 2013 005454-3** **31**
(22) 24/10/2013
(71) ABB TECHNOLOGY LTD (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084617 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 15:58)

(21) **BR 30 2013 005457-8** **31**
(22) 24/10/2013
(71) ABB TECHNOLOGY LTD (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084621 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:01)

(21) **BR 30 2013 005458-6** **31**
(22) 24/10/2013
(71) SOLAMAGIC GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084622 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:02)

(21) **BR 30 2013 005459-4** **31**
(22) 24/10/2013
(71) ABB TECHNOLOGY LTD (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084623 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:03)

(21) **BR 30 2013 005460-8** **31**
(22) 24/10/2013
(71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ
HASER (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084624 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:04)

(21) **BR 30 2013 005461-6** **31**
(22) 24/10/2013
(71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ
HASER (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084626 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:05)

(21) **BR 30 2013 005462-4** **31**
(22) 24/10/2013
(71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ
HASER (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084627 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:06)

(21) **BR 30 2013 005463-2** **31**
(22) 24/10/2013
(71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ
HASER (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20130084628 UF:
RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:07)



(21) BR 30 2013 005464-0 31 (22) 24/10/2013 (71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ HASER (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130084629 UF: RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:08)	Notificação de depósito (AR: JG108076864BR UF: RJ Data: 17/09/2013 Hora: 00:00)	(71) RUD KETTEN RIEGER & DIETZ GMBH U. CO. KG (DE) (74) JULIANA ARAÚJO AMORIM IKUNO Notificação de depósito (Protocolo: 18130040672 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 12:40)
(21) BR 30 2013 005465-9 31 (22) 24/10/2013 (71) LAMELLO AG (CH) , FRANZ BAUR (DE) , FRANZ HASER (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130084630 UF: RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:09)	(21) BR 30 2013 006521-9 31 (22) 16/12/2013 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 18130040636 UF: SP Data: 16/12/2013 Hora: 16:15)	(21) BR 30 2013 006556-1 31 (22) 17/12/2013 (71) LUIZ RIBEIRO DE LIMA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040683 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 12:47)
(21) BR 30 2013 005466-7 31 (22) 24/10/2013 (71) SKULL SHAVER, LLC (US) (74) NELLIE D SHORES Notificação de depósito (Protocolo: 20130084654 UF: RJ Data: 24/10/2013 Hora: 16:16)	(21) BR 30 2013 006523-5 31 (22) 16/12/2013 (71) CHRISTIAN LOUBOUTIN (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130093340 UF: RJ Data: 16/12/2013 Hora: 16:15)	(21) BR 30 2013 006557-0 31 (22) 17/12/2013 (71) MARCO ANTONIO DE SOUZA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040684 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 12:48)
(21) BR 30 2013 006500-6 31 (22) 19/11/2013 (71) MSD CONSUMER CARE, INC. (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Notificação de depósito (AR: SA593156845BR UF: RJ Data: 19/11/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006524-3 31 (22) 16/12/2013 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 18130040637 UF: SP Data: 16/12/2013 Hora: 16:15)	(21) BR 30 2013 006565-0 31 (22) 17/12/2013 (71) CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (BR/SP) (74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040701 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 13:56)
(21) BR 30 2013 006501-4 31 (22) 19/11/2013 (71) COCHRANE GULF FZE (AE) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Notificação de depósito (AR: SA593156854BR UF: RJ Data: 19/11/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006525-1 31 (22) 23/09/2013 (71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Notificação de depósito (AR: SI455002404BR03 UF: RJ Data: 23/09/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006566-9 31 (22) 17/12/2013 (71) CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (BR/SP) (74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040702 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 13:56)
(21) BR 30 2013 006504-9 31 (22) 09/10/2013 (71) REDE ECONOMIC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (BR/SC) (74) ÁLVARO FRANCISCO CESA PAIM Notificação de depósito (AR: RA649449405BR UF: RJ Data: 09/10/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006527-8 31 (22) 23/09/2013 (71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Notificação de depósito (AR: SI455002404BR02 UF: RJ Data: 23/09/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006566-9 31 (22) 17/12/2013 (71) CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (BR/SP) (74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040702 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 13:56)
(21) BR 30 2013 006505-7 31 (22) 24/10/2013 (71) PYBRA ROTOMOLDAGEM LTDA - ME (BR/PR) (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO Notificação de depósito (AR: JG250354085BR UF: RJ Data: 24/10/2013 Hora: 00:00)	(21) BR 30 2013 006536-7 31 (22) 16/12/2013 (71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 20130093500 UF: RJ Data: 16/12/2013 Hora: 17:09)	(21) BR 30 2013 006570-7 31 (22) 17/12/2013 (71) LIN XIAOWU (BR/SP) (74) FERNANDO PERANDÍN EVANGELISTA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040719 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 15:20)
(21) BR 30 2013 006508-1 31 (22) 16/12/2013 (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 18130040624 UF: SP Data: 16/12/2013 Hora: 16:08)	(21) BR 30 2013 006538-3 31 (22) 17/12/2013 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Notificação de depósito (Protocolo: 18130040653 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 10:53)	(21) BR 30 2013 006583-9 31 (22) 17/12/2013 (71) Q-CORE MEDICAL LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 18130040759 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 16:01)
(21) BR 30 2013 006512-0 31 (22) 16/12/2013 (71) CHRISTIAN LOUBOUTIN (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130093325 UF: RJ Data: 16/12/2013 Hora: 16:10)	(21) BR 30 2013 006539-1 31 (22) 17/12/2013 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Notificação de depósito (Protocolo: 18130040654 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 10:54)	(21) BR 30 2013 006597-9 31 (22) 18/12/2013 (71) ARCIDIO LEVA JUNIOR (BR/GO) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS Notificação de depósito (Protocolo: 18130040821 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 10:42)
(21) BR 30 2013 006515-4 31 (22) 16/12/2013 (71) CHRISTIAN LOUBOUTIN (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130093332 UF: RJ Data: 16/12/2013 Hora: 16:12)	(21) BR 30 2013 006540-5 31 (22) 17/12/2013 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Notificação de depósito (Protocolo: 18130040655 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 10:55)	(21) BR 30 2013 006599-5 31 (22) 18/12/2013 (71) SOBASICO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. (BR/SP) (74) TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040830 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 11:20)
(21) BR 30 2013 006519-7 31 (22) 16/12/2013 (71) CHRISTIAN LOUBOUTIN (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 20130093336 UF: RJ Data: 16/12/2013 Hora: 16:14)	(21) BR 30 2013 006541-3 31 (22) 17/12/2013 (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Notificação de depósito (Protocolo: 18130040656 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 10:55)	(21) BR 30 2013 006600-2 31 (22) 18/12/2013 (71) TRW AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP) (74) TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040831 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 11:20)
(21) BR 30 2013 006520-0 31 (22) 17/09/2013 (71) NELCI RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA (BR/SC) (74) EDEMAR SOARES ANTONINI	(21) BR 30 2013 006542-1 31 (22) 17/12/2013 (71) BRUNO RONSSANI (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040666 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 11:08)	(21) BR 30 2013 006604-5 31 (22) 18/12/2013 (71) LUIZ GUSTAVO UEMURA VICENTINI (BR/SP) Notificação de depósito (Protocolo: 18130040874 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 12:38)
	(21) BR 30 2013 006543-0 31 (22) 17/12/2013 (71) CAROLINE FICKER ARQUITETURA EIRELI - EPP (BR/SP) Notificação de depósito (Protocolo: 18130040670 UF: SP Data: 17/12/2013 Hora: 11:25)	(21) BR 30 2013 006605-3 31 (22) 18/12/2013 (71) MIX FOR YOU LTDA - EPP (BR/SP) (74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA Notificação de depósito (Protocolo: 18130040893 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 13:14)
	(21) BR 30 2013 006555-3 31 (22) 17/12/2013	(21) BR 30 2013 006608-8 31 (22) 18/12/2013 (71) INOCÊNCIA MANOEL (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040906 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 14:58)

(21) **BR 30 2013 006610-0** **31**

(22) 18/12/2013

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040939 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 16:17)

(21) **BR 30 2013 006611-8** **31**

(22) 18/12/2013

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040943 UF: SP Data: 18/12/2013 Hora: 16:19)

(21) **BR 30 2013 006621-5** **31**

(22) 19/12/2013

(71) COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL (BR/SP)

(74) RITA DE CASSIA BRUNNER

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040990 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:36)

(21) **BR 30 2013 006622-3** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040991 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:37)

(21) **BR 30 2013 006623-1** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040992 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:38)

(21) **BR 30 2013 006624-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040993 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:39)

(21) **BR 30 2013 006625-8** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040994 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:39)

(21) **BR 30 2013 006626-6** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040995 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:40)

(21) **BR 30 2013 006627-4** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040997 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:42)

(21) **BR 30 2013 006628-2** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040998 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:42)

(21) **BR 30 2013 006629-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130040999 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:43)

(21) **BR 30 2013 006630-4** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041000 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:43)

(21) **BR 30 2013 006631-2** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041001 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:44)

(21) **BR 30 2013 006632-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041003 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:57)

(21) **BR 30 2013 006633-9** **31**

(22) 19/12/2013

(71) EDÉSIO TROCATTI (BR/SP)

(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041004 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 10:58)

(21) **BR 30 2013 006634-7** **31**

(22) 19/12/2013

(71) SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

(BR/SP)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E

CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

S/S LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041011 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 11:13)

(21) **BR 30 2013 006635-5** **31**

(22) 19/12/2013

(71) PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES S/C LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041038 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:44)

(21) **BR 30 2013 006636-3** **31**

(22) 19/12/2013

(71) AGNUS AVIAÇÃO EIRELI - ME (BR/MG)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041039 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:44)

(21) **BR 30 2013 006637-1** **31**

(22) 19/12/2013

(71) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041041 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:45)

(21) **BR 30 2013 006638-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES S/C LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041042 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:46)

(21) **BR 30 2013 006639-8** **31**

(22) 19/12/2013

(71) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041043 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:46)

(21) **BR 30 2013 006640-1** **31**

(22) 19/12/2013

(71) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E

PATENTES S/C LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041044 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 12:47)

(21) **BR 30 2013 006641-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041076 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 13:50)

(21) **BR 30 2013 006642-8** **31**

(22) 19/12/2013

(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041077 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 13:51)

(21) **BR 30 2013 006643-6** **31**

(22) 19/12/2013

(71) CAMPO LIMPO - RECICLAGEM E

TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S.A. (BR/SP)

(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL.

LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041106 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 15:34)

(21) **BR 30 2013 006644-4** **31**

(22) 19/12/2013

(71) CRISTINA MARIA DA NOBREGA COELHO

(BR/SP)

(74) CLOVIS SILVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041108 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 15:35)

(21) **BR 30 2013 006645-2** **31**

(22) 19/12/2013

(71) GE MEDICAL SYSTEMS GLOBAL TECHNOLOGY

COMPANY, LLC (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041128 UF: SP Data: 19/12/2013 Hora: 15:46)

(21) **BR 30 2013 006646-0** **31**

(22) 19/12/2013

(71) PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA

(BR/BA)

(74) BRASORTE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 11130000786 UF: BA Data: 19/12/2013 Hora: 16:02)

(21) **BR 30 2013 006688-6** **31**

(22) 20/12/2013

(71) LUIZ CARLOS DE MORAIS (BR/SP) , ADEMEIR

DE SOUZA (BR/SP)

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041275 UF: SP Data: 20/12/2013 Hora: 14:29)

(21) **BR 30 2013 006689-4** **31**

(22) 20/12/2013

(71) LUIZ CARLOS DE MORAIS (BR/SP) , ADEMIR DE

SOUZA (BR/SP)

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041276 UF: SP Data: 20/12/2013 Hora: 14:29)

(21) **BR 30 2013 006708-4** **31**

(22) 20/12/2013

(71) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041335 UF: SP Data: 20/12/2013 Hora: 15:56)

(21) **BR 30 2013 006710-6** **31**

(22) 20/12/2013

(71) GE MEDICAL SYSTEMS GLOBAL TECHNOLOGY

COMPANY, LLC (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Notificação de depósito (Protocolo: 18130041338 UF: SP Data: 20/12/2013 Hora: 15:58)

(21) **BR 30 2014 000178-7** **31**

(22) 17/01/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002086 UF: RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:14)

(21) **BR 30 2014 000179-5** **31**

(22) 17/01/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002087 UF: RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:18)

(21) **BR 30 2014 000182-5** **31**

(22) 17/01/2014

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002090 UF: RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:21)

(21) **BR 30 2014 000183-3** **31**

(22) 17/01/2014

(71) TERMOLAR S.A. (BR/RS)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIR LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002092 UF: RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:29)

(21) **BR 30 2014 000184-1** **31**

(22) 17/01/2014

(71) TERMOLAR S.A. (BR/RS)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIR LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002093 UF: RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:31)

(21) **BR 30 2014 000185-0** **31**

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIR LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002094 UF:
RJ Data: 17/01/2014 Hora: 12:32)

(21) **BR 30 2014 000187-6** **31**

(22) 17/01/2014

(71) AMARILDO DEVENZZI (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 17140000014 UF:

SC Data: 17/01/2014 Hora: 14:32)

(21) **BR 30 2014 000188-4** **31**

(22) 17/01/2014

(71) PATRICK JOHN MORRIS (NZ)

(74) PACHECO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 15140000058 UF:

PR Data: 17/01/2014 Hora: 14:48)

(21) **BR 30 2014 000189-2** **31**

(22) 17/01/2014

(71) HAIYAN XINHUA ELECTRIC APPLIANCE CO.,

LTD. (CN)

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002116 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 14:56)

(21) **BR 30 2014 000190-6** **31**

(22) 17/01/2014

(71) JOÃO PAULO NOGUEIRA BRAGA (BR/CE)

Notificação de depósito (Protocolo: 13140000007 UF:

CE Data: 17/01/2014 Hora: 15:22)

(21) **BR 30 2014 000192-2** **31**

(22) 17/01/2014

(71) SCHURTER AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002135 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:48)

(21) **BR 30 2014 000194-9** **31**

(22) 17/01/2014

(71) SCHURTER AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002138 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:50)

(21) **BR 30 2014 000195-7** **31**

(22) 17/01/2014

(71) LUCIDITY LIGHTS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002142 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:52)

(21) **BR 30 2014 000198-1** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002155 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:56)

(21) **BR 30 2014 000199-0** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002157 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:56)

(21) **BR 30 2014 000200-7** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002159 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:56)

(21) **BR 30 2014 000201-5** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002161 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:57)

(21) **BR 30 2014 000202-3** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002163 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:57)

(21) **BR 30 2014 000203-1** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002164 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:58)

(21) **BR 30 2014 000204-0** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002166 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:58)

(21) **BR 30 2014 000205-8** **31**

(22) 17/01/2014

(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002169 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 15:59)

(21) **BR 30 2014 000206-6** **31**

(22) 17/01/2014

(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002193 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:11)

(21) **BR 30 2014 000207-4** **31**

(22) 17/01/2014

(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002195 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:11)

(21) **BR 30 2014 000208-2** **31**

(22) 17/01/2014

(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002196 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:12)

(21) **BR 30 2014 000215-5** **31**

(22) 17/01/2014

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002219 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:25)

(21) **BR 30 2014 000216-3** **31**

(22) 17/01/2014

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) EDUARDO OTERO

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002249 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:36)

(21) **BR 30 2014 000217-1** **31**

(22) 17/01/2014

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY

(US)

(74) EDUARDO OTERO

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002264 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:40)

(21) **BR 30 2014 000218-0** **31**

(22) 17/01/2014

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY

(US)

(74) EDUARDO OTERO

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002267 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:41)

(21) **BR 30 2014 000219-8** **31**

(22) 17/01/2014

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) EDUARDO OTERO

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002270 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:41)

(21) **BR 30 2014 000220-1** **31**

(22) 17/01/2014

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) EDUARDO OTERO

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002273 UF:

RJ Data: 17/01/2014 Hora: 16:42)

(21) **BR 30 2014 000222-8** **31**

(22) 20/01/2014

(71) VIZIO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

ME (BR/SP)

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 15140000069 UF:

PR Data: 20/01/2014 Hora: 11:39)

(21) **BR 30 2014 000223-6** **31**

(22) 20/01/2014

(71) JOÃO LUIS PRESTES DE MACEDO (BR/RS)

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000118 UF:

RS Data: 20/01/2014 Hora: 11:49)

(21) **BR 30 2014 000224-4** **31**

(22) 20/01/2014

(71) VENCELINO ZANETTI (BR/RS)

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000119 UF:

RS Data: 20/01/2014 Hora: 11:50)

(21) **BR 30 2014 000225-2** **31**

(22) 20/01/2014

(71) VENCELINO ZANETTI (BR/RS)

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000120 UF:

RS Data: 20/01/2014 Hora: 11:51)

(21) **BR 30 2014 000226-0** **31**

(22) 20/01/2014

(71) CALÇADOS PEGADA LTDA (BR/RS)

(74) EDEMAR CAPELLA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000122 UF:

RS Data: 20/01/2014 Hora: 15:33)

(21) **BR 30 2014 000227-9** **31**

(22) 20/01/2014

(71) CALÇADOS PEGADA LTDA (BR/RS)

(74) EDEMAR CAPELLA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000123 UF:

RS Data: 20/01/2014 Hora: 15:33)

(21) **BR 30 2014 000232-5** **31**

(22) 21/01/2014

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)

(74) EDEMAR CAPELLA

Notificação de depósito (Protocolo: 16140000129 UF:

RS Data: 21/01/2014 Hora: 15:10)

(21) **BR 30 2014 000237-6** **31**

(22) 21/01/2014

(71) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA. (BR/MG)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002415 UF:

RJ Data: 21/01/2014 Hora: 15:52)

(21) **BR 30 2014 000239-2** **31**

(22) 21/01/2014

(71) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA. (BR/MG)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA

MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002417 UF:

RJ Data: 21/01/2014 Hora: 15:54)

(21) **BR 30 2014 000245-7** **31**

(22) 21/01/2014

(71) BOLD INTERNATIONAL FZCO (AE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002456 UF:

RJ Data: 21/01/2014 Hora: 16:34)

(21) **BR 30 2014 000246-5** **31**

(22) 21/01/2014

(71) BOLD INTERNATIONAL FZCO (AE)

(74) BHERING ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 20140002460 UF:

RJ Data: 21/01/2014 Hora: 16:35)

(21) **BR 30 2014 000247-3** **31**

(2

(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000136 UF: RS Data: 22/01/2014 Hora: 10:20)

(21) **BR 30 2014 000250-3** **31**

(22) 22/01/2014
(71) SANDRO EDUARDO DEGASPERI (BR/ES)
Notificação de depósito (Protocolo: 25140000011 UF: ES Data: 22/01/2014 Hora: 11:39)

(21) **BR 30 2014 000252-0** **31**

(22) 22/01/2014
(71) TRI METAL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002590 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 12:33)

(21) **BR 30 2014 000253-8** **31**

(22) 22/01/2014
(71) TRI METAL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002591 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 12:37)

(21) **BR 30 2014 000256-2** **31**

(22) 22/01/2014
(71) MILTON FAVARO JUNIOR (BR/PR)
(74) A PROVINCIA MARCAS E OATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140000083 UF: PR Data: 22/01/2014 Hora: 15:01)

(21) **BR 30 2014 000257-0** **31**

(22) 22/01/2014
(71) MILTON FAVARO JUNIOR (BR/PR)
(74) A PROVINCIA MARCAS E OATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000084 UF: PR Data: 22/01/2014 Hora: 15:02)

(21) **BR 30 2014 000260-0** **31**

(22) 22/01/2014
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002620 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 15:43)

(21) **BR 30 2014 000266-0** **31**

(22) 22/01/2014
(71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002644 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 15:57)

(21) **BR 30 2014 000267-8** **31**

(22) 22/01/2014
(71) DSH SYSTEMS LIMITED (NZ)
(74) CLAUDIO SZABAS
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002657 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:06)

(21) **BR 30 2014 000268-6** **31**

(22) 22/01/2014
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002688 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:23)

(21) **BR 30 2014 000269-4** **31**

(22) 22/01/2014
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002699 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:36)

(21) **BR 30 2014 000270-8** **31**

(22) 22/01/2014
(71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002710 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:40)

(21) **BR 30 2014 000271-6** **31**

(22) 22/01/2014
(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002721 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:44)

(21) **BR 30 2014 000272-4** **31**

(22) 22/01/2014
(71) OAKLEY, INC. (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELLECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002755 UF: RJ Data: 22/01/2014 Hora: 16:59)

(21) **BR 30 2014 000273-2** **31**

(22) 23/01/2014
(71) VICTOR CAVINATTO (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000088 UF: PR Data: 23/01/2014 Hora: 10:04)

(21) **BR 30 2014 000274-0** **31**

(22) 23/01/2014
(71) VICTOR CAVINATTO (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000089 UF: PR Data: 23/01/2014 Hora: 10:07)

(21) **BR 30 2014 000275-9** **31**

(22) 23/01/2014
(71) VICTOR CAVINATTO (BR/SC)
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000090 UF: PR Data: 23/01/2014 Hora: 10:09)

(21) **BR 30 2014 000283-0** **31**

(22) 23/01/2014
(71) MARCELA NEVES SCHMIDT (BR/SC)
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000093 UF: PR Data: 23/01/2014 Hora: 14:32)

(21) **BR 30 2014 000284-8** **31**

(22) 23/01/2014
(71) JACSON POLESE DOS SANTOS (BR/PR)
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000096 UF: PR Data: 23/01/2014 Hora: 14:38)

(21) **BR 30 2014 000286-4** **31**

(22) 21/01/2014
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: RA144959655 UF: MG Data: 21/01/2014 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2014 000287-2** **31**

(22) 21/01/2014
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: RA144959669 UF: MG Data: 21/01/2014 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2014 000288-0** **31**

(22) 21/01/2014
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: RA144959686 UF: MG Data: 21/01/2014 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2014 000289-9** **31**

(22) 21/01/2014
(71) SÔNIA MARIA ALVES HENRIQUES (BR/MG)
Notificação de depósito (AR: RA144959672 UF: MG Data: 21/01/2014 Hora: 00:00)

(21) **BR 30 2014 000291-0** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA MULTI S.A (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000149 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:04)

(21) **BR 30 2014 000292-9** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000150 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:04)

(21) **BR 30 2014 000293-7** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000151 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:04)

(21) **BR 30 2014 000294-5** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000152 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:05)

(21) **BR 30 2014 000295-3** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000153 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:05)

(21) **BR 30 2014 000296-1** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000154 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:05)

(21) **BR 30 2014 000297-0** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000155 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:06)

(21) **BR 30 2014 000298-8** **31**

(22) 23/01/2014
(71) MOTOROLA MOBILITY LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002888 UF: RJ Data: 23/01/2014 Hora: 16:06)

(21) **BR 30 2014 000299-6** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000156 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:07)

(21) **BR 30 2014 000300-3** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000157 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:08)

(21) **BR 30 2014 000301-1** **31**

(22) 23/01/2014
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000158 UF: RS Data: 23/01/2014 Hora: 16:09)

(21) **BR 30 2014 000302-0** **31**

(22) 23/01/2014
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002929 UF: RJ Data: 23/01/2014 Hora: 16:48)

(21) **BR 30 2014 000303-8** **31**

(22) 23/01/2014
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002937 UF: RJ Data: 23/01/2014 Hora: 16:52)

(21) **BR 30 2014 000304-6** **31**

(22) 23/01/2014
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002938 UF: RJ Data: 23/01/2014 Hora: 16:54)

(21) **BR 30 2014 000306-2** **31**

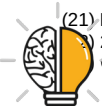
(22) 23/01/2014
(71) OAKLEY, INC. (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PRO. INTELLECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140002966 UF: RJ Data: 23/01/2014 Hora: 17:09)

(21) **BR 30 2014 000307-0** **31**

(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000159 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:03)

(21) **BR 30 2014 000308-9** **31**

(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA



Notificação de depósito (Protocolo: 16140000160 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:04)

(21) **BR 30 2014 000309-7** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000161 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:05)

(21) **BR 30 2014 000310-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000162 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:05)

(21) **BR 30 2014 000311-9** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000163 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:06)

(21) **BR 30 2014 000312-7** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000164 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:07)

(21) **BR 30 2014 000313-5** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000165 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:08)

(21) **BR 30 2014 000314-3** **31**
(22) 24/01/2014
(71) DUCASSE BRASIL ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000166 UF: RS Data: 24/01/2014 Hora: 11:09)

(21) **BR 30 2014 000316-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) RUBENS SIMAS DE ARAÚJO (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000017 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:41)

(21) **BR 30 2014 000318-6** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000018 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:46)

(21) **BR 30 2014 000319-4** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000019 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:49)

(21) **BR 30 2014 000320-8** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000020 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:51)

(21) **BR 30 2014 000321-6** **31**

(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000021 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:53)

(21) **BR 30 2014 000322-4** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000022 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:55)

(21) **BR 30 2014 000323-2** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000023 UF: SC Data: 24/01/2014 Hora: 13:58)

(21) **BR 30 2014 000327-5** **31**
(22) 24/01/2014
(71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003069 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 14:37)

(21) **BR 30 2014 000328-3** **31**
(22) 24/01/2014
(71) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003070 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 14:38)

(21) **BR 30 2014 000329-1** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMANDA VILARINO ESPÍNDOLA (BR/MG)
(74) CARLOS GERALDO FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 14140000116 UF: MG Data: 24/01/2014 Hora: 15:28)

(21) **BR 30 2014 000330-5** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AMANDA VILARINO ESPÍNDOLA (BR/MG)
(74) CARLOS GERALDO FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 14140000117 UF: MG Data: 24/01/2014 Hora: 15:31)

(21) **BR 30 2014 000331-3** **31**
(22) 24/01/2014
(71) AF DE MJ BEZERRA USINAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS - ME (BR/PR)
(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 15140000103 UF: PR Data: 24/01/2014 Hora: 15:33)

(21) **BR 30 2014 000332-1** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003101 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:52)

(21) **BR 30 2014 000333-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003102 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:53)

(21) **BR 30 2014 000334-8** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003103 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:54)

(21) **BR 30 2014 000335-6** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003104 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:55)

(21) **BR 30 2014 000336-4** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140003107 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:57)

(21) **BR 30 2014 000337-2** **31**
(22) 24/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003108 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 15:58)

(21) **BR 30 2014 000338-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) BIGBANG INTERNATIONAL IP B.V. (NL)
(74) BHERING ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003111 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 16:01)

(21) **BR 30 2014 000346-1** **31**
(22) 24/01/2014
(71) OAKLEY INC. (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003190 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:02)

(21) **BR 30 2014 000347-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) BOMBIL MERCOSUL S.A. (BR/SP)
(74) MONTAURY P., MACHADO & VIEIRA DE MELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003199 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:06)

(21) **BR 30 2014 000348-8** **31**
(22) 24/01/2014
(71) BOMBIL MERCOSUL S.A. (BR/SP)
(74) MONTAURY P., MACHADO & VIEIRA DE MELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003200 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:07)

(21) **BR 30 2014 000349-6** **31**
(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003271 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:40)

(21) **BR 30 2014 000350-0** **31**
(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003287 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:49)

(21) **BR 30 2014 000351-8** **31**
(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003291 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:51)

(21) **BR 30 2014 000352-6** **31**
(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003296 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:52)

(21) **BR 30 2014 000353-4** **31**
(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003298 UF: RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:53)

(21) **BR 30 2014 000354-2** **31**
(22) 24/01/2014



(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES
ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN
RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE
INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003300 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:55)

(21) **BR 30 2014 000355-0** **31**

(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES
ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN
RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE
INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003301 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:56)

(21) **BR 30 2014 000356-9** **31**

(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES
ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN
RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE
INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003303 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:57)

(21) **BR 30 2014 000357-7** **31**

(22) 24/01/2014
(71) COMPAGNIE GÉNÉRALE DES
ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN
RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE
INTELCTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003307 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:59)

(21) **BR 30 2014 000358-5** **31**

(22) 24/01/2014
(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003220 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:17)

(21) **BR 30 2014 000359-3** **31**

(22) 24/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003213 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:14)

(21) **BR 30 2014 000360-7** **31**

(22) 24/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003223 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:18)

(21) **BR 30 2014 000361-5** **31**

(22) 24/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003210 UF:
RJ Data: 24/01/2014 Hora: 17:12)

(21) **BR 30 2014 000363-1** **31**

(22) 27/01/2014
(71) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003362 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 12:08)

(21) **BR 30 2014 000364-0** **31**

(22) 27/01/2014
(71) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003367 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 12:15)

(21) **BR 30 2014 000365-8** **31**

(22) 27/01/2014
(71) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003368 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 12:18)

(21) **BR 30 2014 000366-6** **31**

(22) 27/01/2014
(71) ELG PEDESTAIS LTDA (BR/SC)
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003369 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 12:18)

(21) **BR 30 2014 000368-2** **31**

(22) 27/01/2014
(71) BRUBRINQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA
ME (BR/SC)
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 17140000025 UF:
SC Data: 27/01/2014 Hora: 13:59)

(21) **BR 30 2014 000369-0** **31**

(22) 27/01/2014
(71) ADILSON SCARIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003384 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 14:17)

(21) **BR 30 2014 000370-4** **31**

(22) 27/01/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003416 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 15:59)

(21) **BR 30 2014 000371-2** **31**

(22) 27/01/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003419 UF:
RJ Data: 27/01/2014 Hora: 16:02)

(21) **BR 30 2014 000375-5** **31**

(22) 28/01/2014
(71) CLAUDIOMIRO TREVISAN (BR/RS)
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000182 UF:
RS Data: 28/01/2014 Hora: 10:34)

(21) **BR 30 2014 000376-3** **31**

(22) 28/01/2014
(71) ADILSON SCARIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003651 UF:
RJ Data: 28/01/2014 Hora: 11:32)

(21) **BR 30 2014 000382-8** **31**

(22) 28/01/2014
(71) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003681 UF:
RJ Data: 28/01/2014 Hora: 15:09)

(21) **BR 30 2014 000385-2** **31**

(22) 28/01/2014
(71) HANS GROHE SE (DE)
(74) DANNEMANN, SIMSEN, BIGLE & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003809 UF:
RJ Data: 28/01/2014 Hora: 16:49)

(21) **BR 30 2014 000387-9** **31**

(22) 29/01/2014
(71) CELON PHARMA S.A. (PL)
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000192 UF:
RS Data: 29/01/2014 Hora: 11:28)

(21) **BR 30 2014 000392-5** **31**

(22) 29/01/2014
(71) HITACHI APPLIANCES, INC. (JP)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003893 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 14:43)

(21) **BR 30 2014 000396-8** **31**

(22) 29/01/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003960 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 16:14)

(21) **BR 30 2014 000397-6** **31**

(22) 29/01/2014
(71) ABB TECHNOLOGY AG (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003963 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 16:15)

(21) **BR 30 2014 000400-0** **31**

(22) 29/01/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 20140003964 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 16:17)

(21) **BR 30 2014 000402-6** **31**

(22) 29/01/2014
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140003965 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 16:18)

(21) **BR 30 2014 000403-4** **31**

(22) 29/01/2014
(71) PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO
(BR/RS)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES
S/S LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 16140000202 UF:
RS Data: 29/01/2014 Hora: 16:19)

(21) **BR 30 2014 000404-2** **31**

(22) 29/01/2014
(71) LEROY MERLIN FRANCE
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA & PROPRIEDADE
INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004088 UF:
RJ Data: 29/01/2014 Hora: 17:25)

(21) **BR 30 2014 000407-7** **31**

(22) 30/01/2014
(71) MV INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
ME (BR/CE)
Notificação de depósito (Protocolo: 13140000013 UF:
CE Data: 30/01/2014 Hora: 13:37)

(21) **BR 30 2014 000411-5** **31**

(22) 30/01/2014
(71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004181 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 15:57)

(21) **BR 30 2014 000412-3** **31**

(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004185 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 15:59)

(21) **BR 30 2014 000413-1** **31**

(22) 30/01/2014
(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004190 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:01)

(21) **BR 30 2014 000414-0** **31**

(22) 30/01/2014
(71) GUANGDONG XINBAO ELECTRICAL
APPLIANCES HOLDINGS CO., LTD (CN)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004192 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:02)

(21) **BR 30 2014 000415-8** **31**

(22) 30/01/2014
(71) LUCIDITY LIGHTS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004194 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:03)

(21) **BR 30 2014 000416-6** **31**

(22) 30/01/2014
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA
MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004195 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:04)

(21) **BR 30 2014 000417-4** **31**

(22) 30/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004201 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:08)

(21) **BR 30 2014 000419-0** **31**

(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004208 UF:
RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:10)



(21) **BR 30 2014 000420-4** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004212 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:10)

(21) **BR 30 2014 000421-2** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004213 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:11)

(21) **BR 30 2014 000422-0** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004214 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:11)

(21) **BR 30 2014 000423-9** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004216 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:12)

(21) **BR 30 2014 000424-7** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004218 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:13)

(21) **BR 30 2014 000425-5** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004221 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:14)

(21) **BR 30 2014 000426-3** **31**
(22) 30/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004223 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:15)

(21) **BR 30 2014 000427-1** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004225 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:15)

(21) **BR 30 2014 000428-0** **31**
(22) 30/01/2014
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004228 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:16)

(21) **BR 30 2014 000429-8** **31**
(22) 30/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004232 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:17)

(21) **BR 30 2014 000430-1** **31**
(22) 30/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004242 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:19)

(21) **BR 30 2014 000431-0** **31**
(22) 30/01/2014
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004244 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:20)

(21) **BR 30 2014 000432-8** **31**
(22) 30/01/2014
(71) "HTL - STREFA" SPÓŁKA AKCYJNA (PL)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004272 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:30)

(21) **BR 30 2014 000433-6** **31**
(22) 30/01/2014
(71) K&N ENGINEERING, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 20140004277 UF: RJ Data: 30/01/2014 Hora: 16:32)

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2012 002633-4** **34**
(22) 24/05/2012
(71) NIGHTLASER TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 003123-0** **34**
(22) 25/06/2012
(71) Ademir Luiz Possa (BR/RS)
(74) Vitor Luiz Ramos Batista
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição e caracterização do desenho industrial pretendido o depositante deverá informar, adequadamente, o campo de aplicação do objeto, um PALANQUE, sendo esta um elemento utilizado para a construção de cercas (tal como mourões, estacas, esticadores, e etc.), e deste modo atender adequadamente o art. 101 da LPI, por meio do campo de aplicação do mesmo. 3- Cancelar a atual fig. 07 (vista em perspectiva), que deverá ser reapresentada. De acordo com a atual figura, o formato do objeto não está adequadamente representado, dificultando a identificação do mesmo. OBS: Alertamos que, no melhor interesse do depositante, as figuras deverão possibilitar a plena identificação visual das características plásticas do objeto do pedido, devendo ser mantida com boa qualidade por todo o tempo da vigência do registro, como orienta a IN nº 13/2013, além da eventualidade de questões administrativas ou judiciais. Sugerimos, se necessário, consultar o INPI para melhor orientação.

(21) **BR 30 2012 003385-3** **34**
(22) 05/07/2012
(71) Polar Indústria de Plásticos Ltda ME (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição e caracterização do desenho industrial pretendido o depositante deverá informar, adequadamente, o campo de aplicação do objeto, uma vez que, de acordo com o informado, a "indústria de construção civil", o pedido ficou muito amplo entre milhares de componentes diversos. 3- As atuais figuras (desenhos ou fotografias) deverão ser canceladas para que sejam apresentadas com melhor qualidade gráfica (ou fotográfica) OBS: O campo de aplicação deve especificar a especificidade do objeto por meio da breve descrição do mesmo. Para o presente caso, sugerimos "trata-se de uma caixa (para disjuntores) na qual serão organizados disjuntores ou fusíveis, contendo orifícios destinados à inserção de cabos oriundos do relógio de medição". OBS²: Alertamos que, no melhor interesse do depositante, as figuras deverão possibilitar a plena identificação visual das características plásticas do objeto do pedido, devendo ser mantidas com boa qualidade por todo o tempo da vigência do registro, como orienta a IN nº 13/2013, além de auxiliarem na eventualidade de questões administrativas ou judiciais. Sugerimos, se necessário, consultar o INPI para melhor orientação.

(21) **BR 30 2012 003699-2** **34**
(22) 23/07/2012
(71) POMMIER FURGOCAR S.R.L (IT)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 003747-6** **34**
(22) 25/07/2012
(71) Eloy Gronenschild (BR/SC)
(74) Luana Klaus
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 003899-5** **34**
(22) 01/08/2012
(71) NWC Mecânica Industrial Ltda Me (BR/PR)
(74) Alexandre Pietrângelo Lima
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 004008-6** **34**
(22) 07/08/2012
(71) Arnaldo Francisco Da Costa (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 004110-4** **34**
(22) 10/08/2012
(71) BELL HELICOPTER TEXTRON INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 004163-5** **34**
(22) 25/06/2012
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, informar mais detalhadamente o campo de aplicação do objeto (art. 101 da LPI), pois de acordo com a atual informação, se trata de "guias em geral" (sic), o que deixou extremamente vaga e indefinida sua aplicabilidade. 3- Em atendimento a IN nº 13/2013, apresentar vista inferior do objeto. OBS: Alertamos que as figuras devem revelar as características ornamentais do objeto (se houverem), devendo ser apresentadas com a melhor qualidade gráfica ou fotográfica possível (IN 13/2013).

(21) **BR 30 2012 004164-3** **34**
(22) 25/06/2012
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, o depositante deverá informar mais adequadamente o campo de aplicação do objeto (art. 101 da LPI), pois de acordo com a atual informação, se trata de "drenos em geral" (sic), deixando extremamente vaga e indefinida sua aplicabilidade.

(21) **BR 30 2012 004382-4** **34**
(22) 28/08/2012
(71) Claudio Leandro Bussola (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes SC Ltda
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 005374-9** **34**
(22) 16/10/2012
(71) Master Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)
(74) Vieira de Mello Advogados
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 005524-5** **34**
(22) 23/10/2012
(71) INTELLIGENT ENERGY, LIMITED (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, informar mais detalhadamente o campo de aplicação do objeto (art. 101 da LPI), uma vez que consta da petição de depósito, a informação de que se trata de "cartuchos de combustível em geral" (sic), deixando extremamente vaga e indefinida a aplicabilidade do objeto. 3- Em atendimento a IN nº 13/2013, observar as atuais figuras apresentadas, pois visualizamos nas figuras, uma superfície seccionada em quadrantes (ou linhas de construção residuais de programa gráfico de geração de figuras). O depositante deverá apresentar novas figuras sem que tais linhas sejam visualizadas. Entretanto, caso as referidas linhas integrem à superfície do objeto como ornamento, apresentar tal informação quando do cumprimento da presente exigência formal.

(21) **BR 30 2012 005535-0** **34**
(22) 24/10/2012
(71) ALEXANDRE BRUM (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, cancelar as atuais figuras 2 e 3 apresentadas. Apresentar novas figuras (vistas frontal e posterior), revelando as "... curvas sinuosas...", mencionadas no relatório.

(21) **BR 30 2012 005753-1** **34**
(22) 07/11/2012
(71) Terumo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Nellie D Shores
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

BR 30 2012 005792-2 **34**
(22) 08/11/2012

(71) ANA TEREZA BORGHI DE MELO (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA
1- De acordo com a atual apresentação do pedido identificamos inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- De acordo com o art. 104 da LPI, o pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a único objeto, sendo permitidos objetos variantes no mesmo pedido, desde que guardadas entre si as mesmas características (principais ou preponderantes), o que não observamos no presente caso, no qual visualizamos objetos com formatos diferentes entre si; 4- Assim sendo, o depositante deverá dividir o pedido de acordo com o art. 36 da IN nº 13/2013, harmonizando os títulos, os relatórios descritivos e as reivindicações relativas aos mesmos;

(21) **BR 30 2012 005923-2** **34**
(22) 19/11/2012
(71) Esteban Xam-Mar Mangrane (ES)
(74) Eduardo Pereira da Silva
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 005924-0** **34**
(22) 19/11/2012
(71) Esteban Xam-Mar Mangrane (ES)
(74) Eduardo Pereira da Silva
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 006032-0** **34**
(22) 26/11/2012
(71) ECIL INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPREARIAL LTDA
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos algumas inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, informar adequadamente o campo de aplicação do objeto (art. 101 da LPI). De acordo com a petição de depósito, se trata de "equipamento eletro-eletrônico" (sic), deixando extremamente vaga e indefinido do que se trata o objeto e qual a aplicabilidade do mesmo; 3- O título do pedido informa que se trata de UNIDADE INTEGRADORA PARA BARRAMENTO DE PROCESSO, porém, também esclarecendo se o objeto é de caráter ornamental ou funcional; 3- Cancelar o atual relatório descritivo. Apresentar no relatório sem menção aos trechos explicativos, como "...UNIDADE INTEGRADORA PARA BARRAMENTO DE PROCESSO, apresentando este um design inovador, caracterizando um produto de alta qualidade e performance" (sic), conforme a IN nº 13/2013.

(21) **BR 30 2012 006049-4** **34**
(22) 27/11/2012
(71) NILSON HENRIQUE HONÓRIO (BR/SP)
(74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 006110-5** **34**
(22) 29/11/2012
(71) ABILIO DOS RAMOS PEREIRA (BR/SP)
(74) AMANCIO DA CONCEIÇÃO MACHADO
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, o depositante deverá informar adequadamente o campo de aplicação do objeto (art. 101 da LPI), suprimindo a

denominação comercial; 3- Cancelar o atual título que deverá ser substituído por CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA PARA CHURRASQUEIRA, harmonizando o pedido com o mesmo; 4- Cancelar o atual relatório descritivo que deverá ser reapresentado, suprimindo todos os trechos explicativos da funcionalidade, descrevendo, exclusivamente, o formato (a forma plástica) do objeto para o qual o registro foi requerido de acordo com as orientações da IN 13/2013.

(21) **BR 30 2012 006244-6** **34**
(22) 06/12/2012
(71) Vetore Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2012 006376-0** **34**
(22) 12/12/2012
(71) MAVERICK ENGINEERING (PTY) LTD (ZA)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL
1- De acordo com a apresentação do pedido identificamos inconsistências que prejudicaram o atendimento do art. 106 da LPI; 2- Para melhor definição, caracterização e delimitação do pedido, cancelar a atual apresentação (relatório; reivindicação e figuras), que deverão ser apresentados de acordo com a formatação estabelecida na IN 13/2013; 3- As novas figuras a serem apresentadas deverão revelar o objeto completo, sem destacar elementos ou detalhes; 4- Cancelar o atual título que deverá ser substituído por CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO, harmonizando o pedido com o mesmo; 4- O novo relatório descritivo a ser apresentado não deverá mencionar trechos explicativos limitando-se, exclusivamente, a descrever o formato (a forma plástica) do objeto para o qual o registro foi requerido, conforme as orientações da IN 13/2013.

(21) **BR 30 2013 000199-7** **34**
(22) 17/01/2013
(71) JOSÉ ADÃO ROMÃO (BR/SP)
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000680-8** **34**
(22) 19/02/2013
(71) Benedito Aparecido Peres (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000796-0** **34**
(22) 26/02/2013
(71) HHO PLUS ENERGIAS ALTERNATIVAS LDA (PT)
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP S/S LTDA ME
Relatório demonstra forma de funcionamento. Vistas indicadas incorretamente. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar atual relatório descritivo e



apresentar novo surpimindo o último parágrafo e corrigindo as remissões das vistas. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000812-6** **34**
(22) 26/02/2013
(71) FRIEDRICH LÜTZE GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000814-2** **34**
(22) 26/02/2013
(71) FRIEDRICH LÜTZE GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000818-5** **34**
(22) 27/02/2013
(71) Pro-Aqua Latinoamericana Industrial Ltda (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 000990-4** **34**
(22) 07/03/2013
(71) DENTARIO CONSULTORIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (BR/MG)
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAL
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001011-2** **34**
(22) 08/03/2013
(71) CASTOR FERRAMENTAS PARA PINTURA (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOC. PROPR. INTELEC. S/S LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001061-9** **34**
(22) 13/03/2013

(71) Antonio Jovelino Pivotto (BR/SC) , Renato Signori (BR/SC)
(74) NIRCE IVETE FASSINI
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório mencionando apenas as características ornamentais do objeto, sem citar características funcionais; 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001145-3** **34**
(22) 21/03/2013
(71) AMAURI SLOMPO DOS SANTOS (BR/PR)
(74) Julio Gonçalves
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001246-8** **34**
(22) 20/03/2013
(71) CELIO POPPI (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório mencionando apenas as características ornamentais do objeto, sem citar características funcionais; 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001319-7** **34**
(22) 28/03/2013
(71) ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. O pedido apresenta propostas de objetos sem as mesmas características distintivas preponderantes, que deverão ser divididos do mesmo. Por isso, o depositante deve cancelar atual apresentação de figuras; 2. Reapresentar no atual pedido cada perfil separadamente; 3. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001454-1** **34**
(22) 03/04/2013
(71) Carmelo Joseph Licciardi Di Stefano (AU)
(74) BHERING ADVOGADOS
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001583-1** **34**
(22) 09/04/2013
(71) Joelini Indústria de Produtos Plásticos e Metais Ltda Me (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001602-1** **34**
(22) 10/04/2013
(71) CDA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001607-2** **34**
(22) 10/04/2013
(71) CDA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)
Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001634-0** **34**
(22) 11/04/2013
(71) ANTONIO BUENO DE MORAES (BR/SP) , ROGÉRIO EDUARDO DA SILVA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001635-8** **34**
(22) 11/04/2013
(71) ROGÉRIO EDUARDO DA SILVA (BR/SP) , ANTONIO BUENO DE MORAES (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001637-4** **34**
(22) 11/04/2013
(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001639-0** **34**
(22) 11/04/2013
(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada



essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001641-2** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001642-0** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001650-1** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001656-0** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001660-9** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 001666-8** **34**

(22) 11/04/2013

(71) Geraldo Fornasa (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou

funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002032-0** **34**

(22) 02/05/2013

(71) FHS ESTAMPARIA EM MATERIAIS LTDA ME

(BR/SP)

(74) SUELI GALVES GOMES

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. De acordo com o art. 95, Desenho Industrial é a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto. O presente registro apresenta uma série de objetos distintos entre si, que deveriam ser depositados separadamente. 2. O objeto deve aparecer por completo, não aparecendo "corte" nas figuras. 3. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002056-8** **34**

(22) 03/05/2013

(71) ANGELO CLETO (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

Título com inconsistências. Representação das vistas incorreta. Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. corrigir título do pedido par "Configuração aplicada em perfil"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens em que as vistas superior e inferior estejam representadas corretamente. 3. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002058-4** **34**

(22) 03/05/2013

(71) ANGELO CLETO (BR/SP)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais; 6.cancelar o atual Campo de Aplicação; 7.apresentar novo preenchimento para o campo de aplicação no requerimento do pedido de registro de desenho industrial de forma clara, pois em se tratando de padrão ornamental aplicado a produtos o campo de aplicação deverá especificar em quais produtos ou linhas de produtos tais padrões deverão ser aplicados, de acordo com os arts. 23 e 25 da IN nº 13/2013;

(21) **BR 30 2013 002067-3** **34**

(22) 06/05/2013

(71) WANNER KELSON DE ALMEIDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número

decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002199-8** **34**

(22) 13/05/2013

(71) DR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) ANTONIO CARLOS BOVE

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.de acordo com o parágrafo 12 do art.26 da IN nº13/2013, os desenhos ou fotografias deverão ilustrar objetos em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, e, além da perspectiva, deverá constar as vistas frontais e laterais do objeto, de acordo com o inciso II do art. 26 da IN nº 13/2013. 4.cancelar o atual relatório descritivo; 5.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 6.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002213-7** **34**

(22) 14/05/2013

(71) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA E RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP) , RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002215-3** **34**

(22) 14/05/2013

(71) ADHEMAR DANIELLO TEIXEIRA E RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP) , RONALD JOSÉ PACIULLO (BR/SP)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26



da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002217-0** **34**
(22) 14/05/2013
(71) MARK N. HOCHMAN (US) , STEPHEN J. CHU (US) , JOCELYN HUIPING TAN-CHU (US) , ADAM J. MIELESZKO (US)
(74) AGUIAR & COMPANHIA LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002218-8** **34**
(22) 14/05/2013
(71) METALUSA, S.A. (PT)
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002237-4** **34**
(22) 15/05/2013
(71) CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (BR/RS)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório mencionando apenas as características ornamentais do objeto, sem citar características funcionais; 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002244-7** **34**

(22) 16/05/2013
(71) WESLEI JACOMELI BOLONHA ME (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002245-5** **34**
(22) 16/05/2013
(71) WESLEI JACOMELI BOLONHA ME (BR/MG)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002350-8** **34**
(22) 21/05/2013
(71) FERNANDO ELERBROCK (BR/MS)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais; 6.de acordo com o parágrafo 6º do ar. 26 da IN 13/2013, não são consideradas, para efeito de proteção de desenho industrial, ilustrações relacionadas a detalhes internos que não apresentem características ornamentais, portanto, esclareça a ilustração apresentada no depósito tendo em vista assemelhar-se a elemento do interior das estruturas pontilhadas.

(21) **BR 30 2013 002351-6** **34**
(22) 21/05/2013
(71) HAMM AG (DE)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002352-4** **34**
(22) 21/05/2013
(71) HAMM AG (DE)

(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002353-2** **34**
(22) 21/05/2013
(71) HAMM AG (DE)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras , de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013. 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002355-9** **34**
(22) 21/05/2013
(71) HAMM AG (DE)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002470-9** **34**
(22) 28/05/2013
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002471-7** **34**
(22) 28/05/2013
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002472-5** **34**
(22) 28/05/2013
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada



essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 002499-7** **34**

(22) 29/05/2013

(71) ALBERTO AVETTI (BR/RS)

(74) PEDRO RENATO KAWSKI

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003414-3** **34**

(22) 15/07/2013

(71) ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA

(BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, 2.1, 2.2, 2.3, em seguida para variantes, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Cada variante deve começar uma numeração que tem sequencia decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003415-1** **34**

(22) 15/07/2013

(71) ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA

(BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequencia decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003417-8** **34**

(22) 15/07/2013

(71) ALICE SATIKO OKURA VEEN (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013; 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003530-1** **34**

(22) 19/07/2013

(71) A. RAYMOND BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA REIRA

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013; 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais; 6.de acordo parágrafo 6º do art. 26 da IN 13/2013, não serão consideradas para efeito de desenho industrial ilustrações relacionadas a detalhes internos que não apresentem caráter siticas meramente ornamental, portanto, apresente maiores esclarecimentos a respeito do objeto deste registro.

(21) **BR 30 2013 003540-9** **34**

(22) 22/07/2013

(71) JAIR MOISÉS FRANKE (BR/RS)

(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

O pedido apresenta proposta de variante sem as mesmas características distintivas preponderantes do objeto inicialmente proposto, e que por isso deverá ser dividido do mesmo. Por isso, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar atual apresentação de figuras; 2. Reapresentar no atual pedido apenas as figuras 1.1 a 7.4; 3. Havendo interesse em proteger os outros objetos apresentados, estes devem ser apresentados individualmente em pedidos divididos do atual, dividindo da seguinte forma: 8.1 a 9.4, 10.1 a 10.4, 11.1 a 17.4, 18.1 a 19.4, 20.1 a 20.4, pois se tratam de objetos distintos e não são variantes com as mesmas características preponderantes; 4. Harmonizar o relatório descritivo com as mudanças. 5. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003626-0** **34**

(22) 25/07/2013

(71) MAURO CEZAR DE AGUIAR FAGUNDES (BR/RJ)

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003654-5** **34**

(22) 29/07/2013

(71) KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS INC (JP)

(74) ARAIPE & ASSOCIADOS

O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1.cancelar a atual apresentação de figuras; 2.apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3.cancelar o atual relatório descritivo; 4.apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013; 5.De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos

ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003960-9** **34**

(22) 13/08/2013

(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003963-3** **34**

(22) 13/08/2013

(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 003965-0** **34**

(22) 13/08/2013

(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004083-6** **34**

(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)

(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA

Título e relatório citam materiais utilizados.Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. 2. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em perfil". 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados.

(21) **BR 30 2013 004084-4** **34**

(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)

(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA

Título e relatório citam materiais utilizados.Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. 2. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em perfil". 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados.

(21) **BR 30 2013 004085-2** **34**

(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)



(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
Título e relatório citam materiais utilizados. Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. 2. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em perfil". 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados.

(21) **BR 30 2013 004088-7** **34**
(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
Título e relatório citam materiais utilizados. Objeto determinado pela função. Demonstrar ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. 2. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em perfil". 3. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados. 4. harmonizar pedido conforme exigências

(21) **BR 30 2013 004091-7** **34**
(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3. cancelar o atual relatório descritivo; 4. apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013; 5. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004095-0** **34**
(22) 15/08/2013

(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar as ilustrações numeradas consecutivamente com um algarismo arábico. Caso haja mais de uma vista de um mesmo objeto, estas deverão ser identificadas por acréscimo de um número decimal ao número do referido objeto, de acordo com o número de vistas, de acordo com o inciso IV do art. 26 da IN nº 13/2013; 3. cancelar o atual relatório descritivo; 4. apresentar novo relatório descritivo contendo a mesma referência numérica da nova apresentação de figuras, de acordo com o inciso V do art. 26 da IN nº 13/2013; 5. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004222-7** **34**
(22) 27/08/2013

(71) NILTON ELOI TERNUS (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, devem-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004275-8** **34**
(22) 29/08/2013

(71) JOELINI INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004351-7** **34**
(22) 02/09/2013

(71) BAZZE INDÚSTRIA DE PERFIS EM PVC LTDA (BR/RS)
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 004517-0** **34**
(22) 09/09/2013

(71) DOLCOL METAIS SANITARIOS LTDA. (BR/SC)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1. Reapresentar figuras contendo apenas um dos dois objetos apresentados no pedido atual; 2. Alterar o título e relatório para adequação à nova apresentação; 3. Havendo interesse em proteger o segundo objeto, apresentá-lo individualmente em pedido dividido do atual, com título correspondente ao mesmo.

(21) **BR 30 2013 004704-0** **34**
(22) 16/09/2013

(71) GTS DO BRASIL LTDA (BR/SC)
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005041-6** **34**
(22) 03/10/2013

(71) H 'ART' S GRILL CHURRASQUEIRAS PRÉ-MOLD LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras harmônicas entre si, pois as apresentadas não estão coerentes. A figura 1 (perspectiva) mostra linhas na parte interna do objeto que não são mostradas na figura 6 (vista superior).
3. Apresentar relatório descritivo e reivindicação adequados às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 005048-3** **34**
(22) 03/10/2013

(71) SERGIO BOLSI (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005243-5** **34**
(22) 11/10/2013

(71) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)
(74) LEONARDO ANTONIO BORGES
Título com expressões irrelevantes. Imagens representadas incorretamente. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título para "Configuração aplicada à munição" 2. cancelar a atual apresentação de figuras; 3. apresentar novo conjunto de figuras, com alta qualidade de resolução gráfica, com as vistas representadas corretamente. A vista inferior(atual figura 4) apresenta linhas não compreendidas. Se houver relevo na vista inferior, apresentar uma vista em perspectiva dessa em que este relevo possa ser compreendido. As ranhuras da variante não estão representadas na vista superior. Corrigir a legenda das imagens para o padrão abaixo especificado. 4. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo indicando claramente nas vistas se tratar de variante do objeto, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV) 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005245-1** **34**
(22) 11/10/2013

(71) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)
(74) LEONARDO ANTONIO BORGES
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que atenda as orientações a seguir: 1.1. Acrescentar vista em perspectiva inferior, para ambos os objetos, coerente com o que se apresenta na vista inferior (Fig. 4 e 8). 1.2. As estrias observadas nas figuras 5 e 6 deverão, também, ser representadas nas figuras 7, 8 e na perspectiva inferior que for acrescentada. 2. A numeração do novo conjunto de figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); e primeira variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc). 3. Os objetos ilustrados com estrias deverão ser indicados, no relatório descritivo, como "variações configurativas". 4. Alterar o título para: "Configuração aplicada em munição". 5. Apresentar novo relatório descritivo adaptado às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 005249-4** **34**
(22) 11/10/2013

(71) ANTONIO LAERCIO BATISTA (BR/MG)
(74) LEONARDO ANTONIO BORGES
Título com expressões irrelevantes. Imagens representadas incorretamente. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título para "Configuração aplicada à munição" 2. cancelar a atual apresentação de figuras; 3. apresentar novo conjunto de figuras, com alta qualidade de resolução gráfica, com as vistas representadas corretamente. A vista inferior(atual figura 4) apresenta linhas não compreendidas. Se houver relevo na vista inferior, apresentar uma vista em perspectiva dessa em que este relevo possa ser compreendido. As ranhuras da variante não estão representadas na vista em perspectiva. Corrigir a legenda das imagens para o padrão abaixo especificado. 4. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo indicando claramente nas vistas se tratar de variante do objeto, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV) 5. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005271-0** **34**
(22) 14/10/2013

(71) INDUSTRIA DE SANDALIAS GREGAS LTDA-EPP (BR/CE)
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO



Vistas nomeadas incorretamente. Atender à seguinte exigência: 1. cancelar o atual relatório descritivo e apresentar novo com a correta nomeação das vistas. Algumas estão trocadas e outras não foram citadas. Relacionar todas as vistas e suas respectivas imagens. Por exemplo: Figura 1 - vista superior, figura 2 - vista inferior, etc..

(21) **BR 30 2013 005272-9** **34**

(22) 14/10/2013

(71) INDUSTRIA DE CALCADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
Vistas nomeadas incorretamente. Imagens sem definição. Atender à seguinte exigência: 1. cancelar o atual relatório descritivo e apresentar novo com a correta nomeação das vistas. Algumas não foram citadas. Relacionar todas as vistas e suas respectivas imagens. Por exemplo: Figura 1 - vista superior, figura 2 - vista inferior, etc.. 2. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens com alta qualidade de resolução gráfica em que todos os detalhes possam ser revelados. O fato de todo o objeto ter a mesma cor, algumas imagens ficaram sem detalhes, apenas um borrão. 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005283-4** **34**

(22) 15/10/2013

(71) JANICE DUARTE SANTIAGO (BR/MG)

(74) PROPRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA

Objeto do pedido não está claro. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. Se houver interesse em proteger o frasco com a aplicação do padrão, reapresentar a atual figura 2 mais as vistas superior, inferior, perspectiva, posterior e laterais, com alta qualidade de resolução gráfica, corrigindo o título do pedido para "configuração aplicada à frasco". 3. se houver interesse em proteger o padrão gráfico das formas hexagonais, corrigir o título para "Padrão ornamental aplicado à frasco", reapresentando a atual figura 1 e 2, sendo que nesta o frasco deve apresentar linhas tracejadas e o padrão em linhas contínuas, conforme instrução normativa 13/2013. 4. definir claramente o campo de aplicação. Exemplo: O campo de aplicação do rótulo é frascos/recipientes ou caixas ou garrafas, etc. Observação: A forma apresentada na atual figura 1 esta diferente da aplicada ao frasco. Harmonizar os desenhos.

(21) **BR 30 2013 005301-6** **34**

(22) 15/10/2013

(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(74) ALMIR CORREA DE LACERDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior e posterior do objeto. 2. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste (conferir a resolução mínima prevista na Instrução Normativa 13/2013).

(21) **BR 30 2013 005303-2** **34**

(22) 15/10/2013

(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(74) ALMIR CORREA DE LACERDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. A atual apresentação não permite a perfeita visualização da forma. Apresentar novas figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos evitar reflexos, texturas, brilhos ou qualquer outro elemento que atrapalhe o entendimento da forma.

(21) **BR 30 2013 005317-2** **34**

(22) 16/10/2013

(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(74) ALMIR CORREA DE LACERDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior e posterior do objeto. 2. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste (conferir a resolução mínima prevista na Instrução Normativa 13/2013).

(21) **BR 30 2013 005341-5** **34**

(22) 16/10/2013

(71) INSTITUTO ALFA E BETO (BR/MG)

(74) SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que atenda as orientações a seguir: 1.1. Corrigir as figuras 3 e 4 para que apresentem corretamente as vistas laterais do objeto

do pedido (as imagens atuais são perspectivas) e a figura 6 para que represente a vista ortogonal inferior.

1.2. Corrigir a figura 5 para que represente a vista superior do objeto na mesma posição observada nas demais imagens (com os braços abertos). 2. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto reivindicado e não deverá conter trechos que mencionem materiais usados na fabricação do objeto, especificações de uso e/ou dimensões (linhas 8-12). 3. Alterar o título para: "Configuração aplicada em fantoche". 4. Apresentar novo relatório descritivo adaptado às correções acima descritas. 5. Corrigir a reivindicação a partir da correção do título.

(21) **BR 30 2013 005363-6** **34**

(22) 18/10/2013

(71) MURILO JUCHEM (BR/RS)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Apresentar novo conjunto de figuras. Corrigir as figuras 7.2, 7.3, 8.2, 8.3, 9.2 e 9.3, que devem ser representadas somente por linhas contínuas e não devem ser usadas linhas tracejadas ou pontilhadas.

(21) **BR 30 2013 005369-5** **34**

(22) 18/10/2013

(71) RODRIGO ANTONIO JORGE DA COSTA (BR/RJ)

(74) REGINA MARIA DE CARVALHO

Título com expressões irrelevantes. Imagens apresentam gravação em texto. Ausência de legendas nas figuras. Ausência de ornamentalidade. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada a dispositivo de ancoragem"; 2. Definir claramente o campo de aplicação. 3. cancelar a atual apresentação de imagens; 4. apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de resolução gráfica, em todas as vistas, suprimindo texto grafados no objeto, nomeando as imagens de acordo com a instrução normativa 13/2013. 5. numerar páginas de acordo com o padrão da instrução normativa; 6. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 005372-5** **34**

(22) 18/10/2013

(71) CARLOS AUGUSTO HALMENSCHLAGER (BR/RS)

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Relatório descritivo apresenta funcionalidades e detalhes construtivos, irrelevantes para a proteção do desenho industrial. Imagens apresentam detalhes internos não permitidos. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. Cancelar a atual apresentação de imagens e reapresentar somente as atuais figuras 1 a 7, em tamanho aumentado, com alta qualidade de resolução gráfica, para revelar todos os detalhes da forma do objeto. Retirar qualquer indicação textual das figuras (figura 3); 3. nomear as vistas com o padrão da instrução normativa 13/2013 em seu artigo 26, II. 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 005799-2** **34**

(22) 24/10/2013

(71) WELINGTON LUIZ BRUNHOLI (BR/PR)

(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

1. Apresentar nova reivindicação iniciada pelo título do pedido e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006001-2** **34**

(22) 27/11/2013

(71) BRENUS FERNANDES DE ABREU (BR/SC)

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Objeto não apresenta ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da

forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006002-0** **34**

(22) 27/11/2013

(71) BRENUS FERNANDES DE ABREU (BR/SC)

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Objeto não apresenta ornamentalidade. Atender à seguinte exigência: 1. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006127-2** **34**

(22) 02/12/2013

(71) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos reivindicados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 5.1, 6.1, 7.1 e 8.1. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 9.1, 10.1, 11.1 e 12.1. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 13.1, 14.1, 15.1 e 16.1. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes" 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 006128-0** **34**

(22) 02/12/2013

(71) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos reivindicados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 5.1, 6.1, 7.1 e 8.1. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 9.1, 10.1, 11.1 e 12.1. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 13.1, 14.1, 15.1 e 16.1. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes" 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 006137-0** **34**

(22) 02/12/2013

(71) ELIDIO APONTE MENENDES (BR/SP)

1. Cancelar atual apresentação do pedido. O pedido deve necessariamente conter projeções ortogonais do objeto, e não somente perspectivas. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas superior corrigida (a figura 8 está perspectivada) e as vistas frontal, posterior e lateral do objeto. 2. Apresentar novo relatório descritivo que não contenha trechos descrevendo ou indicando os materiais usados na fabricação do objeto.

(21) **BR 30 2013 006139-6** **34**

(22) 02/12/2013

(71) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos reivindicados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 5.1, 6.1, 7.1 e 8.1. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 9.1, 10.1, 11.1 e 12.1. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 13.1, 14.1, 15.1 e 16.1. 1.5. O quarto pedido dividido deverá conter os objetos reivindicados nas figuras 17.1, 18.1, 19.1 e 20.1. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes" 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 006145-0** **34**

(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. Ressalta-se que a figura deverá ser corrigida de modo a não conter textos e/ou caracteres alfanuméricos. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006146-9** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006147-7** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006148-5** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006149-3** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. Ressalta-se que a figura deverá ser corrigida de modo a não conter textos e/ou caracteres alfanuméricos. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006150-7** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006151-5** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. Ressalta-se que a figura deverá ser corrigida de modo a não conter textos e/ou caracteres alfanuméricos. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006152-3** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006153-1** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir as figuras 1, 3 e 4 para que atendam a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. Ressalta-se que a figura deverá ser corrigida de modo a não conter textos e/ou caracteres alfanuméricos. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. O pedido deverá conter somente uma reivindicação, por mais que mais de um objeto tenha sido apresentado. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006154-0** **34**
(22) 02/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Título com expressões irrelevantes. Objetos não apresentam a mesma característica distintiva preponderante. Desenhos com linhas tracejadas. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado à interface gráfica"; 2. cancelar atual apresentação de imagens e reapresentar no atual pedido a figura 1 sem as linhas tracejadas, somente as linhas contínuas que estão na prioridade; 3. havendo interesse em proteger o objeto representado na atual figura2, este deve ser

apresentado em pedido dividido deste; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006162-0** **34**
(22) 02/12/2013

(71) LG HAUSYS LTD (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Imagem sem definição. Atender à seguinte exigência: 1. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar nova com alta definição de resolução gráfica de forma que todos os detalhes do padrão possam ser revelados. Se possível, apresentar em traço preto e branco.

(21) **BR 30 2013 006177-9** **34**
(22) 03/12/2013

(71) METALURGICA MOR S.A (BR/RS)
(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à funcionalidade, modo de utilização e materiais de fabricação.

(21) **BR 30 2013 006180-9** **34**
(22) 03/12/2013

(71) VINICIUS ALVES SANTOS (BR/SP)
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto reivindicado na Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na Fig. 7.1. 2. As figuras do pedido deverão ser numeradas sequencialmente com algarismos arábicos (Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3, Fig. 4, e assim por diante). 3. Apresentar novo relatório descritivo que se limite a descrever sucintamente a forma do objeto. O relatório não deverá conter trechos descrevendo especificações técnicas (tais como formas de encaixe, engate e fixação) ou outras características da mesma natureza (como extrusão de superfície). 4. Apresentar, além do novo relatório descritivo, nova reivindicação em ambos os pedidos.

(21) **BR 30 2013 006181-7** **34**
(22) 03/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, mantendo apenas a figura 1, já que a figura 2 é meramente ilustrativa, não sendo objeto do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título e à nova figura.

(21) **BR 30 2013 006182-5** **34**
(22) 03/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, mantendo apenas a figura 1, já que a figura 2 é meramente ilustrativa, não sendo objeto do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título e à nova figura.

(21) **BR 30 2013 006183-3** **34**
(22) 03/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, mantendo apenas a figura 1, já que a figura 2 é meramente ilustrativa, não sendo objeto do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto



ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. As figuras não deverão conter textos e/ou caracteres alfanuméricos. 3. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 4. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006224-4** **34**
(22) 04/12/2013
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO, LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006225-2** **34**
(22) 04/12/2013
(71) PRÓ-LONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS E COBERTURAS LTDA - ME (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. A figura 1 não apresenta a resolução gráfica mínima exigida pela Instrução Normativa 13/2013. O conjunto de figuras deverá ser representado com a referida figura corrigida de modo a ter melhor qualidade, nitidez e contraste, permitindo a compreensão das características de forma e volume do objeto. 2. Sugerimos acrescentar uma ou mais vistas em perspectiva do objeto do pedido. Nesse caso, o relatório descritivo deverá ser adaptado à adição das novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006228-7** **34**
(22) 04/12/2013
(71) SILVANA APARECIDA RODRIGUES LEITE (BR/SP)
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade de representação, pois as atuais não possuem suficiência descritiva. Os traços deverão ser uniformes, regulares e contínuos, representando na íntegra e com precisão as características de forma e volume do objeto. 2. As figuras não deverão conter textos, exceto Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3, e assim por diante. 3. Alterar o título do pedido para: "Configuração aplicada a grampo". 4. O preenchimento do "Campo de Aplicação" do objeto é mandatório.

(21) **BR 30 2013 006230-9** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas inferior, anterior e posterior do objeto reivindicado. 2. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. Adaptar o relatório à adição das novas figuras. 3. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006232-5** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá necessariamente incluir projeções ortogonais do objeto, e não somente perspectivas. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior, posterior, lateral e inferior do objeto. A figura 4 deverá ser corrigida para ilustrar de fato a vista superior (a atual está perspectivada). 2. O

relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. Adaptar o relatório à adição das novas figuras. 3. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006233-3** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá necessariamente incluir projeções ortogonais do objeto, e não somente perspectivas. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior, posterior, lateral, superior e inferior do objeto. 2. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. Adaptar o relatório à adição das novas figuras. 3. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006234-1** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá necessariamente incluir projeções ortogonais do objeto, e não somente perspectivas. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior, posterior, lateral, superior e inferior do objeto. 2. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. Adaptar o relatório à adição das novas figuras. 3. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006235-0** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
Relatório cita materiais utilizados. Faltam vistas. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens de cada objeto, com alta qualidade de resolução gráfica, separadamente, nas vistas em perspectiva e laterais para perceber melhor seus volumes; 4. harmonizar pedido conforme exigência.

(21) **BR 30 2013 006237-6** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006238-4** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
Relatório cita materiais utilizados. Faltam vistas. Atender às seguintes exigências: 1. Cancelar relatório descritivo e apresentar novo relatório sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto; 2. cancelar a atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens de cada objeto, com alta qualidade de resolução gráfica, separadamente, nas vistas em

perspectiva e laterais para perceber melhor seus volumes; 4. harmonizar pedido conforme exigência.

(21) **BR 30 2013 006239-2** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à montagem, encaixes e materiais de fabricação. 3. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em anel, por ser substancialmente conforme figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006240-6** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. 2. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006241-4** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à montagem, encaixes e materiais de fabricação. 3. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em anel, por ser substancialmente conforme figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006242-2** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá necessariamente incluir projeções ortogonais do objeto, e não somente perspectivas. Apresentar novo conjunto de figuras que contenha, além das atuais imagens, as vistas anterior, posterior e superior do objeto. 2. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto e não deverá conter trechos que descrevam materiais usados na fabricação do mesmo. 3. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido e acrescida de "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006243-0** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Apresentar novo conjunto de figuras composto pelas vistas frontal, posterior, superior e lateral, além da perspectiva. 3. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à montagem, encaixes e materiais de fabricação. Adequar o relatório às novas figuras. 4. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em pulseira, por ser substancialmente conforme figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006244-9** **34**
(22) 04/12/2013
(71) POSSEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS E METAIS LTDA (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Apresentar novo conjunto de figuras acrescentando as vistas ortogonais laterais e a superior. 3. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever



sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à montagem, encaixes e materiais de fabricação. Adequar o relatório às novas figuras. 4. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em anel, por ser substancialmente conforme figuras em anexo".

(21) **BR 30 2013 006245-7** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e às novas figuras. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figuras em anexo e suas variantes".

(21) **BR 30 2013 006246-5** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006247-3** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006248-1** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006249-0** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006250-3** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006251-1** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006252-0** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006253-8** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006254-6** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Manter no pedido principal o padrão da figura 1 e no pedido dividido o padrão da figura 3. 4. Suprimir a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. Caso haja interesse em proteger o padrão da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 6. Apresentar relatório descritivo e reivindicação para cada pedido, adequados ao novo título e à nova figura. 7. A reivindicação deve conter o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006256-2** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o objeto da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006258-9** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006259-7** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006260-0** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental



reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006261-9** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006262-7** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006263-5** **34**

(22) 04/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar atual apresentação do pedido. De acordo com a Instrução Normativa 13/2013, as figuras não deverão conter linhas tracejadas (somente o objeto tridimensional em que o padrão é aplicado poderá ser ilustrado desta forma). O padrão ornamental reivindicado deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Corrigir a Fig. 1 para que atenda a presente orientação. 2. Havendo interesse em proteger o padrão ornamental apresentado na Fig. 2, o mesmo deverá ser depositado como pedido dividido do pedido atual. 3. Alterar o título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 4. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título e acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo". 5. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação adaptados à correção do título.

(21) **BR 30 2013 006265-1** **34**

(22) 04/12/2013

(71) OFFICIO MACKEY INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As atuais figuras 7 e 14 deverão ser corrigidas para representar de fato a vista superior dos respectivos objetos (as vistas estão perspectivadas). 2. Considerando que algumas imagens carecem de boa definição, o conjunto de figuras deverá ser apresentado com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, respeitando a resolução mínima prevista na Instrução Normativa 13/2013. 3. Apresentar novo relatório descritivo de acordo com as orientações a seguir: 3.1. As figuras 3 e 10 deverão ser indicadas como vista anterior. 3.2. As figuras 4 e 11 deverão ser indicadas como vista

posterior. 3.3. As figuras 5, 6, 12 e 13 deverão ser indicadas como vistas laterais direita e esquerda. 3.4. As figuras 7 e 14 deverão ser indicadas como vista superior. 3.5. As atuais figuras 8 a 14 deverão ser indicadas como primeira variação configurativa do objeto principal. 3.6. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); e primeira variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc). 4. Reformular a reivindicação para: "Configuração aplicada em cadeira por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes".

(21) **BR 30 2013 006266-0** **34**

(22) 04/12/2013

(71) OFFICIO MACKEY INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As atuais figuras 7, 14 e 21 deverão ser corrigidas para representar de fato a vista superior dos respectivos objetos (as vistas estão perspectivadas). 2. Considerando que algumas imagens carecem de boa definição, o conjunto de figuras deverá ser apresentado com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, respeitando a resolução mínima prevista na Instrução Normativa 13/2013. 3. Apresentar novo relatório descritivo de acordo com as orientações a seguir: 3.1. As figuras 3, 10 e 17 deverão ser indicadas como vista anterior. 3.2. As figuras 4, 11 e 18 deverão ser indicadas como vista posterior. 3.3. As figuras 5, 6, 12, 13, 19 e 20 deverão ser indicadas como vistas laterais direita e esquerda. 3.4. As figuras 7, 14 e 21 deverão ser indicadas como vista superior. 3.5. As atuais figuras 8 a 21 deverão ser indicadas como primeira e segunda variações configurativas do objeto principal. 3.6. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); e segunda variação (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc). 4. Reformular a reivindicação para: "Configuração aplicada em cadeira por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes".

(21) **BR 30 2013 006269-4** **34**

(22) 04/12/2013

(71) WERNER KRUGER D'ALMEIDA (BR/PR)

(74) MARCOS AURELIO DE JESUS

De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006285-6** **34**

(22) 05/12/2013

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a figura 2 por não fazer parte do presente pedido. O padrão a ser protegido deve ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Somente são permitidas linhas tracejadas para representar o objeto tridimensional onde será aplicado o padrão ornamental. As demais linhas tracejadas devem ser removidas. 4. Caso haja interesse em proteger o padrão da figura 2, apresentar em pedido dividido. 5. Adequar relatório descritivo ao novo título e à nova figura. 6. Deverá ser apresentada nova reivindicação com o seguinte texto: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica, por ser substancialmente conforme figura em anexo".

(21) **BR 30 2013 006287-2** **34**

(22) 05/12/2013

(71) ARNALDO ISAO KAVASSAKI (BR/SP)

(74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Apresentar novo conjunto de figuras acrescentando as vistas ortogonais inferior e posterior. 3. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas à vantagens práticas, modo de utilização e materiais de fabricação. Adequar o relatório às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006292-9** **34**

(22) 05/12/2013

(71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. Reformular título para: "Configuração aplicada em antena". 2. Apresentar novo relatório descritivo adaptado à correção do título. O relatório deverá ser corrigido de modo a não conter trechos mencionando especificações técnicas (antena tipo Log periódica VHF/UHF). 3. O pedido deverá conter somente uma reivindicação, por mais que mais de um objeto tenha sido apresentado. A reivindicação deverá ser iniciada pelo título do pedido acrescida de: "por ser substancialmente conforme as figuras em anexo e suas variantes".

(21) **BR 30 2013 006293-7** **34**

(22) 05/12/2013

(71) SÉRGIO NESTOR (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em módulo de vedação". 3. Apresentar novo conjunto de figuras. A figura 6 deve ser suprimida por demonstrar funcionalidade. Corrigir a figura 3, pois as figuras devem ser representadas apenas por linhas contínuas, não sendo aceitas linhas tracejadas. Além disso, esta figura não está mostrando a aba superior mostrada nas demais figuras. Retirar indicações de eixos das figuras 1 e 5. Corrigir as indicações numéricas, pois os números estão soltos, não estão apontando para as áreas das figuras descritas no relatório. Compatibilizar as indicações numéricas das figuras com o relatório descritivo: na figura 1 aparece a indicação "4" que não foi citada no relatório. 4. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Portanto, devem ser retiradas todas as informações relativas a medidas, ângulos, vantagens práticas, modo de utilização e materiais de fabricação. Também não devem ser citadas partes / formas que não foram ilustradas, nem a possibilidade de apresentação do produto em outras formas, por não fazerem parte do presente pedido. Adequar o relatório às novas figuras e ao novo título.

(21) **BR 30 2013 006294-5** **34**

(22) 05/12/2013

(71) PALMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MÓVEIS LTDA. (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN

Relatório menciona matérias. Título irregular. Imagens em baixa qualidade. Atender às seguintes exigências: 1. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada a guarda-roupa"; 2. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados ou possíveis; 3. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto, com alta definição de resolução, nas vistas já apresentadas. Na vista em perspectiva está faltando a linha na parte inferior do móvel; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006300-3** **34**

(22) 06/12/2013

(71) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS)

(74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL

Título irregular. Relatório com indicações das vistas incorreta. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em gaiola"; 2. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo com as indicações das vistas corretas, atualmente está trocado. 3. esclarecer melhor o campo de aplicação do objeto para fins de classificação; 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006309-7** **34**

(22) 06/12/2013

(71) JORGE SCALFO NETTO (BR/SP)

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA

Título irregular. Apresentação das imagens irregular. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em dispensador de copos"; 2. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de resolução, em que a forma representada nas vistas sejam idênticas. Há linhas representadas na vista superior que não estão presentes na vista em perspectiva. Revisar todos os desenhos para que fiquem com a mesma representação. Apresentar perspectiva inferior; 3. harmonizar pedido conforme exigências.



(21) **BR 30 2013 006310-0** **34**
(22) 06/12/2013
(71) BARDELLA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA (BR/SP)
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
1. O pedido deverá ser dividido. 1.1. Manter no presente pedido o objeto reivindicado na Fig. 1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na Fig. 8. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na Fig. 15. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto reivindicado na Fig. 22. 2. O título do pedido deverá ser reescrito de maneira breve e concisa, indicando em poucas palavras o objeto da proteção (ex.: configuração aplicada em mesa). 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual do pedido, não foi possível perceber características ornamentais nos objetos ora reivindicados. No caso de as formas pleiteadas possuírem aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma de cada um dos objetos compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006311-9** **34**
(22) 06/12/2013
(71) DÉCIO ZERWES (BR/SP)
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras acrescentando as vistas ortogonais laterais, inferior, frontal e posterior. 3. O relatório descritivo deve ser refeito, limitando-se a descrever sucintamente as características plásticas do objeto, definidas através de sua configuração externa. Retirar informações relativas a materiais de fabricação. Adequar o relatório às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006312-7** **34**
(22) 06/12/2013
(71) PEDRO PEDOSA GARCIA D E LA GALANA (BR/CE)
Título irregular. Vistas representadas incorretamente. Remissões fora do padrão normativo. Atender às seguintes exigências: 1. Corrigir título para "Configuração aplicada em lixeira". 2. cancelar atual apresentação de imagens; 3. apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de resolução gráfica, de forma que todas as linhas apresentadas nas perspectivas estejam nas outras vistas. A atual figura 11 está diferente. Corrigir as legendas de acordo com o padrão abaixo mencionado. 4. cancelar atual relatório descritivo, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV). Algumas remissões estão indicando "vistas frontal da traseira", quando o certo seria vista traseira ou posterior. 5. numerar páginas 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **BR 30 2013 006331-3** **34**
(22) 09/12/2013
(71) ANA MARIA RITTER (BR/RJ)
(74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA
Apresentar um novo relatório descritivo indicando que as vistas se referem a "haste" e não a "fita", conforme consta do atual relatório (Figuras 3,4,5,6,7 e 8).

(21) **BR 30 2013 006352-6** **34**
(22) 09/12/2013
(71) NIKE INTERNATIONAL LTD (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos evitar reflexos, texturas, brilhos ou qualquer outro elemento que atrapalhe o entendimento da forma. Acrescentar a vista superior. 3. Adequar o relatório descritivo e reivindicação às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006359-3** **34**
(22) 09/12/2013
(71) ECOVASO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido.
2. Apresentar novo conjunto de figuras corrigindo a vista inferior (figura 7), que não está compatível com as demais figuras, pois não mostra a parte superior do objeto, mais larga que a base. 3. Adequar o relatório descritivo às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006380-1** **34**
(22) 10/12/2013
(71) NAYARA OLIVEIRA DE SOUZA SÓ (BR/SP)
Cancelar as figuras atuais. Apresentar novo conjunto de figuras em fundo neutro suprimindo qualquer outro objeto que não seja a cadeira reivindicada. As novas figuras só poderão conter as indicações das figuras (Figura 1, Figura 2 etc) Caso o requerente tenha interesse em nomear as figuras (vistas e perspectiva) as mesmas deverão ser indicadas no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 006404-2** **34**
(22) 11/12/2013
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Na atual apresentação não está claro se a parte traseira dos objetos está representada de maneira correta / coerente em todas as figuras. Não é possível definir com clareza os contornos dos objetos. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos evitar reflexos, texturas, brilhos ou qualquer outro elemento que atrapalhe o entendimento da forma. Acrescentar perspectiva traseira de cada objeto. 3. Adequar o relatório descritivo e reivindicação às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 006410-7** **34**
(22) 11/12/2013
(71) CREVATTI INDUSTRIAL LTDA EPP (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. Além disso, deve ser apresentado um novo conjunto de figuras, com melhor resolução gráfica.

(21) **BR 30 2013 006419-0** **34**
(22) 12/12/2013
(71) LUIZ SANTOLÍQUIDO (BR/SP)
(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. 2. Alterar título para "configuração aplicada em adaptador para hashi". 3. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas frontal, posterior, superior, inferior e laterais (esquerda e direita), além da perspectiva. Estas figuras devem manter o mesmo padrão de apresentação entre si. Suprimir a figura 4 por mostrar apenas parte do objeto. Harmonizar as figuras, pois a figura 9 (vista lateral) não mostra o objeto na mesma proporção mostrada nas demais figuras. 4. Adequar o relatório descritivo e reivindicação às novas figuras e ao novo título.

(21) **BR 30 2013 006421-2** **34**
(22) 12/12/2013
(71) PASQUALE BORGIA (BR/SP)
(74) JOSÉ SIDNEY VALÉRIO
Imagens com baixa qualidade e tamanho pequeno. Atender à seguinte exigência: 1. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto com alta qualidade de resolução gráfica e em tamanho maior para melhor compreender os detalhes do objeto.

(21) **BR 30 2013 006440-9** **34**
(22) 13/12/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006441-7** **34**
(22) 13/12/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006442-5** **34**
(22) 13/12/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006443-3** **34**
(22) 13/12/2013
(71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
O presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Alterar numeração de figuras para 1.1, 1.2, 1.3, etc, segundo Instrução Normativa nº 13/2013 - Art. 26, inciso IV. Vistas de um mesmo objeto devem começar uma numeração que tem sequência decimal. 2. De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais.

(21) **BR 30 2013 006484-0** **34**
(22) 16/12/2013
(71) EBERSON LUÍS RAMOS (BR/SP)
(74) JOSÉ OSMAR FLORIANO DE OLIVEIRA
Reformular o título do pedido para "Configuração Aplicada a Bandeja". Apresentar novo relatório descritivo suprimindo trechos explicativos, que fazem remissão a detalhes construtivos e materiais utilizados. O relatório descritivo deverá mencionar, apenas, as características configurativas do objeto. Suprimir dos desenhos os copos (5) uma vez que servem tão somente para ilustrar e facilitar o entendimento do objeto. Numerar as figuras (vistas) corretamente a saber: 1.1, 1.2 etc (objeto principal) e 2.1, 2.2 etc (primeira variante configurativa). Adequar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 006497-2** **34**
(22) 16/12/2013
(71) ROBERTO KOHLER (BR/SC)
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido a lancha amarela. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter a lancha vermelha. 2. Suprimir as figuras que apresentam vista aproximada do interior do objeto. 3. Os objetos deverão ser apresentados em todas as vistas: perspectiva, anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais (se for o caso). 4. Apresentar novo relatório em cada pedido com base nas orientações a seguir: 4.1. O relatório descritivo deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto. O relatório não deverá conter trechos mencionando materiais usados na fabricação do objeto, especificações técnicas e informações similares (tais como proteção a intempéries e radiação U.V.), detalhes internos e detalhes construtivos que sejam meramente funcionais. 4.2. O relatório descritivo deverá fazer remissão às vistas do objeto em questão. 4.3. As figuras deverão ser



numeradas individual e sequencialmente através de algarismos arábicos (Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3, Fig. 4, e assim por diante). 4.4. As linhas do relatório descritivo deverão ser numeradas de cinco em cinco (5, 10, 15, e assim por diante) junto à margem esquerda do texto. Essa numeração deverá ser reiniciada a cada nova folha. 5. As páginas contendo imagens deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). O mesmo se aplica à numeração das folhas do relatório descritivo. 6. O título para ambos os pedidos deverá ser: "Configuração aplicada em lancha". O título do pedido deverá ser corrigido no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 006530-8** **34**
(22) 16/12/2013
(71) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
De acordo com o Art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais. Além disso, observamos irregularidades no relatório descritivo, a saber, indicação de material utilizado, espessuras e características técnicas e funcionais.

(21) **BR 30 2013 006531-6** **34**
(22) 16/12/2013
(71) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
No caso, observamos irregularidades no relatório descritivo, a saber, indicação de material utilizado, espessuras e características técnicas e funcionais, bem como no título do pedido, que contem termos explicativos. Além disso, de acordo com o art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais e adaptar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 006532-4** **34**
(22) 16/12/2013
(71) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
No caso, observamos irregularidades no relatório descritivo, a saber, indicação de material utilizado, espessuras e características técnicas e funcionais. Além disso, de acordo com o art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto do pedido compõem estes aspectos ornamentais e adaptar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório em razão das irregularidades.

(21) **BR 30 2013 006533-2** **34**
(22) 16/12/2013
(71) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
No caso, observamos irregularidades no relatório descritivo, a saber, indicação de material utilizado, espessuras e características técnicas e funcionais, bem como no título do pedido, que contem termos explicativos (acústicos de espuma). Além disso, de acordo com o art.100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto do pedido. No caso de a forma pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos da forma do objeto

do pedido compõem estes aspectos ornamentais e adaptar o relatório descritivo, o quadro reivindicatório e o título em razão das exigências.

(21) **BR 30 2013 006544-8** **34**
(22) 17/12/2013
(71) INSTITUTO HESTIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - HESTIA (BR/SC)
(74) GRACIANI BILK
Relatório cita materiais utilizados. Flatam vistas do objeto e as representadas estão incoerentes. Atender às seguintes exigências: 1. cancelar relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar materiais utilizados na fabricação. Limitando-se somente às formas ornamentais do objeto; 2. cancelar a atual apresentação de imagens e apresentar novo conjunto de imagens, nas vistas em perspectiva, superior, inferior, laterais e frontal, com alta qualidade de resolução gráfica, em que todos os desenhos tenham a mesma representação gráfica. As vistas superior e em perspectiva estão diferentes; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) **DI 7102145-0** **34**
(22) 06/06/2011
(71) PRAMAC AMERICA LLC (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
- Cancelar apresentação de figuras; - Reapresentar figuras contendo o objeto do pedido e sua variante de maneira integral na sua forma montada, sem a utilização de linhas tracejadas.

(21) **DI 7105763-3** **34**
(22) 21/11/2011
(71) X6D LIMITED (CY)
(72) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. O objeto da figura 1 deve ser apresentado no pedido principal e cada um dos óculos restantes (21 objetos) deve ser apresentado, individualmente, em um pedido dividido. 3.Os objetos das figuras 27 a 30 são hastes, e não óculos. Apresentar pedido dividido para estes 2 objetos, sendo o objeto da figura 27 o objeto principal e o objeto da figura 29 sua variante configurativa. 4.Apresentar para cada pedido novas figuras (desenhos ou fotografias) com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos evitar reflexos, texturas, brilhos ou qualquer outro elemento que atrapalhe o entendimento da forma. Os objetos devem ser mostrados em todas as vistas: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior. 5.Apresentar relatório descritivo e reivindicações para cada pedido, adequando às novas figuras.

(21) **DI 7105846-0** **34**
(22) 28/11/2011
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
A figura do objeto do pedido não apresenta o mesmo objeto contido no documento da prioridade reivindicada. Assim deve ser apresentada: a. o documento de prioridade correspondente à matéria do pedido, se houver; ou b. petição de esclarecimento para desconsiderar a prioridade reivindicada para que seja publicada o despacho de perda de prioridade.

34.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO - ART. 106 PARÁG.3 DA LPI

(21) **BR 30 2013 001059-7** **34.1**
(22) 13/03/2013
(71) ADRIAN EXTRAKT BRAUNER (BR/SP)
(74) CÁSSIA ALCANTARA CATAPANI
O objeto reivindicado, com base na atual apresentação do pedido, não demonstra características ornamentais. Portanto, ele não pode ser registrado como desenho industrial, de acordo com o art. 100 da LPI, que impede o registro da forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais"

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 7100901-9** **41**
(15) 18/10/2011
(73) Manoel Trajano Junqueira dos Santos (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 016120005629, de 21/11/2012. Interessado(s): MARTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. Procurador(es): CUSTODIO DE ALMEIDA E CIA.

44 EXTINÇÃO - ART.119 INCISO III DA LPI

(11) **DI 5200169-5** **44**
(15) 18/02/2003
(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA
Extinto à partir de 28/02/2002.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5600430-3** **46**
(22) 25/03/1996
(15) 30/03/1999
(45) 30/03/1999
(54) Ventilador portátil
(73) Black & Decker Inc (US)
(72) Craig A. Dubois, Alan Ball, Thomas Swyst, Brian Matt
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 26/03/2011 a 25/03/2016.

(11) **DI 5600589-0** **46**
(22) 27/05/1996
(15) 30/03/1999
(45) 30/03/1999
(54) Configuração aplicada em Fundo de Ferro Elétrico
(73) Black & Decker Inc (US)
(72) Michael J. Loomis
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 28/05/2011 à 27/05/2016.

(11) **DI 5600590-3** **46**
(22) 27/05/1996
(15) 30/03/1999
(45) 30/03/1999
(54) Configuração aplicada em chapa de fundo de ferro elétrico
(73) Black & Decker Inc (US)
(72) Michael J. Loomis
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 28/05/2011 à 27/05/2016.

(11) **DI 5600623-3** **46**
(22) 10/06/1996
(15) 05/08/1997
(45) 05/08/1997
(54) Liquidificador
(73) Black & Decker Inc (US)
(72) Anthony Brooks Rorke
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 11/06/2011 até 10/06/2016.

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 5900024-4** **53**
(22) 08/01/1999
(15) 07/01/2003
(71) José Carlos Fronteira Teodoro (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & patentes S/C LTDA
INPI: 52400.003680/06 Origem: 01ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal 2a Região
Processo nº: 201202010210979 Autor: La Termoplastic



F B M SRL e Outros Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: "JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, decretando a Nulidade do desenho industrial DI 5900024-4".

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **BR 30 2012 002804-3** **54**
(22) 04/06/2012
(15) 18/06/2013
(71) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Referente à Pet.: 020140018145 de 26/05/2014.
Devolvidos 29 dias de prazo.

(11) **DI 7105356-5** **54**
(22) 24/10/2011
(15) 08/01/2013
(71) Aspöck do Brasil Ltda (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Referente à Pet.: 020140015699 de 28/04/2014.
Devolvidos 45 dias de prazo.





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2272 de 22/07/2014

DICIG Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Exigência formulada em Grau de Recurso.** Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta dias) desta data, observando o disposto no complemento. O exame do recurso prosseguirá havendo ou não manifestação sobre a exigência formulada.
- 130 Processo indeferido.** Indeferimento do Requerimento de Averbação ou Registro de contrato e fatura, por não atender aos requisitos legais, observando o disposto no complemento.

DICIG Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.** Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.** Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.** Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 091 Alteração de Nome Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 093 Alteração de Nome Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 185 Processo arquivado.** Arquivado o processo, uma vez que não houve manifestação do requerente quanto à exigência formulada, ou ainda a pedido do requerente, observando o disposto no complemento.
- 210 Recurso Interposto** contra decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI, contra o indeferimento do pedido ou contra a decisão proferida pela DICIG, objetivando o reexame da matéria.
- 272 Recurso conhecido,** observando o disposto no complemento.
- 290 Republicação** da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção, observando o disposto no complemento.
- 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 094 Alteração de Razão Social Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 095 Alteração de Razão Social em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 096 Alteração de Razão Social Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.
- 097 Alteração de Endereço Deferida.** Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 098 Alteração de Endereço em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 099 Alteração de Endereço Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 295 Publicação Anulada** referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 350 Processo averbado ou registrado,** conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei n.º 9.279/96. Expedição do Certificado de Averbação ou Registro, que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 800 Certificado(s) de Averbação Cancelado(s)**
- 998 Intimação ao titular da patente para manifestação sobre requerimento de licença compulsória,** conforme §1º do Art. 73 da Lei nº 9.279/96. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para manifestação do titular.
- 999** Outros
- 100 Transferência de Titularidade Deferida.** Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 101 Transferência de Titularidade em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 102 Transferência de Titularidade Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 104 Petição não conhecida.** Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.
- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.** Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.
- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.** Homologada a renúncia do registro de programa de computador.
- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.** Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.



108 Registro/pedido de registro sub-judice.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 CUMPR A EXIGÊNCIA, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemento a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA**.

325 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.

375 INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Repúblicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.

390 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.

412 PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.

413 ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.

414 INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.

415 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO, conforme requerido, que

Notificação de interposição de recurso ao presidente do **INPI** contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.

423 ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 NOMEADO PERITO, para saneamento de questões técnicas.

430 SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.

440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

501 Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

502 Pedido em exigência devido a irregularidades
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.



504	Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.		dias para eventuais recursos de interessados.		Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
506	Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.	534	Transferência de Titular em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	650	Recurso Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.
508	Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.	536	Transferência de Titular Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	654	Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.
520	Alteração de Nome ou Razão Social Deferida Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	538	Petição não conhecida Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	656	Nulidade Administrativa Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
522	Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	540	Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.	658	Revisão Administrativa Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
524	Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	542	Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.		
526	Alteração de Endereço Deferida Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	544	Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		
528	Alteração de Endereço em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	546	Registro/pedido de registro sub-judice Notificação de procedimento judicial.	660	Extinção Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
530	Alteração de Endereço Indeferida Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	548	Anotação de limitação ou ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.	662	Devolução de Prazo Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.
532	Transferência de Titular Deferida Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez)	640	Publicação Anulada Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	Outros
		642	Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
		644	Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
		646	Retificação Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.		
		648	Republicação		





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2272 de 22/07/2014

Processo: 140243 **130**
Cedente: 1.194.543 ALBERTA LTD.
Cessionária: PIPEWAY ENGENHARIA LTDA

Processo: 130709 **185**
Cedente: WOOD GROUP MUSTANG INC.
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Processo: 021092 **350**
Com Última Informação de: 17/06/2014
Certificado de Averbação: 021092/07
Cedente: REEBOK INTERNATIONAL LTD. E REEBOK INTERNATIONAL LIMITED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MM GLOBAL GYM LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DESPORTIVAS
Endereço da Cessionária: Av. Magalhães Castro nº 12.000 - Loja L 01.4 - Shopping Cidade Jardim - Jardim Panorama - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/06/2002 e Aditivos de 10/06/2003, 31/12/2008 e 01/01/2013
Objeto: Franquia - Licença não exclusiva para sistema de negócio de clube de esportes
Reebok - Clube Vila Olímpia na Rua Quata, 1177 - Cond. Continental Square Vila Olímpia - SP - Brasil, incluindo os Registros 823365425 e 823365433 - Alteração do item "Objeto"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 2,0% (dois por cento) sobre todas as Taxas de Associação e 3,0% (três por cento) sobre todas as outras receitas dos Clubes Esportivos, considerando o valor mínimo anual conforme disposto na Cláusula 2 do Aditivo de Prorrogação que altera a Cláusula 11.a do Contrato;
2) Royalties sobre Produtos Franqueados: 8% (oito por cento) do preço líquido dos produtos franqueados vendidos ou de outro modo utilizados conforme definido na Cláusula 11.b do Contrato
Prazo: De 30/05/2014 até 31/12/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060560 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2014
Certificado de Averbação: 060560/15
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 - 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Aditivo de 27/09/2013 ao Contrato de 07/06/2006, Aditivo nº 01 de 12/12/2008, Aditivo nº 02 de 22/06/2010, Aditivo nº 03 de 05/03/2012 e 4º Aditivo de 07/03/2013
Objeto: SAT - Assistência técnica e treinamento para fabricação dos veículos Picape Cabine Dupla Modelos CR47-4M41 (motor a diesel), CR47-6G74 (motor a gasolina), desenvolvimento da versão do Veículo a Combustível Flexível (FFV) do modelo CR47 no Brasil, na versão 2011, com motor a gasolina 4G64 na versão FFV (Veículo de Combustível Flexível), modelo veículo CR47-4M41 PL6 e modelo veículo CR47-14MY - Alteração dos itens Cessionária - "CNPJ/CPF" e "Endereço"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 70.000
Prazo: De 13/12/2013 até 07/07/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081008 **350**
Com Última Informação de: 17/06/2014
Certificado de Averbação: 081008/03
Cedente: AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: AKZO NOBEL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Endereço da Cessionária: Rodovia Raposo Tavares, Km 18,5 - Jardim Arpoador - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/04/2008 e Primeiro Aditivo de 30/01/2009
Objeto: FT - Fabricação de tintas decorativas - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos Produtos Transferidos Fabricados, apurados após a dedução dos valores relativos aos insumos e matérias primas importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 21/05/2014 até 21/05/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090220 **350**
Com Última Informação de: 03/07/2014
Certificado de Averbação: 090220/05
Cedente: THE GILLETTE COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
Endereço da Cessionária: Avenida Guaruba, 740 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 15/01/2009 e Primeiro Aditivo de 16/11/2011

Objeto: EP - Licenciamento exclusivo das Patentes mencionadas no item "Prazo", conforme Anexo I do Aditivo ao Contrato para a fabricação, distribuição e comercialização de aparelhos e lâminas de barbear, conforme Anexo II do Aditivo ao Contrato (VENUS, FUSION, MACH 3 e MACH 3 TURBO) - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,0 % (dois por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos para as Patentes, após a dedução dos valores relativos às partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 30/06/2014 até 22/09/2014 para a patente PI9407662 e até 30/06/2015 para as Patentes nºs PI9508270, PI9508372, PI9509216, PI9605889, PI9611360, PI9611510, PI9702217, PI9708631, PI9708764, PI9807356, PI9807404, PI9807414, PI9810636, PI0012773, PI0012776, PI0014324, PI0108457, PI0108463, PI0108769 e PI0107309
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090673 **350**
Com Última Informação de: 28/05/2014
Certificado de Averbação: 090673/08
Cedente: AMAURY SPORT ORGANISATION
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 - 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/05/2009
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros 820460095 e 815339356 - Alteração dos itens "CNPJ" e "Endereço"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 14/04/2014 até 19/05/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100040 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 100040/11
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 - 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27/09/2013 ao Contrato de 09/11/2009, Aditivo de 20/09/2010 e Aditivo de 07/03/2013
Objeto: SAT - Serviços de Assistência Técnica e treinamento para a fabricação dos veículos utilitários esportivos de 5 portas Modelos CR45-4M41 (motor a diesel 3,2L), CR45-6G74 (motor a gasolina 3,5L), CR45-FFV (Veículo de Combustível Flexível), motores diesel 4M41 e transmissores manuais V5MB1 com 5 velocidades, e o novo modelo do veículo CR45-4M41 PL6, no Brasil - Alteração dos itens Cessionária - "CNPJ/CPF" e "Endereço"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 70.000
Prazo: De 23/12/2013 até 26/05/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100076 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 100076/05
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 20/09/2010 ao Contrato de 09/11/2009
Objeto: FT - Fabricação dos veículos utilitários esportivos de 5 portas Modelos CR45 4M41 motor a diesel (3,2L) e CR45-6G74 motor a gasolina (3,5L) e CR45 FFV (Veículo de Combustível Flexível) no Brasil, conforme Anexo "A" e Cláusula 7.4 do Contrato e desenvolvimento de motores diesel 4M41 e transmissores manuais V5MB1 com 5 velocidades - Alteração dos itens Cessionária - "CNPJ/CPF" e "Endereço"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) Taxa inicial;
2) Por veículos - 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o preço FOB total que seria cobrado pela Cedente e o preço FOB das partes ainda importadas;
3) Por partes avulsas vendidas separadamente - 10% (dez por cento) sobre o preçolíquido de venda
Prazo: De 11/04/2012 até 09/11/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente



Processo: 110379 **350**
Com Última Informação de: 27/06/2014
Certificado de Averbação: 110379/03
Cedente: MITHUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA - EPP

País da Cedente: BRASIL
Cessionária: DALMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMARIAS E COSMÉTICOS LTDA - EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
Endereço da Cessionária: AVENIDA MARQUES DE HERVAL, 2201 - Pedreira - BELÉM - PA
Natureza do Documento: Aditivo de 01/04/2014 ao Contrato de 16/03/2011
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros 811499758, 820515337, 820636380 e 824087410 - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo", em função da exclusão do Registro 820515329 e concessão da marca para Pedido de Registro 824087410
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 5% (cinco por cento) do faturamento bruto mensal das vendas do produto
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 19/05/2014 até 13/08/2015 para o Registro 811499758; 15/03/2016 para os Registros 8205515337 e 820636380; De 12/06/2012 até 15/03/2016 para o Registro 824087410
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 120300 **350**
Com Última Informação de: 03/06/2014
Certificado de Averbação: 120300/02
Cedente: PERSIO WALTER BORTOLOTO
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP (anteriormente denominada ELETROSINAL LTDA EPP)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - EXCLUSIVE PARA VEÍCULOS
Endereço da Cessionária: Av Carlos Correia Borges nº 678 - sala A - Zona 05 - Maringá - PR
Natureza do Documento: Contrato de 17/02/2012
Objeto: EP - Licença exclusiva, com possibilidade de sublicenciamento oneroso, total ou parcial a terceiros, da PI 0102542-2, com o título "Método e Sistema de Captura e Armazenamento de uma Sequência de Imagens Associadas a Uma ou Mais Infrações de Trânsito" - Alteração do item "Cessionária"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 20/03/2014 até 04/04/2021
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 120416 **350**
Com Última Informação de: 01/07/2014
Certificado de Averbação: 120416/05
Cedente: CNMK TEXAS PROPERTIES, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CINEMARK BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PROJEÇÃO DE FILMES E DE VÍDEOS
Endereço da Cessionária: Avenida Drº Chucri Zaidan, 920, 2º andar Market Place Tower II - Vila Cordeiro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/02/2012 e Aditivo de 30/07/2013

Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro relacionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 120416/04
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) da receita líquida para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro, relacionados no item "Prazo"
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 28/05/2014 até 19/12/2016 para o Registro 822122693; até 31/12/2016 para o Registro 818341530; até 08/05/2017 para o Registro 825006465; até 13/10/2019 para os Registros 828956693 e 828956707; até 19/07/2021 para os Registros 829888870, 829888888, 829888896, 830072705; até 21/08/2021 para o Registro 818291184; até 18/12/2021 para o Registro 821168800; até 30/03/2024 para o Registro 822122685; De 21/01/2014 até 21/01/2024 para o Registro 830596771; De 08/04/2014 até 08/04/2024 para o Registro 903086913; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, para os Pedidos de Registro 824473981, 827916205, 828957002, 828957029, 829701974, 830072713, 830553657, 903580322, 904177882 e 904177920
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 120608 **350**
Com Última Informação de: 24/06/2014
Certificado de Averbação: 120608/04
Cedente: CARL'S JR. RESTAURANTS LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: RA CATERING LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Endereço da Cessionária: Rodovia LMG 800 Km 09 s/nº - Aeroporto - Confins - MG
Natureza do Documento: Aditivos de 04/06/2013, 28/03/2014 e 11/04/2014 ao Contrato de 11/01/2012 e Aditivo de Novo Empreendimento de 09/04/2012 e Contrato de Cessão e Aditivo de 10/07/2013
Objeto: FRANQUIA - Franquia para abertura e operação contínua de Restaurante Carl's Jr., em aeroportos brasileiros, incluindo os Registros 816937869, 816937877, 816937850, 900243597 e Pedidos de Registro 840117086, 840117108, 840117078, 840117140, 840117116e 840117159 - Alteração dos itens "Objeto", "Natureza do(s) Documento(s)", "Forma de Pagamento" e "Serviço e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia; 1.1 - Para os 4 (quatro) primeiros restaurantes abertos: US\$ 25.000,00; 1.2 - Do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) restaurantes abertos: US\$ 20.000,00; 1.3 - Do 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) restaurantes abertos: US\$ 15.000,00; 1.4 - A partir do 13º restaurante aberto: US\$ 10.000,00; 2 - Taxa de Royalties; 2.1 - Para o ano de 2012 - 2% (dois por cento) do faturamento bruto;

2.2 - Para o ano de 2013 - 3% (tres por cento) do faturamento bruto; 2.3 - A partir de 2014 - 4% (quatro por cento) do faturamento bruto, observando-se o disposto no Apêndice B do Contrato; 3 - Taxa de Treinamento: US\$ 25.000,00
Forma de Pagamento: Taxa de Royalties - Mensal; Taxa Inicial de Franquia - a ser paga quando da abertura de cada novo restaurante; Taxa de Treinamento - a ser paga quando da abertura de cada novo restaurante
Prazo: De 20/06/2014 até 27/09/2021
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Transferência - 50% (cinquenta por cento) da Taxa Inicial de Licença; - Taxa de Marketing - US\$ 150 ou seu representante de Taxa de Marketing, podendo ser alterado o valor, o método de cálculo e alocação da Despesa de Marketing, conforme previsto na Cláusula 9.2 do Contrato de Licença de Múltiplas Unidades

Processo: 130055 **350**
Com Última Informação de: 27/06/2014
Certificado de Averbação: 130055/01
Cedente: BRISTOL - MYERS SQUIBB COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS
Endereço da Cessionária: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 11/11/2011
Objeto: EP - Sublicenciamento não exclusivo da patente PI 9701877-5, referente ao medicamento ATAZANAVIR, incluindo a produção do respectivo insumo farmacêutico ativo - IFA
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o valor líquido de venda do produto fabricado e vendido pela cessionária, a partir da primeira venda do produto por ela manufaturado
Prazo: A partir da data da primeira venda do produto manufaturado pela cessionária até 22/04/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130350 **350**
Com Última Informação de: 28/05/2014
Certificado de Averbação: 130350/05
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27/02/2014 ao Contrato de 19/02/2013
Objeto: SAT - Serviços técnicos para a fabricação do veículo modelo GS41, e inclusão de serviços adicionais referentes a versão do veículo Bicomustível (FFV) do modelo de veículo da "MMC GS41", conforme estabelecido no Anexo A -

Alteração dos itens Cessionária - "CNPJ/CPF" e "Endereço"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 70.000
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 04/06/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130817 **350**
Com Última Informação de: 23/05/2014
Certificado de Averbação: 130817/01
Cedente: VALEO EMBRAYAGES SAS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
Endereço da Cessionária: Rodovia Santos Dumont, km 63,5 - Helvética - Campinas - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/09/2010
Objeto: FT - Fabricação de Disco de embreagem, Platô e Rolamento de soltura da embreagem, conforme Apêndice 1, destinados às Montadoras/Veículos de Passageiros (Automóveis) - PSA, Renault, FIAT e VW; Montadoras/Veículos Comerciais (Caminhões) - MAN/VW, IVECO, SCANIA e MERCEDES
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais fabricados no país, após a dedução de peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 06/08/2013 até 03/09/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130832 **350**
Com Última Informação de: 28/05/2014
Certificado de Averbação: 130832/03
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 - 6º, 7º, 8º andares - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27/02/2014 ao Contrato de 23/05/2013
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para construção da unidade de motores da Cessionária e assistência técnica e treinamento para a fabricação do veículo ZC - Alteração dos itens Cessionária "CNPJ" e "Endereço" e "Valor"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Para assistência técnica e treinamento: Até JPY 18.700.000
Forma de Pagamento: Taxas/dia de JPY 50.000 e JPY 70.000
Prazo: De 16/04/2012 até 16/04/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130940 **350**
Com Última Informação de: 24/06/2014
Certificado de Averbação: 130940/02
Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL

Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Endereço da Cessionária: Avenida 4, PAA 10292/PAL 38883, PAA, SUC 1025/1026 - Jacarepagua - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato de 10/10/2013

Objeto: FRA - Franquia para operação de "Restaurante Outback", localizado à Avenida 4, PAA 10.292/38.883, PAA, SUC 1025/1026, Jacarepaguá, CEP.: 22.750-000, Rio de Janeiro, Brasil, incluindo os Registros 818727373, 818727381, 819671878 e Pedido de Registro 819213179 - Alteração do item "Cessionária (CNPJ)"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2) Taxa de Royalties: 4% (quatro por cento) sobre as vendas brutas do Restaurante

Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 20/06/2014 até 29/06/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 3,5% (três e meio por cento) sobre as vendas brutas do Restaurante

Processo: 131106 **350**
Com Última Informação de: 13/06/2014

Certificado de Averbação: 131106/02
Cedente: SIEMENS ENERGY INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS

TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº CGS.A/CT- 4500153958 de 07/08/2012 e Aditamento nº 01 de 06/08/2013

Objeto: SAT - Serviços de engenharia para avaliação sobre o impacto nos equipamentos do grupo do turbogerador devido ao aumento da potência térmica proposto para Angra 2 - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 292,74

Prazo: De 07/08/2012 até 06/05/2014

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 140139 **350**
Com Última Informação de: 30/05/2014

Certificado de Averbação: 140139/01
Cedente: BALL PACKAGING EUROPE

HOLDING GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Endereço da Cessionária: Via Ipitanga, 486 - Setor Sul - Centro Industrial de Aratú - Simões Filho - BA

Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2013

Objeto: SAT - Serviços adicionais de assistência técnica, visando garantir o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo da tecnologia objeto do Contrato de 15/06/2012, averbado pelo Certificado de Averbação nº 120765/01

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até € 4.797.147,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 98,50 até € 152,50

Prazo: De 01/10/2013 até 24/07/2017

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 140279 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140279/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel

situado à Rodovia BR 482, KM 10, Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807, 829745823 -

Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) dareceita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4.000,00

Processo: 140280 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140280/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia MG 424, Matosinhos, Minas Gerais, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração dos

itens "Valor" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2 - Royalties reduzidos: 3,0% (três por cento) das receitas brutas geradas pelas diárias do hotel do primeiro ao terceiro ano de vigência, conforme o previsto na Cláusula 7 e na Cláusula 18;

3 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) das receitas brutas geradas pelas diárias do hotel do quarto ano de vigência em diante, conforme o previsto na Cláusula 7 e na Cláusula 18.

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: a) Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

b) Taxa de programa de fidelidade: 5,0% (cinco por cento) da receita bruta proveniente de cada "diária qualificatória";

c) Taxa de atendimento ao cliente: US\$ 195,00 mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela cessionária;

d) Taxa de programa melhor tarifa disponível: US\$ 60,00;

e) Taxa de interrupção de serviços: US\$ 4.000,00;

f) Taxas de distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$9,50 por reserva por GDS e reservas por Agente de Viagens on line e reserva por voz;

g) Comissões a agentes e outras cobranças: 20% (vinte por cento) sobre receitas brutas de hospedagem mais taxa de serviço de 1,5% (um e meio por cento) sobre a receita comissionável;

h) Taxa de integração: US\$ 4.000,00;

i) Taxa de conexão direta: US\$ 3,00;

j) Taxa de gestão de receitas: Nível I US\$ 3,00 por apartamento/mês, Nível II US\$ 13,00 por apartamento/mês;

l) Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4.000,00

Processo: 140281 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140281/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Avenida Dr. Eduardo Curly 365, São José dos Campos, São Paulo, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823

- Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

Royalties reduzidos: 3,0% (três por cento) das receitas brutas geradas pelas diárias do hotel do primeiro ao terceiro ano de vigência, conforme o previsto na Cláusula 7 e na Cláusula 18;

3,5% (três e meio por cento) das receitas brutas geradas pelas diárias do hotel do quarto ano de vigência em diante, conforme o previsto na Cláusula 7 e na Cláusula 18

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: a) Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

b) Taxa de programa de fidelidade: 5,0% (cinco por cento) da receita bruta proveniente de cada "diária qualificatória";

c) Taxa de atendimento ao cliente: US\$ 195,00 mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela cessionária;

d) Taxa de programa melhor tarifa disponível: US\$ 60,00;

e) Taxa de interrupção de serviços: US\$ 4.000,00;

f) Taxas de distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por reserva por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

g) Comissões a agentes e outras cobranças: 20% (vinte por cento) sobre receitas brutas de hospedagem mais taxa de serviço de 1,5% (um e meio por cento) sobre a receita comissionável;

h) Taxa de integração: US\$ 4.000,00;

i) Taxa de conexão direta: US\$ 3,00;

j) Taxa de gestão de receitas: Nível I US\$ 3,00 por apartamento/mês, Nível II US\$ 13,00 por apartamento/mês;

j) Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4.000,00

Processo: 140282 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140282/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia Transbrasiliana, KM 539, São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807, 829745823 -

Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa

Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros

Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140285

350

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140285/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA

EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Avenida Henri Nestle, 110, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 -

Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa

Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros

Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140286

350

Com Última Informação de: 12/06/2014

Certificado de Averbação: 140286/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA

EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel

situado à Rua Japão, S/N, Pindamonhangaba, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item

"Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa

Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros

Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140287

350

Com Última Informação de: 12/06/2014

Certificado de Averbação: 140287/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA

EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel

situado à Rodovia BR 491, KM 01, Varginha, Minas Gerais, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa

Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros

Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140288

350

Com Última Informação de: 12/06/2014

Certificado de Averbação: 140288/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA

EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013



Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Avenida Juscelino Kubitschek, 1100, Araguari, Minas Gerais, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty: 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4%(quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140289 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140289/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel

situado à Avenida das Américas, 771, Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty: 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4%(quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140290 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140290/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Avenida dos Bandeirantes, 3626, Taubaté, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 -

Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty: 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140291 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140291/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia BR 491, KM 01, Varginha, Minas Gerais, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807, 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty: 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140293 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140293/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte

- MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia PR 317, KM 59, Maringá, Paraná, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty:

2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;
 2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;
 - Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;
 - Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;
 - Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;
 - Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;
 - Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;
 - Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;
 - Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;
 - Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;
 - Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140294 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2014
Certificado de Averbação: 140294/02
 Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: BRAINN
 ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
 Endereço da Cessionária: Rua Diorita nº 195 - Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia do Açúcar, KM 160, Piracicaba, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";
 2 - Taxa de Royalty:
 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato,

conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;
 2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;
 - Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;
 - Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;
 - Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;
 - Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;
 - Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;
 - Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;
 - Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;
 - Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;
 - Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140296 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2014
Certificado de Averbação: 140296/02
 Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: BRAINN
 ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
 Endereço da Cessionária: Rua Diorita nº 195 - Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Estrada São Vendelino, S/N, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823
 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";
 2 - Taxa de Royalty:
 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato,

conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;
 2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;
 - Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;
 - Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;
 - Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;
 - Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;
 - Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;
 - Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;
 - Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;
 - Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;
 - Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140297 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2014
Certificado de Averbação: 140297/02
 Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: BRAINN
 ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
 Endereço da Cessionária: Rua Diorita nº 195 - Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia Br 369, KM 330, Londrina, Paraná, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807, 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: NIHIL;
 2 - Taxa de Royalty:
 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;
 - Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;
 - Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;
 - Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;
 - Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;
 - Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;
 - Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;
 - Taxa de Integração: US\$ 4,000.00;
 - Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;
 - Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;
 - Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4,000.00

Processo: 140298 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2014
Certificado de Averbação: 140298/02
 Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: BRAINN
 ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
 Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia GO 230, KM 44, Catalão, Goiás, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807, 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL"
 2 - Taxa de Royalty:
 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;
 2.2 - 3,5% (três e meio por cento) ou 4% (quatro por cento) da receita bruta de

hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4.000,00

Processo: 140299 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2014

Certificado de Averbação: 140299/02

Cedente: WYNDHAM HOTEL GROUP INTERNATIONAL, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRAINN

ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Endereço da Cessionária: Rua Diorita, nº 195, Sala 02 - Prado - Belo Horizonte - MG

Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2013

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema Super 8" para operação de hotel situado à Rodovia BR 060, KM 322, Goiânia, Goiás, Brasil, incluindo os Registros 829745840, 829745866, 829745807 e 829745823 - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: "NIHIL";

2- Taxa de Royalty: 2.1 - 3,0% (três por cento) da receita bruta de hospedagem apurada do primeiro ao terceiro ano do contrato, conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3;

2.2 - 3,5% (três e meio por cento) da receita bruta de hospedagem apurada a partir do quarto ano até o término da vigência do contrato,

conforme disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 18.3

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 06/06/2014 até 31/08/2020

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: - Taxa de Marketing: 2,0% (dois por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel podendo ser reduzida para 1% (um por cento) sobre a receita bruta gerada pelas diárias do hotel durante os três primeiros anos de vigência, desde que o Franqueado cumpra com o disposto na Cláusula 18.4;

- Taxa do Programa de Fidelidade: 5% (cinco por cento) da receita bruta com hospedagem;

- Taxa de Atendimento ao Cliente: US\$ 195,00, mais custos incorridos, no caso de reclamação do hóspede que não seja resolvida diretamente pela franqueada;

- Taxa Programa Melhor Tarifa Disponível: US\$ 60,00;

- Taxa de Interrupção de Serviço: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Distribuição: US\$ 3,50 por reserva feita pela página na internet, US\$ 9,50 por GDS e reservas por Agente de Viagens online e reserva por voz;

- Taxa de Conexão Direta: US\$ 3,00;

- Comissões a Agentes e Outros Encargos: 20% (vinte por cento) da receita bruta de hospedagem mais taxa de 1,5% (um e meio por cento) da receita sujeita a comissões;

- Taxa de Integração: US\$ 4.000,00;

- Taxas de Gestão de Receitas: Nível I US\$ 3,00 por quarto de hóspede por mês, Nível II US\$ 13,00 por quarto de hóspede por mês;

- Taxa de Fiscalização de Reinspeção de Garantia de Qualidade;

- Taxa do Circuito Wyndham Quality ("WQC"): US\$ 4.000,00

Processo: 140362 **350**

Com Última Informação de: 06/05/2014

Certificado de Averbação: 140362/01

Cedente: BABCOCK & WILCOX POWER GENERATION GROUP, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA

Endereço da Cessionária: Rua Manoel Coelho nº 303 - 7º andar - Conjunto 72 - Centro - São Caetano do Sul - SP

Natureza do Documento: Contrato de 13/09/2013

Objeto: FT - Fabricação de Caldeira Downshot: Caldeira Radiant Downshot - Tipo Carolina ou Tipo Stirling Power Boiler, definida no Apêndice A e serviços de assistência técnica

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) US\$ 250.000,00, para o primeiro contrato do cliente;

2) 3 % (três por cento) sobre o preço líquido de venda do produto contratual deduzidas as partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada;

3) Assistência Técnica - Até US\$ 2.861.250,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 175,00

Prazo: De 02/05/2014 até 02/05/2019

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140391 **350**

Com Última Informação de: 24/06/2014

Certificado de Averbação: 140391/01

Cedente: PROCESS - ELECTRONIC GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: BOSCH REXROTH LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço da Cessionária: Rua Luiz Abry, 2225 - Centro - Pomerode - SC

Natureza do Documento: Fatura nº 00001010522 de 25/09/2013

Objeto: SAT- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas com reparos em fornos de tratamento térmico da marca IVA

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: € 10.302,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 234,14

Prazo: De 23/05/2013 até 31/05/2013

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140393 **350**

Com Última Informação de: 02/07/2014

Certificado de Averbação: 140393/02

Cedente: HOOTERS OF AMERICA, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CWBF - CHANTICLEER & WINGS BRASIL FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (HOLDINGS)

Endereço da Cessionária: Avenida Pacaembu, nº 1886 - Pacaembu - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 13/09/2013

Objeto: FRA - Franquia para operação de Restaurante Hooters ("Sistema Hooters"), localizado à Av. das Américas, 5.150- Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil CEP 22640-102, incluindo os Registros 818144726, 818144734, 818144700, 818144718 e 823520404 - Alteração do item "Cedente"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia - "NIHIL"

2- Taxa de Manutenção de Franquia (Taxa de Royalties) - 6% (seis por cento) sobre a Receita Bruta de Vendas

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 27/06/2014 até 11/12/2021

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade - 2,5% (dois e meio por cento) da Receita Bruta das Vendas, desembolsados em cada ano civil

Processo: 140396 **350**

Com Última Informação de: 15/05/2014

Certificado de Averbação: 140396/01

Cedente: ABEINSA INFRAESTRUTURAS MEDIO AMBIENTE S.A.

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: INABENSA RIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço da Cessionária: Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, 80 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato de 10/02/2014

Objeto: FT - Aquisição de conhecimentos relacionados a construção de obras hidráulicas, conforme definido na cláusula 2, do Contrato

Valor: NIHIL

Prazo: De 31/03/2014 até 10/02/2019

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 140397 **350**

Com Última Informação de: 27/06/2014

Certificado de Averbação: 140397/02

Cedente: HOOTERS OF AMERICA, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: WINGS BRASIL RESTAURANTE LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (HOLDINGS)

Endereço da Cessionária: Avenida Pacaembu, 1886 - Pacaembu - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 13/09/2013

Objeto: FRA - Franquia para operação de Restaurante Hooters ("Sistema Hooters"), localizado à Av. Pereira Barreto, 42 - Santo André, SP, CEP 09190-210, Loja 310/311, Brasil, incluindo os Registros 818144726, 818144734, 818144700, 818144718 e 823520404 - Alteração do item "Cedente"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: - Taxa Inicial de Franquia - US\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil dólares norte-americanos);

- Taxa de Manutenção de Franquia (Taxa de Royalties) - 6% (seis por cento) sobre a Receita Bruta de Vendas

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 24/06/2014 até 11/12/2021

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade - 2,5% (dois e meio por cento) da Receita Bruta das Vendas, desembolsados em cada ano civil

Processo: 140403 **350**

Com Última Informação de: 16/05/2014

Certificado de Averbação: 140403/01

Cedente: HUF COR INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: WALL SYSTEM SISTEMAS MODULARES LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço da Cessionária: Rua Karl W. Schinke, 137 - Rondonia - Novo Hamburgo - RS

Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2013

Objeto: FT - Fabricação de divisórias operáveis e de vidro

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, respeitado o limite mínimo de US\$ 50.000,00/ano

Prazo: De 23/04/2014 até 31/12/2017

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140405 **350**

Com Última Informação de: 19/05/2014

Certificado de Averbação: 140405/01

Cedente: THYSSENKRUPP RESOURCE TECHNOLOGIES GMBH, anteriormente denominada THYSSENKRUPP POLYSIUS AG

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA, anteriormente denominada POLYSIUS DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL

Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572 - 15º andar - sala 1505 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Fatura nº 13/30.005 de 25/10/2012



Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem dos equipamentos do Projeto ITAVER
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 43.864,14
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 106,00 até € 173,75
Prazo: De 13/05/2012 até 21/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140429 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 140429/01
Cedente: G4S PLC
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: G4S VANGUARDIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
Endereço da Cessionária: Rua Conselheiro Ramalho, 362 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/08/2013
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registros mencionados no item "Prazo"
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) das vendas líquidas
Prazo: De 07/02/2014 até 01/01/2018 para os Registros 827594860, 827594879, 827594887, 827594984, 827594992 e 829497145; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 827594895, 830873813, 830873864, 830873872, 830873880, 830873899, 830873902 e 831086351, desde que não ultrapasse 01/01/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140430 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2014
Certificado de Averbação: 140430/01
Cedente: G4S PLC
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS
Endereço da Cessionária: Rua Santa Rosa, 191 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/08/2013
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) das vendas líquidas
Prazo: De 07/02/2014 até 01/01/2018 para os Registros 827594860, 827594879, 827594887, 827594984, 827594992 e 829497145; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 827594895, 830873813, 830873864, 830873872, 830873880, 830873899, 830873902 e 831086351, desde que não ultrapasse 01/01/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140441 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2014
Certificado de Averbação: 140441/01
Cedente: HONEYWELL INTERNATIONAL INC., Cessionária da HONEYWELL DO BRASIL LTDA
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL

Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
Endereço da Cessionária: Lg. Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº - Porto Capiranga - Juruti - PA
Natureza do Documento: Contrato e Acordo de Cessão de 01/11/2013
Objeto: SAT - Serviços de suporte relativos à manutenção dos equipamentos de controle atualizados por dispositivos com tecnologia de ponta, na Refinaria ALUMAR, São Luis, Maranhão
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 19.757.276,20
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 168,75, US\$ 240,71 e US\$ 341,24
Prazo: De 01/01/2014 até 15/12/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140445 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2014
Certificado de Averbação: 140445/01
Cedente: THYSSENKRUPP RESOURCE TECHNOLOGIES GMBH (anteriormente denominada Thyssenkrupp Polysius AG)
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA (incorporadora da POLYSIUS DO BRASIL LTDA)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572 - 15º andar - sala 1505 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 91320053 de 25/10/2012
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica da montagem dos equipamentos do projeto SAMARMUE
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 30.581,63
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 106,00 até € 159,00
Prazo: De 26/07/2012 até 04/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140451 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2014
Certificado de Averbação: 140451/01
Cedente: WOOD GROUP MUSTANG INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 6000.0084637.13.2 de 22/07/2013 e Aditivo de 10/03/201
Objeto: SAT - Serviços de análise crítica do projeto de construção da Refinaria do Nordeste "RNEST", em Pernambuco
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 217,21, US\$ 290,34 e US\$ 371,11
Prazo: De 22/07/2013 até 16/08/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 123.125,00 - Administrador, transporte, alimentação, mobilização/desmobilização, publicações, materiais, tradução e outros.

Processo: 140458 **350**
Com Última Informação de: 02/06/2014
Certificado de Averbação: 140458/01

Cedente: RATP DEVELOPPMENT S.A.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANO
Endereço da Cessionária: Rua Lauro Muller nº 116 - Conjunto 3507 - Parte - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 03/04/2014
Objeto: FT - Transferência de tecnologia para implantação e operação dos sistemas de transporte coletivo de passageiros por meio de veículo leve sobre trilhos - VLT, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 2.652.000,00
Prazo: De 28/05/2014 até 03/04/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 140460 **350**
Com Última Informação de: 02/06/2014
Certificado de Averbação: 140460/01
Cedente: METSO MINERALS INDUSTRIES, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço da Cessionária: Avenida Independência, 2500 - Iporanda - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 902969723 de 20/12/2013
Objeto: SAT - Serviços de estudo de engenharia e inspeção estrutural /mecânica/elétrica da Recuperadora da Hydro na Mina de Bauxita em Paragominas, Pará
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 21.180,95
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 135,00
Prazo: De 02/04/2012 até 09/04/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 2.819,05 - Despesas

Processo: 140463 **350**
Com Última Informação de: 02/06/2014
Certificado de Averbação: 140463/01
Cedente: FOSSIL ENERGY RESEARCH CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CBC INDÚSTRIAS PESADAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR - EXCLUSIVE PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS
Endereço da Cessionária: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto s/nº - Km 68 - Medeiros - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 7760 de 02/01/2014
Objeto: SAT - Serviços especializados de assistência técnica para confecção de protótipo eletrônico de modelamento fluido dinâmico computadorizado (CFD Modeling)
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 65.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 125,00 até US\$ 145,00
Prazo: De 01/06/2013 até 28/02/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 7.914,00 - Despesas operacionais

Processo: 140464 **350**
Com Última Informação de: 02/06/2014
Certificado de Averbação: 140464/01
Cedente: CMI S.A. COCKERILL MAINTENANCE & INGENIERIE
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
Endereço da Cessionária: BR 280 - Km 11 s/nº - Morro Grande - São Francisco do Sul - SC
Natureza do Documento: Fatura nº 3000001107 de 05/12/2013
Objeto: SAT - Serviços de supervisão Complexo de Laminação à frio (PLTCM), da Unidade da Arcelormittal Vega do Sul, Santa Catarina
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 111.590,00
Forma de Pagamento: Taxa /dia de € 1.487,87
Prazo: De 02/02/2012 até 04/05/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140468 **350**
Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140468/01
Cedente: MIKRON CORP. MONROE
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 11800 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 11132013 de 20/12/2013
Objeto: SAT - Serviços para correção da variação de medidas na usinagem de componentes
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 5.962,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 85,00, US\$ 130,00 e US\$ 195,00
Prazo: De 10/11/2013 até 20/11/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 503,00 - Despesas de passagem aérea; carro e taxas

Processo: 140469 **350**
Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140469/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº 91516617 de 21/01/2014
Objeto: SAT - Serviço de Manutenção anual e reforma da Prensa de Tampa Básica # 31
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 29.814,18
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.355,19
Prazo: De 23/10/2013 até 13/11/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140470 **350**
Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140470/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura Nº9158737 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço para converter o sistema da prensa produzindo atualmente tampas 202 B64 para produzir tampas 202 CDL
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 121.719,86
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.352,44
 Prazo: De 07/10/2013 até 20/11/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140471 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140471/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura nº 91527715 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de instalação e treinamento do Pacote de Ferramentas de 24 Saída e Diâmetro 202 CDL
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 179.185,69
 Forma de Pagamento: Taxa /dia de US\$ 1.378,35
 Prazo: De 25/09/2013 até 28/11/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140472 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140472/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura Nº 91503092 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de instalação e start up da Máquina Desbobinadora de Tampas
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 23.048,75
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.355,80
 Prazo: De 08/10/2013 até 24/10/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140473 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140473/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Rod. PE 60 s/nº - Km 07 - Complexo Industrial

Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Fatura Nº 91518739 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de instalação, suporte mecânico, comissionamento e start up da prensa de conversão de tampas. Ajustes mecânicos e elétricos após o start up e treinamento dos empregados da planta e energização dos painéis elétricos
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 110.769,43
 Forma de Pagamento: Taxas/dia de US\$ 1.384,61 e US\$ 1.384,62
 Prazo: De 13/10/2013 até 21/11/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140474 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140474/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZONIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Estrada do Marata, 1106 - Distrito de Benevides - Benevides - PA
 Natureza do Documento: Fatura nº 91516621 de 21/01/2014
 Objeto: SAT- Serviço de Assistência Técnica para instalação de novos transportadores para produção de latas SLEEK
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 33.535,00
 Forma de Pagamento: Taxa homem/dia US\$ 1289,80
 Prazo: De 13/10/2013 até 25/10/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140476 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140476/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura nº 91519590 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de instalação, comissionamento e start up dos equipamentos Testador de Tampas a Luz Light Tester (ELT) e Testador de Vazamento de Micro Furos (MLT)
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 28.554,64
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.359,74
 Prazo: De 01/10/2013 até 21/10/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140477 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140477/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZONIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Estrada do Marata, 1106 - Distrito de Benevides - Benevides - PA

Natureza do Documento: Fatura nº 91503093 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de instalação das peças de troca do Trimmer (rebarbador de latas) para a produção de Latas SLEEK
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 16.375,03
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.364,58
 Prazo: De 14/10/2013 até 25/10/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140478 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140478/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Rod. PE 60 s/nº - Km 07 - Complexo Industrial Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Fatura nº 91526583 de 21/01/2014
 Objeto: SAT - Serviço de inspeção do Sistema de Câmera do Módulo 1 e Módulo 2 (altura de todas as câmeras foram reajustadas)
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$5.630,00
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.407,50
 Prazo: De 04/12/2013 até 07/12/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140481 **350**
 Com Última Informação de: 04/06/2014
Certificado de Averbação: 140481/01
 Cedente: REXAM BEVERAGE CAN COMPANY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 Endereço da Cessionária: Rod. PE 60 s/nº - Km 07 - Complexo Industrial Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Fatura nº 91518726 de 21/01/2014
 Objeto: SAT- Serviço de instalação, comissionamento e start up dos equipamentos Testador de Tampas a Luz (ELT) e do Testador de Micro Furos da Tampa (MLT)
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 20.718,62
 Forma de Pagamento: Taxa /dia de US\$ 1.294,91
 Prazo: De 24/10/2013 até 08/11/2013
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 140536 **350**
 Com Última Informação de: 30/06/2014
Certificado de Averbação: 140536/01
 Cedente: UNICHARM CORPORATION
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
 Endereço da Cessionária: Rodovia SP 340, km 133 SUL, s/n - Roseira - Jaguariúna - SP

Natureza do Documento: Contrato de 10/04/2014
 Objeto: EP- Licença exclusiva para exploração das patentes de invenção PI9700129
 5; PI 9804175-4; PI9901149-2; PI9901713-0; PI9901503-0; PI9901609 5; PI9902190-0; PI9902188-9; PI9902204-4; PI9902137-4; PI9903438 7; PI9905220-2; PI9906273-9; PI9906266-6; PI0000706-4; PI0001216-5; PI0101620-2; PI0104760-4; PI0104849-0; PI0104945-3; PI0106049-0; PI0106048-1; PI0307398-0; PI0312541-6; PI0316901-4 para a fabricação de fraldas infantis
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 2% sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores correspondentes a insumos e matérias primas importadas da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente
 Prazo: De 28/05/2014 até 23/01/2017 para o PI 9700129-5; até 07/10/2018 para o PI 9804175-4; até 22/03/2019 para o PI 9901149-2; até 25/03/2019 para PI9901713-0; até31/03/2019 para o PI 9901503-0; até 09/04/2019 para o PI 9901609-5; até 20/04/2019 para o PI 9902190-0; até 20/04/2019 para o PI9902188-9; até 27/04/2019 para o PI 9902204-4; até 07/05/2019 para o PI 9902137-4; até 04/08/2019 para o PI 9903438-7; até 29/09/2019 para o PI 9905220-2; até 23/12/2019 para o PI 9906273-9; até28/12/2019 para o PI 9906255-6; até 13/03/2020 para o PI 0000706-4; até 13/04/2020 para o PI0001216-5; até 29/03/2021 para o PI0101620-2; até 08/08/2021 para o PI0104760-4; até 21/08/2021 para o PI 0104849-0; até 28/08/2021 para o PI 0104945-3; até 27/11/2021 para o PI 0106049-0; até 27/11/2021 para o PI 0106048-1; até 30/01/2023 para o PI 0307398-0; até 18/06/2023 para o PI 0312541.6 e até 11/12/2023 para o PI 0316901-4
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 140559 **350**
 Com Última Informação de: 01/07/2014
Certificado de Averbação: 140559/01
 Cedente: AGROMACHINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS
 Endereço da Cessionária: Rua Honório Soares, 80 - Centro - Espírito Santo do Pinhal - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2013
 Objeto: EP - Licença exclusiva para exploração do pedido de patente PI0802201-1, intitulada DESPOLPADOR DE CAFÉ COM SEPARADOR VERTICAL DE FRUTOS VERDES
 Valor: "NIHIL"
 Prazo: De 17/02/2014 até a concessão da patente
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 130709 **800**
Certificado de Averbação: 130709/01
 Cedente: WOOD GROUP MUSTANG INC.
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2272 de 22/07/2014

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 03932-1 **080**
Título: INNOVATION-J
Titular: XSEED SOFTWARE E
CONSULTORIA LTDA
Criador: LUIZ BASTOS DE MIRANDA
Linguagem: C; VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-04; AD-05
Tipo de Programa: DS-02; DS-08; LG-02; LG-08
Data da Criação: 15/01/2001
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/07/2011
Procurador: RICARDO FERRI

Processo: 08630-3 **080**
Título: SEC SANKO ENTERPRISES
CONTROL
Titular: SANKO SIDER COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
SIDERÚRGICOS
Criador: SÉRGIO AYROSA CURY
Linguagem: ORACLE; PHP
Campo de Aplicação: OO-00
Tipo de Programa: AP-03
Data da Criação: 01/09/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/01/2018
Procurador: CADASTRO NACIONAL
ASSESSORIA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL SC LTDA

Processo: BR 50 2013 000834-8 **080**
Título: SIM TRANS1D - SIMULADOR
COMPUTACIONAL PARA
ENGENHARIA NUCLEAR
Titular: HERMES ALVES FILHO
Criador: HERMES ALVES FILHO
Linguagem: LICENÇA: 876540/2012;
MATLAB
Campo de Aplicação: EN-06
Tipo de Programa: SM-01; TC-01
Data da Criação: 03/05/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 50 2013 000837-2 **080**
Título: WEBPROTESE
Titular: JULIO CESAR DE ARAUJO
Criador: JULIO CESAR DE ARAUJO
Linguagem: AJAX; ASPX; C#; CSS;
HTML; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: GI-04; GI-06
Tipo de Programa: GI-01; GI-02
Data da Criação: 07/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: JOSÉ RENATO TABORDA
BRUGNARO

Processo: BR 50 2013 001379-1 **080**
Título: SAPTE - SISTEMA DE APOIO A
PESQUISAS SOBRE TELEVISÃO

Titular: CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
Criador: CELSO LUIZ DE SOUZA;
FELIPE LEANDRO ANDRADE DA
CONCEIÇÃO; FLÁVIO LUÍS CARDEAL
PAIVA; GIANI DAVID SILVA; MOISÉS
HENRIQUE RAMOS PEREIRA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-03; CO-04; IF-02; IF-04; IF-06
Tipo de Programa: FA-01; GI-01; GI-02; GI-07; GI-08
Data da Criação: 28/02/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 19/12/2023
Procurador: MÁRIO SILVA BASILIO

Processo: BR 50 2013 001402-0 **080**
Título: SISCONET
Titular: DIEGO LINCOLN CAMPOS
Criador: DIEGO LINCOLN CAMPOS
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: SV-03
Tipo de Programa: AT-03; DS-01; PD-05
Data da Criação: 01/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 50 2013 001509-3 **080**
Título: MUNDO DIGITAL INTERATIVO
Titular: CLS SERVIÇOS LTDS - ME
Criador: JOÃO BATISTA SENA COSTA
; LUANA MODESTO COSTA DE LIMA;
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS SENA;
MAURO ROBERTO LIMA JUNIOR
Linguagem: ACTIONSCRIPT; HTML;
JAVA
Campo de Aplicação: ED-01; ED-03;
ED-04; ED-06
Tipo de Programa: AP-01; ET-04; SM-01; TC-01
Data da Criação: 01/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 50 2014 000015-3 **080**
Título: ZOOMRH
Titular: LOG SISTEMA E TECNOLOGIA
LTDA.
Criador: JORGE HENRIQUE LUCIANO
DE AZEVEDO; PAULO ROBERTO
OLIVEIRA DE MELO
Linguagem: MICROSOFT ASP;
MICROSOFT SQL SERVER
Campo de Aplicação: TB-03
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/02/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/12/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000799-2 **080**
Título: CONTROLE DE
ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME

Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 09/09/2003
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000800-0 **080**
Título: GERENCIAMENTO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 11/08/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000801-8 **080**
Título: CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 22/07/2003
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000802-6 **080**
Título: GERENCIAMENTO DE
COMBUSTIVEL E VEICULOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 20/04/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000803-4 **080**
Título: CADASTRO DO BENEFICIÁRIO
DE MEDICAMENTOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 10/07/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000805-0 **080**
Título: INFINITY

Titular: THAYANA CARRARA
MARTINELLI
Criador: ROBERTO CARRARA
MARTINELLI
Linguagem: DELPHI XE; PASCAL; SQL
- SERVER
Campo de Aplicação: TC-02; TC-03;
TC-04
Tipo de Programa: CT-04; TI-02
Data da Criação: 31/01/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 02/08/2023
Procurador: MILTON PIONTE

Processo: BR 51 2013 000815-8 **080**
Título: CENSEC - CENTRAL
NOTARIAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
Titular: COLÉGIO NOTARIAL DO
BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
Criador: EDUARDO SILVESTRI
RIBEIRO
Linguagem: ASPX;
PLATAFORMA.NET; SQL
Campo de Aplicação: AD-01; DI-03; IF-01; SV-01
Tipo de Programa: CD-01; GI-01
Data da Criação: 01/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 05/08/2023
Procurador: TIAGO GONÇALVES DE
OLIVEIRA RICCI

Processo: BR 51 2013 000821-2 **080**
Título: O TRATAMENTO CIRURGICO
DA DOENÇA DE PARKINSON
Titular: DANIEL FRANÇA MENDES DE
CARVALHO
Criador: DANIEL FRANÇA MENDES
DE CARVALHO
Linguagem: POWER POINT
Campo de Aplicação: SD-04
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 19/10/2001
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/08/2023
Procurador: ITAMARATI PATENTES E
MARCAS S/C LTDA.

Processo: BR 51 2013 000822-0 **080**
Título: GERENCIAMENTO DA
CONTABILIDADE PUBLICA
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 30/04/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/08/2023
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: BR 51 2013 000823-9 **080**
Título: GERENCIAMENTO DE
COMPRAS MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC
6
Campo de Aplicação: AD-04



Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 05/08/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000824-7 **080**
Título: GERENCIAMENTO DA TESOUREARIA MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 05/08/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000825-5 **080**
Título: GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 10/11/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 07/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000826-3 **080**
Título: URODIAG
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI; NATÁLIA FERREIRA OSHIYAMA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: MT-01; SD-08; SD-09
Tipo de Programa: DS-04; FA-01; FA-03; IA-02
Data da Criação: 22/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/08/2023
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Processo: BR 51 2013 000827-1 **080**
Título: LYNX DASHBOARD
Titular: GA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S/C LTDA
Criador: PAULO LORDELLO NOVAES
Linguagem: C#; CSS; HTML5; JAVASCRIPT; NET FRAMEWORK 4.0; VB.NET; XAML
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03
Tipo de Programa: AP-01; AP-03; GI-01; GI-02; TI-03
Data da Criação: 18/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/08/2023
Procurador: BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: BR 51 2013 000828-0 **080**
Título: PMINOVA
Titular: PMINOVA GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO LTDA
Criador: ANDRÉ DE SOUZA BONNA; RAFAEL MARTINS BUCK DE GODOY
Linguagem: CSS; HTML; JAVA; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-10
Tipo de Programa: CD-01; CD-03; CD-05; GI-01; GI-02
Data da Criação: 01/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/08/2023
Procurador: BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: BR 51 2013 000829-8 **080**
Título: ECONCILIADOR
Titular: KOHN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Criador: CARLOS EDUARDO ESPESANI GONSER
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: DI-01; DI-03
Tipo de Programa: AT-06; SO-07
Data da Criação: 21/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/08/2023
Procurador: PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Processo: BR 51 2013 000832-8 **080**
Título: SIMPLES
Titular: DATAESTE INFORMATICA LTDA ME
Criador: ANDERSON TARTARI; CLEITON MACIEL REIS DA SILVA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 18/03/2000
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000835-2 **080**
Título: ESCOLA SEM FILAS
Titular: APEIRON INFORMATICA LTDA - ME
Criador: ADIL JOSE PELLOSO; LEANDRO KUJAWA SAMPAIO
Linguagem: HTML; JAVA/ANDROID; PHP
Campo de Aplicação: AD-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000838-7 **080**
Título: DRENAR
Titular: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA
Criador: LEANDRO MARTINI RIBEIRO
Linguagem: AUTO LISP; VISUAL FOX PRO
Campo de Aplicação: SM-01; SM-03
Tipo de Programa: AP-01; SM-01
Data da Criação: 01/05/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000839-5 **080**
Título: SANCAD FOX
Titular: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA
Criador: LEANDRO MARTINI RIBEIRO
Linguagem: AUTO LISP; VISUAL FOX PRO
Campo de Aplicação: SM-01; SM-05
Tipo de Programa: AP-01; SM-01
Data da Criação: 01/02/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000840-9 **080**
Título: AURYN
Titular: PAULO MARCOS TRENTIN
Criador: PAULO MARCOS TRENTIN
Linguagem: CSS; HTML; JAVA SCRIPT; PHP
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: AP-01; ET-03; FA-04; TC-04; UT-06
Data da Criação: 12/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000841-7 **080**
Título: SONATA
Titular: LOER LUCAS CASSEMIRO DE MATOS; RICARDO MITOLLO BERTANI
Criador: LOER LUCAS CASSEMIRO DE MATOS; RICARDO MITOLLO BERTANI
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-05; IF-07
Tipo de Programa: AP-01; TC-03
Data da Criação: 28/11/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000842-5 **080**
Título: IEGF
Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; TEREZA KELLY GOMES CARNEIRO
Criador: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO; TEREZA KELLY GOMES CARNEIRO
Linguagem: GUARÁSCRIPT
Campo de Aplicação: AN-07; CO-02; CO-03; IF-07; MT-04
Tipo de Programa: DS-05; FA-01; LG-02; SM-01; TC-01
Data da Criação: 24/03/2013
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000849-2 **080**
Título: UM SISTEMA PARA CUIDADO UBÍQUO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Criador: JORGE LUIS VICTORIA BARBOSA; VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA
Linguagem: JAVA; SPARQL; SQL
Campo de Aplicação: IF-01; IF-09; SD-01; SD-02
Tipo de Programa: DS-01; DS-04; TC-01
Data da Criação: 01/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: FELIPE BARCAROLLO

Processo: BR 51 2013 000850-6 **080**
Título: UM SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE PERFIS USANDO INFERÊNCIA EM TRILHAS
Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Criador: ANDRÉ WAGNER; DÉBORA NICE FERRARI BARBOSA; JORGE LUIS VICTORIA BARBOSA
Linguagem: PYTHON; SQL
Campo de Aplicação: ED-01; IF-01; IF-09
Tipo de Programa: DS-01; DS-04; TC-01
Data da Criação: 01/03/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: FELIPE BARCAROLLO

Processo: BR 51 2013 000851-4 **080**
Título: GP PASSWORD - GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO
Titular: PASSWORD INFORMATICA LTDA EPP
Criador: FLÁVIO VALENTE ALMEIDA; RICARDO RÉGIS DE BARROS ALVES
Linguagem: DELPHI; ORACLE
Campo de Aplicação: AD-02; AD-07
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-05
Data da Criação: 01/05/2003
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000852-2 **080**

Título: GP PASSWORD - GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO
Titular: PASSWORD INFORMATICA LTDA EPP
Criador: FERNANDO MENDONÇA ARAUJO; FLÁVIO VALENTE ALMEIDA; HÉLIO ANTÔNIO BORGES JUNIOR; MARCELO VIEIRA DE MENEZES; RICARDO RÉGIS DE BARROS ALVES; RICARDO TOMAZ DE PAULA; VINÍCIUS VIEIRA DE MENEZES
Linguagem: DELPHI; JAVA; ORACLE; POSTGRE SQL; RUBY
Campo de Aplicação: AD-02; AD-07
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-05; AV-01
Data da Criação: 01/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000855-7 **080**
Título: EXPERTPIG 1 - SISTEMA ESPECIALISTA PARA PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS DE CASCO EM SUÍNOS REPRODUTORES CONFINADOS
Titular: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO- ASSUPERO
Criador: MARIO MOLLO NETO
Linguagem: VB.NET; VISUAL BASIC 2010
Campo de Aplicação: AD-06; AG-01; AG-10; IF-10; IN-05
Tipo de Programa: AP-03; DS-04; IA-02; IT-03; UT-04
Data da Criação: 01/01/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 10/07/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000856-5 **080**
Título: NEUROFUZZYSQUAREBOEHM
Titular: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO- ASSUPERO
Criador: CHAU SEN SHIA; IVANIR COSTA
Linguagem: SOFTWARE EXCEL; SOFTWARE MATLAB; VBA2010 E C
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; EC-14; IF-01; IN-02
Tipo de Programa: DS-07; FA-01; GI-01; GI-02; IA-01
Data da Criação: 15/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000857-3 **080**
Título: PLANEST SOA BPC CONNECTOR
Titular: EXTEND SOFTWARE LTDA.
Criador: VICTORINO BARREIROS VILA
Linguagem: ASP.NET; VB.NET
Campo de Aplicação: AD-02; FN-06
Tipo de Programa: CD-01; GI-04
Data da Criação: 21/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: MARCO TULIO DE BARROS E CASTRO

Processo: BR 51 2013 000858-1 **080**
Título: SOFTWARE DE CONTROLADORA DE ARMÁRIO/ COFRE DIGITAL
Titular: MICROSYSTEMS S/A - SISTEMAS ELETRÔNICOS
Criador: KELSO KRIEGER GOMES; LUIZ ALBERTO BORDIGNON
Linguagem: ASSEMBLY; LINGUAGEM C-CCS COMP; LINGUAGEMC#
Campo de Aplicação: AD-02; AD-08; AD-09; AD-11; TB-01
Tipo de Programa: AT-01; AT-02; CD-04; PD-02; PD-05



Data da Criação: 04/06/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/08/2023
Procurador: KELSO KRIEGER GOMES

Processo: BR 51 2013 000861-1 **080**
Título: CMESCOLA
Titular: ALEXANDRE ANDERSON COSTA MARQUES
Criador: ALEXANDRE ANDERSON COSTA MARQUES
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02; AD-05; ED-03; FN-05
Tipo de Programa: AP-02; AP-03; AP-05; AT-02
Data da Criação: 14/08/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/08/2023
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000863-8 **080**
Título: GUIA COM
Titular: VANDERLEI BUENO JUNIOR
Criador: VANDERLEI BUENO JUNIOR
Linguagem: HTML; JAVA; JAVA SCRIPT; PHP
Campo de Aplicação: SV-03
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 08/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/08/2023
Procurador: INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000864-6 **080**
Título: ATLAS RADAR
Titular: RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A
Criador: PEDRO PIASON BREGLIO PONTES
Linguagem: .NET; JAVA SCRIPT
Campo de Aplicação: AG-01; EC-11; GC-06; GC-08; IF-10
Tipo de Programa: AP-04; GI-01; GI-02; GI-04; LG-07
Data da Criação: 20/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/08/2023
Procurador: PIERRE MOREAU

Processo: BR 51 2013 000865-4 **080**
Título: PLANETO - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Titular: 2R SERVIÇOS TÉCNICOS
Criador: PAULO RICARDO MENDONÇA DA SILVA
Linguagem: SQL; VISUAL BASIC; XHTML
Campo de Aplicação: IF-07; MA-04; SD-05; SD-07; TB-04
Tipo de Programa: AP-02; GI-01; GI-04; GI-06; GI-07
Data da Criação: 01/06/2012
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000869-7 **080**
Título: CARRIER TECH
Titular: GRUPO SMS BRASIL SERVIÇOS DE TI LTDA
Criador: FABIANO GONÇALVES
Linguagem: C; JAVA
Campo de Aplicação: SV-01; TC-01; TC-02; TC-03; TC-04
Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-02; GI-03; GI-04; GI-05; GI-06; GI-07; GI-08; IA-02; SO-04; SO-05; SO-06; SO-07; SO-09
Data da Criação: 15/12/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/08/2023
Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo: BR 51 2013 000873-5 **080**
Título: BR-COLLECTOR
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Criador: GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO; JULIANO RAFAEL SENA DE ARAÚJO; KAKU SAITO; LEONARDO

AQUINO COSTA; LUIZ AFFONSO HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA; RICARDO ARIANE SILVA CARRERA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AT-01; AV-01; GI-01; TC-01
Tipo de Programa: XX-00
Data da Criação: 01/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 19/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000874-3 **080**
Título: SIMULADOR MARÍTIMO E HIDROVIÁRIO (SMH)
Titular: PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO
Criador: ANTONIO AUGUSTO RUSSO; CARLOS HAKIO FUCATU; DENIS TANIGUCHI; EDUARDO AOUN TANNURI; FELIPE RATEIRO PEREIRA; HUMBERTO SHIGUEKI MAKIYAMA; KAZUO NISHIMOTO; LEONARDO ISHIDA ABE
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: FQ-05; IN-03; TP-02
Tipo de Programa: SM-01; SM-02
Data da Criação: 01/05/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 19/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000877-8 **080**
Título: TERMINAL MULTIMÍDIA - TM IP
Titular: ICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Criador: IGO SALARU
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-01; TC-02; TC-04
Tipo de Programa: CD-02; CD-03; CT-01; TI-02
Data da Criação: 24/07/2013
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: RUBENS DOS SANTOS FILHO

Processo: BR 51 2013 000880-8 **080**
Título: SISTEMA DE GESTÃO DE VENDAS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRONTO VNC
Titular: VNC PRONTO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.
Criador: MARCOS WILSON GOGGI
Linguagem: MYSQL; PHP
Campo de Aplicação: AD-10
Tipo de Programa: GI-01; GI-02
Data da Criação: 01/10/1996
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: SIGNO MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: BR 51 2013 000881-6 **080**
Título: CPQD2858 - CDK - CPQD DEVELOPMENT KIT - V.8.8
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: JOSÉ MARCELO SANTUCI; RAFAEL DE MELO CUBA; RUDOLFFO JORDAN LEMOS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: DS-01; DS-02; GI-03; GI-04
Data da Criação: 18/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000884-0 **080**
Título: CPQD2861 - CDK - CPQD DEVELOPMENT KIT - V.8.11
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: JOSÉ MARCELO SANTUCI; RAFAEL DE MELO CUBA; RUDOLFFO JORDAN LEMOS

Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: DS-01; DS-02; GI-03; GI-04
Data da Criação: 20/02/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000885-9 **080**
Título: CPQD2871 - CPQD PLANT MANAGEMENT - V.7.7.11.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ELIANE ZAMBON VICTORELLI DIAS; MARCIA HARUE KURIKE; RAFAEL FERNANDES BATISTELLA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-02; TC-03; TC-04
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 31/05/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000886-7 **080**
Título: CPQD2872 - CPQD PLANT MANAGEMENT - V.7.7.21.0.1
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ELIANE ZAMBON VICTORELLI DIAS; MARCIA HARUE KURIKE; RAFAEL FERNANDES BATISTELLA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-02; TC-03; TC-04
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 13/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000887-5 **080**
Título: CPQD2874 - CDK - CPQD DEVELOPMENT KIT - V.8.15.15
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: JOSÉ MARCELO SANTUCI; RAFAEL DE MELO CUBA; RUDOLFFO JORDAN LEMOS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: DS-01; DS-02; GI-03; GI-04
Data da Criação: 03/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000888-3 **080**
Título: CPQD2875 - DATE CONFIGURATION (DATECONFIG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 12/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000889-1 **080**
Título: CPQD2876 - EVENT MANAGEMENT (EVENTMNG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 21/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000890-5 **080**
Título: CPQD2877 - PIM MANAGEMENT (PIMMNG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 28/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000891-3 **080**
Título: CPQD2878 - SFLOW MANAGEMENT (SFLOWMNG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 11/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000892-1 **080**
Título: AR SYSTEM
Titular: SÉRGIO FERNANDES REINERT DE LIMA
Criador: SÉRGIO FERNANDES REINERT DE LIMA
Linguagem: HTML; JAVASCRIPT; PHP
Campo de Aplicação: AD-02; AD-11; IF-02; IF-07
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; CD-01; GI-01
Data da Criação: 01/02/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000893-0 **080**
Título: CPQD2879 - SWITCH MANAGEMENT (SWITCHMNG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: GILBERTO GAMBUGGE NETO; RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 13/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000894-8 **080**
Título: CPQD2880 - UPDATE CONFIGURATION (UPDATECONFIG) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: RICARDO TAKAKI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 21/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 21/08/2023
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000895-6 **080**
Título: CPQD2881 - ALGORITMO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE NÓS ADHOC PARA REDES COGNITIVAS - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: DICK CARRILLO MELGAREJO; FABIANO SILVA MATHILDE



Linguagem: C++
 Campo de Aplicação: TC-02
 Tipo de Programa: AV-02
 Data da Criação: 01/04/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 21/08/2023
 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 000900-6 **080**
 Título: SISTEMA COMPUTACIONAL INTELIGENTE PARA AVALIAÇÃO E APOIO À DECISÃO
 Titular: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO- ASSUPERO
 Criador: ANDRÉ LUIZ MATIAS PINTO; ELCIO HIDEITI SHIGUEMORI; FERNANDO JOSÉ ALHO GOTTI; IVANIR COSTA
 Linguagem: EXCEL; FORTRAN; MATLAB
 Campo de Aplicação: AD-01; ED-03
 Tipo de Programa: AP-01; AP-03
 Data da Criação: 04/06/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 23/08/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000905-7 **080**
 Título: DOMÍNIO ESCRITA FISCAL
 Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA
 Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOGAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALENCIO VALCANIA; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO

MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO ; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRES FERNANDES DE ALMEIDA ; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO
 Linguagem: POWERBUILDER/SQL
 Campo de Aplicação: IF-10
 Tipo de Programa: AT-02
 Data da Criação: 01/01/1999
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 26/08/2023
 Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Processo: BR 51 2013 000906-5 **080**
 Título: DOMÍNIO FOLHA
 Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA
 Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOGAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO

MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GILIARD JORGE DE CARVALHO; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALENCIO VALCANIA; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO ; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROBERTO VEFAGO CAROLLI; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRES FERNANDES DE ALMEIDA ; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO
 Linguagem: POWERBUILDER/SQL

Campo de Aplicação: AD-07
 Tipo de Programa: AT-02
 Data da Criação: 01/01/2000
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 26/08/2023
 Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Processo: BR 51 2013 000907-3 **080**
 Título: DOMÍNIO PATRIMÔNIO
 Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA
 Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOGAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALENCIO VALCANIA; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO ; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE



COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRIS FERNANDES DE ALMEIDA; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO
Linguagem: POWERBUILDER/SQL
Campo de Aplicação: AD-09
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 01/01/1999
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/08/2023
Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000908-1 **080**
Título: DOMÍNIO ATENDIMENTO
Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA
Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOGAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GILIARD JORGE DE CARVALHO; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN;

HENRIQUE INDALENCIO VALCANAI; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISSON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROBERTO VEFAGO CAROLLI; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRIS FERNANDES DE ALMEIDA; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO
Linguagem: POWERBUILDER/SQL
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 15/09/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/08/2023
Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000909-0 **080**
Título: DOMÍNIO PROCESSOS
Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA
Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOGAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR

EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALENCIO VALCANAI; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISSON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRIS FERNANDES DE ALMEIDA; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA;

VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO
Linguagem: DOT NET; POWERBUILDER/SQL
Campo de Aplicação: AD-05
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 12/08/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/08/2023
Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 000917-0 **080**
Título: SGPELETRICO - SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO ELÉTRICO
Titular: ABS CONSULTING LTDA
Criador: JOÃO FRANCISCO PINTO; JOÃO SERGIO LOPEZ
Linguagem: DB-2; ORACLE; SQL - SERVER; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-03; AD-06
Tipo de Programa: AV-01; FA-01; FA-04; GI-01; GI-04
Data da Criação: 18/12/2006
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 28/08/2023
Procurador: CESAR PEDUTI NETO

Processo: BR 51 2013 000922-7 **080**
Título: DGN - DELOS GESTÃO DE NEGÓCIO
Titular: DELOS SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA
Criador: VERONICA ALEJANDRA FERREIRA DE SALVATI
Linguagem: AJAX; CSS3; HTML 4; HTML5; JAVASCRIPT; JQUERY; PHP; SQL
Campo de Aplicação: FN-06
Tipo de Programa: AP-04; GI-04
Data da Criação: 03/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 29/08/2023
Procurador: SIGNO MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: BR 51 2013 000955-3 **080**
Título: PROMOS - APLICATIVO PARA OFERTAS E PROMOÇÕES
Titular: VICENTE AFONSO GOMES JUNIOR
Criador: GABRIEL BRAGA RAMOS; THIAGO ISMAR DO NASCIMENTO; VICENTE AFONSO GOMES JUNIOR
Linguagem: JAVA; XML
Campo de Aplicação: AD-10; IF-09; SV-01; SV-03; TC-01
Tipo de Programa: AP-01; CD-01; SO-01; SO-06
Data da Criação: 25/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/09/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001088-8 **080**
Título: ILUMINA BRASIL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Titular: BRASIL SOLUTI - PROJETOS E SOLUCOES INOVADORAS EM TI LTDA
Criador: CRISTIANO YUKIO ISHIDA SANDRIN; ELTON JOHN DE ASSUNCAO; JORGE CANDIDO DO NASCIMENTO FALCA; REGINALDO GONCALO ARRUDA E SILVA
Linguagem: ANDROID; JAVA; MAKER
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AP-01; AT-01
Data da Criação: 02/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001230-9 **080**

Título: PIA² - PLATAFORMA DE INOVAÇÃO ABERTA VERSÃO ACADEMIA Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC Criador: JOSÉ GERALDO LOPES DE NORONHA FILHO; LUIZ MÁRCIO SPINOSA; MARCELO MIRA DA PAZ; MAURO KATSUSHI NAGASHIMA; NILSON DA SILVA REIS Linguagem: ASP.NET 2.0 Campo de Aplicação: AD-05; CO-02; IF-01; IF-07; IN-02 Tipo de Programa: AP-05; GI-01; GI-02; GI-04; TC-01 Data da Criação: 01/10/2008 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 08/11/2023 Procurador: VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA	Tipo de Programa: DS-01; DS-02; DS-04; GI-03; GI-04 Data da Criação: 01/01/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	Titular: OFICINA DE CERÂMICA E ARTES LTDA. Criador: RENATO DE TARSO SANTOS DA SILVA Linguagem: PHP HTML Campo de Aplicação: AD-05 Tipo de Programa: AP-03; AT-03 Data da Criação: 04/04/2011 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 05/12/2023 Procurador: EXCLUSIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	ATÉ 09/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: BR 51 2013 001321-6 080 Título: NUTRICARE Titular: DARLAN DE OLIVEIRA ANDRADE Criador: ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES; CÍCERO DUARTE DA SILVA ; FRANCIELLY DE MORAES SANTOS ; MARCELO RICARDO QUINTA Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: SD-06; SD-08 Tipo de Programa: AP-01; FA-01; UT-01 Data da Criação: 21/11/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 02/12/2023 Procurador: RODRIGO DIAS DE SOUZA	Processo: BR 51 2013 001329-1 080 Título: PRIME SYSTEM Titular: R.H.M.S. COMÉRCIO DE REVISTAS E PERIÓDICOS LTDA.ME Criador: CLEONICE APARECIDA DE SOUZA Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-05; AD-07; AD-10 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 10/01/2000 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA	Processo: BR 51 2013 001338-0 080 Título: SOCIALTAG.ME Titular: ESTUDIO COLLETIVO DE DESIGN LTDA ME; JULIANA PRECARO SIQUEIRA; RAFAEL ZOELLNER VIVOLLO Criador: FABIO NARCISO COUTO; FABIO TOSTE Linguagem: HTML Campo de Aplicação: CO-04; IF-02 Tipo de Programa: AP-01; ET-01; GI-01; SO-04 Data da Criação: 01/04/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 06/12/2023 Procurador: LÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	Processo: BR 51 2013 001347-0 080 Título: APARNET_2 Titular: LEGIÃO DA BOA VONTADE Criador: RAFAEL LOMBARDI SANTOS Linguagem: C++; CSHARP; DELPHI; PL; RAILS; SQL Campo de Aplicação: IF-02; IF-07; IF-10 Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-06; SO-02 Data da Criação: 14/10/2002 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 10/12/2023 Procurador: OLAVO MARIANO RIBEIRO
Processo: BR 51 2013 001323-2 080 Título: ARBIO Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT Criador: DENIS BRUNO VIRISSIMO; MARCELO CRISTIANO RUSSO; MARIA CRISTINA MACHADO DOMINGUES; RAQUEL DIAS AGUIAR MORAES AMARAL; SÉRGIO BRAZOLIN; TAKASHI YOJO Linguagem: ASP.NET; C#; JAVASCRIPT Campo de Aplicação: EL-01; MA-04; UB-01 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 18/12/2012 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 02/12/2023 Procurador: NEREIDE DE OLIVEIRA	Processo: BR 51 2013 001331-3 080 Título: BSHOPPER Titular: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Criador: MARCIO NUNES DA SILVA; RONALDO LÁZARO DAS NEVES MORAES JUNIOR Linguagem: OBJECTIVE-C Campo de Aplicação: AD-10 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 05/08/2011 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMP. S/C LTDA.	Processo: BR 51 2013 001339-9 080 Título: SGD - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE DEMANDAS E DE CONTROLE DE PONTO Titular: VICTOR GODOY VEIGA Criador: VICTOR GODOY VEIGA Linguagem: HTML; PHP; SQL Campo de Aplicação: AD-01 Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03 Data da Criação: 01/03/2009 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 06/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: BR 51 2013 001349-6 080 Título: DICA-DIRECIONADOR EM INTERCORRÊNCIAS, CRISES E ADVERSIDADES Titular: WALTER WAGNER BORGATO Criador: MAURÍCIO EUCLIDES DOS SANTOS; WALTER WAGNER BORGATO Linguagem: CSS; HTML5; JAVASCRIPT Campo de Aplicação: SV-01 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 28/02/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 10/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: BR 51 2013 001327-5 080 Título: GLORIAN Titular: EMP CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Criador: ADNAN TUCKMANTEL BLANCO; ERICK NAKANO; JOÃO CARLOS SILVEIRA DE CAMARGO; VALTER DA CONCEIÇÃO Linguagem: IREPORT; JAVA; PL-SQL Campo de Aplicação: AD-01; IF-01; IF-02; IN-01; IN-02 Tipo de Programa: AP-02; AP-04; AP-05; AT-06; IA-02 Data da Criação: 01/01/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	Processo: BR 51 2013 001333-0 080 Título: HABIB'S Titular: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Criador: MARCIO NUNES DA SILVA; PEDRO MILANEZ SICILIANO Linguagem: OBJECTIVE-C Campo de Aplicação: AD-10 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 05/12/2009 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMP. S/C LTDA.	Processo: BR 51 2013 001340-2 080 Título: GD PCS20 Titular: COMPLEAD ELETRÔNICA DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA Criador: HÉLCIO SUGIYAMA Linguagem: DELPHI XE2 Campo de Aplicação: TC-02 Tipo de Programa: GI-01 Data da Criação: 21/05/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 06/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: BR 51 2013 001350-0 080 Título: E-RESERVA Titular: MÓRRIS LITVAK JUNIOR Criador: MÓRRIS LITVAK JUNIOR Linguagem: ASP; ASP.NET; C#; CSS; JAVASCRIPT; MYSQL; SQL; XML Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-05; AD-10; AD-11; FN-05; IF-01; IF-02; IF-07; IF-10; IN-02; SV-01; SV-04; TC-04 Tipo de Programa: AP-01; AP-03; AT-02; AT-04; AT-06; AV-02; CD-01; DS-02; FA-01; FA-03; GI-01; GI-02; GI-03; GI-06; IA-02; LG-08; LG-09; PD-01; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SO-01; SO-02; SO-04; SO-05; SO-07; TC-04; TI-03; UT-01; UT-06 Data da Criação: 01/08/2001 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 10/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: BR 51 2013 001328-3 080 Título: EVIDENTE Titular: EMP CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Criador: ADNAN TUCKMANTEL BLANCO; ERICK NAKANO; JOÃO CARLOS SILVEIRA DE CAMARGO; VALTER DA CONCEIÇÃO Linguagem: FRAMEWORK ECHO; JAVA; PL-SQL Campo de Aplicação: IF-01; IF-02; IF-10	Processo: BR 51 2013 001334-8 080 Título: BFASHION Titular: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Criador: BRUNO RIBEIRO COUTINHO; HELDER JORGE MARQUES DOS SANTOS; MARCIO NUNES DA SILVA Linguagem: OBJECTIVE-C Campo de Aplicação: AD-10 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 05/01/2010 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 04/12/2023 Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMP. S/C LTDA.	Processo: BR 51 2013 001343-7 080 Título: SIRS - SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Titular: ALOISIO BRAGA NASCIMENTO - ME; ANTONIO JOÃO WU MON - ME Criador: ALOISIO BRAGA NASCIMENTO Linguagem: PHP Campo de Aplicação: AD-04; AD-05 Tipo de Programa: IA-02 Data da Criação: 08/10/2012 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 09/12/2023 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: BR 51 2013 001351-8 080 Título: HOTÉISNET Titular: MÓRRIS LITVAK JUNIOR Criador: MÓRRIS LITVAK JUNIOR Linguagem: .NET; ASP; ASP.NET; C#; CSS; HTML; JAVASCRIPT; MYSQL; SQL; XML Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-05; AD-10; AD-11; FN-05; IF-02; IF-07; IF-10; IN-02; SV-01; SV-04; TC-04 Tipo de Programa: AP-01; AP-03; AT-01; AT-02; AT-04; AT-06; AV-02; CD-01; DS-02; FA-03; GI-01; GI-02; GI-03; GI-

06; IA-02; LG-08; LG-09; PD-01; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SO-01; SO-02; SO-04; SO-05; SO-07; TC-04; TI-03; UT-01; UT-06
Data da Criação: 15/10/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 10/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001352-6 **080**
Título: EMISSOR DE CERTIFICADOS
Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Criador: RENAN COSMO; ROGER CAMPO DALL'ORTO GUIMARÃES; ROQUEMAR DE LIMA BALDAM
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: AD-01; ED-05; IF-02
Tipo de Programa: AT-01; GI-04; SO-02
Data da Criação: 14/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 08/05/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001353-4 **080**
Título: E-CATÁLOGOS
Titular: FÁTIMA ESMERALDA LIZ GHELLER ALVES; JOCEMIR GHELLER ALVES
Criador: FÁTIMA ESMERALDA LIZ GHELLER ALVES; JOCEMIR GHELLER ALVES
Linguagem: PHP MYSQL; SQLITE
Campo de Aplicação: AD-10; IF-02; IF-10; SM-03
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; AT-03; GI-01; GI-02
Data da Criação: 01/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 11/12/2023
Procurador: BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Processo: BR 51 2013 001354-2 **080**
Título: SOMAR
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Criador: LUCAS SANTIAGO SÍNDULA THOMAZ; THALES EDUARDO GOMES MOREIRA; WILSON HENRIQUE VENEZIANO
Linguagem: FLASH
Campo de Aplicação: ED-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 05/05/2014
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001355-0 **080**
Título: SISDPC
Titular: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Criador: OMERIO BENEDICTO POLI NETO; RICARDO PERUSSI E SILVA
Linguagem: Não informado
Campo de Aplicação: SD-08
Tipo de Programa: GI-01; GI-04; GI-06
Data da Criação: 13/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/12/2023
Procurador: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Processo: BR 51 2013 001356-9 **080**
Título: VIDA
Titular: RODRIGO SCHEFFLER SANTANA RETONDI
Criador: RODRIGO SCHEFFLER SANTANA RETONDI
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: TB-04
Tipo de Programa: FA-01; FA-02; FA-03; FA-04
Data da Criação: 05/05/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001357-7 **080**
Título: SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)
Titular: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
Criador: FABIANO ANDRADE LIMA; MÁRCIO HARUZO OTTA
Linguagem: .NET
Campo de Aplicação: AD-04; DI-01; IF-07
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 16/05/2012
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001358-5 **080**
Título: SGI - SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES
Titular: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
Criador: BARBARA DINIZ SOARES PESSOA; EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR; FABIANO ANDRADE LIMA; FABIO SAMPAIO DA COSTA; FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA; GUSTAVO GOMES TEIXEIRA; HELENO VIEIRA BORGES; MÁRCIO HARUZO OTTA; MAURA PARAÍSO WANDERLEY DE AMORIM; PATRICIA HELENA MAIA ALVES DE ANDRADE; ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS; ROMMEL NOVAES CARVALHO; SUENE BEZERRA LEITE; TICIANE MAZZEI FERREIRA OTTONI; VICENTE DE PAULA TEIXEIRA
Linguagem: ASP.NET; C#; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-04; IF-02
Tipo de Programa: AT-06; GI-01
Data da Criação: 18/02/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 13/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001359-3 **080**
Título: DR. CONSULTA
Titular: SÉRGIO ARONIS
Criador: SÉRGIO ARONIS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: SD-11
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/11/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 13/12/2023
Procurador: LUZIA MAGLIONE

Processo: BR 51 2013 001360-7 **080**
Título: ALTRUM_2
Titular: FENIX EVENTOS CULTURAIS LTDA
Criador: RAFAEL LOMBARDI SANTOS
Linguagem: C++; CSHARP; DELPHI; PL; RAILS; SQL
Campo de Aplicação: IF-02; IF-07; IF-10
Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-06; SO-02
Data da Criação: 14/10/2002
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/12/2023
Procurador: OLAVO MARIANO RIBEIRO

Processo: BR 51 2013 001361-5 **080**
Título: DIAGNOSE VIRTUAL - MÓDULO ESPECIALISTA
Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: HELANO PÓVOAS DE LIMA; SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHA
Linguagem: HTML; JAVA; JAVASCRIPT; JSP; SQL
Campo de Aplicação: AG-08; AG-09
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 26/01/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/12/2023

Procurador: JANAINA TOMAZONI SANTOS

Processo: BR 51 2013 001362-3 **080**
Título: AVAGAME
Titular: ANGRA SOFTWARES E GAMIFICAÇÕES LTDA
Criador: ADAN RIBEIRO; GUSTAVO MOREIRA SILVA; KLAUS WAGNER OLIVEIRA DA CUNHA; MARCELO FLÁVIO VILELA NUNES; MARCO AURÉLIO MARTINS; THIAGO BORGES CAMPOS
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: ED-04; ED-06
Tipo de Programa: CD-01; TI-01; UT-01
Data da Criação: 07/10/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001363-1 **080**
Título: DIAGNOSE VIRTUAL - MÓDULO PRODUTOR
Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: HELANO PÓVOAS DE LIMA; SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHA
Linguagem: JAVA; SQL
Campo de Aplicação: AG-08; AG-09
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 26/01/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/12/2023
Procurador: JANAINA TOMAZONI SANTOS

Processo: BR 51 2013 001364-0 **080**
Título: E-INVENTÁRIO
Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: ADRIANO FRANZONI OTAVIA; LUCIANO VIEIRA KOENIGKAN; SILVIO ROBERTO MEDEIROS EVANGELISTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-08; AD-09; AG-03
Tipo de Programa: AT-02; CD-01; GI-01; GI-02; GI-04
Data da Criação: 01/06/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/12/2023
Procurador: JANAINA TOMAZONI SANTOS

Processo: BR 51 2013 001365-8 **080**
Título: WEMUSIC
Titular: RAPHAEL BEZERRA DE MIRANDA
Criador: ERIK EDUARDO DO NASCIMENTO
Linguagem: OBJECTIVE-C
Campo de Aplicação: CO-04; CO-05
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 21/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: EMIR ISCANDOR AMAD

Processo: BR 51 2013 001367-4 **080**
Título: PRESCREVE FÁCIL
Titular: THIAGO JOST
Criador: THIAGO JOST
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-01; IF-02; IF-07; SD-08; SD-10
Tipo de Programa: AP-01; CD-01; FA-01; SO-04
Data da Criação: 04/04/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Processo: BR 51 2013 001368-2 **080**
Título: SADE V2 - SISTEMA DE ATENDIMENTO E DESPACHO DE EMERGÊNCIAS V2
Titular: E-GRAFIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA.

Criador: ALLAN DELFINO EDERICH; ÁLVARO EDERICH JÚNIOR; JULIANO MANICA; TIAGO SILVEIRA CAMILO
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: IF-01; SV-01
Tipo de Programa: AP-01; AP-03; FA-01; GI-01; IA-01; IA-02
Data da Criação: 15/03/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Processo: BR 51 2013 001369-0 **080**
Título: STANDOUT
Titular: DRSYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME
Criador: ANDRÉA CRESPO MIRANDA; RENATO QUINHONEIRO TODOROV; RUBENS ARAUJO MENEZES DE SOUZA FILHO
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-10; CO-04; IF-02; IF-07; IN-01
Tipo de Programa: AT-03; CD-01; GI-01; IA-01; TI-03
Data da Criação: 01/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: CARLOS DE LENA

Processo: BR 51 2013 001370-4 **080**
Título: NUMERE
Titular: INSTITUTO STELA
Criador: DENILSON SELL; EDISON AQUINO DE MEIRELES NETO; FABIANO DUARTE BEPPLER; FLAVIO CECI; MARCIO NAPOLI; RUDGER NOWASKY DO NASCIMENTO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-02; IF-07; IF-09; IF-10
Tipo de Programa: DS-01; DS-04; DS-05; GI-01; GI-08
Data da Criação: 04/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001371-2 **080**
Título: INTELIGENTIA
Titular: INSTITUTO STELA
Criador: DENILSON SELL; EDISON AQUINO DE MEIRELES NETO; FABIANO DUARTE BEPPLER; FLAVIO CECI; MARCIO NAPOLI; RUDGER NOWASKY DO NASCIMENTO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-04; AD-05; AD-07; IF-02; IF-07; IF-09; IF-10
Tipo de Programa: AP-01; DS-04; DS-05; DS-06; IA-01
Data da Criação: 01/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001373-9 **080**
Título: SCNTTOOLS 1.4.1
Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Criador: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Linguagem: GUARÁSCRIPT
Campo de Aplicação: AN-07; CO-02; CO-03; IF-07; MT-04
Tipo de Programa: DS-05; FA-01; LG-02; SM-01; TC-01
Data da Criação: 18/03/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001374-7 **080**



Título: GUASH
 Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
 Criador: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
 Linguagem: C
 Campo de Aplicação: CO-02; CO-03; MT-01; MT-02; MT-04
 Tipo de Programa: DS-01; DS-05; LG-01; LG-07; SM-01
 Data da Criação: 11/10/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001375-5 **080**
 Título: SUPLEMENTO CERTO
 Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Criador: ANDERSON VILHARGA PEDROSO; BRUNO DA SILVA RIGHEIS; CAMILO CARROMEU; DOUGLAS TAFFAREL CALEGARI; FERNANDO PAIM COSTA; JAIRO RICARDES RODRIGUES FILHO; JANE DIRCE ALVES SANDIM ELEUTÉRIO; RODRIGO DA COSTA GOMES; SERGIO RAPOSO DE MEDEIROS
 Linguagem: JAVA; SQLITE
 Campo de Aplicação: AG-01; AG-05; AG-08; AG-10; EC-04
 Tipo de Programa: AV-01; FA-01; GI-06; SM-01
 Data da Criação: 21/07/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/12/2023
 Procurador: JANAINA TOMAZONI SANTOS

Processo: BR 51 2013 001376-3 **080**
 Título: PESTIUM
 Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
 Criador: DENISE NAVIA MAGALHÃES FERREIRA; KATIA REGINA EVARISTO DE JESUS; MARCELO LOPES SILVA; NORTON POLO BENITO
 Linguagem: JAVA; SQL
 Campo de Aplicação: AD-02; AG-01; EC-02; IN-02; MA-01
 Tipo de Programa: AP-01; DS-04; FA-01; GI-01
 Data da Criação: 01/02/2011
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 18/12/2023
 Procurador: JANAINA TOMAZONI SANTOS

Processo: BR 51 2013 001381-0 **080**
 Título: PROGRAMA PARA EQUIPAMENTO DE CPM COMPUTADORIZADO
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 Criador: ALEXANDRE DIAS DA SILVA; ALINE MARIAN CALLEGARO; CESAR HALBERTSTADT DA ROSA; INÁCIO DA FONTOURA LIMBERGER
 Linguagem: BORLAND; DELPHI
 Campo de Aplicação: SD-06
 Tipo de Programa: SO-02
 Data da Criação: 20/01/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 19/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001382-8 **080**
 Título: VIPDECISIONS
 Titular: INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Criador: HEITOR ALBUQUERQUE VIEIRA; LUISA AMARAL DE ALMEIDA
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: CO-02; EC-09; PL-02; SD-01
 Tipo de Programa: AP-01; TC-02
 Data da Criação: 04/09/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 19/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001383-6 **080**
 Título: CPQD2965 - CPQD SRM - SERVIDOR REMOTO DE MEDIDAS - V.6.0.5
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: HELIO SILVINO DE ALMEIDA PRATA; MARIA FELOMENA CÁSSIA DE JESUS DOS SANTOS; RODRIGO PEREIRA
 Linguagem: C; JAVA; XML
 Campo de Aplicação: TC-02; TC-03; TC-04
 Tipo de Programa: AT-01; CD-04; IT-02
 Data da Criação: 15/09/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 19/12/2023
 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: BR 51 2013 001384-4 **080**
 Título: SAEVI SISTEMA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA VITALMED
 Titular: VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
 Criador: GUSTAVO ARIGON DOMINGUEZ
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: SD-05
 Tipo de Programa: AP-01; AT-06
 Data da Criação: 31/03/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 19/12/2023
 Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: BR 51 2013 001385-2 **080**
 Título: PEROLAGUIA
 Titular: CONNECT SERVICE INFORMÁTICA LTDA - ME
 Criador: SERGIO OLIVEIRA NUNES
 Linguagem: OBJECT PASCAL; PHP
 Campo de Aplicação: CO-04
 Tipo de Programa: GI-01; GI-02
 Data da Criação: 13/03/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: DARCI ALVES CAVALHEIRO

Processo: BR 51 2013 001386-0 **080**
 Título: GPOLPS
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Criador: CARLOS PHILIPPE SILVA ROCHA; EDISON DE JESUS SANTOS; PAULO CARDOZO CARVALHO DE ARAÚJO
 Linguagem: OBJECT PASCAL
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-08; AD-09; IN-01
 Tipo de Programa: AP-02; AT-05; FA-04; GI-01; SO-05
 Data da Criação: 20/08/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001387-9 **080**
 Título: SIIRIUS SURFER V1.0
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Criador: DANIELA DA COSTA MAIA; ERIC MOURA GUIMARÃES; FÁBIO MACERO ALBIERO; HENDRIK TEIXEIRA MACEDO; JOSIMARI MELO DE SANTANA; MARIA AUGUSTA

SILVEIRA NETTO NUNES; NÉLSON RANGEL SANTOS PASSOS; SAULO LORDÃO ANDRADE BARROS
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: CO-02; CO-03; PS-01; PS-02
 Tipo de Programa: ET-02; TC-02
 Data da Criação: 21/11/2008
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001388-7 **080**
 Título: CROWD SIM - SOFTWARE PARA SIMULAÇÃO E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DE MULT
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS
 Criador: SORAIA RAUPP MUSSE
 Linguagem: C++; OPENGL
 Campo de Aplicação: TP-01; TP-04; UB-01
 Tipo de Programa: SM-01
 Data da Criação: 10/08/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: REMER VILHAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001389-5 **080**
 Título: LEAN - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
 Titular: FÁBIO MAGALHÃES DE SALES ANDRADE; GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA; LIVIA MOSCA DE CARVALHO ARAUJO
 Criador: FÁBIO MAGALHÃES DE SALES ANDRADE; GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA; LIVIA MOSCA DE CARVALHO ARAUJO
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: AP-01
 Tipo de Programa: CD-03
 Data da Criação: 01/07/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA

Processo: BR 51 2013 001391-7 **080**
 Título: REGISTRO DE MODIFICAÇÕES
 Titular: MARÍTIMA SEGUROS S.A.
 Criador: CARLOS EDUARDO LIMA RODRIGUES; CLAUDINEI ROBLES TORETA; DANILO SANTOS DE OLIVEIRA; DOUGLAS LIMA DUARTE; EDERSON DE SOUZA ALVEZ; FLAVIO FERREIRA DE AQUINO; LUIZ CARLOS DE SOUZA; MARCELO CORREIA SILVA; NEMER SOUZA ALONSO; PERSILY CABRAL DA SILVA; RAFAEL MASSAKI LEVINO KAWABATA; RICARDO JOSE ROSSI; VICTOR YUKIO NAKANDAKARI; WILANDER KAWAKUBO SANTANA
 Linguagem: ABAP
 Campo de Aplicação: AD-05; PR-01; SV-02
 Tipo de Programa: AT-06; GI-02; SO-07
 Data da Criação: 10/01/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 20/12/2023
 Procurador: ALAN CAMPOS ELIAS THOMAZ (Nº315686)

Processo: BR 51 2013 001394-1 **080**
 Título: JDI-100 COMMERCE
 Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
 Criador: CARLOS ROBERTO SILVA REBUSKI; CASSIANO VINICIUS CORDEIRO REBUSKI; JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR; RODOLFO DA SILVA SPARAPAN
 Linguagem: HTML; MYSQL; PHP
 Campo de Aplicação: IF-07; SV-03

Tipo de Programa: AP-01
 Data da Criação: 21/03/2012
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001395-0 **080**
 Título: TRANSPORTES Z SYSTEM
 Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
 Criador: ALEXANDRE MOORIKUNI FORTES; DILAN HENRIQUE BOLZANI; LAIRSON FRANCISCO DA SILVA; LUCIANA FERREIRA BAPTISTA; THIAGO VINÍCIUS DA SILVA
 Linguagem: JAVASCRIPT; MYSQL; PHP
 Campo de Aplicação: IF-02; TP-03
 Tipo de Programa: GI-01; GI-07
 Data da Criação: 18/06/2013
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001396-8 **080**
 Título: SISCOPEC - SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO DE APARELHOS CELULARES
 Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
 Criador: JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR; ROBERTA MARTINS DE FREITAS
 Linguagem: DELPHI
 Campo de Aplicação: AD-06; AD-08
 Tipo de Programa: AP-02; AP-03
 Data da Criação: 20/06/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 23/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001397-6 **080**
 Título: SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO UTILIZANDO PLATAFORMA ARDUINO
 Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
 Criador: CARLOS EDUARDO SCHUSTER; DANIEL ZANATTA JR.; MARCELO HENRIQUE DA SILVA; RAFAEL GROSS; RENAN MATTOS SILVA; RODRIGO PEREIRA DIAS; STEPHANIE C.CHIAVEGATO DA SILVA
 Linguagem: AJAX; ARDUINO; JAVASCRIPT; MYSQL; PHP
 Campo de Aplicação: IF-07
 Tipo de Programa: SO-02
 Data da Criação: 03/05/2013
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001398-4 **080**
 Título: REDE ACADÊMICA INTERATIVA (R@I)
 Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
 Criador: ANDRÉ LUIZ TEXERA; ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA SALES; CARLOS EDUARDO SCHUSTER; DOUGLAS CARBONERI; NATAN BARROS; RAFAEL GROSS
 Linguagem: AJAX; JAVASCRIPT; JQUERY; JSON; SQL - SERVER; VB.NET
 Campo de Aplicação: IF-07
 Tipo de Programa: SO-02; SO-04
 Data da Criação: 06/05/2013
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001399-2 **080**
 Título: SIMULADOR DE MOBILIDADE SOCIAL
 Titular: ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO; ORLANDO SHIGUEO OHASHI JUNIOR

Criador: ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO; ORLANDO SHIGUEO OHASHI JUNIOR
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AN-01; ED-06
Tipo de Programa: SM-01; TC-01
Data da Criação: 25/07/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: THAIS CORRÊA HABER

Processo: BR 51 2013 001400-0 **080**
Título: FCPFM004 - MANUTENÇÃO DE DUPLICATA
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 02/07/2003
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001401-8 **080**
Título: AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM NDA2
Titular: NDA2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: DIEGO DE MAGALHÃES BALLONA
Linguagem: C; JAVASCRIPT; RUBY
Campo de Aplicação: ED-01; ED-02; ED-03; ED-04; ED-06
Tipo de Programa: AP-01; AV-01; DS-02; FA-01; IA-02
Data da Criação: 15/02/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001403-4 **080**
Título: TREINUS
Titular: GUTENBERG MARQUES DIAS
Criador: GUTENBERG MARQUES DIAS
Linguagem: ASP.NET; C#
Campo de Aplicação: AD-05; AD-11; IF-10
Tipo de Programa: AP-01; AT-06; GI-01; GI-04; GI-06
Data da Criação: 30/03/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001405-0 **080**
Título: ODSFM019 - MANUTENÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 08/10/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001406-9 **080**
Título: GERFM040 - AGENDAMENTO DE COMPROMISSO
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 05/09/2005
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001407-7 **080**
Título: ODSFM001 - MANUTENÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 06/10/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001408-5 **080**
Título: OUVIBRAPP SISTEMA DE OUVIDORIA
Titular: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Criador: LUCIANO CARVALHO BRAGA
Linguagem: MYSQL; PHP
Campo de Aplicação: AD-01; AD-04; AD-11; CO-02
Tipo de Programa: AT-06; FA-01; GI-01; SO-07
Data da Criação: 27/07/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: FÁBIO DANIEL MENDES SAMPAIO

Processo: BR 51 2013 001411-5 **080**
Título: FISFP042 - GERAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 27/03/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001412-3 **080**
Título: COMFM011 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE COMISSÃO
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 09/11/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001414-0 **080**
Título: JOGO TRICKY SHOT
Titular: COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA
Criador: MÁRIO FERREIRA FILHO
Linguagem: C#; UNITY 3D
Campo de Aplicação: TB-06
Tipo de Programa: ET-01; ET-02
Data da Criação: 20/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001415-8 **080**
Título: ÁGILI MOBILE
Titular: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
Criador: CRISTHIAN MARTINS ROXADELLI; DOUGLAS COSTA; FABIANE N. ALBERGONE CACHOEIRA; VICTOR EDUARDO COBO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-01; GC-06; GC-08; IF-07; IF-10

Tipo de Programa: CD-01; GI-06; SO-02; SO-04; TI-03
Data da Criação: 01/05/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 23/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001416-6 **080**
Título: ATLAS LINK IPN PLUG-IN
Titular: BRITECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE DA SILVA REIS; DANILO HENRIQUE FREIRE CARNEVALLI; FENG CHAN TANG; FERNANDO VASCONCELOS BRAGA; LUIS FIORE; LUIZ CARLOS TARGA JÚNIOR; LUIZ EDUARDO GASPARELO; RAFAEL KOBÁ; RENATA CRISTINA TORRES MOREIRA; RICARDO GONÇALVES; VALDIR BENINI; WELLINGTON FERNANDES ALVES MARTINS; WILSON JAIR HEINECK; YURYI MURIAS FERBER
Linguagem: C#; JDK 1.7; MICROSOFT VISUAL
Campo de Aplicação: EC-04; EC-07; FN-03; FN-05; IF-02
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-07; UT-06
Data da Criação: 02/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/12/2023
Procurador: SÉRGIO VICTOR MASTROROCCHO

Processo: BR 51 2013 001417-4 **080**
Título: ATLAS LINK OMS PLUG-IN
Titular: BRITECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE DA SILVA REIS; DANILO HENRIQUE FREIRE CARNEVALLI; FENG CHAN TANG; FERNANDO VASCONCELOS BRAGA; LUIS FIORE; LUIZ CARLOS TARGA JÚNIOR; LUIZ EDUARDO GASPARELO; RAFAEL KOBÁ; RENATA CRISTINA TORRES MOREIRA; RICARDO GONÇALVES; VALDIR BENINI; WELLINGTON FERNANDES ALVES MARTINS; WILSON JAIR HEINECK; YURYI MURIAS FERBER
Linguagem: C#; JDK 1.7; MICROSOFT VISUAL
Campo de Aplicação: EC-04; EC-07; FN-03; FN-05; IF-02
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-07; UT-06
Data da Criação: 02/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/12/2023
Procurador: SÉRGIO VICTOR MASTROROCCHO

Processo: BR 51 2013 001418-2 **080**
Título: ATLAS REGISTRATION
Titular: BRITECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE DA SILVA REIS; DANILO HENRIQUE FREIRE CARNEVALLI; FENG CHAN TANG; FERNANDO VASCONCELOS BRAGA; LUIS FIORE; LUIZ CARLOS TARGA JÚNIOR; LUIZ EDUARDO GASPARELO; RAFAEL KOBÁ; RENATA CRISTINA TORRES MOREIRA; RICARDO GONÇALVES; VALDIR BENINI; WELLINGTON FERNANDES ALVES MARTINS; WILSON JAIR HEINECK; YURYI MURIAS FERBER
Linguagem: C#; JDK 1.7; MICROSOFT VISUAL
Campo de Aplicação: EC-04; EC-07; FN-03; FN-05; IF-02
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-07; UT-06
Data da Criação: 02/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/12/2023

Procurador: SÉRGIO VICTOR MASTROROCCHO

Processo: BR 51 2013 001420-4 **080**
Título: ATLAS LINK
Titular: BRITECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE DA SILVA REIS; DANILO HENRIQUE FREIRE CARNEVALLI; FENG CHAN TANG; FERNANDO VASCONCELOS BRAGA; LUIS FIORE; LUIZ CARLOS TARGA JÚNIOR; LUIZ EDUARDO GASPARELO; RAFAEL KOBÁ; RENATA CRISTINA TORRES MOREIRA; RICARDO GONÇALVES; VALDIR BENINI; WELLINGTON FERNANDES ALVES MARTINS; WILSON JAIR HEINECK; YURYI MURIAS FERBER
Linguagem: C#; JDK 1.7; MICROSOFT VISUAL
Campo de Aplicação: EC-04; EC-07; FN-03; FN-05; IF-02
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-07; UT-06
Data da Criação: 02/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/12/2023
Procurador: SÉRGIO VICTOR MASTROROCCHO

Processo: BR 51 2013 001421-2 **080**
Título: ATLAS RECON
Titular: BRITECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE DA SILVA REIS; DANILO HENRIQUE FREIRE CARNEVALLI; FENG CHAN TANG; FERNANDO VASCONCELOS BRAGA; LUIS FIORE; LUIZ CARLOS TARGA JÚNIOR; LUIZ EDUARDO GASPARELO; RAFAEL KOBÁ; RENATA CRISTINA TORRES MOREIRA; RICARDO GONÇALVES; VALDIR BENINI; WELLINGTON FERNANDES ALVES MARTINS; WILSON JAIR HEINECK; YURYI MURIAS FERBER
Linguagem: C#; JDK 1.7; MICROSOFT VISUAL
Campo de Aplicação: EC-04; EC-07; FN-03; FN-05; IF-02
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-07; UT-06
Data da Criação: 02/01/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/12/2023
Procurador: SÉRGIO VICTOR MASTROROCCHO

Processo: BR 51 2013 001422-0 **080**
Título: PREDGAS - PREDIÇÃO DE PROPRIEDADES DE GASOLINA
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Criador: LUIZ GUILHERME ROQUETTE LOPREATO; MÁRCIO LUIS LYRA PAREDES
Linguagem: MATLAB
Campo de Aplicação: FQ-07; FQ-14
Tipo de Programa: GI-05; GI-06; SM-01
Data da Criação: 01/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001423-9 **080**
Título: POS3D
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Criador: ALVARO MAIA DA COSTA; CLAUDIO DOS SANTOS AMARAL; EDGARDO POIATE JUNIOR; LUIZ FERNANDO CAMPOS RAMOS MARTHA; MARCELO GATTASS; RODRIGO DE SOUZA LIMA ESPINHA; WALDEMAR CELES FILHO
Linguagem: CC++; LUA
Campo de Aplicação: CC-05; IN-02; IN-03; IN-04; MT-04



Tipo de Programa: DS-03; DS-04; LG-06; SM-01; SM-04
Data da Criação: 19/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001424-7 **080**
Título: MTOOL3D
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Criador: ALVARO MAIA DA COSTA; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA; CLAUDIO DOS SANTOS AMARAL; EDGARD POIATE JUNIOR; LUIS CRISTÓVÃO GOMES COELHO; LUIZ FERNANDO CAMPOS RAMOS MARTHA; MARCELO GATTASS; WILLIAM WAGNER MATOS LIRA
Linguagem: CC++; LUA
Campo de Aplicação: CC-05; IN-02; IN-03; IN-04; MT-04
Tipo de Programa: DS-03; DS-04; LG-06; SM-01; SM-04
Data da Criação: 09/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001425-5 **080**
Título: MTOOL2D
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Criador: ALVARO MAIA DA COSTA; CLAUDIO DOS SANTOS AMARAL; EDGARD POIATE JUNIOR; LUIZ FERNANDO CAMPOS RAMOS MARTHA; MARCELO GATTASS; MARCELO TILIO MONTEIRO DE CARVALHO; WALDEMAR CELES FILHO; WILLIAM WAGNER MATOS LIRA
Linguagem: C; C++; HTML; IUP; LUA; NSIS
Campo de Aplicação: CC-05; IN-02; IN-03; IN-04; MT-04
Tipo de Programa: DS-03; DS-04; LG-06; SM-01; SM-04
Data da Criação: 09/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001427-1 **080**
Título: RAMS CONTROL SYSTEM
Titular: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICA
Criador: ALEXANDRE MELLO DE PAULA SILVA; HENRIQUE SENDÃO DE MELLO
Linguagem: LABVIEW
Campo de Aplicação: FQ-06; IF-06; IF-10; IN-01
Tipo de Programa: FA-01; GI-01; IT-01; SO-02; SO-06
Data da Criação: 01/07/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: GABRIELA TOLEDO DE CAMPOS

Processo: BR 51 2013 001432-8 **080**
Título: RISK-FOOD
Titular: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Criador: MARCELO BONNET ALVARENGA; MARILDE TEREZINHA PRADO SANTOS; STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA; WALTER COELHO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Linguagem: JAVA; OWL-DL; PHP; SQL
Campo de Aplicação: AG-01; CO-02; IN-02; SD-01; SM-02

Tipo de Programa: AP-01; DS-04; GI-01; GI-08
Data da Criação: 01/03/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001433-6 **080**
Título: CMCFM036 - MANUTENÇÃO LAYOUT CONFIGURÁVEL DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 12/01/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001441-7 **080**
Título: GECFP009 - RATEIO DE CUSTO POR ORDEM DE PRODUÇÃO OTIMIZADO
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 09/07/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001442-5 **080**
Título: FRAMEWORK ÁGILI
Titular: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
Criador: HERACLES DO NASCIMENTO ARAUJO; PAULO CESAR BOTELHO SINCOS; TÂNIA SALGADO DE ABREU; VICTOR EDUARDO COBO
Linguagem: .NET; C#
Campo de Aplicação: IF-07; IF-09; IF-10
Tipo de Programa: DS-01; DS-02; DS-04; DS-05; SO-07
Data da Criação: 01/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001446-8 **080**
Título: VAGAMAPS
Titular: RODRIGO OTACILIO
Criador: GUSTAVO ANSELMO DA SILVA ZOMER
Linguagem: JAVA; LABVIEW; PHP
Campo de Aplicação: TP-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 06/07/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: ANEL MARCAS E PATENTE EIRELI

Processo: BR 51 2013 001448-4 **080**
Título: FISFP061 - GERAÇÃO DE ESCRITA FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 01/02/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001452-2 **080**
Título: GERENCIAMENTO DE ISSQN E NFS-E
Titular: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
Criador: CARLOS EDUARDO ANGELO; DAVID WESLEY CLAUDINO GONÇALVES; DOUGLAS COSTA; FABIO LUIZ DEBASTIANI; JULIANA BOVO FRÖES; LUCAS FREDEGOTTO CORSALETTI; MARCIO ANTONIO BORTOLASCI; RAFAEL PRADO PIERRI; SIDMAR GOMES VIEIRA; WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Linguagem: .NET; C#
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; EC-04; FN-01; IF-10
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-06; IA-02
Data da Criação: 01/05/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 27/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001455-7 **080**
Título: FCRSVC0001 - SERVIÇO PARA GERAR E MANUTENÇÃO DE FATURA
Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Criador: JOSE MARCOS NABHAN
Linguagem: UNIFACE
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
Data da Criação: 18/11/2004
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001457-3 **080**
Título: FLLUIDO
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Criador: LAURO CÁSSIO MARTINS DE PAULA; LEANDRO BARRA SANTANA DE SOUZA; LEONARDO BARRA SANTANA DE SOUZA
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: FQ-06
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 10/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001461-1 **080**
Título: ME MULTIVIEW X OMNIUM
Titular: BILFINGER MAUELL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Criador: FÁBIO AUGUSTO FALAVINHA; RODRIGO ANGELO FIGUEIREDO
Linguagem: C#; C++
Campo de Aplicação: IN-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/01/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: KLAUS CHRISTOPH LIESENBERG

Processo: BR 51 2013 001462-0 **080**
Título: SSJFARM - SISTEMA SÃO JOÃO DE FARMÁCIAS
Titular: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Criador: ANDERSON DA COSTA HIRSCH; ANTONIO FELICIO NETTO; CARLOS EDUARDO DA SILVA SOTOLANI; CLAUDETE ZIGNANI; CRISTIANO LUIS SCHWAAB; DALTON MORAES DE CASTRO; EDUARDO AREND; EVERTON DA SILVA BARROS; FELIPE FURST; GILBERTO DE MATOS COSTA; ISMAEL LUIS RICHTER; ITAMAR JOAQUIM PIASECKI; JAISON DAIRON EBERTZ SCHMIDT; MARCOS WELLINGTON

OLIVEIRA DA SILVA; MAURICIO MAFFI; MAURICIO ZANELLA; ROBERTO CASSIANO TEIXEIRA; SABRINA VIECILI; TIAGO WERKHAUSEN
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: SD-10
Tipo de Programa: GI-01; GI-06; SO-05
Data da Criação: 01/06/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: EDUARDO AREND

Processo: BR 51 2013 001463-8 **080**
Título: MOVIMENTO NUM PLANO INCLINADO COM ATRITO
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARIA DO CARMO B.LAGRECA
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 02/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001464-6 **080**
Título: CÉLULA EUCARIONTE ANIMAL
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: ANA LÚCIA FERNANDES CHITTÓ; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 10/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001465-4 **080**
Título: INTEGRAL DEFINIDA - APLICAÇÕES
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: CLÁUDIA HELENA FETTERMANN BATISTELA; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO MÜLLER; NEDA DA SILVA GONÇALVES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 16/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001466-2 **080**
Título: PROCESSO DE COORDENAÇÃO: ESTUDO DOS ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; JOCELYNE DA CUNHA BOCHESE; VALÉRIA PINHEIRO RAYMUNDO
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 12/12/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001467-0 **080**
 Título: DOMÍNIO DE FUNÇÕES REAIS
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO MÜLLER; NEDA DA SILVA GONÇALVES
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 11/03/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001468-9 **080**
 Título: RELAÇÕES ENTRE GEOMETRIA E ÁLGEBRA: PRODUTOS NOTÁVEIS
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO MÜLLER; VERA LÚCIA MARTINS LUPINACCI
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 19/03/2010
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001469-7 **080**
 Título: CÉLULA PROCARIONTE
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: ANA LÚCIA FERNANDES CHITTO; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 10/12/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001470-0 **080**
 Título: NEOFLEXUS
 Titular: NEOINFINITO SOFTWARE EIRELI
 Criador: BRENO JUNIO VIRGINIO DA SILVA; BRUNO JENSEN VIRGINIO DA SILVA
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: FN-05
 Tipo de Programa: AP-01; TC-02
 Data da Criação: 02/09/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001471-9 **080**
 Título: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS - TRAJETÓRIAS DE ORTOGONAIS
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; VERA LÚCIA MARTINS LUPINACCI
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 03/09/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001472-7 **080**
 Título: GRANDEZAS QUÍMICAS I
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: EDUARDO FISCHLI LASCHUK; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 27/01/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001473-5 **080**
 Título: JOGO TOAD RUN
 Titular: COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA
 Criador: MÁRIO FERREIRA FILHO
 Linguagem: HTML5; JAVASCRIPT; JQUERY; JS
 Campo de Aplicação: TB-06
 Tipo de Programa: ET-01; ET-02
 Data da Criação: 14/02/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001474-3 **080**
 Título: CAMPO ELÉTRICO - CARGAS DISCRETAS
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: JANAÍNA GALHO BORGES; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 28/08/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001475-1 **080**
 Título: GRANDEZAS QUÍMICAS III: QUANTIDADE DE MATÉRIA E O CONCEITO DE MOL
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: EDUARDO FISCHLI LASCHUK; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 31/08/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001476-0 **080**
 Título: FRASES NA GANGORRA
 Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
 Criador: GILBERTO SCARTON; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; JOCELYNE DA CUNHA BOCCHESI; MARISA MAGNUS SMITH; VALÉRIA PINHEIRO RAYMUNDO
 Linguagem: ACTIONSCRIPT
 Campo de Aplicação: ED-04
 Tipo de Programa: AP-01; TI-01
 Data da Criação: 12/12/2011
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001479-4 **080**

Título: WEB MXM - MANAGER
 Titular: MXM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.
 Criador: ALEX AMORIM DOS SANTOS; LEANDRO ALVES SALOMÃO; MAURÍCIO TAVARES FILGUEIRAS; SILAS LIMA DA SILVA; VICTOR DEFANTE WOLKERS
 Linguagem: C#; ORACLE; VISUAL STUDIO
 Campo de Aplicação: AD-01; AD-08; AD-11
 Tipo de Programa: AT-02; SO-05
 Data da Criação: 04/06/2012
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Processo: BR 51 2013 001481-6 **080**
 Título: SISLLLIN
 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Criador: LAURO CÁSSIO MARTINS DE PAULA; LEANDRO BARRA SANTANA DE SOUZA; LEONARDO BARRA SANTANA DE SOUZA
 Linguagem: C++; CUDA-C
 Campo de Aplicação: MT-06
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 01/08/2011
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001482-4 **080**
 Título: FCPFP069 - ENVIO DE AGENDAMENTO/PAGAMENTO ELETRÔNICO
 Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Criador: JOSE MARCOS NABHAN
 Linguagem: UNIFACE
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
 Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
 Data da Criação: 13/03/2005
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001483-2 **080**
 Título: FCPSVCO001 - SERVIÇO PARA GERAR E MANUTENÇÃO DE DUPLICATA
 Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Criador: JOSE MARCOS NABHAN
 Linguagem: UNIFACE
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
 Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
 Data da Criação: 18/12/2004
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001484-0 **080**
 Título: FCPFP005 - PAGAMENTO DE DUPLICATA
 Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Criador: JOSE MARCOS NABHAN
 Linguagem: UNIFACE
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
 Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
 Data da Criação: 12/07/2003
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001486-7 **080**
 Título: FISFM017 - MANUTENÇÃO DE NOTA FISCAL
 Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Criador: JOSE MARCOS NABHAN
 Linguagem: UNIFACE

Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
 Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
 Data da Criação: 15/03/2004
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001488-3 **080**
 Título: FCCFM004 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE
 Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Criador: JOSE MARCOS NABHAN
 Linguagem: UNIFACE
 Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-07; AD-08
 Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06
 Data da Criação: 30/08/2004
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001498-0 **080**
 Título: NUVOLLA SISTEMAS DE TURISMO
 Titular: GUILHERME CRAVO PICCOLI
 Criador: GUILHERME CRAVO PICCOLI
 Linguagem: JAVASCRIPT; PHP
 Campo de Aplicação: SV-04
 Tipo de Programa: AP-01; AP-03
 Data da Criação: 01/06/2013
 Regime de Guarda: SIGILO
 ATÉ 30/12/2023
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001499-9 **080**
 Título: GERENCIADOR DO ACESSO DE CLIENTES POR CATRACA ELETRÔNICA
 Titular: JOSÉ ROBERTO DALE LUCHE
 Criador: JOSÉ ROBERTO DALE LUCHE
 Linguagem: ACCESS; OBJECT PASCAL
 Campo de Aplicação: AD-05
 Tipo de Programa: AT-01
 Data da Criação: 01/02/2013
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001502-2 **080**
 Título: ADSORPTION FIT PARAMETER
 Titular: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO; LEÔNIO DIÓGENES TAVARES CÂMARA; MELICIA ALINE CORTAT RIBEIRO
 Criador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO; LEÔNIO DIÓGENES TAVARES CÂMARA; MELICIA ALINE CORTAT RIBEIRO
 Linguagem: C
 Campo de Aplicação: EN-03; FQ-05; MT-01; MT-05; MT-06
 Tipo de Programa: FA-01; FA-04; SM-01; TC-01; TC-02
 Data da Criação: 23/09/2013
 Regime de Guarda: Sem sigilo
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001503-0 **080**
 Título: 3DISVV - TRIDIMENSIONAL IMMERSIVE SUBJECTIVE VERTICAL VISUAL
 Titular: FIGLABS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S/A
 Criador: JOÃO PEREIRA LEITE; JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA; ROGÉRIO BULHA SIQUEIRA; TAIZA ELAINE GRESPAN DOS SANTOS-PONTELLI
 Linguagem: CC++; PYTHON
 Campo de Aplicação: SD-01; SD-06; SD-08
 Tipo de Programa: GI-01; GI-03; GI-04; SM-02; TC-01
 Data da Criação: 02/08/2010
 Regime de Guarda: SIGILO



ATÉ 31/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001505-7 **080**

Título: LITTLEBOO

Titular: ALMIRA ALVES DOS SANTOS

Criador: ALMIRA ALVES DOS SANTOS

Linguagem: C#; JAVASCRIPT

Campo de Aplicação: SD-01; SD-11

Tipo de Programa: ET-02

Data da Criação: 26/12/2013

Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 27/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001506-5 **080**

Título: DYSTRACKER

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Criador: ALESSANDRO MARINHO DE ALBUQUERQUE; DANILO ALVES

PINTO NAGEM; RICARDO

ALEXSANDRO DE MEDEIROS

VALENTIM; SHEILA ANDREOLI

BALEN

Linguagem: OPENCV JAVA

Campo de Aplicação: IN-02; IN-05; SD-

09

Tipo de Programa: IA-02; IT-03; TC-03;

TC-04

Data da Criação: 01/12/2013

Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 26/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001510-3 **080**

Título: DESENVOLVIMENTO DE UM

SOFTWARE DE SISTEMATIZAÇÃO DA

ASSISTÊNCIA DA ASSISTÊNCIA DE

ENFERMAGEM EM DOENÇAS

TROPICAIS

Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

DO AMAZONAS

Criador: DAVID LOPES NETO;

ELIELZA GUERREIRO MENEZES

Linguagem: CSS; HYPERTEX;

JAVASCRIPT

Campo de Aplicação: IF-07; IF-09; SD-

09

Tipo de Programa: GI-01; GI-04; GI-06

Data da Criação: 28/08/2013

Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 30/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001522-7 **080**

Título: FCCFP023 - CONCILIAÇÃO

BANCÁRIA COM EXTRATO

ELETRÔNICO

Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM

TECNOLOGIA LTDA

Criador: JOSE MARCOS NABHAN

Linguagem: UNIFACE

Campo de Aplicação: AD-05; AD-06;

AD-07; AD-08

Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06

Data da Criação: 10/12/2010

Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 23/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001523-5 **080**

Título: FCCFP004 - CONFERÊNCIA DE

DUPLICATA

Titular: VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM

TECNOLOGIA LTDA

Criador: JOSE MARCOS NABHAN

Linguagem: UNIFACE

Campo de Aplicação: AD-05; AD-06;

AD-07; AD-08

Tipo de Programa: AT-03; AT-05; AT-06

Data da Criação: 06/01/2005

Regime de Guarda: SIGILO

ATÉ 23/12/2023

Procurador: Não informado ou inexistente

082 PEDIDO EM EXIGENCIA DEVIDO A IRREGULARIDADE

Processo: BR 50 2013 000837-2 **082**

Título: WEBPROTESE

Titular: JULIO CESAR DE ARAUJO

Procurador: JOSÉ RENATO TABORDA

BRUGNARO

Problemas na autorização para cópia.

Referência: . Exigência:

REAPRESENTAR DOCUMENTO DE

AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA

MENCIONANDO O TÍTULO DO

PROGRAMA ("WEBPROTESE"). NA

AUTORIZAÇÃO PRA CÓPIA

APRESENTADA, NÃO CONSTA O

TÍTULO DO PROGRAMA.

Processo: BR 50 2013 001379-1 **082**

Título: SAPTE - SISTEMA DE APOIO A

PESQUISAS SOBRE TELEVISÃO

Titular: CENTRO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE

MINAS GERAIS

Procurador: MÁRIO SILVA BASILIO

Autorização para cópia. Referência:

Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º..

Exigência: Apresentar autorização para

cópia datada e assinada por todos os

titulares. Autorização para cópia deve

ser feita pelo Titular do pedido.

Irregularidade do número de titulares.

Referência: Resolução 58/98, artigo 4º,

§1.. Exigência: A quantidade de titulares

apresentada é diferente do número

informado no formulário. Número de

Titulares apresentado na Cessão é

diferente do apresentado no formulário.

Irregularidade do número de autores.

Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º

§1º.. Exigência: Apresentar número de

autores qualificados igual ao anotado no

campo número de autores. Número de

Autores diferente do apresentado no

formulário.

Processo: BR 51 2013 000665-1 **082**

Título: DESCUBRA SUAS CORES

Titular: CONTEM 1G S.A.

Procurador: TINOCO SOARES & FILHO

LTDA

Problemas na Cessão - Genérico..

Referência: . Exigência:

COMPLEMENTO DA EXIGÊNCIA: A

SOLICITAÇÃO DE

REAPRESENTAÇÃO DA CESSÃO DE

DIREITOS, SE DEVE AO FATO DE

QUE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS O TÍTULO DO

"PRODUTO" (TIPOS CROMÁTICOS)

ESTÁ DIFERENTE DO TÍTULO DO

PROGRAMA ASSINALADO NO

FORMULÁRIO DE PE

Problemas na Cessão. Referência: Lei

9610/98, arts. 49 a 51. Exigência:

Adequar o documento de cessão à

legislação - total ou parcial, por escrito,

presume-se onerosa. Os direitos de

natureza moral não podem ser

transferidos e/ou a transmissão total e

definitiva dos direitos só com

estipulação contratual

escrita. REAPRESENTE DOCUMENTO

DE CESSÃO DE DIREITOS, NO QUAL

O CESSIONÁRIO SEJA A EMPRESA

TITULAR ASSINALADA NO

FORMULÁRIO DE PEDIDO, "CONTÉM

1G S.A."

Processo: BR 51 2013 000815-8 **082**

Título: CENSEC - CENTRAL

NOTARIAL DE SERVIÇOS

ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS

Titular: COLÉGIO NOTARIAL DO

BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

Procurador: TIAGO GONÇALVES DE

OLIVEIRA RICCI

Falta Cessão.. Referência: Resolução

INPI 58/98, art. 4º, §1º.. Exigência:

Apresentar documento de cessão, em

conformidade com os artigos 49, 50 e

51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98.

Título do programa diferente na

autorização para cópia.. Referência:

Resolução 201, art. 1º. Exigência:

Apresentar autorização para cópia com

título do programa igual ao anotado no

formulário.

Processo: BR 51 2013 000828-0 **082**

Título: PMINOVA

Titular: PMINOVA GESTÃO DE

PROJETOS E INOVAÇÃO LTDA

Procurador: BEÉRE ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA

Autorização para cópia. Referência:

Resolução 201/2009, Artigo 1º §1º..

Exigência: Apresentar a autorização

para cópia devidamente datada e

assinada pelo titular. Autorização para

cópia deve ser feita pelo Titular do

pedido.

Processo: BR 51 2013 000838-7 **082**

Título: DRENAR

Titular: SANEGRAPH SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA SS LTDA

Procurador: Não informado ou

inexistente

Autorização para cópia. Referência:

Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º..

Exigência: Apresentar autorização para

cópia datada e assinada por todos os

titulares. Autorização para cópia deve

ser feita pelo Titular do pedido.

Esclarecimentos. Referência: .

Exigência: Prestar esclarecimentos de

acordo com o complemento. Enviar

documento oficial de ME ou EPP ou

complementar retribuição de PJ.

Processo: BR 51 2013 000839-5 **082**

Título: SANCAD FOX

Titular: SANEGRAPH SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA SS LTDA

Procurador: Não informado ou

inexistente

Autorização para cópia. Referência:

Resolução 201/2009, Artigo 1º §1º..

Exigência: Apresentar a autorização

para cópia devidamente datada e

assinada pelo titular. Autorização para

cópia deve ser feita pelo Titular do

pedido.

Esclarecimentos. Referência: .

Exigência: Prestar esclarecimentos de

acordo com o complemento. Enviar

declaração oficial de ME ou EPP ou

complementar a retribuição de PJ.

Processo: BR 51 2013 000841-7 **082**

Título: SONATA

Titular: LOER LUCAS CASSEMIRO DE

MATOS; RICARDO MITOLLO BERTANI

Procurador: Não informado ou

inexistente

Autorização para cópia. Referência:

Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º..

Exigência: Apresentar autorização para

cópia datada e assinada por todos os

titulares. APRESENTE AUTORIZAÇÃO

PARA CÓPIA EM NOME DO OUTRO

TITULAR "LOER LUCAS CASSEMIRO

DE MATOS". FOI APRESENTADA

UMA AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA,

APENAS EM NOME DO TITULAR

"RICARDO MITOLLO BERTANI".

AMBOS DEVERIAM ESTAR

INCLUÍDOS NA AUTORIZAÇÃO PARA

CÓPIA.

Processo: BR 51 2013 000850-6 **082**

Título: UM SISTEMA PARA

GERENCIAMENTO DE PERFIS

USANDO INFERÊNCIA EM TRILHAS

Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO

RIO DOS SINOS - UNISINOS

Procurador: FELIPE BARCAROLLO

Título. Referência: Resolução 58/98,

artigo 4º.. Exigência: Apresentar título

no formulário de pedido de registro. O

Título do programa não pode ser

explicativo ou evocativo de suas

funcionalidades.

Processo: BR 51 2013 000858-1 **082**

Título: SOFTWARE DE

CONTROLADORA DE ARMÁRIO/

COFRE DIGITAL

Titular: MICROSISTEMAS S/A -

SISTEMAS ELETRÔNICOS

Procurador: KELSO KRIEGER GOMES

Problemas na autorização para cópia.

Referência: . Exigência:

REAPRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA

CÓPIA CORRIGINDO: O TÍTULO DO

PROGRAMA ESCRREVENDO-O IGUAL

AO QUE CONSTA NO FORMULÁRIO

("SOFTWARE DE CONTROLADORA

DE ARMÁRIO/COFRE DIGITAL"). NO

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO

APRESENTADO

CONSTA: "CONTROLADOR DE

ARMÁRIO/COFRE DIGI

Problemas na Cessão - Genérico..

Referência: . Exigência: NO

DOCUMENTO DE CESSÃO CONSTA:

"A TÍTULO GRATUITO RECEBENDO

PARA TANTO O VALOR DE

R\$2.500,00". CORRIGIR O

SEGUINTE: SE FOI A TÍTULO

GRATUITO, NÃO É NECESSÁRIO

INDICAR O VALOR. SE QUISER

INDICAR O VALOR, FAVOR RETIRAR

A EXPRESSÃO "A TÍTULO

GRATUITO".

Problemas na Cessão. Referência: Lei

9610/98, arts. 49 a 51. Exigência:

Adequar o documento de cessão à

legislação - total ou parcial, por escrito,

presume-se onerosa. Os direitos de

natureza moral não podem ser

transferidos e/ou a transmissão total e

definitiva dos direitos só com

estipulação contratual

escrita. REAPRESENTE DOCUMENTO

DE CESSÃO DE DIREITOS

CORRIGINDO: O TÍTULO DO

PROGRAMA ESCRREVENDO-O IGUAL

AO QUE CONSTA NO FORMULÁRIO

("SOFTWARE DE CONTROLADORA

DE ARMÁRIO/COFRE DIGITAL"). NO

DOCUMENTO DE CESSÃO

APRESENTADO

CONSTA: "CONTROLE DE

ARMÁRIO/COFRE DIG

Processo: BR 51 2013 000859-0 **082**

Título: SISTEMA DE

GERENCIAMENTO DE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA A

COMO TITULAR O CESSIONÁRIO "MAURICIO DALBARAN", CONFORME TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS APRESENTADO, OU ESCLAREÇA A CESSÃO DE DIREITOS, HAJA VISTA A APRESENTAÇÃO DE DOIS TERMOS DE CESSÃO.
Poder Específico. Referência: Resolução 58/98, Artigo 6º.. Exigência: Apresentar procuração com a outorga de poderes específicos para requerer pedidos de registro de programa de computador e/ou para autorizar a cópia da documentação técnica do programa de computador.ESPECIFICAMENTE, CONFERINDO PODERES ESPECÍFICOS AO OUTORGADO PARA REQUERER REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

Processo: BR 51 2013 000863-8 **082**
Título: GUIA COM
Titular: VANDERLEI BUENO JUNIOR
Procurador: INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Problemas na autorização para cópia. Referência: . Exigência: NA AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA ENVIADA, NÃO FOI ASSINALADO O TÍTULO DO PROGRAMA.
REAPRESENTE, ENTÃO, A AUTORIZAÇÃO PARA CÓPIA COM A COLOCAÇÃO DO TÍTULO.
CORRIGINDO ASSIM, A FALHA OCORRIDA.

Processo: BR 51 2013 000865-4 **082**
Título: PLANETO - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Titular: 2R SERVIÇOS TÉCNICOS
Procurador: Não informado ou inexistente
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º.. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares.Autorização para cópia deve ser feita em nome da Empresa, assinada pelo titular do pedido.
Essenciais da Cessão. Referência: Lei 9610/98, art. 50, § 2º. Exigência: As condições de tempo, lugar e remuneração deverão constar no documento de cessão, por serem estas, elementos essenciais da mesma.Documento de Cessão de direitos, sem data.

Processo: BR 51 2013 001352-6 **082**
Título: EMISSOR DE CERTIFICADOS
Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Procurador: Não informado ou inexistente
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º.. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares.Autorização para cópia deve ser feita pelo Titular do programa.

Processo: BR 51 2013 001362-3 **082**
Título: AVAGAME
Titular: ANGRA SOFTWARES E GAMIFICAÇÕES LTDA
Procurador: Não informado ou inexistente
Título do programa diferente na autorização para cópia.. Referência: Resolução 201, art. 1º. Exigência: Apresentar autorização para cópia com título do programa igual ao anotado no formulário.
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: BR 51 2013 001368-2 **082**
Título: SADE V2 - SISTEMA DE ATENDIMENTO E DESPACHO DE EMERGÊNCIAS V2
Titular: E-GRATIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA.
Procurador: GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, artigo 1º, § 1º.. Exigência: Apresentar autorização para cópia datada e assinada por todos os titulares.Autorização para cópia deve ser feita pelo Titular do pedido.
Título no formulário diferente do Título na Cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 4º §1º. Exigência: Apresentar título no formulário igual ao título informado na cessão de direitos.

Processo: BR 51 2013 001373-9 **082**
Título: SCNTTOOLS 1.4.1
Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Procurador: Não informado ou inexistente
Dados do autor. Referência: Resolução 58/98, artigo 4º, §1º.. Exigência: Apresentar ou retificar dados do criador(es).CPF do Autor, Sr. Inácio de Sousa Fadigas é inválido.
Problemas na Cessão. Referência: Lei 9610/98, arts. 49 a 51. Exigência: Adequar o documento de cessão à legislação - total ou parcial, por escrito, presume-se onerosa. Os direitos de natureza moral não podem ser transferidos e/ou a transmissão total e definitiva dos direitos só com estipulação contratual escrita.Falta o Documento de Cessão de 3 Autores.
Título do programa diferente na autorização para cópia.. Referência: Resolução 201, art. 1º. Exigência: Apresentar autorização para cópia com título do programa igual ao anotado no formulário.

Processo: BR 51 2013 001389-5 **082**
Título: LEAN - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
Titular: FABIOLA MAGALHÃES DE SALES ANDRADE; GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA; LIVIA MOSCA DE CARVALHO ARAUJO
Procurador: GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA
Autorização para cópia. Referência: Resolução 201/2009, Artigo 1º §1º.. Exigência: Apresentar a autorização para cópia devidamente datada e assinada pelo titular.Autorização para cópia deve ser feita por todos os Titulares do pedido.

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 03932-1 **090**
Título: INNOVATION-J
Titular: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
Criador: LUIZ BASTOS DE MIRANDA
Linguagem: C; VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-04; AD-05
Tipo de Programa: DS-02; DS-08; LG-02; LG-08
Data da Criação: 15/01/2001
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 17/07/2011
Procurador: RICARDO FERRI

Processo: 08572-1 **090**
Título: MIELINA
Titular: IMOBILIÁRIA 636 LTDA
Criador: MUNIZ MENDES JÚNIOR
Linguagem: VBA
Campo de Aplicação: AD-01; AD-11
Tipo de Programa: AV-01; GI-01; GI-04; GI-07; SO-01
Data da Criação: 01/03/2004
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 26/12/2017
Procurador: SAULO LEAL

Processo: 08947-4 **090**
Título: MSERIES BUSINESS PLATFORM / FUSION TECHNICAL PLATAFORM
Titular: SPRING WIRELESS (BRASIL) SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: HAROLDO THOMAS KERRY JUNIOR
Linguagem: C#; C++; LINQ; T-SQL
Campo de Aplicação: FN-02; IF-02; IF-10; SV-01; TC-02
Tipo de Programa: AP-01; AT-01; PD-03; PD-04; TI-03
Data da Criação: 12/01/2004
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 27/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 50 2013 000834-8 **090**
Título: SIM TRANS1D - SIMULADOR COMPUTACIONAL PARA ENGENHARIA NUCLEAR
Titular: HERMES ALVES FILHO
Criador: HERMES ALVES FILHO
Linguagem: LICENÇA: 876540/2012; MATLAB
Campo de Aplicação: EN-06
Tipo de Programa: SM-01; TC-01
Data da Criação: 03/05/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 12/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000186-2 **090**
Título: TRANSFORMADA WAVVLET, PCA E LDA APLICADOS NO RECONHECIMENTO DE FACES
Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Criador: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA; JUNIOR LEAL DO PRADO
Linguagem: OCTAVE
Campo de Aplicação: MT-06
Tipo de Programa: TC-03
Data da Criação: 12/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 06/03/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000639-2 **090**
Título: GESTÃO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS
Titular: TECTRAIN CONSULTORIA LTDA.
Criador: ALEXANDRE GUTIERRES; FRANCISCO DE ASSIS THOME
Linguagem: MICROSOFT ASP.NET; MICROSOFT C# CSHARP
Campo de Aplicação: ED-06
Tipo de Programa: SM-03
Data da Criação: 01/04/2007
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 24/06/2023
Procurador: VANESSA DE FREITAS GAETA

Processo: BR 51 2013 000799-2 **090**
Título: CONTROLE DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04

Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 09/09/2003
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000800-0 **090**
Título: GERENCIAMENTO DO PATRIMONIO MUNICIPAL
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 11/08/2004
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000801-8 **090**
Título: CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 22/07/2003
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000802-6 **090**
Título: GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEL E VEICULOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 20/04/2005
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000803-4 **090**
Título: CADASTRO DO BENEFICIÁRIO DE MEDICAMENTOS
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 10/07/2007
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 000821-2 **090**
Título: O TRATAMENTO CIRURGICO DA DOENÇA DE PARKINSON
Titular: DANIEL FRANÇA MENDES DE CARVALHO
Criador: DANIEL FRANÇA MENDES DE CARVALHO
Linguagem: POWER POINT
Campo de Aplicação: SD-04
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 19/10/2001
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2023
Procurador: ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: BR 51 2013 000822-0 **090**
Título: GERENCIAMENTO DA CONTABILIDADE PUBLICA
Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME
Criador: MOESIO PEREIRA LIMA
Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 30/04/2004
Regime de Guarda: SIGILO



ATÉ 07/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000823-9 090 Título: GERENCIAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME Criador: MOESIO PEREIRA LIMA Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: AD-04 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 05/08/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000824-7 090 Título: GERENCIAMENTO DA TESOUREARIA MUNICIPAL Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME Criador: MOESIO PEREIRA LIMA Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: AD-04 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 05/08/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000825-5 090 Título: GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO Titular: MOESIO PEREIRA LIMA - ME Criador: MOESIO PEREIRA LIMA Linguagem: GAS-2003; VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: AD-04 Tipo de Programa: GI-02 Data da Criação: 10/11/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 07/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000826-3 090 Título: URODIAG Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP Criador: JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI; NATÁLIA FERREIRA OSHIYAMA Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: MT-01; SD-08; SD-09 Tipo de Programa: DS-04; FA-01; FA-03; IA-02 Data da Criação: 22/07/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 08/08/2023 Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO Processo: BR 51 2013 000827-1 090 Título: LYNX DASHBOARD Titular: GA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S/C LTDA Criador: PAULO LORDELLO NOVAES Linguagem: C#; CSS; HTML5; JAVASCRIPT; NET FRAMEWORK 4.0; VB.NET; XAML Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03 Tipo de Programa: AP-01; AP-03; GI-01; GI-02; TI-03 Data da Criação: 18/06/2012 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 08/08/2023 Procurador: BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Processo: BR 51 2013 000840-9 090 Título: AURYN Titular: PAULO MARCOS TRENTIN Criador: PAULO MARCOS TRENTIN	Linguagem: CSS; HTML; JAVA SCRIPT; PHP Campo de Aplicação: SV-01 Tipo de Programa: AP-01; ET-03; FA-04; TC-04; UT-06 Data da Criação: 12/06/2012 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 12/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000855-7 090 Título: EXPERTPIG 1 - SISTEMA ESPECIALISTA PARA PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS DE CASCO EM SUÍNOS REPRODUTORES CONFINADOS Titular: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO- ASSUPERO Criador: MARIO MOLLO NETO Linguagem: VB.NET; VISUAL BASIC 2010 Campo de Aplicação: AD-06; AG-01; AG-10; IF-10; IN-05 Tipo de Programa: AP-03; DS-04; IA-02; IT-03; UT-04 Data da Criação: 01/01/2011 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 10/07/2014 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000856-5 090 Título: NEUROFUZZYSQUAREBOEHM Titular: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADA OBJETIVO- ASSUPERO Criador: CHAU SEN SHIA; IVANIR COSTA Linguagem: SOFTWARE EXCEL; SOFTWARE MATLAB; VBA2010 E C Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; EC-14; IF-01; IN-02 Tipo de Programa: DS-07; FA-01; GI-01; GI-02; IA-01 Data da Criação: 15/12/2012 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 14/08/2023 Procurador: Não informado ou inexistente Processo: BR 51 2013 000857-3 090 Título: PLANEST SOA BPC CONNECTOR Titular: EXTEND SOFTWARE LTDA. Criador: VICTORINO BARREIROS VILA Linguagem: ASP.NET; VB.NET Campo de Aplicação: AD-02; FN-06 Tipo de Programa: CD-01; GI-04 Data da Criação: 21/06/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 14/08/2023 Procurador: MARCO TULIO DE BARROS E CASTRO Processo: BR 51 2013 000864-6 090 Título: ATLAS RADAR Titular: RADAR PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A Criador: PEDRO PIASON BREGLIO PONTES Linguagem: .NET; JAVA SCRIPT Campo de Aplicação: AG-01; EC-11; GC-06; GC-08; IF-10 Tipo de Programa: AP-04; GI-01; GI-02; GI-04; LG-07 Data da Criação: 20/04/2013 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 15/08/2023 Procurador: PIERRE MOREAU Processo: BR 51 2013 000869-7 090 Título: CARRIER TECH Titular: GRUPO SMS BRASIL SERVIÇOS DE TI LTDA Criador: FABIANO GONÇALVES Linguagem: C; JAVA Campo de Aplicação: SV-01; TC-01; TC-02; TC-03; TC-04	Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-02; GI-03; GI-04; GI-05; GI-06; GI-07; GI-08; IA-02; SO-04; SO-05; SO-06; SO-07; SO-09 Data da Criação: 15/12/2004 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 16/08/2023 Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Processo: BR 51 2013 000906-5 090 Título: DOMÍNIO FOLHA Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOÇAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GILIARD JORGE DE CARVALHO; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALENCIO VALCANIAIA; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETO; JAISSON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAR SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ	TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROBERTO VEFAGO CAROLLI; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRES FERNANDES DE ALMEIDA ; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; TIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO Linguagem: POWERBUILDER/SQL Campo de Aplicação: AD-07 Tipo de Programa: AT-02 Data da Criação: 01/01/2000 Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 26/08/2023 Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA Processo: BR 51 2013 000908-1 090 Título: DOMÍNIO ATENDIMENTO Titular: DOMÍNIO SISTEMAS LTDA Criador: ADRIANO DIAS; ADRIANO FRANCISCO; ADRIEL CARDOSO DA ROSA; ALBERT LUIZ HONORIO DA ROCHA; ALEXANDRE DE ALMEIDA; ALEXANDRE ROBERTO LEMES MARTINS; ALINE DOS SANTOS MEZZARI; ALISSON DE VILLA GERONIMO; ALISSON MADALENA FOÇAÇA; ANDERSON SILVESTRI FERRO; ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA; BRUNA SEHNEM FERRO; BRUNO BRISTOT LOLI; CARLA EYNG; CAROLINE SALIB CANTO; CESAR EDUARDO FRANCO ISE COLONETTI; CIRILO PINTER COLOMBO; CLAYSON MEDEIROS DA SILVA; CLEVERSON REINERT; CRISTIAN MADEIRA RAUPP; DANGELO ROSSO ZANETTE; DANIEL DE MEDEIROS BOFF; DANIELA DELLA GIUSTINA; DANIELE FREITAS DANIEL CARMINATTI; DANIELE MANENTI LODETTI; DIEGO MACHADO MEDEIROS; DIEGO MARIANI DE MELLO; DIEGO MARTINS DA ROCHA; DIOGO FRANCELINO MATIAS; EDGAR SOUZA DA CRUZ; EDIVALDO LUCIO; ELIEZER BARBOSA SALVATO; EVERSON NERI FRANCELINO; FAGNER LEANDRO DE SOUZA; FELIPE CIZEWSKI; FELIPE ORTMAYER HENRIQUE DA SILVA; FELIPPE GHISI; FERNANDA DAGOSTIN; FERNANDO CANCELIER; FERNANDO NAZARIO PIZZETTI; FILIPE DE BETIO PIZZOLO; FILIPE JERONIMO PEREIRA; FLARIS BARRETO MARTINHAGO; GABRIEL GUADANHIM GENEROSO; GABRIEL MATOS DE SOUZA; GABRIEL MEIRA BRAZ; GILIARD JORGE DE
--	---	--	--

CARVALHO; GIOVANI BETTIOL LOPES; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA; GUILHERME TEODORO DE OLIVEIRA; GUSTAVO ALVES FRASSON; HEMERSON BEZ BIROLO; HENRIQUE COLOMBO GUINZAIN; HENRIQUE INDALÊNCIO VALCANIA; HENRIQUE PIAZZA LUCIANO; HENRY ROETGER SILVA; HERLON HILBERT; HERON POTRIKUS CRESTANI; JACKSON GUIZZO ZANETTE; JADSON FRASSETTO; JAISON RODRIGUES DEMBOSKI; JEFERSON LUIZ BATISTI; JONATAN DAMASIO POTRIKUS; JORGE LUIZ ESTEVAM; JULIA DE ROCHI; JULIANA GUADANHIM GENEROSO; JULIANA KUERTEN GUIZONI; JULIANO MARQUES; JULIO CESAR NESKOVEK GOULART; KARIN RECH; LAIS BENETTI; LEANDRO CARLOS GABRIEL; LEO MORAES DE CARVALHO; LEONARDO BENEDET; LUANA GASPAS SOARES; LUANA GOMES SILVA; LUCAS RAUPP FELLIPPE; LUCAS VITORINO GONÇALVES; MAICON BONFANTES ALVES; MARCELO DEHON BATISTA DE PRA; MARCIO DAGOSTIM DE CASTRO; MARCONDES DE BORBA; MARCOS DEMETRIO NASCIMENTO; MARIANA ANTONIO SARTORI; MARIANI COLONETTI; MARIANNA SANTOS SAGGIORATO; MARIELLI CARDOSO DAS NEVES; MARILIA TEIXEIRA PIRES; MELISSA DA PAZ TEIXEIRA; MICHAEL CELSO BITENCOURT; MOISES CORAL MILANEZ; PATRICIA WESLER DE COSTA; PEDRO GIOVANE KESTERING JUNIOR; RAFAEL CECHINEL SILVESTRI; RAFAEL FICAGNA; RAMIRES DA COSTA MARQUES; RAMON SOTERIO JOVENCIO; RAPHAEL CARDOSO BARATA; REGINALDO DAROLT; RENAN ROSSO DA SILVA; RICARDO LIMA FAUZEL; RICHARDSON PICININI CORREIA; ROBERTO MENDES GARCIA; ROBERTO VEFAGO CAROLLI; ROGERIO DAMACENO DE FARIAS; ROGERIO DE SOUZA RAMOS; ROMARIO ANTONIO MAURICIO JUNIOR; SABRINA VEIRA DA LUZ; SAMUEL LODETTI GHELLERE; SUELEN JUVENCIO DAMAZIO; TAFFAREL ASSIS BRASIL DE FREITAS; TALINE FELTRIN DE SOUZA; TAMARA JOSEPHINO FERNANDES; TAMIRES JUSTI ROCHA; TAMIRES FERNANDES DE ALMEIDA; THAIS NUNES DE SOUZA; THALES MENDES MILANESE; THIAGO APOLINARIO BILLIERI; THIAGO BITENCORT MARQUES; TULIO DAMINELLI BORGES; VANESSA CRISTINA CARPES DA SILVA; VANESSA CUSTODIA MARTINS; VANESSA FELISBERTO BILESIMO; VILSON MAGNUS SILVA; WAGNER JOSÉ DENONI FREITAS; WELLINGTON ZOMER NUNES; WENDEL ANTUNES CRESCENCIO

Linguagem: POWERBUILDER/SQL
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AT-02
Data da Criação: 15/09/2009
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 26/08/2023
Procurador: DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: BR 51 2013 001088-8 **090**
Título: ILUMINA BRASIL - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Titular: BRASIL SOLUTI - PROJETOS E SOLUCOES INOVADORAS EM TI LTDA
Criador: CRISTIANO YUKIO ISHIDA SANDRIN; ELTON JOHN DE ASSUNCAO; JORGE CANDIDO DO

NASCIMENTO FALCA; REGINALDO GONCALO ARRUDA E SILVA
Linguagem: ANDROID; JAVA; MAKER
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AP-01; AT-01
Data da Criação: 02/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/08/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001321-6 **090**
Título: NUTRICARE
Titular: DARLAN DE OLIVEIRA ANDRADE
Criador: ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES; CÍCERO DUARTE DA SILVA; FRANCIELLY DE MORAES SANTOS; MARCELO RICARDO QUINTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: SD-06; SD-08
Tipo de Programa: AP-01; FA-01; UT-01
Data da Criação: 21/11/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 02/12/2023
Procurador: RODRIGO DIAS DE SOUZA

Processo: BR 51 2013 001356-9 **090**
Título: VIDA
Titular: RODRIGO SCHEFFLER SANTANA RETONDI
Criador: RODRIGO SCHEFFLER SANTANA RETONDI
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: TB-04
Tipo de Programa: FA-01; FA-02; FA-03; FA-04
Data da Criação: 05/05/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 12/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001365-8 **090**
Título: WEMUSIC
Titular: RAPHAEL BEZERRA DE MIRANDA
Criador: ERIK EDUARDO DO NASCIMENTO
Linguagem: OBJECTIVE-C
Campo de Aplicação: CO-04; CO-05
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 21/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: EMIR ISCANDOR AMAD

Processo: BR 51 2013 001367-4 **090**
Título: PRESCREVE FÁCIL
Titular: THIAGO JOST
Criador: THIAGO JOST
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-01; IF-02; IF-07; SD-08; SD-10
Tipo de Programa: AP-01; CD-01; FA-01; SO-04
Data da Criação: 04/04/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Processo: BR 51 2013 001369-0 **090**
Título: STANDOUT
Titular: DRSYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME
Criador: ANDRÉA CRESPO MIRANDA; RENATO QUINHONEIRO TODOROV; RUBENS ARAUJO MENEZES DE SOUZA FILHO
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-10; CO-04; IF-02; IF-07; IN-01
Tipo de Programa: AT-03; CD-01; GI-01; IA-01; TI-03
Data da Criação: 01/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/12/2023
Procurador: CARLOS DE LENA

Processo: BR 51 2013 001374-7 **090**
Título: GUASH
Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Criador: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA; MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES; ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Linguagem: C
Campo de Aplicação: CO-02; CO-03; MT-01; MT-02; MT-04
Tipo de Programa: DS-01; DS-05; LG-01; LG-07; SM-01
Data da Criação: 11/10/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 18/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001381-0 **090**
Título: PROGRAMA PARA EQUIPAMENTO DE CPM COMPUTADORIZADO
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Criador: ALEXANDRE DIAS DA SILVA; ALINE MARIAN CALLEGARO; CESAR HALBERTSTADT DA ROSA; INÁCIO DA FONTOURA LIMBERGER
Linguagem: BORLAND; DELPHI
Campo de Aplicação: SD-06
Tipo de Programa: SO-02
Data da Criação: 20/01/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 19/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001384-4 **090**
Título: SAEVI SISTEMA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA VITALMED
Titular: VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
Criador: GUSTAVO ARIGON DOMINGUEZ
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: SD-05
Tipo de Programa: AP-01; AT-06
Data da Criação: 31/03/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 19/12/2023
Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: BR 51 2013 001386-0 **090**
Título: GPOLPS
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Criador: CARLOS PHILIPPE SILVA ROCHA; EDISON DE JESUS SANTOS; PAULO CARDOZO CARVALHO DE ARAÚJO
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-08; AD-09; IN-01
Tipo de Programa: AP-02; AT-05; FA-04; GI-01; SO-05
Data da Criação: 20/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 20/12/2023
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: BR 51 2013 001463-8 **090**
Título: MOVIMENTO NUM PLANO INCLINADO COM ATRITO
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARIA DO CARMO B.LAGRECA
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 02/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023

Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001464-6 **090**
Título: CÉLULA EUCARIONTE ANIMAL
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: ANA LÚCIA FERNANDES CHITTO; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 10/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001465-4 **090**
Título: INTEGRAL DEFINIDA - APLICAÇÕES
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: CLAUDIA HELENA FETTERMANN BATISTELA; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO MÜLLER; NEDA DA SILVA GONÇALVES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 16/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001466-2 **090**
Título: PROCESSO DE COORDENAÇÃO: ESTUDO DOS ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; JOCELYNE DA CUNHA BOCCHESI; VALÉRIA PINHEIRO RAYMUNDO
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 12/12/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001467-0 **090**
Título: DOMÍNIO DE FUNÇÕES REAIS
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO MÜLLER; NEDA DA SILVA GONÇALVES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 11/03/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001468-9 **090**
Título: RELAÇÕES ENTRE GEOMETRIA E ÁLGEBRA: PRODUTOS NOTÁVEIS
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; MARILENE JACINTHO



MÜLLER; VERA LÚCIA MARTINS LUPINACCI
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 19/03/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001469-7 **090**
Título: CÉLULA PROCARIONTE
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: ANA LÚCIA FERNANDES CHITTO; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 10/12/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001471-9 **090**
Título: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS - TRAJETÓRIAS DE ORTOGONAIS
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES; VERA LÚCIA MARTINS LUPINACCI
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 03/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001472-7 **090**
Título: GRANDEZAS QUÍMICAS I
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: EDUARDO FISCHLI LASCHUK; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 27/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Processo: BR 51 2013 001474-3 **090**
Título: CAMPO ELÉTRICO - CARGAS DISCRETAS
Titular: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
Criador: JANAÍNA GALHO BORGES; JOÃO PEDRO DEWES GUTERRES
Linguagem: ACTIONSCRIPT
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: AP-01; TI-01
Data da Criação: 28/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/12/2023
Procurador: REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES.E CONS.DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 10730-1 **120**
Título: FRAMI - SOFTWARE PARA ANÁLISE DE COMBATE
Titular: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO; UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Criador: BIANCA MIARKA; EMERSON FRANCHINI
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: GI-01; GI-02; GI-04
Data da Criação: 02/03/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 14/06/2020
Procurador: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Processo: 11214-2 **120**
Título: M SERIES M PAYMENT
Titular: SPRING WIRELESS (BRASIL) SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Criador: HAROLDO THOMAS KERRY JUNIOR
Linguagem: .NET; C#; FRAMEWORK; JAVA; ME; MICROSOFT
Campo de Aplicação: FN-02; IF-10; TC-02
Tipo de Programa: AP-01; PD-03; PD-04; TI-03
Data da Criação: 03/03/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/11/2020
Procurador: CESAR PEDUTI NETO

Processo: 11885-0 **120**
Título: GESTÃO COMERCIAL
Titular: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA
Criador: ALESSANDRA SCHLEGEL FURTADO LABARRERE
Linguagem: DELPHI 2005; MS SQL SERVER 2005
Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: AT-04
Data da Criação: 01/09/2007
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 13/05/2021
Procurador: ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Processo: 11886-2 **120**
Título: DECISOR DE CRÉDITO
Titular: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA
Criador: CHARLES MICHAEL RIBEIRO DA SILVA
Linguagem: DELPHI 2005; MS SQL SERVER 2005
Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: AT-04
Data da Criação: 01/02/2006
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 13/05/2021
Procurador: ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Processo: 12215-2 **120**
Título: GESTÃO DE RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - GESTPREV
Titular: CONNEX ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Criador: IGOR HENRIQUE VIEIRA BOZATO
Linguagem: RUBY
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-04; AD-05; AD-07; AD-11; FN-01; FN-04; FN-05; FN-06; PR-01; PR-02; PR-03
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05; AT-01; AT-02; AT-04; AT-06; TI-03
Data da Criação: 01/01/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 29/08/2021
Procurador: SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 12216-4 **120**

Título: SICOF SISTEMA DE CONSULTORIO OFTALMOLÓGICO
Titular: MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA
Criador: AGANEIDE CASTILHO PALITOT DE OLIVEIRA; FRANCISCO PETRUCCI PALILOT DE OLIVEIRA; MARCO ALEXANDRE LEAL
Linguagem: DELPHI 7
Campo de Aplicação: SD-08
Tipo de Programa: AP-03
Data da Criação: 01/01/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 29/08/2021
Procurador: SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 12364-5 **120**
Título: VALIDATE
Titular: ACTIVE IT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: MAURICIO HIRATA
Linguagem: .NET; C#; FRAMEWORK; VISUAL STUDIO
Campo de Aplicação: AD-01; IF-02; IF-06
Tipo de Programa: AP-01; DS-05; GI-01; GI-06; PD-04
Data da Criação: 01/06/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 29/08/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12377-0 **120**
Título: ZUR VIEW - SCADA SOFTWARE
Titular: FIERRO VIGNOLI S.A.
Criador: MIGUEL GUERRERO; NÉSTOR CLAVIJO; PABLO ULGUAIN
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01; AD-02; AD-06
Tipo de Programa: SO-05; SO-08
Data da Criação: 08/11/2010
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: RUBENS DOS SANTOS FILHO

Processo: 12467-1 **120**
Título: SMART EMPREENDEDOR
Titular: GUEST 3D SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA ME
Criador: FILIPE VALENTE MENDES; NATHÁLIA MENDES NEGRÃO; RICARDO RODRIGUES DAMASCENO
Linguagem: GAME ENGINE UNITY 3D; JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05; ED-04
Tipo de Programa: SM-02
Data da Criação: 07/08/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/08/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12468-3 **120**
Título: SMART GESTÃO AVANÇADA
Titular: GUEST 3D SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA ME
Criador: FILIPE VALENTE MENDES; LUCAS MOUSINHO DA FONSECA; NATHÁLIA MENDES NEGRÃO; RICARDO RODRIGUES DAMASCENO
Linguagem: GAME ENGINE UNITY 3D; JAVA SCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05; ED-04
Tipo de Programa: SM-02
Data da Criação: 08/08/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/08/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12619-5 **120**
Título: ADAPT - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS
Titular: TECNOTECH SISTEMAS LTDA
Criador: SILVANO MAIA DANTAS; WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS

Linguagem: JAVA; JAVASCRIPT; PHP
Campo de Aplicação: AD-01; AD-04; FN-01; IF-10; TB-05
Tipo de Programa: AT-06; GI-01; GI-06; SO-05
Data da Criação: 02/01/1991
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 20/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12804-0 **120**
Título: MEDIA-IBOX SOFTWARE.OTT
Titular: OVER THE TOP NETWORKS S/A
Criador: RICARDO ALBERTO AROUCA CIDALE
Linguagem: .NET; C-SHARP; WINDOWS
Campo de Aplicação: ED-04; IF-01; IF-08; TC-02
Tipo de Programa: DS-01; GI-01; GI-02; GI-07
Data da Criação: 25/11/2011
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 15/12/2021
Procurador: ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Processo: 13035-5 **120**
Título: SISTEMA DE GESTÃO INDUSTRIAL
Titular: FELIPE ANTONOW; FRANCIELY DAIANA ENGEL; JOÃO CARLOS SEHN
Criador: FELIPE ANTONOW; FRANCIELY DAIANA ENGEL; JOÃO CARLOS SEHN
Linguagem: PASCAL; PHP
Campo de Aplicação: AD-05; AD-06; AD-08; FN-04; FN-06
Tipo de Programa: AP-03; AP-05; AT-05; AV-01; CD-06; FA-01; GI-01; GI-04; GI-06; SM-01
Data da Criação: 01/12/2010
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 20/03/2022
Procurador: ELIANE DUZ

Processo: 13041-0 **120**
Título: V2B PEÇAS/ PLATAFORMA INTELIGENTE DE CLIENTE
Titular: V2B TECNOLOGIA LTDA
Criador: DAVID ALEXSSANDRO DOS SANTOS
Linguagem: AQL; VBSCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05; AD-10; EC-14; SV-03
Tipo de Programa: AP-03; AP-04; FA-01; GI-01; GI-04
Data da Criação: 30/06/2009
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: HELOISA CORTIANI DE OLIVEIRA

Processo: 13421-3 **120**
Título: ANÁLISE ESTATICA DE FORÇAS NAO CONSERVATIVAS APLICADAS EM ...
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Criador: BERNARDO BASTOS ZANETTI; MARCELO GRECO; MATEUS AUGUSTO MALTA TEIXEIRA
Linguagem: FORTRAN
Campo de Aplicação: CC-05; FQ-05; IN-03; MT-03; MT-05
Tipo de Programa: AP-01; SM-01; TC-01
Data da Criação: 04/05/2012
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13767-4 **120**
Título: EVAX 2.0
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS
Criador: EDUARDO AUGUSTO GRANATO DE CARVALHO; JOUBERT



GONÇALVES DE CASTRO;
LEONARDO CARDOSO MONTEIRO;
MOACYR DUARTE DE SOUZA
JÚNIOR
Linguagem: .NET 3.5; C#
Campo de Aplicação: MT-06; TP-01
Tipo de Programa: SM-01; TC-01
Data da Criação: 11/10/2008
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 16/08/2022
Procurador: JOUBERT GONÇALVES
DE CASTRO

Processo: 14058-1 **120**
Título: PMS - SISTEMA DE
MANUFATURA POR PROCESSO
Titular: JOAO POLITA; MARCIO
RIBEIRO DOS SANTOS
Criador: JOAO POLITA; MARCIO
RIBEIRO DOS SANTOS
Linguagem: PL / SQL; VISUAL
BASIC.NET
Campo de Aplicação: AD-06; AD-08;
EC-14; IN-05
Tipo de Programa: AP-01; AP-02; AP-
03; FA-01; IA-02
Data da Criação: 02/07/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 17/10/2022
Procurador: DMARK REGISTROS DE
MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 14063-1 **120**
Título: INTERVIR - SISTEMA DE
APOIO E GESTAO À ATIVIDADE DE
ERGONOMIA NAS EMPRESAS
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS
Criador: JOAO ALBERTO
CAMAROTTO; NILTON LUIZ
MENEGON; WELLINGTON
FERNANDO DE MACEDO
Linguagem: CSS; HTML; JAVASCRIPT;
PHP; SQL
Campo de Aplicação: IF-02; IF-07; IN-
03; SD-01; TB-01
Tipo de Programa: FA-01; GI-01; GI-04;
TC-01
Data da Criação: 05/04/2013
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 20/09/2022
Procurador: MARCELO FERRO
GARZON

Processo: 14090-4 **120**
Título: MAMOTREINO
Titular: FUNDAÇÃO DE AMPARO A
PESQUISA DE MINAS GERAIS;
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Criador: ANA CLAUDIA PATROCINIO;
MARCELA GUITARRARA NIRSCI
CROZARA; RICARDO DE LIMA
THOMAZ
Linguagem: C#; CSHARP
Campo de Aplicação: SD-06; SD-08;
SD-09
Tipo de Programa: AP-01; AV-01; GI-01;
TC-04
Data da Criação: 26/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO
ATÉ 30/11/2022
Procurador: Não informado ou
inexistente





DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	14	9.1	86	15.22	-	23.1	-
1.1.1	5	9.1.1	-	15.22.1	-	23.1.1	-
1.1.2	-	9.1.2	-	15.23	-	23.2	-
1.1.3	-	9.1.3	-	15.24	30	23.3	-
1.2	19	9.1.4	-	15.24.1	-	23.4	-
1.2.1	-	9.2	60	15.24.2	-	23.5	-
1.2.2	-	9.2.1	-	15.24.3	-	23.6	-
1.2.3	-	9.2.2	-	15.30	1	23.7	-
1.3	95	9.2.3	-	15.31	-	23.8	-
1.3.1	1	9.2.4	33	15.32	-	23.9	-
1.3.2	-	9.2.4.1	-	15.33	-	23.10	1
1.3.3	-	10.1	-	16.1	59	23.11	-
1.3.4	-	10.5	-	16.2	-	23.12	-
1.4	-	10.6	-	16.3	1	23.13	-
1.4.1	2	10.7	-	16.4	-	23.14	-
1.4.2	-	10.8	-	17.1	15	23.15	-
1.4.3	-	10.9	-	17.2	-	23.16	-
1.4.4	-	10.9.1	-	17.3	-	23.17	-
1.5	11	11.1	-	18.1	-	23.18	-
1.5.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.19	1
1.5.2	-	11.2	5	18.3	-	24.2	3
1.5.3	1	11.4	-	18.4	-	24.3	-
2.1	339	11.5	-	18.5	-	24.4	-
2.4	-	11.6	-	18.6	-	24.5	-
2.5	179	11.6.1	-	18.10	-	24.6	-
2.6	4	11.11	-	18.11	-	24.7	-
2.7	-	11.12	-	18.12	-	24.8	1
2.10	72	11.13	-	18.13	-	24.10	-
3.1	38	11.14	1	19.1	3	25.1	35
3.2	-	11.15	-	19.2	-	25.2	-
3.6	-	11.16	-	19.3	-	25.3	1
3.7	-	11.17	-	21.1	-	25.4	10
3.8	-	11.30	-	21.2	-	25.5	-
4.3	-	11.31	-	21.6	43	25.6	-
4.3.1	-	12.1	-	21.7	-	25.7	7
4.3.2	-	12.2	2	21.8	1	25.8	-
6.1	50	12.3	-	21.9	-	25.9	-
6.6	57	12.6	16	21.10	-	25.10	-
6.7	6	12.7	-	22.2	-	25.11	-
6.8	-	12.8	-	22.3	-	25.12	-
6.9	-	13.1	-	22.4	-	25.13	3
6.10	-	13.2	-	22.5	-	26.1	-
7.1	134	15.1	-	22.10	-	26.2	-
7.2	2	15.2	-	22.11	-	26.3	-
7.3	-	15.3	-	22.12	-	26.4	-
7.4	-	15.3.1	-	22.13	-	26.5	-
7.5	1	15.4	-	22.14	-	26.6	-
7.6	-	15.7	4	22.15	-	26.7	-
7.7	-	15.8	-	22.20	-	27.1	-
8.5	6	15.9	1	22.21	-	27.2	-
8.6	92	15.10	3	22.22	-	27.3	-
8.7	15	15.11	14	22.23	-	27.4	-
8.8	19	15.12	-			27.5	-
8.9	-	15.13	-			27.6	-
8.10	-	15.14	-			27.7	-
8.11	-	15.21	-				
8.12	5						

TOTAL: 1607





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2272 de 22/07/2014

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	264	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	213	53.1	-
34.1	1	54	2
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	7	56	-
37	-	57	-
38	-	58	-
39	76	59	-
40	-	60	-
41	1	61	-
42	-	62	-
43	-	63	-
44	1	64	-
45	-	65	-
46	4	66	-
46.1	-	70	-
46.2	-	71	-
46.3	-	72	-
47	-	73	-
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 570





Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2272 de 22/07/2014

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	1	290	-	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	64		
		800	1		

Total:	67
---------------	-----------

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	193	101	-	114	-
082	18	102	-	115	-
090	46	104	-	120	19
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	276
---------------	------------



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	365	-	415	-
315	-	373	-	420	-
325	-	375	-	423	-
335	-	380	-	425	-
340	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
		Total:	-		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
		Total:	-		



Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO

Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)

EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESES	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ

FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEM	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK

PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHeca	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA		GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SM	SÃO MARINO
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SN	SENEGAL
AF	AFEGANISTÃO	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SO	SOMÁLIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SR	SURINAME
AI	ANGUILLA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AL	ALBÂNIA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	SV	EL SALVADOR
AM	ARMÊNIA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SY	SÍRIA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SZ	SUAZILÂNDIA
AO	ANGOLA	GD	GRANADA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AQ	ANTARTICA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AR	ARGENTINA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AS	SAMOA AMERICANA	GH	GANÁ	MO	MACAU	TG	TOGO
AT	ÁUSTRIA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TH	TAILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	T	TADJQUISTÃO
AW	ARUBA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
AZ	AZERBAIJÃO	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BB	BARBADOS	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BD	BANGLADESH	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BE	BÉLGICA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BF	BURKINA FASO			MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BG	BULGÁRIA	GT	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BH	BAREINE	GU	GUAM	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BI	BURUNDI	GW	GUINÉ BISSAU	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BJ	BENIN	GY	GUIANA	NC	NOVA CALEDÔNIA	UA	UCRÂNIA
BM	BERMUDAS	HK	HONG-KONG	NE	NÍGER	UG	UGANDA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NF	ILHAS NORFALK	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BO	BOLÍVIA			NG	NIGÉRIA	US	ESTADOS UNIDOS
BR	BRASIL	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA	UY	URUGUAI
BS	BAHAMAS	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	UZ	UZBEQUISTÃO
BT	BUTÃO	HT	HAITI	NO	NORUEGA	VA	VATICANO
BV	ILHA BOUVET	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BW	BOTSUANA	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VE	VENEZUELA
BY	BELARUS	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BZ	BELIZE	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CA	CANADÁ	IM	ILHA DO HOMEM	OM	OMÃ	VN	VIETNÃ
CC	ILHAS COCOS	IN	ÍNDIA	PA	PANAMÁ	VU	VANUATU
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PB	PAÍSES BAIXOS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CG	CONGO			PE	PERU	WS	SAMOA OCIDENTAL
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	PF	POLINÉSIA FRANCESA	YE	IÊMEN
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YT	MAYOTTE
CK	ILHAS COOK			PH	FILIPINAS	YU	YUGOSLÁVIA
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PK	PAQUISTÃO	ZA	ÁFRICA DO SUL
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PL	POLÔNIA	ZM	ZÂMBIA
CN	CHINA	JM	JAMAICA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZR	ZAIRE
CO	COLÔMBIA	JO	JORDÂNIA	PN	PITCAIRN	ZW	ZIMBÁBUE
CR	COSTA RICA	JP	JAPÃO	PR	PORTO RICO		
CU	CUBA	KE	QUÊNIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
CV	CABO VERDE	KG	QUIRGUISTÃO	PT	PORTUGAL		
CX	ILHA NATAL	KH	CAMBOJA	PW	PALAU		
CY	CHIPRE	KI	KIRIBATI	PY	PARAGUAI		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KM	COMORES	QA	CATAR		
DE	ALEMANHA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	RE	REUNIÃO		
DJ	DJIBUTI	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	RO	ROMÊNIA		
DK	DINAMARCA			RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DM	DOMINICA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RW	RUANDA		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KW	KUWAIT	SA	ARÁBIA SAUDITA		
DZ	ARGÉLIA	KY	ILHAS CAIMAN	SB	ILHAS SALOMÃO		
EC	EQUADOR	KZ	CAZAQUISTÃO	SC	SEYCHELLES		
EE	ESTÔNIA	LA	LAOS	SD	SUDÃO		
EG	EGITO	LB	LÍBANO	SE	SUECIA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SG	SINGAPURA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	LC	SANTA LÚCIA	SH	SANTA HELENA		
ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN	SI	ESLOVENIA		
ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN		
ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA	SK	ESLOVÁQUIA		
FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO	SL	SERRA LEOA		
GG	CHANNEL ISLAND OF	LT	LITUÂNIA				
		LU	LUXEMBURGO				

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1."

